JESUS Mª ORTEGA FERNANDEZ
NOTÁRIO
MARQUES DE RISCAL 9, 2º
(ESQÚINA C/FORTUNY)
28010 MADRID

[Logótipo: EUROPA - NIHIL PRIUS FIDE - NOTARIO]

TESTEMUNHO

Bankinter, S.A. e sociedades dependentes.

Relatório de Auditoria,
Contas Anuais Consolidadas e
Relatório de Gestão Consolidado
em 31 de dezembro de 2017

TLF. 91 319 37 67 – 91 319 39 38 FAX 91 308 70 73

E-MAIL: notarios@notariariscal9.es

PAPEL DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[CARIMBO DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] [Carimbo: NOTÁRIA DE JESUS Mª ORTEGA FERNÁNDEZ – MADRID] EA3532500
02/2018

Bankinter, S.A. e sociedades dependentes

Relatório de Auditoria,
Contas Anuais
Consolidadas e Relatório
de Gestão Consolidado
em 31 de dezembro de
2017

[Logótipo: pwc]

Relatório de auditoria de contas anuais consolidadas emitido por um auditor independente

Aos Acionistas do Bankinter, S.A.:

Relatório sobre as contas anuais consolidadas

Opinião

Auditámos as contas anuais consolidadas do Bankinter, S.A. (Sociedade dominante) e das suas sociedades dependentes (Grupo), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017, a conta de resultados, o estado de proveitos e gastos reconhecidos, o estado total de alterações em capitais próprios, o estado dos fluxos de caixa e a memória, todos eles consolidados, correspondentes ao exercício terminado nessa data.

Em nossa opinião, as contas anuais consolidadas em anexo expressam, em todos os aspetos significativos, a imagem fiel do capital e da situação financeira do Grupo em 31 de dezembro de 2017, bem como dos seus resultados e fluxos de caixa, todos eles consolidados, correspondentes ao exercício terminado nessa data, em conformidade com as Normas Internacionais de Informação Financeira adotadas pela União Europeia (NIIF-UE) e demais disposições do modelo normativo de informação financeira aplicáveis em Espanha.

Fundamento da opinião

Realizámos a nossa auditoria em conformidade com as normas regulamentares da atividade de auditoria de contas em vigor em Espanha. As nossas responsabilidades, de acordo com tais normas, são descritas mais à frente, na secção *Responsabilidades do auditor em relação à auditoria das contas anuais consolidadas* do nosso relatório.

Somos independentes do Grupo, em conformidade com os requisitos de ética, incluindo os de independência, que se aplicam à nossa auditoria de contas anuais consolidadas em Espanha, segundo o exigido pelas normas regulamentares da atividade de auditoria de contas. Neste sentido, não prestámos serviços distintos dos de auditoria de contas nem incorremos em situações ou circunstâncias que, de acordo com o estabelecido nas citadas normas regulamentares, tenham afetado a necessária independência de modo a ser comprometida.

Consideramos que a evidência de auditoria que obtivemos proporciona uma base suficiente e adequada para a nossa opinião.

Questões-chave da auditoria

As questões-chave da auditoria são as questões que, segundo o nosso julgamento profissional, tiveram maior significado na nossa auditoria das contas anuais consolidadas do período atual. Estas questões foram tratadas no contexto da nossa auditoria das contas anuais consolidadas no seu conjunto e na formação da nossa opinião sobre as mesmas, e não expressamos uma opinião separada sobre essas questões.

[Logótipo: pwc]

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L., Torre PwC, Pº da Castellana 259 B, 28046 Madrid, Espanha
Tel.: +34 915 684 400 / +34 902 021 111, Fax: +34 915 685 400, www.pwc.es

R. M. Madrid, folha 87.250-1, capítulo 75, volume 9.267, livro 8.054, secção 3ª
Inscrita no R.O.A.C. com o número S0242 – CIF: B-79 031290

Questões-chave da auditoria	Modo como a auditoria foi tratada
Correções de valor por deterioração de ativos O Grupo reconhece provisões por deterioração de valor da sua carteira de crédito quando existe evidência objetiva de deterioração, como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial, e estes têm um impacto sobre os fluxos de caixa estimados da mesma ou sobre as suas garantias, se for o caso, de cada operação. A determinação das correções por deterioração de valor da carteira de crédito constitui uma estimativa complexa com uma relevância significativa nas contas anuais consolidadas em anexo. Neste contexto, o Grupo utiliza modelos internos que lhe permitem estimar as provisões coletivas por risco de crédito e metodologias de cálculo específicas para a estimativa das provisões individualizadas. A avaliação dos ajustes por deterioração de valor baseia-se fundamentalmente em modelos que incorporam um elevado componente preditivo para a determinação das perdas por deterioração, que tem em conta elementos como: • A classificação das diferentes carteiras de crédito em função do seu perfil de risco de crédito. • A identificação e classificação dos ativos em vigilância especial ou deteriorados. • A utilização de hipóteses com efeito significativo nas provisões por risco de crédito constituídas, tais como taxas de desemprego, crescimento do produto interno bruto e preço da habitação. • A razoabilidade da incorporação do julgamento especializado nos modelos, quando for aplicável. • A utilização de estimativas sobre a consecução de um determinado nível de	O nosso trabalho centrou-se, fundamentalmente, na análise, avaliação e verificação do modelo geral de controlo interno, bem como na realização de testes de detalhe sobre as provisões estimadas, tanto coletiva como individualmente. Em relação ao sistema de controlo interno, entre outros, realizámos os seguintes procedimentos: • Revisão das metodologias aplicadas ao cálculo da deterioração por risco de crédito, estimado de forma coletiva, para os principais modelos aprovados, e o cálculo da deterioração determinada individualmente. • Verificação do cumprimento das normas e do funcionamento dos modelos internos aprovados. • Verificação dos aspetos identificados pela Unidade de Validação Interna em relação à construção de determinados modelos. • Verificação dos principais aspetos relativos ao ambiente de segurança dos sistemas de informação que refletem o cálculo de deterioração. • Entendimento da sua construção e da sua adequação às exposições cobertas. • Revisão da avaliação periódica de riscos e alertas de acompanhamento para a identificação de ativos em vigilância especial ou deteriorados. • Avaliação de expedientes de beneficiários e acompanhamento da classificação contabilística da deterioração, nos casos onde for aplicável. Adicionalmente, realizámos testes de detalhe compostos por: • Verificações seletivas dos métodos de

fluxos de caixa por parte dos beneficiários, cuja deterioração é estimada individualmente, com base na última informação disponível.

- O valor realizável das garantias reais associadas às operações de crédito concedidas.

cálculo, segmentação da carteira e classificação de empréstimos, verificando determinados atributos incluídos nas bases de dados.

Questões-chave da auditoria	Modo como a auditoria foi tratada
O negócio do Grupo centra-se principalmente na concessão de operações de crédito de banca comercial em Espanha e Portugal. Neste contexto, o Grupo desenvolve um modelo geral centralizado para os seus modelos de riscos, adaptando os modelos às tipologias de segmentos de crédito e às especificidades de cada geografia, conforme o caso. Consulte as Notas 10 e 45 das contas anuais consolidadas do exercício de 2017 em anexo.	• Réplica de certos modelos de estimativa de deterioração por risco de crédito para a validação dos resultados obtidos pelo Grupo e do cálculo de provisões coletivas para determinadas carteiras de crédito. • Avaliação da adequação dos modelos de desconto de fluxos de caixa para o cálculo de provisões por análise individualizada. • Revisão de uma seleção de expedientes individualizados para avaliar a sua classificação e registo adequados, se for o caso, da deterioração correspondente. • Comparação das perdas por deterioração efetivamente incorridas com as estimadas mediante os modelos implementados, em períodos anteriores. Do resultado dos procedimentos descritos, os modelos e as metodologias utilizadas para o cálculo da deterioração de ativos são adequados, e qualquer diferença obtida em resultado dos nossos procedimentos relativos aos cálculos da direção manteve-se num intervalo razoável em relação às correções de valor por deterioração de ativos incluídas nas contas anuais consolidadas em anexo.
Provisões por litígios fiscais e legais O Grupo encontra-se envolvido em procedimentos administrativos, judiciais ou de qualquer outra índole, relacionados com assuntos de natureza legal e fiscal, resultantes principalmente do decurso normal da sua atividade. Geralmente, tanto a determinação do resultado previsto de tais procedimentos, tais como a avaliação do seu efeito económico, são assuntos de especial complexidade e incerteza em termos do seu possível desfecho e/ou quantia definitiva. Em consequência, a estimativa das provisões por litígios é uma das áreas que envolve um maior componente de estimativa em relação ao seu possível impacto nas contas anuais consolidadas em anexo.	Analisámos e documentámos o nosso entendimento do processo implementado pelo Grupo, de identificação e avaliação dos litígios e processos abertos e do processo de registo de provisões por parte do Grupo, bem como do controlo interno do mesmo, centrando os nossos procedimentos em aspetos como: • Compreensão da política de qualificação das reclamações e litígios aprovada pela direção, e da constituição da provisão, se for o caso. • Análise das principais tipologias de reclamações e litígios em vigor em 31 de dezembro de 2017 e à data deste relatório.

Questões-chave da auditoria	Modo como a auditoria foi tratada
A direção do Grupo desenhou uma política a este respeito, de acordo com a qual decide quando registar uma provisão por estes conceitos, mediante a aplicação de procedimentos de cálculo consistentes com a experiência de êxito, análise legal e condições de incerteza inerentes às obrigações que cobrem. Consulte as Notas 21 e 43 das contas anuais consolidadas do exercício de 2017 em anexo.	• Obtenção de cartas de confirmação de advogados e assessores para comparar a sua avaliação do resultado esperado das reclamações ou litígios com o registo contabilístico das provisões em 31 de dezembro de 2017, bem como para identificar potenciais passivos. • Acompanhamento de inspeções fiscais em aberto. • Com o apoio dos nossos especialistas internos, análise da razoabilidade da estimativa do resultado esperado dos procedimentos fiscais e legais mais significativos. • Avaliação das possíveis contingências em relação ao cumprimento das obrigações tributárias para todos os períodos abertos à inspeção. • Análise da razoabilidade do registo e movimento de provisões contabilísticas, em conformidade com o modelo contabilístico aplicável. • Atualização, até à data deste relatório, da possível informação adicional que possa afetar as reclamações, litígios e/ou contingências em vigor em 31 de dezembro de 2017. De forma específica para as provisões destinadas à compensação a clientes, os nossos procedimentos centraram-se em: • Entendimento do ambiente de controlo, avaliação e verificação dos controlos associados ao cálculo e revisão da provisão. • Avaliação da metodologia utilizada pelo Grupo, verificando se a mesma é consistente com o modelo contabilístico aplicável. • Verificação da utilização de dados históricos para a determinação das provisões. • Análise de uma seleção de pedidos, verificando o agrupamento correto de

casos por tipologia para o cálculo de provisões.

- Confirmação de advogados internos e externos em relação à totalidade dos processos abertos.

Questões-chave da auditoria	Modo como a auditoria foi tratada
	• Revisão da análise realizada pelo Grupo do potencial risco legal associado a operações de tipologia similar às que foram objeto de alguma reclamação e/ou pedido de clientes do Grupo. Para ambas as tipologias de provisões, revisão da informação comunicada pela direção aos diferentes Órgãos de Governo do Grupo e análise da sua rastreabilidade com a restante informação analisada. O resultado do nosso trabalho evidencia que as provisões por litígios fiscais e legais incluídas nas contas anuais consolidadas em anexo encontram-se dentro de um intervalo adequado, derivado da aplicação de julgamentos razoáveis no seu processo de avaliação e estimativa, tendo em conta as particularidades das diversas reclamações, litígios e restantes contingências identificadas e comunicadas pela direção do Grupo e/ou assessores legais e fiscais.
Passivos suportados por contratos de seguro O Grupo desenvolve a atividade de seguros principalmente através da sua filial Línea Directa Aseguradora, S.A, de Seguros e Reaseguros, entidade que centra as suas operações no negócio não vida, principalmente nos ramos automóvel e habitação. O Grupo reconhece passivos associados a tais contratos que refletem os valores não vencidos dos prémios emitidos e provisões para prestações. Este último conceito inclui, entre outros, o custo estimado dos sinistros pendentes de liquidação, pagamento e declaração à data de apresentação das contas anuais consolidadas em 31 de dezembro de 2017. O cálculo das provisões para prestações no ramo automóvel, devido à natureza destes passivos, é uma estimativa complexa e influenciada de modo significativo pelos métodos de projeção e pressupostos utilizados pela direção, bem como pelo impacto da avaliação de sinistros pessoais, em conformidade com as normas aplicáveis. Consulte a Nota 20 das contas anuais consolidadas do exercício de 2017.	Realizámos um entendimento do processo de estimativa e registo das provisões para prestações, que incluiu uma avaliação da efetividade do controlo interno relacionado com esta área. Os nossos procedimentos centraram-se em aspetos como: • Entendimento da metodologia de cálculo das provisões para prestações, bem como a sua aplicação de forma consistente em relação ao exercício anterior. • Reconciliação dos dados de base com os cálculos atuariais. • Revisão da suficiência da provisão para prestações constituída no fecho do período anterior. • Revisão do registo contabilístico das provisões por contratos de seguros, bem como das suas variações durante o período, em conformidade com as normas aplicáveis.

Questões-chave da auditoria	Modo como a auditoria foi tratada
	Adicionalmente, envolvemos os nossos peritos internos especializados em cálculos atuariais, que realizaram determinados procedimentos de revisão específicos: • Reconciliação dos dados de base utilizados pela direção para o cálculo das provisões por prestações em 31 de dezembro de 2017. • Revisão da suficiência da provisão para prestações constituída no fecho do período, com base em projeções estatísticas independentes. Qualquer diferença obtida em resultado dos nossos procedimentos relativos aos cálculos realizados pela direção manteve-se dentro de um intervalo razoável em relação ao valor de passivos por contratos de seguro incluído nas contas anuais consolidadas em anexo.
Automatização dos sistemas de informação financeira A operativa do Grupo tem uma grande dependência dos cálculos, processamentos e informação gerida de modo automático pelos diversos sistemas de informação utilizados. A efetividade do modelo geral de controlo interno dos sistemas de informação relacionados com o processo de registo e fecho contabilístico é fundamental para a realização de procedimentos de auditoria baseados no controlo interno. O conhecimento, a avaliação e a validação de controlos gerais relativos aos sistemas de informação financeira, pela sua natureza e pela extensão do esforço de auditoria necessário, constituem uma área crítica do nosso trabalho.	O nosso trabalho consistiu na realização de determinados procedimentos no âmbito do controlo interno geral associado aos sistemas de informação, sobre os processos que suportam o registo e fecho contabilístico do Grupo. Realizámos um entendimento das funcionalidades e do envolvimento no processo de registo e fecho contabilístico dos vários sistemas de informação do Grupo. Para os sistemas de informação considerados relevantes neste contexto, realizámos testes relativos à validação dos seguintes aspetos: • Controlos de índole geral para a gestão das autorizações de acesso aos sistemas de informação financeira. • Controlos estabelecidos em relação às autorizações do pessoal para a implementação de alterações nos processos informáticos. • Existência de ferramentas de gestão e controlo dos processos automáticos e potenciais incidências.

Questões-chave da auditoria	Modo como a auditoria foi tratada
	• Revisão do processo de geração de lançamentos manuais e testes seletivos de extração e filtragem dos lançamentos introduzidos manualmente nos sistemas de informação financeira. • Validação dos controlos automáticos que suportam os principais processos-chave do negócio que afetam o registo nos sistemas contabilísticos. Os resultados dos nossos procedimentos foram, em termos gerais, satisfatórios, e não foram identificados aspetos relevantes que possam afetar as contas anuais consolidadas em anexo.
Primeira aplicação da NIIF 9 "Instrumentos financeiros" em 1 de janeiro de 2018 Em 1 de janeiro de 2018 entrou em vigor a NIIF 9 *Instrumentos financeiros,* que substitui a NIC 39 *Instrumentos financeiros: reconhecimento e avaliação.* A NIIF 9 modifica de modo substancial a NIC 39 nos seguintes aspetos: • Os critérios de classificação e avaliação dos instrumentos financeiros para efeitos da sua apresentação. • A classificação de instrumentos financeiros em função do seu risco de crédito e o reconhecimento da deterioração em função das perdas de crédito esperadas. Considerando a tipologia das atividades realizadas pelo Grupo, foram avaliados os impactos discriminados na memória das contas anuais consolidadas. Esta informação é incluída na Nota 2 de tal memória, com um detalhe dos principais impactos qualitativos e quantitativos destas novas normas, indicando o seu efeito no património na data da sua primeira aplicação, 1 de janeiro de 2018. A relevância da entrada em vigor da NIIF 9 torna este aspeto significativo no nosso processo de auditoria, em relação à informação a incorporar nas contas anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2017.	O nosso trabalho centrou-se na análise da adequação da informação apresentada nas contas anuais consolidadas do exercício de 2017 do Grupo Bankinter, bem como no desenvolvimento de determinados testes detalhados sobre os impactos estimados pelo Grupo, à data da primeira aplicação da NIIF 9. Em relação à classificação e avaliação de instrumentos financeiros, realizámos os seguintes procedimentos: • Revisão da definição dos modelos de negócio identificados pelo Grupo, bem como da adequação das políticas contabilísticas associadas aos mesmos. • Revisão do cumprimento dos requisitos relativos ao pagamento do principal e juros para determinar a classificação contabilística dos instrumentos financeiros de rendimento fixo. • Comparação da avaliação realizada em 1 de janeiro de 2018, para uma seleção de instrumentos financeiros identificados pelo Grupo, cujos critérios de avaliação ao abrigo da NIIF 9 diferem dos aplicáveis ao abrigo da NIC 39. Em relação à avaliação da potencial deterioração dos instrumentos financeiros, considerando o seu risco de crédito e a aplicação de modelos de perdas de crédito esperadas, realizámos os seguintes procedimentos:

- Revisão da metodologia de classificação dos ativos de crédito nos três estados definidos na NIIF 9.

Questões-chave da auditoria	Modo como a auditoria foi tratada
	• Revisão das metodologias para a estimativa dos parâmetros de risco utilizados no cálculo da perda esperada a 12 meses, ou ao longo da vida da operação. • Revisão da razoabilidade dos cenários alternativos utilizados pelo Grupo nas projeções realizadas para o futuro. • Revisão da razoabilidade da vida esperada utilizada no cálculo da deterioração de crédito para as carteiras em que este aspeto é de maior relevância. Os resultados dos procedimentos descritos, em termos gerais, foram satisfatórios e não foram identificados aspetos relevantes que possam afetar significativamente a informação contida na memória das contas anuais consolidadas em anexo.

Outra informação: Relatório de gestão consolidado

A outra informação compreende exclusivamente o relatório de gestão consolidado do exercício de 2017, cuja elaboração é da responsabilidade dos Administradores da Sociedade dominante, e não é parte integrante das contas anuais consolidadas.

A nossa opinião de auditoria sobre as contas anuais consolidadas não abrange o relatório de gestão consolidado. A nossa responsabilidade sobre a informação contida no relatório de gestão consolidado está definida nas normas regulamentares da atividade de auditoria de contas, que estabelece dois níveis diferenciados sobre a mesma:

a) Um nível específico aplicável ao estado da informação não financeira, bem corno a determinada informação incluída no Relatório Anual de Governo Societário, conforme definido no art. 35.2. b) da Lei 22/2015, de Auditoria de Contas, que consiste em verificar apenas se a referida informação foi fornecida no relatório de gestão ou, se for o caso, se foi incorporada no mesmo a referência correspondente ao relatório separado sobre a informação não financeira, na forma prevista nas normas, e, caso contrário, informação do mesmo.

b) Um nível geral aplicável à restante informação incluída no relatório de gestão consolidado, que consiste em avaliar e informar sobre a concordância da referida informação com as contas anuais consolidadas, a partir do conhecimento do Grupo obtido na realização da auditoria das citadas contas e sem incluir informação distinta da obtida corno evidência durante a mesma, bem como avaliar e informar se o conteúdo e a apresentação desta parte do relatório de gestão consolidado estão em

conformidade com as normas aplicáveis. Se, com base no trabalho que realizámos, concluirmos que existem incorreções materiais, somos obrigados a informar este facto.

Com base no trabalho realizado, segundo o descrito anteriormente, verificámos se a informação mencionada na secção a) anterior é fornecida no relatório de gestão consolidado e se a restante informação contida no relatório de gestão consolidado está de acordo com a das contas anuais consolidadas do exercício de 2017, e se o seu conteúdo e apresentação estão em conformidade com as normas aplicáveis.

Responsabilidade dos Administradores e da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo em relação às contas anuais consolidadas

Os Administradores da Sociedade dominante são responsáveis pela elaboração das contas anuais consolidadas em anexo, de forma a expressarem a imagem fiel do capital, da situação financeira e dos resultados consolidados do Grupo, em conformidade com as NIIF-UE e demais disposições do modelo normativo de informação financeira aplicáveis ao Grupo em Espanha, e do controlo interno que considerem necessário para permitir a preparação de contas anuais consolidadas livres de incorreção material, devida a fraude ou erro.

Na preparação das contas anuais consolidadas, os Administradores da Sociedade dominante são responsáveis pela avaliação da capacidade do Grupo para continuar como empresa em funcionamento, revelando, em conformidade, as questões relacionadas com a empresa em funcionamento e utilizando o princípio contabilístico de empresa em funcionamento, exceto se os referidos Administradores tenham intenção de liquidar o Grupo ou de cessar as suas operações, ou se não existir outra alternativa realista.

A Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo da Sociedade dominante é responsável pela supervisão do processo de elaboração e apresentação das contas anuais consolidadas.

Responsabilidades do auditor em relação à *auditoria das contas anuais consolidadas*

Os nossos objetivos são obter uma segurança razoável de que as contas anuais consolidadas no seu conjunto estão livres de incorreção material, devida a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria que contenha a nossa opinião.

Segurança razoável é um grau de segurança, mas não garante que uma auditoria realizada em conformidade com as normas regulamentares da atividade de auditoria de contas em vigor em Espanha detete sempre uma incorreção material, quando existir. As incorreções podem ser devidas a fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou de forma agregada, possa ser previsto razoavelmente que influenciem as decisões económicas que os utilizadores tomam com base nas contas anuais consolidadas.

Como parte de uma auditoria, em conformidade com as normas regulamentares da atividade de auditoria de contas em vigor em Espanha, aplicamos o nosso julgamento profissional e mantemos uma atitude de ceticismo profissional durante toda a auditoria. Também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de incorreção material nas contas anuais

consolidadas, devido a fraude ou erro, desenhamos e aplicamos procedimentos de auditoria para responder a tais riscos e obtemos evidência de auditoria suficiente e adequada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma incorreção material devida a fraude é mais elevado do que no caso de uma incorreção material devida a erro, já que a fraude pode implicar conluio, falsificação, omissões deliberadas, manifestações intencionalmente erróneas ou iludir o controlo interno.

- Obtemos conhecimento do controlo interno relevante para a auditoria com a finalidade de desenhar procedimentos de auditoria que sejam adequados em função das circunstâncias, e não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo.

- Avaliamos se as políticas contabilísticas aplicadas são adequadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e a correspondente informação revelada pelos Administradores da Sociedade dominante.

- Concluímos se a utilização, pelos Administradores da Sociedade dominante, é adequada, sob o princípio contabilístico de empresa em funcionamento e com base na evidência de auditoria obtida, concluímos se existe ou não uma incerteza material relacionada com factos ou com condições que possam gerar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para continuar como empresa em funcionamento. Se concluirmos que existe uma incerteza material, é exigido que chamemos a atenção no nosso relatório de auditoria sobre a correspondente informação revelada nas contas anuais consolidadas ou, se tais revelações não forem adequadas, que expressemos uma opinião modificada. As nossas conclusões baseiam-se na evidência de auditoria obtida até à data do nosso relatório de auditoria. Os factos ou condições futuros podem ser a causa para que o Grupo deixe de ser uma empresa em funcionamento.

- Avaliamos a apresentação global, a estrutura e o conteúdo das contas anuais consolidadas, incluindo a informação revelada, e se as contas anuais consolidadas representam as transações e factos subjacentes de modo a conseguirem expressar a imagem fiel.

- Obtemos evidência suficiente e adequada em relação à informação financeira das entidades ou atividades empresariais dentro do Grupo, para expressar uma opinião sobre as contas anuais consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e realização da auditoria do Grupo. Somos os únicos responsáveis pela nossa opinião de auditoria.

Comunicamos com a Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo da Sociedade dominante em relação a, entre outras questões, ao alcance e ao momento de realização da auditoria planeados e as conclusões significativas da auditoria, bem corno qualquer deficiência significativa do controlo interno que identificarmos no decurso da auditoria.

Também proporcionamos à Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo da Sociedade dominante uma declaração de que cumprimos os requisitos de ética aplicáveis, incluindo os de independência, e comunicamos com a mesma para informar as questões que possam supor razoavelmente uma ameaça para a nossa independência e, se for o caso, das correspondentes salvaguardas

Entre as questões que tenham sido objeto de comunicação à Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo da Sociedade dominante, determinamos as que tiveram maior significado na auditoria das contas anuais consolidadas do período atual e que são, como consequência, as questões-chave da auditoria.

Descrevemos essas questões no nosso relatório de auditoria, salvo se as disposições legais ou regulamentares proíbam a revelação pública da questão.

Relatório sobre outros requisitos legais e regulamentares

Relatório adicional para a Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo da Sociedade dominante

A opinião expressada neste relatório é coerente com o manifestado no nosso relatório adicional para a Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo da Sociedade dominante com data de 22 de fevereiro de 2018.

Período de contratação

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Sociedade dominante celebrada em 17 de março de 2016 nomeou-nos como auditores do Grupo por um período de três anos, contados a partir do exercício finalizado em 31 de dezembro de 2016.

Serviços prestados

Os serviços de auditoria e os outros permitidos distintos da auditoria de contas que foram prestados ao Grupo são detalhados na Nota 42 das contas anuais consolidadas em anexo.

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. (80242)

[Assinatura ilegível]
Ana Isabel Peláez Moron (20499)
22 de fevereiro de 2018

[Selo:
AUDITORES
INSTITUTO DE CENSORES JURADOS DE CONTAS DE ESPANHA

PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES, S.L.
Ano **2018** Nº **01/18/00735**
CÓPIA

Relatório de auditoria de contas sujeito às normas de auditoria de contas espanhola ou internacional
]

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS

[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532494

[Selo fiscal 0,03€] ON3010001

[Carimbo:

02/2018 NOTARIA DE JESUS Mª

GRUPO BANKINTER

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Milhares de euros)

ATIVO	Nota	31/12/2017	31-12-16 (*)
Caixa, saldos equivalentes a caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	6	5.594.779	3.556.750
Ativos financeiros mantidos para negociação	7	2.734.699	2.676.719
Derivados		268.303	386.897
Valores de capital		87 942	62.901
Valores representativos de dívida		888.154	1.042.163
Empréstimos e adiantamentos		1.490.300	1.184.758
Instituições de crédito		1.480.161	1.031.734
Clientes		10.139	153.024
Pro-memória: Prestados ou em garantia		*891.024*	*948.175*
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados	7	-	-
Pro-memória: Prestados ou em garantia		-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	8	4.575.214	4.140.057
Valores de capital		187.102	178.550
Valores representativos de dívida		4.388.112	3.961.507
Pro-memória: Prestados ou em garantia		*464.028*	*112.207*
Empréstimos e rubricas a receber	10	53.863.211	52.816.104
Valores representativos de dívida		357.056	499.004
Empréstimos e adiantamentos		53.506.155	52.317.100
Instituições de crédito		355.001	1.132.327
Clientes		53.151.154	51.184.773
Pro-memória: Prestados ou em garantia		*1.460.212*	*1.743.051*
Investimentos mantidos até ao vencimento	9	2.591.774	2.019.546
Pro-memória: Prestados ou em garantia		*658.144*	*118.132*
Alterações do justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro		(3.563)	(1.889)
Derivados - contabilidade de coberturas	11	241.074	217.854
Investimentos em negócios conjuntos e associadas	13	114.586	112.708
a) Entidades associadas		94.993	93.156
b) Entidades multigrupo		19.593	19.552
Ativos suportados por contratos de seguro e resseguro	16	6.361	3.124
Ativos tangíveis	14	495.776	503.716
Imobilizado tangível		420.996	428.671
De utilização própria		387.428	391.509
Cedido em locação operacional		33.568	37.162
Investimentos imobiliários		74.780	75.045
Das quais: cedido em locação operacional		74.780	75.045
Pro-memória: adquirido em locação financeira		-	-
Activo intangível	15	255.878	245.063
Goodwill		164.113	164.113
Outro activo intangível		91.765	80.950
Ativos por impostos	17	422.450	384.861
Ativos por impostos correntes		234.272	219.615
Ativos por impostos diferidos		188.178	165.246
Outros ativos		214.987	204.833
Contratos de seguros vinculados a pensões	28	-	93
Resto de outros ativos	18	214.987	204.740
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda	12	225.425	303.021
TOTAL ACTIVO		**71.332.651**	**67.182.467**
PRO-MEMÓRIA:			
Garantias concedidas	25	4.009.695	3.934.041
Compromissos contingentes concedidos	25	13.486.842	12.175.148

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos

As Notas 1 a 53 descritas na Memória e os Anexos I a VI anexados são parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017.

[TIMBRE DO ESTADO]

[Selo fiscal 0,03€] ON3010002

GRUPO BANKINTER
BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Milhares de euros)

PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS	Nota	31/12/2017	31-12-16 (*)
PASSIVO		66.975.511	63.085.091
Passivos financeiros mantidos para negociação	7	1.993.190	2.195.816
Derivados		321.625	461.494
Posições curtas		751.508	852.366
Depósitos		920.057	881.956
Instituições de crédito		65.877	63.687
Clientes		854.180	818.269
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados	7	-	-
Pro-memória: Passivos subordinados		-	-
Passivos financeiros com custo amortizado	19	63.274.666	59.338.635
Depósitos		53.135.951	48.788.810
Bancos centrais		6.500.608	4.750.000
Instituições de crédito		2.120.624	1.472.287
Clientes		44.514.719	42.566.523
Valores representativos de dívida emitidos		8.187.472	8.915.470
Outros passivos financeiros		1.951.243	1.634.355
Pro-memória: Passivos subordinados		*1.163.653*	*675.913*
Alterações do justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro		(9.736)	-
Derivados - contabilidade de coberturas	11	45.986	109.154
Passivos suportados por contratos de seguro	20	737.571	683.659
Provisões	21	205.771	153.707
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego		494	13.935
Questões processuais e litígios por impostos pendentes		98.228	95.029
Compromissos e garantias concedidos		21.511	28.541
Restantes provisões		85.538	16.202
Passivos por impostos	17	352.009	346.391
Passivos por impostos correntes		184.155	169.710
Passivos por impostos diferidos		167.854	176.681
Capital social reembolsável à vista		-	-
Outros passivos	18	376.054	257.729
Dos quais; fundo de obra social		-	-
Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda		-	-
TOTAL PASSIVO		66.975.511	63.085.091

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos
As Notas 1 a 53 descritas na Memória e os Anexos I a VI anexados
são parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017.

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS

[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532493
[Selo fiscal 0,03€] ON3010003
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª

02/2018

GRUPO BANKINTER
BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Milhares de euros)

PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS (continuação)	Nota	31/12/2017	31-12-16 (*)
FUNDOS PRÓPRIOS		4.249.619	3.987.518
Capital	22	269.660	269.660
a) Capital realizado		269.660	269.660
b) Capital não realizado exigido		-	-
Pro-memória: capital não exigido		-	-
Prémios de emissão		1.184.265	1.184.265
Instrumentos de capital emitidos distintos do capital social		-	-
a) Componente de capitais próprios dos instrumentos financeiros compostos		-	-
b) Outros instrumentos de capital emitidos		-	-
Outros elementos de capitais próprios		10.161	6.462
Ganhos acumulados		2.445.819	2.158.104
Reservas de revalorização		15.312	23.198
Outras reservas		(6.815)	(5.471)
(-) Ações próprias		(813)	(132)
Resultado atribuível aos proprietários da sociedade dominante		495.207	490.109
(-) Dividendos por conta		(163.177)	(138.677)
OUTRO RESULTADO GLOBAL ACUMULADO	23	107.521	109.858
Elementos que não serão reclassificados em resultados		30	1.347
a) Ganhos ou (-) perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas		30	1.347
b) Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda		-	-
c) Participação em outros proveitos e gastos reconhecidos de investimentos em negócios conjuntos e associadas		-	-
d) Restantes ajustes de valorização		-	-
Elementos que podem ser reclassificados em resultados		107.491	108.511
a) Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parte efetiva)		-	-
b) Conversão em divisas		108	590
c) Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa (parte efetiva)		1.320	(636)
d) Ativos financeiros disponíveis para venda	8	101.099	103.864
i) Instrumentos de dívida		97.182	96.485
ii) Valores de capital		3.917	7.379
e) Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda		-	-
f) Participação em outros proveitos e gastos reconhecidos em negócios conjuntos e associadas		4.964	4.693
INTERESSES MINORITÁRIOS (participações não dominantes)		-	-
Outro resultado global acumulado		-	-
Outros elementos		-	-
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS		**4.357.140**	**4.097.376**
TOTAL PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS		**71.332.651**	**67.182.467**

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos
As Notas 1 a 53 descritas na Memória e os Anexos I a VI anexados
são parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017.

[TIMBRE DO ESTADO]

[Selo fiscal 0,03€] ON3010004

GRUPO BANKINTER

CONTAS DE PERDAS E GANHOS CONSOLIDADAS
CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Milhares de Euros)

	Nota	(Deve)/Haver	
		31/12/2017	31-12-16 (*)
(+) Proveitos por juros	30	1.288.805	1.271.458
(-) Gastos por juros	30	(226.810)	(292.441)
(-) Gastos por capital social reembolsável à vista		-	-
= A) MARGEM FINANCEIRA		**1.061.995**	**979.017**
(+) Proveitos por dividendos		6.993	10.253
(+/-) Resultados de entidades avaliadas pelo método de participação	22	25.186	22.093
(+) Proveitos por comissões	29	528.768	470.849
(-) Gastos por comissões	29	(105.278)	(91.740)
(+/-) Ganhos ou perdas ao dar baixa em contas de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor com alterações em resultados, líquidos	31	38.111	55.770
(+/-) Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros mantidos para negociação, líquidos	31	21.439	15.085
(+/-) Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados, líquidos	31	-	1.357
(+/-) Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de coberturas, líquidos	31	(67)	(387)
(+/-) Diferenças de câmbio, líquidas	32	2.097	(376)
(+) Outros proveitos operacionais	34	40.429	30.478
(-) Outros gastos operacionais	34	(119.634)	(91.510)
(+) Proveitos de ativos suportados por contratos de seguro o resseguro	34	776.784	715.976
(-) Gastos de passivos suportados por contratos de seguro ou resseguro	34	(425.507)	(399.476)
= B) PRODUTO BANCÁRIO		**1.851.316**	**1.717.389**
(-) Custos de administração:		(883.526)	(843.353)
(-) a) Custos com pessoal	28	(498.494)	(462.693)
(-) b) Outros custos de administração	33	(385.032)	(380.660)
(-) Amortização	14/15	(60.945)	(58.893)
(+/-) Provisões ou reversão de provisões	21	(53.215)	(38.611)
(+/-) Deterioração do valor ou reversão da deterioração do valor de ativos financeiros não valorizados ao justo valor com alterações em resultados		(148.571)	(168.875)
(+/-) a) Ativos financeiros valorizados pelo custo		-	-
(+/-) b) Ativos financeiros disponíveis para venda	8	(1.394)	(16.308)
(+/-) c) Empréstimos e rubricas a receber	10	(147.177)	(152.567)
(+/-) d) Investimentos mantidos até ao vencimento		-	-
= C) RESULTADO DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO		**705.059**	**607.657**
(+/-) Deterioração do valor ou reversão da deterioração do valor de investimentos em negócios conjuntos ou associadas		-	-
(+/-) Deterioração do valor ou reversão da deterioração do valor de ativos não financeiros		275	(17.489)
(+/-) a) Ativos tangíveis		929	-
(+/-) b) Ativos intangíveis	15	-	(17.174)
(+/-) c) Outros		(654)	(315)
(+/-) Ganhos ou perdas ao dar baixa em contas de ativos não financeiros e participações, líquidos	35	(1.201)	(703)
(+) Goodwill negativo reconhecido em resultados	13	-	145.140
(+/-) Ganhos ou perdas procedentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como mantidos para venda não admissíveis como atividades interrompidas	35	(27.010)	(57.893)
= D) GANHOS OU PERDAS ANTES DE IMPOSTOS PROCEDENTES DAS ATIVIDADES CONTINUADAS		**677.123**	**676.712**
(+/-) Gastos ou proveitos por impostos sobre os ganhos das atividades continuadas	43	(181.916)	(186.603)
E) GANHOS OU PERDAS DEPOIS DE IMPOSTOS PROCEDENTES DAS ATIVIDADES CONTINUADAS		**495.207**	**490.109**
(+/-) Ganhos ou perdas depois de impostos procedentes de atividades interrompidas		-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**495.207**	**490.109**
Atribuível a interesses minoritários (participações não dominantes)		-	-
Atribuível aos proprietários da sociedade dominante		495.207	490.109
RESULTADO POR AÇÃO:			
Básico	22	*0,54*	*0,54*
Diluído	22	*0,54*	*0,54*

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos
As Notas 1 a 53 descritas na Memória e os Anexos I a VI anexados
são parte integrante da conta de resultados consolidada em 31 de dezembro de 2017.

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532492
[Selo fiscal 0,03€] ON3010005
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
02/2018

GRUPO BANKINTER

ESTADOS DE PROVEITOS E GASTOS RECONHECIDOS CONSOLIDADOS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Milhares de Euros)

	Nota	31/12/2017	31-12-16 (*)
A) RESULTADO DO EXERCÍCIO		**495.207**	**490.109**
B) OUTRO RESULTADO GLOBAL		**(2.337)**	**1.117**
Elementos que não serão reclassificados em resultados		**(1.317)**	**59**
a) Ganhos ou (-) perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas		(1.862)	90
b) Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos mantidos para venda		-	-
c) Restantes ajustes de valorização		-	-
d) Imposto sobre os ganhos relativo aos elementos que não foram reclassificados		545	(31)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados		**(1.020)**	**1.058**
a) Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro [parte efetiva]		**-**	**-**
- Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados em capitais próprios		-	-
- Transferido para resultados		-	-
- Transferido para resultados		-	-
b) Conversão de divisas		**(688)**	**412**
- Ganhos ou (-) perdas por câmbio de divisas contabilizados em capitais próprios		(410)	64
- Transferido para resultados		(278)	348
- Outras reclassificações		-	-
c) Coberturas de fluxos de caixa [parte efetiva]		**2.794**	**4.289**
- Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados em capitais próprios		-	-
- Transferido para resultados		2.794	4.289
- Transferido para o valor contabilístico inicial dos elementos cobertos		-	-
- Outras reclassificações		-	-
d) Ativos financeiros disponíveis para venda	8	**(2.938)**	**(4.289)**
- Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados em capitais próprios		33.274	36.879
- Transferido para resultados		(36.212)	(41.168)
- Outras reclassificações		-	-
e) Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos mantidos para venda		**-**	**-**
- Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados em capitais próprios		-	-
- Transferido para resultados		-	-
- Outras reclassificações		-	-
f) Participação em outros proveitos e gastos reconhecidos de investimentos em negócios conjuntos e associadas		**271**	**987**
g) Imposto sobre os ganhos relativo aos elementos que podem ser reclassificados em resultados		**(458)**	**(341)**
C) RESULTADO GLOBAL TOTAL DO EXERCÍCIO		**492.870**	**491.226**
Atribuível a interesses minoritários (participações não dominantes)		-	-
Atribuível aos proprietários da sociedade dominante		492.870	491.226

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos

As Notas 1 a 53 descritas na Memória e os Anexos I a VI anexados são parte integrante da situação de proveitos e gastos consolidada em 31 de dezembro de 2017.

GRUPO BANKINTER

ALTERAÇÕES TOTAIS DA SITUAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Milhares de Euros)

												Interesses minoritários		
	Capital	Prémios de emissão	Instrumentos de capital emitidos distintos do capital social	Outros elementos de capitais próprios	Ganhos acumulados	Reservas de revalorização	Outras reservas	(-) Ações próprias	Resultado atribuível aos proprietários da sociedade dominante	(-) Dividendos por conta	Outro resultado global acumulado	Outro resultado global acumulado	Outros elementos	Total
Saldo de abertura 31-12-16 (*)	**269.660**	**1.184.265**	**-**	**6.462**	**2.158.104**	**23.198**	**(5.471)**	**(132)**	**490.109**	**(138.677)**	**109.858**	**-**	**-**	**4.097.376**
Efeitos da correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de abertura 31-12-16	**269.660**	**1.184.265**	**-**	**6.462**	**2.158.104**	**23.198**	**(5.471)**	**(132)**	**490.109**	**(138.677)**	**109.858**	**-**	**-**	**4.097.376**
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	495.207	-	(2.337)	-	-	492.870
Outras variações dos capitais próprios	**-**	-	**-**	**3.699**	**287.715**	**(7.886)**	**(1.344)**	**(681)**	**(490.109)**	**(24.500)**	**-**	**-**	**-**	**(233.106)**
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de capital	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capitais próprios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações aos associados)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(224.500)	-	-	-	(224.500)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	(57.141)	-	-	-	-	-	(57.141)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	(312)	-	-	56.460	-	-	-	-	-	56.148
Reclassificação de instrumentos financeiros de capitais próprios para passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros do passivo para capitais próprios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes de capitais próprios	-	-	-	-	291.453	-	(1.344)	-	(490.109)	200.000	-	-	-	-
Aumento ou (–) diminuição de capitais próprios resultante de combinações de negócios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos baseados em ações	-	-	-	3.700	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.700
Outros aumentos ou (–) diminuições de capitais próprios	-	-	-	(1)	(3.426)	(7.886)	-	-	-	-	-	-	-	(11.313)
Dos quais: dotação discricional para obras e fundos sociais (apenas caixas de poupanças e cooperativas de crédito)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de fecho 31-12-17	**269.660**	**1.184.265**	**-**	**10.161**	**2.445.819**	**15.312**	**(6.815)**	**(813)**	**495.207**	**(163.177)**	**107.521**	**-**	**-**	**4.357.140**

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

As notas 1 a 53 descritas na memória e os anexos I a VI anexados são parte integrante das alterações da situação líquida consolidada correspondente ao exercício anual terminado em 31 de dezembro de 2017

[TIMBRE DO ESTADO]

CLASE 8.ª

[Selo fiscal 0,03€]

ON3010006

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS

[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532491
[Selo fiscal 0,03€] ON3010007
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS
Mª ORTEGA
FERNÁNDEZ –
CLASE 8.ª
02/2018

ALTERAÇÕES TOTAIS DA SITUAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Milhares de Euros)

												Interesses minoritários		
	Capital	Prémios de emissão	Instrumentos de capital emitidos distintos do capital social	Outros elementos de capitais próprios	Ganhos acumulados	Reservas de revalorização	Outras reservas	(-) Ações próprias	Resultado atribuível aos proprietários da sociedade dominante	(-) Dividendos por conta	Outro resultado global acumulado	Outro resultado global acumulado	Outros elementos	Total
Saldo de abertura 31-12-15 (*)	**269.660**	**1.184.268**	**-**	**1.339**	**1.964.596**	**31.087**	**738**	**(988)**	**375.920**	**(137.184)**	**108.741**	**-**	**-**	**3.798.177**
Efeitos da correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de abertura 31-12-15 (*)	**269.660**	**1.184.268**	**-**	**1.339**	**1.964.596**	**31.087**	**738**	**(988)**	**375.920**	**(137.184)**	**108.741**	**-**	**-**	**3.798.177**
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	490.109	-	1.117	-	-	491.226
Outras variações dos capitais próprios	**-**	**(3)**	**-**	**5.123**	**193.508**	**(7.889)**	**(6.209)**	**856**	**(375.920)**	**(1.493)**	**-**	**-**	**-**	**(192.027)**
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de capital	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capitais próprios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações aos associados)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(189.453)	-	-	-	(189.453)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	(56.044)	-	-	-	-	-	(56.044)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	(190)	-	-	56.900	-	-	-	-	-	56.710
Reclassificação de instrumentos financeiros de capitais próprios para passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros do passivo para capitais próprios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes de capitais próprios	-	-	-	-	194.169	-	(6.209)	-	(375.920)	187.960	-	-	-	-
Aumento ou (–) diminuição de capitais próprios resultante de combinações de negócios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos baseados em ações	-	-	-	5.123	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.123
Outros aumentos ou (–) diminuições de capitais próprios	-	(3)	-	-	(471)	(7.889)	-	-	-	-	-	-	-	(8.363)
Dos quais: dotação discricional para obras e fundos sociais (apenas caixas de poupanças e cooperativas de crédito)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de fecho 31-12-16 (*)	**269.660**	**1.184.265**	**-**	**6.462**	**2.158.104**	**23.198**	**(5.471)**	**(132)**	**490.109**	**(138.677)**	**109.858**	**-**	**-**	**4.097.376**

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

As notas 1 a 53 descritas na memória e os anexos I a VI anexados são parte integrante das alterações da situação líquida consolidada correspondente ao exercício anual terminado em 31 de dezembro de 2016

[TIMBRE DO ESTADO]

[Selo fiscal 0,03€] ON3010008

GRUPO BANKINTER

ESTADOS DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Milhares de Euros)

	Nota	31/12/2017	31-12-16 (*)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO		**2.228.916**	**1.779.105**
Resultado do exercício		**495.207**	**490.109**
Ajustes para obter os fluxos de caixa das atividades de exploração		**559.741**	**446.342**
Amortização	14/15	60.945	58.893
Outros ajustes		498.796	387.449
Aumento/diminuição líquido dos ativos de exploração		**1.921.229**	**2.639.562**
Ativos financeiros mantidos para negociação		57.980	(1.796.920)
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados		-	(57.209)
Activos financeiros disponíveis para venda		440.500	625.778
Empréstimos e rubricas a receber		1.341.934	3.756.421
Outros ativos de exploração		80.815	111.492
Aumento/diminuição líquido dos passivos de exploração		**3.205.445**	**3.644.286**
Passivos financeiros mantidos para negociação		(202.626)	(1.573.263)
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados		-	-
Passivos financeiros com custo amortizado		3.361.303	5.078.413
Outros passivos de exploração		46.768	139.136
Recebimentos/pagamentos por imposto sobre os ganhos		**(110.248)**	**(162.070)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		**(461.006)**	**431.484**
Pagamentos		**(637.618)**	**(204.214)**
Ativos tangíveis		(23.976)	(44.106)
Ativos intangíveis		(40.251)	(23.796)
Investimentos em negócios conjuntos e associadas	13	-	(74.752)
Entidades dependentes e outras unidades de negócio	13	-	(61.560)
Ativos não correntes e passivos que foram classificados como mantidos para venda		-	-
Investimentos mantidos até ao vencimento		(573.391)	-
Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento		-	-
Cobranças		**176.612**	**635.698**
Ativos tangíveis		-	10.310
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos em negócios conjuntos e associadas	13	301	556
Entidades dependentes e outras unidades de negócio		-	-
Ativos não correntes e passivos que foram classificados como mantidos para venda		176.311	221.497
Investimentos mantidos até ao vencimento		-	383.835
Outros recebimentos relacionados com atividades de investimento	13	-	19.500
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		**270.119**	**(102.721)**
Pagamentos		**(286.341)**	**(359.621)**
Dividendos	22	(224.500)	(189.453)
Passivos subordinados	19	(4.700)	(114.124)
Amortização de instrumentos de capitais próprios		-	-
Aquisição de instrumentos de capitais próprios		(57.141)	(56.044)
Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento		-	-
Cobranças		**556.460**	**256.900**
Passivos subordinados	19	500.000	200.000
Emissão de instrumentos de capitais próprios		-	-
Alienação de instrumentos de capitais próprios		56.460	56.900
Outros recebimentos relacionados com atividades de financiamento		-	-
EFEITO DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE CÂMBIO		**-**	**-**
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**2.038.029**	**2.107.868**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO		**3.556.750**	**1.448.882**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO		**5.594.779**	**3.556.750**

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

As notas 1 a 53 descritas na memória e os anexos I a VI anexados são parte integrante do estado de fluxos de caixa consolidado correspondente ao exercício anual terminado em 31 de dezembro de 2017

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532490
[Selo fiscal 0,03€] ON3010009
[Carimbo:
02/2018 NOTARIA DE JESUS Mª

Grupo Bankinter

Memória Consolidada correspondente ao exercício anual terminado em 31/12/2017

1. Natureza, atividades e composição do Grupo, e factos mais significativos do exercício

O Bankinter, S.A. Foi constituído mediante escritura pública outorgada em Madrid a 4 de junho de 1965, com o nome de Banco Intercontinental Espanhol, S.A. Em 24 de julho 1990 adquire a sua denominação atual. Está inscrito no Registo Especial de Bancos e Banqueiros. O seu número de Identificação Fiscal é A-28157360 e pertence ao Fundo de Garantia de Depósitos com o número de código 0128. A sede social está situada em Paseo de la Castellana, número 29, 28046 Madrid, Espanha. O código identificador de entidade jurídica (LEI, pelas suas siglas em inglês) do Bankinter, S.A. é VWMYAEQSTOPNV0SUGU82.

O Bankinter, S. A. (o Banco ou a Entidade) tem por objeto social o desenvolvimento da atividade bancária, e está sujeito às normas e regulamentos das entidades bancárias que operam em Espanha.

Para além das operações que realiza diretamente, o Banco controla um grupo de entidades dependentes, que se dedicam a atividades diversas (fundamentalmente, serviços de investimento, gestão de ativos, cartões de crédito e negócio segurador) e que constituem, em conjunto com o Banco, o Grupo Bankinter (doravante o "Grupo" ou o "Grupo Bankinter"). Consequentemente, o Banco está obrigado a elaborar, para além das suas próprias contas anuais individuais, contas anuais consolidadas do Grupo, que incluem, deste modo, as participações em negócios conjuntos e investimentos em entidades associadas.

As sociedades filiais que constituem o Grupo Bankinter estão referidas na Nota 13 "Participações".

As contas anuais consolidadas do Grupo foram elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos descritos no capítulo "Princípios Contabilísticos e Normas de Avaliação Aplicados".

Os balanços individuais do Bankinter, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e as contas de resultados individuais correspondentes aos exercícios terminados nessas datas são apresentados no Anexo IV.

2. Critérios contabilísticos aplicados

a) Bases de apresentação das contas anuais consolidadas

De acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, todas as sociedades reguladas pelo Direito de um estado membro da União Europeia, e cujos títulos valores estão cotados num mercado regulado de algum dos Estados que a compõem, deverão apresentar as suas contas anuais consolidadas em conformidade com as Normas Internacionais de Informação Financeira (doravante, NIIF) que tenham sido previamente adotadas pela União Europeia.

Com o objetivo de adaptar o regime contabilístico das entidades de crédito espanholas à nova regulamentação, o Banco de Espanha publicou a Circular 4/2004, de 22 de dezembro, sobre Normas de Informação Financeira Pública e Reservada e Modelos de Estados Financeiros. No exercício de 2016 foi publicada a Circular 4/2016, de 27 de abril, do Banco de Espanha, pela qual foi modificada a Circular 4/2004, de 22 de dezembro, para continuar com a adaptação do modelo regulamentar espanhol às Normas Internacionais de Informação Financeira adotadas pelos regulamentos da União Europeia (NIIF-UE) e a adoção dos últimos desenvolvimentos da regulamentação bancária.

As contas anuais consolidadas do Grupo foram elaboradas pelos Administradores do Banco (em reunião do seu Conselho de Administração de 21 de fevereiro de 2018), de acordo com o modelo regulamentar resultante da aplicação no Grupo, que é o estabelecido no Código de Comércio e na restante legislação comercial e nas Normas Internacionais de Informação Financeira adotadas pela União Europeia, e tendo em consideração a Circular 4/2004 do Banco de Espanha, aplicando os princípios de consolidação, políticas contabilísticas e critérios de avaliação descritos na Nota 5 da memória dessas contas anuais consolidadas, de forma a apresentar a imagem fiel do capital e da situação financeira do Grupo e os resultados das suas operações, proveitos e gastos reconhecidos e fluxos de caixa consolidados. Essas contas anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2017 serão apresentadas para aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

As notas da memória das contas anuais consolidadas contêm informação adicional à apresentada no balanço consolidado, na conta de resultados consolidada, nas alterações da situação líquida consolidada e no estado de fluxos de caixa consolidado. São fornecidas nas mesmas descrições narrativas ou a desagregação de tais estados de forma clara, relevante, fiável e comparável.

As contas anuais consolidadas do Grupo correspondentes ao exercício de 2016 foram aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas celebrada em 23 de março de 2017.

De acordo com as opções estabelecidas na NIC 1, capítulo 81.A, o Grupo optou por apresentar de modo separado, por um lado, um estado que apresenta os componentes do resultado consolidado ("conta de resultados consolidada") e um segundo estado que, partindo do resultado consolidado do exercício, apresenta os componentes do outro resultado global do exercício, que se encontra denominado nestas contas anuais consolidadas como "Estado de proveitos e gastos reconhecidos consolidado", aplicando a denominação da Circular 4/2004 do Banco de Espanha.

As políticas e métodos contabilísticos utilizados na elaboração das presentes contas anuais são as mesmas que as aplicadas nas contas anuais consolidadas do exercício de 2016, tendo em consideração as Normas e Interpretações que entraram em vigor durante 2017.

No anexo II são descritas as novidades em normas e interpretações classificadas nas seguintes tipologias:

- Normas, modificações e interpretações obrigatórias para todos os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2018

- Normas, modificações e interpretações para as normas existentes que não foi possível adotar antecipadamente ou que não tenham sido adotadas pela União Europeia.

- Normas, modificações e interpretações que ainda não entraram em vigor, mas que não podem ser adotadas com antecipação aos exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2018.

A NIIF 9, adotada pela UE, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018. Esta norma aborda a classificação, avaliação e reconhecimento dos ativos financeiros e passivos financeiros, com os seguintes aspetos principais:

- A NIIF 9 mantém, mas simplifica, o modelo de avaliação misto e estabelece três categorias principais de avaliação para os ativos financeiros: custo amortizado, justo valor com alterações em resultados e justo valor com alterações em outro resultado global. A base de classificação depende do modelo de negócio da entidade e das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro. É exigido que os investimentos em instrumentos de capitais próprios sejam valorizados ao justo valor com alterações em resultados, com a opção irrevogável no início de apresentar as alterações ao justo valor em outro resultado global não reciclável, sempre que o instrumento não seja mantido para negociação. Se o instrumento de capital for mantido para negociação, as alterações ao justo valor são apresentadas em resultados.
  Em relação aos passivos financeiros, a NIIF 9 não prevê alterações em relação à classificação e avaliação, exceto para o reconhecimento de alterações no risco de crédito próprio em outro resultado global para passivos designados ao justo valor com alterações em resultados.

- Ao abrigo da NIIF 9 existe um novo modelo de perdas por deterioração do valor, o modelo de perdas de crédito esperadas, que substitui o modelo de perdas por deterioração incorridas da NIC 39 e que dá lugar a um reconhecimento das perdas anteriores, tal como tem sido feito com a NIC 39.

  Substancialmente, as operações, após o seu reconhecimento inicial, são classificadas na denominada "Fase 1" e incorporam o reconhecimento das perdas esperadas nos 12 meses seguintes. Se se verificar um aumento significativo do risco de incumprimento em relação ao risco existente no momento da origem da operação, são classificados na denominada "Fase 2", e o reconhecimento das perdas esperadas aumenta para o prazo correspondente ao vencimento residual da operação, considerando as opções de extensão que possam ser exercidas, se for o caso. Finalmente, quando as operações se encontram deterioradas, ou seja, aquelas em que não é esperado recuperar parte do investimento tendo em conta o valor temporal do dinheiro, são classificadas na "Fase 3" e a perda esperada é reconhecida no vencimento residual das operações. Adicionalmente, nas operações deterioradas, são reconhecidos juros com base no seu valor contabilístico líquido de provisões, em vez do valor bruto antes de provisões.

- A NIIF 9 simplifica os requisitos para a efetividade da cobertura. Ao abrigo da NIC 39, uma cobertura deve ser altamente eficaz, tanto de forma prospetiva como retrospetiva. A NIIF 9 substitui esta linha exigindo uma relação económica entre a parte coberta e o instrumento de cobertura e que o rácio coberto seja o mesmo que a entidade utiliza na realidade para a sua gestão do risco.

O Grupo tem vindo a desenvolver, durante o exercício de 2017, um processo de adaptação à NIIF 9 onde, entre outros, foram desenvolvidos determinados aspetos críticos para a primeira aplicação da norma em 1 de janeiro de 2018, destacando-se os seguintes:

- Em relação à classificação e avaliação de ativos financeiros, foram identificados os modelos de negócio existentes no Grupo, bem como a classificação dos instrumentos em função de tais modelos de negócio e do cumprimento do critério de fluxos de caixa "apenas pagamento do principal e juros".

- A definição do conceito de "deterioração" para efeitos da classificação nas diferentes fases, bem como para a determinação do aumento significativo de risco de crédito.

- A geração e determinação de cenários futuros que poderiam ter impacto no recebimento dos fluxos de caixa contratuais, considerando para isso a informação disponível sobre factos passados, condições atuais e previsões sobre a evolução dos fatores macroeconómicos de maior relevância.

- O estabelecimento dos critérios sob os quais as operações passam da denominada "Fase 1" para a "Fase 2" por existir um aumento significativo de risco de crédito. A este respeito, o Grupo determinou como critério quantitativo o aumento acima de um limiar predefinido do risco de ocorrência de um incumprimento em relação ao momento de origem, bem como outros critérios qualitativos como o incumprimento do creditado acima de um determinado número de dias, ou a existência de refinanciamentos com uma série de características.

- A vida esperada das operações, considerando os termos contratuais das operações, incluindo a possibilidade de pagamentos antecipados ou opções de compra, entre outros, e considerando o período durante o qual o Grupo estima que vai estar exposto ao risco de crédito para as operações sem vencimento determinado.

São descritos a seguir os principais impactos qualitativos que a introdução desta norma teve no Grupo.

- Não foram identificadas alterações significativas na classificação e avaliação de ativos financeiros da carteira de investimento de crédito, sendo a mesma um modelo de negócio baseado na consecução dos fluxos contratuais dos ativos financeiros subjacentes nas várias carteiras que compõem o nosso investimento de crédito. Deste modo, não foram identificadas no investimento de crédito características especiais que levem ao incumprimento do critério de fluxos de caixa estabelecido na NIIF 9 para a valorização ao custo amortizado.

- O Comité de Ativos e Passivos do Bankinter, S.A. avaliou, em 1 de janeiro de 2018, os modelos de negócio apropriados para as antigas carteiras a vencimento, custo amortizado e disponível para venda em virtude da projeção de vendas futuras, das condições à data da primeira aplicação e a sensibilidade dos ativos aos movimentos de taxas de juro. Neste sentido, foi decidido manter os ativos com maior sensibilidade às taxas de juro num modelo tradicional para a obtenção de fluxos contratuais e manter em modelos mistos os ativos com menor sensibilidade. Neste sentido foi gerado um número limitado de reclassificações, desde investimentos mantidos até ao vencimento até ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global, e desde ativos financeiros disponíveis para venda até ativos financeiros a custo amortizado.

- Os instrumentos de capital que se encontravam classificados na carteira de disponíveis para venda foram classificados ao justo valor com alterações na conta de resultados, sem que isto tenha um impacto significativo em 1 de janeiro de 2018. O Grupo espera fazer uma utilização limitada da opção irrevogável para classificar instrumentos de capital ao justo valor com alterações em outro resultado global.

- A carteira de ativos financeiros mantidos para negociação permaneceu substancialmente inalterada.

- O Grupo não teve alterações em passivos financeiros ao não contar com passivos valorizados ao justo valor com alterações em resultados, salvo por produtos estruturados que estão cobertos por ativos também ao justo valor com alterações em resultados, utilizando, quando é necessário, a opção de justo valor para eliminar assimetrias contabilísticas.

- O novo modelo de deterioração baseado em perdas de crédito esperadas teve como consequência um aumento das provisões da carteira de investimento de crédito. O Grupo desenvolveu modelos de deterioração baseados em estimativas coletivas e individualizadas para realizar estimativas de perda esperada sob distintos cenários e num sistema de classificação de posições que permite a atribuição das mesmas às várias fases de risco indicadas na nova normativa a aplicar.

- O Grupo optou por manter a contabilidade de coberturas da NIC 39, até que seja emitida a nova norma de macro coberturas, pelo que não sofreu impactos neste ponto.

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532488
[Selo fiscal 0,03€] ON3010013
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
02/2018

Deste modo, o Grupo completou os trabalhos de implementação da NIIF 9 e encontra-se em processo de revisão dos resultados obtidos. De seguida, é descriminado o impacto quantitativo estimado à data de entrada em vigor da referida norma, o qual representa a melhor estimativa dos diferentes impactos da norma em relação às normas aplicáveis até ao fecho do exercício de 2017:

	Milhões de euros
Aumento das provisões:	
Aplicação do modelo de perdas de crédito esperadas	(208)
Reclassificação da carteira de investimentos:	
Como consequência da revalorização líquida da carteira	199
Impacto líquido no balanço (diminuição)	(9)
do qual impacto em reservas (diminuição)	(16)
do qual imposto diferido líquido	7

As reclassificações da carteira de investimento a vencimento ao justo valor com alterações em outro resultado global alcançaram parte da mais-valia latente com que o Grupo contava nesta carteira, tendo-a mantido intacta durante toda a crise e tratando-se de ativos com elevados cupões e baixo risco.

Apesar de a aplicação da NIIF 9 ter um impacto reduzido, mas negativo, nos capitais próprios do grupo, em termos de solvência, em função dos impactos estimados, indicados com anterioridade, tem um impacto positivo no rácio CET1 *Fully Loaded* entre 40 e 45 pontos básicos positivos. Isto é devido à compensação do déficit de perda esperada de capital em determinadas carteiras com o aumento de provisões.

Finalmente, o Grupo optou por não aplicar os ajustes transicionais para a mitigação dos impactos da NIIF 9 em capital, agrupados no regulamento da UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de dezembro de 2017, pelo qual é modificado o Regulamento (UE) 575/2013, em relação às disposições transitórias para mitigar o impacto da introdução da NIIF 9 nos capitais próprios e para o tratamento das grandes exposições correspondentes a determinadas exposições do setor público, denominadas na moeda nacional de qualquer Estado membro. Tal decisão foi comunicada aos supervisores prudenciais em 1 de fevereiro de 2018.

Por outro lado, a NIIF 16 "Locações" será aplicável aos exercícios anuais que comecem a partir de 1 de janeiro de 2019. Esta norma exige, como regra geral, o reflexo das locações no balanço e a valorização dos passivos por locações. Deste modo, o IASB e o FASB acordaram não incorporar alterações substanciais à contabilização por parte do locatário, mantendo-se requisitos semelhantes aos da norma atualmente em vigor.

O Grupo Bankinter está em processo de análise dos impactos da NIIF 16 derivados dos contratos de locação onde é locatário. O Grupo conta com uma rede de sucursais reduzida, sendo proprietário de parte da mesma. Deste modo, o Grupo espera que seja possível aplicar as isenções por contratos de prazo reduzido (12 meses) e pelo valor reduzido do objeto da locação (5.000 euros). Também estão a ser analisados os contratos de locação que podem ser renegociados para reduzir o impacto ou para serem transformados em contratos de serviços, fora do alcance da norma. Por estes motivos, o Grupo estima que o impacto da NIIF 16 no Grupo será limitado.

Com data de 1 de janeiro de 2018, entrou em vigor a Circular 4/2017, de 27 de novembro, do Banco de Espanha. Esta norma adapta o regime contabilístico das entidades de crédito espanholas às alterações do ordenamento contabilístico europeu derivadas da adoção das Normas Internacionais de Informação Financeira (NIIF) emitidas desde a Circular 4/2004, de 22 de dezembro, do Banco de Espanha, e suas modificações posteriores. Em especial, a Circular 4/2017 aborda a adaptação à NIIF 9 "Instrumentos financeiros" do regime contabilístico das entidades de crédito e, por isso, introduz alterações relativas à anterior norma em termos de classificação, avaliação e reconhecimento dos ativos financeiros e passivos financeiros, de modo similar aos mencionados anteriormente para esta Norma Internacional de Informação Financeira."

b) Princípios contabilísticos e normas de avaliação

Para a elaboração das contas anuais consolidadas foram seguidos os princípios contabilísticos e normas de avaliação geralmente aceites, descritos na Nota 5 denominada "Princípios Contabilísticos e Normas de Avaliação Aplicados".

As presentes contas anuais consolidadas, salvo indicação em contrário, são apresentadas em milhares de euros.

c) Juízos e estimativas utilizados

A informação incluída nas presentes contas anuais consolidadas é da responsabilidade dos Administradores do Grupo, tendo sido utilizadas, em seu caso, estimativas para a avaliação de determinados ativos, passivos, proveitos, gastos e compromissos que foram realizados pela Alta Direção do Grupo e ratificadas pelos seus Administradores. Tais estimativas correspondem, fundamentalmente, a:

- perdas por deterioração de determinados ativos (Nota 10)
- vida útil aplicada aos elementos dos ativos tangíveis e do ativo intangível, bem como a recuperabilidade de goodwill de consolidação (Notas 14 e 15)
- justo valor de determinados ativos não cotados (Nota 44)
- hipóteses atuariais utilizadas no cálculo dos passivos e compromissos por remunerações pós-emprego (Nota 28)
- cálculo das provisões (Nota 21)
- passivos gerados por contratos de seguros (Nota 20)
- data de pagamento dos passivos por impostos diferidos gerados na combinação de negócios do Bankinter Portugal (Nota 17)

Apesar de estas estimativas terem sido realizadas em função da melhor informação disponível no fecho do exercício, podem ocorrer acontecimentos no futuro que, se for o caso, obriguem a modificá-las nos próximos exercícios, o que seria efetuado em conformidade com o estabelecido na NIC 8 de forma prospetiva, reconhecendo os efeitos da alteração da estimativa que, se for o caso, se poderão verificar na correspondente conta de resultados consolidada dos exercícios afetados.

d) Princípios de consolidação

A definição do Grupo foi efetuada de acordo com o indicado pela norma contabilística em vigor. As Entidades Participadas são constituídas pelo conjunto das Entidades Dependentes, Multigrupo e Associadas.

As Entidades Dependentes são aquelas onde o Grupo tem capacidade para exercer controlo. O Grupo controla uma sociedade quando está exposto, ou tem direito, a rendimentos variáveis devido ao seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influir em tais rendimentos através do poder que exerce sobre a participada. Não existe nenhuma sociedade considerada dependente onde o Grupo tenha menos de 50%.

No processo de consolidação foi aplicado o procedimento de integração global para as contas anuais das Entidades Dependentes. Consequentemente, todos os saldos e transações significativos realizados entre as entidades consolidadas foram eliminados no processo de consolidação.

A consolidação dos resultados gerados pelas entidades adquiridas pelo Grupo no exercício é realizada tendo em conta, unicamente, os relativos ao período compreendido entre a data de aquisição e o fecho do exercício. Deste modo, a consolidação dos resultados gerados pelas entidades alienadas pelo Grupo no exercício é realizada tendo em conta, unicamente, os relativos ao período compreendido entre o início do exercício e a data da alienação.

As Entidades Multigrupo são as entidades participadas que, não sendo Entidades Dependentes, são controladas conjuntamente pelo Grupo e por outra ou outras entidades não vinculadas com o Grupo, e os negócios conjuntos. São negócios conjuntos os acordos contratuais em virtude dos quais duas ou mais entidades ou participantes realizam operações ou mantêm ativos, de forma a que qualquer decisão estratégica de caráter financeiro ou operacional que os afete exige o consentimento unânime de todos os participantes, sem que tais operações ou ativos se encontrem integrados em estruturas financeiras distintas das dos participantes. No processo de consolidação, é aplicado o método de participação para a informação financeira das Entidades Multigrupo.

As Entidades Associadas são aquelas onde o Grupo tem uma influência significativa. Tal influência significativa é manifestada, em geral, embora não exclusivamente, por manter uma participação, direta ou indireta, através de outra ou outras Entidades Participadas, de 20% ou mais dos direitos de voto da Entidade Participada. No processo de consolidação foi aplicado o método de participação para as Entidades Associadas e Multigrupo. Não existe nenhum investimento em sociedades consideradas associadas onde o Grupo tenha menos de 20% e seja significativa. Especificamente no cado de Helena Ativos Líquidos, S.L., a participação no fecho do exercício de 2017 é inferior a 20%, se bem que o Grupo mantém o poder de intervir em determinadas decisões de política financeira e de exploração da participada, pelo que é classificada nessa data como Associada.

Consequentemente, as participações nas Entidades Associadas e Multigrupo foram avaliadas pela fração representada pela participação do Grupo no seu capital depois de considerados os dividendos recebidos das mesmas e outras eliminações patrimoniais. Os resultados das transações com uma Entidade Associada e Multigrupo são eliminados na proporção representada pela participação do Grupo. No caso em que, como consequência das perdas incorridas por uma Entidade Associada ou Multigrupo, o seu património contabilístico seja negativo, figura no balanço consolidado do Grupo com valor nulo, salvo se existir a obrigação por parte do Grupo de a refletir financeiramente.

Em conformidade com a NIC 36, no caso de evidência de deterioração, o valor contabilístico dos negócios conjuntos e associadas deve ser comparado com o seu valor recuperável, sendo este o maior entre o valor em uso e o justo valor, acrescido dos custos da venda.

A informação relevante das participações em Entidades Dependentes, Multigrupo e Associadas, bem como as alterações verificadas no perímetro de consolidação, é incluída na Nota 13 destas contas anuais consolidadas. Igualmente, nessa nota é incluída informação sobre as aquisições e alienações mais significativas que tiveram lugar no exercício.

São consideradas combinações de negócios as operações através das quais se verifica a união de duas ou mais entidades ou unidades económicas numa única entidade ou grupo de sociedades. A informação relevante das combinações de negócios dos exercícios de 2017 e 2016 é incluída na Nota 13.

São consideradas entidades estruturadas as sociedades participadas pelo Grupo desenhadas para que os direitos de voto e outros similares não sejam o fator determinante na avaliação de quem controla a entidade (ver a Nota 13).

Nos casos em que o Grupo constitui estas entidades para permitir o acesso dos clientes a determinados investimentos ou para a transmissão de riscos para outros fins, é determinado, de acordo com as normas aplicáveis, se existe controlo sobre a entidade participada, e assim se esta deve ser ou não objeto de consolidação.

e) Comparação da informação

A informação contida nesta memória consolidada relativa a 2016 é apresentada, exclusivamente, para efeitos comparativos com a informação relativa ao exercício de 2017 e, por conseguinte, não pertence às contas anuais do Grupo do exercício de 2016.

Para efeitos da comparabilidade dos vários estados e da memória anual do exercício de 2017, devemos destacar que, em 1 de abril de 2016, foi formalizada a aquisição de parte do negócio bancário da sucursal do Barclays Bank PLC em Portugal (Nota 13). Com a finalidade de desenvolver o negócio bancário adquirido, o Bankinter, S.A. assumiu o controlo efetivo de um negócio que contribuiu com um resultado consolidado positivo líquido de impostos no exercício de 2016 de 98 milhões de euros na conta de resultados consolidada do exercício de 2016, dos quais 145,1 milhões de euros antes de impostos correspondiam a "Goodwill negativo reconhecido em resultados". No exercício de 2017, este negócio contribuiu para a conta de resultados consolidada com um resultado líquido positivo depois de impostos de 31,4 milhões de euros.

Como consequência da aquisição deste negócio, os valores da conta de resultados consolidada do exercício de 2016 incluíam o resultado correspondente aos nove últimos meses do exercício, enquanto que a conta de resultados consolidada do exercício de 2017 corresponde ao resultado de doze meses. A este respeito, a conta de resultados consolidada correspondente ao exercício de 2017 não é comparável com a do exercício anterior.

Não existem aspetos adicionais de relevância que possam afetar de modo significativo a comparabilidade dos valores apresentados correspondentes ao exercício com as relativas ao exercício precedente.

3. Distribuição do resultado do exercício.

A proposta de distribuição dos resultados do Bankinter, S.A. do exercício terminado em 31 de dezembro de 2017, elaborada pelos Administradores do Banco e que será submetida à aprovação da Assembleia Geral de acionistas, é a seguinte:

Distribuição:	
Reservas voluntárias	224.884
Reserva legal	-
Dividendos (Nota 22)	247.603
Resultado distribuído	472.487
Resultado do exercício	472.487

A Assembleia Geral de Acionistas celebrada em 23 de março de 2017 aprovou a distribuição de resultados do exercício de 2016, que constava de 346.505 milhares de euros destinados a "Reservas voluntárias" e 200.000 milhares de euros destinados a "Dividendos".

O detalhe dos dividendos por conta distribuídos e a situação de liquidez correspondentes são detalhados na Nota 22.

A proposta de distribuição dos resultados do exercício terminado em 31 de dezembro de 2017, das filiais do Bankinter, S.A. elaborada pelos seus próprios Administradores e pendente de aprovação pelas respetivas Assembleias Gerais de acionistas, é a seguinte:

	Em milhares de euros		
	Resultado	Dividendo	Reservas
Bankinter Consultoría, Asesoramiento y Atención Telefónica, S.A.	391	-	391
Bankinter Gestión de Activos, S.A., S.G.I.I.C.	39.069	39.069	-
Hispamarket, S.A.	482	-	482
Intermobiliaria, S.A.	(40.147)	-	(40.147)
Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.	51.640	25.820	25.820
Bankinter Capital Riesgo, S.G.F.C.R., S.A.	313	-	313
Bankinter Sociedad de Financiación, S.A.	(166)	-	(166)
Bankinter Emisiones, S.A.	(14)	-	(14)
Bankinter Capital Riesgo I , Fondo Capital Riesgo	933	-	933
Grupo Línea Directa Aseguradora(*)	112.001	102.542	9.459
Arroyo Business Development, S.L.	(1)	-	(1)
Relanza Gestión, S.A.	1.234	1.234	-
Bankinter Global Services, S.A	8.395	4.198	4.197
Bankinter Securities A.V S.A.	3.463	1.732	1.731
Bankinter Luxembourg, S.A.	(306)	-	(306)
Naviera Goya. S.L.	-	-	-
Naviera Sorolla, S.L.	-	-	-
Bankinter Gestao de Ativo, S.A.	148	-	148
Bankinter Services A.I.E.	-	-	-

(*) Refere-se ao grupo Línea Directa Aseguradora (Línea Directa Asistencia, S.L.U, Lda activos, S.L.U, Moto Club LDA, S.L.U, Centro avanzado de reparaciones CAR, S.L.U, Ambar Medline, S.L, Lda reparaciones S.L)

A distribuição dos resultados do exercício terminado em 31 de dezembro de 2016 das filiais do Bankinter, S.A. aprovada pelas respetivas Assembleias Gerais de acionistas, é a seguinte:

	Em milhares de euros		
	Resultado	Dividendo	Reservas
Bankinter Consultoría, Asesoramiento y Atención Telefónica, S.A.	546	-	546
Bankinter Gestión de Activos, S.A., S.G.I.I.C.	32.190	32.190	-
Hispamarket, S.A.	533	-	533
Intermobiliaria, S.A.	(62.284)	-	(62.284)
Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.	33.860	16.930	16.930
Bankinter Capital Riesgo, S.G.F.C.R., S.A.	280	-	280
Bankinter Sociedad de Financiación, S.A.	(53)	-	(53)
Bankinter Emisiones, S.A.	(10)	-	(10)
Bankinter Capital Riesgo I , Fondo Capital Riesgo	1.576	-	1.576
Grupo Línea Directa Aseguradora(*)	105.594	85.536	20.058
Arroyo Business Development, S.L.	-	-	-
Relanza Gestión, S.A.	961	-	961
Bankinter Global Services, S.A	(4.932)	-	(4.932)
Bankinter Securities A.V S.A.	2.865	1.432	1.433
Bankinter Luxembourg, S.A.	(964)	-	(964)
Naviera Goya. S.L.	-	-	-
Naviera Sorolla, S.L.	-	-	-
Bankinter Gestao de Ativo, S.A.	5	-	5

(*) Refere-se ao grupo Línea Directa Aseguradora (Línea Directa Asistencia, S.L.U, Lda activos, S.L.U, Moto Club LDA, S.L.U, Centro avanzado de reparaciones CAR, S.L.U, Ambar Medline, S.L, Lda reparaciones S.L)

4. Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo Único de Resolução

Fundo de Garantia de Depósitos (doravante, FGD).

A comissão de gestão do FGD, na sua sessão de 19 de julho de 2017, fixou as seguintes contribuições anuais:

a) Contribuição anual para o compartimento de garantia de depósitos do FGD igual a 1,8 por mil do valor garantido dos depósitos existentes em 30 de junho de 2017, conforme definido no Real Decreto 2606/1996, sendo calculada a contribuição de cada entidade em função do valor dos seus depósitos garantidos e do seu perfil de risco.

b) Contribuição para o compartimento de garantia de valores do FGD igual a 2 por mil da base de cálculo, constituída por 5 por mil do valor dos valores garantidos, conforme definido no Real Decreto 2606/1996, existente em 31 de dezembro de 2017.

Por outro lado, a disposição adicional quinta do Real Decreto-Lei 21/2012, de 13 de julho, introduzido pelo artigo 2 do Real Decreto-Lei 6/2013, de 22 de março, estabeleceu uma contribuição excecional de 3 por mil sobre os depósitos das entidades aderentes em 31 de dezembro de 2012, cuja primeira tranche, equivalente a duas quintas partes da mesma, venceria dentro dos vinte primeiros dias úteis do exercício de 2014 após as deduções que forem acordadas ao abrigo do disposto na referida norma, sendo a segunda tranche, equivalente às três quintas partes restantes, satisfeita a partir de 1 de janeiro de 2014, de acordo com o calendário de pagamento fixado pela Comissão de Gestão do FGD, dentro de um prazo máximo de 7 anos. Tendo sido satisfeito pelas entidades aderentes a primeira tranche da contribuição em 22 de janeiro de 2014, bem como um primeiro pagamento da segunda tranche equivalente a uma sétima parte de tal tranche em 30 de setembro de 2014, a Comissão de Gestão do FGD, na sua sessão de 17 de dezembro de 2014, acordou que o pagamento da parte restante da referida segunda tranche da contribuição será efetuado mediante dois desembolsos, do mesmo valor cada um, em 30 de junho de 2015 e em 30 de junho de 2016. Durante o exercício de 2016, o pagamento da contribuição extraordinária para o Fundo de Garantia de Depósitos ascendeu a 14.230 milhares de euros

Fundo Único de Resolução (doravante, FUR).

Em 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o Regulamento 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014, em virtude do qual a Assembleia Única de Resolução substitui as Autoridades Nacionais de Resolução na gestão dos instrumentos de financiamento de mecanismos de resolução de entidades de crédito e de determinadas empresas de serviços de investimento no âmbito do Modelo Único de Resolução. Como consequência, a Assembleia Única de Resolução assume a competência sobre a administração do Fundo Único de Resolução, bem como o cálculo das contribuições correspondentes. O nível objetivo para o conjunto de contribuições foi estabelecido num oitavo de 1,05% da média trimestral dos depósitos cobertos na zona euro em 2015, sendo calculada a contribuição de cada entidade em função do valor dos seus depósitos garantidos e do seu perfil de riscos.

O custo reconhecido nos exercícios de 2017 e 2016 pelas contribuições da Entidade para o Fundo de Garantia de Depósitos e para o Fundo Único de Resolução ascendeu a 58.778 e 49.557 milhares de euros, respetivamente; está incluído na rubrica “Outros custos de exploração” da conta de resultados (Nota 34).

5. Princípios contabilísticos e normas de avaliação aplicados

Estas contas anuais consolidadas foram elaboradas seguindo os princípios contabilísticos e as normas de avaliação estabelecidas pela norma contabilística em vigor. É apresentado a seguir um resumo dos mais significativos:

a) Princípio de empresa em funcionamento

Na elaboração das contas anuais consolidadas foi considerado que a gestão das entidades incluídas no Grupo continuará no futuro previsível. Portanto, a aplicação das normas contabilísticas não se destina a determinar o valor dos Capitais Próprios consolidados para efeitos da sua transmissão global ou parcial, nem para o valor resultante em caso de sua liquidação.

b) Princípio de especialização

As presentes contas anuais consolidadas, salvo em relação aos Estado dos fluxos de caixa consolidado, foram elaboradas em função do fluxo real de bens e serviços, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento, com exceção dos juros relativos a investimentos de crédito e outros riscos sem investimento com mutuários considerados como deteriorados, que são creditados em resultados no momento do seu recebimento.

A periodificação de juros em operações, tanto ativas como passivas, com prazos de liquidação superiores a 12 meses, é calculada pelo método financeiro. Nas operações de menor prazo, é periodificado indistintamente pelo método financeiro ou linear.

Seguindo a prática financeira geral, as transações são registadas na data em que se realizam, que pode diferir da sua data valor correspondente, com base na qual são calculados os proveitos e gastos financeiros.

c) Transações e saldos em moeda estrangeira

i. Moeda de apresentação:

A moeda de apresentação é o euro.

ii. Critérios de conversão dos saldos em moeda estrangeira:

Os saldos e transações em moeda estrangeira foram convertidos para euros utilizando as seguintes regras de conversão:

- Os ativos e passivos de carácter monetário foram convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio de numerário do mercado de divisas no fecho do exercício.

- As rubricas não monetárias valorizadas ao custo histórico foram convertidas para euros utilizando as taxas de câmbio da data de aquisição.

- As rubricas não monetárias valorizadas ao justo valor foram convertidas para euros utilizando as taxas de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

- Os proveitos e gastos foram convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio da data da operação (utilizando as taxas de câmbio médias do exercício para todas as operações realizadas no mesmo). As amortizações foram convertidas para euros à taxa de câmbio aplicada ao ativo correspondente.

- Compra e venda a prazo de divisa: Estas operações são convertidas às taxas de câmbio do fecho do exercício, de acordo com o mercado de divisas a prazo, tendo em conta o prazo de vencimento.

As diferenças de câmbio foram registadas na conta de resultados consolidada, com a exceção das diferenças surgidas em rubricas não monetárias valorizadas ao seu justo valor, cujo ajuste de tal justo valor é imputado a capitais próprios.

d) Estados de fluxos de caixa consolidados

O Grupo utilizou o método indireto para a elaboração dos estados de fluxos de caixa, os quais têm expressões que incorporam os seguintes critérios de classificação:

- Fluxos de caixa: entradas e saídas de dinheiro em caixa e de seus equivalentes; entendendo por estes equivalentes os investimentos a curto prazo de grande liquidez e sob risco de alterações no seu valor. Por caixa e equivalentes entende-se os saldos incluídos na rubrica “Caixa, saldos equivalentes a caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem” do balanço em anexo.

- Atividades de exploração: atividades típicas das entidades de crédito, bem como outras atividades que não podem ser qualificadas como de investimento ou de financiamento.

- Atividades de investimento: as de aquisição, alienação ou disposição por outros meios de ativos a longo prazo e outros investimentos não incluídos em caixa e equivalentes de caixa.

- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações na dimensão e na composição dos capitais próprios e dos passivos que não fazem parte das atividades de exploração.

e) Estado de proveitos e gastos reconhecidos consolidado

Nesta parte das alterações da situação líquida consolidada são apresentados os proveitos e gastos gerados pelo Grupo em consequência da sua atividade durante o exercício, destacando-se os registados como resultados na conta de resultados consolidada do exercício e ou outros proveitos e gastos registados, de acordo com o disposto nas normas em vigor, diretamente nos capitais próprios consolidados.

Portanto, é apresentado neste estado:

a. O resultado consolidado do exercício.

b. O valor líquido dos proveitos e gastos reconhecidos transitoriamente como ajustes por avaliação em capitais próprios consolidados.

c. O valor líquido dos proveitos e gastos reconhecidos definitivamente nos capitais próprios consolidados.

d. O imposto sobre resultados vencidos pelos conceitos indicados nas alíneas b) e c) anteriores, salvo para os ajustes por avaliação com origem em participações em empresas associadas ou multigrupo avaliadas pelo método de participação, que são apresentados em termos líquidos.

e. O total dos proveitos e gastos consolidados reconhecidos, calculados como a soma das alíneas anteriores, apresentando de modo separado o valor atribuído à entidade dominante e o correspondente a interesses minoritários.

O valor dos proveitos e gastos que correspondem a entidades valorizadas pelo método de participação, registado diretamente contra os capitais próprios, é apresentado neste estado, qualquer que seja a sua natureza, na rubrica “Entidades avaliadas pelo método de participação”.

As variações verificadas nos proveitos e gastos reconhecidos nos capitais próprios como ajustes por avaliação são divididos em:

- **Ganhos (perdas) de valor**: agrupa o valor dos proveitos, líquidos dos custos originados no exercício, reconhecidos diretamente nos capitais próprios consolidados. Os valores reconhecidos no exercício nesta rubrica mantêm-se nesta rubrica, embora no mesmo exercício sejam transferidos para a conta de resultados consolidada, pelo valor inicial de outros ativos ou passivos, ou reclassificados noutra rubrica.

- **Valores transferidos para resultados**: agrupa o valor dos ganhos ou perdas por avaliação reconhecidos previamente nos capitais próprios consolidados, embora sejam no mesmo exercício, que são reconhecidos na conta de resultados consolidada.

- **Valor transferido para o valor contabilístico inicial dos elementos cobertos**: agrupa o valor dos ganhos ou perdas por avaliação reconhecidos previamente nos capitais próprios consolidados, embora seja no mesmo exercício, que tenham sido reconhecidos no valor inicial dos ativos ou passivos como consequência de coberturas de fluxos de caixa.

- **Outras reclassificações**: agrupa o valor das transferências realizadas no exercício entre rubricas de ajustes por avaliação, em conformidade com os critérios estabelecidos na norma em vigor.

Os valores destas rubricas são apresentados pelo seu valor bruto, sendo apresentado, salvo o indicado anteriormente para as rubricas correspondentes a ajustes por avaliação de entidades avaliadas pelo método de participação, o seu efeito obrigatório correspondente na rubrica "Imposto sobre resultados" do estado.

f) Estado total de alterações nos capitais próprios consolidados

Nas alterações da situação líquida consolidada são apresentados todos os movimentos verificados nos capitais próprios, incluindo os que têm origem em alterações nos critérios contabilísticos e em correções de erros. Este estado apresenta, portanto, uma conciliação do valor contabilístico no início e no final do exercício de todas as rubricas que constituem os capitais próprios consolidados, agrupando os movimentos verificados em função da sua natureza, nas seguintes rubricas:

- **Efeito das alterações em critérios contabilísticos e correção de erros**: inclui as alterações nos capitais próprios consolidados que surgem como consequência da reexpresão retroativa dos saldos dos estados financeiros com origem em alterações nos critérios contabilísticos ou na correção de erros.

- **Resultado global total do exercício**: agrupa, de modo agregado, o total das rubricas registadas no estado de Proveitos e Gastos reconhecidos anteriormente indicadas.

- **Outras variações dos capitais próprios**: agrupa as restantes rubricas registadas em capitais próprios, tais como aumentos ou diminuições do fundo de dotação, distribuição de resultados, operações com instrumentos de capitais próprios, pagamentos com instrumentos de capital, transferência entre a rubrica de capitais próprios e qualquer outro aumento ou diminuição dos capitais próprios consolidados.

g) Reconhecimento, avaliação e classificação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando o Grupo se converte em parte dos acordos contratuais, em conformidade com as disposições de tais acordos.

Ativos financeiros

O reconhecimento inicial dos ativos financeiros é realizado de acordo com os seguintes critérios:

- As operações de compra e venda de ativos financeiros instrumentadas mediante contratos convencionais, entendidos como aqueles em que as obrigações recíprocas das partes devem ser consumadas dentro de um modelo temporal estabelecido pela regulamentação ou pelas convenções de mercado e que não podem ser liquidadas por diferenças, tais como os contratos bolsistas e as compras e vendas a prazo de divisas, são registadas nas aquisições como um ativo, e é dada baixa no balanço, nas vendas, na data a partir da qual os resultados, riscos, direitos e deveres inerentes a todos os proprietários sejam da parte adquirente, que, dependendo do tipo de ativo ou de mercado, pode ser a data de contratação ou a da liquidação ou entrega.

- Os instrumentos financeiros de dívida são reconhecidos desde a data em que surge o direito legal de receber ou pagar e os derivados são reconhecidos desde a data da sua contratação. Com carácter geral, o Grupo regista a baixa do balanço dos instrumentos financeiros na data a partir da qual os resultados, riscos, direitos e deveres inerentes ou o controlo dos mesmos são transferidos para a parte adquirente.

Os ativos financeiros são incluídos no balanço consolidado para efeitos da sua **apresentação**, conforme a sua natureza, de acordo com os seguintes critérios:

i. Caixa, saldos equivalentes a caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem que correspondem aos saldos de caixa e aos saldos mantidos no Banco de Espanha e em outros bancos centrais.

ii. Carteira mantida para negociação, que inclui os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem realizados a curto prazo. Fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para a qual foram realizadas atuações recentes para a obtenção de ganhos a curto prazo ou são instrumentos derivados não designados como instrumentos de cobertura contabilística. As alterações do justo valor dos instrumentos desta carteira são registadas diretamente em resultados.

iii. Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados, que inclui: (1) os ativos financeiros que, não fazendo parte da carteira mantida para negociação, têm a consideração de ativos financeiros híbridos e estão valorizados integralmente pelo seu justo valor e (2) os que são geridos em conjunto com passivos por contratos de seguro valorizados ao seu justo valor, ou com derivados financeiros, que têm por objeto e efeito reduzir significativamente a sua exposição a variações do seu justo valor, ou que são geridos conjuntamente com passivos financeiros e derivados com o objetivo de reduzir significativamente a exposição global ao risco de taxa de juro.

iv. Ativos financeiros disponíveis para venda, que correspondem aos valores representativos de dívida não classificados como investimento a vencimento, como outros ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados, como empréstimos e rubricas a receber ou como carteira mantida para negociação, e os instrumentos de capital de entidades que não são dependentes, associadas ou multigrupo e que não foram incluídas nas categorias de carteira mantida para negociação e de outros ativos designados ao justo valor com alterações em resultados. As alterações do justo valor dos instrumentos desta carteira são reconhecidos diretamente em capitais próprios consolidados, até que se verifique a baixa no balanço do ativo financeiro, momento em que serão reconhecidas na conta de resultados consolidada do exercício.

v. Empréstimos e rubricas a receber, que inclui os ativos financeiros em que, não sendo negociados num mercado ativo nem sendo obrigatória a sua valorização ao justo valor, os seus fluxos de caixa são de valor determinado ou determinável e onde todo o desembolso realizado pelo Grupo será recuperado, excluindo as razões imputáveis à solvência do devedor. É agrupado tanto o investimento procedente da atividade de crédito típica, tal como os valores de caixa dispostos e pendentes de amortização pelos clientes em conceito de empréstimo ou os depósitos prestados a outras entidades, qualquer que seja a sua instrumentação jurídica, e os valores representativos de dívida não cotados, bem como as dívidas contraídas pelos compradores de bens ou utilizadores de serviços, que constitui parte do negócio do Grupo.

vi Carteira de investimentos mantidos até ao vencimento, que corresponde aos valores representativos de dívida com vencimento fixo e fluxos de caixa de valor determinado ou determinável que a entidade tem, desde o início e em qualquer data posterior, tanto a intenção positiva como a capacidade financeira de os conservar até ao seu vencimento.

vii. Alterações do justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro que corresponde à contrapartida dos valores creditados na conta de resultados com origem na avaliação das carteiras de instrumentos financeiros que se encontram cobertos eficazmente do risco de taxa de juro mediante derivados de cobertura de justo valor.

vii. Derivados-contabilidade de coberturas, que inclui os derivados financeiros adquiridos ou emitidos pelo Grupo que se qualificam para poderem ser considerados de cobertura contabilística.

ix. Investimentos em negócios conjuntos e associadas que incluem os instrumentos de capital em Entidades multigrupo ou associadas.

Os ativos financeiros são registados inicialmente, em geral, pelo seu custo de aquisição. A sua avaliação posterior em cada fecho contabilístico é realizada de acordo com os seguintes critérios:

i. Os ativos financeiros são valorizados ao seu justo valor, exceto os empréstimos e rubricas a receber, a carteira de investimento mantida até ao vencimento, os instrumentos de capital cujo justo valor não pode ser determinado de forma suficientemente objetiva, os investimentos em negócios conjuntos e associadas e os derivados financeiros que tenham como ativo subjacente tais instrumentos de capital e que sejam liquidados mediante a entrega dos mesmos.

ii. Entende-se por justo valor de um ativo financeiro numa determinada data o valor pelo qual poderia ser entregue entre partes interessadas, devidamente informadas, numa transação realizada em condições de independência mútua. A melhor evidência do justo valor é o preço de cotação num mercado ativo, que corresponde a um mercado ativo, transparente e profundo.

   Quando não existe preço de mercado para um determinado ativo financeiro, recorre-se, para estimar o seu justo valor, a técnicas de avaliação que deverão cumprir as seguintes características:

   - Serão as técnicas mais consistentes e adequadas e incorporarão os dados de mercados observáveis, tais como: transações recentes de outros instrumentos que sejam substancialmente iguais; desconto dos fluxos de caixa e modelos de mercado para avaliar opções.

   - Serão técnicas que proporcionem a estimativa mais realista sobre o preço do instrumento e, preferencialmente, serão as que, habitualmente, os participantes utilizam no mercado ao avaliar o instrumento.

   - Maximizarão a utilização de dados observáveis de mercado, limitando-se a utilização de dados não observáveis na medida do possível. A metodologia de avaliação será respeitada ao longo do tempo, desde que os pressupostos que motivaram a sua seleção não tenham sido alterados. Em qualquer caso, a técnica de avaliação deverá ser avaliada periodicamente e a sua validade deverá ser analisada utilizando preços observáveis de transações recentes e de dados correntes de mercado.

   - Além disso, serão considerados, entre outros, fatores como o valor temporal do dinheiro; o risco de crédito, a taxa de câmbio, os preços de instrumentos de capital, a volatilidade, a liquidez, o risco de cancelamento antecipado e os custos de administração.

   Determinados instrumentos de capital são valorizados ao custo, por não ser possível estimar o seu justo valor de modo fiável. A falta de fiabilidade de uma estimativa de justo valor deve-se à amplitude do seu intervalo de estimativas e à impossibilidade de avaliar, razoavelmente, as probabilidades de cada estimativa no intervalo.

iii. O justo valor dos derivados financeiros com valor de cotação num mercado ativo é o seu preço de cotação diária e se, por motivos excecionais, não for possível estabelecer a sua cotação numa determinada data, recorre-se, para os avaliar, a métodos similares aos utilizados para avaliar os derivados financeiros não contratados em mercados organizados.

   O justo valor dos derivados financeiros OTC é a soma dos fluxos de caixa futuros com origem no instrumento e descontados à data da avaliação, sendo utilizados métodos reconhecidos pelos mercados financeiros.

iv. A carteira de empréstimos e rubricas a receber e a carteira de investimento a vencimento são valorizadas pelo seu custo amortizado, sendo utilizado na sua determinação o método de taxa de juro efetivo. Por custo amortizado entende-se o custo de aquisição de um ativo financeiro corrigido pelos reembolsos do principal e a parte imputada na conta de resultados, mediante a utilização do método de taxa de juro efetivo, da diferença entre o custo inicial e o valor de reembolso a vencimento correspondente, e menos qualquer redução de valor por deterioração reconhecida diretamente como uma diminuição do valor do ativo ou mediante uma conta corretora do seu valor. No caso em que se encontram cobertas em operações de cobertura de justo valor, são registadas as variações que se verifiquem do seu justo valor relacionadas com o risco ou com os riscos cobertos nessas operações de cobertura.

O método de taxa de juro efetivo é método de cálculo do custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro (ou de um grupo de ativos ou passivos financeiros) e de imputação do proveito ou gasto financeiro ao longo do período relevante. A taxa de juro efetivo é a taxa de desconto que iguala exatamente os fluxos de caixa a receber ou pagar estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ou, quando for adequado, num período mais curto, com o valor líquido contabilístico do ativo financeiro ou do passivo financeiro. Para calcular a taxa de juro efetivo, a entidade estima os fluxos de caixa tendo em conta todas as condições contratuais do instrumento financeiro (por exemplo, pagamentos antecipados, resgates e opções similares), mas não tem em conta as perdas de crédito futuras. O cálculo inclui todas as comissões e pontos básicos de juro, pagos ou recebidos pelas partes do contrato, que integrem a taxa de juro efetivo, bem como os custos de transação e qualquer outro prémio ou desconto. Existe a presunção de que os fluxos de caixa e a vida esperada de um grupo de instrumentos financeiros similares podem ser estimados com fiabilidade. Sem dúvida, nos casos raros em que esses fluxos de caixa ou a vida esperada de um instrumento financeiro (ou de um grupo de instrumentos financeiros) não possam ser estimados com fiabilidade, a entidade utiliza os fluxos de caixa contratuais ao longo do período contratual completo do instrumento financeiro (ou grupo de instrumentos financeiros).

v. As participações no capital de outras entidades cujo justo valor não possa ser determinado de forma suficientemente objetiva e os derivados financeiros que tenham como ativo subjacente estes instrumentos e sejam liquidados mediante a entrega dos mesmos, mantêm-se ao seu custo de aquisição corrigido, se for o caso, pelas perdas por deterioração que se tenham verificado.

As variações no valor contabilístico dos ativos financeiros são registadas, em geral, com contrapartida na conta de resultados, com diferenciação entre as que têm a sua origem no vencimento de juros e conceitos assimilados, que são registadas na rubrica de “Proveitos de juros”, e as que correspondem a outras causas, que são registadas pelo seu valor líquido nas rubricas de “Ganhos ou Perdas por ativos e passivos financeiros” da conta de resultados consolidada.

Não obstante, as variações do valor contabilístico dos instrumentos incluídos na rubrica “Ativos financeiros disponíveis para venda” são registadas transitoriamente na rubrica “Outro resultado global acumulado”, exceto se forem provenientes de diferenças de câmbio. Os valores incluídos na rubrica de “Outro resultado global acumulado” permanecem como parte de capitais próprios até que seja realizada a sua baixa no balanço do ativo onde tiveram a sua origem, momento em que são cancelados contra a conta de resultados consolidada.

Nos ativos financeiros designados como rubricas cobertas e de cobertura contabilística de justo valor, as diferenças de avaliação, produzidas tanto nos elementos de cobertura como nos elementos cobertos, em relação ao tipo de risco coberto, são reconhecidas diretamente na conta de resultados consolidada.

Nas coberturas de justo valor do risco de taxa de juro de uma carteira de instrumentos financeiros, os ganhos ou perdas que surgem ao avaliar os instrumentos de cobertura são reconhecidos diretamente na conta de resultados consolidada, enquanto que os ganhos ou perdas devidos a variações no justo valor do valor coberto, em relação ao risco coberto, são reconhecidos na conta de resultados utilizando como contrapartida a rubrica de "Alterações do justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro".

Ativos financeiros em mora e deteriorados

As posições "em mora" ou "duvidosas" são definidas como os instrumentos de dívida, qualquer que seja o seu titular e garantia, que tenham algum valor vencido pelo principal, juros ou encargos acordados contratualmente, com mais de 90 dias de antiguidade, salvo que tenham de ser classificados como falidos; e os riscos contingentes em que o avalizado tenha incorrido em morosidade. Também se incluem nesta categoria os valores de todas as operações de um cliente quando os saldos classificados como "em mora" forem superiores a 20% dos valores pendentes de recebimento.

Os instrumentos de dívida qualificados como duvidosos para os quais tenham sido realizadas correções de valor específicas, estimadas individual ou coletivamente, são comunicados como "ativos deteriorados", e os restantes instrumentos de dívida como ativos cujo valor não foi deteriorado, embora façam parte de grupos de ativos para os quais tenham sido realizadas correções de valor coletivas para perdas incorridas mas não comunicadas.

Passivos financeiros:

Os passivos financeiros são classificados no balanço consolidado de acordo com os seguintes critérios:

i. Passivos financeiros mantidos para negociação, que incluem os passivos financeiros que foram emitidos com o objetivo de os liquidar a curto prazo. Fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para a qual foram realizadas atuações recentes para a obtenção de ganhos a curto prazo, são instrumentos derivados não designados como instrumentos de cobertura contabilística ou são originados pela venda firme de ativos financeiros adquiridos temporariamente ou recebidos em empréstimo.

ii. Outros passivos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados: incluem passivos financeiros que foram designados como "ao justo valor com alterações em resultados" com a finalidade de obter uma informação mais relevante, já que, deste modo, as assimetrias contabilísticas são reduzidas significativamente.

iii. Passivos financeiros a custo amortizado que correspondem aos passivos financeiros que não têm lugar nos restantes capítulos do balanço e que correspondem às atividades típicas de captação de fundos das entidades financeiras, qualquer que seja a sua forma de instrumentalização e o seu prazo de vencimento.

iv Derivados de contabilidade de coberturas, que incluem os derivados financeiros adquiridos ou emitidos pela Entidade, qualificados para poderem ser considerados de cobertura contabilística.

O Grupo classifica os instrumentos emitidos na sua totalidade ou em cada uma das suas partes integrantes, no momento do seu reconhecimento inicial, como um passivo financeiro, um ativo financeiro ou um instrumento de capital, em conformidade com o fundo económico do acordo contratual e com as definições de passivo financeiro, de ativo financeiro e de instrumento de capital.

Para determinar se um instrumento financeiro é um instrumento de capital em vez de um passivo financeiro, o instrumento será um instrumento de capital se, e apenas se, forem verificadas as duas condições a) e b) descritas a seguir:

(a) O instrumento não incorpora uma obrigação contratual:

(i) de entregar caixa ou outro ativo financeiro a outra entidade; ou
(ii) de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade, em condições que sejam potencialmente desfavoráveis para a entidade emissora.

(b) Se o instrumento vai ser ou pode ser liquidado mediante instrumentos de capitais próprios do emissor, é:
(i) um instrumento não derivado que não inclui nenhuma obrigação contratual para o emissor de entregar um número variável de instrumentos de capitais próprios; ou

(ii) um instrumento derivado que será liquidado exclusivamente mediante a troca, por parte do emissor, de uma quantidade fixa de caixa ou de outro ativo financeiro, por um número fixo dos seus instrumentos de capitais próprios. Para tal efeito, os direitos, opções ou certificados de opção de compra (warrants) de um determinado número de instrumentos de capitais próprios da entidade por um valor fixo em qualquer moeda constituirão instrumentos de capital se a entidade oferecer esses direitos, opções ou certificados de opção (warrants), de maneira proporcional, a todos os titulares existentes dos seus instrumentos de capitais próprios não derivados da mesma classe.

Uma obrigação contratual, incluindo a que surgir de um instrumento financeiro derivado, que dará ou possa dar lugar à receção ou entrega futura dos instrumentos de capitais próprios do emissor, não terá a consideração de um instrumento de capital se não se verificarem as condições (a) e (b) anteriores.

Os passivos financeiros são registados pelo seu custo amortizado, tal como foi definido para os ativos financeiros, exceto nos casos seguintes:

i. Os passivos financeiros incluídos na rubrica “Passivos financeiros mantidos para negociação” e “Passivos financeiros ao justo valor com alterações em resultados” são valorizados ao justo valor, tal como é definido para os ativos financeiros. Os passivos financeiros cobertos em operações de cobertura de justo valor são ajustados, sendo registadas as variações que se verifiquem no seu justo valor em relação ao risco coberto na operação de cobertura.

ii. Os derivados financeiros que tenham como subjacente instrumentos de capital cujo justo valor não pode ser determinado de forma suficientemente objetiva e forem liquidados mediante a entrega dos mesmos, são valorizados pelo seu custo.

As variações no valor contabilístico dos passivos financeiros são registadas, em geral, com contrapartida na conta de resultados consolidada, sendo diferenciadas as que têm a sua origem no vencimento de juros e conceitos assimilados, que são registadas na rubrica de “Custos de juros”, e as que correspondem a outras causas, que são registadas pelo seu valor líquido nas rubricas de “Ganhos ou Perdas por ativos e passivos financeiros” da conta de resultados consolidada.

Em relação aos passivos financeiros designados como rubricas cobertas e de cobertura contabilística, as diferenças de avaliação são registadas tendo em conta os critérios indicados para os Ativos financeiros.

h) Reconhecimento de proveitos e gastos

Os proveitos e gastos por juros e conceitos a si assimiláveis são registados contabilisticamente, em geral, em função do seu período de vencimento e pela aplicação do método de taxa de juro efetivo. Os dividendos recebidos de outras entidades são reconhecidos como proveito no momento em que surge o direito a recebê-los.

As comissões pagas ou recebidas por serviços financeiros, independentemente da denominação que recebam contratualmente, são classificadas nas seguintes categorias, que determinam a sua imputação na conta de resultados:

i. Comissões financeiras, que são as que fazem parte integral do rendimento ou custo efetivo de uma operação financeira e que são imputadas à conta de resultados ao longo da vida esperada da operação como um ajuste ao custo ou rendimento efetivo da mesma. Entre elas incluem-se as comissões de abertura e as comissões de estudo dos produtos de ativo, as comissões de excessos de crédito e as comissões de descoberto de contas do passivo.

ii Comissões não financeiras, que são as derivadas das prestações de serviços e que podem surgir na execução de um serviço que se realiza durante um período de tempo e na prestação de um serviço que se executa num ato singular.

Os proveitos e gastos são registados na conta de resultados consolidada, em geral, de acordo com os seguintes critérios:

i. Os vinculados a ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor com alterações em perdas e ganhos são registados no momento do seu recebimento.

ii. Os que correspondem a transações ou serviços que se realizam durante um período de tempo são registados durante o período de tais transações ou serviços.

ii. Os que correspondem a uma transação ou serviço que se executa num ato singular são registados quando o ato que os origina se verifica.

Os proveitos e gastos não financeiros são registados contabilisticamente em função do princípio do vencimento. Os recebimentos e pagamentos diferidos no tempo, para prazos superiores a um ano, são registados contabilisticamente pelo valor resultante da atualização financeira dos fluxos de caixa previstos a taxas de mercado.

i) Deterioração do valor dos ativos financeiros

O valor contabilístico dos ativos financeiros é corrigido, em geral, com imputação na conta de resultados consolidada quando existe uma evidência objetiva de que ocorreu uma perda por deterioração, o que se verifica:

i. No caso de instrumentos de dívida, entendidos como os créditos e os valores representativos de dívida, quando, depois do seu reconhecimento inicial, ocorra um evento ou se produza o efeito combinado de vários eventos que suponha um impacto negativo nos seus fluxos de caixa futuros.

ii. No caso de instrumentos de capital, quando, depois do seu reconhecimento inicial, ocorra um evento ou se produza o efeito combinado de vários eventos que suponha a impossibilidade de recuperar o seu valor contabilístico.

Como norma geral, a correção do valor contabilístico dos instrumentos financeiros por deterioração é efetuada com imputação na conta de resultados consolidada do período em que tal deterioração se manifesta e a recuperação das perdas por deterioração previamente registadas, no caso de se verificarem, é reconhecida na conta de resultados consolidada do período em que a deterioração é eliminada ou reduzida. No caso em que a recuperação de qualquer valor por deterioração registada for considerada remota, este é eliminado do balanço consolidado, embora o Grupo possa levar a cabo as atuações necessárias para tentar conseguir o seu recebimento até que os seus direitos não se tenham extinto definitivamente por prescrição, condenação ou outras causas.

No caso dos instrumentos de dívida valorizados pelo seu custo amortizado, o valor das perdas por deterioração incorridas é igual à diferença negativa entre o seu valor contabilístico e o valor atual dos seus fluxos de caixa futuros. Estes fluxos de caixa futuros são estimados com base, entre outros fatores, no seu risco de crédito ou modificações contratuais que afetem o principal. No caso de instrumentos de dívida cotados, o seu valor de mercado pode ser utilizado como substituto do valor atual dos fluxos de caixa futuros, sempre que seja suficientemente fiável para ser considerado representativo do valor que o Grupo possa recuperar.

Os fluxos de caixa futuros estimados de um instrumento de dívida são todos os valores, principal e juros, que o Grupo estima obter durante a vida do instrumento. Nessa estimativa, é considerada toda a informação relevante que se encontre disponível à data de elaboração da situação consolidada, que proporcione dados atualizados e fiáveis sobre a possibilidade de recebimento futuro dos fluxos de caixa contratuais. Deste modo, na estimativa dos fluxos de caixa futuros de instrumentos que contem com garantias reais, são tidos em conta os fluxos que se obteriam da sua realização, menos o valor dos custos necessários para a sua obtenção e posterior venda, independentemente da probabilidade da execução da garantia.

No cálculo do valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados é utilizada, como tipo de atualização, a taxa de juro efetivo original do instrumento, se a sua taxa contratual for fixa, ou a taxa de juro efetivo à data a que se refere a situação financeira, determinada de acordo com as condições do contrato, quando for variável.

O Grupo classifica as operações em função do seu risco de crédito por insolvência, utilizando as seguintes categorias:

1) Risco normal: compreende todas as operações que não cumprem os requisitos para serem classificadas noutras categorias.

2) Risco normal em vigilância especial: dentro do risco normal são identificadas as operações que merecem uma vigilância especial. São riscos normais em vigilância especial as operações que, sem cumprirem os critérios para serem classificadas individualmente como risco duvidoso ou falido, apresentam debilidades que podem supor assumir perdas superiores às de outras operações semelhantes classificadas como risco normal. Para a sua identificação, a entidade considera, em primeiro lugar, os seguintes indícios relacionados com circunstâncias do titular:

   - Elevados níveis de endividamento.
   - Quedas no volume de negócios ou, em geral, dos fluxos de caixa recorrentes
   - Estreitamento das margens de exploração ou do rendimento recorrente disponível

   Deste modo, a entidade classifica como riscos normais em vigilância especial, entre outras, as operações incluídas num acordo especial de sustentabilidade de dívida, sempre e quando se verificarem determinadas condições que evidenciem a sua identificação como renovadas ou renegociadas.

3) Risco duvidoso por motivo de morosidade do titular: inclui o valor dos instrumentos de dívida, qualquer que seja o seu titular e garantia, que tenham algum valor vencido pelo principal, juros ou encargos acordados contratualmente, com mais de 90 dias de antiguidade, salvo se tiverem de ser considerados como falidos.

   Nesta categoria são incluídos também os valores de todas as operações de um titular quando as operações com valores vencidos com mais de 90 dias de antiguidade forem superiores a 20 % dos valores pendentes de recebimento.

   As operações duvidosas por motivo de morosidade em que ocorrem simultaneamente outras circunstâncias para serem qualificadas como duvidosas são incluídas na categoria de duvidosas por motivo de morosidade.

4) Risco duvidoso por motivos distintos da morosidade do titular: incluem os instrumentos de dívida, vencidos ou não, onde, sem ocorrerem circunstâncias para serem classificados nas categorias de falidos ou duvidosos por motivo de morosidade do titular, são apresentadas dúvidas razoáveis sobre o seu reembolso total (principal e juros) nos termos acordados contratualmente; bem como as exposições fora do balanço não qualificadas como duvidosas por motivo de morosidade do titular, cujo pagamento pela entidade é provável e a sua recuperação duvidosa.

   Nesta categoria são incluídas, entre outras, as operações cujos titulares se encontram em situações que suponham uma deterioração da sua solvência.

   Deste modo, são analisadas as operações de refinanciamento, refinanciadas ou reestruturadas, para determinar se deve ser realizada a sua classificação na categoria de risco duvidoso. Como regra geral, são classificadas como de risco duvidoso por motivos distintos da morosidade as operações de refinanciamento, refinanciadas ou reestruturadas sustentadas num plano de pagamento inadequado, ou que incluam cláusulas contratuais que dilatem o reembolso da operação mediante pagamentos regulares.

5) Risco falido: nesta categoria são incluídos os instrumentos de dívida, vencidos ou não, para os quais, depois de uma análise individualizada, a sua recuperação é considerada remota devido a uma deterioração notória ou irrecuperável da solvência da operação ou do titular. A classificação nesta categoria implica o saneamento integral do valor contabilístico bruto da operação e a sua baixa total do ativo.

A evidência objetiva de deterioração é determinada individualmente para todos os instrumentos de dívida que são significativos, e individual ou coletivamente para os grupos de instrumentos de dívida que não são individualmente significativos. Quando um instrumento concreto não pode ser incluído em nenhum grupo de ativos com caraterísticas de risco semelhantes, é analisado exclusivamente de forma individual para determinar se está deteriorado e, se for o caso, para estimar a perda por deterioração.

Portanto, a deterioração de valor divide-se, em função da forma como o seu cálculo é realizado, em:

1) *Correções de valor específicas para ativos financeiros, estimadas individualmente:* Valor acumulado das coberturas realizadas para os ativos duvidosos que superem um limiar estabelecido, e que tenha sido assim estimado de forma individualizada.

2) *Correções de valor específicas para ativos financeiros, estimadas coletivamente:* Valor acumulado da deterioração coletiva do valor calculado para os instrumentos de dívida qualificados como duvidosos com valores não significativos cujo valor se tenha deteriorado com caráter individual e para os quais a entidade utiliza um foco estatístico; concretamente, calcula a cobertura específica aplicando percentagens de cobertura coletiva em função da experiência histórica de perdas observadas para operações com características de risco similares agrupadas.

3) *Correções de valor coletivas para perdas incorridas mas não atingidas:* valor acumulado da deterioração coletiva do valor dos instrumentos de dívida cujo valor não se deteriorou com caráter individual, estimado tomando como referência as perdas associadas a entradas em duvidosos num horizonte temporal de 12 meses, e condicionadas ao momento do ciclo económico e à operativa atual da entidade.

A avaliação coletiva de um grupo de ativos financeiros para estimar as suas perdas por deterioração é realizada da seguinte forma:

i. Os instrumentos de dívida são incluídos em grupos que tenham características de risco de crédito similares, indicativas da capacidade dos devedores para pagar todos os valores, principal e juros, de acordo com as condições contratuais. As características de risco de crédito que se consideram para agrupar os ativos são, entre outras, o tipo de instrumento, o setor de atividade do devedor, a área geográfica da atividade, o tipo de garantia, a antiguidade dos valores vencidos e qualquer outro fator que seja relevante para a estimativa dos fluxos de caixa futuros.

ii. Os fluxos de caixa futuros de cada grupo de instrumentos de dívida são estimados para instrumentos com características de risco de crédito similares às do respetivo grupo, depois de realizados os ajustes necessários para adaptar os dados históricos às condições atuais do mercado.

iii. A perda por deterioração de cada grupo é a diferença entre o valor contabilístico de todos os instrumentos de dívida do grupo e o valor atual dos seus fluxos de caixa futuros estimados.

Para o cálculo do valor da deterioração por risco de crédito reconhecido no fecho de cada exercício, o Grupo utiliza uma metodologia baseada em parâmetros, que refletem os vários componentes que afetam a perda incorrida: a EAD (*"exposure at default"* ou exposição à deterioração) reflete o risco disposto nas operações no momento em que é incorrido na deterioração; a PD (*"probability of default"* ou probabilidade de deterioração) reflete a probabilidade de que um creditado não cumpra as suas obrigações de pagamento no horizonte temporal de um ano; por último, a LGD (*"loss given default"* ou gravidade) agrupa a parte do risco disposto deteriorada num evento deste tipo. Estes parâmetros são calculados considerando o seu ajuste ao momento económico em cada data de fecho.

O Grupo estabeleceu procedimentos de contraste periódico da fiabilidade e coerência dos resultados dos seus métodos de estimativa coletiva das coberturas por risco de crédito, mediante testes retrospetivos (*backtesting*), que avaliam a sua precisão através da sua comparação a posteriori com as perdas reais efetivamente observadas nas operações.

O Grupo segue os critérios estabelecidos na Circular 4/2004 do Banco de Espanha, modificada pela Circular 4/2016, para o cálculo da deterioração da sua carteira de crédito, cumprindo os critérios estabelecidos na Norma Internacional de Contabilidade 39 (NIC 39) para instrumentos financeiros e na Norma Internacional de Contabilidade 37 (NIC 37) para garantias financeiras e compromissos irrevogáveis de empréstimo.

No caso de ativos financeiros disponíveis para venda, quando existirem evidências objetivas de que a diminuição do justo valor se deve à sua deterioração, as menos-valias latentes reconhecidas diretamente na rubrica "Outro resultado global acumulado" nos capitais próprios consolidados são registadas imediatamente na conta de resultados consolidada. Se forem recuperadas posteriormente todas ou parte das perdas por deterioração, o seu valor é reconhecido, no caso de valores representativos de dívida, na conta de resultados consolidada do período de recuperação e, no caso de instrumentos de capital, na rubrica "Outro resultado global acumulado" em capitais próprios consolidados.

O valor das perdas por deterioração incorridas em valores representativos de dívida e instrumentos de capital incluídos na rubrica "Ativos financeiros disponíveis para venda" é igual à diferença positiva entre o seu custo de aquisição, líquido de qualquer amortização de principal, e o seu justo valor, menos qualquer perda por deterioração previamente reconhecida na conta de resultados consolidada.

Para a estimativa da deterioração de instrumentos de capital incluídos na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, a entidade realiza uma análise individualizada da deterioração de cada valor relevante. Não obstante, as políticas contabilísticas do grupo estabelecem que, em qualquer caso, uma descida prolongada ou significativa do justo valor destes instrumentos de capital, abaixo do seu custo, é uma evidência objetiva de deterioração de valor e, portanto, deverá ser realizado o reconhecimento de uma deterioração pela diferença entre o custo e o justo valor do instrumento afetado. Concretamente, no caso de instrumentos de capital cotados, a política contabilística considera que uma descida é prolongada quando o justo valor do instrumento esteve abaixo do custo durante mais de 18 meses, e considera que a descida é significativa quando este for superior a 40% do seu custo.

As perdas por deterioração dos instrumentos de capital valorizados ao seu custo de aquisição correspondem à diferença entre o seu valor contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados, atualizados à taxa de rentabilidade de mercado para outros valores similares. Estas perdas por deterioração são registadas na conta de resultados consolidada do período em que se verificam, minorando diretamente o custo do ativo financeiro, sem que o seu valor possa ser recuperado, salvo em caso de venda.

No caso dos instrumentos de capital que constituem as participações em entidades multigrupo e associadas, o Grupo estima o valor das perdas por deterioração comparando o seu valor recuperável com o seu valor contabilístico. Estas perdas por deterioração são registadas na conta de resultados consolidada do período em que se verificarem e as recuperações posteriores são registadas na conta de resultados consolidada do período de recuperação.

j) Derivados financeiros

O Grupo utiliza derivados financeiros negociados em mercados organizados ou negociados bilateralmente com a contraparte fora de mercados organizados (OTC), tanto em operações próprias como em operações com o segmento grossista ou de retalho de clientes.

O Grupo toma posições em derivados com o objetivo de formalizar coberturas, realizar uma gestão ativa com outros ativos e passivos financeiros ou beneficiar das alterações nos preços dos mesmos. Os derivados financeiros que não podem ser considerados de cobertura são considerados como derivados de negociação.

Os derivados para os quais existe um mercado ativo são avaliados segundo a cotação desses mercados.

Os derivados sem mercado ou para os quais existe um mercado pouco ativo são avaliados seguindo as metodologias económicas mais consistentes e adequadas, maximizando a utilização de dados observáveis e considerando qualquer fator que um participante no mercado avaliaria, tais como: a) transações recentes de outros instrumentos que sejam substancialmente iguais, b) desconto dos fluxos de caixa, c) modelos de mercado para avaliar opções. As técnicas aplicadas são as utilizadas preferencialmente pelos participantes do mercado e demonstraram proporcionar a estimativa mais realista sobre o preço do instrumento.

No seu reconhecimento inicial, todos os derivados financeiros são registados pelo seu justo valor. No momento do reconhecimento inicial, a melhor evidência do justo valor de um instrumento financeiro é, normalmente, o preço da transação. Se for determinado que o justo valor no reconhecimento inicial difere do preço da transação, esse instrumento será contabilizado nessa data do seguinte modo:

a) Se esse justo valor estiver suportado por um preço cotado num mercado ativo por um ativo ou passivo idêntico (ou seja, uma variável de nível 1) ou se basear numa técnica de avaliação que utiliza apenas dados de mercados observáveis, a entidade reconhece a diferença existente entre o justo valor no reconhecimento inicial e o preço de transação como ganho ou perda.

b) Em todos os restante casos, se o justo valor no reconhecimento inicial e o preço da transação diferirem, é reconhecida em resultados apenas se derivar de uma modificação de um fator (incluindo o tempo) que os participantes no mercado teriam em conta no momento de fixar o preço do ativo ou passivo.

   O Bankinter não realiza operações relevantes com instrumentos derivados cujo justo valor no reconhecimento inicial difere do preço da transação.

Um derivado poderá ser designado como instrumento de cobertura, exclusivamente, se cumprir os seguintes critérios:

i. Pode ser qualificado integralmente como instrumento de cobertura, embora apenas quando for por uma percentagem do seu valor total, salvo se forem opções, caso em que a alteração do seu valor intrínseco poderá ser designada como instrumento de cobertura, excluindo a alteração no seu valor temporal ou de contratos a prazo, que poderá ser qualificado pela diferença entre os preços à vista e a prazo do ativo subjacente.

ii. É designado como cobertura pela totalidade do seu prazo remanescente.

iii. No caso de cobertura de mais do que um risco, podem ser identificados claramente os diferentes riscos cobertos, designar cada parte do instrumento como cobertura de rubricas cobertas e demonstrar a eficácia das diferentes coberturas.

A eficácia da cobertura dos derivados definidos como cobertura fica devidamente documentada por meio das análises de eficácia, que é a ferramenta que comprova que as diferenças verificadas pelas variações de preços de mercado entre o elemento coberto e a sua cobertura se mantêm em parâmetros razoáveis ao longo da vida das operações, cumprindo assim as previsões estabelecidas no momento da contratação.

Se isto não se verificar em algum momento, as operações associadas no grupo de cobertura passariam a ser consideradas de negociação e reclassificadas devidamente no balanço.

As coberturas realizadas pelo Grupo pertencem ao tipo de coberturas de justo valor e fluxos de caixa:

- As micro-coberturas ou coberturas individuais (onde existe uma identificação específica entre instrumentos cobertos e instrumentos de cobertura) cobrem a exposição à variação no justo valor ou nos fluxos de caixa da rubrica coberta. O ganho ou perda surgido ao avaliar tanto os instrumentos de cobertura como os elementos cobertos é reconhecido imediatamente na conta de resultados.

- As coberturas de carteira cobrem a exposição à variação no justo valor do valor coberto como resposta a modificações na taxa de juro ou outras variáveis. O ganho ou perda surgido ao avaliar os instrumentos de cobertura é reconhecido imediatamente na conta de resultados. No caso do valor coberto, o ganho ou perda surgido na sua avaliação é reconhecido diretamente na conta de resultados utilizando como contrapartida "Alterações do justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura de risco de taxa de juro" do ativo ou passivo, se o valor coberto corresponder a ativos financeiros ou a passivos financeiros.

A parte eficaz da variação do valor do instrumento de cobertura nas coberturas de fluxos de caixa é contabilizada na rubrica "Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa (parte efetiva)" dos capitais próprios consolidados.

k) Transferências e baixa do balanço de instrumentos financeiros

As transferências de instrumentos financeiros são contabilizadas tendo em conta a forma como se realiza aa transferência dos riscos e benefícios associados aos instrumentos financeiros transferidos, com base nos critérios seguintes:

i. Se os riscos e benefícios forem transferidos substancialmente para terceiros, como nas vendas incondicionais, as vendas com acordo de recompra pelo seu justo valor na data da recompra, as vendas de ativos financeiros com uma opção de compra adquirida ou de venda emitida profundamente sem ser em dinheiro, as titularizações de ativos em que o cedente não retém financiamentos subordinados nem concede nenhum tipo de melhoria de crédito aos novos titulares, etc., é dada baixa no balanço do instrumento financeiro transferido, sendo reconhecido, simultaneamente, qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.

ii. Se forem retidos substancialmente os riscos e benefícios associados ao instrumento financeiro transferido, como nas vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda acrescido de um juro, os contratos de empréstimo de valores em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ativos ou semelhantes, etc., não é dada baixa no balanço do instrumento financeiro transferido e continuará a ser avaliado com os mesmos critérios utilizados antes da transferência. Não obstante, é reconhecido contabilisticamente o passivo financeiro associado por um valor igual ao da contraprestação recebida, que é avaliada posteriormente ao seu custo amortizado. Os proveitos do ativo financeiro transferido, mas do qual não foi dada baixa, e os gastos do novo passivo financeiro serão reconhecidos diretamente na conta de resultados.

iii. Se não forem transferidos nem retidos substancialmente os riscos e benefícios associados ao instrumento financeiro transferido, como nas vendas de ativos financeiros com uma opção de compra adquirida ou de venda emitida que não são profundamente sem ser em dinheiro ou profundamente em dinheiro, as titularizações nas quais o cedente assume um financiamento subordinado ou outro tipo de melhorias de crédito por uma parte do ativo transferido, etc., distingue-se entre:

   - Se o Grupo não retém o controlo do instrumento financeiro transferido, caso em que é dada baixa do balanço e é reconhecido qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.

   - Se o Grupo retém o controlo do instrumento financeiro transferido, caso em que continua a reconhecê-lo no balanço por um valor igual à sua exposição às alterações de valor que possa ter, e é reconhecido um passivo financeiro associado ao ativo financeiro transferido.

   O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será o custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for avaliado pelo seu custo amortizado, ou o justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for avaliado pelo seu justo valor.

   Portanto, só é dada baixa aos ativos financeiros no balanço consolidado quando tiverem sido extintos os fluxos de caixa que geram ou quando forem transferidos substancialmente para terceiros os riscos e benefícios que lhes são implícitos. Do mesmo modo, só é dada baixa dos passivos financeiros no balanço quando se tiverem extinguido as obrigações que geram ou quando forem adquiridos com a intenção de os cancelar ou de os recolocar.

   Quando o ativo financeiro transferido causar a baixa integral do balanço, será reconhecida, na conta de resultados, a diferença entre o seu valor contabilístico e a soma de: a) contraprestação recebida, incluindo qualquer novo ativo obtido menos qualquer passivo assumido, e b) qualquer resultado acumulado reconhecido diretamente como "Outro resultado global acumulado" em capitais próprios atribuível ao ativo financeiro transferido.

I) Ativos tangíveis

O ativo tangível é apresentado ao seu custo de aquisição, atualizado em conformidade com determinadas normas legais e reavaliado de acordo com o permitido na transição pela a nova norma contabilística, menos a sua amortização acumulada correspondente e, se existir, menos qualquer perda por deterioração.

As amortizações são calculadas sistematicamente segundo o método linear ou de números dígitos, aplicando os anos de vida útil estimada dos diferentes elementos sobre o custo de aquisição dos ativos menos o seu valor residual. No caso dos terrenos sobre os quais são construídos os edifícios e outras construções, entende-se que têm uma vida indefinida, pelo que não são objeto de amortização. As dotações anuais em conceito de amortização do ativo material são registadas com imputação na conta de resultados consolidada e são calculadas em função dos anos de vida útil estimada, que virão a coincidir com os mínimos legais:

	Método de Amortização
Imóveis	Linear em 50 anos
Mobiliário, instalações e outros	Linear de 6 a 12 anos
Equipamentos informáticos	Linear até 4 anos

O Grupo revê, pelo menos no final do exercício, o período e o método de amortização de cada um dos ativos materiais.

Os custos de conservação e manutenção do imobilizado tangível que não melhoram a sua utilização nem prolongam a vida útil dos respetivos ativos são debitados na conta de resultados no momento em que se verifiquem.

Em cada fecho contabilístico, o Grupo analisa se existem indícios, tanto internos como externos, de que o valor líquido dos elementos do seu ativo tangível excede o valor recuperável correspondente. Neste caso, o Grupo reduz o valor contabilístico do elemento correspondente até ao seu valor recuperável e ajusta as imputações futuras em conceito de amortização em proporção ao seu valor contabilístico ajustado e à sua nova vida útil remanescente, se for necessário estimar de novo a mesma. Por outro lado, quando existem indícios de que foi recuperado o valor de um elemento, o Grupo regista a reversão da perda por deterioração contabilizada em períodos anteriores e ajusta as imputações futuras em conceito da sua amortização. A reversão da perda por deterioração de um elemento em caso algum pode supor o aumento do seu valor contabilístico acima do que seria se não tivessem sido reconhecidas perdas por deterioração em exercícios anteriores.

A rubrica “Investimentos imobiliários” do balanço consolidado agrupa os valores líquidos dos terrenos, edifícios e outras construções mantidos para serem explorados em regime de locação ou para obter uma possível mais-valia na sua venda. Não existem restrições para realizar os investimentos imobiliários no mercado.

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos investimentos imobiliários, para a sua amortização, para a estimativa das respetivas vidas úteis e para o registo das suas possíveis perdas por deterioração, coincidem com os descritos anteriormente.

m) Ativos intangíveis

São considerados activos intangíveis os activos não monetários identificáveis, embora sem aparência física, que surgem em consequência de um negócio jurídico ou que tenham sido desenvolvidos internamente pelas instituições consolidadas. São reconhecidos contabilisticamente apenas os ativos intangíveis cujo custo pode ser estimado de modo razoavelmente objetivo, que são suscetíveis de separação e dos quais as entidades consolidadas estimam ser provável obter benefícios económicos no futuro.

Os ativos intangíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção e, posteriormente, são valorizados ao custo menos, conforme o caso, a amortização acumulada correspondente e as perdas por deterioração que possam ter.

Goodwill

As diferenças entre o custo das participações no capital das entidades consolidadas e avaliadas pelo método da participação e de outras formas de combinações de negócios realizadas em relação aos justos valores líquidos correspondentes dos ativos e passivos adquiridos, ajustado pela percentagem de participação adquirida destes ativos e passivos líquidos no caso de compra de participações, são contabilizadas da seguinte forma na data de fecho da sua aquisição:

1. Atribuindo-os a elementos patrimoniais específicos das sociedades ou negócios adquiridos, aumentando o valor dos ativos ou reduzindo o valor dos passivos.

2. Atribuindo-os a ativos intangíveis concretos reconhecidos explicitamente no balanço consolidado.

3. Se existir um excesso do preço de aquisição sobre o justo valor antes indicado, como um goodwill, na rubrica “Ativo intangível – Goodwill” do ativo do balanço consolidado. No caso de aquisição de participações em empresas associadas ou multigrupo avaliadas pelo método de participação, o goodwill que pode emergir na sua aquisição é registado como parte do valor da participação, e não de modo individualizado, na rubrica “Ativo intangível – Goodwill”.

4. As diferenças negativas entre o custo de aquisição menos o justo valor anteriormente indicado são registadas depois da revisão do processo de avaliação realizado, como um proveito na conta de resultados consolidada, no capítulo “Goodwill negativo reconhecido em resultados”.

Os goodwill positivos (excesso entre o preço de aquisição de uma sociedade participada ou negócio e o justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos dessa entidade ou negócio) - que são registados no balanço consolidado apenas quando foram adquiridos a título oneroso - representam, portanto, pagamentos antecipados realizados pela entidade adquirente dos benefícios económicos futuros derivados dos ativos da entidade ou do negócio adquirido, que não sejam individual e separadamente identificáveis e reconhecíveis.

As perdas por deterioração registadas sobre os goodwill registados na rubrica “Ativo intangível – Goodwill” não são objeto de reversão posterior.

Outro activo intangível

Os ativos intangíveis, distintos de goodwill, são registados no balanço consolidado pelo seu custo de aquisição ou produção, líquido da sua amortização acumulada e das possíveis perdas por deterioração que possam ter sofrido.

Os ativos intangíveis podem ser de "vida útil indefinida" - quando, sobre a base das análises realizadas de todos os fatores relevantes, se conclui que não existe um limite previsível do período durante o qual se espera que gerem fluxos de caixa líquidos a favor das instituições consolidadas - ou de "vida útil definida", nos restantes casos.

Os activos intangíveis de vida útil indefinida são amortizados, apesar de, em cada fecho contabilístico, as instituições consolidadas reverem as respectivas vidas úteis remanescentes com o objetivo de se assegurarem que estas continuam a ser indefinidas ou, caso contrário, atuar em consequência. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não existiam ativos intangíveis com vida útil indefinida para além de goodwill.

Os ativos intangíveis com vida definida são amortizados em função da mesma, sendo aplicados critérios similares aos adotados para a amortização dos ativos tangíveis. A vida útil média dos ativos intangíveis de vida definida ascende, em 31 de dezembro de 2017, a 4,4 anos (5,1 anos em 31 de dezembro de 2016). A amortização anual dos elementos do imobilizado intangível de vida útil definida é registada no capítulo "Amortização" da conta de resultados consolidada.

Tanto para os ativos intangíveis de vida útil indefinida como para os de vida útil definida, as entidades consolidadas reconhecem contabilisticamente qualquer perda que se tenha verificado no valor registado destes ativos com origem na sua deterioração, sendo utilizada como contrapartida a rubrica "Perdas por deterioração dos restantes ativos (líquidas) – Goodwill e outro ativo intangível" da conta de resultados consolidada. A avaliação da possível existência de deterioração é realizada em cada fecho contabilístico através de uma estimativa do valor recuperável. Se este for inferior ao custo líquido registado, é realizado o registo da deterioração correspondente na conta de resultados consolidada. Os critérios para o reconhecimento das perdas por deterioração destes ativos e, se for o caso, das recuperações das perdas por deterioração registadas em exercícios anteriores, são similares aos aplicados para os ativos tangíveis de utilização própria.

n) Locações

Os contratos de locação são apresentados em função do goodwill da operação, independentemente da sua forma jurídica, e são classificados desde o início como locações financeiras ou operacionais.

i. Uma locação é considerada como locação financeira quando são transferidos para o locatário substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo objeto do contrato.

   Quando o Grupo atua como locador de um bem, a soma dos valores atuais dos valores que receberá do locatário mais o valor residual garantido, habitualmente o preço de exercício da opção de compra do locatário na finalização do contrato, é registada como um financiamento prestado a terceiros, pelo que é incluída na rubrica "Investimentos de crédito" do balanço, de acordo com a natureza do locatário.

   Por outro lado, quando o Grupo atua como locatário, é registado o custo dos ativos locados no balanço, segundo a natureza do bem objeto do contrato, e, simultaneamente, um passivo pelo mesmo valor, que será o menor entre o justo valor do bem locado e a soma dos valores atuais dos valores a pagar ao locador acrescidos, se for o caso, do preço de exercício da opção de compra. Estes ativos são amortizados com critérios similares aos aplicados ao conjunto dos ativos tangíveis de utilização própria.

ii) Os contratos de locação que não são considerados como locações financeiras são classificados como locações operacionais.

   Quando o Grupo atua como locador, é registado o custo de aquisição dos bens locados na rubrica "Ativo tangível". Estes ativos são amortizados de acordo com as políticas adotadas para os ativos tangíveis similares de utilização própria e os proveitos procedentes dos contratos de locação são reconhecidos na conta de resultados de forma linear.

Por outro lado, quando o Grupo atua como locatário, os custos da locação, incluindo incentivos concedidos, se for o caso, pelo locatário, são registados linearmente na conta de resultados.

o) Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda

São considerados ativos não correntes em venda aqueles cujo valor contabilístico se pretende recuperar através, fundamentalmente, da sua venda, que estejam disponíveis para venda imediata e que a venda seja considerada altamente provável.

Os ativos não correntes em venda são contabilizados pelo menor valor do seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor contabilístico, e não são objeto de amortização. No caso de ativos adjudicados, o custo de aquisição corresponde ao valor líquido dos ativos financeiros entregues pela sua adjudicação.

As perdas por deterioração são reconhecidas na rubrica "Ganhos ou perdas procedentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como mantidos para venda não admissíveis como atividades interrompidas" da conta de resultados consolidada. As recuperações de valor são reconhecidas na conta de resultados consolidada até um valor igual às perdas por deterioração anteriormente reconhecidas.

Os imóveis adjudicados em pagamento de dívidas são contabilizados e valorizados posteriormente pelo menor entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor contabilístico. Esse ativos não são amortizados. As perdas por deterioração são reconhecidas na rubrica "Ganhos ou perdas procedentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como mantidos para venda não admissíveis como atividades interrompidas" da conta de resultados consolidada, calculadas de forma individual para os que permaneçam durante um período superior ao inicialmente previsto para venda.

p) Compensação de saldos

Os ativos e os passivos, bem como os proveitos e os gastos, não são compensados, a menos que uma NIIF o exija ou permita. São apresentados de seguida exemplos de proveitos e gastos cuja compensação é exigida ou permitida:

(a) Os ganhos ou perdas pela venda ou disposição por outra via de ativos não correntes, incluindo investimentos e ativos da exploração, são apresentados deduzindo o valor contabilístico do ativo e os gastos de venda correspondentes do valor recebido por essa disposição;

(b) Os desembolsos relativos às provisões reconhecidas, de acordo com a NIC 37 Provisões, ativos contingentes e passivos contingentes, que tenham sido reembolsados ao abrigo de um acordo contratual com um terceiro (por exemplo, um acordo de garantia de um fornecedor) podem ser liquidadas com o correspondente reembolso.

(c) Os ganhos e perdas que procedam de um grupo de transações similares são apresentados sobre uma base líquida (por exemplo, os ganhos e perdas por diferenças de câmbio, ou os derivados de instrumentos financeiros mantidos para negociação). Contudo, estes ganhos e perdas são apresentados separadamente se forem tangíveis.

q) Valores emprestados ou em garantia

Os empréstimos de valores são transações em que o mutuário recebe a plena titularidade de valores sem efetuar mais desembolsos para além do pagamento de comissões, com o compromisso de devolver ao mutualista valores da mesma classe que os recebidos.

Os contratos de empréstimo de valores em que o mutuário tenha a obrigação de devolver os mesmos ativos, outros ativos substancialmente iguais e outros similares que tenham justo valor idêntico são considerados como operações onde os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo são retidos substancialmente pelo mutualista.

r) Garantias financeiras

Um contrato de garantia financeira é considerado um contrato que exige que o emissor efetue pagamentos específicos para reembolsar o credor pela perda em que incorrer quando um devedor específico não cumpra a sua obrigação de pagamento de acordo com as condições, originais ou modificadas, de um instrumento de dívida, independentemente da sua forma jurídica, que pode ser, entre outras, fiança, aval financeira, contrato de seguro ou derivado de crédito.

O Grupo reconhece os contratos de garantia financeira na rubrica "Outros passivos financeiros" pelo seu justo valor acrescido dos custos da transação que sejam diretamente atribuíveis à sua emissão. No início, e salvo evidência em contrário, o justo valor dos contratos de garantia financeira emitidos a favor de um terceiro não vinculado, dentro de uma transação isolada em condições de independência mútua, será o prémio recebido acrescido, se for o caso, pelo valor atual dos fluxos de caixa a receber, utilizando uma taxa de juro similar à de ativos financeiros concedidos pela entidade com prazo e risco semelhantes; simultaneamente, o valor atual dos fluxos futuros pendentes de recebimento é reconhecido como um crédito no ativo utilizando a taxa de juro anteriormente referida.

Posteriormente ao reconhecimento inicial, os contratos serão tratados de acordo com os seguintes critérios:

a. O valor das comissões ou prémios a receber por garantias financeiras será atualizado registando as diferenças na conta de resultados como um proveito financeiro.

b. O valor dos contratos de garantia financeira que não tenham sido qualificados como duvidosos será o valor reconhecido inicialmente no passivo menos a parte imputada linearmente à conta de resultados ao longo da vida esperada da garantia ou com outro critério, sempre que este reflita mais adequadamente a perceção dos benefícios e riscos económicos da garantia.

As garantias financeiras são classificadas em função do risco de insolvência imputável ao cliente ou à operação e, se for o caso, é estimada a necessidade de constituir provisões mediante a aplicação de critérios similares indicados no capítulo (i) desta mesma Nota para os instrumentos de dívida valorizados ao seu custo amortizado.

No caso em que seja necessário constituir uma provisão pelas garantias financeiras, as comissões pendentes de vencimento são reclassificadas na provisão correspondente.

s) Custos com pessoal

Remunerações pós-emprego

Os compromissos pós-emprego mantidos pelo Grupo com os seus empregados são considerados "Planos de contribuição definida" quando o Grupo realiza contribuições de caráter predeterminado a uma entidade separada, sem ter a obrigação legal nem efetiva de realizar contribuições adicionais se a entidade separada não puder cumprir as remunerações aos empregados relacionadas com os serviços prestados no exercício corrente e nos anteriores. Os compromissos pós-emprego que não cumpram as condições anteriores serão considerados como "Planos de prestação definida". As caraterísticas desses compromissos são descritas na Nota 28.

Planos de contribuição definida

O registo da contribuição apurada durante o exercício por este conceito é efetuado na rubrica "Custos com pessoal" da conta de resultados consolidada.

No caso em que, a 31 de dezembro do exercício, existir algum valor pendente de contribuição para o plano externo onde os compromissos se encontram materializados, este é registado pelo seu valor atual na rubrica "Provisões - fundo para pensões e obrigações similares". Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não existia nenhum valor pendente de contribuição para planos externos de contribuição definida.

Planos de prestação definida

O Grupo regista na rubrica "Provisões, pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego" do passivo do balanço consolidado o valor atual das remunerações pós-emprego de prestação definida, líquida, conforme explicado a seguir, do justo valor dos ativos que cumprem os requisitos para serem considerados como "Ativos afetos ao plano".

São considerados "ativos afetos ao planos" os vinculados com um determinado compromisso de prestação definida com os quais serão liquidadas diretamente estas obrigações, e que reúnem as seguintes condições: não são propriedade do Grupo, mas sim de um terceiro separado legalmente e sem o caráter de parte vinculada; estão disponíveis apenas para pagar ou financiar remunerações pós-emprego dos empregados; e não podem regressar às entidades consolidadas, salvo quando os ativos que ficarem nesse plano forem suficientes para cumprir todas as obrigações do plano ou das entidades relacionadas com as prestações dos empregados atuais ou passados ou para reembolsar as prestações dos empregados já pagas pelo Grupo.

Se o Grupo puder exigir às entidades seguradoras o pagamento de uma parte ou da totalidade do desembolso necessário para cancelar uma obrigação por prestação definida, sendo praticamente certo que tal seguradora vai reembolsar algum ou todos os desembolsos exigidos para cancelar essa obrigação, mas a apólice de seguro não cumprir as condições para ser um ativo do plano, o Grupo regista o seu direito ao reembolso no ativo do balanço, na rubrica "Contrato de seguros vinculado a pensões" que, nos demais aspetos, é tratado como um ativo do plano.

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532474
[Selo fiscal 0,03€] ON3010041
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
02/2018

As remunerações pós-emprego são reconhecidas da seguinte forma:

- São incluídos na conta de resultados os seguintes componentes das remunerações pós-emprego:

  -O custo dos serviços do período corrente (entendido como o aumento do valor atual das obrigações que são originadas em consequência dos serviços prestados no exercício pelos empregados) é reconhecido no capítulo Custos com pessoal.

  -O custo dos serviços passados, que têm a sua origem em modificações introduzidas nas remunerações pós-emprego já existentes ou na introdução de novas prestações, e que inclui o custo de reduções, é reconhecido no capítulo Dotações para provisões (líquidas).

  -Qualquer ganho ou perda que surja de uma liquidação do plano é registado no capítulo Dotações para provisões (líquidas).

  -O juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de compromissos de prestação definida (entendido como a alteração durante o exercício no passivo (ativo) líquido por prestações definidas que surge ao longo do tempo), é reconhecido no capítulo Juros e encargos assimilados (Juros e rendimentos assimilados, se resultar um proveito) da conta de resultados.

- O recálculo sobre o passivo (ativo) líquido por prestações definidas é reconhecido no capítulo Ajustes por valorização e inclui:

  -As perdas e ganhos atuariais gerados no exercício, que têm origem nas diferenças entre hipóteses atuariais prévias e a realidade e nas alterações nas hipóteses atuariais utilizadas.

  -O rendimento dos ativos afetos ao plano, excluindo as quantidades incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) por prestações definidas.

  -Qualquer alteração nos efeitos do limite do ativo, excluindo as quantidades incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) por prestações definidas.

Outras remunerações a longo prazo

Pré-reformas

O Grupo garante determinados compromissos adquiridos com o pessoal pré-reformado - tanto em matéria de salários, como de outros encargos sociais - desde o momento da sua pré-reforma até à data da sua reforma efetiva.

Os compromissos por pré-reformas até à data da reforma efetiva são tratados contabilisticamente, em tudo o que for aplicável, com os mesmos critérios explicados anteriormente para as remunerações pós-emprego de prestação definida, com a exceção de ganhos e/ou perdas atuariais, que são registados imediatamente no momento em que surgem com contrapartida na conta de resultados consolidada.

Falecimento e invalidez do pessoal ativo

Os compromissos assumidos pelo Grupo para a cobertura das contingências de falecimento e invalidez dos empregados durante o período em que permanecem no ativo e que se encontram cobertos mediante uma apólice de seguro, contratada em cosseguro com a Axa e a Caser, são registados na conta de resultados por um valor igual ao valor dos prémios dessa apólice de seguros vencidos em cada exercício.

Remuneração com pagamentos baseados em ações.

O Grupo remunera determinados coletivos de empregados com ações, ou seja, entregando instrumentos de capitais próprios em troca dos serviços prestados.

De acordo com a norma contabilística, os serviços recebidos ao abrigo deste sistema de remuneração são registados na conta de resultados, gerando como contrapartida um aumento de Fundos Próprios.

t) Provisões e contingências

O Grupo contabiliza provisões pelo valor estimado para fazer frente a obrigações atuais como consequência de ocorrências passadas, que estão claramente especificadas em termos de natureza, mas são indeterminadas em relação ao seu valor ou momento de cancelamento e para cujo cancelamento é provável que tenham de ser despendidos recursos que incorporem benefícios económicos. Estas obrigações podem surgir pelos seguintes aspetos:

- Uma disposição legal ou contratual.

- Uma obrigação implícita ou tácita, cujo nascimento se situa numa expetativa válida criada pelo Grupo perante terceiros em relação ao pressuposto de determinados tipos de responsabilidades. Tais expetativas são criadas quando o Grupo aceita publicamente responsabilidades, se derivarem de comportamentos passados ou de políticas empresariais de domínio público.

- A evolução praticamente segura da regulamentação em determinados aspetos, em particular, projetos normativos dos quais o Grupo não se poderá subtrair.

São passivos contingentes as obrigações possíveis do Grupo, surgidas como consequência de ocorrências passadas, cuja existência está condicionada à ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros independentes da vontade do Grupo. Os passivos contingentes incluem as obrigações atuais do Grupo, não sendo provável que o seu cancelamento origine uma diminuição de recursos que incorporem benefícios económicos ou cujo valor, em casos extremamente raros, não possa ser quantificado com a fiabilidade suficiente.

As obrigações contingentes são qualificadas como prováveis quando existe maior probabilidade de que ocorra do que o contrário, possíveis quando existe menor probabilidade de que ocorra do que o contrário e remotos quando o seu surgimento é extremamente raro.

O Grupo inclui nas contas anuais consolidadas todas as provisões significativas em relação às quais é estimado que a probabilidade de ser necessário cumprir a obrigação é maior do que o contrário. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas contas anuais consolidadas, mas são comunicados, a menos que se considere remota a possibilidade de ocorrência de uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos.

As provisões são quantificadas tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências da ocorrência que as originam e são estimadas em cada fecho contabilístico, tendo em conta o efeito financeiro, se for significativo. As mesmas são utilizadas para enfrentar as obrigações específicas para as quais foram reconhecidas, procedendo-se à sua reversão, total ou parcial, quando tais obrigações deixam de existir.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estavam em curso vários procedimentos judiciais e reclamações entabulados contra o Grupo com origem no desenvolvimento habitual das suas atividades. Tanto os assessores legais do Grupo como os Administradores da Entidade entendem que a conclusão destes procedimentos e reclamações não produzirá um efeito significativo para além, se for o caso, do incluído como provisão nas contas anuais consolidadas.

u) Gastos ou proveitos por impostos sobre os ganhos das atividades continuadas

O Imposto sobre Sociedades é considerado como um gasto e é registado na rubrica "Gastos ou proveitos por impostos sobre os ganhos das atividades continuadas" da conta de resultados consolidada, exceto quando for consequência de uma transação registada diretamente em capitais próprios, cujo pressuposto é registado diretamente em capitais próprios, e de uma combinação de negócios, onde o imposto diferido é registado como mais um elemento patrimonial da mesma.

O gasto da rubrica "Gastos ou proveitos por impostos sobre os ganhos das atividades continuadas" é determinado pelo imposto a pagar calculado em relação à base tributável do exercício, uma vez consideradas as variações durante esse exercício derivadas das diferenças temporárias, dos créditos por deduções e bonificações e das bases tributáveis negativas. A base tributável do exercício pode diferir do Resultado do período apresentado na conta de resultados consolidada, já que exclui as rubricas de proveitos ou gastos que podem ser registadas ou deduzidas em outros exercícios e as rubricas que nunca o são.

Os ativos e passivos por impostos diferidos correspondem aos impostos que se preveem pagar ou recuperar nas diferenças entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos nos estados financeiros consolidados e as bases tributáveis correspondentes, são contabilizados utilizando o método do passivo no balanço consolidado e são quantificados aplicando o crédito a que corresponde o tipo de encargo que se espera recuperar ou liquidar à diferença temporal.

Um ativo por imposto diferido, tal como um imposto antecipado, um crédito por deduções e bonificações e um crédito por bases tributáveis negativas, é reconhecido sempre que seja provável que o Grupo obtenha no futuro ganhos fiscais suficientes contra os quais o possa tornar efetivo. É considerado provável que o Grupo irá obter no futuro ganhos fiscais suficientes, entre outros pressupostos, quando:

i) Existem passivos por impostos diferidos canceláveis no mesmo exercício que o da realização do ativo por imposto diferido ou em outro posterior, onde se possa compensar a base tributável negativa existente ou produzida pelo valor antecipado.

ii) As bases tributáveis negativas foram produzidas por causas identificadas, cuja repetição é improvável.

Não obstante o anterior, o ativo por imposto diferido é reconhecido apenas quando surge no registo contabilístico de investimentos em entidades multigrupo ou associadas, quando for provável que se venha a realizar num futuro previsível e for esperado dispor de ganhos fiscais suficientes no futuro contra os quais o mesmo se poderá tornar efetivo. Também não é reconhecido quando, inicialmente, é registado um elemento patrimonial, que não seja uma combinação de negócios, e que, no momento do reconhecimento, não tenha afetado o resultado contabilístico nem o fiscal.

Os passivos por impostos diferidos são sempre contabilizados, salvo quando for reconhecido um goodwill ou surjam na contabilização de investimentos em entidades multigrupo ou associadas, se o Grupo conseguir controlar o momento de reversão da diferença temporária e, além disso, se for provável que esta não seja revertida num futuro previsível. Também não se reconhece um passivo por imposto diferido quando, inicialmente, é registado um elemento patrimonial que não seja uma combinação de negócios, e que, no momento do reconhecimento, não tenha afetado o resultado contabilístico nem o fiscal.

Em cada fecho contabilístico, são revistos os impostos diferidos registados, tanto ativos como passivos, com o objetivo de comprovar que se mantêm em vigor e efetuando as oportunas correções nos mesmos.

Pela sua parte, o Grupo regista ativos por impostos diferidos com origem em diferenças temporárias dedutíveis, em créditos por deduções ou bonificações ou pela existência de bases tributáveis negativas, apenas se forem verificadas as seguintes condições:

- Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas no caso em que se considere provável que as entidades consolidadas vão ter no futuro ganhos fiscais suficientes contra os quais os podem tornar efetivos; ou que se encontrem garantidos de acordo com o previsto no Real Decreto Lei 14/2013, de 20 de novembro, de medidas urgentes para a adaptação do direito espanhol às normas da União Europeia em matéria de supervisão e solvência de entidades financeiras, modificado pelo Real Decreto Lei 3/2016, de 2 de dezembro, e
- No caso de ativos por impostos diferidos com origem em bases tributáveis negativas, estas se tenham verificado por causas identificadas cuja repetição é improvável.

No momento de cada fecho contabilístico, os impostos diferidos registados (tanto ativos como passivos) são revistos com o objetivo de comprovar que se mantêm em vigor, sendo efetuadas as oportunas correções aos mesmos de acordo com os resultados das análises realizadas.

v) Recursos de clientes fora do balanço

Os recursos confiados por terceiros para investimento em sociedades e fundos de investimento e contratos de gestão discricional de carteiras não são incluídos no balanço do Grupo. A informação sobre estes recursos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 consta na Nota 41.

Os patrimónios geridos pelas sociedades consolidadas que são propriedade de terceiros não são incluídos no balanço consolidado. As comissões geradas por esta atividade são incluídas no saldo do capítulo "Proveitos por comissões" da conta de resultados consolidada. Na Nota 41 é fornecida informação sobre os patrimónios de terceiros geridos pelo Grupo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e durante o exercício terminado nessa data.

Os fundos de investimento geridos pelas sociedades consolidadas não aparecem registados no balanço consolidado do Grupo, dado que o património dos mesmos é propriedade de terceiros. As comissões apuradas no exercício pelos diversos serviços prestados a estes fundos pelas sociedades do Grupo (serviços de gestão de património, depósito de carteiras, etc.) estão registadas na rubrica "Proveitos por comissões" da conta de resultados consolidada.

w) Ativos e passivos suportados por contratos de seguros

De acordo com as práticas contabilísticas generalizadas no setor segurador, as entidades de seguros registam em resultados os valores dos prémios que emitem e debitam nas suas contas de resultados o custo dos sinistros que enfrentam quando se verifica a liquidação final dos mesmos. Estas práticas contabilísticas obrigam as entidades seguradoras a periodificar, no fecho de cada exercício, tanto os valores pagos pelos prémios emitidos nas suas contas de resultados e não vencidos nessa data, como os custos previsíveis por sinistros ocorridos pendentes de débito na conta de resultados.

De acordo com as caraterísticas dos seguros subscritos pelas entidades seguradoras sobre as quais o Grupo exerce controlo, as provisões são as seguintes:

- Provisões para prémios não consumidas
- Provisões para riscos em curso
- Provisão para prestações
- Outras provisões técnicas

Estas provisões são registadas nos balanços consolidados anexados, no capítulo 'Passivos suportados por contratos de seguro', para cobrir sinistros com origem nesses contratos de seguro.

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532472
[Selo fiscal 0,03€] ON3010045
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
02/2018

No capítulo “Ativos suportados por contratos de seguro” são agrupados os valores que as entidades têm direito a receber com origem nos contratos de resseguro que mantêm com terceiros. São calculados em função dos contratos de resseguro subscritos e por aplicação dos mesmos critérios que se utilizam para o seguro direto.

Os resultados das companhias de seguros do grupo pela sua atividade de seguros são registados na rubrica “Proveitos de ativos suportados por contratos de seguro ou resseguro” e “Custos de passivos suportados por contratos de seguro o resseguro” da conta de resultados consolidada.

Em relação aos contratos de seguros geridos pelo Grupo, não são reconhecidos como passivos as provisões por sinistros ocorridos mas não declarados se esses sinistros derivarem de contratos de seguro que não existem à data dos estados financeiros (tais como as provisões para catástrofes ou de estabilização).

O Grupo realiza um *teste de adequação dos passivos* derivados de contratos de seguros que tenha reconhecido, utilizando as estimativas mais atuais dos fluxos de caixa futuros procedentes dos seus contratos de seguro. Se a avaliação revelar que o valor contabilístico dos seus passivos derivados de contratos de seguros (menos os custos de aquisição diferidos e os ativos intangíveis relacionados com eles) não é adequado, considerando os fluxos de caixa futuros estimados, o valor total da diferença que se tenha verificado será reconhecido no resultado do exercício.

Deste modo, o Grupo elimina um passivo derivado de contrato de seguro (ou uma parte do mesmo) do seu balanço quando, e apenas quando, for extinguido — ou seja, quando a obrigação especificada no contrato seja liquidada ou cancelada, ou se a sua exigibilidade expirar e não tiver de ser compensada:

(i) *ativos derivados de contrato de resseguro* com os passivos derivados de contrato de seguro relacionados com eles; ou

(ii) gastos ou proveitos procedentes de contratos de resseguro com os proveitos ou gastos, respetivamente, dos contratos de seguro que se relacionem com eles.

O Grupo avalia, pelo menos com caráter anual, se o valor dos seu ativos derivados de contrato de resseguro se deteriorou.

x) Combinação de negócios

O método contabilístico de aquisição é utilizado para contabilizar todas as combinações de negócios, independentemente de serem adquiridos instrumentos de capital ou outros ativos. A contraprestação transferida para a aquisição de uma dependente compreende:

- os justos valores dos ativos transferidos

- os passivos incorridos com os anteriores proprietários do negócio adquirido

- as participações no capital emitidas pelo Banco

- o justo valor de qualquer ativo ou passivo que resulte de um acordo de contraprestação contingente, e

- o justo valor de qualquer participação no capital anterior na dependente

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa combinação de negócios, com exceções limitadas, são valorizados inicialmente ao justo valor à data da aquisição.

Os custos relacionados com a aquisição são reconhecidos como gastos quando se incorre nos mesmos.

O excesso da contraprestação transferida, o valor de qualquer participação não dominante na entidade adquirida e o justo valor na data de aquisição de qualquer participação no capital anteriormente na entidade adquirida, sobre o justo valor dos ativos líquidos identificáveis adquiridos, é registado como goodwill. Se estes valores forem menores do que o justo valor dos ativos líquidos identificáveis da dependente adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados como uma compra em condições muito vantajosas.

Quando a liquidação de qualquer parte da contraprestação em caixa difere, os valores a pagar no futuro são descontados do seu valor atual à data do intercâmbio. A taxa de desconto utilizada é a taxa de juro incremental do endividamento da entidade, sendo a taxa a que poderá obter um empréstimo similar de uma instituição financeira independente com termos e condições comparáveis.

A contraprestação contingente é classificada como capitais próprios ou passivo financeiro. Os valores classificados como um passivo financeiro são valorizados posteriormente ao justo valor, sendo as alterações no justo valor reconhecidas em resultados.

Se a combinação de negócios for realizada por etapas, o valor contabilístico na data de aquisição da participação no capital da adquirida previamente mantida é valorizado novamente pelo seu justo valor na data de aquisição, sendo reconhecido qualquer ganho ou perda resultante em resultados.

6. Caixa, saldos equivalentes a caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem

Nesta rubrica são incluídos saldos em caixa e saldos mantidos no Banco de Espanha, noutros bancos centrais e outros depósitos à ordem. O detalhe em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
Caixa	188.827	197.028
Banco de Espanha	4.697.204	2.730.865
Outros bancos centrais	35.915	157.445
Outros depósitos à ordem	672.830	471.409
Dos quais geridos como caixa	672.830	471.409
Ajustes por valorização	3	3
	5.594.779	**3.556.750**
Em euros	5.315.887	3.384.065
Em moeda estrangeira	278.892	172.685
	5.594.779	**3.556.750**

A rubrica Ajustes por valorização reflete um valor de 3 milhares de euros, em conceito de juros vencidos em 31 de dezembro de 2017 (3 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016).

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532471
[Selo fiscal 0,03€] ON3010047
[Carimbo:
02/2018 NOTARIA DE JESUS Mª

7. Ativos e passivos financeiros mantidos para negociação e ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados

A descriminação da rubrica "Ativos financeiros mantidos para negociação" do balanço em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Em milhares de Euros	
	31/12/2017	31-12-16
Activo:		
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	1.480.161	1.031.734
Empréstimos e adiantamentos - clientes	10.139	153.024
Valores representativos de dívida	888.154	1.042.163
Valores de capital	87 942	62.901
Derivados	268.303	386.897
	2.734.699	**2.676.719**
Em euros	2.703.885	2.648.716
Em moeda estrangeira	30.814	28.003
	2.734.699	**2.676.719**

O valor registado em "Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito" e em "Empréstimos e adiantamentos - Clientes" em 31 de dezembro de 2017 e 2016 corresponde, principalmente, a aquisições temporárias de ativos.

Em "Valores de capital", são incluídos os títulos que fazem parte da carteira de "Ativos financeiros mantidos para negociação", bem como da carteira de "Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados". Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não existem valores nesta última rubrica.

O justo valor dos ativos cedidos ou em garantia da carteira de ativos financeiros mantidos para negociação do ativo do balanço em 31 de dezembro de 2017 é de 891.024 milhares de euros (948.175 milhares de euros em 31 de dezembro 2016). Praticamente a totalidade destes ativos encontra-se cedida a prazos inferiores a um ano.

O detalhe da carteira de ativos financeiros mantidos para negociação e outros ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016, por tipos de instrumentos e contrapartes, é o seguinte:

Em 31 de dezembro de 2017

	Em milhares de Euros			
	Em 31 de dezembro de 2017			
	Instituições de Crédito	Administrações Públicas	Outros Setores Privados	Total
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	1.480.161	-	-	1.480.161
Empréstimos e adiantamentos - clientes	-	-	10.139	10.139
Valores representativos de dívida	19.121	859.949	9.084	888.154
Valores de capital	50.786	-	37.156	87 942
Derivados	97.192	-	171.111	268.303
	1.647.260	**859.949**	**227.490**	**2.734.699**

Em 31 de dezembro de 2016

	Em milhares de Euros			
	Em 31 de dezembro de 2016			
	Instituições de Crédito	Administrações Públicas	Outros Setores Privados	Total
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	1.031.734	-	-	1.031.734
Empréstimos e adiantamentos - clientes	-	-	153.024	153.024
Valores representativos de dívida	103	1.019.087	22.973	1.042.163
Valores de capital	30.993	-	31.908	62.901
Derivados	153.725	-	233.172	386.897
	1.216.555	**1.019.087**	**441.077**	**2.676.719**

A discriminação dos passivos da carteira de negociação é a seguinte:

Passivo	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
Depósitos de instituições de crédito	65.877	63.687
Depósitos de clientes	854.180	818.269
Derivados de negociação	321.625	461.494
Posições curtas de valores	751.508	852.366
	1.993.190	**2.195.816**
Em euros	1.965.187	2.164.449
Em moeda estrangeira	28.003	31.367
	1.993.190	**2.195.816**

O valor registado em "Depósitos da clientes" em 31 de dezembro de 2017 e 2016 corresponde, principalmente, a cessões temporárias de ativos. As posições curtas de valores correspondem, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, à operação de venda de ativos financeiros recebidos em empréstimo ou em garantia.

Os ganhos ou perdas líquidos (Nota 31) gerados pelas operações realizadas nestas carteiras são detalhados de seguida:

	Em milhares de euros	
	2017	2016
Ativos financeiros mantidos para negociação (Nota 31)	21.439	15.085
Mercado organizado	19.857	*13.183*
Mercado não organizado	1.582	*1.902*
Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados (Nota 31)	--	1.357
	21.439	**16.442**

Os ganhos ou perdas líquidos por operações financeiras, detalhados por tipo de instrumento da carteira de ativos financeiros mantidos para negociação e de ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados registados nos exercícios 2017 e 2016, são os seguintes:

	Em milhares de euros	
	2017	2016
Rendimento fixo de negociação (Nota 31)	(806)	7.063
Valores de capital (Nota 31)	5.200	4.554
Ativos financeiros mantidos para negociação	*5.200*	*3.197*
Ganhos ou perdas ao dar baixa de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor	-	*1.357*
Derivados	17.045	4.825
	21.439	**16.442**

A carteira de ativos e passivos mantidos para negociação é gerida conjuntamente. A Nota 45 Políticas e Gestão de Risco descreve a política e a gestão da carteira de negociação.

a) Valores representativos de dívida

A composição desta rubrica da carteira de ativos financeiros mantidos para negociação do ativo do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
Instituições de Crédito	19.121	103
Administrações Públicas	859.949	1.019.087
Outros setores privados	9.084	22.973
	888.154	**1.042.163**

O detalhe desta rubrica, em função da natureza dos títulos que a compõem em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
Letras do Tesouro	-	37.625
Prémios	240.483	213.010
Obrigações	345.530	523.577
Strips	302.141	201.311
Restante	-	66.640
	888.154	**1.042.163**

A totalidade dos valores desta rubrica estão denominados em euros. A carteira de valores representativos de dívida mantidos para negociação é composta por títulos cotados em mercados organizados, em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

b) Valores de capital

O detalhe desta rubrica da carteira de negociação do ativo e da carteira de outros ativos financeiros ao justo valor com alterações em resultados para os exercícios de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Em milhares de euros			
	De Instituições de Crédito	De Outros Setores Residentes	De Outros Setores não Residentes	Total
Saldo em 31-12-16	30.993	29.878	2.030	62.901
Saldo em 31-12-17	50.786	31.194	5.962	87.942

Por moeda, praticamente a totalidade de valores de capital em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é denominada em euros

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532469
[Selo fiscal 0,03€] ON3010051
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
02/2018

c) Derivados

A composição desta rubrica de ativos financeiros mantidos para negociação e passivos financeiros mantidos para negociação do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Em milhares de euros			
	Justo valor			
	31/12/2017		31-12-16	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Compra-venda de divisas não vencidas:	55.048	27.154	46.790	41.190
Compras de divisas contra euros	40.222	1.385	28.719	38.906
Compras de divisas contra divisas	-	-	-	-
Vendas de divisas contra euros	14.826	25.769	18.071	2.284
Vendas de divisas contra divisas	-	-	-	-
Opções sobre valores:	7.649	26.263	13.071	22.430
Compradas	7.654	-	13.071	-
Emitidas	(5)	26.263	-	22.430
Opções sobre taxas de juro:	3	1	536	2
Compradas	3	-	536	-
Emitidas	-	1	-	2
Opções sobre divisas:	30.291	31.613	37.480	36.245
Compradas	30.291	-	37.480	-
Emitidas	-	31.613	-	36.245
Outras operações sobre taxas de juro:	174.984	218.934	285.876	349.206
Permutas financeiras sobre taxas de juro (IRS´s)	174.984	218.934	285.876	349.206
Outras operações a prazo:	328	17.660	3.144	12.421
Compradas	205	17.660	3.144	9.414
Emitidas	123	-	-	3.007
Outras operações:	-	-	-	-
	268.303	**321.625**	**386.897**	**461.494**

d) Posições curtas

Esta rubrica do balanço é constituída pelos passivos financeiros originados por descobertos em cessões pelo valor de 751.508 milhares de euros em 31 de dezembro 2017 (852.366 milhares de euros em 31 de dezembro 2016). Os saldos estão denominados em euros. Estes descobertos em cessões são gerados pela venda firme de ativos financeiros adquiridos temporariamente.

O procedimento de estimativa do justo valor destes ativos e passivos é detalhado na nota 44.

8. Activos financeiros disponíveis para venda

A discriminação desta rubrica do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
Valores representativos de dívida	4.388.112	3.961.507
Valores de capital	187.102	178.550
	4.575.214	**4.140.057**
Em euros	4.358.353	3.888.002
Em moeda estrangeira	216.861	252.055
	4.575.214	**4.140.057**

O justo valor dos ativos desta rubrica do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017, cedidos ou em garantia, é de 464.028 milhares de euros (112.207 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016). Praticamente a totalidade destes ativos encontra-se cedida a prazos inferiores a um ano.

O efeito da valorização ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda na rubrica "Outro resultado global acumulado" dos capitais próprios consolidados foi de 101.099 milhares de euros em 31 de dezembro de 2017 (103.864 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016). É detalhada de seguida a discriminação do movimento:

	Em milhares de Euros	
	2017	2016
Ajustes por valorização em 1 de janeiro	**103.864**	**107.084**
Ganhos e perdas por valorização	33.274	36.879
Valores transferidos para resultados	(36.212)	(41.168)
Imposto sobre resultados	173	1.069
Ajustes por valorização em 31 de dezembro	**101.099**	**103.864**
Valores representativos de dívida	97.182	96.485
Valores de capital	3.917	7.379

Por zonas geográficas, a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda concentra-se, principalmente, em Espanha em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Nota 45).

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532468
[Selo fiscal 0,03€] ON3010053
[Carimbo:
02/2018 NOTARIA DE JESUS Mª
CLASE 8.ª ORTEGA FERNÁNDEZ –
MADRID]

O detalhe desta rubrica, em função da natureza dos títulos que a compõem em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
Rendimento fixo	**4.388.112**	**3.961.507**
Administrações Públicas	*3.142.979*	*2.783.544*
Outros Setores Privados	*1.245.133*	*1.177.963*
Rendimento variável	**187.102**	**178.550**

O detalhe desta rubrica do balanço em 31 de dezembro de 2017 e 2016, por tipo de instrumentos e contraparte, é o seguinte:

	Em milhares de euros		
	31/12/2017		
	Administrações Públicas	Outros Setores Privados	Total
Valores representativos de dívida	3.142.979	1.245.133	4.388.112
Valores de capital	-	187.102	187.102
	3.142.979	**1.432.235**	**4.575.214**

	Em milhares de euros		
	31-12-16		
	Administrações Públicas	Outros Setores Privados	Total
Valores representativos de dívida	2.783.544	1.177.963	3.961.507
Valores de capital	-	178.550	178.550
	2.783.544	**1.356.513**	**4.140.057**

Os ganhos ou perdas por operações financeiras (Nota 31) por tipo de instrumento da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda registados na conta de resultados consolidada em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são os seguintes:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
Valores representativos de dívida	26.527	23.244
Valores de capital	9.685	23.766
	36.212	**47.010**

Durante os exercícios de 2017 e 2016, o Grupo registou deteriorações pelo valor de 1.394 milhares de euros e 16.308 milhares de euros, respetivamente, principalmente relacionadas com Valores de capital, na rubrica "Deterioração do valor ou reversão da deterioração do valor de ativos financeiros não valorizados ao justo valor com alterações em resultados b) Ativos financeiros disponíveis para venda" da conta de resultados consolidada anexada.

Para a estimativa da deterioração de instrumentos de capital incluídos na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, a entidade realiza uma análise individualizada da deterioração de cada valor relevante. Não obstante, as políticas contabilísticas do Grupo estabelecem que, em qualquer caso, uma descida prolongada ou significativa do justo valor dos mesmos, abaixo do seu custo, é uma evidência objetiva de deterioração de valor e deverá ser realizado, portanto, o reconhecimento de uma deterioração pela diferença entre o curso e o justo valor do instrumento afetado. Concretamente, para o caso dos instrumentos de capital cotados, a política contabilística considera que uma descida é prolongada quando o justo valor do instrumento esteve abaixo do custo durante mais de 18 meses, e considera que a descida é significativa quando este for superior a 40% do seu custo.

No fecho do exercício de 2017 e 2016, a composição do valor contabilístico da rubrica "Outro resultado global acumulado", com separação das menos-valias e mais-valias, é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
Valores representativos de dívida: Mais-valias	134.973	123.564
Valores representativos de dívida: Menos-valias	(37.791)	(27.079)
Total de rendimento fixo	**97.182**	**96.485**
Valores de capital: Mais-valias	7.998	8.772
Valores de capital: Menos-valias	(4.081)	(1.393)
Total de rendimento variável	**3.917**	**7.379**
Saldo no fecho do período	**101.099**	**103.864**

9. Investimentos mantidos até ao vencimento

A discriminação desta rubrica dos balanços consolidados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
Administrações públicas	2.578.453	2.006.088
Instituições de Crédito	13.321	13.458
	2.591.774	**2.019.546**

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532467
[Selo fiscal 0,03€] ON3010055
[Carimbo:
02/2018 NOTARIA DE JESUS Mª

O movimento verificado no capítulo de "Investimentos mantidos até ao vencimento" durante os exercícios de 2017 e 2016 é detalhado de seguida:

	Em milhares de euros	
	2017	2016
Saldo no início do período	**2.019.546**	**2.404.757**
Adições	572.228	-
Amortizações	**-**	(385.211)
Saldo no fecho do período	**2.591.774**	**2.019.546**

Nos exercícios de 2017 e 2016 não se verificaram transferências desta para outras carteiras contabilísticas, nem vice-versa.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a carteira de investimento a vencimento concentrava-se, principalmente, em Administrações Públicas Espanholas (Nota 45). A Área de Riscos de Mercado avalia com caráter mensal estas referências para efeitos da sua inclusão pertinente como ativos líquidos no rácio LCR (Liquidity Coverage Ratio). Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a totalidade da carteira encontra-se denominada em euros.

10. Empréstimos e rubricas a receber

A discriminação desta rubrica dos balanços consolidados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Em milhares de Euros	
	31/12/2017	31-12-16
Empréstimos e adiantamentos em instituições de crédito:	354.843	1.132.353
Ajustes por valorização	158	(26)
Total de empréstimos e adiantamentos em instituições de crédito	**355.001**	**1.132.327**
Empréstimos e adiantamentos a clientes:	54.043.056	52.286.319
Ajustes por valorização	(891.902)	(1.101.546)
Total de empréstimos e adiantamentos a clientes	**53.151.154**	**51.184.773**
Valores representativos de dívida	367.074	508.477
Ajustes por valorização	(10.018)	(9.473)
Total de valores representativos de dívida	**357.056**	**499.004**
	53.863.211	**52.816.104**
Em euros	49.986.018	48.791.115
Em moeda estrangeira	3.877.193	4.024.989
	53.863.211	**52.816.104**

Os ajustes por valorização do capítulo de empréstimos e adiantamentos a clientes e a instituições de crédito, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, são os seguintes:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
Correções de valor por deterioração de ativos	(613.306)	(748.112)
Desconto na aquisição de ativos financeiros - Portugal	(259.396)	(344.500)
Juros devidos	74.436	82.507
Operações de micro-cobertura	(1.695)	1.859
Restante	(91.783)	(93.326)
	(891.744)	**(1.101.572)**

O capítulo ‘’Desconto na aquisição de ativos financeiros - Portugal’’ agrupa os ajustes ao justo valor da carteira incorporada na combinação de negócios mencionada na Nota 13, os quais são reconhecidos como resultados financeiros na conta de resultados consolidada mediante a aplicação da taxa de juro efetivo.

É apresentado a seguir um detalhe do movimento verificado durante 2017 e 2016 no saldo dos ativos financeiros classificados como duvidosos de empréstimos e rubricas a receber por motivo do seu risco de crédito:

	Em milhares de euros	
	2017	2016
Saldo no início do período	2.262.064	1.991.169
Incorporação por combinação de negócios	-	467.724
Entradas líquidas	(72.750)	7.573
Transferências para falidos	(198.601)	(204.402)
Saldo no fecho do período	**1.990.713**	**2.262.064**

Parte do movimento das entradas líquidas no exercício de 2017 verificou-se pela venda de uma carteira em mora por 87.467 milhares de euros.

Do saldo de ativos financeiros duvidosos em 31 de dezembro de 2017, um valor de 1.976.989 milhares de euros corresponde a empréstimos e adiantamentos a clientes, e 13.724 milhares de euros correspondem a valores representativos de dívida (2.248.341 milhares de euros e 13.723 milhares de euros a 31 de dezembro de 2016).

O detalhe desta rubrica do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016, por tipo de instrumentos e contraparte, independentemente do justo valor que qualquer tipo de garantia possa ter para assegurar o seu cumprimento, é o seguinte:

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532466
[Selo fiscal 0,03€] ON3010057
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
ORTEGA FERNÁNDEZ –
02/2018
CLASE 8.ª

	Em milhares de euros							
	31-12-2017				31-12-2016			
	Depósitos em instituições de crédito	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Valores representativos de dívida	Total	Depósitos em instituições de crédito	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Valores representativos de dívida	Total
Instituições de crédito	355.001	-	99.758	454.759	1.132.327	-	124.594	1.256.921
Administrações públicas	-	1.434.981	73.622	1.508.603	-	1.513.810	187.864	1.701.674
Outros setores privados	-	51.716.173	183.676	51.899.849	-	49.670.963	186.546	49.857.509
	355.001	**53.151.154**	**357.056**	**53.863.211**	**1.132.327**	**51.184.773**	**499.004**	**52.816.104**

É apresentado a seguir o movimento verificado durante 2017 e 2016 no saldo das provisões e descontos que cobrem as perdas por deterioração dos ativos que integram o saldo de "Empréstimos e adiantamentos a clientes":

	Em milhares de Euros	
	31/12/2017	31-12-16
Saldo no início do exercício	**1.092.612**	**847.990**
Dotações líquidas relacionadas com resultados	170.408	165.907
Dotações com imputação em resultados do período;	*357.524*	*606.628*
Recuperação de dotações com imputação em resultados	*(187.116)*	*(440.721)*
Utilizações de fundos	(286.167)	(261.690)
Desconto na aquisição de ativos financeiros incorporado por combinação de negócio	-	378.116
Desconto na aquisição de ativos financeiros transferido para resultados	(46.861)	(33.616)
Diferenças de câmbio e outros movimentos	(57.290)	(4.095)
Saldo no fecho do exercício (*)	**872.702**	**1.092.612**
Dos quais:		
Determinado individualmente	*252.494*	*404.925*
Determinado coletivamente	*620.208*	*687.687*

(*) Inclui as deteriorações sobre risco de crédito e os descontos por aquisição de ativos financeiros incorporados por combinação de negócio.

Os ativos em suspenso recuperados durante 2017 e 2016 ascendem a 23.404 e 13.671 milhares de euros, respetivamente. Durante os exercícios de 2017 e 2016, o Grupo registou perdas por deterioração de ativos, que posteriormente foram transferidos para ativos adjudicados, pelo valor de 28.012 e 45.921 milhares de euros (Nota 12).

Os juros e rendimentos gerados pelos empréstimos e rubricas e receber, registados na conta de resultados consolidada, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, são os seguintes:

	Em milhares de euros	
	2017	2016
Depósitos em instituições de crédito (Nota 30)	21.749	17.198
Crédito a clientes (Nota 30)	1.014.953	975.838
	1.036.702	**993.036**

a) Depósitos em instituições de crédito

A composição desta rubrica da carteira de investimento de crédito do ativo do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
Contas a prazo	19.860	7.224
Aquisição temporal de activos	147.555	792.402
Outras contas	187.428	332.727
Ajustes por valorização	158	(26)
Juros devidos	158	(26)
Restante	-	-
	355.001	**1.132.327**
Em euros	325.700	1.095.355
Em moeda estrangeira	29.301	36.972
	355.001	**1.132.327**

b) Empréstimos e adiantamentos - Clientes

A composição desta rubrica da carteira de investimento do ativo do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

Empréstimos e adiantamentos a clientes	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
Administrações Públicas	1.434.981	1.513.810
Crédito a AP	1.431.128	1.489.532
Activos duvidosos	286	20.533
Ajustes por valorização	3.567	3.745
Juros devidos	3.655	3.883
Restante	(88)	(138)
Outros setores privados	51.716.173	49.670.963
Crédito comercial	2.370.750	1.963.758
Devedores com garantia real	30.222.928	30.124.036
Outros devedores a prazo	15.354.858	13.865.228
Locações financeiras	1.102.534	1.181.996
Devedores à vista e vários	1.583.869	1.413.428
Activos duvidosos	1.976.703	2.227.808
Ajustes por valorização	(895.469)	(1.105.291)
Correções de valor por deterioração de ativos	(613.306)	(748.112)
Desconto na aquisição de ativos financeiros	(259.396)	(344.500)
Juros devidos	70.623	78.650
Operações de microcobertura	(1.695)	1.859
Restante	(91.695)	(93.188)
	53.151.154	**51.184.773**
Em euros	49.303.262	47.196.755
Em moeda estrangeira	3.847.892	3.988.018
	53.151.154	**51.184.773**

A discriminação dos ativos vencidos e duvidosos por prazo de vencimento em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Em milhares	Em milhares
	31/12/2017	31-12-16
Menos de 90 dias	249.935	291.414
Mais de 90 dias, sem exceder 180 dias	165.997	179.222
Mais de 180 dias, sem exceder 1 ano	218.051	208.934
Mais de 1 ano	1.343.006	1.568.771
	1.976.989	**2.248.341**

Os valores vencidos pendentes de recebimento não deteriorados em 31 de dezembro de 2017 ascendem a 119.222 milhares de euros (140.264 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016).

c) Informação sobre locações

c.1) Locações financeiras

Os contratos de locação financeira para os exercícios de 2017 e 2016 têm as seguintes caraterísticas:

	2017	2016
Vida média	6,1 anos	6,1 anos
Diferencial máximo	9,00%	6,85%

A distribuição do investimento de crédito em locações financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	31/12/2017	31-12-16
Turismo	10,99%	9,74%
Maquinaria diversa	42,72%	45,00%
Veículos de transporte	45,13%	43,77%
Outros	1,16%	1,49%
	100, 00%	**100, 00%**

As perdas por deterioração foram as seguintes;

	31/12/2017	31-12-16
Provisão por insolvências	2.457	5.100

Pagamentos mínimos futuros:

	Em milhares de Euros	
	2017	2016
Locações financeiras - Quotas mínimas:		
Entre um e cinco anos	254	231
Mais de cinco anos	80	89

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532464
[Selo fiscal 0,03€] ON3010061
[Carimbo:
02/2018 NOTARIA DE JESUS Mª
CLASE 8.ª ORTEGA FERNÁNDEZ –

Valores residuais não garantidos a favor do locador:

	Em milhares de Euros	
	2017	2016
Valores residuais		
Entre um e cinco anos	98.450	93.467
Mais de cinco anos	43.487	53.337

c.2) Locações operacionais

O saldo dos ativos cedidos em locação operacional agrupados no balanço em 31 de dezembro de 2017 é de 33.568 milhares de euros, sendo 37.162 milhares de euros o saldo em 31 de dezembro de 2016.

O valor dos recebimentos mínimos nos contratos de locação operacional, nos quais o Banco atua como locador, em 31 de dezembro do 2017 e 2016, é o seguinte;

	Em milhares de Euros	
	2017	2016
Locações operacionais - Quotas mínimas:		
Menos de um ano	2.946	3.017
Entre um e cinco anos	18.418	20.595
Mais de cinco anos	13.735	14.350

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não existem quotas de caráter contingente nas locações operacionais em vigor na atualidade.

d) Valores representativos de dívida

A composição da rubrica de valores representativos de dívida, empréstimos e rubricas a receber do ativo do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	2017	2016
Administrações públicas	73.988	187.864
Instituições de crédito	99.758	124.594
Outros setores privados	179.604	182.296
Activos duvidosos	13.724	13.723
Ajustes por valorização	(10.018)	(9.473)
Correções de valor por deterioração de ativos	(505)	(326)
Desconto na aquisição de ativos financeiros	(9.147)	(9.147)
Restante	(366)	-
	357.056	**499.004**

O valor deteriorado desta carteira em 31 de dezembro de 2017 é de 505 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016 (326 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016).). O capítulo ‘’Desconto na aquisição de ativos financeiros’’ reflete os ajustes ao justo valor da carteira incorporada na combinação de negócios mencionada na Nota 13.

Qualidade de crédito da carteira de empréstimos e rubricas a receber

São anexados a seguir os dados da qualidade da carteira de empréstimos e rubricas a receber no exercício compreendido entre 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

VALOR BRUTO (*)	**31/12/2017**	**31-12-16**
Risco normal	52.703.788	51.561.293
Risco duvidoso	1.773.234	2.003.248
Total do valor bruto	54.477.022	53.564.541

CORREÇÕES DE VALOR POR DETERIORAÇÃO (*)	**31/12/2017**	**31-12-16**
Total de correções de valor por deterioração de ativos	**613.811**	**748.438**
Correção de valor por deterioração calculada coletivamente	569.649	593.179
Correção de valor por deterioração calculada individualmente	44.162	155.259

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532463
[Selo fiscal 0,03€] ON3010063
[Carimbo:
02/2018 NOTARIA DE JESUS Mª

VALOR CONTABILÍSTICO	31/12/2017	31-12-16
Total do valor contabilístico	**53.863.211**	**52.816.103**

GARANTIAS RECEBIDAS	31/12/2017	31-12-16
Valor das garantias reais	32.232.340	32.310.302
Dos quais: garante riscos duvidosos	957.108	1.116.107
Valor de outras garantias	6.709.524	6.517.780
Dos quais: garante riscos duvidosos	139.223	153.315
Total do valor das garantias recebidas	38.941.865	38.828.082

GARANTIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	31/12/2017	31-12-16
Compromissos de empréstimos concedidos	12.089.264	10.537.367
Dos quais valor classificado como duvidoso	-	-
Valor registado no passivo do balanço	-	-
Garantias financeiras concedidas	1.309.766	1.050.678
Dos quais valor classificado como duvidoso	*8.985*	*3.235*
Valor registado no passivo do balanço	-	-
Outros compromissos concedidos	4.099.193	4.521.145
Dos quais valor classificado como duvidoso	*30.210*	*31.443*
Valor registado no passivo do balanço	-	-

(*) O Valor Bruto da tabela anterior reflete o desconto obtido na compra da carteira de crédito de Portugal ao Barclays Plc por 268 milhões e 353 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respetivamente. Estes valores, portanto, não aparecem entre as "correções de valor por deterioração" da tabela anterior, mas constituem uma cobertura das dívidas dos clientes que deve ser considerada ao avaliar o risco a que a entidade está exposta.

11. Derivados – contabilidade de coberturas de ativo e passivo

Em 31 de dezembro de 2017, o Grupo tem contratados derivados de cobertura por um valor de 241.074 milhares de euros registados no ativo do balanço e 45.986 milhares de euros registados no passivo do balanço consolidado (217.854 e 109.154 milhares de euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2016). O líquido dos derivados ascendeu a 195.088 milhares de euros e a 108.700 milhares de euros em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respetivamente.

O detalhe dos derivados de cobertura de taxa de juro e dos elementos cobertos correspondentes, distinguidos por tipo de cobertura, é o seguinte:

Instrumento coberto	Tipo de cobertura	Instrumento de cobertura	Nominal coberto (milhões de Euros)	Natureza do risco coberto	Em milhares de Euros		Em milhares de Euros	
					Justo valor do instrumento coberto atribuído ao risco coberto (*)	Justo valor do instrumento coberto atribuído ao risco coberto (*)	Justo valor do instrumento de cobertura (com cupão)	Justo valor do instrumento de cobertura (com cupão)
					31/12/2017	31-12-16	31/12/2017	31-12-16
Coberturas individuais ou micro-coberturas:								
Ativos financeiros								
Rendimento fixo em euros	Coberturas Individuais ou micro-coberturas	Permutas de taxas de juro	2.435,40	Taxa de juro	10.799	30.629	(12.486)	(30.602)
Outro rendimento fixo em USD	Coberturas Individuais ou micro-coberturas	Permutas de taxas de juro	62,54	Taxa de juro	104	646	(626)	(1.363)
Empréstimo em USD	Coberturas Individuais ou micro-coberturas	Permutas de taxas de juro	216,49	Taxa de juro	(1.156)	843	657	(1.718)
Empréstimo MXN	Coberturas Individuais ou micro-coberturas	Permutas de taxas de juro	1,31	Taxa de juro	(5)	-	5	-
Empréstimo EUR	Coberturas Individuais ou micro-coberturas	Permutas de taxas de juro	211,31	Taxa de juro	(534)	1.016	(420)	(632)
Passivos financeiros:								
Dívida subordinada	Coberturas Individuais ou micro-coberturas	Permutas de taxas de juro	789,82	Taxa de juro	(34.131)	(46.263)	39.129	50.085
Dívida sénior	Coberturas Individuais ou micro-coberturas	Permutas de taxas de juro	500,00	Taxa de juro	(7.196)	(11.083)	9.234	13.111
Depósitos de clientes	Coberturas Individuais ou micro-coberturas	Permutas de taxas de juro	6,19	Taxa de juro	1.017	19	(3.515)	(2.808)
Emissões de apólices hipotecárias	Coberturas Individuais ou micro-coberturas	Permutas de taxas de juro	3.340,00	Taxa de juro	(57.171)	(96.646)	78.215	126.254
Macro-coberturas:								
Contas à ordem	Macro-cobertura	Permutas de taxas de juro	2.500,00	Taxa de juro	9.736	-	(7.897)	-
Crédito hipotecário	Macro-cobertura	Permutas de taxas de juro	542,34	Taxa de juro	(3.563)	(1.889)	3.326	1.434
			10.605,40		(82.100)	(122.728)	105.622	153.761

(*) O justo valor dos elementos cobertos refletido na separação exclui o efeito do juro vencido dos mesmos. Portanto, o diferencial entre o justo valor do elemento coberto e do elemento de cobertura deve-se principalmente a este efeito.

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532462
[Selo fiscal 0,03€] ON3010065
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
02/2018

São descritas a seguir as caraterísticas das principais coberturas que o Grupo mantém em 31 de dezembro de 2017 e as suas variações em relação a dezembro de 2016:

Coberturas de justo valor:

- As micro-coberturas do risco de variação do justo valor como consequência de variações na taxa de juro livre de risco de uma serie de instrumentos de dívida pública e rendimento fixo privado, considerados individualmente e classificados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda ou na carteira de ativo de investimento de crédito, mediante estas coberturas a exposição à taxa de juro fixo é trocada por uma exposição à taxa de juro variável.

  Durante o exercício, foram constituídas micro-coberturas sobre a taxa de juro atual e futura de instrumentos de dívida pública e rendimento fixo privado classificados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, por um nocional total de 1.105 milhões de euros.

- As micro-coberturas do risco de variação do justo valor como consequência de variações na taxa de juro livre de risco de uma série de instrumentos de financiamento (depósitos de clientes, emissões de obrigações subordinadas e apólices hipotecárias), considerados individualmente e classificados como "passivos financeiros a custo amortizado", mediante estas coberturas a exposição à taxa de juro fixo é trocada por uma exposição à taxa de juro variável.

  Durante o exercício, foram constituídas novas coberturas sobre instrumentos de financiamento considerados individualmente e classificados como "Passivos financeiros a custo amortizado", pelo valor de 500 milhões de euros.

- As micro-coberturas do risco de variação do justo valor como consequência de variações na taxa de juro livre de risco de uma serie de instrumentos de dívida (empréstimos em divisa e em euros), considerados individualmente e classificados como "Empréstimos e rubricas a receber": mediante estas coberturas a exposição à taxa de juro fixo é intermutada por uma exposição à taxa de juro variável.

  Durante o exercício, foram constituídas micro-coberturas sobre a taxa de juro de instrumentos de dívida em dólares classificados como "Empréstimos e rubricas a receber", por um nocional total de 52,6 milhões de dólares à taxa de câmbio do fecho do exercício, e foram constituídas micro-coberturas sobre a taxa de juro atual e futura de instrumentos de dívida em euros classificados como "Empréstimos e rubricas a receber" por um nocional total de 128 milhões de euros.

- Macro-cobertura do risco de variação do justo valor por taxa de juro de uma determinada carteira de hipotecas concedidas a taxa fixa: mediante esta cobertura, a exposição à taxa de juro fixo é trocada por uma exposição à taxa de juro variável.

  Durante o exercício, foram constituídas macro-coberturas sobre a taxa de juro de uma determinada carteira de hipotecas a taxa fixa com um nocional total de 300 milhões de euros.

- Macro-cobertura do risco de variação do justo valor por taxa de juro de uma determinada carteira de contas à ordem a taxa fixa: mediante esta cobertura, iniciada no exercício de 2017, a exposição à taxa de juro fixo é trocada por uma exposição à taxa de juro variável.

  Durante o exercício, foram constituídas macro-coberturas sobre a taxa de juro de uma determinada carteira de contas à ordem a taxa fixa com um nocional total de 2.500 milhões de euros.

Coberturas de fluxos de caixa:

- Macro-cobertura do risco de variação dos fluxos de caixa por taxa de câmbio sobre a carteira de investimento de crédito, denominada em divisa diferente do euro. Os produtos financeiros utilizados para cobrir esta taxa de câmbio são "cross currency swaps", por um valor nocional de 1.000 milhões de euros. O justo valor dos elementos de cobertura em 31 de dezembro de 2017 é um saldo devedor de 89.466 milhares de euros (um saldo credor de 44.667 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016).

- Durante o exercício de 2017, venceu a micro-cobertura de 4 milhões de euros denominada em divisa contratada no exercício de 2016, com a finalidade de cobrir a exposição aos fluxos de caixa derivados da taxa de câmbio resultante do pagamento a realizar por serviços faturados em libras.

Eficácia das coberturas:

As coberturas anteriormente descritas são altamente eficazes. O Grupo realiza e documenta as análises correspondentes para verificar se, no início e durante a vida das mesmas, se pode esperar, prospectivamente, que as alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa da rubrica coberta que sejam atribuíveis ao risco coberto serão compensadas quase completamente pelas alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa do instrumento de cobertura, e que, retrospetivamente, os resultados da cobertura oscilem dentro de um intervalo de variação de oitenta a cento e vinte e cinco por cento em relação ao resultado da rubrica coberta.

Em relação às coberturas da carteira, para além do anterior, o Grupo verifica que cumpre a alternativa, refletida na norma contabilística em vigor, de avaliar a sua eficácia comparando o valor da posição líquida de ativos em cada um dos períodos temporais com o valor coberto designado para cada um deles. Segundo esta alternativa, haveria apenas ineficácia na cobertura quando, após a sua revisão, o valor da posição líquida de ativos fosse inferior ao valor coberto.

12. Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda

Os saldos e movimentos do ativo tangível não corrente em venda, durante os exercícios de 2017 e 2016, são os seguintes:

	Milhares de euros
Saldo em 31.12.2015	318.287
Admissões	150.503
Admissões de integração do negócio	62.620
Ajustes de valorização	(7.372)
Baixas	(221.017)
Saldo em 31.12.2017	303.021
Admissões	125.903
Ajustes de valorização	34.303
Baixas	(237.802)
Saldo al 31.12.2017	**225.425**

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532461
[Selo fiscal 0,03€] ON3010067
[Carimbo:
02/2018 NOTARIA DE JESUS Mª

O movimento verificado pelos ajustes de valorização dos ativos não correntes em venda ao longo do exercício de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Em milhares de euros	
	2017	2016
Saldo inicial	220.433	213.061
Dotação líquida com imputação em resultados	52.484	90.585
Das quais por insolvências	*28.012*	*45.921*
Das quais por efeito de antiguidade	*24.472*	*44.664*
Utilização de fundos	(98.136)	(86.367)
Outros movimentos	11.349	3.154
Saldo final	**186.130**	**220.433**

Em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016, a provisão constituída pelo Grupo para cobrir as perdas por deterioração destes ativos ascende a 186.130 e 220.433 milhares de euros, respetivamente.

Os resultados líquidos reconhecidos no exercício de 2017 (Nota 35) por alienação de ativos não correntes em venda supuseram perdas pelo valor de 2.538 milhares de euros (perdas pelo valor de 13.229 milhares de euros em 2016).

A classificação, por categorias e por prazo médio de permanência em carteira, de ativos não correntes em venda dos imóveis adjudicados, é a seguinte:

	Em milhares de euros							
	Ativos residenciais		**Ativos industriais**		**Outros ativos**		**Totais**	
	31/12/2017	31-12-16	31/12/2017	31-12-16	31/12/2017	31-12-16	31/12/2017	31-12-16
Até um mês	3.916	8.950	1.022	2.576	108	810	5.046	12.336
Mais de um mês e até três meses	4.965	6.711	3.164	4.779	164	1.490	8.293	12.980
Mais de três e até seis meses	7.646	12.188	5.038	5.266	2.803	84	15.487	17.538
Mais de seis meses e até um ano	22.765	55.591	10.730	14.644	2.790	4.114	36.285	74.349
Mais de um ano	70.143	81.694	35.964	43.861	54.207	60.263	160.314	185.818
Totais	**109.435**	**165.134**	**55.918**	**71.126**	**60.072**	**66.761**	**225.425**	**303.021**

Os ativos adjudicados que não de destinam a utilização própria ou investimentos imobiliários devem ser alienados no prazo máximo de um ano desde que se encontram disponíveis para venda imediata. A falta de disponibilidade para essa venda imediata pode determinar que o período de permanência no balanço de um ativo adjudicado possa ser superior a um ano.

A distribuição dos ativos adjudicados por segmentos de negócio é a seguinte, em dezembro de 2017 e 2016:

Segmentos	**31/12/2017**	**31-12-16**
Banca de Empresas	46%	44%
Banca Comercial	54%	56%
Total geral	**100,00%**	**100,00%**

Desde 31 de dezembro de 2017 até à data de elaboração destas contas anuais consolidadas não foram classificados valores significativos na rubrica de "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda " do balanço consolidado.

Os elementos da rubrica “Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda” correspondem a ativos adjudicados em pagamento de dívidas, a dações em pagamento de dívidas e a aquisições de ativos com sub-rogação a empresas do Grupo. Inicialmente, estes ativos são registados pelo valor líquido contabilístico das dívidas onde têm a sua origem, não libertando as perdas por deterioração contabilizadas. Posteriormente, estes ativos são valorizados pelo menor entre o valor líquido contabilístico do crédito correspondente na data da aquisição e o justo valor do bem adjudicado (estimado a partir do seu valor de taxação), ajustado à baixa em função do tempo de permanência do ativo no balanço consolidado. O valor de taxação dos ativos não correntes em venda foi estimado, fundamentalmente, através de taxações realizadas por sociedades inscritas no Registo de Entidades Especializadas em Taxação do Banco de Espanha. A totalidade destes ativos está denominada em euros em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532460
[Selo fiscal 0,03€] ON3010069
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
02/2018

Na tabela seguinte são detalhadas as sociedades de taxação que avaliaram ativos adjudicados durante os exercícios de 2017 e 2016, bem como o valor total valorizado para cada classe de ativo.

Sociedades taxadoras	Em milhares de euros							
	Ativos residenciais		**Ativos industriais**		**Outros ativos**		**Totais**	
	31/12/2017	31-12-16	31/12/2017	31-12-16	31/12/2017	31-12-16	31/12/2017	31-12-16
EUROVALORACIONES, SA	40.673	-	28.020	-	12.136	-	80.829	-
IBERTASA, SA	22.080	45.264	16.446	26.463	27.290	34.586	65.816	106.313
TECNICOS EN TASACION, SA TECNITASA	20.107	47.338	24.047	34.205	13.599	26.383	57.753	107.926
SOCIEDAD DE TASACION, SA	18.130	-	15.176	-	9.907	-	43.213	-
GESVALT SOCIEDAD DE TASACION, SA	16.141	56.269	10.666	28.924	8.029	40.273	34.836	125.466
CIA HISPANIA DE TASACIONES Y VALORACIONES, SA	13.600	33.185	9.859	20.939	6.546	6.524	30.005	60.648
P3	21.038	43.068	2.392	6.091	5.083	3.413	28.513	52.572
GESTION DE VALORACIONES Y TASACIONES	5.144	-	1.692	-	21.067	-	27.903	-
KRATA, SA	10.999	17.226	9.391	9.614	5.538	4.066	25.928	30.906
OUTRAS	11.023	23.608	2.340	15.196	15.801	25.831	29.164	64.635
Totais	**178.935**	**265.958**	**120.029**	**141.432**	**124.996**	**141.076**	**423.960**	**548.466**

As taxações utilizadas pelo Grupo são elaboradas principalmente por Eurovaloraciones, Ibertasa, Tecnitasa, Sociedad de Tasación e Gesvalt. Praticamente a totalidade destas taxações cumprem a Ordem Ministerial ECO 805/2003 e a legislação aplicável. Os métodos técnicos de avaliação utilizados habitualmente são: o método do custo, o método de comparação, o método de atualização de rendimentos e o método residual. As principais hipóteses nestes modelos são:

- O coeficiente de homogeneização de preço por metro quadrado, no caso de taxações realizadas através do método de comparação.

- O coeficiente de homogeneização de rendimentos anuais estimados e a taxa de desconto aplicada, no caso de taxações realizadas através do método de atualização de rendimentos.

- O prazo de construção e taxa de desconto, no caso de taxações realizadas através do método residual.

O grupo Bankinter utiliza a sua filial, Intermobiliaria, S.A., como sociedade gestora dos ativos procedentes de riscos problemáticos (adjudicações, dações em pagamento, etc…). Esta sociedade foi constituída em 16 de fevereiro de 1976 e tem a sua sede social em Paseo da Castellana, 29, Madrid. A política geral do grupo é que todos os ativos procedentes de riscos problemáticos sejam registados nesta filial; não obstante, ocasionalmente, se poderem verificar circunstâncias que aconselhem que tal registo seja realizado diretamente na matriz.

Desde a adoção da política de adjudicações atual até à data das presentes contas anuais consolidadas de 31 de dezembro de 2017, o volume acumulado de ativos procedentes de riscos problemáticos registados nesta filial foi de 1.736.961 milhares de euros.

A aquisição destes ativos é financiada pela sociedade matriz em condições de mercado. Os recursos disponibilizados pela sociedade matriz à Intermobiliaria em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são resumidos na seguinte tabela:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
Contribuições de capital	7.319	7.319
Empréstimos participativos	620.000	620.000
Conta de crédito	219.000	247.500
	846.319	874.819

Os saldos vivos das garantias executadas (adjudicados) propriedade do Bankinter e da Intermobiliaria em dezembro do 2017 e 2016 é o seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
Bankinter, SA	52.434	63.945
Intermobiliaria, SA	185.964	215.797
	238.398	279.742

Os saldos vivos dos valores financiados aos compradores nas vendas de ativos incluídos nesta rubrica em dezembro 2017 e 2016 são os seguintes:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
Bankinter, SA	18.747	19.086
Intermobiliaria, SA	36.070	52.946
	54.817	72.032

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532459
[Selo fiscal 0,03€] ON3010071
[Carimbo:
02/2018 NOTARIA DE JESUS Mª

13. Combinações de negócios, investimentos em negócios conjuntos e associadas

A discriminação da rubrica 'Investimentos em negócios conjuntos e associadas' dos balanços consolidados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Em milhares de Euros	
	31/12/2017	31-12-16
Entidades associadas	94.993	93.156
Entidades multigrupo	19.593	19.552
	114.586	**112.708**

O movimento verificado no saldo desta rubrica é apresentado a seguir:

	Em milhares de euros	
	2017	2016
Saldo no início do exercício	112.708	39.424
Entrada de sociedades	-	74.752
Saída de sociedades	-	(154)
Redução da participação em sociedades	(162)	-
Resultado de entidades valorizadas pelo método de participação (Nota 22)	25.186	22.093
Dividendos recebidos pelo Banco	(23.426)	(23.239)
Outros movimentos	280	(168)
Saldo no fecho do exercício	**114.586**	**112.708**

As variações mais significativas no perímetro de consolidação do Grupo, produzidas durante o presente exercício, são apresentadas a seguir:

- Constituição durante o exercício de 2017 do Bankinter Services, A.I.E. Esta sociedade carece de capital social, sendo o seu objeto social a prestação de serviços às sucursais que o Grupo Bankinter mantém em Portugal.

- Por outro lado, com data de 8 de fevereiro de 2017, foi realizada a inscrição no Registo Comercial de Portugal do Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A. – Sucursal em Portugal. Esta Sucursal iniciou a sua atividade em 15 de maio de 2017.

- O Grupo diminuiu a participação na sociedade Helena Ativos Líquidos S.L., passando de 29,53% para 11,65% durante o exercício de 2017.

- Durante o exercício de 2017, a Sociedade Dominante realizou uma contribuição de capital de 29.997 milhares de euros para o Bankinter Luxembourg, S.A. Como resultado deste aumento de capital, não houve uma variação nas percentagens de titularidade mantidas.

Durante o exercício 2016, as variações mais significativas foram as seguintes;

- Aumento de capital do Bankinter, Seguros de Vida, S.A. de Seguros e Resseguros. A data efetiva da operação de aumento foi 8 de abril de 2016, sendo o valor desembolsado de 55 milhões de euros. Considerando a operação realizada, o Bankinter, S.A. mantém a percentagem de participação de 50% de exercícios anteriores, estando a sociedade classificada como associada. Não foi realizada nenhuma emissão de instrumentos de capitais próprios que suponha um aumento da participação no capital da sociedade.

- Incorporação do Bankinter Sociedade Gestora de Ativos, S.A. como consequência da aquisição do negócio bancário do Barclays Bank Plc em Portugal. A data efetiva da tomada de controlo foi 1 de abril de 2016. Depois da operação realizada, o Bankinter, S.A. alcança uma percentagem de participação de 100%, adquirindo a categoria de sociedade do Grupo. O valor desta participação ascende a 1,9 milhões de euros. Não foi realizada nenhuma emissão de instrumentos de capitais próprios que esteja diretamente relacionada com a tomada de controlo descrita.

- Incorporação da sociedade Olimpo Real Estate Socimi, sociedade de investimento imobiliário, com uma percentagem de participação de 10,04%, por um valor de 19,7 milhões de euros.

- Saída do perímetro de consolidação da sociedade Eurobits Technologies, S.L, após a sua venda pelo valor de 556 milhares de euros.

- Durante o exercício de 2017, a Sociedade Dominante realizou uma contribuição de capital de 29.997 milhares de euros para o Bankinter Luxembourg, S.A. Como resultado deste aumento de capital, não houve uma variação nas percentagens de titularidade mantidas.

Os estados financeiros de Helena Ativos Líquidos, S.L. correspondem à data de 30 de novembro de 2017 para a consolidação do Grupo em 31 de dezembro de 2017 (correspondiam a 30 de novembro de 2016 na consolidação com o Grupo em 31 de dezembro 2016).

O impacto nas contas anuais consolidadas derivado da utilização de estados financeiros correspondentes a datas anteriores em 31 de dezembro não é significativo.

A Sociedad Intermobiliaria encontra-se em situação de desequilíbrio patrimonial. Ao tratar-se de uma Sociedade instrumental operacional de toda a atividade de imóveis do Grupo Bankinter, existe o compromisso do Bankinter, S.A de compensar as perdas da Sociedade e restituir o equilíbrio patrimonial dentro dos prazos legais, mediante a concessão de empréstimos participativos sucessivos. O empréstimo participativo inicial foi concedido pelo Bankinter, S.A. com data de 24 de junho de 2010, pelo valor de 100.000 milhares de euros. Posteriormente, foram concedidos 200.000 milhares de euros em 29 de dezembro de 2011 e 300.000 milhares de euros em 27 de dezembro de 2012. Em 31 de dezembro de 2014, o valor dos empréstimos concedidos ascendia a 500.000 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2015 a 560.000 milhares de euros e em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2017 a 620.000 milhares de euros, respetivamente, em cada um dos exercícios. Estes empréstimos participativos encontram-se registados na rubrica ‘’Dívidas com empresas do grupo e associadas a longo prazo’’ do passivo do balanço da filial, e cumprem os requisitos estabelecidos pelo Real Decreto Lei 7/1996, de 7 de junho, sobre medidas urgentes de caráter fiscal e de fomento e liberalização da atividade económica, para a sua consideração como fundos próprios para efeitos da legislação comercial. Através destas operações, a Sociedade restabeleceu a sua situação de equilíbrio patrimonial.

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532458
[Selo fiscal 0,03€] ON3010073
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
02/2018

Combinação de negócios

Com data 1 de abril de 2016, e depois de receber as autorizações precetivas dos reguladores, foi formalizada a aquisição por parte do Grupo Bankinter de parte do negócio bancário da sucursal em Portugal do Barclays Bank Plc, que compreendia os segmentos de retalho, de banca privada e determinadas linhas de banca corporativa. Com esta operação, o Grupo Bankinter assumiu o controlo de um negócio que contava com 173.000 clientes, uma carteira de crédito de 4.481,4 milhões de euros, 2.624,3 milhões de euros de depósitos de clientes e 2.507,8 milhões de euros de ativos geridos.

O Bankinter, S.A. constituiu, com data de 14 de dezembro de 2015, uma Sucursal em Portugal com a denominação "*Bankinter, S.A., sucursal em Portugal",* adquirindo o negócio referido anteriormente através da mesma. A aprovação do Banco de Portugal e a inclusão da sucursal no registo especial foram conseguidas em 5 de janeiro de 2016.

É apresentado a seguir o detalhe do justo valor dos ativos e passivos assumidos na tomada de controlo, o qual não diferia significativamente do valor contabilístico:

Dados em milhões de euros			
Ativo	**Justo valor**	**Passivos**	**Justo valor**
Caixa, saldos equivalentes a caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	19,5	Passivos financeiros com custo amortizado	4.309,3
Empréstimos e rubricas a receber	4.481,4	Provisões	40,4
Investimentos em negócios conjuntos e associadas	6,9	Outros passivos	38,5
Ativos tangíveis	4,6		
Outros ativos	27,0		
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda	51,0		
Ativos por impostos diferidos	4,4		
Total Activo	4.594,8	Total Passivo	4.388,2

O preço de aquisição inicial estabelecido na transação foi de 86,3 milhões de euros, e baseava-se numa estimativa preliminar dos capitais próprios em 31 de março de 2016 do negócio adquirido, A contraprestação total paga foi ajustada posteriormente em baixa, num total 24,8 milhões de euros, após a revisão dos ativos e passivos adquiridos.

Os custos associados diretamente à transação ascenderam a um valor total de 1,7 milhões de euros, os quais foram registados na conta de resultados do exercício de 2016.

No exercício de 2016 foi registada, avaliada e contabilizada esta combinação de negócios em base a as estimativas da Direção sobre os justos valores dos ativos e passivos, realizando a atribuição do custo da transação a ativos, passivos e passivos contingentes específicos ("Purchase Price Allocation" ou PPA).

Dentro do exercício do PPA realizado em 2016, foram valorizados os ativos e passivos do negócio adquirido, destacando a análise realizada nos seguintes conceitos:

1. Foi estimada a perda esperada "lifetime" da carteira de crédito a clientes, utilizando parâmetros de probabilidade de incumprimento (PD) e a percentagem de dívida que resultaria em perda para a entidade após um processo de recuperação normal (LGD). Para isso, foram consideradas as provisões macroeconómicas esperadas para os próximos anos. Adicionalmente, para as principais posições de crédito, foi realizada uma análise individualizada que teve em consideração os fluxos futuros esperados, o valor atualizado das garantias e a diferença entre esse valor recuperável e a dívida atual. Como resultado dessa análise, não foram identificadas discrepâncias significativas entre o justo valor dos ativos de crédito adquiridos e o valor contabilístico antes da aquisição, motivo pelo qual não foram reconhecidos ajustes de valor adicionais por este conceito.

2. Foi avaliada a existência de ativos intangíveis que refletem o valor da poupança em custos pelos depósitos à ordem (Core Deposits) de clientes. Para o cálculo do valor deste ativo intangível, foi estimado o valor presente das poupanças nos custos de financiamento perante fontes de financiamento alternativas, considerando uma vida útil de 3 anos, e foi estimada uma taxa de desconto baseada na metodologia Capital Asset Pricing Model (CAPM) de 13,90%. Como resultado desta análise, não foram identificadas discrepâncias significativas entre o justo valor dos passivos assumidos e o valor contabilístico antes da aquisição, motivo pelo qual não foram reconhecidos ativos intangíveis por este conceito.

3. Foi estimado o justo valor dos ativos relativos às participações recebidas na combinação de negócio, tendo em consideração a última informação patrimonial disponível das mesmas como melhor evidência do seu justo valor. Como resultado, foram reconhecidos ajustes de valor líquidos positivos nos ativos e passivos procedentes das sociedades participadas Barclays Wealth Managers Portugal, S.G.F.I.M. (posteriormente renomeada como Bankinter Sociedade Gestora de Ativos, S.A.) e Portugal Capital Venture, por um valor total de 6,9 milhões de euros.

4. Foram avaliados os compromissos por pensões assumidos com os trabalhadores transferidos, tendo em consideração a idade dos mesmos, a antiguidade média no setor e na entidade de origem, e o salário anual pensionável, bem como uma série de hipóteses atuariais que refletem uma estimativa prudente das circunstâncias do compromisso no momento estimado de desembolso. Como resultado, foram reconhecidos ajustes de valor negativos pelo valor de 4,4 milhões de euros.

Depois de ajustados os ativos e passivos transferidos, foi identificado um valor líquido dos mesmos superior à contraprestação entregue pelo valor de 145.140 milhares de euros. Em conformidade com o exigido na NIIF 3, foi avaliado novamente se todos os ativos adquiridos e todos os passivos assumidos foram identificados corretamente, e foram revistos os procedimentos utilizados para avaliar os mesmos, concluindo que as avaliações refletiam adequadamente a consideração de toda a informação disponível na data de aquisição. Como consequência, o Grupo registou integralmente na conta de resultados consolidada correspondente ao exercício de 2016 um proveito por esse valor na rubrica "Goodwill negativo reconhecido em resultados".

Se a data de aquisição tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2016, o valor dos proveitos correntes (produto bancário) e do benefício depois de impostos proporcionado no exercício de 2016 para o Grupo, o negócio adquirido teria ascendido a 120 e 101 milhões de euros, respetivamente.

A variação de caixa e equivalentes de caixa do Grupo causada pela aquisição do negócio em Portugal ascendeu a 19,5 milhões de euros, ficando registada na rubrica "Outros recebimentos relacionados com atividades de investimento" do estado de fluxos de caixa consolidado no exercício de 2016.

O valor dos proveitos correntes (produto bancário) e resultado depois de impostos do negócio adquirido desde a data da tomada de controlo, incluído na conta de resultados consolidada em 31 de dezembro de 2016, ascendeu a 90 e 98 milhões de euros, respetivamente. Estes valores ascenderam a 133 milhões de euros e 31 milhões de euros no exercício de 2017.

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532457
[Selo fiscal 0,03€] ON3010075
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
02/2018

O detalhe das sociedades do Grupo em 31 de dezembro de 2017 consolidadas por integração global, em conjunto com os seus dados mais significativos, é apresentado a seguir:

Exercício de 2017

			% de participação			Informação financeira resumida										
Nome	**CIF**	**Domicílio**	**% de part. direta do Bankinter**	**% de part. indireta do Bankinter**	**% de part. total**	**dividendos pagos**	**Nº de ações**	**Valor nominal (Euros)**	**Capital**	**Reservas**	**Result. do exercício**	**Valor teórico contabilístico (*)**	**PN**	**Custo**	**Ativos**	**Passivos**
Bankinter Consultoría, Asesoramiento, y Atención Telefónica, S.A.	A78757143	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	99,99	0,01	100	-	35.222	30	1.060	30.603	391	32.054	32.054	28.060	58.521	26.467
Bankinter Gestión de Activos, S.G.I.I.C.	A78368909	Calle Marqués de Riscal 11. 28010 Madrid	99,99	0,01	100	32.190	144.599	30	4.345	17.170	39.069	60.614	60.615	4.538	76.642	16.027
Hispamarket, S.A.	A28232056	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	99,99	0,01	100	-	4.516.452	6	27.144	3.763	482	31.176	31.176	26.962	116.747	85.571
Intermobiliaria, S.A.	A28420784	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	99,99	0,01	100	-	243.546	30	7.319	(524.300)	(40.147)	(557.128)	(557.128)	42.496	293.328	850.455
Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.	A82650672	Avda de Bruselas nº 12- Alcobendas. 28108 Madrid	99,99	0,01	100	16.930	1.299.999	30	39.065	86.179	51.640	176.883	176.883	60.002	1.401.578	1.224.695
Bankinter Capital Riesgo, SGECR, S.A.	A83058214	Paseo de la Castellana 29	96,77	3,23	100	-	3.100	100	310	1.466	313	2.089	2.089	250	2.217	128
Bankinter Sociedad de Financiación, S.A.U.	A84129378	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	100	-	100	-	602	100	60	2.830	(166)	2.725	2.725	60	502.732	500.008
Bankinter Emisiones, S.A.U.	A84009083	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	100	-	100	-	602	100	60	1.695	(14)	1.741	1.741	60	1.752	11
Bankinter Capital Riesgo I Fondo Capital	V84161538	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	100	-	100	-	30.000	1.000	30.000	5.526	933	36.459	38.054	30.000	38.548	494
Arroyo Business Consulting Development, S. L.	B84428945	Calle Marqués de Riscal 13. 28010 Madrid	100	-	100	-	2.976	1	3	(2)	(1)	1	1	6	1	-

(*) Não inclui ajustes por avaliação registados em “Outro resultado global acumulado”.

[TIMBRE DO ESTADO]

[Selo fiscal 0,03€]

CLASE 8.ª

ON3010076

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS

[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532456
[Selo fiscal 0,03€] ON3010077
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS
Mª ORTEGA
FERNÁNDEZ –
02/2018
CLASE 8.ª

			% de participação			Informação financeira resumida										
Nome	**CIF**	**Domicílio**	**% de part. direta do Bankinter**	**% de part. indireta do Bankinter**	**% de part. total**	**dividendos pagos**	**Nº de ações**	**Valor nominal (Euros)**	**Capital**	**Reservas**	**Result. do exercício**	**Valor teórico contabilístico (*)**	**PN**	**Custo**	**Ativos**	**Passivos**
Bankinter Global Services, S.A.	A85982411	Calle Pico de San Pedro 2, 28760 Madrid	100	0,00	100	-	30.000.000	1	30.000	19.606	8.395	58.645	58.645	30.644	85.832	27.187
Relanza Gestión, S.A.	A85593770	Avda de Bruselas nº 12- Alcobendas. 28018 Madrid	-	100	100	961	1.000	60	60	235	1.234	1.529	1.529	60	2.045	516
Línea Directa Aseguradora, S.A., Compañía de Seguros y Reaseguros	A80871031	Av Europa 7,28760 Tres Cantos, Madrid	100	0,00	100	109.649	2.400.000	16	37.512	188.870	119.317	246.050	284.915	334.149	1.212.026	927.111
Línea Directa Asistencia, S.L.U.	B80136922	CM CERRO DE LOS GAMOS 1,28224 Pozuelo de Alarcón, Madrid	-	100	100	-	500	60	30	6.031	10.335	16.395	16.395	418	32.558	16.162
LDactivos, S.L.U.	B86322880	Rd Europa 7,28760 Tres Cantos, Madrid	-	100	100	-	3.003.000	1	3.006	3.627	2.293	62.554	62.554	56.634	83.621	21.067
Moto Club LDA, S.L.U.	B83868083	CL Isaac Newton 7, 28760 Tres Cantos, Madrid	-	100	100	-	30	100	3	242	40	285	285	3	319	34
Centro Avanzado de Reparaciones CAR, S.L.U.	B84811553	Av Sol 5, 28850 Torrejón de Ardoz, Madrid	-	100	100	-	10.000	60	600	914	102	1.616	1.616	2.103	2.535	918
Ambar Medline, S.L.	B85658573	Av Europa 7,28760 Tres Cantos, Madrid	-	100	100	-	100.310	10	1.003	61	16	1.080	1.080	1.003	1.749	669
LDA Reparaciones, S.L.	B87619961	Ronda de Europa 7, 28760 Tres Cantos, Madrid	-	100	100	-	300.000	1	300	0	(47)	253	253	300	288	35
Bankinter Securities, S.A	A-79203568	Marqués de Riscal 11,28010 Madrid	99,99	0,01	100	1.432	4.285	601	2.576	9.022	3.463	15.093	15.101	2.151	19.789	4.689
Bankinter Luxembourg, S.A	LU001623854	37, avenue J. F Kennedy L - 1855 Luxembourg	99,99	0,01	100	-	65.230	870	56.750	3.591	(306)	60.036	61.053	69.598	471.075	410.022
Bankinter Gestão de Ativo	PT005442152	Avenida do Colégio Militar, Lisboa, Portugal	100	-	100	-	35.000	50	1.746	218	148	2.113	2.113	1.867	2.282	170

(*) Não inclui ajustes por avaliação registados em “Outro resultado global acumulado”.

As sociedades consolidadas pelo método de participação em 31 de dezembro de 2017 são; Helena Activos Líquidos, S.L, Olimpo Real Estate Socimi, S.A, Bankinter Seguros de Vida, S.A de Seguros y Reaseguros e Bankinter Seguros Generales, S.A de Seguros y Reaseguros. São apresentados a seguir os seus dados mais significativos:

Exercício de 2017;

			% de participação			Informação financeira resumida										
Nome	**CIF**	**Domicílio**	**% de part. direta do Bankinter**	**% de part. indireta do Bankinter**	**% de part. total**	**dividendos pagos**	**Nº de ações**	**Valor nominal (Euros)**	**Capital**	**Reservas**	**Resultado do exercício**	**Valor teórico contabilístico (**)**	**PN**	**Custo**	**Ativos**	**Passivos**
Helena Activos Líquidos, S.L.	B-84199173	Calle Serrano 41, 28001 Madrid	11,65	-	11,65	-	418.343	0,01	36	2.327	(494)	1.732	1.732	192	1.845	113
Olimpo Real Estate Socimi S.A (*)	A-87709655	Calle Goya 3, Madrid	7,48	2,54	10,02	-	19.708.680	0,1	19.670	175.262	795	195.501	195.501	19.752	198.805	3.303
Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros	A-78510138	Avda de Bruselas nº 12-Alcobendas. 28018 Madrid	50,00	-	50,00	23.426	549.348	30	33.016	113.467	51.298	163.194	172.748	59.501	1.734.236	1.562.262
Bankinter Seguros Generales, S.A.de Seguros y Reaseguros	A-78510138	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	49,90	-	49,90	-	998	5.030	10.060	-832	453	9.681	10.056	5.020	20.160	10.182

(*) Sociedade sobre a qual o Grupo mantém controlo conjunto.
(**) Não inclui ajustes por avaliação registados em "Outro resultado global acumulado".

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532455
[Selo fiscal 0,03€] ON3010079
02/2018 [Carimbo:
CLASE 8.ª NOTARIA DE JESUS
Mª ORTEGA
FERNÁNDEZ –

O detalhe das sociedades do Grupo em 31 de dezembro de 2016 consolidadas por integração global, em conjunto com os seus dados mais significativos, é apresentado a seguir:

			% de participação			Informação financeira resumida										
Nome	**CIF**	**Domicílio**	**% de part. direta do Bankinter**	**% de part. indireta do Bankinter**	**% de part. total**	**dividendos pagos**	**Nº de ações**	**Valor nominal (Euros)**	**Capital**	**Reservas**	**Result. do exercício**	**Valor teórico contabilístico (*)**	**PN**	**Custo**	**Ativos**	**Passivos**
Bankinter Consultoría, Asesoramiento, y Atención Telefónica, S.A.	A78757143	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	99,99	0,01	100	-	35.222	30	1.060	30.058	546	31.664	31.664	28.060	50.753	19.089
Bankinter Gestión de Activos, S.G.I.I.C.	A78368909	Calle Marqués de Riscal 11. 28010 Madrid	99,99	0,01	100	32.475	144.599	30	4.345	17.170	32.190	53.729	53.730	4.532	67.246	13.516
Hispamarket, S.A.	A28232056	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	99,99	0,01	100	-	4.516.452	6	27.144	3.230	533	30.907	30.907	26.962	116.554	85.647
Intermobiliaria, S.A.	A28420784	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	99,99	0,01	100	-	243.546	30	7.319	(462.015)	(62.284)	(516.981)	(516.981)	42.496	361.574	878.555
Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.	A82650672	Avda de Bruselas nº 12-Alcobendas. 28108 Madrid	99,99	0,01	100	10.583	1.299.999	30	39.065	69.249	33.860	142.174	142.174	60.002	973.458	831.284
Bankinter Capital Riesgo, SGECR, S.A.	A83058214	Paseo de la Castellana 29	96,77	3,23	100	-	3.100	100	310	1.186	280	1.776	1.776	249	1.890	114
Bankinter Sociedad de Financiación, S.A.U.	A84129378	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	100	-	100	-	602	100	60	2.883	(53)	2.890	2.890	60	1.003.032	1.000.142
Bankinter Emisiones, S.A.U.	A84009083	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	100	-	100	-	602	100	60	1.705	(10)	1.755	1.755	60	1.769	14
Bankinter Capital Riesgo I Fondo Capital	V84161538	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	100	-	100	-	30.000	1.000	30.000	3.950	1.576	35.526	39.284	30.000	39.529	245
Arroyo Business Consulting Development, S. L.	B84428945	Calle Marqués de Riscal 13. 28010 Madrid	99,99	0,01	100	-	2.976	1	3	(1)	-	1	1	6	1	-

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIALES

[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532454
[Selo fiscal 0,03€] ON3010081
[Carimbo:
02/2018
NOTARIA DE JESUS
Mª ORTEGA
FERNÁNDEZ –
CLASE 8.ª

			% de participação			Informação financeira resumida										
Nome	**CIF**	**Domicílio**	**% de part. direta do Bankinter**	**% de part. indireta do Bankinter**	**% de part. total**	**dividendos pagos**	**Nº de ações**	**Valor nominal (Euros)**	**Capital**	**Reservas**	**Result. do exercício**	**Valor teórico contabilístico (*)**	**PN**	**Custo**	**Ativos**	**Passivos**
Bankinter Global Services, S.A.	A85982411	Calle Pico de San Pedro 2, 28760 Madrid	99,99	0,01	100	5.887	30.000.000	1	30.000	24.538	(4.932)	50.120	50.120	30.492	68.168	18.049
Relanza Gestión, S.A.	A85593770	Avda de Bruselas nº 12- Alcobendas. 28018 Madrid	0,01	99,99	100	-	1.000	60	60	235	961	1.256	1.256	60	1.673	417
Línea Directa Aseguradora, S.A., Compañía de Seguros y Reaseguros	A80871031	Av Europa 7,28760 Tres Cantos, Madrid	100	-	100	84.520	2.400.000	16	37.512	189.279	95.127	236.382	276.339	334.149	1.174.872	898.533
Línea Directa Asistencia, S.L.U.	B80136922	CM CERRO DE LOS GAMOS 1,28224 Pozuelo de Alarcón, Madrid	-	100	100	-	500	60	30	16.554	9.476	26.061	26.061	418	39.623	13.563
LDactivos, S.L.U.	B86322880	Rd Europa 7,28760 Tres Cantos, Madrid	-	100	100	-	3.003.000	1	3.006	2.718	1.909	60.261	60.261	56.634	81.023	20.762
Moto Club LDA, S.L.U.	B83868083	CL Isaac Newton 7, 28760 Tres Cantos, Madrid	-	100	100	-	30	100	3	178	64	245	245	3	285	40
Centro Avanzado de Reparaciones CAR, S.L.U.	B84811553	Av Sol 5, 28850 Torrejón de Ardoz, Madrid	-	100	100	-	10.000	60	600	767	147	1.514	1.514	2.103	2.437	923
Ambar Medline, S.L.	B85658573	Av Europa 7,28760 Tres Cantos, Madrid	-	100	100	-	100.310	10	1.003	45	16	1.064	1.064	1.003	1.590	526
LDA Reparaciones, S.L.	B87619961	Ronda de Europa 7, 28760 Tres Cantos, Madrid	-	100	100	-	300.000	1	300	-	-	300	300	300	300	-
Bankinter Securities, S.A	A-79203568	Marqués de Riscal 11,28010 Madrid	99,99	0,01	100	2.399	4.285	601	2.576	7.590	2.613	12.779	12.808	2.141	16.609	3.800
Bankinter Luxembourg, S.A	LU001623854	37, avenue J. F Kennedy L - 1855 Luxembourg	99,99	0,01	100	-	30.750	870	26.753	4.570	(964)	30.358	31.538	39.601	426.669	395.131
Bankinter Gestão de Ativo	PT005442152	Avenida do Colégio Militar, Lisboa, Portugal	100	-	100	-	35.000	50	1.746	213	5	1.964	1.964	1.867	1.905	(59)

(*) Não inclui ajustes por avaliação registados em “Outro resultado global acumulado”.

As sociedades consolidadas pelo método de participação em 31 de dezembro de 2016, em conjunto com os seus dados mais significativos, são as seguintes:

Exercício de 2016

			% de participação			Informação financeira resumida										
Nome	**CIF**	**Domicílio**	**% de part. direta do Bankinter**	**% de part. indireta do Bankinter**	**% de part. total**	**dividendos pagos**	**Nº de ações**	**Valor nominal (Euros)**	**Capital**	**Reservas**	**Resultado do exercício**	**Valor teórico contabilístico (**)**	**PN**	**Custo**	**Ativos**	**Passivos**
Helena Activos Líquidos, S.L.	B-84199173	Calle Serrano 41, 28001 Madrid	29,53	-	29,53	-	706.932	-	24	1.839	(473)	1.390	1.390	325	1.410	20
Olimpo Real Estate Socimi S.A (*)	A-87709655	Calle Goya 3, Madrid	7,5	2,5	10	-	19.752.141	1	196.695	(1.763)	(188)	194.744	194.744	14.752	194.987	243
Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros	A-78510138	Avda de Bruselas nº 12-Alcobendas. 28018 Madrid	50	-	50	23.179	594.348	30	33.016	109.086	46.520	167.702	167.702	59.501	1.428.886	1.261.184
Bankinter Seguros Generales, S.A.de Seguros y Reaseguros	A-78510138	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	49,9	-	49,9	-	998	5.030	10.060	(160)	(672)	9.661	9.661	5.020	19.095	9.434

(*) Sociedade sobre a qual o Grupo mantém controlo conjunto
(**) Não inclui ajustes por avaliação registados em "Outro resultado global acumulado".

[TIMBRE DO ESTADO]

[Selo fiscal 0,03€]

CLASE 8.ª

ON3010084

É apresentada a seguir uma breve descrição da atividade das sociedades do grupo, multigrupo e associadas:

Nome	Atividade
Empresas do grupo:	
Bankinter Consultoría, Asesoramiento, y Atención Telefónica, S.A.	Atendimento telefónico
Bankinter Gestión de Activos, S.G.I.I.C.	Gestão de ativos
Hispamarket, S.A.	Posse e aquisição de valores
Intermobiliaria, S.A.	Gestão de bens imóveis
Bankinter Consumer Finance, E.F.C.,S.A.	Entidade financeira de crédito
Bankinter Capital Riesgo, SGECR, S.A.	Gestora de fundos e sociedades de capital de risco
Bankinter Sociedad de Financiación, S.A.	Emissão de valores de dívida
Bankinter Emisiones, S.A.	Emissão de participações preferenciais
Bankinter Capital Riesgo I Fondo Capital	Fundo de capital de risco
Arroyo Business Consulting Development, S. L.	Sem atividade
Bankinter Global Services, S.A.	Consultoria
Relanza Gestión, S.A.	Prestação de serviços de cobrança
Bankinter Services AIE	Veículo de propósito especial
Línea Directa Aseguradora, S.A. Compañía de Seguros y Reaseguros	Entidade seguradora
Línea Directa Asistencia, S.L.U	Peritagens, verificações de veículos e assistência em viagem
Moto Club LDA, S.L.U	Serviços para utilizadores de motos
Centro Avanzado de Reparaciones CAR, S.L.U	Reparação de veículos
Ambar Medline, S.L	Mediação de seguros
Línea Directa Activos, S.L.	Gestão de bens imóveis
LDA Reparaciones, S.L	Intervenções especializadas em residências
Naviera Soroya, S.L	Veículo de propósito especial
Naviera Goya, S.L	Veículo de propósito especial
Castellana Finance Limited L.T.D	Veículo de propósito especial
Bankinter Luxembourg	Banca Privada
Bankinter Securities, S.A.	Agência de valores
Bankinter Gestão de Ativos S.A	Gestão de ativos
Empresas multigrupo e associadas:	
Helena Activos Líquidos, S.L.	Outros serviços financeiros
Olimpo Real Estate Socimi, S.L	Sociedade de investimento imobiliário
Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros	Entidade seguradora
Bankinter Seguros Generales, S.A. de Seguros e Reaseguros	Entidade seguradora

Por outro lado, o grupo estruturou as entidades detalhadas a seguir, indicando a sua condição de consolidadas ou não.

A) Entidades estruturadas não consolidadas

Exercício de 2017:

Nome	CIF	Domicílio	Atividade	Data de criação	Total de exposições titularizadas à data da criação	Total de exposições titularizadas em 31-12-2017
Bankinter 4 Fondo de titulización hipotecaria	V83419192	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	24-09-2002	1.025.000	110.122
Bankinter 5 Fondo de titulización Hipotecaria	V83501460	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	16-12-2002	710.000	82.376
Bankinter 6 Fondo de titulización Hipotecaria	V83756114	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	25-09-2003	1.350.000	217.559

exercício 2016:

Nome	CIF	Domicílio	Atividade	Data de criação	Total de exposições titularizadas à data da criação	Total de exposições titularizadas em 31-12-2016
Bankinter 3 Fondo de titulización Hipotecaria	V83123406	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	22-10-2001	1.322.500	112.677
Bankinter 4 Fondo de titulización hipotecaria	V83419192	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	24-09-2002	1.025.000	131.887
Bankinter 5 Fondo de titulización Hipotecaria	V83501460	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	16-12-2002	710.000	97.057
Bankinter 6 Fondo de titulización Hipotecaria	V83756114	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	25-09-2003	1.350.000	252.655

No exercício de 2017, bem como no exercício de 2016, não existe nenhum acordo contratual em virtude do qual a dominante ou as suas subsidiárias tenham prestado ou devam prestar apoio financeiro nem patrocinado a estas entidades estruturadas não consolidadas (ver, adicionalmente, as Notas 5k e 26).

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532451
[Selo fiscal 0,03€] ON3010087
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
02/2018

B) Entidades estruturadas consolidadas

Exercício de 2017;

Nome	CIF	Domicílio	Atividade	% de controlo total	Data de criação	Total de exposições titularizadas à data da criação	Total de exposições titularizadas em 31-12-2017
Bankinter 7 Fondo de titulización Hipotecaria	V-83905075	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100	18-02-2004	490.000	81.935
Bankinter 8 Fondo de titulización de activos	V-83923425	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100	03-03-2004	1.070.000	183.091
Bankinter 9 Fondo de titulización de activos	V-84246099	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100	14-02-2005	1.035.000	243.194
Bankinter 10 Fondo de titulización de activos	V-84388115	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100	27-06-2005	1.740.000	434.937
Bankinter11 Fondo de titulización hipotecaria	V-84520899	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100	28-11-2005	900.000	266.539
Bankinter 2 Pyme Fondo de titulización de activos	V-84892272	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100	26-06-2006	800.000	60.693
Bankinter 13 Fondo de titulización de activos	V-84752872	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100	20-11-2006	1.570.000	570.953
Bankinter 3 FTPyme Fondo de titulización de activos	V-85264117	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100	12-11-2007	617.400	92.148

Outras estruturas. Informação financeira resumida

Nome	CIF	Domicílio	% de participação direta do Bankinter	Nº de ações	Valor nominal (Euros)	Capital	Reservas	Resultado do exercício	Valor teórico contabilístico	PN	Custo	Ativos	Passivos
NAVIERA SOROYA, S.L	B86728185	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	100	3.000	1	3	-	-	3	3	3	459.913	459.910
NAVIERA GOYA, S.L	B86728193	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	100	3.000	1	3	-	-	3	3	3	323.660	323.657
CASTELLANA FINANCE LTD	909654647G	Cl Norta Wall Quay 25 28001 Dublin	100	-	-	-	-	-	-	-	-	81.854	81.854
BANKITER SERVICES AIE	V87747473	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	100	-	-	-	-	-	-	-	-	527	527

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIALES
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532450
[Selo fiscal 0,03€] ON3010089
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS
Mª ORTEGA
FERNÁNDEZ –
02/2018
CLASE 8.ª

Exercício de 2016;

Nome	CIF	Domicílio	Atividade	% de controlo total	Data de criação	Total de exposições titularizadas à data da criação	Total de exposições titularizadas em 31-12-2016
Bankinter 7 Fondo de titulización Hipotecaria	V-83905075	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100	18-02-2004	490.000	94.070
Bankinter 8 Fondo de titulización de activos	V-83923425	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100	03-03-2004	1.070.000	211.450
Bankinter 9 Fondo de titulización de activos	V-84246099	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100	14-02-2005	1.035.000	278.109
Bankinter 10 Fondo de titulización de activos	V-84388115	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100	27-06-2005	1.740.000	492.159
Bankinter11 Fondo de titulización hipotecaria	V-84520899	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100	28-11-2005	900.000	298.037
Bankinter 2 Pyme Fondo de titulización de activos	V-84892272	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100	26-06-2006	800.000	82.585
Bankinter 13 Fondo de titulización de activos	V-84752872	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100	20-11-2006	1.570.000	634.271
Bankinter 3 FTPyme Fondo de titulización de activos	V-85264117	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100	12-11-2007	617.400	117.112

Outras estruturas. Informação financeira resumida

Nome	CIF	Domicílio	% de participação direta do Bankinter	Nº de ações	Valor nominal (Euros)	Capital	Reservas	Resultado do exercício	Valor teórico contabilístico	PN	Custo	Ativos	Passivos
NAVIERA SOROYA, S.L	B86728185	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	100	3.000	1	3	-	-	3	3	3	231.937	231.934
NAVIERA GOYA, S.L	B86728193	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	100	3.000	1	3	-	-	3	3	3	387.813	387.810
CASTELLANA FINANCE LTD	909654647G	Cl Norta Wall Quay 25 28001 Dublin	100	-	-	-	-	-	-	-	-	100.667	100.667

No exercício de 2017, bem como no exercício de 2016, não existe nenhum acordo contratual em virtude do qual a dominante ou as suas subsidiárias tenham prestado ou devam prestar apoio financeiro nem patrocinado a estas entidades estruturadas consolidadas.

[TIMBRE DO ESTADO]
[Selo fiscal 0,03€]
CLASE 8.ª
ON3010090

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532449
[Selo fiscal 0,03€] ON3010091
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
02/2018

C) Fundos de investimento, Sicavs e fundos de pensões geridos pelo grupo.

Exercício de 2017:

	TOTAL ACTIVO	TOTAL CAPITAL
Fundos de pensões	**2.463.212**	**2.457.317**
Rendimento fixo garantido	272.004	271.219
Rendimento variável garantido	31.236	31.198
Rendimento fixo misto	288.029	287.376
Rendimento variável misto	435.819	434.910
Rendimento fixo a curto prazo	594.877	593.266
Rendimento fixo a longo prazo	84.705	84.460
Rendimento variável	756.542	754.888
Fundos de investimento mobiliário	**8.587.979**	**8.521.404**
Com garantia parcial	96.986	93.827
Rendimento fixo garantido	452.498	441.967
Rendimento variável garantido	767.746	728.319
Gestão alternativa	12.272	12.248
Rendimento fixo misto	1.765.775	1.763.718
Rendimento variável misto	1.187.500	1.181.366
Monetários	1.238.333	1.237.828
Objetivo de rentabilidade	6.817	6.809
Rendimento fixo a curto prazo	843.744	843.249
Rendimento fixo a longo prazo	410.013	409.537
Rendimento variável	1.806.295	1.802.536
Sociedades de investimento de capital variável	**2.644.642**	**2.636.870**

TOTAL GERAL	**13.695.833**	**13.615.591**

Exercício de 2016;

	TOTAL ACTIVO	TOTAL CAPITAL
Fundos de pensões	**2.265.839**	**2.261.754**
Rendimento fixo garantido	344.357	343.770
Rendimento variável garantido	34.481	34.388
Rendimento fixo misto	200.411	200.003
Rendimento variável misto	288.557	287.984
Rendimento fixo a curto prazo	687.364	686.008
Rendimento fixo a longo prazo	90.714	90.377
Rendimento variável	619.955	619.224
Fundos de investimento mobiliário	**7.638.741**	**7.619.965**
Com garantia parcial	106.523	106.423
Rendimento fixo garantido	414.052	413.720
Rendimento variável garantido	714.692	701.854
Gestão alternativa	18.102	18.077
Rendimento fixo misto	734.199	733.450
Rendimento variável misto	312.887	312.460
Monetários	2.268.931	2.267.996
Objetivo de rentabilidade	9.390	9.379
Rendimento fixo a curto prazo	952.694	952.152
Rendimento fixo a longo prazo	703.531	702.702
Rendimento variável	1.403.740	1.401.752
Sociedades de investimento de capital variável	**2.876.794**	**2.864.608**
TOTAL GERAL	**12.781.374**	**12.746.327**

14. Ativos tangíveis

O detalhe desta rubrica do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
De utilização própria	387.428	391.509
Investimentos imobiliários	74.780	75.045
Outros ativos cedidos em locação operacional	33.568	37.162
	495.776	**503.716**

É apresentado a seguir um resumo dos elementos do ativo tangível e do seu movimento durante os exercícios de 2017 e 2016:

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532448
[Selo fiscal 0,03€] ON3010093
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
02/2018

2017	Em milhares de Euros			
	Saldo inicial	Adições	Baixas e outros	Saldo final
Custo:				
De utilização própria;	**868.956**	**53.454**	**28.339**	**894.071**
Terrenos e edifícios	343.063	18.754	2.111	359.706
Obras em curso	12.824	14.830	23.914	3.740
Instalações	294.945	10.008	1.962	302.991
Equipamentos para processos de informação	122.213	8.549	114	130.648
Mobiliário e eletrodomésticos	78.644	1.313	238	79.719
Elementos de transporte	-	-	-	-
Outro imobilizado tangível	17.267	-	-	17.267
Investimentos imobiliários	77.639	1	-	77.640
Outros ativos cedidos em regime de locação operacional	39.460	-	3.594	35.866
Amortização:				
De utilização própria;	**476.889**	**30.632**	**1.062**	**506.459**
Terrenos e edifícios	78.797	5.054	3	83.848
Obras em curso	-	-	-	-
Instalações	224.591	16.239	867	239.963
Equipamentos para processos de informação	107.747	3.913	69	111.591
Mobiliário e eletrodomésticos	62.998	5.083	123	67.958
Elementos de transporte	-	-	-	-
Outro imobilizado tangível	2.756	343	-	3.099
Investimentos imobiliários	2.013	877	56	2.834
Outros ativos cedidos em regime de locação operacional	2.298	-	-	2.298
Deterioração:				
De utilização própria;	**558**	**-**	**374**	**184**
Terrenos e edifícios	558	-	374	184
Investimentos imobiliários	581	-	555	26
Outros ativos cedidos em regime de locação operacional	-	-	-	-
Líquido:				
De utilização própria;	**391.509**	**22.822**	**26.903**	**387.428**
Terrenos e edifícios	263.708	13.700	1.734	275.674
Obras em curso	12.824	14.830	23.914	3.740
Instalações	70.354	(6.231)	1.095	63.028
Equipamentos para processos de informação	14.466	4.636	45	19.057
Mobiliário e eletrodomésticos	15.646	(3.770)	115	11.761
Elementos de transporte	-	-	-	-
Outro imobilizado tangível	14.511	(343)	-	14.168
Investimentos imobiliários	75.045	(876)	(611)	74.780
Outros ativos cedidos em regime de locação operacional	37.162	-	3.594	33.568
Total	**503.716**	**21.946**	**29.886**	**495.776**

2016	Em milhares de Euros			
	Saldo inicial	Adições	Baixas e outros	Saldo final
Custo:				
De utilização própria;	**845.748**	**35.361**	**12.153**	**868.956**
Terrenos e edifícios	336.839	6.224	-	343.063
Obras em curso	12.338	9.023	8.537	12.824
Instalações	288.137	9.499	2.691	294.945
Equipamentos para processos de informação	115.081	7.372	240	122.213
Mobiliário e eletrodomésticos	76.086	3.243	685	78.644
Elementos de transporte	-	-	-	-
Outro imobilizado tangível	17.267	-	-	17.267
Investimentos imobiliários	77.584	55	-	77.639
Outros ativos cedidos em regime de locação operacional	24.229	21.927	6.696	39.460
Amortização:				
De utilização própria;	**449.842**	**29.798**	**2.751**	**476.889**
Terrenos e edifícios	73.931	4.866	-	78.797
Obras em curso	-	-	-	-
Instalações	209.581	17.144	2.134	224.591
Equipamentos para processos de informação	105.022	2.850	125	107.747
Mobiliário e eletrodomésticos	58.896	4.594	492	62.998
Elementos de transporte	-	-	-	-
Outro imobilizado tangível	2.412	344	-	2.756
Investimentos imobiliários	1.169	844	-	2.013
Outros ativos cedidos em regime de locação operacional	2.297	1	-	2.298
Deterioração:				
De utilização própria;	**558**	**-**	**-**	**558**
Terrenos e edifícios	558	-	-	558
Investimentos imobiliários	581	-	-	581
Outros ativos cedidos em regime de locação operacional	-	-	-	-
Líquido:				
De utilização própria;	**395.348**	**5.563**	**9.402**	**391.509**
Terrenos e edifícios	262.350	1.358	-	263.708
Obras em curso	12.338	9.023	8.537	12.824
Instalações	78.556	(7.645)	557	70.354
Equipamentos para processos de informação	10.059	4.522	115	14.466
Mobiliário e eletrodomésticos	17.190	(1.351)	193	15.646
Elementos de transporte	-	-	-	-
Outro imobilizado tangível	14.855	(344)	-	14.511
Investimentos imobiliários	75.834	(789)	-	75.045
Outros ativos cedidos em regime de locação operacional	21.932	21.926	6.696	37.162
Total	**493.114**	**26.700**	**16.098**	**503.716**

O custo dos elementos de utilização própria totalmente amortizados em 31 de dezembro de 2017 e que se encontram operacionais ascende a 291.152 milhares de euros (269.033 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016).

O detalhe por tipo de ativo dos benefícios e perdas registados no exercício de 2017 e 2016 pela venda de investimentos imobiliários e outros conceitos é o seguinte (Nota 35):

	Em milhares de euros			
	2017		2016	
	Benefícios	Perdas	Benefícios	Perdas
Venda de investimentos imobiliários e outros	14	1.351	4	602
	14	**1.351**	**4**	**602**

Na Nota 44 “Justo valor de ativos e passivos” é indicado o justo valor dos principais elementos do ativo tangível, bem como a metodologia utilizada para o seu cálculo.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Grupo não tem ativos tangíveis, de utilização própria ou em construção, para os quais existam restrições à titularidade ou que tenham sido entregues em garantia de cumprimento de dívidas. Também não existem nessas datas compromissos com terceiros para a aquisição de ativo tangível. Nestes exercícios não foram recebidos nem era esperado receber valores de terceiros para compensações ou indemnizações por deterioração ou perda de valor de ativos tangíveis de utilização própria.

A totalidade do ativo tangível de utilização própria do Grupo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 está denominado em euros.

O saldo dos ativos cedidos em locação operacional refletidos no balanço em 31 de dezembro de 2017 desta rubrica é de 33.568 milhares de euros, sendo 37.162 milhares de euros o saldo em 31 de dezembro de 2016.

15. Activo intangível

O detalhe desta rubrica do balanço consolidado e do seu movimento durante os exercícios de 2017 e 2016 é o seguinte:

2017	Em milhares de euros				
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências	Saldo final
Custo:	**510.965**	**40.251**	**-**	**-**	**551.216**
Goodwill	164.281	-	-	-	164.281
Intangível	325.553	4.699	-	9.577	339.829
Software em curso	21.131	35.552	-	(9.577)	47.106
Amortização:	**248.560**	**29.436**	**-**	**-**	**277.996**
Goodwill	-	-	-	-	-
Intangível	248.560	29.436	-	-	277.996
Software em curso	-	-	-	-	-
Deterioração:	17.342	**-**	**-**	**-**	17.342
Goodwill	168	-	-	-	168
Intangível	17.174	-	-	-	17.174
Software em curso	-	-	-	-	-
Líquido:	**245.063**	**10.815**	**-**	**-**	**255.878**
Goodwill	164.113	-	-	-	164.113
Intangível	59.819	(24.737)	-	9.577	44.659
Software em curso	21.131	35.552	-	(9.577)	47.106

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532446
[Selo fiscal 0,03€] ON3010097
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
02/2018

2016	Em milhares de euros				
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências	Saldo final
Custo:	**487.183**	**25.013**	**1.231**	**-**	**510.965**
Goodwill	164.281	-	-	-	164.281
Intangível	311.861	4.018	13	9.687	325.553
Software em curso	11.041	20.995	1.218	(9.687)	21.131
Amortização:	**220.322**	**28.251**	**13**	**-**	**248.560**
Goodwill	-	-	-	-	-
Intangível	220.322	28.251	13	-	248.560
Software em curso	-	-	-	-	-
Deterioração:	**168**	**17.174**	**-**	**-**	**17.342**
Goodwill	168	-	-	-	168
Intangível	-	17.174	-	-	17.174
Software em curso	-	-	-	-	-
Líquido:	**266.693**	**(20.412)**	**1.218**	**-**	**245.063**
Goodwill	164.113	-	-	-	164.113
Intangível	91.539	(41.407)	-	9.687	59.819
Software em curso	11.041	20.995	1.218	(9.687)	21.131

A aquisição durante o exercício de 2009 de 50% do capital social da Línea Directa Aseguradora, S.A, Compañía de Seguros y Reaseguros, implicou o reconhecimento de um Goodwill de 161.836 milhares de euros e de Outros ativos intangíveis por 221.926 milhares de euros. Durante o exercício de 2013, a compra do Bankinter Luxembourg, S.A. Implicou o reconhecimento de um goodwill por 2.445 milhares de euros.

Neste sentido, anualmente, a entidade submete ao goodwill reconhecido em consequência da aquisição de 100% da Línea Directa Aseguradora, S.A, Compañía de Seguros e Reaseguros, a análise de deterioração estabelecida nas normas contabilísticas, que inclui uma análise de sensibilidade. Esta análise é fundamentada na análise da deterioração da unidade geradora de caixa à qual foi atribuído este goodwill, neste caso, Línea Directa Aseguradora, S.A, Compañía de Seguros e Reaseguros. Esta unidade estaria deteriorada se o seu valor contabilístico fosse superior ao valor em utilização, definido como o valor atual dos fluxos de caixa estimados da mesma. Esta circunstância não se verificou nos dois últimos exercícios.

Os fluxos de caixa estimados derivam do plano de negócio de Línea Directa Aseguradora, S.A, Compañía de Seguros e Reaseguros, no seu cenário mais prudente, com taxas moderadas de crescimento e excluindo os fluxos líquidos positivos que possam derivar de alterações estruturais no negócio ou na sua eficiência. Concretamente, a projeção de fluxos de caixa utiliza como hipótese inicial a projeção de resultados dos exercícios para os quais é elaborado o planeamento. Para os demais exercícios, foi estimado que a evolução dos fluxos é semelhante à inflação alvo do contexto económico onde esta desenvolve a sua atividade, ou seja, 2%. A experiencia passada é superior a estes 2%. O período de estimativa é de 5 exercícios e a taxa de crescimento em perpetuidade é igual à inflação alvo, 2%.

A taxa de desconto antes de impostos aplicada às projeções de fluxos de caixa baseia-se numa taxa de desconto de 10% depois de impostos, por ser este o custo do capital considerado internamente. Esta estimativa de custo de capital está em linha com as aplicadas por analistas independentes do setor. Por outro lado, 10% de taxa de desconto é a utilizada habitualmente para este tipo de análise no setor de seguros, onde se desenvolve o negócio de Línea Directa Aseguradora, S. A., Compañía de Seguros e Reaseguros.

É aplicado um procedimento similar para submeter o goodwill surgido pela compra do Bankinter Luxembourg, S.A.

Da análise de deteriorações realizadas, nos exercícios de 2017 e 2016, sobre os goodwill reconhecidos no balanço, não deriva qualquer deterioração para além da deterioração registada no exercício de 2014. Adicionalmente, da análise de sensibilidade realizada, que consistiu no ajuste de 100 pontos básicos na taxa de desconto utilizada e 100 pontos básicos na taxa de crescimento em perpetuidade, foi concluído que os goodwill reconhecidos continuavam sem manifestar deterioração em 31 de dezembro de 2017.

"Outros ativos Intangíveis" gerados pela compra de 50% de Línea Directa Aseguradora, S.A, Compañía de Seguros e Reaseguros correspondem fundamentalmente à avaliação da relação com os clientes no momento da compra. A sua amortização é realizada linearmente em 10 anos a partir da data de aquisição, a vida útil estimada deste ativo. No exercício de 2017, a amortização destes elementos ascendeu a 22.193 milhares de euros (22.193 milhares de euros em 2016). Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, este ativo intangível não apresentava indícios de deterioração.

Durante o exercício de 2017, o Grupo ativou 40.250 milhares de euros (10.877 milhares de euros de ativações durante o exercício de 2016).

O Grupo Bankinter mantém dentro dos seus objetivos para os próximos exercícios a renovação da Plataforma tecnológica, o redesenho dos seus processos e o desenvolvimento da banca digital, considerando o crescimento do Grupo e as suas necessidades crescentes de transformação operacional e tecnológica. Em linha com estes objetivos, durante o exercício de 2016, o Grupo Bankinter procedeu a uma nova estimativa da adequação do valor contabilístico de diversos ativos intangíveis, considerando que os mesmos serão substituídos por novas aplicações, mais adaptadas à estratégia e aos desafios que o Grupo enfrenta. Como consequência desta nova estimativa, o Grupo reconheceu um valor de 17 milhões de euros como deterioração de ativos intangíveis, o qual é refletido na rubrica "Deterioração do valor ou reversão da deterioração do valor de ativos não financeiros - b) Ativos intangíveis" da conta de resultados consolidada do exercício de 2016.

16. Ativos suportados por contratos de seguro e resseguro

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo da rubrica "Ativos por contratos de seguros" reflete os ativos registados pela sociedade Línea Directa Aseguradora, S.A., Compañía de Seguros e Reaseguros no exercício da sua atividade.

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532445
[Selo fiscal 0,03€] ON3010099
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
02/2018

O movimento verificado durante os exercícios de 2017 e 2016 nos ativos por resseguros é o seguinte:

	Em milhares de euros		
	Provisão para prémios não consumidos	Provisão para prestações	Total
Saldo em 31 -12-2016	**853**	**2.271**	**3.124**
Dotações	1.175	4.544	5.719
Aplicações	(853)	(2.270)	(3.123)
Ajustes e liquidações	-	641	641
Saldos em 31-12-2017	**1.175**	**5.186**	**6.361**

O esquema de resseguro seguido pela Sociedade dependente Línea Directa Aseguradora, de Seguros e Reaseguros, S.A., baseia-se principalmente numa estrutura em Excesso de Perdas (XL), com o objetivo de conseguir uma proteção contra sinistros graves ou sinistros pontuais e eventos ocasionados por fenómenos da natureza não cobertos pelo Consórcio de Compensação de Seguros, utilizando o resseguro como elemento de estabilidade perante este tipo de sinistros de natureza aleatória, tanto pela ocorrência como pela quantia dos mesmos, e um resseguro da quota parte para o ramo de Saúde.

Os resseguradores deverão estar registados na CNSF (Comissão Nacional de Serviços Financeiros) e cumprir requisitos de segurança rigorosos, bem como possuir qualificações destacadas que demonstrem a sua solvência financeira. Se for uma companhia estrangeira, é necessário que apresente um certificado de residência em Espanha.

O critério seguido para estabelecer o quadro de resseguro estabelece que a qualificação dos resseguradores não poderá ser inferior a "A"; não obstante, será incluída uma cláusula de depósito nos contratos destes resseguradores que tenham uma qualificação inferior a "AA-" emitida pela S&P. Por último, qualquer exceção é aprovada pelo Conselho de Administração.

É realizado um controlo trimestral do rating das diferentes companhias que integram o quadro de resseguro, realizando um acompanhamento das qualificações de risco de crédito publicadas pela Standard & Poors, controlando assim a modificação da probabilidade de não pagamento dos compromissos estabelecidos.

17. Ativos e passivos fiscais

A discriminação destas rubricas do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Em milhares de euros			
	Correntes		Diferidos	
	31/12/2017	31-12-16	31/12/2017	31-12-16
Retenções e pagamentos por conta	56.078	13.571	-	-
Imposto sobre resultados	161.994	191.922	188.178	165.246
IVA	12.810	10.734	-	-
Outros conceitos	3.390	3.388	-	-
Ativos fiscais	**234.272**	**219.615**	**188.178**	**165.246**
Retenções e pagamentos por conta	4.240	4.899	-	-
Imposto sobre resultados	164.915	149.117	167.854	176.681
IVA	8.387	9.715	-	-
Outros conceitos	6.613	5.979	-	-
Passivos fiscais	**184.155**	**169.710**	**167.854**	**176.681**

O movimento dos ativos e passivos por impostos diferidos durante os exercícios de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Em milhares de euros	
	Impostos diferidos	
	Ativos	Passivos
Saldo em 31-12-15	**146.847**	**141.991**
Admissões	32.848	42.650
Baixas	14.449	7.960
Saldo em 31-12-16	**165.246**	**176.681**
Admissões	42.377	1.095
Baixas	19.445	9.922
Saldo em 31-12-17	**188.178**	**167.854**

A conciliação do movimento dos impostos diferidos durante o exercício de 2017 é a seguinte:

	Em milhares de euros			
	31-12-16	Imputação na conta de resultados	Imputação em capitais próprios	31/12/2017
I. diferidos de ativo	**165.246**	23.281	(349)	**188.178**
-dos quais procedentes da sucursal em Portugal	***8.693***	*4.158*	*(180)*	***12.671***
I. diferidos de passivo	**176.681**	(8.924)	97	**167.854**
- dos quais procedentes da sucursal em Portugal	***40.152***	*(2.113)*	*203*	***38.242***

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532444
[Selo fiscal 0,03€] ON3010101
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
02/2018

As imputações por impostos diferidos contabilizados na conta de resultados (-32.205 milhares de euros) incluem o custo por impostos diferidos correspondente a 30% das diferenças temporárias do exercício de 2017 do negócio em Espanha (-25.314 milhares de euros). O valor restante corresponde principalmente às imputações contabilizadas na conta de resultados do exercício de 2017 em consequência da contabilização definitiva do Imposto sobre Sociedades do exercício anterior (-900 milhares de euros), da contabilização do custo por imposto diferido correspondente à sucursal do Bankinter em Portugal (-6.271 milhares de euros), bem como de outras imputações ao custo por impostos diferidos que não correspondem necessariamente a diferenças temporárias.

O valor dos diferidos de passivo de 40.152 milhares de euros registado no exercício de 2016 corresponde à diferença temporária de passivo gerada pelo goodwill negativo reconhecido em resultados na aquisição do negócio da sucursal em Portugal. O Grupo imputa este valor como resultado para efeitos do cálculo do imposto sobre sociedades durante um período de 20 anos, seguindo o modelo da norma fiscal portuguesa em vigor.

A conciliação do movimento dos impostos diferidos durante o exercício de 2016 é a seguinte:

		Em milhares de euros			
	31-12-15	Imputação na conta de resultados	Imputação em capitais próprios	Outros	31-12-16
I. diferidos de ativo	**146.847**	13.084	669	4.646	**165.246**
-dos quais procedentes da sucursal em Portugal		*3.935*	177	*4.581*	***8.693***
I. diferidos de passivo	**141.991**	33.354	1.336		**176.681**
- dos quais procedentes da sucursal em Portugal		*40.152*	-		***40.152***

O detalhe dos impostos diferidos de ativo e passivo é o seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-2016
Impostos diferidos devedores com origem em:	**188.178**	**165.246**
Recuperação esperada antes de 10 anos:		
Fundos de pensões	2.465	4.216
Deterioração de ativos imobiliários	64.135	60.920
Outras provisões e periodificações	102.806	82.774
Deterioração de participações	4.442	4.868
Comissões de empréstimos	875	1.061
Outros	9.119	9.985
Carteira disponível para venda	786	989
Ajustes de consolidação	3.550	433
Impostos diferidos credores com origem em:	**167.854**	**176.681**
Reversíveis antes de 10 anos		
Carteira disponível para venda	40.169	40.046
Outros	24.191	22.525
Ajustes de consolidação	19.630	27.319
dos quais:		
Revalorização de ativos de Línea Directa Aseguradora, S.A.	*13.124*	*19.885*
Reversíveis em mais de 10 anos		
Revalorizações de imóveis	45.825	46.639
Goodwill negativo	38.039	40.152

O Real Decreto-Lei 14/2013, de 29 de novembro, de medidas urgentes para a adaptação do direito espanhol às normas da União Europeia em matéria de supervisão e solvência de entidades financeiras, acrescenta a disposição adicional vigésima segunda ao Texto Revisto da Lei do Imposto sobre Sociedades, estabelecendo a conversão de determinados ativos por impostos diferidos em créditos exigíveis perante a Administração tributária. O Grupo estima que serão mobilizáveis ativos por impostos diferidos no valor de 72.878 milhares de euros (68.021 milhares de euros em 2016). Não obstante o anterior, o Real Decreto Lei 3/2016 de 2 de dezembro introduziu modificações na Lei 27/2014 de 29 de novembro do imposto de sociedades. Em concreto, em relação aos ativos mobilizáveis, estabelece uma limitação à integração dos mesmos na base tributável e à compensação de bases de 25%.

Adicionalmente, existe um novo limite para a aplicação de deduções por dupla tributação, que ascende a 50% da quota integral para as empresas com valor líquido do volume de negócios superior a 20 milhões de euros, sendo igualmente aplicável durante o exercício de 2017.

O Grupo realizou uma análise da capacidade de recuperação dos ativos fiscais diferidos registados em 31 de dezembro de 2017, que suporta a sua recuperabilidade num prazo máximo de dez anos.

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532443
[Selo fiscal 0,03€] ON3010103
[Carimbo:
02/2018 NOTARIA DE JESUS Mª

18. Restantes ativos e outros passivos

A discriminação destas rubricas do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Em milhares de euros			
	Ativo		Passivo	
	31/12/2017	31-12-16	31/12/2017	31-12-16
Periodificações	162.745	147.107	158.438	173.400
Operações em curso	18.416	26.434	85.606	20.754
Outros conceitos	33.826	31.199	132.010	63.575
	214.987	**204.740**	**376.054**	**257.729**
Em euros	212.902	203.066	375.896	256.632
Em moeda estrangeira	2.085	1.674	158	1.097
	214.987	**204.740**	**376.054**	**257.729**

A rubrica “Outros conceitos” inclui rubricas transitórias pendentes de atribuição em função da sua natureza.

19. Passivos financeiros com custo amortizado

A discriminação destas rubricas dos balanços consolidados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
Depósitos de bancos centrais	6.500.608	4.750.000
Depósitos de instituições de crédito	2.120.624	1.472.287
Depósitos de clientes	44.514.719	42.566.523
Valores representativos de dívida emitidos	8.187.472	8.915.470
Débitos representados por títulos	7.023.819	8.239.557
Passivos subordinados	1.163.653	675.913
Outros passivos financeiros	1.951.243	1.634.355
	63.274.666	**59.338.635**
Em euros	61.655.861	57.959.849
Em moeda estrangeira	1.618.805	1.378.786
	63.274.666	**59.338.635**

A discriminação dos "Ajustes por valorização" da carteira de passivos financeiros a custo amortizado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
Juros apurados -	88.300	122.834
Depósitos em bancos centrais	608	-
Depósitos em instituições de crédito	1.421	2.186
Depósitos de clientes	10.725	19.592
Débitos representados por títulos	52.124	87.802
Passivos subordinados	23.422	13.254
Operações de micro-cobertura	97.481	153.974
Restante	(7.310)	(7.513)
	178.471	**269.295**

Na Nota 45 "Políticas e gestão de riscos" são incluídos os detalhes dos vencimentos e prazos de revisão de taxas de juro das rubricas que integram os passivos financeiros a custo amortizado.

Na Nota 44 "Justo valor de ativos e passivos" é indicado o justo valor por tipo de instrumento dos passivos financeiros a custo amortizado e a metodologia utilizada para o seu cálculo.

a) Depósitos de bancos centrais

A composição desta rubrica de "Passivos financeiros a custo amortizado" do passivo do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
Banco Centrais	6.500.000	4.750.000
Ajustes por valorização	608	-
Juros devidos	*608*	-
	6.500.608	**4.750.000**

b) Depósitos de instituições de crédito

A composição desta rubrica de "Passivos financeiros a custo amortizado" do passivo do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
Contas a prazo	812.080	951.005
Cessão temporária de ativos	865.235	78.634
Outras contas	441.888	440.462
Ajustes por valorização -	1.421	2.186
Juros devidos	1.421	*2.186*
Restante	-	-
	2.120.624	**1.472.287**
Em euros	2.045.062	1.407.375
Em moeda estrangeira	75.562	64.912
	2.120.624	**1.472.287**

c) Depósitos de clientes

A composição desta rubrica de "Passivos financeiros a custo amortizado" do passivo do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
Administrações Públicas	**914.153**	**904.166**
Depósitos recebidos	914.149	904.076
Ajustes por valorização	4	90
Juros devidos	4	90
Outros setores privados	**43.600.566**	**41.662.357**
Depósitos à ordem	35.611.390	31.242.882
Depósitos a prazo	7.897.092	10.087.466
Cessão temporária de ativos	82.380	312.526
Ajustes por valorização -	9.704	19.483
Juros devidos	10.721	*19.502*
Operações de micro-cobertura	(1.017)	*(19)*
Restante	-	-
	44.514.719	**42.566.523**
Em euros	43.007.556	41.286.117
Em moeda estrangeira	1.507.163	1.280.406
	44.514.719	**42.566.523**

d) Débitos representados por valores negociáveis

A composição desta rubrica de "Passivos financeiros a custo amortizado" do passivo do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
Papel comercial e obrigações	285.328	287.590
Títulos hipotecários	9.718.410	9.206.355
Outros valores associados a ativos financeiros transferidos	873.891	1.076.633
Valores próprios	(5.460.536)	(4.052.159)
Valores híbridos	997.046	1.034.308
Outros valores não convertíveis	497.940	497.940
Ajustes por valorização	111.740	188.890
Juros devidos	*52.124*	*87.802*
Operações de micro-cobertura	*64.367*	*107.730*
Restante	*(4.751)*	*(6.642)*
	7.023.819	**8.239.557**
Em euros	7.017.778	8.233.437
Em moeda estrangeira	6.041	6.120
	7.023.819	**8.239.557**

Dentro da rubrica "Valores próprios" em 31 de dezembro de 2017, o valor das apólices hipotecárias é de 5.451.788 milhares de euros (4.046.443 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016).

Papel comercial e obrigações

Como consequência do planeamento exigido pela a gestão da liquidez e do capital do Banco, o Bankinter, S.A. mantém diversos programas e instrumentos de financiamento, tanto no mercado doméstico espanhol como nos mercados internacionais, para obter financiamentos ou emitir valores de todos os tipos, tanto a curto prazo (papel comercial, Euro Commercial Paper) como a longo prazo (prémios, obrigações e notas, apólices hipotecárias), em qualquer uma das modalidades de dívida (garantida, sénior, subordinada…).

É apresentado de seguida um detalhe das emissões de papel comercial em vigor em 31 de dezembro de 2017 e 2016, pelo valor de reembolso:

	Em milhares de Euros	
	Saldo vivo em 31/12/2017	Saldo vivo 31-12-16
Data de inscrição na CNMV		
08/11/2015	-	156.700
14/10/2016	267.567	139.044
11/10/2017	23.985	
Papel comercial	291.552	295.744
Juros pendentes do desconto	(6.224)	(8.154)
Total	**285.328**	**287.590**

Estas emissões estão denominadas em euros.

Os juros apurados por estas emissões de papel comercial no decurso do exercício de 2017 ascenderam a 12.437 milhares de euros (14.050 milhares de euros em 2016).

Títulos hipotecários, Outros valores não convertíveis e valores híbridos

Títulos hipotecários, Outros valores não convertíveis e passivos híbridos refletem, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo vivo das emissões de prémios, obrigações e apólices hipotecárias realizadas pelo Banco. Detalhe de apólices em circulação em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (nominais em milhares de euros):

31/12/2017					
Emissão	Nominal (milhares de euros)	Tipo de valor	% de juros	Cotação	Vencimento final da emissão
nov-12	1.250.000	Apólice hipotecária	Eur3m + 4,00%	SI	nov-19
nov-12	700.000	Apólice hipotecária	Eur3m + 4,00%	SI	nov-18
fev-13	500.000	Apólice hipotecária	Taxa fixa 3,125%	SI	fev-18
abr-13	90.000	Apólice hipotecária	Taxa fixa 3,125%	SI	fev-18
mai-13	1.300.000	Apólice hipotecária	Eur3m+2,50%	SI	mai-23
jan-15	50.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,45%	SI	jan-23
fev-15	1.000.000	Apólice hipotecária	Taxa fixa 1,00%	SI	fev-25
jun-15	250.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,18%	SI	jun-23
ago-15	1.000.000	Apólice hipotecária	Taxa fixa 0,857%	SI	ago-22
out-15	750.000	Apólice hipotecária	Taxa fixa 0,625%	SI	out-20
jan-16	200.000	Apólice hipotecária	Taxa fixa 0,60%	SI	jan-19
mar-16	350.000	Apólice hipotecária	Eur 3m+0,75%	SI	mar-24
abr-17	1.000.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,60%	SI	abr-27
nov-17	1.000.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,35%	SI	nov-27
dez-17	300.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,30%	SI	dez-25
	9.740.000				
Juros a desconto e outros	**(21.590)**				
Total	**9.718.410**				

31-12-16					
Emissão	Nominal (milhares de euros)	Tipo de valor	% de juros	Cotação	Vencimento final da emissão
jul-10	200.000	Apólice hipotecária	Euribor 3m + 1,90%	SI	jul-18
mar-12	1.000.000	Apólice hipotecária	Taxa fixa 4,125%	SI	mar-17
nov-12	1.250.000	Apólice hipotecária	Eur3m + 4,00%	SI	nov-19
nov-12	600.000	Apólice hipotecária	Eur3m + 4,00%	SI	nov-17
nov-12	700.000	Apólice hipotecária	Eur3m + 4,00%	SI	nov-18
fev-13	500.000	Apólice hipotecária	Taxa fixa 3,125%	SI	fev-18
abr-13	90.000	Apólice hipotecária	Taxa fixa 3,125%	SI	fev-18
mai-13	1.300.000	Apólice hipotecária	Eur3m+2,50%	SI	mai-23
jan-15	50.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,45%	SI	jan-23
fev-15	1.000.000	Apólice hipotecária	Taxa fixa 1,00%	SI	fev-25
jun-15	250.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,18%	SI	jun-23
ago-15	1.000.000	Apólice hipotecária	Taxa fixa 0,857%	SI	ago-22
out-15	750.000	Apólice hipotecária	Taxa fixa 0,625%	SI	out-20
jan-16	200.000	Apólice hipotecária	Taxa fixa 0,60%	SI	jan-19
mar-16	350.000	Apólice hipotecária	Eur 3m+0,75%	SI	mar-24
	9.240.000				
Juros a desconto e outros	**(33.645)**				
Total	**9.206.355**				

Os juros apurados por estas emissões de apólices no decurso do exercício de 2017 ascenderam a 54.849 milhares de euros (103.548 milhares de euros em 2016).

É apresentado a seguir um detalhe das emissões de passivos híbridos (prémios estruturados) em circulação em 31 de dezembro de 2017 e 2016, por prazo original.

PRAZO	**SALDO**	
	dez-17	**dez-16**
até 1 ano	**-**	**-**
mais de 1 ano - 2 anos	**2.500**	**9.924**
mais de 2 anos - 3 anos	**5.320**	**13.444**
mais de 3 anos - 4 anos	**83.685**	**46.332**
mais de 4 anos - 5 anos	**169.700**	**20.309**
mais de 5 anos	**735.841**	**944.299**
Total	**997.046**	**1.034.308**

Os juros apurados por estas emissões no decurso do exercício de 2017 ascenderam a 2.492 milhares de euros (6.319 milhares de euros em 2016).

É apresentado a seguir um detalhe dos prémios não convertíveis em circulação em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (nominais em milhares de euros):

31–12-17					
Emissão	Nominal (milhares de euros)	Tipo de valor	% de juros	Cotação	Vencimento final da emissão
Outros valores não convertíveis					
jun-14	500.000	Prémios	Taxa fixa 1,75%	SI	jun-19
	500.000				
Juros a desconto	**(2.060)**				
	497.940				

31–12-16					
Emissão	Nominal (milhares de euros)	Tipo de valor	% de juros	Cotação	Vencimento final da emissão
Outros valores não convertíveis					
jun-14	500.000	Prémios	Taxa fixa 1,75%	SI	jun-19
	500.000				
Juros a desconto	**(2.060)**				
	497.940				

Todas as emissões em vigor estão denominadas em euros.

Os juros apurados pelas emissões de outros valores não convertíveis no decurso do exercício de 2017 ascenderam a 9.476 milhares de euros (10.079 milhares de euros em 2016).

e) Passivos subordinados

A composição desta rubrica da carteira de passivos financeiros a custo amortizado do balanço é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
Débitos representados por títulos	1.108.659	617.267
Não convertíveis (obrigações subordinadas)	908.659	417.267
Participações preferenciais contingentes convertíveis	200.000	200.000
Ajustes por valorização	54.994	58.646
Juros devidos	23.422	13.254
Operações de micro-cobertura	34.131	46.263
Restante	(2.559)	(871)
	1.163.653	**675.913**
Em euros	1.163.653	675.913
	1.163.653	**675.913**

Os juros apurados por estas emissões de obrigações no decurso do exercício de 2017 ascenderam a 37.099 milhares de euros (27.633 milhares de euros em 2016). Os juros pagos pelas participações preferenciais que se encontram registadas na rubrica "Juros e encargos assimilados" da conta de perdas consolidada anexada (ver a Nota 30), foram de zero euros no presente exercício (343 milhares de euros em 2016). Os juros apurados pelas emissões de participações preferenciais contingentes convertíveis em vigor em 31 dezembro de 2017 e 2016 são reconhecidos em capitais próprios, conforme indicado na Nota 22 g).

Obrigações subordinadas

O detalhe em 31 de dezembro de 2017 e 2016 das obrigações subordinadas é o seguinte (nominais em milhares de euros):

Saldo em 31-12-17

	Emissão	Milhares de Euros Nominal	% de juros	Vencimento Emissão
III O. SUBORDINADAS 1998	14/05/98	81.893	Taxa fixa 6,00%	18/12/28
I O. SUBORDINADA Setembro 2009	11/09/09	250.000	Taxa fixa 6,375%	11/09/19
I O SUBORDINADA Julho 2010	07/07/10	40.000	Taxa fixa 6,75%	07/12/20
I O. SUBORDINADA Fevereiro 2011	10/02/11	47.250	Taxa fixa 6,375%	11/09/19
I. O. SUBORDINADA Abril 2017	06/04/17	500.000	Taxa fixa 2,50%	06/04/27
		919.143		
Juros e outros conceitos		**(10.484)**		
		908.659		

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532439
[Selo fiscal 0,03€] ON3010111
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
02/2018

Saldo em 31-12-16

	Emissão	Milhares de Euros Nominal	% de juros	Vencimento Emissão
III O. SUBORDINADAS 1998	14/05/98	81.893	Taxa fixa 6,00%	18/12/28
I O. SUBORDINADA Março 2007	16/03/07	4.700	Eur3m + 0,82%	16/03/17
I O. SUBORDINADA Setembro 2009	11/09/09	250.000	Taxa fixa 6,375%	11/09/19
I O SUBORDINADA Julho 2010	07/07/10	40.000	Taxa fixa 6,75%	07/12/20
I O. SUBORDINADA Fevereiro 2011	10/02/11	47.250	Taxa fixa 6,375%	11/09/19
		423.843		
Juros e outros conceitos		**(6.576)**		
		417.267		

Em 16 de março de 2017, o Banco amortizou uma emissão de obrigações subordinadas pelo valor nominal de 4.700 milhares de euros. Por outro lado, em 6 de abril de 2017, foram emitidas obrigações subordinadas pelo valor de 500.000 milhares de euros.

Em 21 de março de 2016, o Banco amortizou uma emissão de obrigações subordinadas pelo valor nominal de 17.300 milhares de euros, e em 23 de junho de 2016 uma obrigação subordinada pelo valor nominal de 30.500 milhares de euros. Por último, em 18 de dezembro de 2016, foi amortizada uma obrigação subordinada pelo valor de 10.000 milhares de euros.

Participações preferenciais

Durante o ano de 2017 não foram emitidas nem amortizadas participações preferenciais.

Em fevereiro de 2016, o Banco amortizou uma emissão de participações preferenciais pelo valor de 56.324 milhares de euros.

Em 10 de maio de 2016, o Bankinter, S.A realizou uma emissão de instrumentos perpétuos não acumulativos contingentes convertíveis classificáveis como Additional Tier 1 (AT1) sob a forma de ações preferenciais, pelo valor de 200 milhões de euros.

Estas ações preferenciais vencem um cupão inicial de 8,625%, mantendo o Banco o poder discricional de cancelar o desembolso de qualquer cupão e em qualquer momento.

Como condição contingente para a conversão irrevogável e obrigatória das ações preferenciais em ações ordinárias, foi estabelecido que o rácio de capital principal de nível 1 ordinário (CET 1) se situe num nível inferior a 5,125%. Neste caso, os proprietários das ações preferenciais receberão um número variável de ações ordinárias, que dependerá do maior de (i) preço de mercado da ação no momento da conversão, (ii) um valor mínimo de 3,50 euros sujeito a ajustes ou (iii) o valor nominal das ações ordinárias (0,30 euros em 31 de dezembro de 2017 e 2016).

Esta emissão de ações preferenciais foi destinada a investidores autorizados pelo Real Decreto Legislativo 4/2015, de 23 de outubro, pelo qual é aprovado o texto alterado da Lei do Mercado de Valores, não sendo permitida a sua venda a investidores de retalho. Os títulos emitidos foram aceites para cotação na Bolsa de Irlanda (IES).

Atendendo às caraterísticas da emissão, a conversão em ações nominais destes instrumentos seria realizada caso o rácio CET1 do grupo consolidável a que o Banco pertence descesse abaixo de um determinado nível, não sendo possível, nesse caso, o emissor evitar a entrega de um número variável de ações. Como consequência, conforme os critérios estabelecidos pela NIC 32, o principal dos instrumentos emitidos foi classificado como passivo financeiro. Por outro lado, o Grupo mantém o poder de decidir sobre o pagamento do cupão, motivo pelo qual este foi considerado como componente de capitais próprios, em conformidade com a NIC 32. Em 31 de dezembro de 2017, tinham sido registados nos capitais próprios consolidados do Grupo 19.410 milhares de euros (líquidos de impostos) em conceito de cupão vencido pelas participações preferenciais emitidas (7.774 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016).

O detalhe das emissões de participações preferenciais que se mantinham no balanço em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

31/12/2017				
	Emissão	Nominal	% de juros	Vencimento da emissão
BK Emisiones Serie I	10-05-2016	200.000	8,625%	PERPÉTUO
Saldo 31-12-17		200.000		

31-12-16				
	Emissão	Nominal	% de juros	Vencimento da emissão
BK Emisiones Serie I	10-05-2016	200.000	8,625%	PERPÉTUO
Saldo em 31-12-16		200.000		

g) Outros passivos financeiros

A composição desta rubrica de "Passivos financeiros a custo amortizado" do passivo do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
Obrigações a pagar	687.927	654.671
Credores por factoring	*21.132*	*20.595*
Outras	*666.795*	*634.076*
Fianças recebidas	167.813	188.372
Câmaras de compensação	429.140	404.235
Contas de angariação	399.508	254.981
Contas especiais	169.739	45.547
Dos quais: Op. de bolsa pendentes de liquidar	78.844	*45.138*
Garantias financeiras	12.314	*11.321*
Outros conceitos	84.802	75.228
	1.951.243	**1.634.355**
Em euros	1.921.204	1.607.007
Em divisa	30.039	27.348
	1.951.243	**1.634.355**

O valor refletido em "Fianças recebidas" corresponde principalmente às fianças recebidas por operações de valores com instituições de crédito.

20. Passivos suportados por contratos de seguro

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo da rubrica "Passivos por contratos de seguros" reflete os passivos contraídos pela sociedade Línea Directa Aseguradora, S.A., de Seguros e Reaseguros ("Companhia") no exercício da sua atividade. O movimento realizado durante os exercícios de 2017 e 2016 de cada uma das provisões técnicas que constam no balanço é o seguinte:

	Em milhares de euros					
	31/12/2017			31-12-16		
	Provisão para prémios não consumidos	Provisão para prestações	Total	Provisão	Provisão para prestações	Total
Saldo no início do período	**372.722**	**310.937**	**683.659**	**343.369**	**287.614**	**630.983**
Dotações	402.137	312.598	714.735	372.722	291.369	664.091
Aplicações	(372.722)	(310.937)	(683.659)	(343.369)	(287.614)	(630.983)
Ajustes e liquidações	-	22.836	22.836	-	19.568	19.568
Saldo no fecho do período	**402.137**	**335.434**	**737.571**	**372.722**	**310.937**	**683.659**

A provisão para prémios não consumidos representa a fração dos prémios apurados no exercício que são imputados ao período compreendido entre a data de fecho e o termo do período de cobertura da apólice, mediante o procedimento apólice-a-apólice, e assumindo como base de cálculo os prémios de tarifa apurados no exercício, deduzido o encargo de segurança.

A provisão para prestações representa o valor total das obrigações pendentes do segurador derivadas dos sinistros ocorridos antes da data de fecho do exercício.

A Sociedade constitui esta provisão por um valor que permita cobrir o custo dos sinistros, sendo entendido como tal aquele que inclua todos os custos, tanto externos como internos, de gestão e tramitação dos expedientes, qualquer que seja a sua origem, produzidos e por produzir, até à liquidação total e pagamento dos sinistros, sendo este custo minorado pelas quantidades já pagas.

A provisão para prestações é composta, por sua vez, pelas duas provisões seguintes: a provisão para prestações pendentes de liquidação ou pagamento e para sinistros pendentes de declaração, e a provisão para gastos internos de liquidação de sinistros.

Com data de 18 de janeiro de 2008, a Sociedade foi autorizada pela Direção Geral de Seguros e Fundos de Pensões a aplicar a metodologia estatística no cálculo da provisão técnica de prestações no ramo automóvel, de acordo com o indicado na disposição adicional décima oitava da Lei 20/2015 de 14 de julho.

Na provisão para prestações dos ramos de habitação, assistência e saúde, as estimativas foram realizadas com base na análise individualizada de cada expediente (em função da melhor informação disponível no fecho do exercício), estando o seu cálculo em conformidade com o disposto no Regulamento de Ordenação e Supervisão dos Seguros Privados.

Em relação à provisão para custos internos de liquidação de sinistros, é dotada pelo valor suficiente para enfrentar os custos necessários para a finalização total dos sinistros pendentes no fecho do exercício.

Procedimentos utilizados para determinar hipóteses que tenham maior efeito sobre ativos, passivos, proveitos e gastos que procedam de contratos de seguros e análises de sensibilidade

Os principais proveitos que resultam dos contratos de seguros referem-se aos prémios de seguro como contraprestação do risco assumido. A evolução dos proveitos por prémios pode ser analisada através de indicadores, tais como o prémio médio, mix de produtos, percentagem de cancelamentos, etc.

O principal passivo derivado de contratos de seguros corresponde às provisões técnicas para prestações, tanto que o gasto mais importante reconhecido na conta de resultados se refere ao valor pagos por conceito de sinistros ocorridos, bem como à variação da estimativa de provisões de pagamento pendente à data dos estados financeiros. Para a estimativa destes passivos, LDA, a Companhia, analisa a evolução temporal da frequência e os custos médios dos sinistros. Finalmente, para a estimativa dos passivos de seguros, é considerada a incidência dos contratos de resseguros.

O rácio combinado líquido mede o peso dos custos dos sinistros e custos associados à atividade seguradora sobre os prémios apurados na conta de resultados, líquidos do efeito do resseguro. As variações nas condições que influenciam o risco de seguro são refletidas num aumento ou diminuição do rácio combinado líquido.

O quadro seguinte apresenta o impacto que teria uma variação de 1% no rácio combinado sobre o **resultado** líquido reconhecido nos exercícios de 2017 e 2016 e nos fundos próprios, em conjunto com o índice de volatilidade desse rácio, calculado em função do desvio típico do mesmo nos últimos cinco anos:

	Em milhares de euros				
	2017		2016		Índice de volatilidade
	Resultado	FFPP	Resultado	FFPP	
Variação de 1% sobre o rácio combinado (em %)	5,10%	2,13%	5,0%	1,98%	0,9%
Variação de 1% sobre o rácio combinado (em milhares de €)	5.710	-	5.278	-	-

Objetivos, políticas e procedimentos para gerir os riscos que surjam nos contratos de seguros

O risco da atividade seguradora centra-se no risco de subscrição de não-vida, que compreende, por sua vez, o sub-risco de prémio (risco de suficiência do prémio) e o sub-risco de reserva (risco de suficiência das provisões técnicas).

A Companhia gere o resseguro como principal mitigador dos sub-riscos de prémio e reserva. O resseguro faz parte, por sua vez, do risco de contraparte pela possibilidade de default dos valores recuperáveis das resseguradoras.

Sub-risco de prémio

A Área Técnica da Línea Directa Aseguradora encarrega-se de modificar os produtos e preços, de acordo com a estratégia geral da Companhia. Todas estas modificações são suportadas por análises atuariais documentadas nas correspondentes notas técnicas e são aprovadas pelo Comité Técnico, que é o órgão responsável pela gestão deste sub-risco.

O Comité Técnico toma as decisões operacionais que afetam os preços e as condições de subscrição de risco dos produtos que a Línea Directa Aseguradora oferece, assegurando que são coerentes com a estratégia e os objetivos definidos pelo Conselho de Administração. Para isso avalia as propostas apresentadas pela Área Técnica, tendo em conta também os dados da situação do negócio e as perspetivas de evolução oferecidas pelas áreas de negócio.

Sub-risco de reserva

Para a estimativa de passivos procedentes de contratos de seguros, a Companhia utiliza métodos estatísticos baseados na metodologia "chain ladder", e métodos estocásticos baseados na metodologia "bootstrapping". Finalmente, realiza um contraste de adequação com o método de "custo médio".

O Comité de Sinistralidade e Reservas é o órgão responsável pela gestão do risco de reserva da Companhia, bem como do risco de crédito de resseguro. As suas funções são o acompanhamento das reservas e provisões da Companhia para a cobertura adequada dos sinistros, e a aprovação das alterações das políticas de abertura e aprovisionamento dos sinistros nas várias coberturas e garantias, que garantem a suficiência da reserva, de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Conselho da Companhia.

Deste modo, para assegurar que a Companhia cumpre as suas obrigações, pelas quais as provisões técnicas refletem as obrigações derivadas dos contratos subscritos no balanço - estão estabelecidos os controlos enumerados de seguida sobre a dotação da provisão para prestações:

1. Análise da evolução em exercícios posteriores dos desvios de custo apresentados pelos sinistros ocorridos antes do fecho de cada exercício. A análise é realizada sobre a base dos sinistros ocorridos e declarados na data de fecho. A finalidade da mesma é comprovar e corrigir os possíveis desvios de custo que se verificam em sinistros denominados de "gola alta", causados por não disporem no momento do fecho informação suficiente para a sua total valorização.

2. Realização de projeções mensais e trimestrais do custo da sinistralidade

3. A situação de reservas da Companhia é submetida ainda a uma análise realizada por consultores independentes, pelo menos uma vez por ano, que é apresentada ao Conselho da Línea Directa Aseguradora.

A evolução durante o exercício de 2017 da provisão para prestações (sem a garantia de coimas e assistência em viagem) correspondente unicamente aos sinistros pendentes em 31 de dezembro de 2016, detalhada por ramos, é a seguinte:

	Em milhares de euros			
	Provisão em 31-12-16	**Pagamentos líquidos**	**Provisão em 31-12-17**	**Superavit (Deficit)**
Automóvel, Responsabilidade Civil	198.598	79.143	92.218	27.237
Automóvel, Outras garantias	65.912	31.639	22.857	11.416
Lar	13.914	7.754	2.532	3.628
	278.424	**118.536**	**117.607**	**42.281**

A evolução durante o exercício de 2016 da provisão para prestações da Sociedade sem a garantia de coimas e assistência em viagem, correspondente unicamente aos sinistros pendentes em 31 de dezembro de 2015, excluindo os sinistros ocorridos pendentes de declaração, detalhada por ramos, é a seguinte:

	Em milhares de euros			
	Provisão em 31-12-15	**Pagamentos líquidos**	**Provisão em 31-12-16**	**Superavit (Deficit)**
Automóvel, Responsabilidade Civil	186.795	81.197	73.366	32.232
Automóvel, Outras garantias	60.315	28.870	22.505	8.940
Lar	10.432	5.565	2.470	2.397
	257.542	**115.632**	**98.341**	**43.569**

O tratamento das prestações, bem como a suficiência das provisões, são princípios básicos da gestão seguradora.

As provisões técnicas registadas são sujeitas regularmente a um teste de razoabilidade, com o objetivo de determinar a sua suficiência sobre a base de projeções de todos os fluxos de caixa futuros dos contratos em vigor. Se, como consequência deste teste, for evidenciado que as provisões são insuficientes, são ajustadas com imputação nos resultados do exercício.

No caso dos passivos, as hipóteses baseiam-se na melhor estimativa possível no momento da emissão dos contratos. Não obstante, no caso de se evidenciar uma insuficiência demonstrada, serão constituídas as provisões necessárias a cobrir.

Concentrações do risco de seguros

O negócio segurador da Companhia está localizado inteiramente em território espanhol, sem que exista alguma concentração especialmente relevante em nenhuma zona geográfica.

Por outro lado, a Companhia foca o seu negócio em ramos não-vida (principalmente risco automóvel). O negócio da Companhia a nível de prémios apresenta a seguinte distribuição: onde os prémios emitidos de seguro direto são incluídos sem deduzir a variação da provisão de recibos pendentes de recebimento.

	Em milhares de euros				
	2017				
	Total	Risco automóvel	Multirriscos lar	Riscos de assistência	Riscos de saúde
Prémios emitidos seguro direto	797.422	703.619	89.599	3.766	438
Prémios cedidos	(6.789)	(4.086)	(1.911)	(583)	(209)

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532436
[Selo fiscal 0,03€] ON3010118
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
02/2018

	Em milhares de euros			
	2016			
	Total	Risco automóvel	Multirriscos lar	Riscos de assistência
Prémios emitidos seguro direto	738.661	656.806	78.238	3.617
Prémios cedidos	(5.844)	(3.761)	(1.485)	(598)

Com data de 19 de julho de 2017, esta entidade recebeu autorização para operar também no ramo de Doença, na modalidade de Assistência de Saúde. A Línea Directa iniciou a comercialização de seguros de Saúde em outubro de 2017.

21. Provisões

É apresentada a seguir uma tabela com os saldos e movimentos das provisões durante os exercícios de 2017 e 2016:

(milhares de euros)	**Total**	**Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego**	**Compromissos e garantias concedidos**	**Questões processuais e litígios por impostos pendentes**	**Restantes provisões**
Saldo em 31-12-15	**95.868**	**458**	**8.312**	**83.160**	**3.938**
Dotações líquidas do exercício	40.873	358	207	15.523	24.785
Utilização de fundos	(9.499)	-	-	(4.120)	(5.379)
Incorporação por combinações de negócio	35.225	14.900	20.325	-	-
Outros movimentos	(8.760)	(1.781)	(303)	466	(7.142)
Saldo em 31-12-16	**153.707**	**13.935**	**28.541**	**95.029**	**16.202**
Dotações líquidas do exercício	53.215	-	(7.076)	25.090	35.201
Utilização de fundos	(20.044)	-	-	(15.672)	(4.372)
Outros movimentos	18.893	(13.441)	46	(6.219)	38.507
Saldo em 31-12-17	**205.771**	**494**	**21.511**	**98.228**	**85.538**

Os valores incluídos na rubrica “Incorporação por combinações de negócio” no exercício de 2016 derivam principalmente da integração do negócio bancário do Barclays Bank Plc em Portugal (nota 13).

O saldo da rubrica “Questões processuais e litígios por impostos pendentes” do capítulo “Provisões” inclui, entre outros conceitos, os correspondentes a provisões por litígios fiscais e legais, que foram estimadas aplicando procedimentos de cálculo razoáveis e consistentes com as condições de incerteza inerentes às obrigações que cobrem, sendo estimado o momento definitivo da saída de recursos que incorporem benefícios económicos para o Grupo por cada uma das obrigações, em alguns casos, e sem um prazo fixo de cancelamento noutros casos, em função dos litígios em curso.

Com base na informação disponível, o Grupo estimou as obrigações relativas a cada reclamação e/ou processo legal e reconheceu, quando foi necessário, provisões adequadas que cobrem de forma razoável os passivos que possam derivar das reclamações recebidas e/ou dos processos judiciais abertos de índole legal.

Especificamente, a estimativa das provisões relacionadas com litígios com clientes é um processo de especial complexidade, dada a incerteza em relação ao seu possível desenlace e/ou à quantia definitiva da perda. Essa estimativa parte de uma análise detalhada da natureza e quantia reclamada pelos clientes. Posteriormente, o Grupo estima a quantia das provisões considerando, entre outros aspetos, o número de reclamações recebidas, a sua tipologia, a quantia sujeita ao risco de saída de recursos e a probabilidade de que esta, finalmente, se verifique, tendo em conta, entre outros fatores, a experiência histórica de sentenças contra o Grupo em pedidos já resolvidos. As hipóteses utilizadas para o estabelecimento das provisões são revistas continuamente e são validadas de acordo com os resultados históricos de reclamações recebidas e das reclamações concluídas contra o Grupo.

Em “Restantes provisões” são incluídas principalmente as derivadas dos contratos de empréstimo multidivisa, pelos quais a entidade conta com alguns pedidos pendentes de resolução pelos tribunais.

O valor registado em “Outros movimentos” desta rubrica para o exercício de 2017 corresponde a uma reclassificação de 39 milhões de euros a partir da rubrica “Empréstimos e rubricas a receber - Correções de valor por deterioração de ativos”. A Direção da Entidade Dominante decidiu, após uma análise detalhada deste tipo de operações, reclassificar este valor para identificar adequadamente o risco associado às modificações dos fluxos contratuais de determinados empréstimos sujeitos a processos legais. A referida reclassificação não teve efeito no capital nem nos resultados do Grupo.

Estas provisões são estimadas de modo conjunto para o total dos procedimentos abertos. A Entidade realiza periodicamente um acompanhamento da contingência associada a este tipo de operação. Em cada data de fecho contabilístico, a Direção da Entidade Dominante analisa e determina a melhor estimativa da provisão legal a registar nos estados financeiros, tendo em conta, para além da análise e acompanhamento interno do processo de comercialização deste tipo de operação com clientes da Entidade Dominante, o número de pedidos apresentados por clientes da Entidade Dominante, bem como a evolução de sentenças nos procedimentos iniciados pelos clientes. Concretamente, para o cálculo da provisão legal associada a esta tipologia de operações, são consideradas tanto a média histórica de falhas contra a Entidade Dominante por parte dos Tribunais como a perda média por procedimento. Os órgãos de Governo e a Direção da Entidade Dominante consideram que a provisão refletida no fecho do exercício de 2017 é a melhor estimativa da provável saída de recursos que a Entidade Dominante teria de enfrentar pela contingência atual derivada de empréstimos multidivisa comercializados para clientes. Para a restante carteira desta tipologia, que não conta com uma provisão atribuída no fecho do exercício, em função da análise descrita anteriormente, foi considerado que a saída de recursos é remota ou pouco provável.

Durante o exercício de 2017, o impacto da passagem do tempo implicou 96,05 milhares de euros, não tendo impacto relacionado com alterações na taxa de desconto (16,7 milhares de euros, respetivamente, durante o exercício de 2016).

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532435
[Selo fiscal 0,03€] ON3010120
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
02/2018

Em relação ao calendário de saída de recursos, o vencimento médio ponderado das contingências fiscais é de 4,6 anos e de 2,9 anos para as contingências de tipo legal no exercício de 2017 (4,6 anos, e de 2,9 no exercício de 2016).

O Grupo considera que não se verificarão eventuais reembolsos que devam dar lugar ao reconhecimento de ativos.

Na nota 43 "Situação fiscal" da memória consolidada são descritas as principais contingências do Grupo. Na Nota 28 "Custos com pessoal", são mais detalhadas as provisões por Fundos de Pensões e obrigações similares. Deste modo, na Nota 45 "Políticas e gestão de riscos", é fornecido um maior detalhes sobre as Provisões para riscos e compromissos contingentes.

22. Fundos próprios

O detalhe da composição e movimentos dos fundos próprios do Grupo nos exercícios de 2017 e 2016 é incluído no Estado Total de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados.

a) Capital

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital social do Bankinter, S.A. está representado por 898.866.154 ações nominativas de 0,3 euros de valor nominal cada uma, totalmente subscritas e desembolsadas. Estas ações beneficiam de direitos políticos e económicos iguais.

Todas as ações estão representadas em anotações em conta, admitidas a cotação oficial nas Bolsas de Madrid e Barcelona, e são contratadas no mercado contínuo.

No capital social não se realizaram movimentos durante o exercício de 2017.

	Numero de ações	Em milhares de Euros Valor Nominal
Saldo em 31-12-15	**898.866.154**	**269.660**
Admissões	-	-
Saldo em 31-12-16	**898.866.154**	**269.660**
Admissões	-	-
Saldo em 31-12-17	**898.866.154**	**269.660**

O detalhe dos acionistas com uma percentagem de participação igual ou superior a 10% do capital social em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

Acionista	Nº de ações diretas		Nº de ações indiretas		% sobre o Capital Social	
	31/12/2017	31-12-16	31/12/2017	31-12-16	31/12/2017	31-12-16
Cartival, S.A.	205.596.084	205.580.188	-	-	22,87	22,87

b) Prémio de emissão

O movimento do prémio de emissão nos exercícios de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Em milhares de
	Prémio de emissão
Saldo em 31-12-15	1.184.268
Admissões	-
Baixas	(3)
Saldo em 31-12-16	1.184.265
Admissões	-
Baixas	-
Saldo em 31-12-17	**1.184.265**

c) Reservas

O detalhe desta rubrica do balanço consolidado é o seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
Reserva legal	57.467	57.467
Reserva de livre disposição	2.222.238	1.965.471
Reserva de revalorização	15.312	23.198
Reserva por ações próprias -	63.317	62.777
Por aquisição	*601*	*132*
Por garantia	*62.716*	*62.645*
Reserva de investimentos nas Canárias	28.363	28.363
Reservas (perdas) de entidades valorizadas pelo método de participação-	(6.815)	(5.471)
Entidades associadas	*(6.606)*	*(5.290)*
Entidades multigrupo	*(209)*	*(181)*
Reserva de capitalização	74.434	44.026
	2.454.316	**2.175.831**

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532434
[Selo fiscal 0,03€] ON3010122
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
02/2018

É incluído a seguir um detalhe do saldo de reservas em 31 de dezembro de 2017 em função da sociedade do Grupo de onde procedem:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
Bankinter S.A.	2.867.417	2.523.056
Hispamarket, S.A.	4.029	3.818
Intermobiliaria, S.A.	(559.477)	(497.192)
Bankinter Gestión de Activos, S.G.I.I.C.	17.007	17.006
Bankinter Consumer Finance, E.F.C.,S.A.	66.203	48.311
Bankinter Consultoría, Asesoramiento, y Atención Telefónica, S.A.	(8.778)	(9.629)
Bankinter Capital Riesgo, SGECR, S.A.	1.526	1.246
Bankinter Emisiones, S.A.	1.695	1.704
Bankinter Global Services, S.A.	28.073	31.650
Bankinter Sociedad de Financiación, S.A.	2.830	2.883
Relanza Gestión, S.A.	235	234
Arroyo Business Consulting Development, S. L.	(5)	(5)
Bankinter Capital Riesgo I Fondo Capital	5.526	3.949
Bankinter Luxembourg, S.A.	(6.980)	(6.001)
Bankinter Securities A.V, S.A.	9.339	8.046
Grupo Línea Directa Aseguradora	32.395	52.226
Bankinter Gestão de Ativos. S.A.	96	-
Resultado de entidades pelo método de participação	(6.815)	(5.471)
	2.454.316	**2.175.831**

Reserva legal: As sociedades estão obrigadas a destinar 10% dos resultados de cada exercício à constituição de um fundo de reserva até que este atinja, pelo menos, 20% do capital social. Esta reserva não pode ser distribuída aos acionistas e só poderá ser utilizada para cobrir, em caso de não existirem outras reservas disponíveis, o saldo devedor da conta de resultados. Também, em determinadas circunstâncias, se poderá destinar a aumentar o capital social na parte desta reserva que supere 10% do valor de capital já aumentada. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as reservas legais estavam totalmente constituídas.

Reservas de revalorização: Nesta rubrica estão incluídas as reservas de revalorização geradas em operações de combinação de negócios.

Reservas (perdas) de entidades valorizadas pelo método de participação: O detalhe das reservas e perdas em sociedades consolidadas pelo método de participação é o seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
	Reservas	Reservas
Bankinter Seguros Generales, S.A	(3.136)	(2.121)
Bankinter Seguros de Vida, S.A.	(3.553)	(3.386)
Helena Activos Líquidos, S.L.	83	217
Olimpo Real Estate Socimi	(209)	(181)
	(6.815)	**(5.471)**

Reserva de capitalização: Esta reserva é constituída para cumprir o estabelecido no capítulo 1.b) do artigo 25 da Lei 27/2014 do Imposto sobre Sociedades, como consequência da aplicação por parte do Grupo Bankinter, no exercício de 2017 e 2016, do benefício fiscal da reserva de capitalização regulado nesse artigo.

Com a exceção das reservas de livre disposição, as restantes reservas são indisponíveis.

d) *Outros valores de capital*

Ao longo dos exercícios de 2017 e 2016 não existiram movimentos por este conceito.

e) Valores próprios

Em 31 de dezembro de 2017, o Banco possuía 70.000 ações em carteira própria de 0,3 euros de valor nominal (17.581 ações em 31 de dezembro de 2016).

Durante o exercício de 2017, foram efetuadas em Bolsa operações de compra de 7.211.216 ações (8.594.665 em 2016) e de venda de 7.127.010 ações (8.727.164 em 2016), onde foi realizada perda de 312 milhares de euros, que se encontram registados na rúbrica “Reservas” do balanço (190 milhares de euros de perda em 2016).

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532433
[Selo fiscal 0,03€] ON3010124
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
02/2018

f) Resultados atribuídos ao Grupo

O detalhe dos resultados antes de impostos de cada uma das sociedades que compunham o Grupo, antes dos ajustes de consolidação durante os exercícios de 2017 e 2016, é o seguinte:

	Em milhares de euros	
	2017	2016
Bankinter, S.A.	590.768	696.252
Bankinter Consultoría, Asesoramiento y Atención Telefónica, S.A.	640	740
Bankinter Gestión de Activos, S.A., S.G.I.I.C.	52.092	42.898
Hispamarket, S.A.	639	710
Intermobiliaria, S.A.	(57.348)	(88.971)
Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.	73.297	48.370
Bankinter Capital Riesgo, S.G.F.C.R., S.A.	418	373
Bankinter Sociedad de Financiación, S.A.	(166)	(71)
Bankinter Emisiones, S.A.	(14)	(10)
Bankinter Capital Riesgo I , Fondo Capital	933	1.576
Grupo Línea Directa Aseguradora	152.003	136.603
Arroyo Business Development, S.L.	(1)	-
Relanza Gestión, S.A.	1.645	1.281
Bankinter Global Services, S.A	10.768	(6.844)
Bankinter Luxembourg, S.A.	(221)	(964)
Bankinter Securities, A.V., S.A.	4.941	3.822
Bankinter Gestado de ativo	194	(83)

O resultado das entidades consolidadas pelo método de participação para os anos de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
Eurobits Technologies, S.L.	-	8
Helena Activos Líquidos, S.L.	(88)	(140)
Bankinter Seguros Generales, S.A	(454)	(1.016)
Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros	25.648	23.260
Olimpo Real Estate Socimi	80	(19)
	25.186	**22.093**

g) Resultados por ação

Os resultados por ação são calculados dividindo o resultado atribuído ao Grupo, ajustado pelo valor depois de impostos correspondente à remuneração registada em capitais próprios das participações preferenciais convertíveis contingentes, entre o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo, se for o caso, as ações próprias adquiridas pelo Grupo. Nos exercícios de 2017 e 2016, o resultado por ação é o seguinte:

	2017	2016
Resultado do exercício (milhares de euros)	495.207	490.109
Valor do cupão do instrumento perpétuo não acumulativo convertível contingente	(11.635)	(7.774)
Ganhos do exercício (milhares de euros)	**483.572**	**482.335**
Número médio de ações (milhares de ações)	**898.866**	**898.866**
Número médio de ações próprias (milhares de ações)	**183**	**219**
Resultado básico por ação (euros)	0,54	0,54
Resultado diluído por ação (euros)	0,54	0,54

A conversibilidade dos instrumentos perpétuos não acumulativos convertíveis contingentes do Grupo está condicionada ao cumprimento de circunstâncias distintas dos ganhos do Grupo ou do preço de mercado das ações do Banco. Em conformidade com a norma internacional de informação financeira, foi considerado que, por não se cumprirem essas condições em 31 de dezembro de 2017 e 2016, tais instrumentos convertíveis não têm efeito sobre a média ponderada das ações em circulação e, portanto, não afetam o resultado diluído por ação do Grupo, nem em 31 de dezembro de 2017 nem em 31 de dezembro de 2016.

Estes instrumentos perpétuos não acumulativos convertíveis contingentes vencem um cupão de 8,625%, mantendo o Banco o poder discricional de cancelar o desembolso de qualquer cupão vencido, o qual, de acordo com a norma financeira aplicável, tem a consideração de elemento de capitais próprios. O cupão vencido durante o exercício por estes instrumentos perpétuos não acumulativos convertíveis contingentes, líquido de impostos, é ajustado do resultado do período procedente das atividades continuadas para o cálculo dos ganhos por ação básicos e diluídos.

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532432
[Selo fiscal 0,03€] ON3010126
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
02/2018

h) Dividendos e remunerações

O detalhe dos dividendos distribuídos e a distribuir em relação a resultados, os quais não incluem ações próprias em poder do Banco, de 2017 e 2016, é o seguinte:

Data	Dividendo por Ação (Euros)	Número de ações	Valor (Milhares de Euros)	Data de aprovação do Conselho	Resultados do Exercício
jun.-16	0,05143427	898.866.154	46.229	jun.-16	2016
set.-16	0,05143427	898.866.154	46.223	set.-16	2016
dez.-16	0,05143427	898.866.154	46.225	dez.-16	2016
mar.-17	0,06822776	898.866.154	61.323	fev.-17	2016
			200.000		
jun.-17	0,05915037	898.866.154	53.164	jun.-17	2017
set.-17	0,06068535	898.866.154	54.543	set.-17	2017
dez.-17	0,06171597	898.866.154	55.470	dez.-17	2017
mar.-18	0,09394111	898.866.154	84.426	fev.-18	2017
			247.603		

Os estados contabilísticos provisionais formulados pelo Bankinter, S.A., de acordo com os requisitos legais, evidenciando a existência dos recursos suficientes para a distribuição dos dividendos por conta, foram os seguintes:

	Maio de 2017	Agosto de 2017	Novembro de 2017
	Primeiro	Segundo	Terceiro
Resultado depois de impostos (milhares de euros)	209.496	331.011	472.487
Dividendos satisfeitos (milhares de euros)	-	53.164	107.707
Dividendo por conta (milhares de euros)	53.164	54.543	55.470
Dividendos por conta acumulados (milhares de euros)	53.164	107.707	163.177
Dividendo bruto por ação (euros)	0,05915037	0,06068535	0,06171597
Data de pagamento	jun.-17	set.-17	dez-17

23. Outro resultado global acumulado

A discriminação desta rubrica do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e a seguinte:

	milhares de €	
	31/12/2017	31-12-16
OUTRO RESULTADO GLOBAL ACUMULADO	107.521	109.858
Elementos que não são reclassificados em resultados	30	1.347
Ganhos ou (-) perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas	30	1.347
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda	-	-
Participação em outros proveitos e gastos reconhecidos de investimentos em negócios conjuntos e associadas	-	-
Restantes ajustes de valorização	-	-
Elementos que podem ser reclassificados em resultados	107.491	108.511
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro [parte efetiva]	-	-
Conversão de divisas	108	590
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa [parte efetiva]	1.320	(636)
Activos financeiros disponíveis para venda	101.099	103.864
Instrumentos de dívida	97.182	96.485
Valores de capital	3.917	7.379
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda	-	-
Participação em outros proveitos e gastos reconhecidos em investimentos em negócios conjuntos e associadas	4.964	4.693

24. Compensação de ativos e passivos financeiros e colaterais.

A entidade não realiza atividades que impliquem o reconhecimento compensado de ativos e passivos. Por outro lado, realiza atividades que exigem o depósito de colaterais mútuos com contrapartidas, calculados com base em riscos líquidos.

Os produtos afetados por colateralizações são, principalmente, os derivados sob CSA (Credit Support Annex) firmes e as aquisições e cessões temporais de ativos sob GMRA (Global Master Repurchase Agreement). São discriminadas a seguir as principais caraterísticas e contrapartes destas garantias:

CONTRAPARTIDA	Ativo	Passivo	Líquido	Colateral recebido	Colateral oferecido
Entidade 1	2.581	340	2.241	2.110	-
Entidade 2	15.994	29.871	(13.877)	-	13.880
Entidade 3	-	340	(340)	-	380
Entidade 4	7.906	8.255	(349)	-	350
Entidade 5	11.130	31.701	(20.571)	-	20.570
Entidade 6	25.183	12.205	12.978	12.980	-
Entidade 7	7.300	1.087	6.213	6.210	-
Entidade 8	1.447	683	764	760	-
Entidade 9	7.769	4.923	2.846	2.900	-
Entidade 10	418	2.290	(1.872)	-	1.832
Entidade 11	4.108	17.335	(13.227)	-	13.230
Entidade 12	418.149	394.096	24.053	24.060	-
Entidade 13	26.231	9.722	16.509	16.500	-
Entidade 14	1.101	7.624	(6.523)	-	6.600
Entidade 15	21.082	5.202	15.880	15.810	-
Entidade 16	2.451	8.646	(6.195)	-	6.060
Entidade 17	-	3	(3)	-	-
Entidade 18	6.874	3.758	3.116	3.160	-
Entidade 19	2.769	5.587	(2.818)	-	2.850
Entidade 20	8.137	-	8.137	8.100	-
Entidade 21	2.605	2.179	426	420	-
Entidade 22	14.723	977	13.746	13.230	-
Entidade 23	10.038	15.279	(5.241)	-	5.400
Entidade 24	-	1.288	(1.288)	-	1.320
Entidade 25	9.878	3.243	6.635	6.680	-
Entidade 26	3.459	11.617	(8.158)	-	7.960
Entidade 27	2.437	2.427	10	160	-
Entidade 28	88	-	88	-	-

Deve ser considerado que as diferenças em 31 de dezembro de 2017 entre a avaliação e os colaterais são regularizadas através de contribuições de colateral entre as contrapartidas no dia útil seguinte, se forem alcançados os mínimos de transferência.

Em relação às operações de aquisição e cessão de ativos, a situação de colaterais é a seguinte, segundo representem uma valorização positiva ou negativa para o Grupo:

Contrapartida	**Exposição**	**Colateral**
Entidade 1	65	150
Entidade 2	(573)	0
Entidade 3	800	(800)
Entidade 4	(82)	212
Entidade 5	(691)	690
Entidade 6	171	(70)
Entidade 7	(75)	-
Entidade 8	335	(297)
Entidade 9	448	(370)

Além disso, o Bankinter tem depositadas em 31 de dezembro de 2017 fianças especiais pela operação de titularização, que são detalhadas de seguida (milhares de euros):

Contrapartida	**Fiança especial**
Outras instituições de crédito	2.170
Bankinter 4 Fondo de titulización hipotecaria	3.100

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532430
[Selo fiscal 0,03€] ON3010130
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
02/2018

25. Riscos e compromissos contingentes

A composição desta rubrica é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
Riscos contingentes:		
Garantias financeiras -	1.308.079	1.050.678
Avales financeiros	*1.308.079*	*1.050.678*
Créditos documentários irrevogáveis	559.873	595.290
Outros avais e cauções prestadas	2.141.743	2.288.073
Outros riscos contingentes	-	-
	4.009.695	**3.934.041**
Compromissos contingentes:		
Disponíveis por terceiros	12.089.264	10.537.367
Compromissos de compra a prazos de ativos financeiros	11.346	12.084
Contratos convencionais de aquisição de ativos financeiros	1.372.264	1.616.060
Valores subscritos pendentes de desembolso	120	120
Outros compromissos contingentes	13.848	9.517
	13.486.842	**12.175.148**

A rubrica "Compromissos contingentes disponíveis por terceiros" agrupa na sua totalidade compromissos de crédito a clientes de disponibilidade imediata.

26. Transferências de ativos financeiros

A discriminação das transferências de ativos financeiros realizadas pelo Grupo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Em milhares de Euros	
	31/12/2017	31-12-16
Dado baixa do balanço	410.057	594.276
Mantidos integralmente no balanço	1.933.488	2.207.792
	2.343.545	**2.802.068**

Durante o exercício de 2017, foi realizada a amortização antecipada do fundo de titularização Bankinter 3 FTH pelo valor de 106.922 milhares de euros.

No exercício de 2016 não se realizou nenhuma amortização antecipada de fundos de titularização.

Os ativos aos quais foi dada baixa correspondem às titularizações de empréstimos realizadas antes de 1 de janeiro de 2004, tal como é detalhado a seguir:

No exercício de 2003, foram transferidos créditos hipotecários pelo valor de 1.350.000 milhares de euros para “Bankinter 6, Fondo de Titulización de Activos” e empréstimos concedidos a PMEs pelo valor de 250.000 milhares de euros para “Bankinter I FTPYME, Fondo de Titulización de Activos”.

No exercício de 2002 foram transferidos créditos hipotecários pelo valor de 1.025.000 milhares de euros para “Bankinter 4, Fondo de Titulización Hipotecaria”, e empréstimos hipotecários pelo valor de 710.000 milhares de euros para “Bankinter 5, Fondo de Titulización Hipotecaria”.

No exercício de 2001 foram transferidos créditos hipotecários pelo valor de 1.332.500 milhares de euros para “Bankinter 3, Fondo de Titulización Hipotecaria”.

No exercício de 1999 foram transferidos créditos hipotecários pelo valor de 600.000 milhares de euros para “Bankinter 1, Fondo de Titulización Hipotecaria” e créditos hipotecários pelo valor de 320.000 milhares para “Bankinter 2, Fondo de Titulización Hipotecaria”.

Os ativos mantidos integralmente no balanço do Banco correspondem às titularizações de empréstimos realizadas antes de 1 de janeiro de 2004. As principais caraterísticas destas titularizações são as seguintes (valores em milhares de euros):

Fundo	Série	Rating	Valor nominal	Cupão	Vencimento
BK 2 Pyme FTA	Série A1	Aaa/AAA:	49.000	Eur 3 m. + 0,06%	16-05-2043
	Série A2	Aaa/AAA:	682.000	Eur 3 m. + 0,12%	
	Série B	Aa3/A+:	16.200	Eur 3 m. + 0,22%	
	Série C	Baa2/BBB	27.500	Eur 3 m. + 0,52%	
	Série D	Ba3/BB	10.700	Eur 3 m. + 2,10%	
	Série E	C/CCC-	14.600	Eur 3 m. + 3,90%	
Total			**800.000**		
BK 13 FTA	Série A1	Aaa/AAA:	85.000	Eur 3 m. + 0,06%	17-07-2049
	Série A2	Aaa/AAA:	1.397.400	Eur 3 m. + 0,15%	
	Série B	Aa3/A:	22.400	Eur 3 m. + 0,27%	
	Série C	A3/BBB	24.100	Eur 3 m. + 0,48%	
	Série D	Ba1/BB-	20.500	Eur 3 m. + 2,25%	
	Série E	Ca/CCC-	20.600	Eur 3 m. + 3,90%	
Total			**1.570.000**		
CASTELLANA	Série A	AAA	83.700	Eur 3 m. + 0,30%	08-01-2050
FINANCE	Serie B1	AA	26.000	Eur 3 m. + 0,70%	
	Série B2	AA	10.000	Eur 3 m. + 0,85%	
	Serie C1	A+	38.700	Eur 3 m. + 1,20%	
	Serie C2	A	23.900	Eur 3 m. + 1,50%	
	Série D		2.850	Eur 3 m. + 7,00%	
Total			**185.150**		
BK 3 FTPyme FTA	Série A1	Aaa/AAA:	180.000	Eur 3 m. + 0,09%	18-02-2046
	Série A2	Aaa/AAA:	288.900	Eur 3 m. + 0.20%	
	Serie A3	Aaa/AAA:	91.200	Eur 3 m. + 0,02%	
	Série B	A1/A-	23.100	Eur 3 m. + 0,35%	
	Série C	Baa3/BBB	6.000	Eur 3 m. + 0,90%	
	Série D	Ba3/BB	10.800	Eur 3 m. + 1,80%	
	Série E	C/CCC-	17.400	Eur 3 m. + 3,90%	
Total			**617.400**		

[TIMBRE DO ESTADO]

[Selo fiscal 0,03€] ON3010133

Fundo	Série	Rating	Valor nominal	Cupão	Vencimento
BK 7 FTH	Série A	Aaa/AAA:	471.800	Eur 3 m. + 0.21%	26-09-2040
	Série B	A2/A:	13.000	Eur 3 m. + 0,55%	
	Série C	Baa3/BBB:	5.200	Eur 3 m. + 1,20%	
Total			**490.000**		
BK 8 FTA	Série A	Aaa/AAA:	1.029.300	Eur 3 m. + 0,17%	15-12-2040
	Série B	A2/A:	21.400	Eur 3 m. + 0,48%	
	Série C	Baa3/BBB:	19.300	Eur 3 m. + 1,00%	
Total			**1.070.000**		
BK 9 FTA	Série A1 (P)	Aaa/AAA:	66.600	Eur 3 m. + 0,07%	16-07-2042
	Serie A2 (P)	Aaa/AAA:	656.000	Eur 3 m. + 0,11%	
	Série B (P)	A2/A+:	15.300	Eur 3 m. + 0,50%	
	Série C (P)	Baa3/BBB:	7.100	Eur 3 m. + 0,95%	
		Total (1)	745.000		
	Série A1 (T)	Aaa/AAA:	21.600	Eur 3 m. + 0,07%	16-07-2042
	Serie A2 (T)	Aaa/AAA:	244.200	Eur 3 m. + 0,11%	
	Série B (T)	A1/A:	17.200	Eur 3 m. + 0,50%	
	Série C (T)	Baa1/BBB-:	7.000	Eur 3 m. + 0,95%	
		Total (2)	290.000		
Total			**1.035.000**		
BK 10 FTA	Série A1	Aaa/AAA:	80.000	Eur 3 m. + 0,08%	21-06-2043
	Série A2	Aaa/AAA:	1.575.400	Eur 3 m. + 0,16%	
	Série B	A1/A:	20.700	Eur 3 m. + 0,29%	
	Série C	Baa1/BBB-:	22.400	Eur 3 m. + 0,70%	
	Série D	Ba3/BB-:	19.100	Eur 3 m. + 2,00%	
	Série E	Caa3/CCC-	22.400	Eur 3 m. + 3,90%	
Total			**1.740.000**		
BK 11 FTH	Série A1	Aaa/AAA:	30.000	Eur 3 m. + 0,05%	21-08-2048
	Série A2	Aaa/AAA:	816.800	Eur 3 m. + 0,14%	
	Série B	Aa3/A:	15.600	Eur 3 m. + 0,30%	
	Série C	Baa1/BBB-:	15.300	Eur 3 m. + 0,55%	
	Série D	Ba3/BB-:	9.800	Eur 3 m. + 2,25%	
	Série E	Ca	12.500	Eur 3 m. + 3,90%	
Total			**900.000**		

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532428
[Selo fiscal 0,03€] ON3010134
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
02/2018

Em 31 de dezembro de 2017, mantêm-se no balanço obrigações de titularização emitidas por fundos de titularização integrados e adquiridos ou mantidos pelo Banco pelo valor de 1.155.302 milhares de euros (1.236.819 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016). Estes títulos são registados no passivo do balanço, minorando o valor das emissões correspondentes, na rubrica "Valores representativos de dívida emitidos".

A Castellana Finance Limited é um veículo de propósito especial constituído no ano de 2007 para a titularização das primeiras perdas, retidas pelo banco, das suas próprias titularizações.

Não existem acordos pelos quais a entidade deva reconhecer um passivo financeiro no balanço por se comprometer a contribuir com proteção financeira aos ativos titularizados.

O saldo vivo das titularizações às quais foi dado baixa do balanço antes de 1 de janeiro de 2004, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é o seguinte:

	Em milhares de Euros	
	31/12/2017	31-12-16
Dados de baixa do balanço antes de 01-01-04:		
Bankinter 3 Fondo de Titulización Hipotecaria	-	112.677
Bankinter 4 Fondo de Titulización Hipotecaria	110.122	131.887
Bankinter 5 Fondo de Titulización Hipotecaria	82.376	97.057
Bankinter 6 Fondo de Titulización Hipotecaria	217.559	252.655
	410.057	**594.276**

Em relação às titularizações mantidas integralmente no balanço, é detalhada a seguinte informação:

	Em milhares de Euros				
	Saldo vivo em 31/12/2017	Valor contabilístico dos passivos associados (obrigações)	Justo valor de ativos transferidos	Justo valor de passivos associados	Posição líquida
Mantidos integralmente no balanço:					
Bankinter 7 Fondo de Titulización Hipotecaria	81.935	45.864	85.242	46.186	39.056
Bankinter 8 Fondo de Titulización de Activos	183.091	66.541	190.480	67.002	123.478
Bankinter 9 Fondo de Titulización de Activos	243.194	112.701	253.009	113.347	139.662
Bankinter 10 Fondo de Titulización de Activos	434.937	188.150	452.490	189.729	262.761
Bankinter 11 Fondo de Titulización Hipotecaria	266.539	169.620	277.296	171.347	105.949
Bankinter 2 Pyme Fondo de Titulización de Activos	60.693	16.826	63.142	16.972	46.170
Bankinter 13 Fondo de Titulización de Activos	570.953	258.958	593.996	261.211	332.785
Bankinter 3 Pyme Fondo de Titulización de Activos	92.146	-	95.867	-	95.867
	1.933.488	**858.660**	**2.011.522**	**865.794**	**1.145.728**

Prémios	Em milhares de Euros				
	Saldo vivo em 31/12/2016	Valor contabilístico dos passivos associados (obrigações)	Justo valor de ativos transferidos	Justo valor de passivos associados	Posição líquida
Bankinter 7 Fondo de Titulización Hipotecaria	94.070	53.191	98.080	94.845	3.235
Bankinter 8 Fondo de Titulización de Activos	211.450	99.631	220.463	212.830	7.633
Bankinter 9 Fondo de Titulización de Activos	278.109	128.295	289.964	282.498	7.466
Bankinter 10 Fondo de Titulización de Activos	492.159	242.267	513.138	495.993	17.145
Bankinter 11 Fondo de Titulización Hipotecaria	298.037	199.441	310.741	301.085	9.656
Bankinter 2 Pyme Fondo de Titulización de Activos	82.585	34.185	86.105	83.421	2.684
Bankinter 13 Fondo de Titulización de Activos	634.271	300.004	661.307	640.689	20.618
Bankinter 3 Pyme Fondo de Titulización de Activos	117.111	-	122.104	118.297	3.807
	2.207.792	**1.057.014**	**2.301.902**	**2.229.658**	**72.244**

27. Derivados financeiros

O detalhe dos valores nocionais dos derivados financeiros mantidos pelo Grupo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
Derivados financeiros (Notas 7 e 11):		
Risco de câmbio	16.120.232	14.382.460
Risco de taxa de juro	17.634.154	15.939.215
Risco sobre ações	2.498.599	3.672.574
Risco sobre mercadorias	1.000	1.000
Risco de crédito	-	-
	36.253.985	**33.995.249**

No detalhe anterior é refletido o valor nocional dos contratos formalizados, o qual não supõe o risco real assumido pelo Grupo, já que a posição líquida nestes instrumentos financeiros resulta da compensação e/ou combinação dos mesmos.

28. Custos com o pessoal

A composição dos valores que, por este conceito, constam na conta de resultados consolidada dos exercícios de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	2017	2016
Salários e regalias do pessoal ativo	368.176	333.581
Contribuições para a Segurança Social	83.991	76.845
Dotações para planos de prestação definida	1.864	1.648
Dotações para planos de contribuição definida	2.773	1.938
Indemnizações por destituídos	10.992	11.397
Outros custos com o pessoal	30.698	37.284
	498.494	**462.693**

O Grupo remunera determinados coletivos de empregados com ações, ou seja, entrega ações em troca dos serviços prestados. De acordo com a norma contabilística, os serviços recebidos são registados na conta de resultados, gerando como contrapartida um aumento dos Fundos Próprios. O valor registado em Fundos Próprios em 31 de dezembro de 2017 ascende a 10.161 milhares de euros (6.462 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016).

O detalhe do pessoal do Grupo (número de empregados) em 31 de dezembro de 2017 e 2016, em função dos compromissos por pensões, é o seguinte:

	31/12/2017	31-12-16
Empregados com antiguidade reconhecida antes de 8 de março de 1980	115	163
Pessoal beneficiário de uma pensão causada.	77	78
Pré-reformados	-	2
Restantes empregados no ativo	7.657	7.372

Remunerações pós-emprego

Em relação aos compromissos por pensões, de acordo com o Contrato Coletivo em vigor, para o pessoal contratado antes de 8 de março de 1980, bem como para determinado pessoal, em conformidade com os acordos estabelecidos individualmente, o Banco assumiu o compromisso de completar as prestações da Segurança Social em caso de reforma (em regime de prestação definida). Este plano de previsão social é gerido e garantido de forma externa em relação à gestão do Banco, através de diversas apólices de seguro que permitem cobrir todos os seus riscos económicos (rentabilidade e variação de taxas de juro) e demográficos (sobrevivência), obtendo assim, primeiro, uma elevada imunidade sobre os riscos comentados e uma diversificação dos mesmos entre diferentes entidades seguradoras; e, segundo, a garantia de uma gestão externa do plano em relação aos riscos do próprio Banco.

Os compromissos anteriores por prestação definida do Contrato Coletivo afetam o coletivo de empregados ainda não reformados e, portanto, que ainda não beneficiam de prestação (denominado pessoal no ativo ou coletivo de ativos e pessoal pré-reformado ou coletivo de pré-reformados); e ao pessoal que causou uma prestação por reforma, viuvez, orfandade ou incapacidade permanente e que está a receber uma pensão (coletivo de passivos).

Para a cobertura destes compromissos por pensões antes mencionados, o Banco tem um contrato de seguro subscrito com a companhia AXA Seguros e Resseguros S. A., com o aval incondicional da sua matriz, que garante a cobertura futura de todos os pagamentos por complementos de pensões ao pessoal passivo, originado antes do exercício de 2003. Para o pessoal passivo a partir do exercício de 2003 e para as coberturas do pessoal no ativo, estão garantidas as prestações anteriormente descritas mediante apólice em regime de cosseguro, no qual a AXA Seguros e Resseguros S.A. participa em 40%, atuando como criadora do cosseguro, e a Caser, S.A. de Seguros e Resseguros e a Allianz, Companhia de Seguros e Resseguros S. A., com 30% cada uma.

Adicionalmente, para um coletivo reduzido de pessoal reformado (passivos), é garantida uma remuneração em espécie (cesta de natal). Este compromisso pós-reforma, ao não ser monetário, não está exteriorizado, encontra-se provisionado no balanço.

Por último, para os Altos Cargos nomeados a partir do ano de 2012, será realizada uma contribuição única de 656.560 euros para um contrato de Unit Linked contratado com a AXA Seguros e Resseguros S.A,, de modo a que, em caso de reforma, falecimento ou incapacidade, o beneficiário receba os fundos acumulados no contrato de Unit Linked no momento do sinistro.

Em relação ao Bankinter Portugal, para todos os empregados com antiguidade anterior a março de 2009, considerando a data de antiguidade do Barclays Bank, terão direito a receber, na idade de reforma, uma pensão de reforma em conformidade com o estabelecido pelo Contrato Coletivo do Banco de Portugal ou, se for maior, uma pensão complementar à Pensão de Reforma da Segurança Social, sendo a soma de ambas as pensões igual a 70% do salário fixo no momento da reforma.

Este Plano de Pensões encontra-se exteriorizado através de um Fundo de Pensões, gerido pelo BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Adicionalmente, no Fundo de Pensões indicado anteriormente, é incluída a cobertura do SAMS para o período de pós-reforma para todos os empregados do Bankinter Portugal

Por último, o Contrato Coletivo da Banca em Portugal inclui um Prémio de Reforma para todos os empregados, composto por 1,5 mensalidades no momento da reforma, encontrando-se este compromisso no Fundo Interno.

Em relação aos empregados do Bankinter Securities, cuja relação laboral está suportada ao abrigo do Contrato Coletivo do setor de Mercado de Valores de Madrid, que lhes reconhece o direito ao recebimento de um capital para a reforma, o compromisso pós-reforma é financiado através de uma apólice de seguro subscrita com a Generali España, S.A. de Seguros e Reaseguros.

Em relação aos compromissos relativos à Línea Directa Aseguradora, S.A., Companhia de Seguros e Reaseguros, de acordo com o Contrato Coletivo Geral de Âmbito Estatal para as Entidades de Seguros, Resseguros e Mútuas de Acidentes de Trabalho, a partir da data em que um empregado cumpra 65 anos de idade poderá optar pela reforma, ou esta pode ser decidida pela empresa, com uma compensação económica vitalícia, em ambos os casos imputada nesta última, consistente na diferença entre a pensão recebida pelo empregado do Regime Geral da Segurança Social e o total da remuneração anual mínima regulamentar, que tenha sido atribuída no momento de tal decisão, equivalente ao salário das tabelas acrescido de 15 salários por antiguidade. Estes compromissos não serão aplicados ao pessoal contratado a partir de 9 de junho de 1986 e procedente de empresas fora do âmbito de aplicação deste Contrato Coletivo. Se a reforma for solicitada pelo empregado no mês em que cumpre 65 anos, esta sociedade pagará, de uma só vez, uma mensalidade por cada cinco anos de serviço, com um máximo de dez mensalidades, que será alcançado aos 30 anos de serviço. Deste modo, este contrato coletivo inclui a cobertura das contingências de falecimento ou invalidez dos empregados durante o período em que permanecem no ativo. Os compromissos da Línea Directa Aseguradora, S.A. para com os seus empregados por motivo de pensões de reforma ou similares encontram-se totalmente exteriorizados no fecho do exercício de 2017, em cumprimento das disposições legais em vigor sobre a exteriorização de compromissos por pensões (Real Decreto 1588/1999, de 15 de outubro, pelo qual é aprovado o Regulamento sobre a instrumentação dos compromissos por pensões das empresas com trabalhadores e beneficiários). Adicionalmente, a Línea Directa Aseguradora, S.A. tem, com determinados diretores, um compromisso de reforma que se encontra exteriorizado através de uma apólice de seguro. As apólices de seguro mencionadas são consideradas como "ativo afeto", ao não serem propriedade desta sociedade, mas sim de um terceiro separado legalmente e sem o caráter de parte vinculada, estando disponível unicamente para pagar ou financiar as remunerações dos empregados e não podendo regressar à sociedade, salvo quando os ativos vinculados restantes sejam suficientes para cumprir todas as obrigações.

Outras remunerações a longo prazo

Adicionalmente, existe um coletivo de pré-reformados cujas pré-reformas ocorreram em dezembro de 2003, pelas quais o Banco assumiu o compromisso de pagar uma prestação económica (estabelecida individualmente com o pré-reformado) em catorze mensalidades não revalorizáveis até à data em que cumprirem 65 anos, e uma prestação económica em doze mensalidades até à data em que cumprirem 65 anos para a subscrição do Contrato Especial da Segurança Social, nas condições estabelecidas com cada pré-reformado, sendo revalorizável em conformidade com o crescimento das Bases Mínimas dos Trabalhadores Autónomos/Bases Máximas de Cotação.

De igual modo, de acordo com o Contrato Coletivo em vigor, o Banco assumiu os compromissos de complementar as prestações da Segurança Social até alcançar, se for necessário, determinadas prestações de incapacidade permanente, viuvez ou orfandade.

Para a cobertura deste compromisso a longo prazo, o Bankinter, S.A. contratou uma apólice com a Nationale Nederlanden, S.A, sendo o tomador e beneficiário da mesma, e sendo o segurado o coletivo de pré-reformados de dezembro de 2003, onde se encontra assegurada a prestação económica de 14 mensalidades até aos 65 anos e os pagamentos do Contrato Especial da Segurança Social.

No ano de 2017, foram finalizados os compromissos assumidos com este coletivo, pelo que, em 31 de dezembro, o Bankinter não tinha nenhum compromisso vivo com o coletivo indicado.

Adicionalmente, o prémio pago para as coberturas de falecimento e incapacidade em Espanha ascendeu, no exercício de 2017, a 134 milhares de euros (176 milhares de euros em 2016).

Hipóteses de avaliação utilizadas para a determinação dos compromissos por pensões

As hipóteses básicas utilizadas para os cálculos do estudo atuarial das obrigações de prestação definida, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, para os compromissos com o pessoal ativo, passivos e pré-reformados do Bankinter, são as detalhadas no quadro seguinte:

	Espanha		**Portugal**	
	31/12/2017	31-12-16	31/12/2017	31-12-16
Sobrevivência	PERM/F-2000p	PERM/F-2000p	TV88/90	TV88/90
Invalidez	N/A	N/A	EKV80	EKV80
Tipo de atualização:				
Até à reforma	N/A	0%	N/A	N/A
Desde a reforma	1,60%	1,50%	1,90%	1,80%
Taxa de rendimento esperada:				
Até à reforma	N/A	0%	N/A	N/A
Desde a reforma	1,60%	1,50%	1,90%	1,80%
Estado Civil	Estado Civil Real	Estado Civil Real	70% de casados, tendo o cônjuge uma idade de +/- 3 anos em relação ao empregado	70% de casados, tendo o cônjuge uma idade de +/- 3 anos em relação ao empregado
IPC	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Crescimento salarial	3,50%	3,50%	2,00%	2,00%
Crescimento de pensões	N/A	N/A	1,00%	1,00%
Idade de reforma do Banco	65	65	65	65
Idade de reforma da Seg. Social	65	65	66 anos e 3 meses em 2017, projetando essa idade no futuro conforme a projeção do Eurostat para a população portuguesa	66 anos e 2 meses em 2016, projetando essa idade no futuro conforme a projeção do Eurostat para a população portuguesa

A duração financeira do total das obrigações de pagamento assumidas ou vencidas no fecho do exercício (remunerações pós-emprego e a longo prazo) é de 17,22 anos no Bankinter Espanha (17,96 anos em 2016), e de 27,98 anos no Bankinter Portugal, (29,80 anos em 2016), sendo a sua distribuição a seguinte:

	2017		**2016**	
	Espanha	**Portugal**	**Espanha**	**Portugal**
até 5 anos	11%	0%	10%	0%
de 5 a 10 anos	18%	0%	17%	0%
de 10 a 15 anos	18%	8%	18%	0%
de 15 a 20 anos	16%	8%	16%	7%
mais de 20 anos	37%	84%	39%	93%

O justo valor dos ativos afetos foi realizado em conformidade com a seguinte metodologia:

- Para a avaliação do contrato de cosseguro subscrito com a AXA, Allianz e Caser e do contrato de seguros da National Nederlanden, nos quais se encontram exteriorizados os compromissos por pensões dos empregados de Contrato Coletivo da Banca anteriores a 8 de março de 1980 e os compromissos assumidos com o coletivo de pré-reformados até à reforma, respetivamente, tratando-se de apólices de seguros de poupança de "taxa de correspondência", para as prestações asseguradas que se encontrem "perfeitamente correspondidas" com os compromissos associados, será utilizado o valor atuarial atual das prestações asseguradas, descontadas pela taxa de atualização utilizada para o cálculo da obrigação; e para as prestações asseguradas que não se encontrem "perfeitamente correspondidas" com os compromissos associados, será utilizado o valor atuarial das prestações asseguradas descontadas à taxa estimada de desinvestimento utilizada pelas companhias de seguros.

- Para a valorização do Plano de Pensões onde se encontram exteriorizados os compromissos por pensões do Bankinter Portugal, será utlizado o valor real do Fundo de Pensões no final do ano.

- Para a avaliação do contrato de seguro subscrito com a Generali, onde se encontra exteriorizado o prémio de reforma do Bankinter Securities, ao se tratar de uma apólice de seguros de "tipo mínimo + participação em resultados", será utilizado o valor da provisão matemática no final do ano.

É incluído a seguir o quadro de conciliação do valor das obrigações e o justo valor dos ativos atribuídos à sua cobertura dos anos de 2017 e 2016:

	Espanha		**Portugal**	
	Obrigações por compromissos com pensões	**Justo valor dos ativos do plano**	**Obrigações por compromissos com pensões**	**Justo valor dos ativos do plano**
Saldo em 31 de dezembro de 2015 – Total	46.930	52.157		
Pessoal no ativo – Contrato Coletivo da Banca	32.412	37.543		
Pessoal no ativo – Contrato Coletivo de Valores	56	67		
Pessoal beneficiário de pensão causada	10.806	10.760		
Pessoal ex-empregado desde a reforma	3.306	3.444		
Pessoal ex-empregado até à reforma	350	343		
Custo contabilístico total do ano de 2016	**(1.237)**	**1.032**	**(160)**	**1.624**
Custo normal do exercício	883		920	
Contribuições do empregado				439
Custo/proveito por juros (pensões)	940	1.047	1.443	1.185
Custo/proveito por juros (longo prazo)	1	1	-	-
Reduções	(3.058)	-	(2.523)	-
Perdas/(ganhos) atuariais de ex-empregados	(3)	-	-	-
(Perdas)/Ganhos do fundo de ex-empregados	-	(16)	-	-
Variações distintas do custo contabilístico de 2016	**(1.632)**	**(4.174)**	**81.840**	**66.320**
Prestações pagas (pensões)	(4.182)	(4.178)	-	-
Prestações pagas (longo prazo)	(249)	(249)	-	-
Contribuições da Empresa (pensões)		(3.502)	-	-
Contribuições da Empresa (longo prazo)		14	-	-
Prémio de risco de pré-reformados	(3)	-	-	-
Perdas/(ganhos) atuariais hipóteses	3.358	-	7.519	-
Perdas/(ganhos) atuariais experiência	(556)	-	(8.106)	-
(Perdas)/Ganhos do Fundo	-	3.741		(1.185)

	Espanha		Portugal	
	Obrigações por compromissos com pensões	**Justo valor dos ativos do plano**	**Obrigações por compromissos com pensões**	**Justo valor dos ativos do plano**
Aquisição do Bankinter Portugal	-	-	82.427	67.505
Saldo em 31 de dezembro de 2016 – Total	**44.061**	**49.015**	**81.680**	**67.944**
Pessoal no ativo – Contrato Coletivo da Banca	30.161	35.156	81.511	67.775
Pessoal no ativo – Contrato Coletivo de Valores	61	80	-	-
Pessoal beneficiário de pensão causada	11.852	11.812	-	-
Pessoal ex-empregado desde a reforma	1.892	1.874	169	169
Pessoal ex-empregado até à reforma	95	93	-	-
Custo contabilístico total do ano de 2017	(4.647)	727	(1.028)	1.064
Custo normal do exercício	806	-	810	-
Contribuições do empregado	-	-	-	561
Prémio de risco ativos	-	-	-	(739)
Custo/proveito por juros (pensões)	666	728	1.498	1.242
Custo/proveito por juros (longo prazo)	-	-	-	-
Reduções	(6.116)	-	(3.336)	-
Perdas/(ganhos) atuariais de ex-empregados	(3)	-	-	-
(Perdas)/Ganhos do fundo de ex-empregados	-	(1)	-	-
Variações distintas do custo contabilístico de 2017	**(4.744)**	**(10.207)**	**2.818**	**16.335**
Prestações pagas (pensões)	(3.582)	(3.577)	-	(116)
Prestações pagas (longo prazo)	(92)	(92)	-	-
Contribuições da Empresa (pensões)	-	(5.307)	-	14.900
Contribuições da Empresa (longo prazo)	-	(2)	-	-
Prémio de risco de pré-reformados	(1)	-	-	-
Perdas/(ganhos) atuariais hipóteses	(522)	-	(2.349)	-
Perdas/(ganhos) atuariais experiência	(547)	-	5.167	-
(Perdas)/Ganhos do Fundo	-	(1.229)	-	1.551
Saldo em 31 de dezembro de 2017 – Total	**34.669**	**39.535**	**83.470**	**85.343**
Pessoal no ativo – Contrato Coletivo da Banca	22.388	27.167	75.237	77.110
Pessoal no ativo – Contrato Coletivo de Valores	68	84	-	-
Pessoal beneficiário de pensão causada	11.469	11.536	7.215	7.215
Pessoal ex-empregado desde	744	748	1.018	1.018
Pessoal ex-empregado até	-	-	-	-

Como aspeto significativo da diferença entre as avaliações atuariais em 31 de dezembro de 2017 e 2016, cabe assinalar que:

- Dotações correspondentes aos compromissos por pensões - Espanha: estas dotações foram reduzidas como consequência das baixas com perda de compromisso verificadas no ano de 2017 e reformas realizadas no ano de 2017, sendo a prestação recebida, em todos os casos, na forma de capital único.

- Dotações correspondentes aos compromissos por pensões – Portugal: estas dotações foram aumentadas como consequência das reformas antecipadas verificadas no ano de 2017, sendo necessário reconhecer no ano 100% a obrigação assumida por este coletivo. Este efeito foi mitigado

ligeiramente pelas baixas realizadas no ano de 2017, diminuindo os compromissos a assumir ao passar do coletivo de Ativo para o coletivo de Ex-empregados.

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532424
[Selo fiscal 0,03€] ON3010142
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
02/2018

- (Perdas)/Ganhos do Fundo - Espanha: o rendimento esperado no início do exercício dos ativos do plano foi estimado em 728 milhares de euros, quando o rendimento real obtido foi de -501 milhares de euros, sendo a variação devida, quase na sua totalidade, à redução de valor como consequência do aumento (+10 pb) de taxas de mercado verificado desde o fecho do exercício anterior ao fecho do exercício de 2017, que provocou a redução do valor dos ativos, bem como o resgate dos fundos por parte dos reformados, que receberam a prestação sob a forma de capital, e por parte do Bankinter, pela perda de direitos de empregados.

- (Perdas)/Ganhos do Fundo - Portugal: o rendimento esperado no início do exercício dos ativos do plano foi estimado em 1.242 milhares de euros, enquanto que o rendimento real obtido foi de 2.793 milhares de euros, pela boa evolução no ano de 2017 dos ativos onde o Fundo de Pensões está investido.

- Custo contabilístico das obrigações por compromissos com pensões: O valor total reconhecido na conta de resultados consolidada no exercício de 2017 por coberturas para compromissos por pensões de prestações definidas ascende a um proveito de 5.374 milhares de euros em Espanha e 2.092 milhares de euros em Portugal (2.269 em Espanha e 1.784 em Portugal no exercício de 2016).

  A estimativa no início do exercício da entidade relativa ao custo por pensões para o exercício de 2018 ascende a 1.869 milhares de euros

As Provisões para pensões e outras obrigações de Prestação Definidas Pós-Emprego e remunerações a longo prazo em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2017 são as seguintes.

	31-12-2017			31-12-2016		
	RD 1588/1999			RD 1588/1999		
	Exteriorizado	Interno	Restante	Exteriorizado	Interno	Restante
Valor atual das remunerações comprometidas	117.721	418	-	125.605	42	95
Valor dos fundos afetos	124.878	-	-	116.866	-	-
Passivo por pensões	-	418	-	13.736	42	95
Ativo por pensões	7.157	-	-	4.998	-	-
Contratos de seguros vinculados a pensões	-	-	-	-	-	93

A rubrica “Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego” reflete, adicionalmente, a provisão por compromissos de pensões do Bankinter Luxemburgo que, em 31 de dezembro de 2017, ascende a 76 milhares de euros (62 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016)

Detalhe da evolução do valor atual das obrigações por pensões assumidas em regime de prestação definida, e dos ativos afetos à sua cobertura, no fecho de cada ano

	Em milhares de Euros				
Ano	Obrigações de prestação definida	Ativos Afetos	Outros Fundos	Défice/Superavit	P e G atuarial total
2013	48.855	49.429	31	605	1.210
2014	55.356	58.221	39	2.904	455
2015	46.874	52.090	46	5.262	138
2016	125.741	116.959	42	(8.740)	328
2017	118.139	124.878	418	7.157	(1.427)

Acumulado em perdas e ganhos atuariais reconhecidos em reservas

Em 31 de dezembro de 2017, o Grupo tinha um acumulado de Ganhos Atuariais reconhecidos em Outro resultado global acumulado de 30 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2016, os Ganhos Atuariais eram de 1.347 milhares de euros).

Sensibilidade à variação das principais hipóteses de avaliação

	Fecho do ano	**Taxa de juro**		**Aumento. salarial**		**Aumento. Pensões**		**Tabela de mortalidade**
		-50 pb	**+50 pb**	**-50 pb**	**+50 pb**	**-50 pb**	**+50 pb**	**-1 Ano**
Valor atual das remunerações comprometidas	118.139	133.524	104.964	111.653	125.656	114.224	122.536	122.116
Valor dos fundos afetos	124.878	127.561	122.482	123.696	126.044	124.878	124.878	125.912

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532423
[Selo fiscal 0,03€] ON3010144
[Carimbo:
02/2018 NOTARIA DE JESUS Mª

Detalhe dos ativos do plano associados à cobertura de pensões dos compromissos de prestação definida

As principais categorias dos ativos do plano são as indicadas a seguir:

	2017	
	Percentagem	**Valor (em milhares de euros)**
Rendimento fixo	50,92%	63.581
Rendimento variável	13,80%	17.239
Imobiliária	0,00%	-
Numerário	3,62%	4.523
Apólices de seguro não vinculadas	31,66%	39.535

A estimativa da entidade das contribuições empresariais esperadas para o plano (líquidas de recuperações) durante o exercício de 2018 ascende a 0 milhares de euros.

Gasto por pensões incorrido no exercício de 2017 pelos compromissos de contribuição definida

O gasto total reconhecido na conta de resultados no ano de 2017 por coberturas para compromissos por pensões de contribuição ascende a 2.773 milhares de euros (1.938 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016).

Este custo deve-se, praticamente na sua totalidade, ao Plano de Prestação Social Empresarial implementado no exercício de 2014 e gerido por Mutuativos Pensiones, dando cumprimento ao estabelecido no XXII Contrato Coletivo da Banca, onde é estabelecida a criação de um sistema de Prestação Social Complementar de contribuição definida a favor dos empregados contratados a partir de 8 de março de 1980, que contam com, pelo menos, dois anos de antiguidade na Empresa e com uma contribuição mínima anual de 400 euros para o ano de 2017 e de 450 euros para o ano de 2018.

O número médio de empregados do Grupo por categoria e sexo durante os exercícios de 2017 e 2016 é o seguinte:

	2017		2016	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Diretores	384	168	483	202
Executivos	2.128	2.070	1.652	1.605
Operacionais	1.083	1.833	1.242	2.023
	3.595	**4.071**	**3.377**	**3.830**

A discriminação por sexo e categoria dos empregados do Grupo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	2017		2016	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Diretores	387	173	490	209
Executivos	2.145	2.091	1.771	1.738
Operacionais	1.114	1.862	1.258	2.069
	3.646	**4.126**	**3.519**	**4.016**

É incluído a seguir o número médio de pessoas empregadas com uma incapacidade igual ou superior a 33%:

	2017		2016	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Diretores	4	-	6	-
Executivos	17	24	7	9
Operacionais	9	9	11	15
	30	**33**	**24**	**24**

Nota: o quadro em anexo não inclui os empregados do Grupo Línea Directa Aseguradora. Neste grupo, em 31 de dezembro 2017, o número de empregados com incapacidade igual ou superior a 33% é de 31 empregados, e em 31 de dezembro 2016 de 27 empregados.

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532422
[Selo fiscal 0,03€] ON3010146
[Carimbo:
02/2018 NOTARIA DE JESUS Mª

29. Comissões recebidas e pagas

O detalhe desta rubrica da conta de resultados consolidada em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Em milhares de euros	
	2017	2016
Proveitos por comissões:		
Por avais e créditos documentários	32.952	31.158
Por câmbio de divisas e notas de bancos estrangeiros	62.633	60.145
Por compromissos contingentes	12.310	12.641
Por recebimentos e pagamentos:	91.235	81.512
Efeitos comerciais	13.370	11.784
Contas à ordem	17.663	17.832
Cartões de crédito e débito	43.870	37.146
Cheques	1.688	1.631
Ordens de pagamento	14.644	13.119
Por serviço de valores:	95.355	83.085
Seguro e colocação de valores	9.265	3.877
Compra e venda de valores (ver Nota 41)	32.348	31.672
Administração e custódia de valores	32.106	32.189
Gestão de patrimónios (ver Nota 41)	21.636	15.347
Por comercialização de produtos financeiros não bancários:	197.953	168.101
Fundos de investimento	123.075	98.532
SICAVS	12.970	13.895
Fundos de pensões	20.363	18.407
Seguros	40.621	35.857
Outros (assessoria)	924	1.410
Outras comissões	36.330	34.207
Total de proveitos por comissões	**528.768**	**470.849**
Gastos por comissões:		
Comissões cedidas a outras instituições e correspondentes	22.451	20.100
Comissões cedidas a agentes, banca partner	57.416	49.906
Outras comissões	25.411	21.734
Total de gastos por comissões	**105.278**	**91.740**

30. Proveitos por juros/gastos por juros

A discriminação destas rubricas da conta de resultados consolidada, atendendo à natureza das operações que originam os resultados, dos exercícios anuais terminados em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é a seguinte:

	Em milhares de euros	
Proveitos por juros	2017	2016
Depósitos no Banco de Espanha (ver Nota 6)	23.500	8.000
Depósitos em instituições de crédito (ver Nota 10)	21.749	17.198
Operações do mercado monetário através de entidades de contrapartida	-	-
Créditos sobre clientes (ver Nota 10)	1.014.953	975.838
Valores representativos de dívida	220.099	240.643
Activos deteriorados	15.268	19.440
Retificação de proveitos por operações de cobertura	(10.107)	6.726
Rendimentos de contratos de seguros vinculados a pensões e obrigações similares	1.970	2.232
Outros juros	1.373	1.381
	1.288.805	**1.271.458**

A rubrica "Créditos sobre clientes" (ver Nota 10) inclui, no exercício de 2017, 364.415 milhares de euros correspondentes a operações com garantia real (377.708 milhares de euros em 2016).

	Em milhares de euros	
Gastos por juros	2017	2016
De depósitos no Banco de Espanha	14.176	1.408
De depósitos em instituições de crédito	88.641	75.891
De operações do mercado monetário através de entidades de contrapartida	1.011	1.441
De depósitos de clientes	40.006	83.294
De débitos representados por valores negociáveis (ver Nota 19)	79.254	133.996
De passivos subordinados (ver Nota 19)	37.099	27.976
Retificação de gastos por operações de cobertura	(58.507)	(53.742)
Custo por juros dos fundos de pensões	2.164	2.384
Outros juros	22.966	19.793
	226.810	**292.441**

O rendimento médio anual por rubrica durante os exercícios de 2017 e 2016 é o seguinte:

	31/12/2017 Rendimento médio	31-12-16 Rendimento médio
Proveitos por juros:		
Depósitos em bancos centrais	0,57%	1,21%
Depósitos em instituições de crédito	0,13%	0,15%
Crédito a clientes	2,01%	2,08%
Valores representativos de dívida	2,65%	2,83%
Rendimento variável	1,72%	3,03%
Gastos por juros:		
Depósitos de bancos centrais	0,24%	0,05%
Depósitos de instituições de crédito	1,92%	1,79%
Recursos de clientes	0,12%	0,34%
Depósitos de clientes	0,09%	0,22%
Débitos representados por títulos	0,32%	0,85%
Passivos subordinados	3,56%	4,30%

Indicamos a seguir, em separado, o valor dos proveitos e gastos por juros vencidos no exercício de 2017 e 2016 pelos ativos e passivos financeiros não designados ao justo valor com alterações em resultados:

	Em milhares de euros	
	2017	2016
Proveitos por juros:	1.288.805	1.271.458
dos quais;		
(a) Não designados ao justo valor com alterações em resultados	1.238.389	1.218.106
(b) Designados ao justo valor com alterações em resultados	50.416	53.352
Gastos por juros:	(226.810)	(292.441)
dos quais;		
(a) Não designados ao justo valor com alterações em resultados	(154.089)	(223.363)
(b) Designados ao justo valor com alterações em resultados	(72.721)	(69.078)

31. Ganhos ou perdas ao dar baixa de ativos para negociação, ganhos ou perdas ao dar baixa em contas de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor com alterações em resultados, ganhos ou perdas ao dar baixa em contas de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor com alterações em resultados, e ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de coberturas (líquidas)

A discriminação destas rubricas da contra de resultados consolidada dos exercícios anuais terminados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	2017	2016
Ganhos ou perdas ao dar baixa de ativos para negociação, líquidos (Nota 7):	21.439	15.085
De valores representativos de dívida	(806)	7.063
Valores de capital	5.200	3.197
Derivados de negociação	17.045	4.825
Ganhos ou perdas ao dar baixa na conta de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor com alterações em resultados, líquidos (Nota 7):	-	1.357
Valores de capital	-	1.357
Ganhos ou perdas ao dar baixa na conta de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor com alterações em resultados, líquidos	38.111	55.770
De ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)	36.212	47.010
De valores representativos de dívida	26.527	23.244
Valores de capital	9.685	23.766
Empréstimos e rubricas a receber	559	3.964
Investimentos mantidos até ao vencimento	-	-
De passivos financeiros a custo amortizado	827	4.387
Valores representativos de dívida	827	4.387
Passivos subordinados	-	-
Outros passivos subordinados	-	-
Restante	513	409
Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de coberturas, líquidos	(67)	(387)
	59.483	**71.825**

32. Diferenças de câmbio (líquidas)

O valor das diferenças de cambio líquidas registado na conta de resultados consolidada do exercício terminado em 31 de dezembro de 2017, é um ganho de 2.097 milhares de euros (uma perda de 376 milhares de euros no exercício terminado em 31 de dezembro de 2016).

O detalhe por moeda dos ativos e passivos do balanço do Grupo denominados em divisa em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Em milhares de euros			
	2017		2016	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Dólar EUA	2.313.057	1.408.767	1.985.653	1.148.727
Libra esterlina	85.783	121.678	123.475	159.855
Iene japonês	1.444.595	18.621	1.751.370	5.867
Franco suíço	458.638	54.697	562.685	25.325
Coroa norueguesa	4.311	18.153	1936	17.981
Coroa sueca	1.709	4.181	3042	5.728
Coroa dinamarquesa	1.533	1.222	4.431	715
Outras	98.294	22.666	49.021	55.415
	4.407.920	**1.649.985**	**4.481.613**	**1.419.613**

O detalhe dos ativos e passivos denominados em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte;

	Em milhares de euros			
	2017		2016	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Caixa, saldos equivalentes a caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	278.892	-	172.685	-
Carteira mantida para negociação	30.814	28.003	28.003	31.367
Empréstimos e rubricas a receber	3.877.193		4.024.989	-
Activos financeiros disponíveis para venda	216.861		252.055	-
Outros ativos	2.085		1.674	-
Passivos financeiros com custo amortizado		1.618.805		1.378.786
Outros	2.075	3.177	2.207	9.460
	4.407.920	**1.649.985**	**4.481.613**	**1.419.613**

33. Outros gastos de administração

A composição dos valores que, por este conceito, constam na conta de resultados consolidada dos exercícios de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Em milhares de Euros	
	2017	2016
Imóveis, instalações e material	41.572	44.691
Informática	63.572	66.724
Comunicações	23.995	26.353
Publicidade	93.770	81.276
Gastos judiciais e letrados	9.710	6.821
Relatórios técnicos	7.367	6.631
Serviços de vigilância e transferência de fundos	3.449	3.068
Prémios de seguros e autosseguro	2.326	2.136
Por órgãos de governo e controlo	4.244	4.569
Representação e deslocação do pessoal	7.994	7.932
Cotas de associações	7.915	7.065
Serviços administrativos subcontratados	76.801	85.034
Contribuições e impostos	5.265	5.777
Outros	37.052	32.583
	385.032	**380.660**

Durante o exercício de 2017, foi satisfeito um prémio pelo seguro coletivo de responsabilidade civil de todos os administradores e diretores do Bankinter, por potenciais danos ocasionados por atos incorretos cometidos ou supostamente cometidos no exercício do cargo, por um valor total de 170 milhares de euros (180 milhares de euros no exercício de 2016).

34. Outros proveitos e outros gastos de exploração e proveitos e gastos suportados por contratos de seguro ou resseguro

A discriminação desta rubrica da conta de resultados consolidada dos exercícios anuais terminados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Em milhares de euros			
	2017		2016	
	Rendimentos	Gastos	Rendimentos	Gastos
Proveitos por exploração de investimentos imobiliários e outras locações operacionais	11.029	408	9.356	-
Comissões financeiras compensadoras de custos diretos	16.379	-	11.077	-
Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo Único de Resolução (Nota 4)	-	58.778	-	49.557
Proveitos e gastos por contratos de seguros e resseguros emitidos	776.784	425.507	715.976	399.476
Outros	13.021	60.448	10.045	41.953
	817.213	**545.141**	**746.454**	**490.986**

A rubrica "Outros" aumenta no exercício de 2017 em relação a 2016 devido, principalmente, aos pagamentos a prescritores e pelo imposto sobre os depósitos.

Na rubrica "Comissões financeiras compensadoras de custos diretos" é refletida a parte das comissões que compensam custos diretos relacionados com instrumentos de crédito.

Os valores refletidos na rubrica "Proveitos e gastos por contratos de seguros e resseguros emitidos" correspondem à atividade operacional da companhia Línea Directa Aseguradora.

35. Ganhos e perdas na baixa de ativos não financeiros e participações e ganhos e perdas de ativos não correntes classificados como mantidos para venda não admissíveis como atividades interrompidas

A discriminação destas rubricas da contra de resultados consolidada dos exercícios anuais terminados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	2017	2016
Ganhos (perdas) na baixa de ativos não financeiros e participações:		
Ganhos por venda de ativo tangível (Nota 14)	14	4
Perdas por venda de ativo tangível (Nota 14)	(1.351)	(602)
Perdas pela venda de participações	-	(105)
Ganhos pela venda de participações	136	-
Ganhos pela venda de outros instrumentos de capital	-	-
Outros conceitos	-	-
	(1.201)	**(703)**
Ganhos (perdas) de ativos não correntes em venda classificados como mantidos para venda:		
Perdas por deterioração de ativos (ver Nota 12)	(24.472)	(44.664)
Ganhos por venda	103.341	88.499
Perdas por venda	(105.879)	(101.728)
	(27.010)	**(57.893)**

36. Operações e saldos com partes vinculadas

O detalhe das operações e saldos com entidades do Grupo e outras entidades e pessoas singulares vinculadas, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é apresentado no Anexo I e na Nota 37 seguinte.

37. Remunerações e saldos com membros do Conselho de Administração

Remunerações do Conselho de Administração

No passado dia 23 de março de 2017, o Bankinter apresentou na sua Assembleia Geral, para votação consultiva, o relatório sobre remunerações dos administradores, com a estrutura estabelecida na Circular 4/2013, de 12 de junho, da Comissão Nacional do Mercado de Valores, que incluía informação sobre a sua política geral nesta matéria, a sua aplicação ao exercício 2016 e o sistema remuneratório aplicável ao exercício de 2017. Apesar de esta prática ser de cumprimento obrigatório apenas desde 2014, o Bankinter apresenta este relatório à sua Assembleia Geral desde 2008, seguindo as recomendações do Código de Bom Governo das sociedades cotadas.

O relatório sobre remunerações dos administradores foi aprovado por 92,758% (96,298% na Assembleia Geral de 2016) do capital total presente, e representado na referida Assembleia Geral de 2017.

i) Remunerações dos administradores pelo exercício das suas funções na sua condição como tal:

Segundo os Estatutos Sociais do Bankinter, os administradores poderão ser remunerados através dos seguintes conceitos pelo exercício das suas funções como meros administradores:

- Atribuição fixa anual,

- Subsídios pela assistência às reuniões do Conselho de Administração e das Comissões do Conselho de Administração a que pertençam.

- Entrega de ações, reconhecimento de direitos de opção sobre as mesmas ou remuneração referenciada ao valor da ação, mediante acordo prévio correspondente da Assembleia Geral em relação ao número, preço e demais conceitos estabelecidos pela lei.

A Assembleia Geral de 18 de março de 2015 aprovou, em conformidade com os artigos 217 e 529 da Lei de Sociedades de Capital, a fixação do valor máximo da remuneração anual dos administradores, na sua condição como tal, no valor de 1.600.000 euros, quantia que permanece em vigor até à data, sendo proposto à Assembleia Geral que se celebrará em 22 de março de 2018 o seu aumento em 100 milhares de euros.

O Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Remunerações, determinou o valor concreto que correspondeu a cada um dos administradores, ajustado ao acordo da Assembleia Geral em termos legais.

Para o exercício de 2017, a remuneração total recebida de forma individual pelos administradores foi satisfeita mediante: i) atribuição fixa anual por pertencerem ao Conselho de Administração e no exercício das suas funções como presidentes das respetivas comissões e ii) subsídios de assistência às reuniões do Conselho e das suas comissões, não se realizando, portanto, durante este ano, a entrega de ações do Bankinter em conceito de remuneração.

A remuneração dos administradores não executivos não inclui componentes variáveis, dado que a sua obtenção não está sujeita à consecução de objetivos, cumprindo assim as recomendações em matéria de governo societário.

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532418
[Selo fiscal 0,03€] ON3010154
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
02/2018

No fecho do ano de 2017, o número de administradores do Bankinter, S.A. mantém-se em 10, tal como no fecho dos três últimos anos.

No que se refere à remuneração dos membros do Conselho de Administração do Bankinter, a discriminação individualizada da remuneração total recebida na sua condição de meros administradores (funções de supervisão e decisão colegiada) durante os exercícios de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Em Euros	
Administradores	**2017**	**2016**
Pedro Guerrero Guerrero	223.871	208.035
María Dolores Dancausa Treviño	189.224	183.713
Cartival, S.A.	211.078	204.930
Marcelino Botín-Sanz de Sautuola e Naveda	109.270	110.228
Fernando Masaveu Herrero	118.864	119.543
Teresa Marín-Retortillo Rubio (1)	16.287	-
Gonzalo da Hoz Lizcano	167.369	153.180
Jaime Terceiro Lomba	168.436	160.943
María Teresa Pulido Mendoza	108.204	105.053
Rafael Mateu de Ros Cerezo	163.639	157.320
Ex-administradores (2)	35.831	128.340
	1.512.073	1.531.285

(1) Teresa Martín-Retortillo Rubio foi nomeada administradora externa independente do Bankinter por cooptação em 7 de novembro de 2017.

(2) Dentro da categoria de ex-administradores, as quantias do quadro incluídas no exercício de 2016 e 2017 correspondem ao recebido pela Sra. Dª. Rosa María García García, que deixou de ser administradora do Bankinter em 4 de abril de 2017.

São discriminadas a seguir as quantias globais indicadas no quadro anterior que correspondem a cada administrador na sua condição como tal, distinguindo o recebido como remuneração fixa e a remuneração por subsídios de assistência às reuniões do Conselho de Administração e das Comissões do Conselho durante os exercícios de 2017 e 2016:

Administradores	Em Euros			
	2017		**2016**	
	Remuneração fixa	Subsídios de assistência	Remuneração fixa	Subsídios de assistência
Pedro Guerrero Guerrero	181.229	42.642	175.950	32.085
María Dolores Dancausa Treviño	159.908	29.316	155.250	28.463
Cartival, S.A.	175.898	35.180	170.775	34.155
Marcelino Botín-Sanz de Sautuola e Naveda	90.614	18.656	87.975	22.253
Fernando Masaveu Herrero	90.614	28.250	87.975	31.568
Teresa Martín-Retortillo Rubio (1)	13.089	3.198	-	-
Gonzalo da Hoz Lizcano	117.265	50.104	103.500	49.680
Jaime Terceiro Lomba	106.605	61.831	103.500	57.443
María Teresa Pulido Mendoza (2)	90.614	17.590	87.975	17.078
Rafael Mateu de Ros Cerezo	106.605	57.034	103.500	53.820
Ex-administradores (3)	27.836	7.995	103.500	24.840
Subtotais	1.160.277	351.796	1.179.900	351.385
Total	**1.512.073**		**1.531.285**	

(1) Sra. Dª. Teresa Martín-Retortillo Rubio foi nomeada administradora externa independente do Bankinter por cooptação em 7 de novembro de 2017.

(2) Dentro da categoria de ex-administradores, as quantias do quadro incluídas no exercício de 2016 e 2017 correspondem ao recebido pela Sra. Dª. Rosa María García García, que deixou de ser administradora do Bankinter em 4 de abril de 2017.

Como foi indicado em anos anteriores, desde 1 de janeiro de 2015 não se realizam entregas de ações aos administradores na sua condição como tal em conceito de remuneração pelas suas funções de supervisão e decisão colegiada.

ii) **Remuneração fixa do Presidente do Conselho de Administração** pelo desempenho, desde janeiro de 2013, de funções institucionais não executivas adicionais às que desempenha na sua condição de Presidente do órgão colegiado (estas últimas remuneradas segundo o esquema do ponto anterior), detalhadas no capítulo A.3 do relatório sobre remunerações dos administradores. O valor desta remuneração durante o ano de 2017 foi de 694.575 euros (durante o ano de 2016, o valor dessa remuneração foi de 661.500 euros).

O Presidente do Conselho de Administração não recebe qualquer remuneração variável, pelos mesmos critérios indicados no ponto anterior para os administradores não executivos.

iii) **Remuneração de administradores executivos pelas suas funções executivas.**

Os administradores executivos receberam durante 2017, como remuneração pela sua função executiva , as seguintes quantias, aprovadas pelo Conselho de Administração, mediante proposta da Comissão de Remunerações:

Remuneração fixa:

- CARTIVAL, S.A., Vice-presidente executivo do Bankinter, recebeu um total de 590 milhares de euros em conceito de remuneração fixa.

- María Dolores Dancausa Treviño, Administradora Delegada do Bankinter, recebeu um total de 832 milhares de euros em conceito de remuneração fixa.

Remuneração variável:

- Remuneração variável anual:

  O sistema de remuneração variável anual dos administradores executivos é o mesmo que se aplica à restante equipa do Grupo Bankinter que recebe este tipo de remuneração.

  Como já foi indicado no relatório de remunerações de administradores aprovado pela Assembleia Geral do ano passado, esta remuneração variável anual está vinculada à consecução do objetivo de: i) Resultado Antes de Impostos (BAI), para contribuir para a gestão adequada dos riscos e sua vinculação à gestão de médio e longo prazo, e ii) o Produto Bancário, como elemento crucial na sustentabilidade do negócio a médio e longo prazo e o alinhamento com a política de risco da entidade, segundo o aprovado pelo Conselho de Administração, mediante proposta da Comissão de Remunerações. Cada um dos indicadores, BAI e Produto Bancário, condicionam 60 por cento e 40 por cento, respetivamente, a remuneração variável, de forma independente. O apuramento do componente variável é realizado a partir da consecução de 90 por cento dos objetivos e até um máximo de 120 por cento do mesmo, podendo receber, segundo as referidas percentagens de consecução, entre 80 e 120 por cento da quantia variável atribuída a cada um dos beneficiários. Tendo em atenção o anterior, o incentivo para receber, em caso do grau máximo de consecução dos objetivos, é de 120 por cento do objetivo do incentivo. A percentagem de consecução global destes indicadores em 2017 foi de 103,83% (104,53% para o BAI e 102,77% para o Produto Bancário) (em 2016, o índice de consecução global alcançado foi de 100,96%).

  Adicionalmente, o apuramento desta remuneração variável foi condicionado ao cumprimento de um indicador de solvência: o nível de capital medido pelo "*Core Equity Tier One*" (CET1) devia ser de 10 por cento para apurar 100 por cento do incentivo alcançado. Se este rácio de Capital se situasse entre 9 por cento e 10 por cento, eram apurados 50 por cento do atingido, e abaixo de 9 por cento, não era apurada qualquer quantia. A percentagem de consecução em 2017 deste indicador superou 100%, pelo que o valor da remuneração variável pelo objetivo BAI e Produto Bancário não é minorado, sendo finalmente a percentagem de consecução final os 103,83% anteriormente mencionados.

  A remuneração variável anual apurada em 2017 será paga 50% em dinheiro e 50% em ações, parte em 2018 e parte diferida em três anos, do seguinte modo:

  - 60% da remuneração variável anual será paga em 2018, por metades e líquida de impostos, em dinheiro e em ações.

  - Os 40% restantes serão diferidos por terças partes, e serão pagos, se for o caso, nos exercícios seguintes (até ao exercício de 2021). Em cada ano, o valor correspondente será pago, líquido de impostos, metade em dinheiro e metade em ações.

  Em qualquer caso, as entregas de ações estão condicionadas, no caso dos Administradores executivos, à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas do Bankinter, que se celebrará no ano de 2018 (ano seguinte ao de apuramento), tal como exige o artigo 219 da Lei de Sociedades de Capital.

São detalhados de seguida as quantias apuradas durante o ano de 2017 pelos Administradores executivos da sociedade:

No fecho do exercício de 2017, a percentagem de consecução foi de 103,83%, o que determinou o apuramento de um incentivo variável de 214.649 euros para o Vice-presidente executivo e de 302.506 euros para a Administradora Delegada, que será pago sob a forma e prazos indicados a seguir:

- Em numerário (são detalhados de seguida os valores brutos apurados, cujos valores serão pagos líquidos de impostos):

  - 50% da remuneração variável **não diferida** apurada pelo incentivo variável de 2017: 64.395 euros correspondem ao Vice-presidente executivo do Conselho e 90.752 euros à Administradora Delegada.

  - 50% da remuneração variável **diferida** apurada pelo incentivo variável de 2017 serão pagos em numerário:

    - 1/3 dos 50% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2017 será pago em fevereiro de 2019: 14.309,92 euros correspondem ao Vice-presidente executivo do Conselho e 20.167,09 euros à Administradora Delegada.

    - 1/3 dos 50% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2017 será pago em fevereiro de 2020: 14.309,92 euros correspondem ao Vice-presidente executivo do Conselho e 20.167,09 euros à Administradora Delegada.

    - 1/3 dos 50% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2017 será pago em fevereiro de 2021: 14.309,92 euros correspondem ao Vice-presidente executivo do Conselho e 20.167,09 euros à Administradora Delegada.

- Em ações (condicionado à aprovação da Assembleia Geral, tal como foi indicado anteriormente), sendo o número máximo de ações a entregar detalhado a seguir, calculado sobre os valores brutos apurados:

  - 50% da remuneração variável **não diferida** apurada pelo incentivo variável de 2017: 7.751 ações ao Vice-presidente executivo e 10.924 ações à Administradora Delegada, por um preço de 8,307214 euros/ação, sendo este o preço médio de cotação da ação do Bankinter no fecho de mercado das sessões bolsistas entre 2 de janeiro e 20 de janeiro de 2018, ambos inclusive. Se a entrega de ações indicada anteriormente for aprovada pela Assembleia Geral que se celebre em 2018, será realizada a entrega das ações dentro dos 15 dias úteis bolsistas seguintes ao da sua aprovação.

50% da remuneração variável **diferida** apurada pelo incentivo variável de 2017 serão pagos em ações, tendo em conta que o preço de referência da ação para obter a quantidade de ações a entregar é o mesmo indicado anteriormente (8,307214 euros/ação), sendo discriminadas a seguir as quantidades a receber nos próximos anos:

- Vice-presidente executivo:
  - Serão entregues 1.722 ações ao longo do mês de janeiro de 2019, que correspondem a 1/3 dos 50% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2017.
  - Serão entregues 1.722 ações ao longo do mês de janeiro de 2020, que correspondem a 1/3 dos 50% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2017.
  - Serão entregues 1.722 ações ao longo do mês de janeiro de 2021, que correspondem a 1/3 dos 50% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2017.
- Administradora Delegada:
  - Serão entregues 2.427 ações no final do mês de janeiro de 2019, que correspondem a 1/3 dos 50% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2017.
  - Serão entregues 2.427 ações no final do mês de janeiro de 2020, que correspondem a 1/3 dos 50% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2017.
  - Serão entregues 2.427 ações no final do mês de janeiro de 2021, que correspondem a 1/3 dos 50% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2017.

As entregas de ações da sociedade serão realizadas líquidas de impostos e em conformidade com o calendário anteriormente descrito.

Em definitivo, a soma das quantidades apuradas pelos administradores executivos em 2017 (pelas suas funções executivas) foi de um total de 1.955 milhares de euros. Em 2016 foi de 1.771 milhares de euros. Estas quantias não incluem a remuneração em espécie e outros conceitos recebidos por resultados corporativos pela Administradora Delegada.

Durante o ano de 2017, foram entregues aos Administradores executivos as ações correspondentes pelo diferimento da remuneração variável apurada nos anos de 2013, 2014 e 2015 e as ações correspondentes à entrega imediata da remuneração apurada em 2016, segundo o detalhe dos acordos aprovados na Assembleia Geral entre os anos de 2014 e 2017, respetivamente. É incluído o detalhe das entregas realizadas durante o ano de 2017:

Administrador Executivo	Entrega de ações correspondente à remuneração variável apurada em 2013 (13,33%)		Entrega de ações correspondente à remuneração variável apurada em 2014 (13,33%)		Entrega de ações correspondente à remuneração variável apurada em 2015 (13,33%)		Entrega de ações correspondente à remuneração variável apurada em 2016 (30%)	
	Preço unitário atribuído a cada ação[1]	**Em ações**	**Preço unitário atribuído a cada ação[2]**	**Em ações**	**Preço unitário atribuído a cada ação[3]**	**Em ações[5]**	**Preço unitário atribuído a cada ação[4]**	**Em ações**
CARTIVAL, S.A.	5,46476923	3.663	6,56261538	3.657	6,1680769	1.743	7,5374	6.833
María Dolores Dancausa Treviño	5,46476923	4.884	6,56261538	5.168	6,1680769	1.602	7,5374	6.512

[1] Preço médio de cotação da ação do Bankinter no fecho de mercado de cada uma das sessões bolsistas celebradas entre 2 de janeiro e 20 de janeiro de 2014.

[2] Preço médio de cotação da ação do Bankinter no fecho de mercado de cada uma das sessões bolsistas celebradas entre 2 de janeiro e 20 de janeiro de 2015.

[3] Preço médio de cotação da ação do Bankinter no fecho de mercado de cada uma das sessões bolsistas celebradas entre 4 de janeiro e 20 de janeiro de 2016.

[4] Preço médio de cotação da ação do Bankinter no fecho de mercado de cada uma das sessões bolsistas celebradas entre 2 de janeiro e 20 de janeiro de 2017.

[5] Número de ações entregues depois da dedução dos impostos correspondentes.

Em relação ao **registo da remuneração variável liquidável em ações** sobre Remunerações do Conselho de Administração, não teve impacto nas contas de resultados dos exercícios de 2017 e 2016, por estarem provisionados nos exercícios de apuramento. O valor económico das ações entregues foi o seguinte (valores em euros):

	2017(*)	**2016**(*)
Administradores	-	-
Administradores Executivos	257.591,57	1.126.682
Total	257.591,57	1.126.682

(*) Dados brutos de impostos

O impacto refletido em capitais líquidos destas entregas de ações é de 257.591,57 euros em 31 de dezembro de 2017.

- Remuneração variável plurianual:

Adicionalmente, é necessário mencionar que está em vigor um plano de incentivos plurianual, descrito no Relatório anual de remunerações aprovado em votação consultiva pela Assembleia Geral celebrada em março de 2016, do qual serão beneficiários, entre outros, os administradores executivos.

100 por cento do incentivo está sujeito às seguintes condições finais:

Anualmente, o ROE do Banco deve ficar acima do ponto médio do grupo comparável de Entidades à data de 31 de dezembro de cada ano. O grupo comparável de entidades determinado pela Comissão de Remunerações para 2017 era composto por: Banco Santander, BBVA, CaixaBank, Bankia, Banco Sabadell e Liberbank.

Indicamos que a percentagem de consecução do ROE do Banco em 31 de dezembro de 2017 foi de 12,64%, ficando acima do ponto médio do grupo comparável de Entidades.

Em todo o caso, a concessão desta remuneração variável fica condicionada a:

- Que o ROE da Atividade de Clientes supere 10 por centro, à data de 31 de dezembro de 2018, para receber 100 por cento do incentivo variável apurado.
- Estar em alta e no ativo do Grupo na data de recebimento. A extinção da relação laboral ou comercial antes da data de pagamento e por qualquer causa determinará de forma automática e sem necessidade de qualquer comunicação a extinção do direito de recebimento deste incentivo.
- Não ter perdido o nível funcional ou de responsabilidades atual.

Outros sobre remunerações:

O Bankinter não mantém com os seus administradores externos ou não executivos compromissos por pensões. O Bankinter, durante o exercício de 2017, não mantém com os seus administradores executivos ou com os membros da Alta Direção compromissos novos por pensões ou diferentes dos já assinalados nos Relatórios de Remunerações de administradores de exercícios anteriores.

O Bankinter não tem acordadas cláusulas de blindagem com nenhum dos seus administradores executivos nos seus contratos comerciais, nem com o Presidente no seu contrato de prestação de serviços, nem cláusulas que liguem o apuramento de direitos económicos em situações de mudança de controlo no banco (cláusulas habituais neste tipo de contratos nas grandes empresas), tal como é indicado no relatório sobre remunerações dos administradores que será submetido a votação consultiva na Assembleia Geral de 2018, tal como em anos anteriores.

Resumo de remunerações, créditos e outros benefícios dos administradores

Remunerações por conceitos remuneratórios

	Em milhares de euros	
	2017 (*)	2016 (*)
Remuneração fixa (1)	2.118	2.009
Remuneração variável (2)	517	423
Subsídios (3)	352	351
Valores estatutários (4)	1.160	1.180
Opções sobre ações e/o outros instrumentos financeiros	-	-
Outros	-	-
	4.147	**3.963**

(*) Não inclui a remuneração em espécie recebida pelo Presidente e pela Administradora Delegada (15 milhares de euros) nem outros conceitos recebidos por resultados corporativos (que ascendem a 7 milhares de euros).

(1) Remuneração fixa apurada em 2017 exclusivamente correspondente aos administradores executivos na sua condição de executivos e ao Presidente do Conselho de Administração, pelo exercício das suas funções institucionais não executivas.

(2) Remuneração variável correspondente unicamente aos administradores executivos na sua condição de executivos, procedente da remuneração variável anual apurada no exercício de 2017. A cada um dos administradores executivos foi atribuído uma quantia que receberia em caso de cumprimento do objetivo previsto, segundo foi explicado na rubrica “Remuneração dos administradores executivos pelas suas funções executivas”. Para efeitos meramente esclarecedores, o Presidente do Conselho não recebe remuneração variável.

(3) Subsídios de assistência a Conselhos e Comissões (administradores)

(4) Compreende a remuneração fixa do Conselho mais a entrega gratuita de ações (pelas suas funções como meros administradores)

Remunerações por tipologia de administrador, incluindo todos os conceitos

Em milhares de euros

Tipologia dos administradores	2017		2016	
	Por Sociedade[1]	Por Grupo (**)	Por Sociedade[1]	Por Grupo (**)
Executivos (*)	2.341	-	2.160	-
Externos proprietários	228	-	229	-
Externos independentes	660	72	705	55
Outros externos (***)	918	-	869	-
	4.147	**72**	**3.963**	**55**

[1] Não inclui a remuneração em espécie recebida pelo Presidente e pela Administradora Delegada (15 milhares de euros) nem outros conceitos recebidos por resultados corporativos (que ascendem a 7 milhares de euros).

.

(*) Têm a condição de administradores executivos: CARTIVAL, S.A., Vice-presidente executivo e Sra. Dª. María Dolores Dancausa Treviño, Administradora Delegada.

(**) Os administradores Sr. Gonzalo da Hoz Lizcano e Sr. Rafael Mateu de Ros, na qualidade de administradores não executivos, receberam durante o ano de 2017, por subsídios de assistência às reuniões do Conselho de Administração da Línea Directa Aseguradora, S.A. e das suas comissões, no caso de Sr. Gonzalo da Hoz Lizcano, o valor de 41.800 euros e 22.000 euros, respetivamente. Adicionalmente, Sr. Gonzalo da Hoz Lizcano é Presidente da Gneis Global Services, S.A., empresa de serviços de tecnologia e operações do Grupo, e recebeu, durante o ano de 2017, por subsídios de assistência às reuniões do Conselho de Administração, o valor de 8.400 euros.

(***) O Presidente, Sr. Pedro Guerrero Guerrero, tem a condição de "outros externos".

Outros benefícios

	Em milhares de euros
Adiantamentos	-
Créditos concedidos	-
Fundos e planos de pensões: Contribuições	-
Fundos e planos de pensões: Obrigações contraídas	600
Prémios de seguros de vida	3
Garantias constituídas pela sociedade a favor dos administradores	-

Operações com membros do Conselho de Administração

Em relação às operações que suponham uma transferência de recursos ou obrigações entre a Sociedade e entidades do Grupo e administradores do Bankinter, S.A., os seus acionistas significativos, diretores e partes vinculadas, por uma quantia significativa, alheias ao tráfego corrente do Bankinter, S.A. ou que não se tenham realizado em condições normais de mercado, deve ser consultado o conteúdo do capítulo D (operações com partes vinculadas) do Relatório Anual de Governo Societário correspondente ao exercício de 2017.

São fornecidos a seguir os dados e caraterísticas globais dos créditos e avais concedidos aos Administradores.

O valor dos créditos concedidos aos administradores em 31 de dezembro de 2017 ascende a 12.944 milhares de euros (12.874 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016). Em 31 de dezembro de 2017, a Entidade tem constituídos avais a favor dos seus Administradores por 22 milhares de euros (24 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016).

O prazo medio remanescente dos empréstimos e créditos concedidos aos Administradores da Entidade é de aproximadamente 3 anos em 2017 (4 anos em 2016). As taxas de juro situam-se entre 0,15% e 2,75% em 2017 (0,15% e 3,00% em 2016).

É discriminada a seguir informação adicional sobre as transações com partes vinculadas que consta no Anexo I da presente memória:

O prazo médio remanescente dos acordos de financiamento que constam no referido Anexo da memória é de 8 anos e 5 meses (prazo igual em 2016.

A taxa efetiva média dos créditos concedidos a Administradores e Diretores é de 0,859% (0,911% em 2016). Do valor total destes créditos, 57% têm garantia pessoal e os 43% restantes têm garantia real, (67% e 33%, respetivamente em 2016).

A taxa efetiva média dos créditos concedidos a “Outras partes vinculadas” é de 1,086% (1,120% em 2016). Do valor total desses créditos, 47% têm garantia pessoal e 53% têm garantia real (27% e 73%, respetivamente em 2016).

No fecho de 2017 e no fecho de 2016, não foram reconhecidas correções valorativas por dívidas de cobrança duvidosa relativas a valores incluídos nos saldos pendentes.

No fecho de 2017 e no fecho de 2016, não foram reconhecidos gastos relativos às dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa de partes vinculadas.

Conflitos de interesse dos membros do Conselho de Administração.

O artigo 229 da Lei de Sociedades de Capital estabelece que os administradores deverão comunicar ao Conselho de Administração qualquer situação de conflito, direto ou indireto, que eles ou pessoas vinculadas a eles possam ter com o interesse da sociedade. O Bankinter conta, além disso, com uma Política de prevenção de conflitos de interesse adotada por Acordo do Conselho de 22 de abril de 2015. Nenhum dos membros do Conselho de Administração manifestou uma situação de conflito de interesse das definidas no artigo 229 da Lei de Sociedades de Capital, fazendo constar expressamente em cumprimento do terceiro capítulo do referido artigo.

Participação dos administradores no capital social

Em cumprimento do previsto no Real Decreto Legislativo 4/2015, de 23 de outubro, pelo qual é aprovado o texto alterado da Lei do Mercado de Valores, e na Lei de Sociedades de Capital, a Entidade está obrigada a informar as participações dos administradores do Bankinter, S.A. no capital social da Entidade.

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532413
[Selo fiscal 0,03€] ON3010164
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª

A discriminação das participações dos membros do Conselho de Administração em 31 de dezembro de 2017 e 2016 era a seguinte:

	31-12-17 (1)				31-12-16 (2)			
	Total de ações	Percentagem de participação	Diretas	Indiretas	Total de ações	Percentagem de participação	Diretas	Indiretas
Pedro Guerrero Guerrero	3.085.822	0,343	3.085.817	5	3.085.822	0,343	3.085.817	5
María Dolores Dancausa Treviño	1.082.197	0,12	1.080.933	1.264	1.063.236	0,118	1.062.767	469
Cartival, S.A.	205.596.084	22,873	205.596.084	-	205.580.188	22,871	205.580.188	-
Marcelino Botín-Sanz de Sautuola e Naveda	253.045	0,028	253.045	-	253.045	0,028	253.045	-
Fernando Masaveu Herrero	47.568.636	5,292	776.330	46.792.306	47.568.636	5,292	776.330	46.792.306
Teresa Martín-Retortillo Rubio (1)	-	-	-	-	-	-	-	-
Gonzalo da Hoz Lizcano	666.106	0,074	666.106	-	666.106	0,074	666.106	-
Jaime Terceiro Lomba	48.144	0,005	48.144	-	48.144	0,005	48.144	-
María Teresa Pulido Mendoza	1.509	-	1.509	-	1.509	-	1.509	-
Rafael Mateu de Ros Cerezo	964.721	0,107	964.721	-	1.014.721	0,113	1.014.721	-
Ex-Administradores	-	-	-	-	1.000	-	1.000	-
Totais	259.266.264	28,842	212.472.689	46.793.575	259.282.407	28,844	212.489.627	46.792.780

(1) Sra. Dª. Teresa Martín-Retortillo Rubio foi nomeada administradora externa independente do Bankinter por cooptação em 7 de novembro de 2017.

(2) Dentro da categoria de ex-administradores, as quantias do quadro incluídos no exercício de 2016 correspondem ao recebido pela Sra. Dª. Rosa María García García, que deixou de ser administradora do Bankinter em 5 de abril de 2017.

(3) O capital social do Bankinter em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 está representado por um total de 898.866.154 ações.

Remuneração da alta direção.

Em 31 de dezembro de 2017, o número de altos diretores da entidade era de 7 pessoas (não incluindo dentro deste coletivo os administradores executivos nem o Presidente, devido ao caráter não executivo do mesmo). Tendo em conta o anterior, a remuneração da alta direção em 2017 foi de 3.165 milhares de euros, dos quais 2.313 milhares de euros correspondem à remuneração fixa e 852 milhares de euros à remuneração variável. Em 2016, esta quantia era de 2.830 milhares de euros (7 pessoas).

38. Informação sobre Gestão da Sustentabilidade

No desempenho das suas atividades, as entidades do Grupo Bankinter[2] (doravante o "Grupo" ou "BANKINTER") procuram, para além do cumprimento do objetivo próprio de cada uma delas em benefício dos seus acionistas, a criação de valor partilhado com os seus grupos de interesse, mediante a implementação de modelos de comportamento responsável com o objetivo de tornar o banco numa referência de Sustentabilidade no setor.

Para isso, foi necessário implementar um processo integral de gestão da responsabilidade corporativa sustentável, duradouro, centrado na criação de valor, e integrado na gestão do banco de modo global, transversal e progressivo.

Em janeiro de 2016, o Conselho de Administração do banco aprovou uma nova política de Sustentabilidade, que constitui o modelo de atuação, em conformidade com o qual o Grupo integra na sua atividade os valores anteriores e os princípios de gestão responsável para gerar valor económico, social e ambiental, considerando, com base num diálogo contínuo, as necessidades e expetativas dos seus grupos de interesse.

Os princípios desta política têm como objetivo a contribuição para o desenvolvimento sustentável do ambiente onde a entidade desenvolve a sua atividade, com base nos seus três pilares estratégicos de Qualidade, Inovação e Tecnologia, e em coerência com os seus valores corporativos – Agilidade, Entusiasmo, Integridade, Originalidade.

Os princípios da Política de Sustentabilidade do Grupo Bankinter são:

1. A promoção das melhores práticas de Governo Societário na gestão, assegurando o cumprimento da legislação, finanças responsáveis, transparência, ética nos negócios e gestão adequada dos riscos.

2. O desenvolvimento de produtos e serviços orientados para os nossos clientes e o estabelecimento de uma relação equilibrada, transparente e clara.

3. A consideração dos impactos económico, social e ambiental no desenho dos seus produtos e serviços.

4. A integração financeira das pessoas com incapacidade, garantindo o seu acesso aos serviços do Bankinter em igualdade de condições, assegurando a não discriminação por este motivo, através do projeto "Um banco para todos".

5. A gestão avançada das pessoas como principal capital do banco, fomentando o seu bem-estar e motivação através de medidas de conciliação, desenvolvimento pessoal e profissional e promoção da saúde.

6. A contribuição para o desenvolvimento social da comunidade onde a entidade opera, tanto através da sua própria atividade como de iniciativas orientadas para a cidadania, através da Fundação para a Inovação Bankinter, da colaboração com o setor terciário e do programa de voluntariado corporativo.

[2] No conceito do Grupo realizado nesta política não está incluída a Línea Directa Aseguradora.

7. O desenvolvimento da sua atividade de modo mais respeitador do meio ambiente, envolvendo os seus principais grupos de interesse.

8. A gestão responsável da cadeia de fornecedores, propiciando uma influência positiva mútua para a melhoria do desempenho social, ético e ambiental

9. A incorporação de critérios ASG (Ambientais, Sociais e de Governo) nas análises de investimento e financiamento.

10. A assunção dos compromissos refletidos em protocolos e padrões internacionais, implementando as suas melhores práticas.

A Política de SUSTENTABILIDADE do Grupo é implementada, garantindo sempre a sua plena adequação e coerência com a estratégia do banco e com as exigências de um ambiente em mudança, através dos seguintes instrumentos:

- Os Planos Estratégicos de Sustentabilidade, de caráter plurianual;
- As linhas estratégicas, que desenvolvem o previsto nos Planos anteriormente mencionados;
- Os programas correspondentes e seus objetivos associados de ordem económica, social e ambiental, onde se concretiza a implementação das linhas estratégicas;
- As restantes políticas internas do Grupo, que refletem as diretrizes definidas pelo banco nas diferentes matérias.

O Conselho de Administração é o órgão competente para estabelecer e velar pelo cumprimento desta Política de Sustentabilidade e seus instrumentos de desenvolvimento, bem como para acordar as modificações que sejam necessárias.

Corresponde à Comissão de Nomeações e Governo Societário do Conselho a função de acompanhamento da implementação desta Política.

O Comité de Sustentabilidade é o órgão responsável por propor e executar o Plano Estratégico, planeando e desenvolvendo as iniciativas refletidas no mesmo, e integrando em cada uma das áreas da entidade os princípios refletidos na Política de Sustentabilidade, de modo coerente e integrado com a estratégia global do banco. Os acordos do Comité deverão ser adotados por maioria de votos, tendo o Presidente o voto de qualidade em caso de empate. O Comité de Sustentabilidade reúne-se com uma periodicidade mínima quadrimestral e reportará ao Conselho de Administração, através da Comissão de Nomeações e Governo Societário, pelo menos uma vez por ano e, em todo o caso, sempre que esta o solicite, sobre o grau de desenvolvimento das linhas estratégicas refletidas no plano estratégico de Sustentabilidade.

Ao Presidente do Comité de Sustentabilidade correspondem as funções de coordenação, proposta e supervisão das atividades do Comité, para além das próprias como Presidente do órgão colegiado.

A Direção de Sustentabilidade é responsável pela coordenação das ações definidas nas Linhas e Programas do Plano Estratégico de Sustentabilidade e pelo seu acompanhamento, verificação do grau de cumprimento dos objetivos derivados do mesmo e identificação das áreas de melhoria, com base no diálogo contínuo com os grupos de interesse, e segundo padrões reconhecidos e índices de sustentabilidade.

É responsabilidade da área de Auditoria Interna o trabalho de supervisão da informação não financeira que é comunicada, pelo menos uma vez por ano, pelo Comité de Sustentabilidade ao Conselho através da Comissão de Nomeações e Governo Societário.

O Plano Estratégico de Sustentabilidade, estabelecido para o período de 2016-2020, foi definido a partir da deteção dos aspetos da atividade bancária que têm impacto no ambiente económico, social e ambiental, com o objetivo de potenciar os positivos e minimizar os negativos.

Para a sua elaboração foi desenvolvida uma análise prévia onde foram consideradas as alterações que se têm verificado nos ambientes económico, social e ambiental mais imediatos da entidade.

O seu desenho foi inspirado em normas reconhecidas, tais como o Guia de Responsabilidade Corporativa ISO 26000 ou a Norma SGE21 de Forética; e seguindo as recomendações de prescritores internacionais, tais como as agências de qualificação de sustentabilidade e os observatórios da responsabilidade corporativa.

A gestão da Sustentabilidade do banco foi reconhecida em 2017 com a sua inclusão no Índice Europeu Dow Jones Sustainability, como uma das dez entidades europeias com um melhor governo societário e com um melhor desempenho social e ambiental. Além disso, mantém o seu posicionamento nos Índices de Sustentabilidade FTSE4Good, MSCI e ECPI, e no de gestão ambiental Carbon Disclosure Project, em conjunto com grandes empresas mundiais por capitalização.

Em relação à sua gestão social, cabe destacar que o Bankinter aderiu à Rede Espanhola do Pacto Mundial das Nações Unidas e, como tal, assume o compromisso de incorporar os seus dez princípios de conduta e ação em matéria de direitos humanos, laborais, ambientais e de luta contra a corrupção.

Em 2017, a entidade considerou os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pelas Nações Unidas, integrando-os na sua estratégia de sustentabilidade. Após uma análise prévia para identificar como a atividade do banco pode contribuir para o seu sucesso, foi decidido focar os esforços em três: Trabalho decente e desenvolvimento económico, Redução das desigualdades e Estratégia de clima.

Deste modo, o Bankinter é um membro promotor da Forética, que é a associação de empresas espanholas que tem como missão fomentar a cultura da gestão ética empresarial, e empresa colaboradora da Fundação Lealtad, instituição sem fins lucrativos cuja missão é fomentar a confiança da sociedade espanhola nas ONGs, fomentando a transparência destas.

Em relação à sua gestão ecológica, durante o exercício o Grupo não considerou necessário registar nenhuma dotação para riscos e encargos de caráter ambiental por não existirem contingências relacionadas com a proteção e melhoria do meio ambiente, nem foi recebido qualquer tipo de sanção nem coima relacionada com a gestão ambiental desenvolvida pelo Grupo Bankinter. Os Administradores do Grupo consideram mínimos, e em todo o caso adequadamente cobertos, os riscos ambientais que possam derivar da sua atividade, e estimam que não surgirão passivos adicionais relacionados com esses riscos. O Grupo também não incorreu em gastos bem recebeu subvenções relacionadas com estes riscos.

39. Serviço de atendimento ao cliente

As atividades do Serviço de Atendimento do Cliente (SAC) e do Defensor do Cliente do Bankinter são desenvolvidas de acordo com o estabelecido no artigo 17 da Ordem 734/2004 de 11 de março do Ministério da Economia. Em conformidade com este Artigo, indicamos a seguir um resumo do relatório anual.

As funções do Serviço de Atendimento ao Cliente são estudar e resolver as queixas e reclamações que os clientes do Grupo Bankinter apresentem em relação às operações ou serviços bancários e financeiros, sempre que estas queixas e reclamações derivem dos contratos, da norma de transparência e proteção de clientes ou das boas práticas e hábitos financeiros.

Os clientes do Bankinter podem dirigir todas as suas queixas e reclamações ao Serviço de Atendimento ao Cliente através dos diferentes canais de comunicação (web, móvel, escritório, telefone, etc.). Este serviço tem como objetivo garantir o atendimento, resolução e comunicação adequados ao cliente.

É apresentado a seguir um resumo relativo à atividade desenvolvida pelo referido serviço durante o exercício de 2017.

Relatório de atividade do Serviço de Atendimento ao Cliente.

Durante o exercício de 2017, o Serviço de Atendimento ao Cliente resolveu 26.329 expedientes. Por tipologia, 1.626 são queixas (6,2%) e 24.703 reclamações (93,8%). Das reclamações, 91,3% foram favoráveis ao Bankinter e 8,7% a favor do cliente.

Em relação ao prazo de resolução, durante este exercício de 2017, 40,2% das incidências foram resolvidas em menos de 7 dias.

Deste modo, e durante este mesmo período, com a finalidade de cumprir a recomendação dos reguladores, foi preparado um ambicioso plano de formação para todos os empregados que integram o departamento. O objetivo deste plano é ampliar os conhecimentos jurídicos e das normas da equipa, bem como aprofundar os aspetos práticos da gestão bancária.

Também se continuaram a realizar melhorias e modificações dentro das suas aplicações, com o objetivo de avançar na digitalização e melhorar a resposta ao cliente. Para o registo e controlo das queixas e reclamações, o SAC conta com uma ferramenta informática específica através da qual realiza o controlo de matérias, motivos e prazos de resposta ao cliente.

A resolução das queixas e reclamações apresentadas perante o SAC deverá ser realizada no prazo máximo de dois meses.

Em relação ao Serviço de Atendimento ao Cliente da Línea Directa Aseguradora, S.A., durante o exercício de 2017, foram geridas 4.014 incidências, sendo 26,63% queixas, 1.069, e 73,37% de reclamações, 2.945. Do total assinalado, 1.929 correspondem a Cotações e Gestão de Apólices, 1.933 a Gestão de Acidentes, 88 ao serviço de Assistência em Viagem e 64 a serviços adicionais. Do total das queixas e reclamações recebidas no ano de 2017, 51,5% foram estimadas a favor do reclamante.

Relatório de atividade do Defensor do Cliente.

A entidade conta com a figura de Defensor do Cliente. Os clientes podem dirigir-se igualmente a Sr. José Luís Gómez-Dégano e Ceballos-Zúñiga, sendo competente para resolver as queixas e reclamações**.**

O Defensor do Cliente, durante o exercício de 2017, processou 626 reclamações. Entes elas, 122 foram resolvidas a favor do cliente. Em relação às reclamações resolvidas a favor do Banco, que foram 456, supõem 72,8% do total das processadas neste período, ficando pendentes de resolução no final do período 48 reclamações.

Em relação ao Defensor do Cliente da sociedade filial Linea Directa Aseguradora, S.A., durante o ano de 2017, perante o Defensor do Cliente, foram concluídos 1.153 expedientes.

Banco de Espanha

Durante o exercício de 2017, foram processados 466 expedientes do Banco de Espanha. Destes: 91 são a favor do cliente, 66 a favor do Banco, 26 mandatos, 19 sem competência e 264 pendentes de resolução.

Comissão Nacional do Mercado de Valores

Durante o exercício de 2017, foram processados 54 expedientes através da Comissão Nacional do Mercado de Valores, 10 resolvidos a favor do Banco, 20 a favor do cliente, 2 arquivados por mandato e 22 pendentes de resolução.

40. Balcões, centros e agentes

A discriminação dos balcões, centros e agentes do Bankinter, S.A. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é a seguinte:

	31/12/2017	31-12-16
Balcões	445	447
Centros de gestão comercial		
corporativa	22	22
PMEs	72	73
Banca Privada e Finanças Pessoais	48	49
Balcões Virtuais	279	315
Número de Agentes e Eafis	444	482
Balcões Telefónicos e por Internet	3	3

O Bankinter, S.A. opera, em 31 de dezembro de 2017, com uma rede de 400 agentes (432 em 31 de dezembro de 2016), pessoas singulares ou jurídicas a quem foram outorgados poderes para atuar habitualmente perante os seus clientes, em nome e por conta do Bankinter, S.A., na negociação e formalização de operações típicas da atividade de uma Entidade de Crédito, e com 44 Eafis (50 em 31 de dezembro de 2016). Esta rede gere recursos típicos médios de 1.912 milhares de euros (1.872 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016) e um investimento médio de 1.463 milhares de euros em dezembro 2017 (1.491 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016). A relação dos mesmos encontra-se depositada no Gabinete de Instituições Financeiras de Banco de Espanha. As EAFI são reguladas na Lei do Mercado de Valores, no Real Decreto 217/2008, de 15 de fevereiro, sobre o regime jurídico das empresas de serviços de investimento, e, em particular, na Circular 10/2008, de 30 de dezembro, da Comissão Nacional do Mercado de Valores, sobre Empresas de Assessoria Financeira.

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532410
[Selo fiscal 0,03€] ON3010170
[Carimbo:
02/2018 NOTARIA DE JESUS Mª

41. Negócios fiduciários e serviços de investimento

O quadro seguinte detalha as comissões registadas nos exercícios de 2017 e 2016 pelas atividades de serviços de investimento e atividades complementares que o Grupo presta:

	Em milhares de euros	
	2017	2016
Por serviço de valores -	95.355	83.085
Seguro e colocação de valores	9.265	3.877
Compra e venda de valores	32.348	31.672
Administração e custódia de valores	32.106	32.189
Gestão de patrimónios	21.636	15.347
Por comercialização de produtos financeiros não bancários -	197.953	168.101
Fundos de investimento	123.075	98.532
SICAVS	12.970	13.895
Fundos de pensões	20.363	18.407
Seguros	40.621	35.857
Outros (assessoria)	924	1.410
Total de comissões recebidas	**293.308**	**251.186**

São detalhados a seguir os saldos dos capitais dos fundos de investimento, fundos de pensões, carteiras de clientes e SICAVs geridos pelo grupo, em conjunto com os fundos de investimento alheios comercializados:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
Fundos de investimento próprios (Nota 13)	8.521.404	7.619.965
Fundos de investimento alheios comercializados	11.441.789	8.803.781
Fundos de pensões (Nota 13)	2.457.317	2.261.754
Gestão patrimonial e SICAVS	4.167.026	4.856.800
	26.587.536	**23.542.300**

42. Remuneração dos auditores de contas

Durante os exercícios de 2017 e 2016, os valores por honorários imputados aos serviços de auditoria de contas anuais e outros serviços prestados pelo auditor do Banco e do Grupo, PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L., ou por uma empresa vinculada ao auditor por controlo, propriedade comum ou gestão, foram os seguintes:

Descrição	Honorários por serviços imputados pelo auditor de contas e por empresas vinculadas			
	Em milhares de euros			
	Bankinter, S.A.		Grupo Bankinter	
	2017	2016	2017	2016
Serviços de auditoria	564	497	937	857
Outros serviços de verificação	85	39	124	59
Total de serviços de auditoria e relacionados	**649**	**536**	**1.061**	**916**
Serviços de assessoria fiscal	-	-	-	-
Outros serviços	43	24	43	24
Total de serviços profissionais	**692**	**560**	**1.104**	**940**

Durante o exercício de 2017, o auditor do Grupo, PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L., e as empresas vinculadas ao auditor por controlo, propriedade comum ou gestão, prestaram serviços distintos aos de auditoria do mesmo. Estes serviços possuem as seguintes tipologias:

- Outros serviços de verificação:

  - Emissão do relatório do auditor relativo a "Informação relativa ao Sistema de Controlo Interno sobre a Informação Financeira (SCIIF)".
  - Relatório Anual de Proteção de Ativos de Clientes de várias sociedades do Grupo.
  - Emissão de "comfort letter" em relação a uma emissão de rendimento fixo.
  - Emissão do relatório de revisão sobre as caraterísticas de determinados empréstimos em garantia perante bancos centrais.
  - Relatório Especial de Revisão do Relatório sobre a situação financeira e de solvência da Línea Directa Aseguradora, S.A., Compañía de Seguros e Reaseguros.

- Outros serviços:

  - Relatório de segundo acompanhamento de Especialista Externo e relatório de revisão de determinadas melhorias implementadas pela Entidade em matéria de Prevenção e Branqueamento de Capitais.
  - Relatório de seguro limitado independente (ISAE 3000) dos indicadores de sustentabilidade contidos no relatório integrado.

43. Situação fiscal

Com data de 27 de dezembro de 2000, o Banco comunicou ao Gabinete Nacional de Inspeção da Agência Tributaria a sua opção pela aplicação do regime de consolidação fiscal a partir do exercício de 2001. O número de Grupo Fiscal atribuído pelo Gabinete Nacional de Inspeção da Agência Tributária foi 13/2001.

A relação de sociedades filiais do Banco que compunham o grupo fiscal em 31 de dezembro de 2014 era a seguinte:

- Bankinter Consultoría, Asesoramiento y Atención Telefónica, S.A.
- Bankinter Gestión de Activos, S.A., S.G.I.I.C.
- Hispamarket, S.A.
- Intermobiliaria, S.A.
- Bankinter Consumer Finance E.F.C., S.A.
- Bankinter Capital Riesgo, S.G.E.C.R, S.A.
- Bankinter Emisiones, S.A.
- Bankinter Sociedad de Financiación, S.A.
- Arroyo Business Consulting Development, S.L.
- Relanza Gestión, S.A.
- Bankinter Global Services, S.A.
- Línea Directa Aseguradora, S.A.
- Línea Directa Asistencia, S.L.U.
- Motoclub LDA. S.L.U.
- Centro Avanzado de Reparaciones CAR, S.L.U.
- Ambar Medline, S.L.U.
- LDActivos, S.L.
- Naviera Goya S.L.U.
- Naviera Sorolla, S.L.U.
- Bankinter Securities, S.A.

Com efeito em 1 de janeiro de 2015, entrou em vigor a Lei 27/2014, de 27 de novembro de 2014 (doravante LIS), que substitui o texto anterior alterado da Lei do Imposto sobre Sociedades aprovado pelo RDL 4/2004, de 5 de março, e que modifica as taxas de encargos, minorando a taxa geral de 30 por cento para 25 por cento (28 por cento em 2015). Não obstante, para as entidades de crédito mantém-se a taxa de encargo de 30 por cento.

Como consequência desta modificação e das novidades no regime de consolidação fiscal do qual derivam, o Banco modificou a composição do grupo fiscal de forma a que, desde 1 de janeiro de 2015, o grupo fiscal 13/01 ficou formado pelo Bankinter S.A., Bankinter Consumer Finance E.F.C., S.A. e Intermobiliaria S.A. Deste modo, com efeito em 1 de janeiro de 2016, foram incorporadas as sociedades Naviera Goya S.L.U e Naviera Sorolla S.L.U. ao grupo fiscal 13/01, cuja entidade dominante é o Bankinter S.A.

As restantes sociedades que, em 2014, faziam parte do grupo fiscal 13/01, saem do mesmo e passam a ser tributadas em regime individual , com exceção das entidades Línea Directa Aseguradora, S.A., Línea Directa Asistencia, S.L.U., Motoclub LDA. S.L.U., Centro Avanzado de Reparaciones CAR, S.L.U., Ambar Medline, S.L.U., e LDActivos, S.L., que formaram o seu próprio grupo de consolidação fiscal com efeito em 1 de janeiro de 2015 (Grupo 486 /15). A este grupo fiscal foi incorporada a sociedade LDA Reparaciones SL, com efeito em 1 de janeiro de 2017.

É incluída a seguir uma conciliação entre o resultado contabilístico e o resultado fiscal consolidado dos exercícios de 2017 e 2016:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
Resultado contabilístico do exercício antes de impostos	**677.123**	**676.712**
Diferenças permanentes -		
Compensação de BINs de exercícios anteriores	(74)	(140)
Resultado de entidades valorizadas pelo método de participação	(25.186)	(22.093)
Isenção da sucursal em Portugal	(27.214)	(135.033)
Outras	(24.410)	(17.919)
Base contabilística do imposto	**600.239**	**501.527**
Diferenças temporárias	**84.539**	**77.275**
Base tributável fiscal	**684.778**	**578.802**

As diferenças temporárias positivas no exercício de 2017 incluem, fundamentalmente, diferenças devidas a ajustes por provisões não dedutíveis fiscalmente. Deste modo, as diferenças temporárias negativas incluem, fundamentalmente, diferenças por reversões de ajustes por provisões e outros conceitos não dedutíveis fiscalmente em exercícios passados.

O gasto do exercício por Imposto sobre Sociedades dos exercícios de 2017 e 2016 é calculado do seguinte modo:

	Em milhares de euros	
	2017	2016
Gasto correspondente ao exercício (Espanha)	168.367	144.396
Gasto correspondente ao exercício (sucursal em Portugal)	6.487	41.629
Bonificações e deduções	(2.517)	(2.224)
Outros conceitos	6.975	2.970
Ajustes obrigatórios de exercícios anteriores	2.604	(168)
	181.916	**186.603**

A rubrica “Ajustes obrigatórios de exercícios anteriores” em 2017 reflete o gasto por Imposto sobre Sociedades por ajustes fiscais realizados na liquidação do Imposto sobre Sociedades do Grupo correspondente ao exercício de 2016 não previstos em 31 de dezembro de 2016.

O gasto corrente correspondente ao exercício e o valor do gasto (proveito) por impostos diferidos dos exercícios de 2017 e 2016 é o seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2017	31-12-16
Gasto corrente	214.122	185.237
Gasto por impostos diferidos	(32.206)	1.366
Total gasto por imposto	**181.916**	**186.603**

A conciliação do resultado antes de impostos com o gasto do exercício é detalhada a seguir:

	Em milhares de euros	
	2017	2016
Resultado contabilístico antes de impostos:	677.123	676.712
Imposto a 30% / 25%	190.448	189.669
Detalhe de rubricas de conciliação entre o gasto à taxa fiscal e o gasto por Imposto de Sociedades do ano:		
Gastos não dedutíveis	2.779	1.534
Proveitos não computáveis	(24.842)	(54.011)
Total de deduções aplicadas no exercício	(2.517)	(2.224)
Bases tributárias negativas	(18)	(35)
Outros:		
Ajuste do Imposto sobre Sociedades do exercício anterior	2.604	(168)
Gasto por imposto da sucursal em Portugal	6.487	41.629
Outros	6.975	10.209
Gasto do exercício por Imposto de Sociedades	**181.916**	**186.603**
Taxa obrigatória efetiva do exercício	**26,87%**	**27,57%**

Com data de 23 de setembro de 2016, o Bankinter S.A. é iniciado como sociedade dominante do Grupo fiscal 13/2001, em termos do Imposto sobre Sociedades, e como entidade dominante do grupo IVA 0128/2009, em termos do Imposto sobre o Valor Acrescentado, e, no Bankinter Global Services S.A., atuações de inspeção de comprovação e investigação de alcance geral por parte da inspeção tributária, pelos seguintes impostos e exercícios:

	Exercícios
Imposto sobre Sociedades	2011 a 2013
Imposto sobre o Valor Acrescentado	07/2012 a 12/2013
Retenção/proveito na conta Rendimentos de trabalho/profissionais	2013
Retenção/proveito na conta Rendimentos de Capital Mobiliário	07/2012 a 12/2013
Retenção/proveito na conta de Locações imobiliárias	07/2012 a 12/2013
Retenção na conta de imposição de não residentes	07/2012 a 12/2013
Declaração anual de operações	2012 a 2013
Declaração recapitulativa de entregas e aquisições intracomunitárias de bens	07/2012 a 12/2013

e nas sociedades Bankinter Gestión de Activos, S.A. Bankinter Consumer Finance, S.A. e Intermobiliaria S.A., inspeção tributária pelos seguintes impostos e exercícios:

	Exercícios
Imposto sobre Sociedades	2011 a 2013
Imposto sobre o Valor Acrescentado	07/2012 a 12/2013
Retenção/proveito na conta Rendimentos de trabalho/profissionais	07/2012 a 2013
Retenção/proveito na conta Rendimentos de Capital Mobiliário	07/2012 a 12/2013
Retenção/proveito na conta de Locações imobiliárias	07/2012 a 12/2013
Retenção na conta de imposição de não residentes	07/2012 a 12/2013
Declaração anual de operações	2012 a 2013
Declaração recapitulativa de entregas e aquisições intracomunitárias de bens	07/2012 a 12/2013

Na data atual não derivam desta situação aspetos relevantes que não tenham sido considerados e provisionados adequadamente.

Em relação aos procedimentos derivados de Inspeções da Fazenda em exercícios anteriores e, em concreto, os correspondentes à Inspeção geral dos exercícios de 2001 a 2003 e os procedimentos sancionadores correspondentes a retenções de rendimentos de capital mobiliário correspondentes a euroipfs para os exercícios de 2002 a 2005, foi realizada a sua liquidação e pagamento durante o exercício de 2017.

Em relação aos restantes procedimentos, os correspondentes à Inspeção geral dos exercícios de 2004 a 2006 e exercícios de 2007 a 2009 encontram-se atualmente sob recurso perante a Audiência Nacional, salvo os procedimentos correspondentes ao Imposto sobre Sociedades da Inspeção geral dos exercícios de 2007 a 2009, que se encontram sob recurso perante o TEAC.

Finalmente, os procedimentos correspondentes às atuações de comprovação e investigação de caráter parcial limitado ao IRPF pelas indemnizações pagas nos exercícios de 2010 a 2012 no Bankinter S.A. e no Bankinter Global Services, S.A. encontram-se sob recurso atualmente no TEAC.

Em qualquer caso, os passivos fiscais que possam derivar em resultado das reclamações interpostas contra os conceitos subscritos em não conformidade estão devidamente provisionados à data de fecho do exercício de 2017 e anteriores.

Devido às possíveis interpretações que possam ser realizadas da norma fiscal aplicável a algumas operações realizadas no setor bancário, poderiam existir determinados passivos fiscais de caráter contingente. Na opinião dos administradores do Banco, a possibilidade de materialização destes passivos é remota e, em qualquer caso, a dívida tributária que possa derivar não afetaria significativamente as contas anuais consolidadas

Durante o exercício de 2005, optou-se pela aplicação do regime tributário de entidade de posse de valores estrangeiros, regulado no capítulo XIII do Título VII da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades, tendo sido comunicada esta opção ao órgão competente da Agência Estatal da Administração Tributária, com data de 21 de abril de 2005.

De acordo com o estabelecido no artigo 108.3 desta Lei, informa-se que o Banco não obteve, durante este exercício de 2017, mais-valias (2.019 milhares de euros em 2016) nem dividendos (2.215 milhares de euros em 2016) por este tipo de valores.

44. Justo valor de ativos e passivos.

a) Justo valor de instrumentos financeiros

É apresentado a seguir o detalhe do justo valor dos instrumentos financeiros e do procedimento utilizado para a obtenção do preço:

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS

[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532407
[Selo fiscal 0,03€] ON3010176
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS
Mª ORTEGA
FERNÁNDEZ –

02/2018

CLASE 8.ª

ATIVOS	Valor contabilístico	Justo valor	Hierarquia do justo valor	Justo valor	Técnicas de valorização	Principais inputs
1 Caixa, saldos equivalentes a caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5.594.779	5.594.891	Level 2	5.594.891	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Ativos financeiros mantidos para negociação						
2.1. Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	1.480.161	1.480.161	Level 2	1.480.161	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Curvas de taxa de juro e fixing de taxa de juro
2.2. Empréstimos e adiantamentos - clientes	10.139	10.139	Level 2	10.139	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Curvas de taxa de juro e fixing de taxa de juro
2.3. Valores representativos de dívida	888.154	888.154	Level 1	888.154	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
2.4. Valores de capital	87 942	87 942	Level 1	87 942	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
2.5. Derivados	268.303	268.303	Level 1	6.885	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 2	94.494	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Curvas de taxas de juro e fixing de taxas de juro.
			Level 2	54.708	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Fixing de divisa e curvas de taxas de juro
			Level 2	39.740	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Fixing de divisa, curvas de taxas de juro e volatilidade da taxa de câmbio
			Level 2	1.639	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Fixing de equity e volatilidade do subjacente
			Level 2	70.837	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Fixing de equity, volatilidade do subjacente, curvas de taxas de juro e fixing de taxas de juro

Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados						
3.4. Valores de capital	-	-	Level 1	-	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
Activos financeiros disponíveis para venda						
4.1. Valores representativos de dívida	4.388.112	4.388.112	Level 1	4.333.069	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 2	55.043	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Curvas de taxas de juro e fixing de taxa de câmbio
4.2. Valores de capital	187.102	187.102	Level 1	69.833	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 2	11.063	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
			Level 3	106.206	Método de desconto de fluxos de caixa, "net asset value", custo menos deterioração.	NAV do administrador dos fundos, planos de negócio da entidade
Empréstimos e rubricas a receber						
5.1. Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	355.001	354.992	Level 2	354.992	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
5.2. Empréstimos e adiantamentos - clientes	53.151.154	57.225.056	Level 2	57.225.056	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
5.3. Valores representativos de dívida	357.056	431.284	Level 2	431.284	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Investimentos mantidos até ao vencimento						
6. Investimentos mantidos até ao vencimento	2.591.774	2.975.985	Level 1	2.975.985	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
Derivados de cobertura						
7. Derivados - contabilidade de coberturas	241.074	241.054	Level 2	151.608	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Curvas de taxa de juro e fixing de taxa de juro
			Level 2	89.446	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Fixing de divisa e curvas de taxas de juro

[TIMBRE DO ESTADO]
[Selo fiscal 0,03€]
CLASE 8.ª
ON3010177

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS

[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532406

[Selo fiscal 0,03€] ON3010178

[Carimbo:

02/2018

NOTARIA DE JESUS

Mª ORTEGA

FERNÁNDEZ –

CLASE 8.ª

PASSIVOS	Valor contabilístico	Justo valor	Hierarquia	Justo valor	Técnicas de valorização	Principais inputs
Passivos financeiros mantidos para negociação						
1.2. Depósitos - Instituições de crédito	65.877	65.877	Level 2	65.877	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas	Curvas de taxas de juro e fixing da Euribor
1.3. Depósitos - clientes	854.180	854.180	Level 2	854.180	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas	Curvas de taxas de juro e fixing da Euribor
1.5. Derivados	321.625	321.625	Level 1	41.233	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 2	138.481	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Fixing de equity e volatilidade do subjacente
			Level 2	27.245	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Fixing de equity e volatilidade do subjacente, curvas de taxas de juro e fixing de taxas de juro
			Level 2	42.079	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Fixing de divisa e curvas de taxas de juro e volatilidade da taxa de câmbio
			Level 2	3.688	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Fixing de divisa e curvas de taxas de juro
			Level 2	68.899	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e técnicas padrão e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de equity, volatilidade do subjacente, curvas de taxas de juro e fixing de taxas de juro
1.6. Posições curtas de valores	751.508	751.508	Level 1	751.508	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
Passivos financeiros com custo amortizado						
3.1. Depósitos - Bancos centrais	6.500.608	6.401.715	Level 2	6.401.715	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
3.2. Depósitos - Instituições de crédito	2.120.624	2.132.065	Level 2	2.132.065	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
3.3. Depósitos - clientes	44.514.719	44.614.695	Level 2	44.614.695	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
3.4. Débitos representados por títulos	7.023.819	7.243.789	Level 2	7.243.789	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
3.5. Passivos subordinados	1.163.653	1.390.019	Level 2	1.390.019	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
3.6. Outros passivos financeiros	1.951.243	1.951.243	Level 2	1.951.243	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Derivados - contabilidade de coberturas						
4. Derivados - contabilidade de coberturas	45.986	45.986	Level 2	45.986	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Curvas de taxa de juro e fixing de taxa de juro

exercício 2016:

	Valor contabilístico	Justo valor	Hierarquia do justo valor	Justo valor	Técnicas de valorização	Principais inputs
1 Caixa, saldos equivalentes a caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	3.356.750	3.356.821	Level 2	3.356.821	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Ativos financeiros mantidos para negociação						
2.1. Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	1.031.734	1.031.734	Level 2	1.031.734	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Curvas de taxa de juro e fixing de taxa de juro
2.2. Empréstimos e adiantamentos - clientes	153.024	153.024	Level 2	153.024	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Curvas de taxa de juro e fixing de taxa de juro
2.3. Valores representativos de dívida	1.042.163	1.042.163	Level 1	1.042.163	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
2.4. Valores de capital	62.901	62.901	Level 1	62.901	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
2.5. Derivados	386.897	386.897	Level 1	388	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 2	12.968	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Fixing de equity e volatilidade do subjacente
			Level 2	142.709	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Fixing de equity e volatilidade do subjacente, curvas de taxas de juro e fixing de taxas de juro
			Level 2	41.400	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Fixing de divisa, curvas de taxas de juro e volatilidade da taxa de câmbio
			Level 2	45.870	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Fixing de divisa e curvas de taxas de juro
			Level 1	3.670	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 2	139.892	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas	Curvas de taxas de juro e fixing de taxas de juro.

[TIMBRE DO ESTADO]
[Selo fiscal 0,03€]
CLASE 8.ª
ON3010179

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS

[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532405
[Selo fiscal 0,03€] ON3010180
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS
Mª ORTEGA
FERNÁNDEZ –

02/2018
CLASE 8.ª

Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados						
3.4. Valores de capital	-	-	Level 1	-	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
Activos financeiros disponíveis para venda						
4.1. Valores representativos de dívida	3.961.507	3.961.507	Level 1	3.881.243	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 2	80.265	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Curvas de taxas de juro e fixing de taxa de câmbio
4.2. Valores de capital ao justo valor	125.273	125.273	Level 1	100.841	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 2	24.432	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
4.3. Valores de capital valorizados pelo custo	53.277					
Empréstimos e rubricas a receber						
5.1. Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	1.132.327	1.132.117	Level 2	1.132.117	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
5.2. Empréstimos e adiantamentos - clientes	51.184.773	54.140.108	Level 2	54.140.108	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
5.3. Valores representativos de dívida	499.004	600.066	Level 2	600.066	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Investimentos mantidos até ao vencimento						
6. Investimentos mantidos até ao vencimento	2.019.546	2.430.536	Level 1	2.430.536	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
Derivados de cobertura						
7. Derivados - contabilidade de coberturas	217.854	217.854	Level 2	3.100	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Fixing de divisa, curvas de taxas de juro e volatilidade da taxa de câmbio
			Level 2	12.066	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Fixing de divisa e curvas de taxas de juro
			Level 2	202.688	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Curvas de taxas de juro e fixing de taxas de juro.

PASSIVOS	Valor contabilístico	Justo valor	Hierarquia	Justo valor	Técnicas de valorização	Principais inputs
Passivos financeiros mantidos para negociação						
1.2. Depósitos - Instituições de crédito	63.687	63.687	Level 2	63.687	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Curvas de taxas de juro e fixing da Euribor
1.3. Depósitos - clientes	818.269	818.269	Level 2	818.269	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Curvas de taxas de juro e fixing da Euribor
1.5. Derivados	461.494	461.494	Level 1	14.341	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 2	18.187	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Fixing de equity e volatilidade do subjacente
			Level 2	145.320	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Fixing de equity e volatilidade do subjacente, curvas de taxas de juro e fixing de taxas de juro
			Level 2	39.530	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Fixing de divisa e curvas de taxas de juro e volatilidade da taxa de câmbio
			Level 2	42.380	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Fixing de divisa e curvas de taxas de juro
			Level 1	4.112	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 2	197.624	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Curvas de taxas de juro e fixing de taxas de juro.
1.6. Posições curtas de valores	852.366	852.366	Level 1	852.366	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
Passivos financeiros com custo amortizado						
3.1. Depósitos - Bancos centrais	4.750.000	4.686.189	Level 2	4.686.189	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
3.2. Depósitos - Instituições de crédito	1.472.287	1.472.291	Level 2	1.472.291	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
3.3. Depósitos - clientes	42.566.523	42.713.997	Level 2	42.713.997	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
3.4. Débitos representados por títulos	8.239.557	8.516.933	Level 2	8.516.933	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
3.5. Passivos subordinados	675.913	1.243.879	Level 2	1.243.879	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
3.6. Outros passivos financeiros	1.634.355	1.634.355	Level 2	1.634.355	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Derivados - contabilidade de coberturas						
4. Derivados - contabilidade de coberturas	109.154	109.154	Level 2	109.154	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte.	Fixing de divisa e curvas de taxas de juro

[TIMBRE DO ESTADO]

[Selo fiscal 0,03€]

CLASE 8.ª

ON3010181

A hierarquia "Level 1"reflete dados dos instrumentos financeiros cujos justos valores são obtidos de preços cotados em mercados ativos para o mesmo instrumento, ou seja, sem modificação ou reorganização de modo diferente. A hierarquia "Level 2" reflete dados dos instrumentos financeiros cujos justos valores são obtidos de preços cotados em mercados ativos para instrumentos similares ou outras técnicas de valorização, onde todos os inputs significativos se baseiam em dados de mercado observáveis. A hierarquia "Level 3" reflete dados dos instrumentos financeiros cujos justos valores são obtidos de técnicas de valorização onde algum input significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

Determinados valores de capital são valorizados pelo custo por não ser possível estimar o seu justo valor de modo fiável. A falta de fiabilidade de uma estimativa de justo valor deve-se à amplitude do seu intervalo de estimativas e à impossibilidade de avaliar, razoavelmente, as probabilidades de cada estimativa no intervalo.

O justo valor dos instrumentos financeiros que deriva dos modelos internos tem em conta os termos dos contratos e os dados observáveis de mercado, incluindo taxas de juro, risco de crédito, taxas de câmbio, cotações de ações, volatilidades, etc. É assumido que os mercados onde operamos são eficientes, pelo que os seus dados serão representativos. Os modelos de avaliação não incorporam subjetividades.

Por outro lado, nalguns casos, e dada a complexidade dos produtos valorizados, o preço utilizado é o publicado pela contraparte em meios oficiais, tais como a Reuters.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as principais técnicas utilizadas pelos modelos internos para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros são o modelo de valor presente (que desconta os fluxos futuros no momento atual utilizando taxas de juro de mercado) e o modelo de Black-Scholes e derivado (que permitem, mediante uma fórmula fechada e usando inputs exclusivamente de mercado, a avaliação de opções de taxa de juro). No caso de derivados de crédito, para a sua avaliação, procede-se como em qualquer outro derivado de taxa de juro, mas incluindo nos inputs de mercado os diferenciais (também de mercado) correspondentes ao subjacente da emissão. É mantido um contraste permanente com as contrapartes nas distintas avaliações, que asseguram a vigência dos modelos e inputs utilizados em todos os momentos.

Na determinação do justo valor dos derivados de passivo, a entidade distingue entre posições colateralizadas, para as quais o impacto do risco de crédito próprio é estimado como nulo, e posições não colateralizadas, para as quais o ajuste da avaliação por risco de crédito próprio é estimado objetivamente com base na probabilidade de não pagamento da entidade observada em dados publicados pelas agências de informação financeira mais relevantes do mercado.

Na determinação do justo valor dos derivados de ativo, a entidade distingue entre posições colateralizadas, para as quais o impacto do risco de crédito de contraparte é estimado como nulo, e posições não colateralizadas, para as quais o ajuste do justo valor por risco de crédito de contraparte é estimado segundo modelos internos de probabilidades de não pagamento criados com base na informação histórica das bases de dados do banco.

Na determinação do justo valor das participações em sociedades dependentes, multigrupo ou associadas, é política contabilística da entidade considerar como unidade de conta o investimento na sua totalidade.

b) Justo valor de ativos e passivos não financeiros.

É apresentado a seguir o detalhe do justo valor dos ativos e passivos não financeiros em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	Em milhares de euros		Em milhares de euros	
	31/12/2017		31-12-16	
	Valor registado	Justo valor	Valor registado	Justo valor
Activo:				
Activo tangível	495.776	501.230	503.716	511.775
Ativos adjudicados	225.425	423.960	303.021	548.466

Os justos valores dos imóveis foram calculados com, base nos preços observáveis no mercado, proporcionados por relatórios de taxação certificados por Sociedades de Taxação, sem incluir potenciais descontos necessários para a liquidação dos ativos.

45. Políticas e gestão de riscos.

Apetite de risco

O Bankinter entende a função de Riscos como um dos elementos centrais da sua estratégia competitiva, a qual se traduz na gestão que realiza dos riscos e que diferencia a Entidade no sistema financeiro.

É uma prioridade do Conselho de Administração que os riscos relevantes de todos os negócios do Grupo se encontrem devidamente identificados, medidos, geridos e controlados. Para isso estabelece os mecanismos e princípios básicos para a sua gestão adequada, de modo a poder alcançar os objetivos estratégicos do Grupo, proteger os resultados e a reputação do Grupo, defender os interesses dos acionistas, clientes, outros grupos de interesse e da sociedade em geral, e garantir a estabilidade empresarial e a solidez financeira de forma sustentada no tempo.

O Conselho de Administração aprova e revê regularmente o Modelo de Apetite de Risco, no qual é definido o apetite e a tolerância ao risco que a Entidade está disposta a assumir no exercício da sua atividade. O Modelo contém um conjunto de métricas chave em relação aos níveis dos vários riscos, a qualidade e recorrência dos resultados, a liquidez e a solvência. Para cada uma destas métricas são definidos níveis de tolerância ao risco que o Grupo está disposto a assumir.

É realizado um acompanhamento trimestral destas métricas, e, se for observada uma tendência negativa em qualquer delas, são estabelecidos planos de ação que são monitorizados até ao regresso aos níveis adequados.

O Modelo de Apetite de Risco constitui assim um instrumento de governo para assegurar que os níveis de risco assumidos são coerentes com a estratégia e planos de negócio do Grupo, sem prejuízo dos limites estabelecidos sobre os vários riscos, e são acompanhados regularmente através dos correspondentes Comités e estruturas organizativas. Pode ser encontrada mais informação no capítulo “Modelo de Apetite de Risco” do Relatório com Relevância Prudencial.

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532403
[Selo fiscal 0,03€] ON3010184
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
02/2018

Governo societário da função de riscos

É descrito brevemente de seguida o Governo Societário e a organização da função de riscos. Para uma descrição mais extensa, podem ser consultados respetivamente os seguintes capítulos do Relatório de Relevância Prudencial: "Governo Societário da função de riscos" e "Estrutura e organização da função de gestão e controlo do risco".

O Grupo Bankinter conta com um sistema de governo societário em linha com as melhores práticas do setor e adaptado aos requisitos regulamentares.

O Conselho de Administração, em conformidade com o estabelecido no Regulamento do Conselho, é o órgão encarregue de aprovar a política de controlo e gestão dos riscos, bem como de efetuar o acompanhamento periódico dos sistemas de informação e controlo de Riscos.

Para o exercício destas funções, o Conselho de Administração apoia-se em duas das suas comissões delegadas: a Comissão Executiva e a Comissão de Riscos.

Comissão Executiva

A Comissão Executiva tem delegadas todas as funções do Conselho, salvo as que não podem ser delegadas em virtude da lei, dos estatutos ou do Regulamento do Conselho. Toma decisões para a gestão e acompanhamento de todos os tipos de riscos, e delega por sua vez nos seguintes Comités de primeiro nível:

- Risco de Crédito, no Comité Executivo de Riscos que, por sua vez, fixa os limites de delegação de poderes em órgão internos inferiores, dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração.
- Risco de Negócio, no Comité de Direção.
- Riscos estruturais (liquidez, taxa de juro, divisa) e de Mercado, no Comité de Ativos e Passivos (ALCO).

Comissão de Riscos

A Comissão de Riscos, que tem caráter consultivo, exerce funções de supervisão dos riscos da Entidade, bem como de assessoria em matéria de riscos, ao Conselho de Administração. A Comissão de Riscos é igualmente responsável pelo acompanhamento do Modelo de Apetite de Risco.

Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo

A Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo dirige a atividade de Auditoria Interna. Esta Comissão inclui no seu plano anual uma atenção primordial aos trabalhos relacionados com a medição, acompanhamento e gestão dos riscos.

Organização da função de Riscos

A função de gestão e controlo dos riscos é distribuída entre a Direção de Riscos, a Direção de Finanças e Mercado de Capitais, Auditoria Interna e Cumprimento Normativo.

A estrutura organizativa da Entidade responde ao princípio de independência e segregação de funções entre as unidades que assumem e gerem riscos e as unidades que os acompanham e controlam.

1) Áreas de Gestão de Riscos
Estas áreas enunciadas a seguir têm responsabilidades de alcance global e corporativo e prestam apoio aos órgãos de governo do Grupo em matéria de gestão dos vários riscos.

Dependentes da Direção de Riscos, encontram-se as seguintes áreas:

- **Risco de Crédito:** o seu objetivo fundamental é a definição das políticas de riscos associadas a cada um dos segmentos. Além disso, tem delegados poderes para sancionar operações de clientes até um determinado valor. O responsável do processo integral do risco de crédito, desde a admissão e o acompanhamento até à recuperação.

- **Morosidade e Incidência:** é a área responsável por dirigir e gerir, por um lado, os processos de controlo, acompanhamento e recuperação de morosidade precoce, e por outro lado, os processos de controlo, acompanhamento e recuperação não amistosa do investimento, de acordo com as normas em vigor. Deste modo, é responsável por tudo o que se relaciona com a política, análise, sanção e acompanhamento de refinanciamentos.

- **Ativos imobiliários:** É a área responsável pela fixação de preços dos ativos adjudicados, pelo estabelecimento de políticas comerciais e pela adequação dos ativos até à sua venda, com o objetivo de maximizar o valor para o Banco tendo em conta as condições de mercado em cada momento.

- **Rico de Mercado e Controlo Institucional:** Dependente do Diretor de Riscos/CRO, tem como função o controlo e acompanhamento dos riscos estruturais (risco de liquidez e de taxa de juro e de câmbio) e de mercado, derivados das operações institucionais e de trading da Entidade. A gestão do risco de liquidez, juro, câmbio (riscos estruturais) e a gestão do risco de mercado são da responsabilidade, respetivamente, da área de Gestão do Balanço e do departamento de Trading, com dependência da Direção Geral do Mercado de Capitais.

- **Risco Operacional:** é responsável por promover e coordenar os procedimentos e ferramentas para identificação, medição, controlo e comunicação dos riscos operacionais, proporcionando à organização uma visão uniforme do risco operacional. A gestão de primeira linha do risco operacional está delegada nas várias filiais, áreas de suporte e unidades de negocio do grupo. Esta gestão é exercida em ocasiões por departamentos especializados ou centralizados, quando as circunstâncias assim o determinam (complexidade, dimensão, processos corporativos transversais…).

- **Gestão Global do Risco:** é a área responsável pelo desenvolvimento, melhoria, controlo e acompanhamento dos modelos internos de medição do risco para as várias carteiras do Grupo e dos parâmetros de risco regulamentares e económicos, bem como da integração destes modelos na gestão do Grupo, com o objetivo de otimizar a atribuição do capital e aumentar a sua rentabilidade ajustada ao risco.

- **Risco Global:** coordena as várias áreas de Riscos nas atividades e projetos relativos a metodologias, políticas, procedimentos e normas, procurando a adoção das melhores práticas do setor na medição e gestão dos vários riscos e, em particular, na gestão do perfil de risco global do Grupo.

Sem dependência direta do Diretor de Riscos/CRO, mas sujeitas igualmente à supervisão do Conselho e da Comissão de Riscos, são desenvolvidas as seguintes funções:

- Dependendo da Direção de Finanças e Mercado de Capitais, a área de **Gestão do Balanço** é responsável pelo planeamento da liquidez, pela preparação e acompanhamento do plano de financiamento do Banco e pela execução das operações de financiamento grossista. Esta área também é responsável pela gestão ativa da taxa de juro estrutural do balanço com o objetivo de proteger a margem financeira e preservar o valor económico do Banco perante as variações das taxas de juro.

2) Áreas de Controlo de Riscos

A **Área de Controlo de Riscos** tem responsabilidades de alcance global e de caráter corporativo e de apoio aos órgãos de governo do Grupo. Está organizada nas seguintes Unidades e com as seguintes competências:

- **Unidade de Controlo de Riscos:** Supervisiona a qualidade da gestão de riscos do Grupo e, em particular, assegura que os sistemas de gestão e de controlo dos diferentes riscos inerentes à sua atividade cumprem os critérios mais exigentes e as melhores práticas observadas no setor e/ou exigidas pelos reguladores, verificando se o perfil de risco efetivo assumido é adequado ao estabelecido pela Alta Direção.

- **Unidade de Validação Interna:** Encarrega-se da validação dos modelos avançados de risco e dos seus resultados, examinando-os e emitindo relatórios onde se pronuncia sobre a validade dos mesmos para a gestão dos riscos e sobre a sua utilização na gestão, emitindo as recomendações correspondentes.

A Auditoria Interna, em dependência funcional da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, avalia o cumprimento das políticas aprovadas pelo Conselho, os procedimentos, os sistemas de gestão de riscos e a função de controlo interno. É responsável igualmente por rever e avaliar a implementação efetiva e eficácia dos procedimentos de controlo e mitigação dos riscos, mantendo a independência percetiva da sua gestão. A sua atividade de revisão e avaliação dos processos relacionados com os riscos está incorporada nos planos de auditoria e procedimentos habituais.

Cumprimento Normativo, que também depende hierarquicamente da Comissão de Auditoria e Cumprimento e funcionalmente da Secretaria Geral, tem como objetivo o controlo do cumprimento das normas de conduta, o controlo das práticas comerciais e a sua adequação às normas vigentes que as regulam, e a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

A Unidade de Controlo Contabilístico tem a missão de contribuir para a fiabilidade dos estados financeiros individuais e consolidados do Grupo. A sua função é coordenada pela Direção de Finanças, e é realizada, principalmente, solicitando às várias áreas de primeira linha envolvidas na informação financeira a realização de controlos sobre os processos contabilísticos e respetivos resultados.

A **diversificação dos riscos** é um princípio fundamental de gestão, como tem sido demostrando pelas sucessivas crises financeiras. A Entidade realiza um acompanhamento periódico da diversificação de riscos por setores, localização geográfica, produtos, garantias, clientes e contrapartidas.

Evolução no exercício

Um ano mais, em 2017 o Bankinter aumentou o crédito aos clientes num contexto em que o crédito total do sistema para habitação e sociedades não financeiras ainda contraía 0,4% (fonte: Boletim Estatístico do Banco de Espanha): O crédito a clientes cresceu 3,8% e o risco computável (que inclui os riscos de empresa) 2,7%.

Em termos de morosidade, o exercício foi encerrado com um índice de 3,45%, com uma redução de 56 pontos básicos sobre o ano anterior, o qual implica uma redução de 14%. O índice de morosidade em Espanha no fecho do exercício (3,06%) é de 38% da média do setor (8,08%, segundo os dados do Banco de Espanha de novembro de 2017). No fecho de dezembro de 2017, a carteira de ativos adjudicados é de 412 milhões de euros, 0,7% do risco de crédito total, tendo sido reduzida 21% no exercício.

QUALIDADE DE ATIVOS

Milhares de €	31/12/2017	31-12-16	Valor	%
Risco computável	**58.824.461**	**57.308.266**	**1.516.195**	**2,65**
Risco duvidoso (inclui risco contingente)	**2.029.908**	**2.296.743**	**(266.835)**	**(11,62)**
Provisões por risco de crédito	903.865	1.130.626	(226.761)	(20,06)
Índice de morosidade (%)	3,45	4,01	(0,56)	(13,97)
Índice de cobertura (%)	44,53	49,23	(4,70)	(9,55)
Ativos adjudicados	**411.555**	**523.454**	**(111.899)**	**(21,38)**
Provisão por adjudicados	186.130	220.433	(34.302)	(15,56)
Cobertura de adjudicados (%)	45,23	42,11	3,11	7,41

Evolução do índice de morosidade (%)

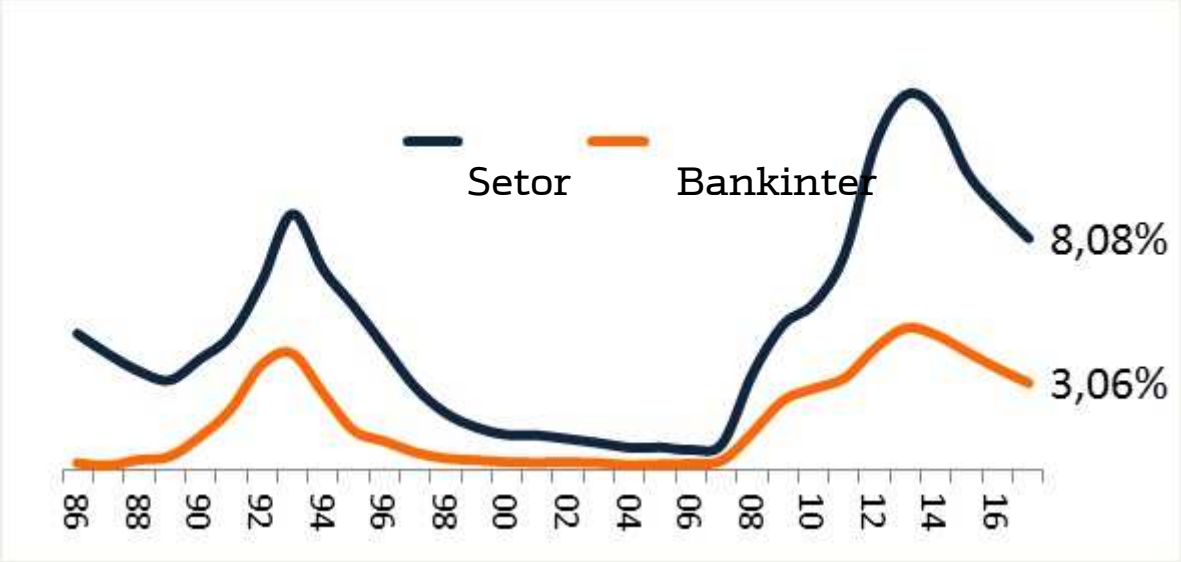

Fonte: Banco de Espanha, Novembro de 2017, de dados do setor.

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532401
[Selo fiscal 0,03€] ON3010188
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
02/2018

É descrita a seguir a evolução e as principais amplitudes por segmentos de negócio.

Pessoas singulares

Em 2017, o mercado da habitação e a situação financeira das famílias continuaram a melhorar, graças ao bom contexto macroeconómico e, em particular, à evolução do emprego. Neste contexto, o crédito a pessoas singulares cresceu 1,0%, com base num dinamismo crescente do crédito ao consumo. A carteira de pessoas singulares no fecho do exercício situava-se em 25.570 milhões de euros, com um índice de morosidade de 2,7%.

A carteira hipotecária de habitação das pessoas singulares apresenta um "Loan To Value" de 61% no fecho de 2017 e 87% têm como garantia a primeira habitação dos titulares. O índice de morosidade desta carteira é de 2,5% no fecho do exercício.

O esforço médio (medido como a parte do rendimento que o cliente destina ao pagamento da prestação hipotecária) da carteira hipotecária mantêm-se em níveis muito baixos (22% no fecho do exercício).

Banca Corporativa

O risco computável no segmento de Banca Corporativa cresceu 3,1%, alcançando 14.588 milhões de euros, com um índice de morosidade de 1,2%. O Bankinter mantém uma elevada atenção a este segmento de negócio, cuja atividade está mais internacionalizada e menos exposta ao ciclo económico doméstico, e mantém uma sólida posição competitiva baseada na especialização, no conhecimento do cliente, na agilidade e na qualidade de serviço.

Pequenas e Médias Empresas

O segmento de pequenas e médias empresas registou um crescimento de 2,4%, situando-se o risco computável em 11.127 milhões de euros no fecho do exercício, com um índice de morosidade de 6,1%. A entidade aplica à gestão deste segmento modelos automatizados de decisão, em conjunto com equipas de analistas de riscos de grande experiência.

Portugal

O risco computável de Portugal contribui para o balanço com um total de risco de 5.274 milhões de euros no fecho do exercício, com um índice de morosidade de 7,4%, estando os ativos duvidosos provisionados 79,7%. No desenvolvimento do negócio em Portugal estão a ser aplicados os mais elevados padrões de crédito na entidade.

Exposição máxima ao risco de crédito

O quadro seguinte apresenta o nível máximo de exposição ao Risco de Crédito assumido pelo Grupo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 para cada classe de instrumentos financeiros, sem deduzir do mesmo as garantias reais nem outras melhorias de crédito recebidas para assegurar o cumprimento dos devedores.

Em 31 de dezembro de 2017

Classes de instrumentos	*Em milhares de Euros*							
	Saldos de ativo							
	Ativos financeiros ao justo valor com alterações em resultados							
	Ativos financeiros mantidos para negociação	*Outros ativos*	*Activos financeiros disponíveis para venda*	*Empréstimos e rubricas a receber*	*Investimentos mantidos até ao vencimento*	*Derivados - contabilidade de coberturas*	*Contas à ordem*	*Total*
Instrumentos de dívida e património								
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	1.480.161	-	-	355.001	-	-	-	1.835.162
Títulos	976.096	-	4.575.214	357.056	2.591.774	-	-	8.500.140
Empréstimos e adiantamentos - Crédito a clientes	10.139	-	-	53.151.154	-	-	-	53.161.293
Total instrumentos	2.466.396	-	4.575.214	53.863.211	2.591.774			63.496.595
Riscos contingentes -								
Avales financeiros	-	-	-	-	-	-	1.308.079	1.308.079
Outros riscos contingentes	-	-	-	-	-	-	2.701.616	2.701.616
Total riscos contingentes							4.009.695	4.009.695
Outras exposições -								
Derivados	268.303	-	-	-	-	241.074	-	509.377
Compromissos contingentes	-	-	-	-	-	-	13.486.842	13.486.842
Outras exposições	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de outras exposições	268.303					241.074	13.486.842	13.996.219
NÍVEL MÁXIMO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO	**2.734.699**	**-**	**4.575.214**	**53.863.211**	**2.591.774**	**241.074**	**17.496.537**	**81.502.509**

Em 31 de dezembro de 2016

Classes de instrumentos	*Em milhares de Euros*							
	Saldos de ativo							
	Ativos financeiros ao justo valor com alterações em resultados							
	Ativos financeiros mantidos para negociação	*Outros ativos*	*Activos financeiros disponíveis para venda*	*Empréstimos e rubricas a receber*	*Investimentos mantidos até ao vencimento*	*Derivados - contabilidade de coberturas*	*Contas à ordem*	*Total*
Instrumentos de dívida e património								
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	1.031.734	-	-	1.132.327	-	-	-	2.164.061
Títulos	1.105.064	-	4.140.057	499.004	2.019.546	-	-	7.763.671
Empréstimos e adiantamentos - Crédito a clientes	153.024	-	-	51.184.773	-	-	-	51.337.797
Total instrumentos	**2.289.822**	**-**	**4.140.057**	**52.816.104**	**2.019.546**			**61.265.529**
Riscos contingentes -								
Avales financeiros	-	-	-	-	-	-	1.050.678	1.050.678
Outros riscos contingentes	-	-	-	-	-	-	2.883.363	2.883.363
Total riscos contingentes							3.934.041	**3.934.041**
Outras exposições -								
Derivados	386.897	**-**	**-**	**-**	**-**	217.854	**-**	604.751
Compromissos contingentes	-	-	-	-	-	-	12.175.148	12.175.148
Outras exposições	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	-	**-**	**-**
Total de outras exposições	**386.897**					**217.854**	**12.175.148**	**12.779.899**
NÍVEL MÁXIMO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO	**2.676.719**	**-**	**4.140.057**	**52.816.104**	**2.019.546**	**217.854**	**16.109.189**	**77.979.469**

É apresentada a seguir uma análise da antiguidade dos valores vencidos e não pagos de ativos financeiros que não foram deteriorados em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	Em milhares de euros	
Por tipo de garantia	31/12/2017	31-12-16
Operações com garantia real hipotecária	13.051	20.360
Operações com outras garantias reais	8.208	3.490
Restante	97.963	116.414
dos quais Bankinter Sucursal em Portugal	2.445	*18.768*
Total	**119.222**	**140.264**
Por prazo		
0-30 dias em não pagamento	86.210	109.205
30-60 dias em não pagamento	19.618	13.188
60-90 dias em não pagamento	13.394	17.871
Total	**119.222**	**140.264**

Os juros a cobrar reconhecidos no balanço em 31 de dezembro de 2017 correspondentes a operações vencidas e não pagas, não deterioradas, ascendem a 1.440 milhares de euros (1.157 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016).

Morosidade e ativos adjudicados

No fecho do exercício de 2017, o risco duvidoso total situa-se em 2.030 milhões de euros, com uma redução de 267 milhões de euros (12%) sobre o ano anterior. O índice de morosidade situa-se, no fecho do exercício, em 3,45%, com uma redução de 56 pontos básicos, 14%. O rácio de morosidade do negócio em Espanha é de 3,06%.

A carteira de refinanciamentos e reestruturações de risco de crédito no fecho de 2017 ascende a 1.207 milhões de euros, considerando como refinanciamento qualquer modificação nas condições de risco de crédito.

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532399
[Selo fiscal 0,03€] ON3010192
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
02/2018

O fluxo dos saldos duvidosos no exercício foi o seguinte:

Movimento do risco duvidoso (inclui risco contingente)

Milhares de €	31/12/2017	31-12-16	Variação	% de variação
Saldo no início do período	2.296.743	2.039.239	257.504	12,63
Entradas líquidas	(68.234)	461.909	(530.143)	(114,77)
Falidos	(198.601)	(204.405)	5.804	(2,84)
Saldo no fecho do período	**2.029.908**	**2.296.743**	**(266.835)**	**(11,62)**
Provisões por risco de crédito	903.865	1.130.626	(226.761)	(20,06)

O saldo bruto da carteira de ativos imobiliários no fecho do exercício ascende a 412 milhões de euros, com uma redução no ano de 112 milhões.

Os ativos imobiliários estão altamente diversificados, tanto geograficamente como por tipo de imóvel, o que facilita a sua comercialização. O volume de vendas ascendeu a 225.301 milhares de euros.

Na carteira de ativos imobiliários, é destacável a quase inexistência de promoções em curso e o escasso valor de terrenos rústicos.

Ativos adjudicados

Milhares de €	31/12/2017	31-12-16	Variação	% de variação
Saldo no início	523.454	531.348	(7.894)	(1,49)
Entradas líquidas	(111.899)	(7.894)	(104.005)	1.317,52
Saldo final	**411.555**	**523.454**	**(111.899)**	**(21,38)**
Provisão	(186.130)	(220.433)	34.303	(15,56)
Saldo adjudicado líquido	**225.425**	**303.021**	**(77.594)**	**(25,61)**

Política de refinanciamento e reestruturação

A Política de Refinanciamentos seguirá as melhores práticas refletidas na norma em vigor. Neste sentido, o objetivo principal da política de refinanciamentos será a recuperação de todos os valores devidos, o que implica a necessidade de reconhecer imediatamente as quantias consideradas irrecuperáveis.

O refinanciamento de operações deverá considerar:

- Uma **análise individualizada** e atualizada da situação económica e financeira dos mutuários e avalistas, bem como a sua capacidade e intenção de pagamento
- A situação e eficácia das garantias oferecidas
- A **Experiência** com o mutuário: historial de cumprimento suficientemente extenso ou, na sua falta, de um valor de amortização do principal que seja equivalente

- Uma **Revisão** semestral da qualificação.

- A **Interrupção** da morosidade. O refinanciamento ou reestruturação das operações que não se encontrem com pagamentos atualizados não interromperá a sua morosidade, nem produzirá a sua reclassificação, salvo se existir uma certeza razoável de que o cliente possa cumprir os seus pagamentos ou se forem oferecidas novas garantias eficazes e, em ambos os casos, sejam recebidos pelo menos os juros correntes pendentes de recebimento.

Entre as opções possíveis de refinanciamento, será escolhida, através da análise individualizada, a solução que melhor se adapte à situação dos obrigados, com o objetivo de recuperar todos os valores devidos. A este respeito, optar-se-á por um plano de amortização adequado sem períodos de carência, salvo se existirem restrições de liquidez a curto prazo ou que se contemple a necessidade de executar um plano de desinvestimentos que permita cobrir toda ou parte da dívida. Em geral, as medidas que permitem, a curto prazo, diferir os pagamentos ou deixar abertas as condições de refinanciamento a longo prazo, devem ser fundamentadas no caráter transitório da situação dos obrigados, que aconselhe a adoção deste tipo de medidas, bem como na clara intenção dos clientes para cumprir os seus compromissos de pagamento.

O refinanciamento de operações terá associada à sua qualificação uma das seguintes categorias:

- Refinanciamento normal em Vigilância Especial: Para as quais exista uma evidência objetiva de que seja altamente provável a recuperação de todos os valores devidos. Neste sentido, serão considerados os seguintes fatores:
  - Período de carência inferior a 24 meses.
  - Existência de um plano de amortização adequado. No caso de operações com particulares estruturadas através de prestações de pagamento mensais, será tido em conta que o esforço não excede 50 por cento.
  - Incorporação de avalistas de solvência indubitável ou de novas garantias eficazes. O valor das garantias reais será ajustado conforme a experiência prévia, e será o menor entre o valor de escritura e o valor de taxação mais atual.

- Refinanciamento duvidoso: Serão qualificadas deste modo as operações onde haja evidência da debilidade da capacidade de pagamento do mutuário. Neste sentido, serão considerados os seguintes fatores:
  - A não contribuição de novas garantias eficazes ou não terem sido recebidos todos os juros pendentes.
  - A concessão de períodos de carência de amortização do capital superiores a 24 meses.
  - A necessidade de dar baixa do balanço de valores por serem estimados irrecuperáveis para a continuidade da operação.
  - A procedência de refinanciamentos ou reestruturações prévios.

  Tudo isto, salvo se existir evidência de uma capacidade suficiente do mutuário para cumprir os seus compromissos no tempo e forma previstos contratualmente.

  “Distress restructuring”: O Bankinter, devido à sua dimensão e gestão do risco, aparece, em geral, como entidade minoritária entre os credores nos processos de restruturação de dívida e, portanto, não possui um papel de protagonismo nestes processos. Não obstante, deverão ser valorizadas as várias propostas apresentadas com o objetivo de defender a que apresenta as melhores expetativas de recuperação da dívida num contexto de incerteza. Será necessário, portanto, analisar detalhadamente sob que condições a continuidade do negócio é viável e verosímil, bem como a razoabilidade dos planos de desinvestimento e suas implicações.

Reclassificação de operações

A reclassificação entre categorias de refinanciamento necessitará de uma revisão exaustiva da situação patrimonial e financeira que conclua que não é previsível que o titular possa ter dificuldades financeiras. Neste sentido deverá ser avaliado:

- Para a reclassificação de Refinanciamento Duvidoso para Refinanciamento Normal em Vigilância Especial:
  - Que tenham passado 12 meses desde a data do refinanciamento
  - Que tenha sido reduzido o principal renegociado desde a data em que foi formalizada a operação, não existindo nesse momento valores vencidos.
  - Que o titular não tenha outras operações com valores vencidos há mais de 90 dias.
- Para a reclassificação de Refinanciamento Normal em Vigilância Especial para Normal.
  - Que tenham passado 24 meses desde a data do refinanciamento ou desde a data de reclassificação como risco duvidoso
  - Que tenha sido satisfeita uma quantia similar à vencida no momento do refinanciamento, não existindo nesse momento valores vencidos.
  - Que o titular não tenha outras operações com valores vencidos há mais de 30 dias.

Classificação contabilística

Conceito: É considerado refinanciamento a operação que, qualquer que seja o seu titular ou garantias, seja concedida ou utilizada por motivos económicos ou legais relacionados com dificuldades financeiras — atuais o previsíveis — do titular (ou titulares) para cancelar uma ou várias operações concedidas, pela própria entidade ou por outras entidades do seu grupo, ao titular (ou titulares) ou a outras empresas do seu grupo económico, ou pela qual seja realizada a atualização dos pagamentos dessas operações, total ou parcialmente, com a finalidade de facilitar aos titulares das operações canceladas ou refinanciadas o pagamento da sua dívida (principal e juros) porque não podem, ou não é previsto que venham a poder cumprir, em tempo e forma, as suas condições.

Para que um refinanciamento de dívida interrompa a morosidade: O refinanciamento ou reestruturação das operações que não se encontrem em dia em relação aos pagamentos não interrompe a sua morosidade, nem produzirá a sua reclassificação, salvo se existir uma certeza razoável de que o cliente possa cumprir os seus pagamentos ou que sejam oferecidas novas garantias eficazes e, em ambos os casos, sejam recebidos pelo menos os juros correntes pendentes de recebimento.

Em relação às modificações de condições, as operações podem ser classificadas em:

- ***Operação de refinanciamento:*** operação que, qualquer que seja o seu titular ou garantias, seja concedida ou utilizada por motivos económicos ou legais relacionados com dificuldades financeiras — atuais o previsíveis — do titular (ou titulares) para cancelar uma ou várias operações concedidas, pela própria entidade ou por outras entidades do seu grupo, ao titular (ou titulares) ou a outras empresas do seu grupo económico, ou pela qual seja realizada a atualização dos pagamentos dessas operações, total ou parcialmente, com a finalidade de facilitar aos titulares das operações canceladas ou refinanciadas o pagamento da sua dívida (principal e juros) porque não podem, ou não é previsto que venham a poder, cumprir em tempo e forma as suas condições.

- ***Operação refinanciada:*** operação em que é realizada a atualização do pagamento, total ou parcialmente, em consequência de uma operação de refinanciamento realizada pela própria entidade ou por outra entidade do seu grupo económico.

- ***Operação reestruturada:*** operação em que, por motivos económicos ou legais relacionados com dificuldades financeiras, atuais ou previsíveis, do titular (ou titulares), são modificadas as suas condições financeiras com a finalidade de facilitar o pagamento da dívida (principal e juros) porque o titular não pode, ou é previsto que não venha a poder, cumprir em tempo e forma essas condições, embora essa modificação estivesse prevista no contrato. Em todo o caso, são consideradas como reestruturadas as operações onde se realiza uma quitação ou sejam recebidos ativos para reduzir a dívida, ou onde forem modificadas as suas condições para alargar o prazo de vencimento, variar o quadro de amortização para minorar o valor das prestações a curto prazo ou diminuir a sua frequência, ou estabelecer ou alargar o prazo de carência do principal, de juros ou de ambos, salvo quando se puder comprovar que as condições são modificadas por motivos diferentes das dificuldades financeiras dos titulares e sejam análogas às que são aplicadas no mercado, à data da sua modificação, às operações concedidas com perfil de risco semelhante.

- ***Operação de renovação:*** operação formalizada para substituir a outra concedida previamente pela própria entidade, sem que o mutuário tenha, ou se preveja que possa ter no futuro, dificuldades financeiras; ou seja, a operação é formalizada por motivos diferentes do refinanciamento.

- ***Operação renegociada:*** operação em que são modificadas as suas condições financeiras sem que o mutuário tenha, ou se preveja que possa ter no futuro, dificuldades financeiras; ou seja, quando forem modificadas as condições por motivos diferentes da reestruturação.

Em todo o caso, para qualificar uma operação como de renovação ou renegociada, os titulares devem ter capacidade para obter no mercado, na data da renovação ou renegociação, operações por um valor e com condições financeiras análogas às aplicadas pela entidade, estando estas ajustadas às concedidas nessa data a clientes com perfil de risco semelhante.

É apresentada a seguir a conciliação dos balanços de abertura e fecho dos ativos refinanciados e reestruturados.

	Em milhares de euros
Carteira refinanciada 31.12.16	Valor contabilístico
Administrações Públicas	140
Entidades jurídicas e empresários	805.774
Pessoas singulares	423.964
Saldo em 31.12.16	**1.229.878**

Entradas

Administrações Públicas	0
Entidades jurídicas e empresários	171.035
Pessoas singulares	95.823
Total de entradas	**266.858**

Saídas

Administrações Públicas	2
Entidades jurídicas e empresários	314.394
Pessoas singulares	117.079
Total de saídas	**431.475**

Carteira refinanciada 31.12.17

Administrações Públicas	138
Entidades jurídicas e empresários	662.415
Pessoas singulares	402.708
Saldo em 31-12-17	**1.065.260**

Exposição ao risco soberano

É apresentado a seguir o valor contabilístico da informação relevante em relação à exposição ao risco soberano, no fecho dos exercícios de 2017 e 2016.

Exercício de 2017	Valores representativos de dívida				
	Em milhares de euros				
	Posições curtas de valores	Activos financeiros disponíveis para venda	Carteira de investimento de crédito	Carteira de negociação e outros ativos a VR com alterações em resultados	Carteira de investimento por vencimento
ESPANHA	(751.508)	2.570.924	73.622	846.977	2.242.266
ITÁLIA	-	364.042	-	12.850	223.132
PORTUGAL	-	206.346	-	123	113.055
ESTADOS UNIDOS	-	1.667	-	-	-
	(751.508)	3.142.979	73.622	859.950	2.578.453

Exercício de 2016	Valores representativos de dívida				
	Em milhares de euros				
	Posições curtas de valores	Activos financeiros disponíveis para venda	Carteira de investimento de crédito	Carteira de negociação e outros ativos a VR com alterações em resultados	Carteira de investimento por vencimento
ESPANHA	(852.366)	2.330.986	187.864	976.183	2.006.088
FRANÇA	-	-	-	1.142	-
IRLANDA	-	-	-	1.431	-
ITÁLIA	-	316.787	-	40.331	-
PORTUGAL	-	135.771	-	-	-
	(852.366)	2.783.544	187.864	1.019.087	2.006.088

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532396
[Selo fiscal 0,03€] ON3010198
[Carimbo:
02/2018 NOTARIA DE JESUS Mª

Riscos estruturais e de mercado

Risco de liquidez estrutural

O risco de liquidez estrutural está associado à capacidade da Entidade para cumprir as obrigações de pagamento adquiridas e financiar a sua atividade de investimento. O Banco realiza um acompanhamento ativo da situação de liquidez e a sua projeção, bem como das atuações a realizar em situações normais de mercado ou em situações excecionais, originadas por causas internas ou pelo comportamento dos mercados.

A gestão deste risco é da responsabilidade do ALCO, por delegação do Conselho de Administração.

Os princípios, estratégias e práticas de gestão da liquidez são agrupados no Modelo de Planeamento de Liquidez e garantem que a Entidade mantém liquidez suficiente para cumprir as obrigações de liquidez diárias para enfrentar um período de tensões de liquidez. Os princípios estratégicos em que se baseia a gestão da liquidez são os seguintes:

- Redução da dependência de mercados grossistas para o financiamento da atividade, com base num crescimento equilibrado dos recursos de retalho
- Diversificação das fontes de financiamento grossista, tanto sob o ponto de vista de instrumentos como de mercados, e manutenção de um perfil de vencimentos equilibrado

Com o objetivo de cumprir os princípios anteriores, foram definidas as seguintes linhas estratégicas de gestão de liquidez:

- Continuar a reduzir o gap comercial
- Estar presente nos mercados grossistas, emitindo de forma frequente, segundo as necessidades e oportunidades de mercado
- Oferecer a máxima transparência aos investimentos, facilitando regularmente informação da Entidade
- Contar com um adequado perfil de vencimentos grossistas, evitando concentrações
- Manter uma almofada de ativos líquidos suficiente para fazer frente a um possível fecho dos mercados grossistas

Em 2017, o gap comercial (diferença entre investimento e recursos de clientes) manteve-se nos níveis do exercício anterior, aumentando ligeiramente 55 milhões. A percentagem do investimento de crédito que está financiado por recursos de clientes situou-se, no fecho do exercício, em 90,6%.

Em relação ao financiamento grossista, foram substituídos parcialmente os vencimentos de 2017, reduzindo a dependência dos mercados grossistas em € 600 milhões. A única emissão pública realizada foi a de € 500 milhões de dívida subordinada Tier 2 realizada em abril de 2017.
Os vencimentos de financiamento grossista estão distribuídos no tempo de forma a minimizar as dificuldades de refinanciamento.

O Banco conta com diferentes ferramentas de análise e acompanhamento da situação de liquidez a curto e longo prazo. Estas ferramentas são estáticas e dinâmicas. São realizados igualmente exercícios de back-testing sobre as projeções realizadas. No Modelo de Apetite de Risco (MAR) também é refletida da importância da liquidez com o acompanhamento dos principais rácios.

Uma das análises utilizadas pelos analistas é a informação sobre os ativos líquidos em relação aos vencimentos dos passivos. É o perfil de liquidez da Entidade. Com este é possível comprovar a capacidade do Banco para assumir os compromissos de liquidez sem afetar o seu negócio tradicional de ativo.

[TIMBRE DO ESTADO]

[Selo fiscal 0,03€] ON3010199

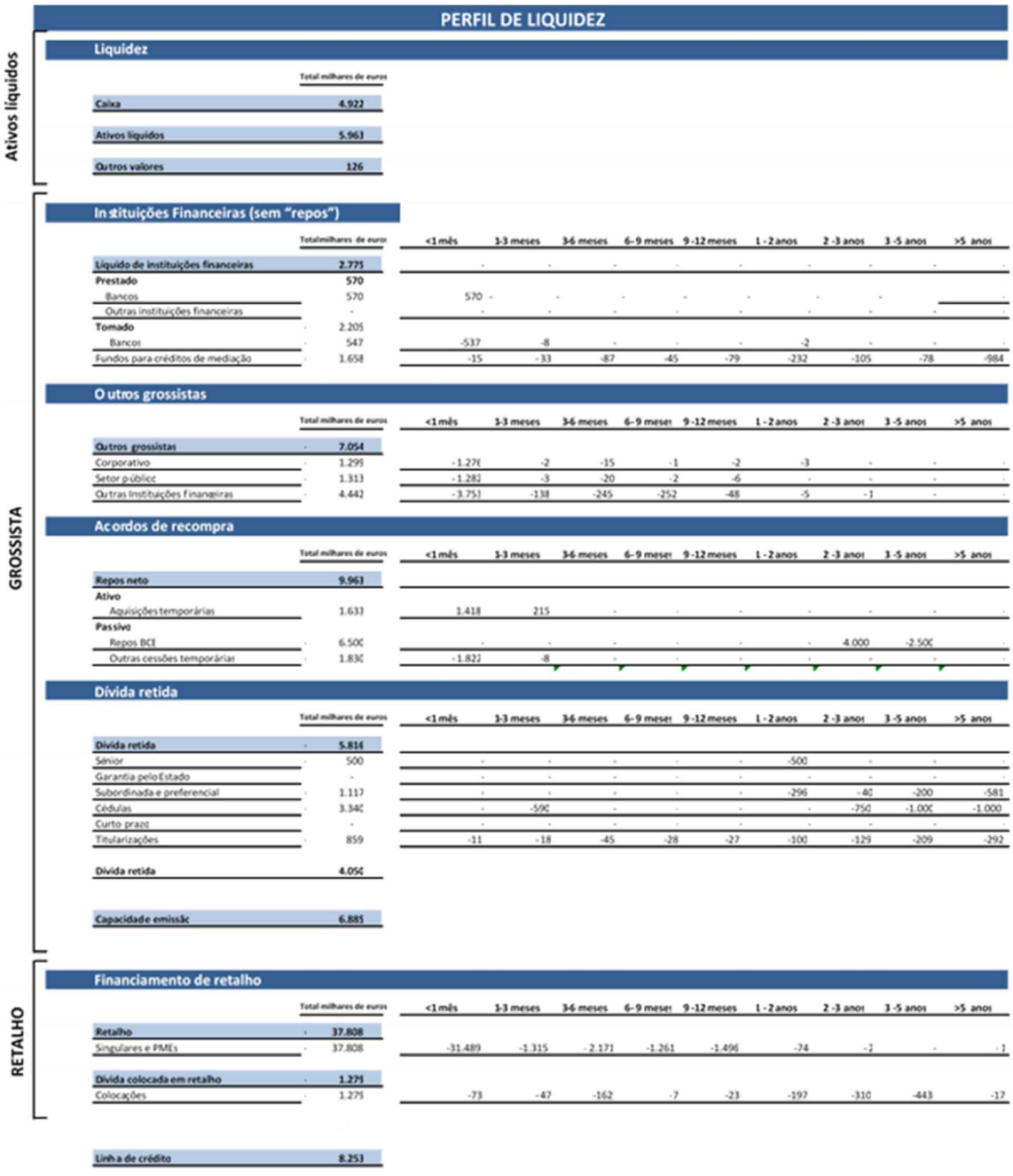

PERFIL DE LIQUIDEZ

Ativos líquidos

Liquidez

	Total milhares de euros
Caixa	4.922
Ativos líquidos	5.963
Outros valores	126

GROSSISTA

Instituições Financeiras (sem "repos")

	Total milhares de euros	<1 mês	1-3 meses	3-6 meses	6-9 meses	9-12 meses	1-2 anos	2-3 anos	3-5 anos	>5 anos
Líquido de instituições financeiras	2.775	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestado	570									
Bancos	570	570	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras instituições financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tomado	2.205									
Bancos	547	-537	-8	-	-	-	-2	-	-	-
Fundos para créditos de mediação	1.658	-15	-33	-87	-45	-79	-232	-105	-78	-984

Outros grossistas

	Total milhares de euros	<1 mês	1-3 meses	3-6 meses	6-9 meses	9-12 meses	1-2 anos	2-3 anos	3-5 anos	>5 anos
Outros grossistas	7.054									
Corporativo	1.295	-1.270	-2	-15	-1	-2	-3	-	-	-
Setor público	1.313	-1.282	-3	-20	-2	-6	-	-	-	-
Outras Instituições Financeiras	4.442	-3.753	-138	-245	-252	-48	-5	-1	-	-

Acordos de recompra

	Total milhares de euros	<1 mês	1-3 meses	3-6 meses	6-9 meses	9-12 meses	1-2 anos	2-3 anos	3-5 anos	>5 anos
Repos neto	9.963									
Ativo										
Aquisições temporárias	1.633	1.418	215	-	-	-	-	-	-	-
Passivo										
Repos BCE	6.500	-	-	-	-	-	-	-4.000	-2.500	-
Outras cessões temporárias	1.830	-1.822	-8	-	-	-	-	-	-	-

Dívida retida

	Total milhares de euros	<1 mês	1-3 meses	3-6 meses	6-9 meses	9-12 meses	1-2 anos	2-3 anos	3-5 anos	>5 anos
Dívida retida	5.816									
Sénior	500	-	-	-	-	-	-500	-	-	-
Garantia pelo Estado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subordinada e preferencial	1.117	-	-	-	-	-	-296	-40	-200	-581
Cédulas	3.340	-	-590	-	-	-	-	-750	-1.000	-1.000
Curto prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Titularizações	859	-11	-18	-45	-28	-27	-100	-129	-209	-292
Dívida retida	4.056									
Capacidade emissão	6.885									

RETALHO

Financiamento de retalho

	Total milhares de euros	<1 mês	1-3 meses	3-6 meses	6-9 meses	9-12 meses	1-2 anos	2-3 anos	3-5 anos	>5 anos
Retalho	37.808									
Singulares e PMEs	37.808	-31.489	-1.315	-2.171	-1.261	-1.496	-74	-2	-	-1
Dívida colocada em retalho	1.275									
Colocações	1.275	-73	-47	-162	-7	-23	-197	-310	-443	-17
Linha de crédito	8.253									

Para além do mencionado anteriormente, as medidas utilizadas para o controlo do risco de liquidez por Riscos de Mercado é a verificação do cumprimento dos limites fixados pelo Conselho, e delegados nos responsáveis pela sua gestão e no ALCO. O cálculo dos limites é realizado por Riscos de Mercado, baseados na informação preparada para os diferentes reguladores.

Os tipos de limites são agrupados em três grandes classes:

1) Determinação da almofada de liquidez

É utilizada tanto a definição do LCR regulamentar como um rácio semelhante ampliado a noventa dias e com uma definição de ativos líquidos de acordo com os admitidos pelo Banco Central Europeu como colaterais de liquidez. Outra referência para o cálculo da almofada de liquidez são os vencimentos de emissões grossistas nos próximos meses.

2) Rácios de concentração de financiamento grossista

Com o objetivo de não submeter o Bankinter a um stress pelo possível fecho súbito dos mercados grossistas, são estabelecidos limites sobre o financiamento grossista a curto prazo que pode ser assumido, bem como sobre a concentração de vencimentos de emissões

3) Rácio de depósitos estáveis sobre o total de empréstimos.

Com a finalidade de delimitar o recurso ao financiamento grossista, é estabelecido um mínimo de depósitos estáveis sobre os empréstimos. Para estabelecer a estabilidade dos depósitos, são conjugados com a definição regulamentar do NSFR e com a experiência do setor financeiro espanhol.

Para além dos limites estabelecidos pelo Conselho, é seguida a evolução do gap ou "plano de liquidez", e informação e análise sobre a situação específica dos saldos resultantes das operações comerciais, dos vencimentos grossistas, dos ativos e passivos interbancários e de outras fontes de financiamento. Estas análises são realizadas tanto em condições normais de mercado como simulando vários cenários de liquidez, que poderiam implicar diferentes condições de negócio ou variações nas condições dos mercados.

Em relação aos passivos contingentes, cuja tabela é incluída a seguir, o facto de declarar à ordem 13.957 milhões de euros não implica que a disposição dos mesmos seja imediata. As contas de crédito, principal componente da quantia, vão sendo dispostas pelos clientes com base nas necessidades de financiamento ao longo do tempo.

Dados de dezembro de 2017 em milhões de euros	**À ordem**	**1D a 1M**	**1M a 3M**	**3M a 12M**	**12M a 5A**	**> 5A**	**TOTAL**
Passivos contingentes							
Avais financeiros e créditos documentários	494	393	125	532	290	36	1.868
Compromissos disponíveis por terceiros	12.089						12.089

O Bankinter dispõe de um plano de contingência de liquidez onde são determinadas as pessoas responsáveis e as linhas de atuação em caso de condições adversas nos mercados financeiros para a obtenção de liquidez. No mesmo são identificados três níveis de alerta; problemas ligeiros, graves e crise severa de liquidez. Para além do procedimento de identificação, são indicadas as formas de atuação das pessoas afetadas em cada um dos cenários. A ativação do plano de contingência será decidida pelo ALCO. Os alertas indicados no plano de contingência são seguidos tanto pela Gestão do Balanço como por Riscos de Mercado, que informarão os membros do ALCO em caso de deterioração das condições objetivas identificadas.

Risco estrutural de taxa de juro

O risco de juro estrutural é a exposição do Grupo a variações nas taxas de juro de mercado, derivada da diferente estrutura temporal de vencimentos e repreciações das rubricas do Balanço Global.

O Grupo faz uma gestão ativa deste risco com o objetivo de proteger a margem financeira e preservar o valor económico do Grupo perante variações das taxas de juro.

Para controlar a exposição ao risco estrutural de taxa de juro, o Grupo estabeleceu uma estrutura de limites que é revista e aprovada anualmente pelo Conselho de Administração da matriz, em conformidade com as estratégias e políticas do Grupo nesta matéria.

O Grupo conta com ferramentas para o controlo e acompanhamento do risco de juro estrutural. São especificadas a seguir as principais medidas utilizadas pelo Grupo que permitem gerir e controlar o perfil de risco de taxas de juro aprovado pelo Conselho de Administração da matriz:

a. Sensibilidade da Margem Financeira:

   Através de medidas dinâmicas de simulação é avaliada mensalmente a exposição da margem financeira perante vários cenários de variação das taxas de juro e para um horizonte temporal de 12 meses. A sensibilidade da margem financeira é obtida como a diferença entre a margem financeira projetada com as curvas de mercado em cada data de análise e a projetada com as curvas de taxas de juro modificadas sob vários cenários, tanto de movimentos paralelos das taxas como de alterações na pendente da curva.

   O Conselho de Administração estabelece anualmente uma referência em termos de sensibilidade à margem financeira perante movimentos paralelos de 100 pontos básicos nas curvas de taxas de juro até ao prazo de 12 meses. A sensibilidade perante este cenário é acompanhada pelo ALCO.

   A exposição ao risco de taxa de juro da margem financeira do Grupo perante variações em paralelo de 100 pontos básicos nas taxas de juro de mercado é de aproximadamente +10.9% para subidas de taxas e -11.7% para descidas, ambas para um horizonte de 12 meses, sempre sob hipóteses de gestão.

b. Sensibilidade do Valor Económico:

   Trata-se de uma medida que complementa as duas anteriores e é calculada com periodicidade mensal. Permite quantificar a exposição do valor económico do Grupo ao risco de taxa de juro e é obtida pela diferença entre o valor atual líquido das rubricas sensíveis às taxas de juro calculado com as curvas de taxas sob vários cenários e a curva de taxas cotadas no mercado em cada data de análise.

   A sensibilidade do valor económico perante um aumento de 100 pontos básicos paralelo situava-se, no fecho de 2017, em +13,0% dos seus Recursos Próprios. Devido ao nível atual das taxas, foi limitado o movimento em baixa a 25 pontos básicos paralelos e a variação do valor económico situar-se-ia em -2.9% dos Recursos Próprios, sob hipóteses de gestão.

Risco de mercado.

O Conselho de Administração delega na Direção Geral de Finanças e Mercado de Capitais a atuação por conta própria nos mercados financeiros, a qual é realizada através da sua Área de Trading. Os instrumentos financeiros com os quais se negocia devem ser suficientemente líquidos e dispor de instrumentos de cobertura. O risco que pode derivar da gestão das contas próprias está associado ao movimento das taxas de juro, bolsa, câmbio, volatilidade e spread de crédito.

O Conselho de Administração delega no ALCO o acompanhamento contínuo da gestão realizada pela Área de Trading da Tesouraria por conta própria e estabelece limites máximos para a autorização dos possíveis excessos que se possam verificar por esta atividade.

O Risco de Mercado, dependente do Diretor de Riscos, tem as funções independentes de avaliação, acompanhamento e controlo do risco de mercado da Entidade e dos limites delegados pelo Conselho.

O risco de mercado é avaliado, principalmente, utilizando a metodologia de "Valor em risco" (VaR),

Valor em risco (VaR)

O "Valor em risco" (VaR) é definido como a perda máxima esperada de uma carteira concreta de instrumentos financeiros, sob condições normais dos mercados, para um nível de confiança e um horizonte temporal determinados, como consequência dos movimentos nos preços e variáveis de mercado.

O VaR é o principal indicador utilizado diariamente pelo Bankinter para avaliar e controlar de forma integrada e global a exposição ao risco de mercado por taxas de juro, rendimento variável, taxas de câmbio, volatilidade e crédito.

A metodologia utilizada para a avaliação do VaR é a de "Simulação Histórica". O cálculo do VaR é realizado com um nível de confiança de 95% e um horizonte temporal de um dia, embora sejam realizados acompanhamentos adicionais com outros níveis de confiança.

São apresentados a seguir os dados comparativos de VaR por fator de risco do exercício de 2017 e 2016 das posições do Grupo, tanto total como diferenciado por carteira:

Total VaR 2017 dezembro

milhões de euros	**Último**
VaR Taxa de juro	14,44
VaR Rendimento variável	0,44
VaR Taxa de câmbio	0,03
VaR Taxa de volatilidade	0,44
VaR de Crédito	0,00
	14,70

Total VaR 2016 dezembro

milhões de euros	**Último**
VaR Taxa de juro	14,12
VaR Rendimento variável	0,34
VaR Taxa de câmbio	0,04
VaR Taxa de volatilidade	0,24
VaR de Crédito	0,00
	14,22

VaR Negociação 2017 dezembro

milhões de euros	**Último**
VaR Taxa de juro	0,57
VaR Rendimento variável	0,44
VaR Taxa de câmbio	0,03
VaR Taxa de volatilidade	0,44
VaR de Crédito	0,00
	0,61

VaR Negociação 2016 dezembro

milhões de euros	**Último**
VaR Taxa de juro	0,88
VaR Rendimento variável	0,20
VaR Taxa de câmbio	0,04
VaR Taxa de volatilidade	0,24
VaR de Crédito	0,00
	0,91

VaR Disponível para venda 2017 dezembro

milhões de euros	**Último**
VaR Taxa de juro	14,34
VaR Rendimento variável	0,00
VaR Taxa de câmbio	0,00
VaR de Crédito	0,00
	14,34

VaR Disponível para venda 2016 dezembro

milhões de euros	**Último**
VaR Taxa de juro	14,31
VaR Rendimento variável	0,39
VaR Taxa de câmbio	0,00
VaR de Crédito	0,00
	14,42

Por outro lado, é realizado mensalmente um acompanhamento do VaR das posições em carteira da filial, Línea Directa Aseguradora, através da metodologia de 'simulação histórica'. O VaR da carteira da Línea Direta Aseguradora, sob as mesmas hipóteses, no fecho de dezembro de 2017, era de 1,05 milhões de euros. E é realizado um acompanhamento ao possível risco que o Bankinter Luxemburgo pode incorrer, aplicando a mesma metodologia que a casa matriz, VaR, por simulação histórica. Em 2017, o ano foi encerrado com um VaR estimado de 0,05 milhões de euros.

Risco operacional

O risco operacional é o risco de perdas devido a falhas de processos, pessoas ou sistemas internos; ou devido a acontecimentos externos, incluindo os riscos legais. Consiste em riscos que se encontram nos processos e que são gerados internamente por pessoas e sistemas, ou como consequência de agentes externos, tais como catástrofes naturais.

O modelo de gestão do risco operacional do Bankinter é o denominado 'método padrão', segundo a norma de solvência em vigor. A utilização deste método necessita da existência de sistemas de identificação, avaliação e gestão de riscos operacionais, da autorização prévia do Banco de Espanha e de uma auditoria anual. Com a participação no Consórcio Espanhol de Risco Operacional (foro de entidades financeiras para o intercâmbio de experiências na gestão de riscos operacionais), o Bankinter assegura o acesso às melhores práticas de gestão do setor.

Princípios de atuação e modelo de gestão

Com a finalidade de conseguir um esquema adequado de gestão do Risco Operacional, o Bankinter estabelece os seguintes princípios básicos de atuação:

- O objetivo fundamental é a identificação e mitigação dos maiores riscos operacionais, procurando minimizar as possíveis perdas.
- São estabelecidos procedimentos sistemáticos de avaliação, análise, medição e comunicação de riscos.
- Para explorar as atividades da entidade para inventariar riscos, as unidades de negócio são escolhidas como unidade de análise, de modo a que, analisando os riscos das mesmas, é possível chegar aos riscos totais da entidade por agregação dos primeiros.

O Modelo de gestão do Risco Operacional no Bankinter assenta nos seguintes elementos principais:

- Identificação e avaliação dos riscos. Mediante o desenvolvimento de mapas de riscos, onde é estimada a importância do risco e é valorizada a adequação do seu ambiente de controlo.
- Registo dos eventos de perdas com a informação de gestão a elas associada.
- Criação de Planos de Continuidade e Contingência que agrupam os procedimentos alternativos à operação normal, para restabelecer a atividade perante interrupções de serviços críticos.
- Geração e difusão de informação de gestão, adequada às necessidades de cada órgão de governo.

Estrutura de Governo

O Bankinter segue um modelo descentralizado, onde a responsabilidade final da gestão do Risco Operacional recai nas unidades de negócio e suporte.

Para o seu governo, são estabelecidos os seguintes órgãos de controlo e linhas de responsabilidade:

- Conselho de Administração: Aprova as políticas e o modelo de gestão, indicando o nível de risco que o Bankinter quer assumir.

- Comissão de Riscos: Assume as seguintes funções na gestão do risco operacional:
  - Promoção a implementação de políticas de gestão do risco operacional.
  - Acompanhamento dos riscos operacionais significativos.
  - Resolução de conflitos de responsabilidade e decisão sobre propostas com Risco Operacional elevado.

- Comité de Novos Produtos: Assume as seguintes funções na gestão do risco operacional:
  - Velar pelo cumprimento de procedimentos de identificação e avaliação de riscos operacionais associados ao lançamento de novos produtos e novas linhas de negócio. Autorizando ou rejeitando, conforme o caso, a comercialização de produtos com riscos operacionais relevantes.

- A revisão dos riscos operacionais associados à comercialização de produtos existentes, políticas comerciais dos mesmos e materialização destes riscos no relacionamento com clientes, parceiros e fornecedores.

- Acompanhar os planos de mitigação de riscos associados ao lançamento e comercialização de produtos e serviços.

- Risco Operacional: Assume as seguintes funções:
  - Promover a gestão dos riscos operacionais nas áreas, impulsionando a sua identificação, a atribuição de tutela, a formalização de controlos, a geração de indicadores, a criação de planos de mitigação, a revisão periódica e a atuação perante novas perdas ou riscos significativos.
  - Facilitar metodologias, ferramentas e procedimentos às áreas necessários para a gestão dos seus riscos.
  - Promover a criação de planos de continuidade de negócio, adequados e proporcionados à dimensão e atividade da entidade nas unidades que o solicitem.
  - Velar pela reflexão correta e completa de perdas operacionais da entidade.
  - Proporcionar à organização uma visão uniforme da sua exposição ao risco operacional, onde se identifiquem, integrem e avaliem os riscos operacionais existentes.
  - Facilitar informação sobre risco operacional a enviar aos reguladores, supervisores e entidades externas.

- Unidades de Negócio: Com as seguintes funções:
  - A gestão dos seus rácios operacionais e, em concreto, a identificação, avaliação, acompanhamento, análise, mitigação e controlo dos riscos operacionais sobre os quais tem capacidade de atuação.
  - O registo de incidentes e a comunicação de perdas operacionais verificadas na sua atividade.
  - O estudo, definição, priorização e financiamento dos planos de mitigação dos riscos operacionais sob a sua gestão.
  - A manutenção e teste dos planos de continuidade de negócio tutelados.

Em relação às bases de dados de eventos de perdas, o perfil do risco operacional do Bankinter está refletido nos seguintes gráficos:

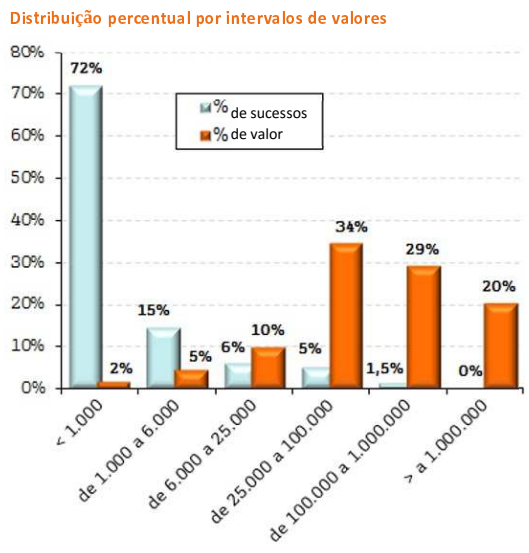

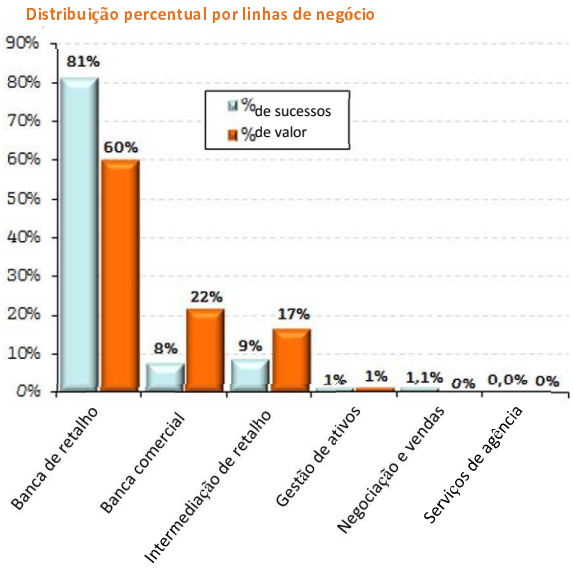

Os seguros na gestão do risco operacional

O Bankinter utiliza os seguros como um elemento chave na gestão de alguns riscos operacionais, complementando assim a mitigação dos riscos que, devido à sua natureza, necessitam. Para isso, a Área de Seguros, em conjunto com as várias áreas do Bankinter, e tendo presente as avaliações de riscos operacionais e o historial de perdas, avaliam a conveniência de modificar o perímetro de coberturas das apólices de seguros sobre os diferentes riscos operacionais.

São exemplos os seguros subscritos com diferentes companhias de reconhecida solvência perante contingências nos imóveis da entidade (terramotos, incêndios,..), perante fraudes internas ou externas (roubos, não fidelização,..), responsabilidade civil de empregados, etc.

Risco reputacional e de cumprimento

A finalidade da gestão dos riscos reputacionais consiste na sua identificação e controlo de modo a reduzir a sua probabilidade e mitigar o seu eventual impacto, para o qual a entidade dispõe de diferentes ferramentas.

O banco conta, desde o ano de 2005, com um sistema de diagnóstico e avaliação periódicos da perceção e das expetativas dos principais grupos de interesse da entidade. Este sistema, baseado na metodologia RepTrak®, permite identificar as principais alavancas da reputação e influir de forma ativa sobre o que mais preocupa.

Um dos aspetos mais importantes para prever riscos reputacionais é entender as tendências do mercado e do contexto, bem como o que se comenta sobre a entidade nos meios de comunicação e nas redes sociais. Com este fim, o Bankinter dispõe de um exaustivo sistema de monitorização, análise e avaliação do seu impacto reputacional. .

Além disso, com a informação obtida através destes relatórios, foi definido um mapa de riscos reputacionais para a priorização dos mesmos. Esta priorização é realizada tendo em conta duas variáveis: o impacto nas perceções dos grupos de interesse e a probabilidade de ocorrência.

Através do Comité de Produtos da entidade, são identificados e avaliados os possíveis riscos reputacionais antes da comercialização de um novo produto ou serviço.

É realizado periodicamente um acompanhamento trimestral através de uma serie de indicadores internos e externos com impacto reputacional, de acordo com as diretrizes indicadas pela Autoridade Bancária Europeia.

Por último, cabe assinalar que a área de Reputação Corporativa do banco tutela um plano de gestão de crise com a finalidade de estabelecer os canais de comunicação e os protocolos de atuação perante qualquer emergência ou crise, a fim de proteger a reputação da entidade e preservar a continuidade do negócio.

A responsabilidade primária da **gestão dos riscos de cumprimento** é partilhada entre a **área de Cumprimento** integrada na Secretaria Geral da Sociedade, e as diferentes unidades de negócio e apoio, que realizam as atividades que originam o risco. O **reporte da função de cumprimento** ao Conselho é permanente e realizada principalmente através da Comissão de Auditoria e Cumprimento.

A **área de Cumprimento** desenvolve políticas e aplica os correspondentes controlos**,** sendo também responsável por assessorar a alta direção nesta matéria e por promover uma cultura de cumprimento, tudo isto no âmbito de um programa anual cuja efetividade é avaliada periodicamente.

A área **gere** diretamente os componentes básicos destes riscos (branqueamento de capitais, códigos de conduta, comercialização de produtos, etc.) e vela por que o restante esteja devidamente coberto pela unidade correspondente do Grupo, tendo estabelecido para isso os sistemas de controlo e verificação oportunos.

46. Informação exigida pela Lei 2/1981, de 25 de março, de Regulamentação do Mercado Hipotecário, e pelo Real Decreto 716/2009, de 24 de abril, pelo qual se desenvolvem determinados aspetos desta lei -

O Conselho de Administração do Bankinter manifesta que o banco dispõe de políticas e procedimentos expressos em relação às suas atividades no mercado hipotecário. O Conselho de Administração é responsável pelo cumprimento das normas do mercado hipotecário e, como tal, aprovou estas políticas e procedimentos.

O Modelo de Controlo e Gestão de Riscos é o documento onde, anualmente, o Conselho de Administração fixa os princípios básicos em matéria de Política de Riscos para cada um dos segmentos de negócio. O Conselho aprova adicionalmente uma Política de Empréstimo Responsável, seguindo o estabelecido pela Lei de Transparência, onde estão agrupados os princípios que, nesta matéria, são aplicados tradicionalmente na Entidade.

As políticas sobre concessão de empréstimos hipotecários incluem, entre outros, os critérios sobre:

- A relação entre o valor do empréstimo e o valor de taxação do bem imóvel hipotecado, bem como a existência de outras garantias suplementares.
- A relação entre a dívida e os proveitos do mutuário, bem como a verificação da informação fornecida pelo mutuário e da sua solvência.

Os eixos da política de riscos para este produto são os seguintes:

Sanção automática e discriminação por rating.

- Nas operações de crédito hipotecário de habitação, é procurada a máxima sancionabilidade através de sistemas automáticos.

- O Bankinter dispõe de um modelo de qualificação interna ou rating, desenvolvido e melhorado ao longo dos anos, baseado em sistemas estatísticos de acordo com a norma de solvência. A obtenção de um rating ou qualificação para cada uma das operações implica uma determinada probabilidade de não pagamento, estimada em função de comportamentos históricos e de projeções de cenários futuros. O rating é o principal indicador da qualidade de uma operação, é a variável fundamental na sanção automática e na sanção manual.

Tipologia de clientes e capacidade de pagamento

- A admissão de operações de clientes baseia-se no estudo individualizado das mesmas, no rating e na capacidade económica. Os preços são personalizados em função do rating da operação e do perfil socioeconómico do cliente.

- Deverá ser sempre considerado o esforço máximo que o cliente pode assumir. Para o seu cálculo, é necessário contar com a seguinte informação: serviço de todas as dívidas no sistema financeiro e os seus proveitos líquidos recorrentes (não deverão ser considerados os proveitos extraordinários). Deste modo é verificado se o rendimento líquido disponível final é suficiente para responder ao financiamento e aos gastos habituais. A documentação que serve de base para o cálculo do esforço da operação é fiscal, devendo ser o mais atualizada possível.

Financiamento de habituação habitual e segunda habitação.

- A política de créditos hipotecários no Bankinter está direcionada para o financiamento da habitação habitual e segunda habitação para clientes que são pessoas singulares, e não a financiamentos de caráter de investimento.

LTV (Loan to Value, relação entre o valor do empréstimo e o do imóvel).

- A política geral do banco é o financiamento de habitação até 80% do LTV. De forma excecional, nas operações correspondentes aos clientes de perfil socioeconómico alto, com elevada capacidade de reembolso e solvência, poderá ser permitido um LTV superior. É necessária uma avaliação correta da garantia, tanto na admissão como durante a vigência da operação.

- Na admissão, o valor da garantia será determinado por uma taxação oficial ou pelo valor de compra escriturado, a menor de ambos, não podendo existir grandes diferenças entre estes dois valores.

Não residentes

- Nestas operações, o rácio de esforço necessário é mais exigente. Adicionalmente, é exigida uma maior cobertura, devendo ser verificada a contribuição real de recursos realizada pelo cliente na operação.

Tipo de bem

- A habitação objeto de financiamento deve estar situada em zonas consolidadas, localizações urbanas, onde deve existir um mercado imobiliário amplo de oferta e de procura.

Normalização do processo hipotecário

- A normalização do processo tem uma importância máxima para conseguir um processo onde a eficiência seja o eixo central, sobretudo na banca de retalho.

- A gestão integral do mesmo, bem como a coordenação com todos os intervenientes (principalmente empresas de gestão e taxação) é da responsabilidade de um departamento especializado, que se encarrega de estabelecer os procedimentos, aplicações, organização e controlo do processo. Deste modo, é garantido o desenvolvimento correto do processo, um nível ótimo de serviço ao cliente e uma excelente qualidade de crédito das operações hipotecárias.

Processo de taxação independente

- O processo de taxação é absolutamente independente da rede comercial. É realizado de modo centralizado e a entidade de taxação atribuída a cada avaliação é selecionada de forma aleatória, garantindo assim que as operações de qualquer balcão foram avaliadas por diferentes sociedades de taxação.

Acompanhamento do mercado imobiliário

- São realizados periodicamente relatórios para o acompanhamento do valor do mercado imobiliário. O valor das garantias hipotecárias é atualizado de acordo com a norma em vigor.

Multidivisa.

- Devido à volatilidade da carteira vinculada à divisa, é realizado um acompanhamento especial e controlo da mesma.

Política de comercialização de ativos adjudicados

Antes da adjudicação, a equipa de profissionais especializados que compõem a Unidade de Ativos Imobiliários tem como tarefa inicial um estudo no local do imóvel, com o objetivo de realizar uma análise técnica que abranja caraterísticas, tipologia, descrição e estado do imóvel, bem como um estudo de mercado e de preços da zona.

A fixação de preços de venda é realizada de forma centralizada e sob critérios objetivos, sendo revistos periodicamente para conseguir desta forma uma adequação ao mercado, segundo uma política ativa de gestão de imóveis o mais rápida e eficiente possível.

Para a venda dos ativos imobiliários, o banco criou uma rede de colaboradores externos especializados do mercado imobiliário. A seleção destes colaboradores é realizada individualmente e baseia-se em critérios de proximidade, conhecimento da zona e adequação do produto. O acompanhamento da eficácia desta rede é realizado de modo muito próximo, mantendo contacto diário e avaliando o nível de vendas e compromissos.

Como apoio à venda, o banco conta com:

- A rede de balcões, que tem um incentivo económico por referenciar possíveis compradores interessados.
- Portal imobiliário próprio na web do banco: https://www.bankinter.com/www/es-es/cgi/ebk+inm+home
- Os ativos são publicados nos principais portais de âmbito nacional.
- Revistas imobiliárias próprias, em função do tipo de imóvel e localização geográfica.
- Call center de atendimento comercial.

Existe uma política ativa dirigida para o estudo no sentido da mobilização da carteira de forma global ou por lotes de adjudicados.

Terrenos e obras em curso

Como consequência de uma política de riscos muito restritiva em relação ao financiamento de promotores, o valor do terreno adjudicado é muito reduzido em relação à dimensão do banco e, sobretudo, em comparação com o setor. A maioria dos terrenos adjudicados é urbana, pelo que não necessitam de gestão urbanística.

O conhecimento do promotor, a dimensão da promoção e a política de riscos seguida, permitiram-nos apoiar o promotor para, pelo menos, a finalização do projeto financiado, pelo que praticamente não existem promoções em curso dentro dos adjudicados. Em todo o caso, a política para a gestão do terreno está direcionada para estabelecer um controlo no sentido de evitar a deterioração do valor do ativo e melhorar as condições do mesmo para uma rápida comercialização.

Em concreto, e a título de exemplo, as principais gestões são:

- Seleção e controlo de fornecedores especializados para resolver as gestões urbanísticas dos terrenos e promoções não acabadas, aceitação de orçamentos e acompanhamento da execução de orçamentos.

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532390
[Selo fiscal 0,03€] ON3010210
[Carimbo:
02/2018 NOTARIA DE JESUS Mª

- Supervisão e acompanhamento dos trâmites junto de organismos oficiais ou municípios das licenças necessárias para a sua venda.

- Propor a investidores e promotores imobiliários a análise de estudos de viabilidade para o desenvolvimento imobiliário dos mesmos.

Política de financiamento concedida a promotor problemático

O Bankinter continua a manter um apetite de risco limitado neste negócio, de modo a vigiar estreitamente se os montantes de exposição se encontram dentro dos modelos autorizados e se a política rigorosa de riscos estabelecida para a admissão das operações de empréstimo ao promotor é respeitada escrupulosamente.

a) Operações ativas

É apresentado a seguir, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor nominal em milhares de euros da totalidade dos créditos e empréstimos hipotecários pendentes nessa data das entidades do Grupo antes indicadas, o valor nominal destes empréstimos e créditos elegíveis, os créditos e empréstimos hipotecários que cobrem a emissão de apólices hipotecárias, os que tenham sido mobilizados através de participações hipotecárias ou de certificados de transmissão hipotecária e as operações não comprometidas:

31 de dezembro de 2017:

	Valor nominal	Valor atualizado
1 Total de empréstimos	**31.104.736**	
2 Participações hipotecárias emitidas	**927.576**	
Dos quais: Empréstimos mantidos no balanço	590.410	
3 Certificados de transmissão de hipoteca emitidos	**1.415.969**	
Dos quais: Empréstimos mantidos no balanço	1.343.078	
4 Empréstimos hipotecários afetos em garantia de financiamentos recebidos	**-**	
5 Empréstimos que salvaguardam a emissão de obrigações hipotecárias e apólices hipotecárias	**28.761.191**	
5.1 Empréstimos não elegíveis	7.979.759	
5.1.1 Cumprem os requisitos para serem elegíveis, exceto o limite do artigo 5.1 do RD 716/2009	-	
5.1.2 Restante	7.979.759	
5.2 Empréstimos elegíveis	20.781.432	
5.2.1 Valores não computáveis	-	
5.2.2 Valores computáveis	20.781.432	
5.2.2.1 Empréstimos que cobrem emissões de obrigações hipotecárias	-	
5.2.2.2 Empréstimos aptos para cobertura das emissões de apólices hipotecárias	20.781.432	

31 de dezembro de 2016:

	Valor nominal	Valor atualizado
1 Total de empréstimos	**31.583.294**	
2 Participações hipotecárias emitidas	**1.182.856**	
Dos quais: Empréstimos mantidos no balanço	671.716	
3 Certificados de transmissão de hipoteca emitidos	**1.617.975**	
Dos quais: Empréstimos mantidos no balanço	1.534.839	
4 Empréstimos hipotecários afetos em garantia de financiamentos recebidos	**-**	
5 Empréstimos que salvaguardam a emissão de obrigações hipotecárias e apólices hipotecárias	**28.782.463**	
5.1 Empréstimos não elegíveis	8.898.177	
5.1.1 Cumprem os requisitos para serem elegíveis, exceto o limite do artigo 5.1 do RD 716/2009	-	
5.1.2 Restante	8.898.177	
5.2 Empréstimos elegíveis	19.884.286	
5.2.1 Valores não computáveis	-	
5.2.2 Valores computáveis	19.884.286	
5.2.2.1 Empréstimos que cobrem emissões de obrigações hipotecárias	-	
5.2.2.2 Empréstimos aptos para cobertura das emissões de apólices hipotecárias	19.884.286	

São apresentadas a seguir as principais caraterísticas dos empréstimos que apoiam a emissão de obrigações hipotecárias e apólices hipotecárias.

31 de dezembro de 2017:

	Empréstimos que apoiam a emissão de obrigações hipotecárias e apólices hipotecárias	*Dos quais:* Empréstimos elegíveis
TOTAL	**28.761.191**	**20.781.432**
1 ORIGEM DAS OPERAÇÕES	**28.761.191**	**20.781.432**
1.1 Originadas pela entidade	26.974.974	19.228.642
1.2 Sub-rogadas de outras entidades	1.786.217	1.552.790
1.3 Restante	-	-
2 MOEDA	**28.761.191**	**20.781.432**
2.1 Euro	26.818.039	19.066.483
2.2 Restantes moedas	1.943.152	1.714.949
3 SITUAÇÃO DE PAGAMENTO	**28.761.191**	**20.781.432**
3.1 Normalidade de pagamento	27.965.977	20.764.514
3.2 Outras situações	795.214	16.918
4 VENCIMENTO MÉDIO RESIDUAL	**28.761.191**	**20.781.432**
4.1 Até dez anos	4.512.482	3.441.144
4.2 Mais de dez anos e até vinte anos	11.168.364	8.612.078
4.3 Mais de vinte anos e até trinta anos	10.501.172	7.987.717
4.4 Mais de trinta anos	2.579.173	740.493
5 TAXAS DE JURO	**28.761.191**	**20.781.432**
5.1 Fixo	1.023.587	687.225
5.2 Variável	27.021.732	19.547.300
5.3 Misto	715.872	546.907
6 TITULARES	**28.761.191**	**20.781.432**
6.1 Entidades jurídicas e pessoas singulares empresários	6.681.715	4.289.499
Dos quais: Promoções imobiliárias	443.673	318.954
6.2 Restantes pessoas singulares e ISFLSH	22.079.476	16.491.933
7 TIPO DE GARANTIA	**28.761.191**	**20.781.432**
7.1 Ativos/edifícios terminados	27.009.419	19.651.391
7.1.1 Residenciais	25.092.073	18.443.584
Dos quais: Habitações de proteção oficial	-	-
7.1.2 Comerciais	1.867.675	1.207.807
7.1.3 Restantes	49.671	-
7.2 Ativos/edifícios em construção	1.238.952	836.200
7.2.1 Residenciais	24.244	16.389
Dos quais: Habitações de proteção oficial	-	-
7.2.2 Comerciais	1.214.708	819.811
7.2.3 Restantes	-	-
7.3 Terrenos	512.820	293.841
7.3.1 Urbanizados	401.056	293.841
7.3.2 Restantes	111.764	-

31 de dezembro de 2016:

	Empréstimos que apoiam a emissão de obrigações hipotecárias e apólices hipotecárias	*Dos quais:* Empréstimos elegíveis
TOTAL	**28.782.463**	**19.884.286**
1 ORIGEM DAS OPERAÇÕES	**28.782.463**	**19.884.286**
1.1 Originadas pela entidade	27.007.164	18.401.465
1.2 Sub-rogadas de outras entidades	1.775.299	1.482.821
1.3 Restante	-	-
2 MOEDA	**28.782.463**	**19.884.286**
2.1 Euro	26.379.453	17.827.761
2.2 Restantes moedas	2.403.010	2.056.525
3 SITUAÇÃO DE PAGAMENTO	**28.782.463**	**19.884.286**
3.1 Normalidade de pagamento	27.828.458	19.729.522
3.2 Outras situações	954.005	154.764
4 VENCIMENTO MÉDIO RESIDUAL	**28.782.463**	**19.884.286**
4.1 Até dez anos	4.526.022	3.299.546
4.2 Mais de dez anos e até vinte anos	10.470.212	7.584.837
4.3 Mais de vinte anos e até trinta anos	10.678.062	7.770.359
4.4 Mais de trinta anos	3.108.167	1.229.544
5 TAXAS DE JURO	**28.782.463**	**19.884.286**
5.1 Fixo	458.095	190.349
5.2 Variável	27.514.088	19.147.460
5.3 Misto	810.280	546.477
6 TITULARES	**28.782.463**	**19.884.286**
6.1 Entidades jurídicas e pessoas singulares empresários	6.836.228	4.017.742
Dos quais: Promoções imobiliárias	476.710	306.998
6.2 Restantes pessoas singulares e ISFLSH	21.946.235	15.866.544
7 TIPO DE GARANTIA	**28.782.463**	**19.884.286**
7.1 Ativos/edifícios terminados	27.340.639	18.990.583
7.1.1 Residenciais	25.379.101	17.657.665
Dos quais: Habitações de proteção oficial	-	-
7.1.2 Comerciais	1.914.052	1.332.918
7.1.3 Restantes	47.486	-
7.2 Ativos/edifícios em construção	1.097.096	727.659
7.2.1 Residenciais	26.025	15.262
Dos quais: Habitações de proteção oficial	-	-
7.2.2 Comerciais	1.071.071	712.397
7.2.3 Restantes	-	-
7.3 Terrenos	344.728	166.044
7.3.1 Urbanizados	232.776	166.044
7.3.2 Restantes	111.952	-

É apresentada a seguir a discriminação do valor nominal dos empréstimos e créditos hipotecários pendentes elegíveis em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, atendendo à percentagem alcançada pelo valor das operações com o valor da garantia ("loan to value") correspondente, obtido a partir do último relatório individual de taxação admissível para efeitos do mercado hipotecário.

31 de dezembro de 2017:

	RISCO SOBRE O VALOR DA ÚLTIMA TAXAÇÃO DISPONÍVEL PARA EFEITOS DO MERCADO HIPOTECÁRIO (loan to value)					
TIPO DE GARANTIA	**Inferior ou igual a 40%**	**Superior a 40% e inferior ou igual a 60%**	**Superior a 60%**	**Superior a 60% e inferior ou igual a 80%**	**Superior a 80%**	**TOTAL**
Empréstimos elegíveis para a emissão de obrigações hipotecárias e apólices hipotecárias	7.828.286	8.721.699	-	4.231.447	-	20.781.432
- Sobre habitação	5.903.048	7.127.395		4.231.447	-	17.261.890
- Sobre restantes bens	1.925.238	1.594.304	-			3.519.542

31 de dezembro de 2016:

	RISCO SOBRE O VALOR DA ÚLTIMA TAXAÇÃO DISPONÍVEL PARA EFEITOS DO MERCADO HIPOTECÁRIO (loan to value)					
TIPO DE GARANTIA	**Inferior ou igual a 40%**	**Superior a 40% e inferior ou igual a 60%**	**Superior a 60%**	**Superior a 60% e inferior ou igual a 80%**	**Superior a 80%**	**TOTAL**
Empréstimos elegíveis para a emissão de obrigações hipotecárias e apólices hipotecárias	7.323.284	8.346.896	-	4.214.106	-	19.884.286
- Sobre habitação	5.511.763	6.760.044		4.214.106	-	16.485.913
- Sobre restantes bens	1.811.521	1.586.852	-			3.398.373

É apresentado a seguir o movimento dos empréstimos atendendo à elegibilidade dos mesmos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Exercício de 2017

MOVIMENTOS	Empréstimos elegíveis	Empréstimos não elegíveis
1 Saldo inicial em 31/12/2016	**19.884.286**	**8.898.177**
2 Baixas no período	**3.230.434**	**995.509**
2.1 Cancelamentos a vencimento	1.816.315	273.077
2.2 Cancelamentos antecipados	1.414.119	722.432
2.3 Sub-rogações por outras entidades	-	-
2.4 Restante	-	-
3 Admissões no período	**4.127.580**	**77.091**
3.1 Originadas pela entidade	3.892.557	20.853
3.2 Sub-rogações de outras entidades	51.082	7.803
3.3 Restante	183.941	48.435
4 Saldo final em 31/12/2017	**20.781.432**	**7.979.759**

Exercício de 2016

MOVIMENTOS	Empréstimos elegíveis	Empréstimos não elegíveis
1 Saldo inicial em 31/12/2015	**19.959.649**	**4.108.983**
2 Baixas no período	**2.447.060**	**634.891**
2.1 Cancelamentos a vencimento	1.421.145	193.682
2.2 Cancelamentos antecipados	1.025.915	441.209
2.3 Sub-rogações por outras entidades	-	-
2.4 Restante	-	-
3 Admissões no período	**2.371.697**	**5.424.085**
3.1 Originadas pela entidade	2.250.443	1.459.617
3.2 Sub-rogações de outras entidades	30.831	20.531
3.3 Restante	90.423	3.943.937
4 Saldo final em 31/12/2016	**19.884.286**	**8.898.177**

O valor nominal dos saldos disponíveis dos empréstimos e créditos hipotecários elegíveis e não elegíveis em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

31 de dezembro de 2017;

Empréstimos e créditos hipotecários	Saldos disponíveis. Valor nominal
Total	921.411
– Potencialmente elegíveis	650.725
– Não elegíveis	270.686

31 de dezembro de 2016;

Empréstimos e créditos hipotecários	Saldos disponíveis. Valor nominal
Total	839.781
– Potencialmente elegíveis	540.500
– Não elegíveis	299.281

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não existem no Banco ativos de substituição afetos a emissões de apólices hipotecárias e de obrigações hipotecárias.

b) Operações passivas

É apresentado a seguir o valor nominal agregado das apólices hipotecárias vivas em 31 de dezembro de 2017 e 2016 emitidas pelo Banco atendendo ao seu prazo de vencimento residual, bem como das participações hipotecárias e dos certificados de transmissão hipotecária vivos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 emitidos pelo Banco, atendendo ao seu prazo de vencimento residual:

31 de dezembro de 2017:

TÍTULOS HIPOTECÁRIOS	Valor nominal	Valor atualizado	Vencimento residual médio
1 Obrigações hipotecárias emitidas vivas	**-**		
2 Apólices hipotecárias emitidas	**9.740.000**		
Das quais: Não registadas no passivo do balanço	5.450.000		
2.1 Valores representativos de dívida. Emitidos mediante oferta pública	9.740.000		
2.1.1 Vencimento residual até um ano	1.290.000		
2.1.2 Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	1.450.000		
2.1.3 Vencimento residual superior a dois e até três anos	750.000		
2.1.4 Vencimento residual superior a três e até cinco anos	1.000.000		
2.1.5 Vencimento residual superior a cinco e até dez anos	5.250.000		
2.1.6 Vencimento residual superior a dez anos			
2.2 Valores representativos de dívida. Restantes emissões			
2.2.1 Vencimento residual até um ano			
2.2.2 Vencimento residual superior a um ano e até dois anos			
2.2.3 Vencimento residual superior a dois e até três anos			
2.2.4 Vencimento residual superior a três e até cinco anos			
2.2.5 Vencimento residual superior a cinco e até dez anos			
2.2.6 Vencimento residual superior a dez anos			
2.3 Depósitos			
2.3.1 Vencimento residual até um ano			
2.3.2 Vencimento residual superior a um ano e até dois anos			
2.3.3 Vencimento residual superior a dois e até três anos			
2.3.4 Vencimento residual superior a três e até cinco anos			
2.3.5 Vencimento residual superior a cinco e até dez anos			
2.3.6 Vencimento residual superior a dez anos			
3 Participações hipotecárias emitidas	**590.410**		**110**
3.1 Emitidas mediante oferta pública	590.410		110
3.2 Restantes emissões	0		-
4 Certificados de transmissão de hipoteca emitidos	**1.343.078**		**145**
4.1 Emitidos mediante oferta pública	1.343.078		145
4.2 Restantes emissões	-		-

O vencimento médio residual está expressado em dias.

31 de dezembro de 2016:

TÍTULOS HIPOTECÁRIOS	Valor nominal	Valor atualizado	Vencimento residual médio
1 Obrigações hipotecárias emitidas vivas	**-**		
2 Apólices hipotecárias emitidas	**9.240.000**		
Das quais: Não registadas no passivo do balanço	4.056.000		
2.1 Valores representativos de dívida. Emitidos mediante oferta pública	9.240.000		
2.1.1 Vencimento residual até um ano	1.000.000		
2.1.2 Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	1.390.000		
2.1.3 Vencimento residual superior a dois e até três anos	900.000		
2.1.4 Vencimento residual superior a três e até cinco anos	2.000.000		
2.1.5 Vencimento residual superior a cinco e até dez anos	3.950.000		
2.1.6 Vencimento residual superior a dez anos			
2.2 Valores representativos de dívida. Restantes emissões			
2.2.1 Vencimento residual até um ano			
2.2.2 Vencimento residual superior a um ano e até dois anos			
2.2.3 Vencimento residual superior a dois e até três anos			
2.2.4 Vencimento residual superior a três e até cinco anos			
2.2.5 Vencimento residual superior a cinco e até dez anos			
2.2.6 Vencimento residual superior a dez anos			
2.3 Depósitos			
2.3.1 Vencimento residual até um ano			
2.3.2 Vencimento residual superior a um ano e até dois anos			
2.3.3 Vencimento residual superior a dois e até três anos			
2.3.4 Vencimento residual superior a três e até cinco anos			
2.3.5 Vencimento residual superior a cinco e até dez anos			
2.3.6 Vencimento residual superior a dez anos			
3 Participações hipotecárias emitidas	**671.716**		**111**
3.1 Emitidas mediante oferta pública	671.716		111
3.2 Restantes emissões	-		-
4 Certificados de transmissão de hipoteca emitidos	**1.534.839**		**154**
4.1 Emitidos mediante oferta pública	1.534.839		154
4.2 Restantes emissões	-		-

O vencimento médio residual está expressado em dias.

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532385
[Selo fiscal 0,03€] ON3010220
[Carimbo:
02/2018 NOTARIA DE JESUS Mª

47. Exposição ao setor de construção e promoção

Exposição ao risco de crédito de natureza imobiliária em Espanha

É apresentada a seguir informação sobre a exposição ao risco de crédito de natureza imobiliária e os ativos adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas em Espanha em 31 de dezembro do 2017 e 31 de dezembro de 2016:

VALOR BRUTO	**31/12/2017**	**31-12-16**
Financiamento destinado à construção e promoção imobiliária (incluindo terreno)	1.310.407	1.189.289
Dos quais: duvidosos	78.612	*168.830*
Total do valor bruto	**1.310.407**	**1.189.289**

Os conceitos indicados nas tabelas da presente nota correspondem aos explicados na nota 5.

CORREÇÕES DE VALOR POR DETERIORAÇÃO	**31/12/2017**	**31-12-16**
Financiamento destinado à construção e promoção imobiliária (incluindo terreno)	25.727	80.769
Dos quais: duvidosos	18.089	*72.299*
Total de correções de valor por deterioração de ativos	**25.727**	**80.769**

VALOR CONTABILÍSTICO	**31/12/2017**	**31-12-16**
Financiamento destinado à construção e promoção imobiliária (incluindo terreno)	1.284.680	1.108.520
Dos quais: duvidosos	60.523	*96.531*
Total do valor contabilístico	1.284.680	**1.108.520**
Valor contabilístico total do financiamento concedida a clientes	**48.477.958**	**46.930.126**

GARANTIAS RECEBIDAS	**31/12/2017**	**31-12-16**
Valor das garantias reais	748.073	964.108
Dos quais: garante riscos duvidosos	67.970	100.219
Valor de outras garantias	160.913	139.063
Dos quais: garante riscos duvidosos	4.076	4.322
Total do valor das garantias recebidas	**908.986**	**1.103.172**

GARANTIAS FINANCEIRAS	**31/12/2017**	**31-12-16**
Garantias financeiras concedidas em relação à construção e promoção imobiliária	44.069	33.433
Valor registado no passivo do balanço	-	-

Ativos adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas em Espanha

VALOR BRUTO (*)	31/12/2017	31-12-16
Imóveis adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas	257.035	324.400
Dos quais: terrenos	48.330	*52.074*
Investimentos em entidades de natureza imobiliária	3.429	3.429
Total do valor bruto	**260.464**	**327.829**

CORREÇÕES DE VALOR POR DETERIORAÇÃO (*)	31/12/2017	31-12-16
Imóveis adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas	54.111	65.318
Dos quais: terrenos	11.794	*10.728*
Investimentos em entidades de natureza imobiliária	2.274	2.274
Total de correções de valor por deterioração de ativos	**56.385**	**67.592**

VALOR CONTABILÍSTICO (*)	31/12/2017	31-12-16
Imóveis adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas	202.924	259.082
Dos quais: terrenos	36.536	*41.346*
Investimentos em entidades de natureza imobiliária	1.155	1.155
Total do valor contabilístico	**204.079**	**260.237**

(*) Inclui o valor dos ativos tangíveis classificados como investimentos imobiliários e os ativos não correntes que foram classificados como mantidos para venda procedentes da adjudicação de imóveis em pagamento de dívidas.

Financiamentos realizados pelas instituições de crédito à construção e promoção imobiliária.

Dados em 31/12/2017

	Valor contabilístico bruto	Excesso da exposição bruta sobre o valor máximo recuperável das garantias reais eficazes	Deterioração de valor acumulado
Financiamento à construção e promoção imobiliária (incluindo terreno) (negócios em Espanha)	*1.310.407*	*113.210*	*(25.726)*
Das quais: duvidosos	*78.612*	*21.766*	*(18.089)*

Dados em 31/12/2016

	Valor contabilístico bruto	Excesso da exposição bruta sobre o valor máximo recuperável das garantias reais eficazes	Deterioração de valor acumulado
Financiamento à construção e promoção imobiliária (incluindo terreno) (negócios em Espanha)	1.189.289	160.534	(80.769)
Das quais: duvidosos	*168.830*	*56.756*	*(72.299)*

Valores em milhares de euros

Dados em 31/12/2017

	Valor contabilístico bruto
Pró-memória:	
Ativos falidos	(32.867)

	Valor
Pró-memória:	
Empréstimos a clientes, excluindo Administrações Públicas (negócios em Espanha) (valor contabilístico)	46.668.914
Total ativo (negócios totais) (valor contabilístico)	71.332.651
Deterioração de valor e provisões para exposições classificadas normais (negócios totais)	151.581

Dados em 31/12/2016

	Valor contabilístico bruto
Pró-memória:	
Ativos falidos	(54.618)

	Valor
Pró-memória:	
Empréstimos a clientes, excluindo Administrações Públicas (negócios em Espanha) (valor contabilístico)	45.363.185
Total ativo (negócios totais) (valor contabilístico)	67.182.467
Deterioração de valor e provisões para exposições classificadas normais (negócios totais)	175.751

Discriminação do financiamento destinado à construção e promoção imobiliária (incluindo terreno).

Dados em 31/12/2017	**Financiamento à construção e promoção imobiliárias. Valor bruto**
Sem garantia imobiliária	302.256
Com garantia imobiliária (discriminado segundo o tipo de ativo recebido em garantia)	1.008.151
Edifícios e outras construções terminadas	658.170
Habitação	360.828
Restante	297.342
Edifícios e outras construções em construção	248.633
Habitação	248.633
Restante	-
Terreno	101.348
Terreno urbano consolidado	96.653
Restantes terrenos	4.695
TOTAL	1.310.407

Valores em milhares de euros

Dados em 31/12/2016	**Financiamento à construção e promoção imobiliárias. Valor bruto**
Sem garantia imobiliária	222.560
Com garantia imobiliária (discriminado segundo o tipo de ativo recebido em garantia)	966.729
Edifícios e outras construções terminadas	561.067
Habitação	318.294
Restante	242.774
Edifícios e outras construções em construção	262.347
Habitação	262.347
Restante	-
Terreno	143.314
Terreno urbano consolidado	136.380
Restantes terrenos	6.934
TOTAL	**1.189.289**

Valores em milhares de euros

Empréstimos às famílias para aquisição de habitação.

Dados em 31/12/2017

	Valor contabilístico bruto	Dos quais: duvidosos
Empréstimos para aquisição de habitação	17.733.961	418.638
Sem hipoteca imobiliária	147.847	5.036
Com hipoteca imobiliária	17.586.114	413.602

Valores em milhares de euros

Dados em 31/12/2016

	Valor contabilístico bruto	Dos quais: duvidosos
Empréstimos para aquisição de habitação	17.629.397	391.046
Sem hipoteca imobiliária	155.553	6.880
Com hipoteca imobiliária	17.473.844	384.166

Valores em milhares de euros

Discriminação dos empréstimos com hipoteca imobiliária às famílias para aquisição de habitação segundo a percentagem, que supõe o valor contabilístico bruto sobre o valor da última taxação (loan to value).

Dados em 31/12/2017

	Valor contabilístico bruto sobre o valor da última taxação (loan to value)					
	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%	TOTAL
Valor contabilístico bruto	3.536.618	4.599.030	6.041.875	2.368.450	1.040.141	17.586.114
Dos quais: duvidosos	*26.196*	*53.793*	*80.350*	*76.785*	*176.478*	*413.602*

Valores em milhares de euros

Dados em 31/12/2016

	Valor contabilístico bruto sobre o valor da última taxação (loan to value)					
	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%	TOTAL
Valor contabilístico bruto	3.298.815	4.248.078	5.573.256	2.786.912	1.566.783	17.473.844
Dos quais: duvidosos	*32.043*	*68.889*	*98.020*	*75.256*	*109.958*	*384.166*

Valores em milhares de euros

Ativos adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas (negócios em Espanha)

Exercício de 2017	Em milhares de Euros	
	Valor contabilístico bruto	Deterioração de valor acumulado
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos destinados à construção e promoção imobiliária	77.775	(20.365)
Edifícios e outras construções terminadas	26.973	(8.054)
Habitações	19.807	(5.110)
Restante	7.166	(2.944)
Edifícios e outras construções em construção	2.472	(517)
Habitações	2.472	(517)
Restante	-	-
Terrenos	48.330	(11.794)
Terreno urbano consolidado	48.330	(11.794)
Restantes terrenos	-	-
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos hipotecários a famílias para aquisição de habitação	72.834	(15.671)
Restantes ativos imobiliários adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas	106.426	(18.075)
Valores de capital adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas	3.429	(2.274)

Valores em milhares de euros

Exercício de 2016	Em milhares de Euros	
	Valor contabilístico bruto	Deterioração de valor acumulado
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos destinados à construção e promoção imobiliária	98.775	(23.425)
Edifícios e outras construções terminadas	41.943	(11.933)
Habitações	22.387	(4.216)
Restante	19.556	(7.717)
Edifícios e outras construções em construção	4.759	(764)
Habitações	4.759	(764)
Restante	-	-
Terrenos	52.074	(10.728)
Terreno urbano consolidado	52.074	(10.728)
Restantes terrenos	-	-
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos hipotecários a famílias para aquisição de habitação	98.785	(20.065)
Restantes ativos imobiliários adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas	126.840	(21.828)
Valores de capital adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas	3.429	(2.274)

Valores em milhares de euros

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532381
[Selo fiscal 0,03€] ON3010228
[Carimbo:
02/2018 NOTARIA DE JESUS Mª

48. Informação adicional sobre riscos: Operações de refinanciamento e reestruturação. Concentração geográfica e setorial de riscos.

A política de Refinanciamentos e Restruturações estabelecida pelo Banco está descrita na Nota 45.

É apresentado a seguir um detalhe por contrapartes, classificação de insolvências e tipo de garantias, e os saldos em vigor em 31 de dezembro de 2017 e 2016 de restruturações e refinanciamentos realizados pelo Grupo.

Saldos de refinanciamentos e reestruturações

VALOR BRUTO	**31/12/2017**	**31-12-16**
Risco normal	676.362	801.635
Risco duvidoso	530.835	639.245
Total do valor bruto	**1.207.197**	**1.440.880**

CORREÇÕES DE VALOR POR DETERIORAÇÃO	**31/12/2017**	**31-12-16**
Risco normal	12.049	19.316
Risco duvidoso	129.888	191.687
Total de correções de valor por deterioração de ativos	141.937	211.003
Correção de valor por deterioração coletiva	12.049	19.316
Correção de valor por deterioração específica	**129.888**	**191.687**

VALOR CONTABILÍSTICO	**31/12/2017**	**31-12-16**
Risco normal	664.313	782.319
Risco duvidoso	400.947	447.558
Total do valor contabilístico	1.065.260	1.229.877
Valor contabilístico total do financiamento concedida a clientes	**53.161.293**	**51.337.797**

GARANTIAS RECEBIDAS	**31/12/2017**	**31-12-16**
Valor das garantias reais	857.371	1.000.224
Dos quais: garante riscos duvidosos	304.450	353.104
Valor de outras garantias	81.509	89.673
Dos quais: garante riscos duvidosos	38.022	39.791
Total do valor das garantias recebidas	**938.880**	**1.089.898**

Distribuição por segmentos

VALOR CONTABILÍSTICO	31/12/2017	31-12-16
Instituições de crédito	-	-
Administrações públicas	138	140
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	3.834	3.806
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	658.581	801.967
Das quais: Financiamento à construção e promoção imobiliária (incluindo terreno)	*106.496*	*141.913*
Restantes famílias	402.707	423.964
Total do valor contabilístico	**1.065.260**	**1.229.877**
Financiamentos classificados como ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda	-	-

Reconciliação

VALOR CONTABILÍSTICO	31/12/2017	31-12-16
Saldo de abertura	1.229.877	1.029.169
(+) Refinanciamentos e reestruturações do período	112.298	251.998
Pró-memória: impacto registado na conta de resultados do período	-	-
(-) Amortizações de dívida	199.818	96.175
(-) Adjudicações	22.797	24.033
(-) Baixa do balanço (reclassificação em falidos)	32.695	36.827
(+)/(-) Outras variações (*)	(21.605)	105.745
Saldo no final do exercício	**1.065.260**	**1.229.877**

(*) Inclui principalmente as operações refinanciadas procedentes do negócio adquirido em Portugal.

[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532380
[Selo fiscal 0,03€] ON3010230
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS
Mª ORTEGA
FERNÁNDEZ –
02/2018
CLASE 8.ª
PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS

Operações de refinanciamento e restruturação

Saldos em vigor de refinanciamentos e reestruturações em 31 de dezembro de 2017:

	TOTAL							Dos quais: DUVIDOSOS						
	Sem garantia real		Com garantia real				Deterioração de valor acumulado ou perdas acumuladas ao justo valor devido ao risco de crédito	Sem garantia real		Com garantia real				Deterioração de valor acumulado ou perdas acumuladas ao justo valor devido ao risco de crédito
	Número de operações	Valor contabilístico bruto	Número de operações	Valor contabilístico bruto	Valor máximo da garantia real que pode ser considero			Número de operações	Valor contabilístico bruto	Número de operações	Valor contabilístico bruto	Valor máximo da garantia real que pode ser considero		
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais						Garantia imobiliária	Restantes garantias reais	
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	1	138	-	-	-	-	-	1	138	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	6	3.737	1	850	850	-	(753)	5	1.272	1	850	850	-	(753)
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	2.619	228.786	1.801	548.072	515.789	8.451	(118.277)	1.536	148.803	757	237.081	219.205	513	(109.063)
Das quais: financiamento à construção e promoção imobiliária (incluindo terreno)	57	10.768	179	112.794	103.563	760	(17.066)	41	9.900	87	62.522	55.179	125	(15.627)
Restantes famílias	3.563	28.651	2.553	396.963	375.617	1.346	(22.907)	878	9.814	789	132.877	121.571	194	(20.072)
Total	6.189	261.312	4.355	945.885	892.256	9.797	(141.937)	2.420	160.027	1.547	370.808	341.626	707	(129.888)
INFORMAÇÃO ADICIONAL														
Financiamentos classificados como ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Saldos em vigor de refinanciamentos e reestruturações em 31 de dezembro de 2016:

	TOTAL							Dos quais: DUVIDOSOS						
	Sem garantia real		Com garantia real				Deterioração de valor acumulado ou perdas acumuladas ao justo valor devido ao risco de crédito	Sem garantia real		Com garantia real				Deterioração de valor acumulado ou perdas acumuladas ao justo valor devido ao risco de crédito
	Número de operações	Valor contabilístico bruto	Número de operações	Valor contabilístico bruto	Valor máximo da garantia real que pode ser considero			Número de operações	Valor contabilístico bruto	Número de operações	Valor contabilístico bruto	Valor máximo da garantia real que pode ser considero		
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais						Garantia imobiliária	Restantes garantias reais	
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	2	140	-	-	-	-	-	2	140	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	4	2.914	1	892	892	-	-	1	2	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	2.786	247.526	2.193	741.491	695.116	9.690	(187.050)	1.365	153.428	877	341.066	312.809	681	(170.791)
Das quais: financiamento à construção e promoção imobiliária (incluindo terreno)	44	6.329	254	195.258	175.118	315	(59.674)	33	5.358	147	125.545	107.121	-	(57.840)
Restantes famílias	3.700	35.470	2.290	412.447	391.582	1.804	(23.953)	622	8.779	567	135.830	126.126	202	(20.896)
Total	6.492	286.050	4.484	1.154.830	1.087.590	11.494	(211.003)	1.990	162.349	1.444	476.896	438.935	883	(191.687)
INFORMAÇÃO ADICIONAL														
Financiamentos classificados como ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

[TIMBRE DO ESTADO]

[Selo fiscal 0,03€]

CLASE 8.ª

ON3010231

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS

[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532379

[Selo fiscal 0,03€] ON3010232

[Carimbo:

NOTARIA DE JESUS

Mª ORTEGA

FERNÁNDEZ –

02/2018

CLASE 8.ª

Detalhe do valor das operações que, após o refinanciamento ou reestruturação, foram classificadas como duvidosas no exercício de 2017.

Valores em milhares de euros

	Garantia hipotecária Imobiliária plena		Restantes garantias Reais (c)		Sem garantia real	
	Número de operações	**Valor bruto**	**Número de operações**	**Valor bruto**	**Número de operações**	**Valor bruto**
Administrações Públicas	**-**	**-**	**-**	**-**	-	-
Entidades jurídicas e empresários individuais	130	35.270	19	15.121	444	52.315
Dos quais: Financiamento à construção e promoção imobiliária	*8*	*5.869*	*6*	*12.707*	*10*	*2.570*
Pessoas singulares	126	16.692	39	6.436	343	2.196
Total	256	51.962	58	21.557	787	54.511

[TIMBRE DO ESTADO]
[Selo fiscal 0,03€]
CLASE 8.ª
ON3010233

Detalhe do valor das operações que, após o refinanciamento ou reestruturação, foram classificadas como duvidosas no exercício anterior.

Valores em milhares de euros

	Garantia hipotecária Imobiliária plena		Restantes garantias Reais (c)		Sem garantia real	
	Número de operações	**Valor bruto**	**Número de operações**	**Valor bruto**	**Número de operações**	**Valor bruto**
Administrações Públicas	-	-	-	-	1	140
Entidades jurídicas e empresários individuais	158	44.680	35	6.125	456	51.595
Dos quais: Financiamento à construção e promoção imobiliária	20	13.498	3	2.776	2	640
Pessoas singulares	189	26.463	66	13.076	484	3.267
Total	347	71.143	101	19.200	941	55.002

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS

[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532378

[Selo fiscal 0,03€] ON3010234

[Carimbo:

NOTARIA DE JESUS

Mª ORTEGA

FERNÁNDEZ –

02/2018

CLASE 8.ª

Detalhe da probabilidade de incumprimento média dos conjuntos de operações refinanciadas e restruturadas

Ano de 2017;

	TOTAL				Dos quais: DUVIDOSOS			
	Sem garantia real		Com garantia real		Sem garantia real		Com garantia real	
	Número de operações	PD's	Número de operações	PD's	Número de operações	PD's	Número de operações	PD's
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	1	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	6	-	1	-	5	-	1	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	2.619	0,76	1.801	0,67	1.536	1,0	757	1,0
Das quais: financiamento à construção e promoção imobiliária (incluindo terreno)	57	0,99	179	0,79	41	1,0	87	1,0
Restantes famílias	3.563	0,67	2.553	0,49	878	1,0	789	1,0
Total	6.189	0,75	4.355	0,55	2.420	1,0	1.547	1,0

[TIMBRE DO ESTADO]
[Selo fiscal 0,03€]
CLASE 8.ª
ON3010235

Ano 2016;

	TOTAL				Dos quais: DUVIDOSOS			
	Sem garantia real		Com garantia real		Sem garantia real		Com garantia real	
	Número de operações	PD's	Número de operações	PD's	Número de operações	PD's	Número de operações	PD's
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	2	-	-	-	2	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	4	-	1	-	1	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	2.786	0,74	2.193	0,64	1.365	1,00	877	1,00
Das quais: financiamento à construção e promoção imobiliária (incluindo terreno)	44	0,99	254	0,77	33	1,00	147	1,00
Restantes famílias	3.700	0,64	2.290	0,46	622	1,00	567	1,00
Total	6.492	0,73	4.484	0,54	1.990	1,00	1.444	1,00

(*) O "Aumento de operações em relação ao ano anterior foi produzido pela combinação de negócios (ver a Nota 13)

Concentração geográfica e setorial de riscos.

É apresentada a seguir a distribuição do valor contabilístico dos ativos financeiros mais significativos do Grupo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, discriminados atendendo à área geográfica de atuação e segmento de atividade, contraparte e finalidade do financiamento concedido. As posições ativas da carteira de negociação estão incluídas nestes dados, e não as posições passivas que as compensam, necessárias para avaliar o risco líquido de cada setor ou zona geográfica. Na nota 7 desta memória é fornecida mais informação sobre a composição da carteira de negociação.

Distribuição dos empréstimos a clientes por atividade (valor contabilístico)

Exercício de 2017	TOTAL	Dos quais: Garantia imobiliária (e)	Dos quais: Restantes garantias reais (e)	Crédito com garantia real. Loan to value (f)				
				Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%
Administrações Públicas.	1.434.981	3.619	-	2.612	-	1.007	-	-
Outras instituições financeiras	2.972.327	186.310	12.505	12.531	173.870	78	11.509	827
Sociedades não financeiras e empresários individuais	22.905.577	7.982.973	1.134.455	2.437.921	2.829.158	2.349.217	610.492	890.640
Construção e promoção imobiliária	1.419.281	1.105.822	52.991	233.078	324.256	306.750	96.316	198.413
Construção de obra civil	273.112	49.977	4.393	4.807	4.659	6.494	1.024	37.386
Restantes finalidades.	21.213.184	6.827.174	1.077.071	2.200.036	2.500.243	2.035.973	513.152	654.841
Grandes empresas	6.055.904	540.647	90.957	204.309	144.205	171.500	38.780	72.810
PMEs empresários individuais	15.157.280	6.286.527	986.114	1.995.727	2.356.038	1.864.473	474.372	582.031
Restantes famílias e ISFLSH	25.474.322	22.857.360	475.570	4.692.442	6.318.149	8.193.004	2.741.734	1.387.601
Habitações	21.035.452	20.819.268	66.467	4.077.720	5.591.743	7.542.639	2.445.960	1.227.673
Consumo	2.168.789	522.738	63.430	97.387	173.173	240.062	37.950	37.596
Outros fins	2.270.081	1.515.354	345.673	517.335	553.233	410.303	257.824	122.332
TOTAL	52.787.207	31.030.262	1.622.530	7.145.506	9.321.177	10.543.306	3.363.735	2.279.068
PRÓ-MEMÓRIA								
Operações de refinanciamento, refinanciadas e	1.065.260	974.038	12.113	164.878	204.235	230.857	175.311	210.870

[TIMBRE DO ESTADO]

[Selo fiscal 0,03€]

CLASE 8.ª

ON3010237

[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532376
[Selo fiscal 0,03€] ON3010238
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS
Mª ORTEGA
FERNÁNDEZ –
02/2018
CLASE 8.ª
PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS

Exercício de 2016	TOTAL	Dos quais: Garantia imobiliária (e)	Dos quais: Restantes garantias reais (e)	Crédito com garantia real. Loan to value (f)				
				Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%
Administrações Públicas.	1.513.809	3.837	-	2.763	-	1.074	-	-
Outras instituições financeiras	488.385	89.445	154.383	1.748	87.005	809	153.019	1.247
Sociedades não financeiras e empresários individuais	24.150.708	8.969.042	984.135	2.378.118	3.190.396	2.537.721	874.271	972.672
Construção e promoção imobiliária	1.194.866	966.776	31.937	124.231	304.422	284.519	129.243	156.299
Construção de obra civil	475.401	59.533	5.506	7.812	5.265	8.586	1.809	41.567
Restantes finalidades.	22.480.441	7.942.733	946.692	2.246.075	2.880.709	2.244.616	743.219	774.806
Grandes empresas	7.267.615	701.610	117.023	249.393	210.926	193.818	75.193	89.303
PMEs empresários individuais	15.212.826	7.241.123	829.669	1.996.682	2.669.783	2.050.798	668.026	685.503
Restantes famílias e ISFLSH	24.867.892	22.840.803	360.673	4.423.433	5.883.797	7.785.427	3.156.106	1.952.713
Habitações	20.953.723	20.712.940	51.213	3.808.155	5.187.703	7.109.393	2.877.576	1.781.326
Consumo	1.798.226	548.250	40.658	94.085	165.254	239.470	46.409	43.690
Outros fins	2.115.943	1.579.613	268.802	521.193	530.840	436.564	232.121	127.697
TOTAL	**51.020.794**	**31.903.127**	**1.499.191**	**6.806.062**	**9.161.198**	**10.325.031**	**4.183.395**	**2.926.632**
PRÓ-MEMÓRIA								
Operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas	**1.229.877**	**1.112.766**	**15.016**	**175.076**	**236.595**	**280.063**	**226.513**	**209.535**

Concentração de riscos por atividade e área geográfica (valor contabilístico). Atividade total.

Exercício de 2017

Dados em milhares de euros	TOTAL	Espanha	Resto da União Europeia	América	Resto do mundo
1 Entidades de crédito	8.328.978	7.156.162	587.059	204.498	381.259
2 Administrações Públicas	8.097.629	7.176.421	919.541	1.667	-
2.1 Administração Central	7.261.070	6.339.862	919.541	1.667	-
2.2 Restante	836.559	836.559	-	-	-
3 Outras instituições financeiras	4.165.707	3.474.823	624.713	54.453	11.718
4 Sociedades não financeiras e empresários individuais	27.205.486	24.493.625	2.525.221	159.602	27.038
4.1 Construção e promoção imobiliária	1.595.220	1.447.386	142.726	5.108	-
4.2 Construção de obra civil	1.087.872	841.881	229.756	13.220	3.015
4.3 Restantes finalidades	24.522.394	22.204.358	2.152.739	141.274	24.023
4.3.1 Grandes empresas	8.152.380	7.087.127	941.528	103.540	20.185
4.3.2 PMEs e empresários individuais	16.370.014	15.117.231	1.211.211	37.734	3.838
5 Restantes famílias e ISFLSH	25.738.402	21.204.413	4.227.622	88.364	218.003
5.1 Habitações	21.035.453	17.261.361	3.503.688	79.219	191.185
5.2 Consumo	2.171.949	1.475.593	679.115	1.667	15.574
5.3 Outros fins	2.531.000	2.467.459	44.819	7.478	11.244
SUBTOTAL	73.536.202	63.505.444	8.884.156	508.584	638.018

[TIMBRE DO ESTADO]

[Selo fiscal 0,03€]

CLASE 8.ª

ON3010239

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIALES

[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532375

[Selo fiscal 0,03€] ON3010240

[Carimbo:

NOTARIA DE JESUS

Mª ORTEGA

FERNÁNDEZ –

02/2018

CLASE 8.ª

Concentração de riscos por atividade e área geográfica (valor contabilístico). Atividade em Espanha.

Dados em milhares de euros	**TOTAL**	**Andaluzia**	**Aragão**	**Astúrias**	**Baleares**	**Canárias**	**Cantábria**	**Castilla - La Mancha**	**Castilla e León**	**Catalunha**
1 Entidades de crédito	7.156.162	127.654	201	-	3.070	-	356.863	-	-	632.857
2 Administrações Públicas	7.176.421	60.673	34.258	23.034	-	11.524	2.874	17.428	131.652	10.882
2.1 Administração Central	6.339.862									
2.2 Restante	836.559	60.673	34.258	23.034	-	11.524	2.874	17.428	131.652	10.882
3 Outras instituições financeiras	3.474.823	1.334	5.149	1.301	247	31	23	24	1.581	178.710
4 Sociedades não financeiras e empresários individuais	24.493.625	2.700.942	926.105	410.419	726.883	1.007.200	309.373	589.849	576.026	3.397.216
4.1 Construção e promoção imobiliária	1.447.386	159.581	45.746	11.931	37.707	28.882	18.810	14.827	17.330	181.905
4.2 Construção de obra civil	841.881	72.513	21.393	4.174	24.894	58.344	12.041	19.844	14.202	82.785
4.3 Restantes finalidades	22.204.358	2.468.848	858.966	394.314	664.282	919.974	278.522	555.178	544.494	3.132.526
4.3.1 Grandes empresas	7.087.127	445.587	250.008	161.564	316.123	251.234	64.078	73.948	169.604	1.128.655
4.3.2 PMEs e empresários individuais	15.117.231	2.023.261	608.958	232.750	348.159	668.740	214.444	481.230	374.890	2.003.871
5 Restantes famílias e ISFLSH	21.204.413	2.499.064	463.775	294.042	557.429	757.977	290.500	653.604	798.616	3.009.442
5.1 Habitações	17.261.361	1.966.056	364.370	220.145	479.095	604.923	240.744	540.351	683.684	2.491.996
5.2 Consumo	1.475.593	226.733	31.678	31.007	37.928	94.201	20.617	51.093	60.720	218.516
5.3 Outros fins	2.467.459	306.275	67.727	42.890	40.406	58.853	29.139	62.160	54.212	298.930
TOTAL	63.505.444	5.389.666	1.429.488	728.796	1.287.629	1.776.732	959.633	1.260.905	1.507.875	7.229.108

[TIMBRE DO ESTADO]

[Selo fiscal 0,03€]

CLASE 8.ª

ON3010241

Dados em milhares de euros	TOTAL	Estremadura	Galiza	Madrid	Múrcia	Navarra	Comunidade valencian	País Basco	La Rioja	Ceuta e Melilla
1 Entidades de crédito	7.156.162	-	218.850	5.526.116	-	3.482	75.651	211.418	-	-
2 Administrações Públicas	7.176.421	41.002	34.112	239.576	8.283	76.307	142	111.335	33.477	-
2.1 Administração Central	6.339.862									
2.2 Restante	836.559	41.002	34.112	239.576	8.283	76.307	142	111.335	33.477	-
3 Outras instituições financeiras	3.474.823	22	291	3.166.336	518	5	1.586	117.664	1	-
4 Sociedades não financeiras e empresários individuais	24.493.625	185.026	551.243	7.441.917	706.113	402.047	2.340.138	2.001.900	208.032	13.196
4.1 Construção e promoção imobiliária	1.447.386	6.053	16.047	581.809	51.210	13.397	147.066	104.299	7.885	2.901
4.2 Construção de obra civil	841.881	2.325	6.844	304.144	20.525	12.155	74.354	102.549	8.482	313
4.3 Restantes finalidades	22.204.358	176.648	528.352	6.555.964	634.378	376.495	2.118.718	1.795.052	191.665	9.982
4.3.1 Grandes empresas	7.087.127	62.727	202.733	2.125.280	204.173	132.965	578.287	897.749	22.412	-
4.3.2 PMEs e empresários individuais	15.117.231	113.921	325.619	4.430.684	430.205	243.530	1.540.431	897.303	169.253	9.982
5 Restantes famílias e ISFLSH	21.204.413	158.234	450.441	7.855.762	368.289	177.416	1.747.952	1.013.527	99.056	9.287
5.1 Habitações	17.261.361	127.668	342.832	6.491.917	293.001	126.610	1.391.480	811.781	79.230	5.478
5.2 Consumo	1.475.593	16.692	58.804	350.940	36.411	12.409	154.924	63.359	6.262	3.299
5.3 Outros fins	2.467.459	13.874	48.805	1.012.905	38.877	38.397	201.548	138.387	13.564	510
TOTAL	63.505.444	384.284	1.254.937	24.229.707	1.083.203	659.257	4.165.469	3.455.844	340.566	22.483

Concentração de riscos por atividade e área geográfica (valor contabilístico). Atividade total.

Exercício de 2016

Dados em milhares de euros	TOTAL	Espanha	Resto da União Europeia	América	Resto do mundo
1 Entidades de crédito	**6.871.894**	**5.576.720**	**700.743**	**216.857**	**377.574**
2 Administrações Públicas	**7.512.492**	**6.967.612**	**534.132**	**10.748**	**-**
2.1 Administração Central	6.644.012	6.099.132	534.132	10.748	-
2.2 Restante	868.480	868.480	-	-	-
3 Outras instituições financeiras	**2.601.675**	**2.178.906**	**358.890**	**48.617**	**15.262**
4 Sociedades não financeiras e empresários individuais	**26.754.145**	**24.126.464**	**2.410.358**	**166.155**	**51.168**
4.1 Construção e promoção imobiliária	1.352.173	1.261.487	87.903	2.783	-
4.2 Construção de obra civil	1.275.826	971.102	263.580	34.149	6.995
4.3 Restantes finalidades	24.126.146	21.893.875	2.058.875	129.223	44.173
4.3.1 Grandes empresas	8.745.630	7.730.274	876.471	104.293	34.592
4.3.2 PMEs e empresários individuais	15.380.516	14.163.601	1.182.404	24.930	9.581
5 Restantes famílias e ISFLSH	**25.536.543**	**21.156.485**	**4.130.661**	**78.731**	**170.666**
5.1 Habitações	21.127.675	17.495.921	3.399.845	72.353	159.556
5.2 Consumo	1.800.883	1.112.673	682.122	1.612	4.476
5.3 Outros fins	2.607.985	2.547.891	48.694	4.766	6.634
SUBTOTAL	**69.276.749**	**60.006.187**	**8.134.784**	**521.108**	**614.670**

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS

[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532374

[Selo fiscal 0,03€] ON3010242

[Carimbo:

NOTARIA DE JESUS

Mª ORTEGA

FERNÁNDEZ –

CLASE 8.ª

02/2018

Concentração de riscos por atividade e área geográfica (valor contabilístico). Atividade em Espanha.

Dados em milhares de euros	TOTAL	Andaluzia	Aragão	Astúrias	Baleares	Canárias	Cantábria	Castilla - La Mancha	Castilla e León	Catalunha
1 Entidades de crédito	5.576.720	54.105	186.378	-	1.911	-	114.847	-	-	264.178
2 Administrações Públicas	6.967.612	70.425	37.057	32.978	-	15.566	3.159	23.639	130.077	8.482
2.1 Administração Central	6.099.132									
2.2 Restante	868.480	70.425	37.057	32.978	-	15.566	3.159	23.639	130.077	8.482
3 Outras instituições financeiras	2.178.906	592	339	942	305	18	55	34	3.415	5.115
4 Sociedades não financeiras e empresários individuais	24.126.464	2.589.764	952.039	409.120	735.087	1.120.739	276.272	563.855	599.188	3.016.716
4.1 Construção e promoção imobiliária	1.261.487	142.514	47.064	13.013	30.741	10.435	17.486	8.112	20.575	126.821
4.2 Construção de obra civil	971.102	68.558	13.154	5.986	18.427	54.266	9.633	10.467	8.564	81.475
4.3 Restantes finalidades	21.893.875	2.378.692	891.821	390.121	685.919	1.056.038	249.153	545.276	570.049	2.808.420
4.3.1 Grandes empresas	7.730.274	430.393	228.626	131.138	336.229	322.935	52.032	45.847	176.619	990.481
4.3.2 PMEs e empresários individuais	14.163.601	1.948.299	663.195	258.983	349.690	733.103	197.121	499.429	393.430	1.817.939
5 Restantes famílias e ISFLSH	21.156.485	2.432.930	462.743	296.288	538.404	747.975	284.686	665.664	839.846	3.074.270
5.1 Habitações	17.495.921	1.968.209	372.889	229.797	468.802	619.068	238.518	561.201	732.836	2.518.342
5.2 Consumo	1.112.673	166.723	23.832	25.267	27.433	69.919	16.159	39.038	50.323	165.695
5.3 Outros fins	2.547.891	297.998	66.022	41.224	42.169	58.988	30.009	65.425	56.687	390.233
TOTAL	60.006.187	5.147.816	1.638.556	739.328	1.275.707	1.884.298	679.019	1.253.192	1.572.526	6.368.761

[TIMBRE DO ESTADO]
[Selo fiscal 0,03€]
CLASE 8.ª
ON3010243

Concentração de riscos por atividade e área geográfica (valor contabilístico). Atividade em Espanha.

Dados em milhares de euros	**TOTAL**	**Estremadura**	**Galiza**	**Madrid**	**Múrcia**	**Navarra**	**Comunidade valencian**	**País Basco**	**La Rioja**	**Ceuta e Melilla**
1 Entidades de crédito	5.576.720	-	451.875	3.949.416	-	-	85.403	468.607	-	-
2 Administrações Públicas	6.967.612	57.216	35.105	204.523	8.283	69.422	126	134.928	34.231	3.263
2.1 Administração Central	6.099.132									
2.2 Restante	868.480	57.216	35.105	204.523	8.283	69.422	126	134.928	34.231	3.263
3 Outras instituições financeiras	2.178.906	11	133	2.007.097	222	32	2.027	158.551	18	-
4 Sociedades não financeiras e empresários individuais	24.126.464	205.291	475.974	7.665.220	691.219	381.545	2.195.901	2.037.726	198.603	12.205
4.1 Construção e promoção imobiliária	1.261.487	5.062	7.960	509.412	41.014	8.114	128.961	122.229	19.307	2.667
4.2 Construção de obra civil	971.102	28.915	30.229	446.633	10.939	8.044	44.617	124.059	7.076	60
4.3 Restantes finalidades	21.893.875	171.314	437.785	6.709.175	639.266	365.387	2.022.323	1.791.438	172.220	9.478
4.3.1 Grandes empresas	7.730.274	63.846	153.829	3.078.956	197.804	143.493	506.913	855.604	15.529	-
4.3.2 PMEs e empresários individuais	14.163.601	107.468	283.956	3.630.219	441.462	221.894	1.515.410	935.834	156.691	9.478
5 Restantes famílias e ISFLSH	21.156.485	155.675	429.624	7.850.343	365.867	156.422	1.729.363	1.023.027	94.726	8.632
5.1 Habitações	17.495.921	127.761	335.466	6.568.457	298.156	127.244	1.409.500	834.983	79.197	5.495
5.2 Consumo	1.112.673	13.546	46.884	259.910	25.929	8.305	115.438	50.688	4.985	2.599
5.3 Outros fins	2.547.891	14.368	47.274	1.021.976	41.782	20.873	204.425	137.356	10.544	538
TOTAL	60.006.187	418.193	1.392.711	21.676.599	1.065.591	607.421	4.012.820	3.822.839	327.578	24.100

[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532373
[Selo fiscal 0,03€] ON3010244
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS
Mª ORTEGA
FERNÁNDEZ –
CLASE 8.ª
02/2018
PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS

49. Recursos próprios e Reservas mínimas.

a) Recursos próprios

Norma aplicável

Em 31 de dezembro de 2017, os recursos próprios computáveis consolidados do Grupo Bankinter são calculados de acordo com o Regulamento (UE) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, sobre os requisitos prudenciais das entidades de crédito e empresas de investimento, em conjunto com a Diretiva Europeia 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, sobre o acesso à atividade das entidades de crédito e sua supervisão prudencial. Ambos os textos regulam os níveis de solvência e composição dos recursos computáveis com os quais as entidades de crédito devem operar.

Os requisitos mínimos de capital também são calculados, em cumprimento dessas normas, com base na exposição do Grupo ao risco de crédito e diluição, ao risco de contraparte, ao risco de mercado da carteira de negociação, ao risco de taxa de câmbio e ao risco operacional. Deste modo, o Grupo está sujeito ao cumprimento dos limites de grandes riscos, ao cumprimento dos rácios de liquidez e alavancagem e ao cumprimento das obrigações internas de Governo Societário estabelecidas pelas normas.

O Grupo Bankinter solicitou ao seu Supervisor uma isenção para o cumprimento individual dos requisitos estabelecidos na normativa de solvência para o Bankinter, S.A. e Bankinter Consumer Finance, E.F.C, S.A., por motivos de eficiência e melhor gestão, e já que, dadas as caraterísticas do Grupo, fica garantida a adequada distribuição dos fundos próprios entre a matriz e as suas filiais. O Supervisor autorizou ambas as isenções em 8 de outubro de 2009.

Em dezembro de 2017, o Banco Central Europeu (BCE) comunicou ao Bankinter as conclusões sobre o seu processo de revisão e avaliação supervisoras realizado durante o exercício de 2017 e a decisão adotada pelo seu Conselho de Governo em relação aos requisitos prudenciais aplicáveis ao Grupo Bankinter em 2018.

O BCE exige que o Bankinter mantenha, em base consolidada, um rácio de Capital de Nível 1 corrente (CET1) de 7,125%, e um rácio de Capital Total de 10,625%, ambos em termos “phased-in”. O requisito exigido ao Bankinter é o menor do setor bancário espanhol.

O requisito de CET1 de 7,125% é composto por: o nível mínimo de CET1 exigido por Pilar 1 (4,5%), o requisito de Pilar 2 (0,75%) e a almofada de conservação de capital (1,875%).

Os recursos próprios consolidados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e os rácios de capital correspondentes são apresentados no seguinte quadro:

	31/12/2017	31-12-16	Variação	% variação
Capital	269.660	269.660	-	0%
Reservas	3.966.016	3.699.871	266.145	7,19%
Deduções CET 1	(527.124)	(347.493)	(179.631)	51,69%
Capital Nível 1 corrente (CET 1)	3.708.552	3.622.038	86.514	2,39%
Instrumentos AT1	199.000	199.000	-	0%
Deduções AT1	(88.177)	(153.504)	65.327	(43%)
Capital Nível 1 adicional (AT1)	110.823	45.496	65.327	144%
Capital nível 1 (TIER 1 = CET 1 + AT1)	3.819.375	3.667.534	151.841	4,14%
Instrumentos TIER 2	697.018	273.661	423.357	154,70%
Deduções TIER 2	(41.576)	(70.538)	28.962	(41,06%)
Capital Nível 2 (TIER 2)	655.442	203.124	452.319	222,68%
Capital Total (TIER 1 + TIER 2)	4.474.817	3.870.658	604.159	15,61%
Ativos ponderados por risco	31.341.324	30.763.509	577.815	1,88%
Dos quais risco de crédito	*27.247.666*	*26.844.113*	*403.553*	*1,50%*
Dos quais risco de mercado	*260.021*	*285.876*	*(25.855)*	*(9,04%)*
Dos quais risco operacional	*2.427.950*	*2.272.380*	*155.570*	*6,85%*
CET1 (%)	11,83%	11,77%	0,06%	0,50%
Tier I (%)	12,19%	11,92%	0,27%	2,22%
Tier II (%)	2,09%	0,66%	1,43%	216,73%
Rácio de solvência (%)	14,28%	12,58%	1,70%	13,48%

As variações do rácio de Capital de Nível 1 corrente (CET 1) são justificadas, principalmente, pela geração de resultados no exercício, líquidos de pagamento de dividendos e remunerações, pela variação nas deduções CET1, que se devem fundamentalmente ao impacto negativo da aplicação progressiva das normas. Outro dos motivos fundamentais da variação apresentada pelo rácio é o crescimento do negócio, onde se primou por uma atribuição eficiente de capital, em linha com os objetivos estratégicos do Grupo.

O efeito positivo apresentado no rácio de Nível 1 adicional (AT1) deve-se ao efeito positivo da aplicação progressiva das normas.

Em abril de 2017, o Bankinter lançou uma emissão de obrigações subordinadas de 500 milhões de euros, qualificadas como instrumentos Tier 2 ao abrigo da norma de solvência e que, em conjunto com o efeito positivo da aplicação progressiva das normas, conduziram a uma melhoria no rácio de Capital de Nível 2 (Tier 2) de 154 pontos básicos.

É apresentada a seguir uma conciliação dos Capitais Próprios contabilísticos do Grupo Bankinter com o seu capital regulamentar:

	31-12-2017	**31-12-2016**
Fundos próprios	4.249.619	3.987.518
(-) Reservas de revalorização	(15.312)	(23.198)
(-) Ações próprias	813	132
(-) Resultado não distribuído	(84.426)	(61.323)
(+/-) Outros conceitos	10	10
(+) Ajustes por valorização	84.971	66.392
Deduções CET1	(527.124)	(347.493)
Common equity Tier I	**3.708.552**	**3.708.552**

Gestão dos recursos próprios

O princípio indicado pelo Conselho de Administração do Bankinter em relação à gestão dos seus recursos próprios consiste em operar com um nível de solvência acima do estabelecido pelas normas aplicáveis, adequado aos riscos inerentes à sua atividade e ao contexto onde opera. O objetivo é o reforço contínuo da solvência como base para o crescimento sustentado e a criação de valor a longo prazo para os acionistas.

Para cumprir este objetivo, o Banco dispõe de uma série de políticas e processos de gestão dos recursos próprios, cujas principais diretrizes são:

- O Conselho de Administração e a Alta Direção envolvem-se ativamente nas estratégias e políticas que afetam a gestão do capital do Grupo.
- Os eixos fundamentais na gestão do capital do Grupo são:
    - Manutenção de rácios de solvência robustos e com uma qualidade adequada, coerentes com o perfil de risco do banco e o seu modelo de negócio.
    - Maximização da rentabilidade do Capital e criação de valor de forma sustentada no tempo, sem perder o foco na preservação da solvência do Banco e a sua adequação ao perfil de riscos do mesmo, conjugando solvência e rentabilidade de modo a permitir manter os rácios e a composição de capital.
- Existe independência entre a função de gestão e acompanhamento do Capital e as áreas encarregadas da gestão, desenvolvimento e manutenção de metodologias de avaliação do risco e as áreas que realizam a validação, o controlo e a revisão independente dos resultados.
- São utilizadas metodologias internas de avaliação dos riscos (Métodos IRB) para a gestão do risco e o cálculo dos requisitos de recursos próprios de determinadas carteiras de crédito, que foram validadas e aprovadas pelo Supervisor.

A Entidade considera os seus recursos próprios computáveis e os requisitos de recursos próprios estabelecidos pelas normas como elementos fundamentais da sua gestão, que afetam as decisões de investimento, a análise da viabilidade de operações, a estratégia de distribuição de resultados e de emissões por parte da matriz, filiais e Grupo, etc.

b) Coeficiente de Reservas Mínimas

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, bem como ao longo dos exercícios de 2017 e 2016, as entidades consolidadas cumpriam os mínimos exigidos para este coeficiente pela norma aplicável.

O valor de caixa que o Grupo mantinha imobilizado na conta do Banco de Espanha para este efeito ascendia a 4.720.757 e a 2.720.550 milhares de euros em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respetivamente, apesar de a obrigação das várias sociedades do Grupo sujeitas a este coeficiente de manter o saldo exigido pela norma aplicável para cumprir o coeficiente de reservas mínimas indicado ser calculado sobre a média dos saldos finais do dia mantidos por cada uma delas nessa conta, durante o período de manutenção.

50. Informação por segmentos

A autoridade máxima na tomada de decisões operacionais é o Comité de Direção de Bankinter, S.A. São descritos a seguir os principais segmentos através dos quais o banco organiza os seus negócios:

A **Banca comercial** agrega, pela semelhança da natureza de produtos e serviços oferecidos, da categoria de clientes destinatários e dos métodos de distribuição, o seguinte:

Banca Privada: é uma linha de negócio especializada na assessoria e gestão integral de patrimónios e investimentos. É integrada por clientes com um património financeiro dentro e fora do Bankinter superior a 1.000.000 €

Banca Pessoal: Clientes não englobados na Banca Privada e que tenham:

- Rendimento da unidade familiar superior a 70.000€

- Recursos + valores + intermediação entre 75.000€ e 1.000.000 €

- Património financeiro dentro ou fora do Bankinter entre 75.000€ e 1.000.000€

Banca de Particulares: agrupa os produtos e serviços oferecidos às economias domésticas. Restantes pessoas singulares

Estrangeiros: Europeus não espanhóis clientes de algumas das seguintes Organizações: Catalunha, Levante-Baleares, Andaluzia ou Canárias.

A **Banca de Empresas** oferece um serviço especializado procurado pelas grandes empresas, bem como pelo setor público e pequenas e médias empresas. Este segmento agrega toda a atividade com empresas do banco devido à semelhança da natureza de produtos e serviços oferecidos, da categoria de clientes destinatários e dos métodos de distribuição.

O **Financiamento ao consumo** concentra o negócio de financiamento ao consumo gerido principalmente pelo Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A., através de cartões de crédito e crédito ao consumo. Os clientes deste segmento podem ser exclusivos ou partilhados com segmentos da Banca Comercial.

Línea Directa Aseguradora (LDA): Inclui o negócio segurador do subgrupo LDA.

Bankinter Portugal: O Bankinter opera em Portugal com os negócios de Banca de Particulares, Banca Privada e Banca de Empresas, que foram adquiridos ao Barclays em 1 de abril de 2016.

Outros negócios podem ser identificados em 3 grupos:

- Coinc, a ideia inovadora do Bankinter, uma conta de poupança online.

- A Margem Financeira e o Resultado das operações financeiras gerado pela Carteira Institucional.

- As diferenças entre a Contabilidade Analítica e a Contabilidade Geral.

No anexo III é apresentada mais informação sobre segmentos.

51. Participações no capital de instituições de crédito

É apresentada a seguir a relação de participações no capital de instituições de crédito ou estabelecimentos financeiros de crédito, nacionais e estrangeiros, mantidas pelo Banco que superam 5% do capital ou dos direitos de voto das mesmas:

	Percentagem de participação
Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.	100,00%
Bankinter Luxemburgo, S.A.	100,00%

De acordo com o disposto no artigo 20 do Real Decreto 1245/1995, de 14 de julho, em relação às participações no capital de entidades financeiras do Banco que superam 5% do capital ou dos direitos de voto das mesmas e que se encontrem em poder de instituições de crédito nacionais ou estrangeiras ou de Bancos, no sentido do artigo 4 da Lei do Mercado de Valores, onde seja integrada alguma instituição de crédito nacional ou estrangeira, em 31 de dezembro do 2017 não existe nenhuma Entidade ou Banco que supere essa percentagem.

52. Informação sobre o período médio de pagamento a fornecedores.

Em conformidade com a Resolução de 29 de janeiro de 2016, do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas, sobre a informação a incorporar na memória das contas anuais consolidadas em relação ao período médio de pagamento a fornecedores em operações comerciais, é discriminada a seguinte informação:

	2017	2016
	Dias	Dias
Período médio de pagamento a fornecedores	25,89	20,39
Rácio de operações pagas	25,86	20,37
Rácio de operações pendentes de pagamento	27,20	29,00
	Em milhares de euros	Em milhares de euros
Total de pagamentos realizados	630.527	480.214
Total de pagamentos pendentes	12.684	3.517

53. Factos posteriores

Em 1 de janeiro de 2018, entrou em vigor a Norma Internacional de Informação Financeira, "NIIF 9 Instrumentos financeiros". O impacto sobre os estados financeiros consolidados do Grupo da entrada em vigor desta norma está explicado na Nota 2.a) Bases de apresentação da memória das presentes contas anuais consolidadas.

[TIMBRE DO ESTADO]

[Selo fiscal 0,03€] ON3010251

ANEXO I - Operações com partes vinculadas

O detalhe dos saldos mais significativos mantidos com partes vinculadas, bem como o efeito na conta de resultados das transações realizadas com as mesmas, é apresentado a seguir:

Gastos e proveitos das partes vinculadas	Em milhares de Euros				
	2017				
	Acionistas significativos	Administradores e Diretores	Pessoas, Sociedades ou Entidades do Grupo	Outras partes vinculadas	Total
Gastos:					
Gastos financeiros	-	-	-	741	741
	-	**-**	**-**	**741**	**741**
Proveitos:					
Proveitos financeiros (*)	-	44	-	61	105
Ganhos por baixa ou alienação de ativos	-	-	-	137	137
	-	**44**	**-**	**198**	**242**

(*) Os proveitos financeiros correspondem aos juros vencidos durante o exercício, calculados sobre os valores dispostos dos acordos de financiamento.

Outras transações	Em milhares de Euros				
	31/12/2017				
	Acionistas significativos	Administradores e Diretores	Pessoas, Sociedades ou Entidades do Grupo	Outras partes vinculadas	Total
Acordos de financiamento: créditos e contribuições de capital (mutualista) ativos	-	13.885	-	13.736	27.621
Acordos de financiamento: empréstimos e de capital (mutuário) contratos de arrendamento (locatário)	-	-	-	231.534	231.534
Garantias e avais prestados	128	22	-	1.893	2.043
Dividendos e outros benefícios distribuídos	11.487	49.052	-	521	61.060
Outras operações	-	-	-	-	-

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532369
[Selo fiscal 0,03€] ON3010252
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
02/2018

ANEXO I (Continuação)

Gastos e proveitos das partes vinculadas	Em milhares de Euros				
	2016				
	Acionistas significativos	Administradores e Diretores	Pessoas, Sociedades ou Entidades do Grupo	Outras partes vinculadas	Total
Gastos:					
Gastos financeiros	81	11	-	858	950
Perdas por baixa ou alienação de ativos	-	-	-	105	105
	81	**11**	**-**	**963**	**1.055**
Proveitos:					
Proveitos financeiros (*)	-	33	-	263	296
	-	**33**	**-**	**263**	**296**

(*) Os proveitos financeiros correspondem aos juros vencidos durante o exercício, calculados sobre os valores dispostos dos acordos de financiamento.

Outras transações	Em milhares de Euros				
	31-12-16				
	Acionistas significativos	Administradores e Diretores	Pessoas, Sociedades ou Entidades do Grupo	Outras partes vinculadas	Total
Acordos de financiamento: créditos e contribuições					
de capital (mutualista)	-	15.654	-	8.552	24.206
ativos					
Acordos de financiamento: empréstimos e contribuições					
de capital (mutuário)	-	-	-	256.505	256.505
contratos de arrendamento (locatário)					
Garantias e avais prestados	19.370	-	-	51	19.421
Dividendos e outros benefícios distribuídos	13.279	42.459	-	-	55.738
Outras operações	-	3.374	-	-	3.374

ANEXO II- Normas e interpretações

Normas, modificações e interpretações obrigatórias para todos os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2017

No exercício de 2017, entraram em vigor as seguintes modificações das NIIF, que não tiveram um impacto significativo nas contas anuais consolidadas do Grupo Bankinter.

NIC 7 (Modificação) "Iniciativa sobre informação a revelar": Uma entidade está obrigada a revelar informação que permita aos utilizadores compreender as alterações nos passivos que surgem das atividades de financiamento. Isto inclui as alterações que surgem de:

- Fluxos de caixa, tais como disposições e reembolsos de empréstimos; e
- Alterações não monetárias, tais como aquisições, alienações e diferenças de câmbio não realizadas.

Os passivos que surgem das atividades de financiamento são passivos para os quais os fluxos de caixa foram, ou serão, classificados no estado de fluxos de caixa como fluxos de caixa das atividades de financiamento. Adicionalmente, também deve ser incluída no novo requisito de informação a revelação das alterações em ativos financeiros (por exemplo, ativos que cobrem passivos que surgem de atividades de financiamento) se os fluxos de caixa desses ativos financeiros forem incluídos, ou os fluxos de caixa futuros forem incluídos, nos fluxos de caixa das atividades de financiamento.

A modificação sugere que cumprirá o requisito de informação de incluir uma conciliação entre os saldos inicial e final no balanço para os passivos que surgem das atividades de financiamento, apesar de não estabelecer um formato específico.

Estas modificações serão efetivas para os exercícios anuais que comecem a partir de 1 de janeiro de 2017.

NIC 12 (Modificação) "Reconhecimento de ativos por imposto diferido por perdas não realizadas": As modificações à NIC 12 esclarecem os requisitos para reconhecer ativos por imposto diferido sobre perdas não realizadas. As modificações esclarecem o tratamento contabilístico do imposto diferido quando um ativo é valorizado ao justo valor, e este justo valor está abaixo da base fiscal do ativo. Também esclarece outros aspetos da contabilização dos ativos por imposto diferido.

Estas modificações serão efetivas para os exercícios anuais que comecem a partir de 1 de janeiro de 2017.

Normas, modificações e interpretações que ainda não entraram em vigor, mas que podem ser adotadas antecipadamente nos exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2017.

À data de elaboração destas contas anuais consolidadas, o IASB e o Comité de Interpretação IFRS tinham publicado as normas, modificações e interpretações detalhadas a seguir, cuja aplicação obrigatória será realizada em exercícios posteriores a 2017, existindo a possibilidade da sua aplicação antecipada. O Grupo Bankinter, em todo o caso, decidiu não aplicar de modo antecipado estas modificações.

NIIF 4 (Modificação) "Aplicação da NIIF 9 "Instrumentos financeiros" com a NIIF 4 "Contratos de seguro": As modificações da NIIF 4, que foram publicadas pelo IASB em setembro de 2016, introduzem os focos opcionais para as companhias de seguros:

- Uma isenção temporária até 2021 da NIIF 9 para as entidades que cumpram requisitos específicos (aplicados a nível da entidade que apresenta a informação); e
- O "foco de sobreposição": proporcionará a todas as companhias que emitem contratos de seguros a opção de reconhecer em outro resultado global, em vez de no resultado do exercício, a volatilidade que poderia surgir quando a NIIF 9, "Instrumentos financeiros" for aplicada antes da publicação da nova norma de contratos de seguros.

A NIIF 4 (incluindo as modificações que foram publicadas agora) será substituída pela próxima norma de contratos de seguros nova. Como consequência, é esperado que tanto a isenção temporária como o "foco de sobreposição" deixem de ser aplicados quando entrar em vigor a nova norma de seguros.

NIIF 9 "Instrumentos financeiros": Aborda a classificação, avaliação e reconhecimento dos ativos financeiros e passivos financeiros. A versão completa da NIIF 9 foi publicada em julho de 2014 e a sua adoção pela Comissão Europeia foi publicada no Diário Oficial da União Europeia em 29 de novembro de 2016. A NIIF 9 mantém, mas simplifica, o modelo de avaliação misto e estabelece três categorias principais de avaliação para os ativos financeiros: custo amortizado, justo valor com alterações em resultados e justo valor com alterações em outro resultado global. A base de classificação depende do modelo de negócio da entidade e das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro. É exigido que os investimentos em instrumentos de capitais próprios sejam valorizados ao justo valor com alterações em resultados, com a opção irrevogável no início de apresentar as alterações ao justo valor em outro resultado global não reciclável, sempre que o instrumento não seja mantido para negociação. Se o instrumento de capital for mantido para negociação, as alterações ao justo valor são apresentadas em resultados.

Em relação aos passivos financeiros, não se verificaram alterações em relação à classificação e avaliação, exceto para o reconhecimento de alterações no risco de crédito próprio em outro resultado global para passivos designados ao justo valor com alterações em resultados.

A NIIF 9 introduz um novo modelo de perdas por deterioração do valor baseado em perdas de crédito esperadas, que substitui o modelo de perdas por deterioração incorridas da NIC 39 e que dará lugar a um reconhecimento das perdas anteriores, tal como tem sido feito com a NIC 39. Substancialmente, as operações, após o seu reconhecimento inicial, incorporarão o reconhecimento das perdas de crédito esperadas nos 12 meses seguintes. Se se verificar um aumento significativo do risco de incumprimento em relação ao risco existente no momento da origem da operação, o reconhecimento das perdas esperadas aumenta para o prazo correspondente ao vencimento residual da operação, considerando as opções de extensão que possam ser exercidas, se for o caso. Finalmente, quando as operações se encontram deterioradas, ou seja, aquelas em que não é esperado recuperar parte do investimento tendo em conta o valor temporário do dinheiro, são reconhecidas no vencimento residual das operações. Adicionalmente, nas operações deterioradas, são reconhecidos juros com base no seu valor contabilístico líquido de provisões, em vez do valor bruto antes de provisões.

A NIIF 9 simplifica os requisitos para a efetividade da cobertura. Ao abrigo da NIC 39, uma cobertura deve ser altamente eficaz, tanto de forma prospetiva como retrospetiva. A NIIF 9 substitui esta linha exigindo uma relação económica entre a parte coberta e o instrumento de cobertura e que o rácio coberto seja o mesmo que a entidade utiliza na realidade para a sua gestão do risco. A documentação contemporânea continua a ser necessária, mas é distinta da que tem sido preparada ao abrigo da NIC 39. Por último, é exigida informação ampla, incluindo uma conciliação entre os valores inicial e final da provisão para perdas de crédito esperadas, hipóteses e dados, e uma conciliação na transição entre as categorias da classificação original ao abrigo da NIC 39 e as novas categorias de classificação ao abrigo da NIIF 9.

A NIIF 9 é efetiva para os exercícios anuais que comecem a partir de 1 de janeiro de 2018. A NIIF 9 é aplicada de forma retroativa, para os ativos e passivos financeiros existentes em 1 de janeiro de 2018 no balanço, mas não exige a reexpressão dos valores comparativos de exercícios anteriores.

Na nota 2.a) das presentes contas anuais consolidadas é incluído um maior detalhe das implicações da entrada em vigor desta norma para o Grupo.

NIIF 15 "Proveitos correntes procedentes de contratos com clientes": Em maio de 2014, o IASB e o FASB emitiram em conjunto uma norma convergente em relação ao reconhecimento de proveitos correntes procedentes de contratos com clientes. Ao abrigo desta norma, os proveitos são reconhecidos quando um cliente obtém o controlo do bem ou serviço vendido, ou seja, quando tem tanto a capacidade de dirigir a utilização como de obter os benefícios do bem ou serviço. Esta NIIF inclui um novo guia para determinar se os proveitos devem ser reconhecidos ao longo do tempo ou num momento determinado do mesmo. A NIIF 15 exige informação ampla, tanto dos proveitos reconhecidos como dos proveitos que se espera reconhecer no futuro em relação a contratos existentes. Deste modo, exige informação quantitativa e qualitativa sobre os juízos significativos realizados pela direção na determinação dos proveitos que são reconhecidos, bem como sobre as alterações destes juízos.

Posteriormente, em abril de 2016, o IASB publicou modificações a esta norma que, apesar de não alterarem os princípios fundamentais, esclarecem alguns dos aspetos mais complexos.

A NIIF 15 será efetiva para os exercícios anuais que comecem a partir de 1 de janeiro de 2018, apesar de ser permitida a sua adoção antecipada.

Não se espera um impacto significativo da aplicação desta norma.

NIIF 15 (Modificação) "Esclarecimentos da NIIF 15 "Proveitos correntes procedentes de contratos com clientes"": O IASB modificou a NIIF 15 com a finalidade de:

- Esclarecer o guia para a identificação de obrigações de desempenho, a contabilização de licenças de propriedade intelectual e a avaliação principal versus agente (apresentação de proveitos correntes líquidos versus brutos).
- Incluir exemplos ilustrativos novos e modificados para cada uma destas áreas do guia.
- Proporcionar recursos práticos adicionais relacionados com a transição para a nova norma.

Estas modificações não alteram os princípios fundamentais da NIIF 15, mas esclarecem alguns dos aspetos mais complexos desta norma. As modificações poderiam ser relevantes para uma grande variedade de entidades e deveria ser considerada como o modo com o qual a direção avalia o impacto da NIIF 15.

Esta modificação será efetiva para exercícios anuais que comecem a partir de 1 de janeiro de 2018.

Não se espera um impacto significativo da aplicação desta modificação da norma.

NIIF 16 "Locações": Em janeiro de 2016, o IASB publicou esta nova norma, fruto de um projeto conjunto com o FASB, que derroga a NIC 17 "Locações".

O IASB e o FASB chegaram às mesmas conclusões em muitas áreas relacionadas com a contabilização dos contratos de locação, incluindo a definição de uma locação, a exigência, como regra geral, de refletir as locações no balanço e a valorização dos passivos por locações. O IASB e o FASB também acordaram não incorporar alterações substanciais à contabilização por parte do locador, sendo mantidos requisitos similares aos da normas anteriormente em vigor.

Não obstante, continuam a existir diferenças entre o IASB e o FASB em relação ao reconhecimento e apresentação dos gastos relacionados com as locações na conta de resultados e no estado de fluxos de caixa.

Esta norma será aplicável a exercícios anuais que comecem a partir de 1 de janeiro de 2019. É permitida a sua aplicação de forma antecipada, se for adotada também a NIIF 15, "Proveitos correntes procedentes de contratos com clientes".

Na nota 2.a) das presentes contas anuais consolidadas é incluído um maior detalhe das implicações da entrada em vigor desta norma para o Grupo.

Normas, modificações e interpretações para as normas existentes que não foi possível adotar antecipadamente ou que não tenham sido adotadas pela União Europeia.

À data de elaboração destas contas anuais consolidadas, o IASB e o Comité de Interpretação IFRS tinham publicado as normas, modificações e interpretações detalhadas a seguir, que estão pendentes de adoção por parte da União Europeia:

NIIF 10 (Modificação) e NIC 28 (Modificação) "Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e suas associadas ou negócios conjuntos": Estas modificações esclarecem o tratamento contabilístico das vendas e contribuições de ativos entre um investidor e as suas associadas e negócios conjuntos, que dependerá se os ativos não monetários vendidos ou contribuídos para uma associada ou negócio conjunto constituem um "negócio". O investidor reconhecerá o ganho ou perda completo quando os ativos não monetários constituírem um "negócio". Se os ativos não cumprirem a definição de negócio, o investidor reconhece o ganho ou perda na medida dos interesses de outros investidores. As modificações são aplicadas apenas quando um investidor vende ou contribui com ativos para a sua associada ou negócio conjunto.

Originalmente, estas modificações à NIIF 10 e à NIC 28 eram prospetivas e efetivas para os exercícios anuais que começaram a partir de 1 de janeiro de 2016. Não obstante, em finais do ano de 2015, o IASB tomou a decisão de adiar a data de vigência das mesmas (sem fixar uma nova data concreta), já que está a planear uma revisão mais ampla que possa resultar na simplificação da contabilidade destas transações e de outros aspetos da contabilização de associadas e negócios conjuntos.

Não se espera um impacto significativo da aplicação desta norma.

NIIF 2 (Modificação) "Classificação e valorização das transações com pagamentos baseados em ações": A modificação da NIIF 2, que foi desenvolvida através do Comité de Interpretações das NIIF, esclarece como contabilizar determinados tipos de transações com pagamentos baseados em ações. Neste sentido, proporciona requisitos para a contabilização de:

- Os efeitos das condições para a irrevogabilidade e das condições não determinantes para a irrevogabilidade da concessão na valorização dos pagamentos baseados em ações liquidados através de caixa;
- As transações com pagamento baseado em ações com uma caraterística de liquidação líquida para as obrigações de retenção de impostos; e
- Uma modificação dos termos e condições de um pagamento baseado em ações cuja classificação muda de transação liquidada em caixa para liquidada mediante capitais próprios.

A modificação é efetiva para os exercícios anuais que comecem a partir de 1 de janeiro de 2018, apesar de ser permitida a sua adoção antecipada.

Não se espera um impacto significativo da aplicação desta norma.

Melhorias anuais das NIIF. Ciclo 2014 – 2016: As modificações afetam a NIIF 1, NIIF 12 e NIC 28, e aplicam-se aos exercícios anuais que comecem a partir de 1 de janeiro de 2018, no caso das modificações às NIIF 1 e NIC 28, e de 1 de janeiro de 2017 para as correspondentes à NIIF 12, todas elas sujeitas à sua adoção pela UE. As principais modificações referem-se a:

- NIIF 1, "Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Informação Financeira": Eliminação das isenções a curto prazo para as entidades que adotam a NIIF pela primeira vez.
- NIIF 12, "Revelação de participações em outras entidades": Esclarecimento sobre o alcance da Norma.
- NIC 28, "Investimentos em entidades associadas e em negócios conjuntos": Valorização de um investimento numa associada ou negócio conjunto ao justo valor.

Não se espera um impacto significativo da aplicação desta norma.

NIC 40 (Modificação) "Transferências de investimentos imobiliários": Esta modificação esclarece que, para transferir para ou de investimentos imobiliários, tem de ocorrer uma alteração na utilização. Para concluir, se tiver ocorrido uma alteração na utilização, deve haver uma avaliação se o imóvel cumprir a definição de um investimento imobiliário. Esta alteração deve ser suportada por evidência. O IASB confirmou que uma alteração na intenção, de modo isolado, não é suficiente para suportar uma transferência.

A modificação será efetiva para exercícios anuais que comecem a partir de 1 de janeiro de 2018. É permitida a sua aplicação antecipada.

Não se espera um impacto significativo da aplicação desta norma.

CINIIF 22 "Transações e contraprestações antecipadas em moeda estrangeira": Esta CINIIF aborda como determinar a data da transação quando é aplicada a norma sobre transações em moeda estrangeira, NIC 21. A interpretação é aplicada quando uma entidade paga ou recebe uma contraprestação antecipada, para contratos denominados em moeda estrangeira.

A data da transação determina a taxa de câmbio a utilizar para o reconhecimento inicial do ativo, gasto ou proveito correspondente. O assunto surge porque a NIC 21 exige a utilização da taxa de câmbio da "data da transação", que é definida como a data em que a transação é qualificada pela primeira vez para o seu reconhecimento. A questão é, assim, se a data da transação é a data em que o ativo, gasto ou proveito é reconhecido inicialmente, ou a primeira data em que a contraprestação antecipada é paga ou recebida, resultando num pagamento antecipado ou proveito diferido.

A interpretação proporciona uma orientação para quando é realizado um único pagamento/recebimento, bem como para situações em que existem vários pagamentos/recebimentos. O objetivo do guia é reduzir a diversidade na prática.

A interpretação será efetiva para exercícios anuais que comecem a partir de 1 de janeiro de 2018, apesar de a sua aplicação antecipada ser permitida.

Não se espera um impacto significativo da aplicação desta norma.

NIIF 17 "Contratos de seguros": Em maio de 2017, o IASB finalizou o seu projeto de longa duração para desenvolver uma norma contabilística sobre contratos de seguros e publicou a NIIF 17, "Contratos de seguros". A NIIF 17 substitui a NIIF 4 "Contratos de seguros", que permite atualmente uma ampla variedade de práticas contabilísticas. A NIIF 17 mudará fundamentalmente a contabilidade para todas as entidades que emitam contratos de seguros e contratos de investimento com componentes de participação discricional.

A norma é aplicada para os exercícios anuais que comecem a partir de 1 de janeiro de 2021, sendo permitida a sua aplicação antecipada se também for aplicada a NIIF 15, "Proveitos correntes procedentes de contratos com clientes" e a NIIF 9, "Instrumentos financeiros". A NIIF 17 está pendente de aprovação por parte da União Europeia.

O Grupo está a avaliar o impacto que a referida norma poderá ter nos seus estados financeiros anuais.

CINIIF 23, "Incerteza sobre o tratamento do imposto sobre os ganhos": A interpretação proporciona requisitos que são acrescentados aos da NIC 12 "Imposto sobre os ganhos", especificando como refletir os efeitos da incerteza na contabilização do imposto sobre os ganhos. Esta interpretação esclarece como são aplicados os requisitos de reconhecimento e valorização da NIC 12 quando existe incerteza no seu tratamento contabilístico.

A interpretação será efetiva para exercícios anuais que comecem a partir de 1 de janeiro de 2019, apesar de ser permitida a sua aplicação antecipada.

Não se espera um impacto significativo da aplicação desta norma.

NIIF 9 (Modificação) "Caraterísticas de pagamento antecipado com compensação negativa": Os termos de instrumentos com caraterísticas de pagamento antecipado com compensação negativa, onde o mutualista poderá ser obrigado a aceitar um valor de pagamento antecipado substancialmente menor que as quantias não pagas de principal e juros, eram incompatíveis com a noção de "indemnização adicional razoável" pela rescisão antecipada de um contrato, segundo a NIIF 9. Como consequência, esses instrumentos não terão fluxos de caixa contratuais que sejam unicamente pagamentos de capital e juros, implicando que fossem contabilizados ao justo valor com alterações na conta de resultados. A modificação da NIIF 9 esclarece que uma parte pode pagar ou receber uma compensação razoável quando um contrato for rescindido antecipadamente, o que poderia permitir que estes instrumentos fossem valorizados ao custo amortizado ou ao justo valor com alterações em outro resultado global. A modificação será efetiva para exercícios anuais que comecem a partir de 1 de janeiro de 2019, apesar de ser permitida a sua aplicação antecipada.

Não se espera um impacto significativo da aplicação desta norma.

NIC 28 (Modificação) "Juros a longo prazo em associadas e negócios conjuntos": Esta modificação de alcance limitado esclarece que os juros a longo prazo numa associada ou negócio conjunto que, em substância, fazem parte do investimento líquido na associada ou no negócio conjunto, mas aos quais não se aplica o método de participação, são contabilizados segundo os requisitos da NIIF 9 "Instrumentos financeiros". Deste modo, o IASB publicou um exemplo que ilustra como devem ser aplicados os requisitos da NIC 28 e da NIIF 9 em relação a esses juros a longo prazo. A modificação será efetiva para exercícios anuais que comecem a partir de 1 de janeiro de 2019, apesar de ser permitida a sua aplicação antecipada.

Não se espera um impacto significativo da aplicação desta norma.

Melhorias anuais das NIIF. Ciclo 2015 – 2017: As modificações afetam a NIIF 3, NIIF 11, NIC 12 e NIC 23 e serão aplicadas aos exercícios anuais que comecem a partir de 1 de janeiro de 2019, todas elas sujeitas à sua adoção pela UE. As principais modificações referem-se a:

- NIIF 3 "Combinações de negócios": É avaliada de novo uma participação previamente mantida numa operação conjunta quando se obtém o controlo do negócio
- NIIF 11 "Acordos conjuntos": Não é avaliada de novo uma participação previamente mantida numa operação conjunta quando se obtém o controlo conjunto do negócio.
- NIC 12 "Imposto sobre os ganhos": Todas as consequências obrigatórias do pagamento de dividendos são contabilizadas do mesmo modo.
- NIC 23 "Custos por juros": Qualquer empréstimo específico originalmente realizado para desenvolver um ativo apto é considerado como parte dos empréstimos genéricos quando o ativo está pronto para utilização ou venda.

Não se espera um impacto significativo da aplicação desta norma.

[TIMBRE DO ESTADO]

[Selo fiscal 0,03€] ON3010259

ANEXO III - Informação segmentada

Exercício de 2017	Banca Comercial	Banca de Empresas	BKCF	LDA	BK Portugal	Outros negócios	Total
MARGEM FINANCEIRA	289.175	402.662	174.872	24.896	100.927	69.463	1.061.995
						-	
Rendimentos de instrumentos de capital				2.630	-	4.363	6.993
Rendimentos de entidades valorizadas pelo método de participação				-	4.571	20.615	25.186
Comissões	201.680	132.494	7.485	574	35.164	46.093	423.490
Resultados por operações financeiras e diferença de câmbio	21.175	31.135	-	4.639	(2)	4.633	61.580
Outros produtos/custos de explotação	(1.774)	(10.806)	-22.653	361.002	(7.623)	(46.074)	272.072
PRODUTO BANCÁRIO	510.256	555.485	159.704	393.741	133.037	99.093	1.851.316
Custos de transformação	172.421	119.356	54.455	242.460	87.133	268.646	944.471
Perdas por deterioração de ativos	24.834	59.284	30.342	-	18.990	15.121	148.571
Dotações	109.332	230.741	55.925	-	18.990	180.362	595.350
Recuperações	(84.498)	(171.457)	(25.583)	-	-	(165.241)	(446.779)
Dotações para provisões	-	-	1.000	-	(2.983)	55.198	53.215
RESULTADO DAS OPERAÇÕES	313.001	376.845	73.907	151.281	29.897	(239.872)	705.059
Outros ganhos (líquidos)	(8.702)	(20.773)		722	1.472	(655)	(27.936)
RESULTADO BRUTO	304.299	356.072	73.907	152.003	31.369	(240.527)	677.123
Ativos médios do segmento	25.356.596	22.335.451	824.397	1.256.538	4.832.365	(1.305.163)	53.300.184
Passivos médios do segmento	24.505.829	15.744.083	-	943.290	3.635.828	1.602.366	46.431.396
Recursos médios fora do balanço	19.966.829	837.183	-		3.028.608	2.754.916	26.587.536
Custos incorridos na aquisição de ativos	4.397	2.454					6.851
Faturações líquidas entre segmentos:	(132.182)	(55.295)				187.477	-
Serviços prestados	18.347	11.457				(29.804)	-
Serviços recebidos	(150.528)	(66.752)				217.280	-

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532365
[Selo fiscal 0,03€] ON3010260
[Carimbo:
02/2018 NOTARIA DE JESUS Mª

ANEXO III (Continuação)

Exercício de 2016	Banca Comercial	Banca de Empresas	BKCF	LDA	BK Portugal	Outros negócios	Total
MARGEM FINANCEIRA	262.226	387.363	125.079	28.281	65.243	110.824	979.017
						0	
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	1.919	-	8.334	10.253
Rendimentos de entidades valorizadas pelo método de participação	-	-	-	-	2.972	19.121	22.093
Comissões	172.396	122.954	5.973	520	25.016	52.251	379.110
Resultados por operações financeiras e diferença de câmbio	22.619	29.168	-	3.446	(10)	16.226	71.449
Outros produtos/custos de explotação	(2.644)	(7.465)	(9.863)	325.191	(2.993)	(46.758)	255.468
PRODUTO BANCÁRIO	454.597	532.019	121.189	359.358	90.227	159.999	1.717.389
Custos de transformação	164.495	116.473	46.730	222.055	69.896	282.599	902.248
Perdas por deterioração de ativos	31.972	47.604	19.715	-	15.993	53.590	168.875
Dotações	140.756	185.281	36.339	-	-	314.335	676.711
Recuperações	(108.784)	(137.677)	(16.623)	-	-	(244.752)	(507.836)
Dotações para provisões	-	-	1.000	700	(599)	37.510	38.611
RESULTADO DAS OPERAÇÕES	258.130	367.942	53.744	136.603	4.938	(213.700)	607.657
Outros ganhos (líquidos)	(30.424)	(45.299)	-	1	144.777	-	69.055
RESULTADO BRUTO	227.706	322.643	53.744	136.604	149.715	(213.700)	676.711
Ativos médios do segmento	25.350.047	21.245.920	512.262	1.254.392	4.407.670	(1.585.519)	51.184.773
Passivos médios do segmento	22.539.534	15.377.554	-	946.306	3.676.368	1.588.051	44.127.812
Recursos médios fora do balanço	15.848.843	714.140	-	-	2.421.766	4.557.554	23.542.302
Custos incorridos na aquisição de ativos	4.867	2.712	-	-	-	-	7.580
Faturações líquidas entre segmentos:	(126.745)	(55.545)	-	-	-	182.290	-
Serviços prestados	17.856	11.222	-	-	-	(29.078)	-
Serviços recebidos	(144.600)	(66.768)	-	-	-	211.368	-

[TIMBRE DO ESTADO]

[Selo fiscal 0,03€] ON3010261

BANKINTER, S.A.
BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Milhares de Euros)

ATIVO	31/12/2017	31-12-16(*)
Caixa, saldos equivalentes a caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5.341.802	3.359.850
Ativos financeiros mantidos para negociação	2.734.699	2.676.719
Derivados	268.303	386.897
Valores de capital	87 942	62.901
Valores representativos de dívida	888.154	1.042.163
Empréstimos e adiantamentos	1.490.300	1.184.758
Instituições de crédito	1.480.161	1.031.738
Clientes	10.139	153.020
Pro-memória: Prestados ou em garantia	*891.024*	*955.370*
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados	-	-
Pro-memória: Prestados ou em garantia	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	4.264.915	4.257.648
Valores de capital	75.633	79.120
Valores representativos de dívida	4.189.282	4.178.528
Pro-memória: Prestados ou em garantia	*427.223*	*338.629*
Empréstimos e rubricas a receber	54.261.645	53.334.428
Valores representativos de dívida	401.269	554.349
Empréstimos e adiantamentos	53.860.376	52.780.079
Instituições de crédito	353.141	1.141.916
Clientes	53.507.235	51.638.163
Pro-memória: Prestados ou em garantia	*1.460.212*	*1.392.874*
Investimentos mantidos até ao vencimento	2.591.774	2.019.546
Pro-memória: Prestados ou em garantia	*658.144*	*118.132*
Alterações do justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro	(3.563)	(1.889)
Derivados - contabilidade de coberturas	241.074	217.854
Investimentos em negócios conjuntos e associadas	661.442	632.004
a) Entidades associadas	64.711	64.846
b) Entidades multigrupo	14.662	14.752
c) Entidades do grupo	582.069	552.406
Ativos tangíveis	315.792	333.528
Imobilizado tangível	315.792	333.528
De utilização própria	282.224	296.366
Cedido em locação operacional	33.568	37.162
Investimentos imobiliários	-	-
Das quais: cedido em locação operacional	-	-
Pro-memória: adquirido em locação financeira	-	-
Activo intangível	11.486	578
Goodwill	-	-
Outro activo intangível	11.486	578
Ativos por impostos	560.722	471.159
Ativos por impostos correntes	275.591	226.279
Ativos por impostos diferidos	285.131	244.880
Outros ativos	74.788	67.819
Contratos de seguros vinculados a pensões	-	93
Restantes ativos	74.788	67.726
Existências	-	-
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda	47.094	70.343
TOTAL ACTIVO	**71.103.670**	**67.439.587**
PRO-MEMÓRIA:		
Garantias concedidas	4.067.024	3.996.947
Compromissos contingentes concedidos	12.047.667	10.380.781

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532364
[Selo fiscal 0,03€] ON3010262
[Carimbo:
02/2018 NOTARIA DE JESUS Mª

BANKINTER, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Milhares de Euros)

PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS	31/12/2017	31-12-16(*)
PASSIVO	**67.033.733**	**63.608.178**
Passivos financeiros mantidos para negociação	1.992.290	2.194.235
Derivados	320.725	459.913
Posições curtas	751.508	852.366
Depósitos	920.057	881.956
Instituições de crédito	65.877	63.687
Clientes	854.180	818.269
Passivos financeiros com custo amortizado	64.218.609	60.723.539
Depósitos	54.602.409	50.397.286
Bancos centrais	6.500.608	4.750.000
Instituições de crédito	2.387.141	1.725.956
Clientes	45.714.660	43.921.330
Valores representativos de dívida emitidos	8.139.396	9.077.002
Outros passivos financeiros	1.476.804	1.249.251
Pro-memória: Passivos subordinados	1.163.545	675.739
Alterações do justo valor dos elementos		
cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro	(9.736)	-
Derivados - contabilidade de coberturas	45.986	109.154
Provisões	199.010	148.261
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	418	13.874
Outras remunerações a empregados a longo prazo	-	-
Questões processuais e litígios por impostos pendentes	91.543	89.960
Compromissos e garantias concedidos	21.511	28.541
Restantes provisões	85.538	15.886
Passivos por impostos	315.944	274.219
Passivos por impostos correntes	206.062	161.686
Passivos por impostos diferidos	109.882	112.533
Capital social reembolsável à vista	-	-
Outros passivos	271.630	158.770
Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos		
que foram classificados como mantidos para venda	-	-
TOTAL PASSIVO	**67.033.733**	**63.608.178**

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos

[TIMBRE DO ESTADO]

[Selo fiscal 0,03€] ON3010263

BANKINTER, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Milhares de Euros)

PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS (continuação)	31/12/2017	31-12-16 (*)
FUNDOS PRÓPRIOS	4.008.854	3.769.940
Capital	269.660	269.660
a) Capital realizado	269.660	269.660
b) Capital não realizado exigido	-	-
Pro-memória: capital não exigido	-	-
Prémios de emissão	1.184.265	1.184.265
Instrumentos de capital emitidos distintos do capital social	-	-
a) Componente de capitais próprios dos instrumentos financeiros compostos	-	-
b) Outros instrumentos de capital emitidos	-	-
Outros elementos de capitais próprios	9.349	5.957
Ganhos acumulados	2.236.871	1.902.362
Reservas de revalorização	-	-
Outras reservas	-	-
(-) Ações próprias	(601)	(132)
Resultado do exercício	472.487	546.505
(-) Dividendos por conta	(163.177)	(138.677)
OUTRO RESULTADO GLOBAL ACUMULADO	61.083	61.469
Elementos que não serão reclassificados em resultados	22	1.341
a) Ganhos ou (-) perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas	22	1.341
b) Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda	-	-
c) Participação em outros proveitos e gastos reconhecidos de investimentos em negócios conjuntos e associadas	-	-
d) Restantes ajustes de valorização	-	-
Elementos que podem ser reclassificados em resultados	61.061	60.128
a) Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parte efetiva)	-	-
b) Conversão em divisas	108	590
c) Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa (parte efetiva)	1.320	(636)
d) Ativos financeiros disponíveis para venda	59.633	60.174
i) Instrumentos de dívida	59.158	59.560
ii) Valores de capital	475	614
e) Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda	-	-
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS	**4.069.937**	**3.831.409**
TOTAL PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS	**71.103.670**	**67.439.587**

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS

[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532363

[Selo fiscal 0,03€] ON3010264

[Carimbo:

02/2018 NOTARIA DE JESUS Mª

BANKINTER, S.A.

CONTAS DE RESULTADOS
CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016
(Milhares de Euros)

	(Deve)/Haver	
	31/12/2017	31-12-16 (*)
(+) Proveitos por juros	1.116.362	1.131.177
(-) Gastos por juros	(250.695)	(314.628)
(-) Gastos por capital social reembolsável à vista	-	-
= A) MARGEM FINANCEIRA	**865.667**	**816.549**
(+) Proveitos por dividendos	187.698	192.986
(+) Proveitos por comissões	457.774	413.101
(-) Gastos por comissões	(115.945)	(102.229)
(+/-) Ganhos ou perdas ao dar baixa em contas de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor com alterações em resultados, líquidos	31.974	45.340
(+/-) Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros mantidos para negociação, líquidos	26.606	22.029
(+/-) Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados, líquidos	-	1.357
(+/-) Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de coberturas, líquidos	(67)	(387)
(+/-) Diferenças de câmbio, líquidas	2.153	(724)
(+) Outros proveitos operacionais	35.832	25.494
(-) Outros gastos operacionais	(97.977)	(82.192)
= B) PRODUTO BANCÁRIO	**1.393.715**	**1.331.324**
(-) Custos de administração:	(602.999)	(589.483)
(-) a) Custos com pessoal	(330.708)	(299.845)
(-) b) Outros custos de administração	(272.291)	(289.638)
(-) Amortização	(22.474)	(23.536)
(+/-) Provisões ou reversão de provisões	(51.601)	(28.514)
(+/-) Deterioração do valor ou reversão da deterioração do valor de ativos financeiros não valorizados ao justo valor com alterações em resultados	(130.045)	(139.227)
(+/-) a) Ativos financeiros valorizados pelo custo	-	-
(+/-) b) Ativos financeiros disponíveis para venda	(870)	(9.988)
(+/-) c) Empréstimos e rubricas a receber	(129.175)	(129.239)
(+/-) d) Investimentos mantidos até ao vencimento	-	-
= C) RESULTADO DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO	**586.596**	**550.564**
(+/-) Deterioração do valor ou reversão da deterioração do valor de investimentos em negócios conjuntos ou associadas	(543)	(917)
(+/-) Deterioração do valor ou reversão da deterioração do valor de ativos não financeiros	-	-
(+/-) a) Ativos tangíveis	-	-
(+/-) b) Ativos intangíveis	-	-
(+/-) c) Outros	-	-
(+/-) Ganhos ou perdas ao dar baixa em contas de ativos não financeiros e participações, líquidos	4.945	7.869
(+) Goodwill negativo reconhecido em resultados	-	145.140
(+/-) Ganhos ou perdas procedentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como mantidos para venda não admissíveis como atividades interrompidas	(230)	(6.404)
= D) GANHOS OU PERDAS ANTES DE IMPOSTOS PROCEDENTES DAS ATIVIDADES CONTINUADAS	**590.768**	**696.252**
(+/-) Gastos ou proveitos por impostos sobre os ganhos das atividades continuadas	(118.281)	(149.747)
E) GANHOS OU PERDAS DEPOIS DE IMPOSTOS PROCEDENTES DAS ATIVIDADES CONTINUADAS	**472.487**	**546.505**
(+/-) Ganhos ou perdas depois de impostos procedentes de atividades interrompidas	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**472.487**	**546.505**
RESULTADO POR AÇÃO:		
Básico	*0,51*	*0,60*
Diluído	*0,51*	*0,60*

(*) É apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos

[TIMBRE DO ESTADO]

[Selo fiscal 0,03€] ON3010265

BANKINTER, S.A.

ESTADOS DE PROVEITOS e GASTOS RECONHECIDOS DOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016

(Milhares de Euros)

	31/12/2017	31-12-16 (*)
A) RESULTADO DO EXERCÍCIO	**472.487**	**546.505**
B) OUTRO RESULTADO GLOBAL	**(386)**	**7.653**
Elementos que não serão reclassificados em resultados	**(1.319)**	**61**
a) Ganhos ou (-) perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas	(1.864)	93
b) Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos mantidos para venda	-	-
c) Restantes ajustes de valorização	-	-
d) Imposto sobre os ganhos relativo aos elementos que não foram reclassificados	545	(32)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados	**933**	**7.592**
a) Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro [parte efetiva]	**-**	**-**
- Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados em capitais próprios	-	-
- Transferido para resultados	-	-
- Transferido para resultados	-	-
b) Conversão de divisas	**(688)**	**412**
- Ganhos ou (-) perdas por câmbio de divisas contabilizados em capitais próprios	(410)	64
- Transferido para resultados	(278)	348
- Outras reclassificações	-	-
c) Coberturas de fluxos de caixa [parte efetiva]	**2.794**	**4.289**
- Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados em capitais próprios	2.794	-
- Transferido para resultados		4.289
- Transferido para o valor contabilístico inicial dos elementos cobertos	-	-
- Outras reclassificações	-	-
d) Ativos financeiros disponíveis para venda	**(773)**	**6.144**
- Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados em capitais próprios	28.397	43.266
- Transferido para resultados	(29.170)	(37.122)
- Outras reclassificações	-	-
e) Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos mantidos para venda	**-**	**-**
- Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados em capitais próprios	-	-
- Transferido para resultados	-	-
- Outras reclassificações	-	-
f) Imposto sobre os ganhos relativo aos elementos que podem ser reclassificados em resultados	**(400)**	**(3.253)**
C) RESULTADO GLOBAL TOTAL DO EXERCÍCIO	**472.101**	**554.158**

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos

[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532362
[Selo fiscal 0,03€] ON3010266
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS
Mª ORTEGA
FERNÁNDEZ –
CLASE 8.ª
02/2018
PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS

BANKINTER, S.A.

ESTADOS TOTAIS DE ALTERAÇÕES EM CAPITAIS PRÓPRIOS DOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Milhares de Euros)

	Capital	Prémios de emissão	Instrumentos de capital emitidos distintos do capital social	Outros elementos de capitais próprios	Ganhos acumulados	Reservas de revalorização	Outras reservas	(-) Ações próprias	Resultado atribuível aos proprietários da sociedade dominante	(-) Dividendos por conta	Outro resultado global acumulado	Total
Saldo de abertura 31-12-16(*)	**269.660**	**1.184.265**	**-**	**5.957**	**1.902.362**	**-**	**-**	**(132)**	**546.505**	**(138.677)**	**61.469**	**3.831.409**
Efeitos da correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de apertura 31-12-16 (*)b	**269.660**	**1.184.265**	**-**	**5.957**	**1.902.362**	**-**	**-**	**(132)**	**546.505**	**(138.677)**	**61.469**	**3.831.409**
Resultado global total do exercício	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**472.487**	**-**	**(386)**	**472.101**
Outras variações dos capitais próprios	**-**	**-**	**-**	**3.392**	**334.509**	**-**	**-**	**(469)**	**(546.505)**	**(24.500)**	**-**	**(233.573)**
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de capital	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capitais próprios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações aos associados)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(224.500)	-	(224.500)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	(10.372)	-	-	-	(10.372)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	(362)	-	-	9.903	-	-	-	9.541
Reclassificação de instrumentos financeiros de capitais próprios para passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros do passivo para capitais próprios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes de capitais próprios	-	-	-	-	346.505	-	-	-	(546.505)	200.000	-	-
Aumento ou (–) diminuição de capitais próprios resultante de combinações de negócios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos baseados em ações	-	-	-	3.392	-	-	-	-	-	-	-	3.392
Outros aumentos ou (–) diminuições de capitais próprios	-	-	-	-	(11.634)	-	-	-	-	-	-	(11.634)
Dos quais: dotação discricional para obras e fundos sociais (apenas caixas de poupanças e cooperativas de crédito)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de fecho 31-12-17	**269.660**	**1.184.265**	**-**	**9.349**	**2.236.871**	**-**	**-**	**(601)**	**472.487**	**(163.177)**	**61.083**	**4.069.937**

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos

BANKINTER, S.A.

ESTADOS TOTAIS DE ALTERAÇÕES EM CAPITAIS PRÓPRIOS DOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Milhares de Euros)

	Capital	Prémios de emissão	Instrumentos de capital emitidos distintos do capital social	Outros elementos de capitais próprios	Ganhos acumulados	Reservas de revalorização	Outras reservas	(-) Ações próprias	Resultado atribuível aos proprietários da sociedade dominante	(-) Dividendos por conta	Outro resultado global acumulado	Total
Saldo de abertura 31-12-15 (*)	**269.660**	**1.184.268**	**-**	**1.227**	**1.739.237**	**-**	**-**	**(988)**	**359.459**	**(137.184)**	**53.816**	**3.469.495**
Efeitos da correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de abertura 31-12-15 (*)	**269.660**	**1.184.268**	**-**	**1.227**	**1.739.237**	**-**	**-**	**(988)**	**359.459**	**(137.184)**	**53.816**	**3.469.495**
Resultado global total do exercício	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**546.505**	**-**	**7.653**	**554.158**
Outras variações dos capitais próprios	**-**	**(3)**	**-**	**4.730**	**163.125**	**-**	**-**	**856**	**(359.459)**	**(1.493)**	**-**	**(192.244)**
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de capital	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capitais próprios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações aos associados)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(189.453)	-	(189.453)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	(16.286)	-	-	-	(16.286)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	(599)	-	-	17.142	-	-	-	16.543
Reclassificação de instrumentos financeiros de capitais próprios para passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros do passivo para capitais próprios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes de capitais próprios	-	-	-	-	171.499	-	-	-	(359.459)	187.960	-	-
Aumento ou (–) diminuição de capitais próprios resultante de combinações de negócios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos baseados em ações	-	-	-	4.730	-	-	-	-	-	-	-	4.730
Outros aumentos ou (–) diminuições de capitais próprios	-	(3)	-	-	(7.775)	-	-	-	-	-	-	(7.778)
Dos quais: dotação discricional para obras e fundos sociais (apenas caixas de poupanças e cooperativas de crédito)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de fecho 31-12-16 (*)	**269.660**	**1.184.265**	**-**	**5.957**	**1.902.362**	**-**	**-**	**(132)**	**546.505**	**(138.677)**	**61.469**	**3.831.409**

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

[TIMBRE DO ESTADO]
[Selo fiscal 0,03€]
CLASE 8.ª
ON3010267

BANKINTER, S.A.

ESTADOS DE FLUXOS DE CAIXA CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Milhares de Euros)

	31/12/2017	31-12-16 (*)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO	**2.275.209**	**1.939.409**
Resultado do exercício	**472.487**	**546.505**
Ajustes para obter os fluxos de caixa das atividades de exploração	**278.136**	**160.177**
Amortização	22.474	23.536
Outros ajustes	255.662	136.641
Aumento/diminuição líquido dos ativos de exploração	**1.254.368**	**2.308.700**
Ativos financeiros mantidos para negociação	57.980	(1.796.919)
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados	-	(57.209)
Activos financeiros disponíveis para venda	8.910	436.561
Empréstimos e rubricas a receber	1.055.824	3.601.822
Outros ativos de exploração	131.654	124.445
Aumento/diminuição líquido dos passivos de exploração	**2.813.858**	**3.552.729**
Passivos financeiros mantidos para negociação	(201.943)	(1.572.492)
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados	-	-
Passivos financeiros com custo amortizado	2.911.902	4.981.257
Outros passivos de exploração	103.899	143.964
Recebimentos/pagamentos por imposto sobre os ganhos	**(34.905)**	**(11.302)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(563.588)**	**335.072**
Pagamentos	**619.318**	**(183.962)**
Ativos tangíveis	4.739	(43.877)
Ativos intangíveis	10.908	(8.639)
Investimentos em negócios conjuntos e associadas	30.281	(69.886)
Entidades dependentes e outras unidades de negócio		(61.560)
Ativos não correntes e passivos que foram classificados como mantidos para venda		-
Investimentos mantidos até ao vencimento	573.390	-
Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento	-	-
Cobranças	**55.731**	**519.034**
Ativos tangíveis	-	18.596
Ativos intangíveis	-	-
Investimentos em negócios conjuntos e associadas	301	556
Entidades dependentes e outras unidades de negócio		-
Ativos não correntes e passivos que foram classificados como mantidos para venda	55.429	96.547
Investimentos mantidos até ao vencimento	-	383.835
Outros recebimentos relacionados com atividades de investimento	-	19.500
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**270.331**	**(103.115)**
Pagamentos	**239.572**	**(319.862)**
Dividendos	224.500	(189.453)
Passivos subordinados	4.700	(114.124)
Amortização de instrumentos de capitais próprios		-
Aquisição de instrumentos de capitais próprios	10.372	(16.285)
Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento		-
Cobranças	**509.903**	**216.747**
Passivos subordinados	500.000	200.000
Emissão de instrumentos de capitais próprios	-	-
Alienação de instrumentos de capitais próprios	9.903	16.747
Outros recebimentos relacionados com atividades de financiamento		-
EFEITO DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE CÂMBIO	-	**-**
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**1.981.952**	**2.171.366**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	**3.359.850**	**1.188.484**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	**5.341.802**	**3.359.850**

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

[TIMBRE DO ESTADO]

[Selo fiscal 0,03€]

CLASE 8.ª

ON3010269

ANEXO V Informação individualizada de determinadas emissões, recompras ou reembolsos de valores representativos de dívida

Dados da entidade emissora				Dados das emissões realizadas em 2017 (a)									
Nome	Relação com o Grupo	País	Qualificação de crédito do emissor ou da emissão	Código ISIN	Tipo de valor	Tipo de operação	Data da operação	Valor da emissão, recompra ou reembolso (milhares)	Saldo vivo em 31-12-2017 (milhares de Euros)	Taxa de juro	Mercado onde está cotado	Tipo de garantia outorgada	Riscos adicionais à garantia assumida pelo Grupo
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Ba1/BB+	XS1592168451	Dívida subordinada	Emissão	06/04/17	500.000	500.000	2,50%	ISE	-	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Aa2/A+	ES0413679384	Apólice hipotecária	Emissão	27/04/2017	1.000.000	1.000.000	Eur3m+0,60%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Aa2/A+	ES0413679400	Apólice hipotecária	Emissão	17/11/2017	1.000.000	1.000.000	Eur3m+0,35%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Aa2/A+	ES0413679392	Apólice hipotecária	Emissão	04/12/2017	300.000	300.000	Eur3m+0,30%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Aa2/A+	ES0413679087	Apólice hipotecária	Amortização	09/01/2017	200.000	-	Eur3m+1,90%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Ba1/BB+	ES0213679170	Dívida subordinada	Amortização	16/03/17	4,7	-	Eur3m+0,82%	AIAF	-	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Aa2/A+	ES0413679178	Apólice hipotecária	Amortização	22/03/2017	1.000.000	-	4,125%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter 3 FTH	Dependente	ESPANHA	Aa2/AA+	ES0314019003	Obrigações de titularização	Amortização	17/07/2017	87.805	-	Eur3m+0,26%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (30,25%)
Bankinter 3 FTH	Dependente	ESPANHA	Aa2/AA-	ES0314019011	Obrigações de titularização de ativos	Amortização	17/07/2017	3.916	-	Eur3m+0,58%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (26,59%)
Bankinter 3 FTH	Dependente	ESPANHA	Baa3/BBB	ES0314019029	Obrigações de titularização	Amortização	17/07/2017	15.200	-	Eur3m+1,46%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (12,37%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Aa2/A+	ES0413679228	Apólice hipotecária	Amortização	20/11/2017	600.000	-	Eur3m+4%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (0%)

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS

[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532360

[Selo fiscal 0,03€] ON3010270

[Carimbo:

02/2018

NOTARIA DE JESUS

Mª ORTEGA

FERNÁNDEZ –

CLASE 8.ª

ANEXO V *Informação individualizada de determinadas emissões, recompras ou reembolsos de valores representativos de dívida*

Dados da entidade emissora				Dados das emissões realizadas em 2016 (a)									
Nome	Relação com o Grupo	País	Qualificação de crédito do emissor ou da	Código ISIN	Tipo de valor	Tipo de operação	Data da operação	Valor da emissão, recompra ou reembolso (milhares)	Saldo vivo em 31-12-2016 (milhares de Euros)	Taxa de juro	Mercado onde está cotado	Tipo de garantia outorgada	Riscos adicionais à garantia assumida pelo Grupo
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Aa2/A+	ES0413679368	Apólice hipotecária	Emissão	25/01/2016	200.000	200.000	0,60%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Aa2/A+	ES0413679376	Apólice hipotecária	Emissão	11/03/2016	350.000	350.000	Eur3m+0,75%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Ba3	XS1404935204	Participações preferenciais	Emissão	10/05/2016	200.000	200.000	8,625%	ISE	-	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Aa2/A+	ES0413679244	Apólice hipotecária	Amortização	21/01/2016	200.000	-	3,25%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Aa2/A+	ES0413679160	Apólice hipotecária	Amortização	24/01/2016	300.000	-	4,625%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Aa2/A+	ES0413679301	Apólice hipotecária	Amortização	19/05/2016	200.000	-	Eur3m+0,85%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Aa2/A+	Nominativa	Apólice hipotecária	Amortização	24/06/2016	200.000	-	Eur3m+0,006%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Aa2/A+	ES0413679269	Apólice hipotecária	Amortização	26/07/2016	1.000.000	-	2,75%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter Emisiones S.A Unipersonal	Dependente	ESPANHA	B2/B	ES0113549002	Participações Preferenciais Série I	Amortização	23/02/2016	56.324	-	Eur 3M +3,75% mín 4%- máx 7%	AIAF	-	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Ba2/BB-	ES0213679139	Dívida subordinada	Amortização	21/03/2016	17.300	-	Eur3m+0,76%	AIAF	-	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Ba2/BB-	ES0213679147	Dívida subordinada	Amortização	23/06/2016	30.500	-	Eur 3m+0,80%	AIAF	-	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Ba2/BB-	ES0213679162	Dívida subordinada	Amortização	19/12/2016	10.000		Eur3m+0,84%	AIAF	-	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA		ES0213679154	Dívida sénior	Amortização	16/06/2016	150.000	-	Eur3m+0,17%	AIAF	-	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA		ES0213679212	Dívida sénior	Amortização	22/07/2016	30.000	-	4,27%	AIAF	-	Melhoria de crédito (0%)

[TIMBRE DO ESTADO]

[Selo fiscal 0,03€] ON3010271

ANEXO VI Relatório Bancário Anual

Informação do Grupo Bankinter
para cumprimento do artigo 87 da Lei 10/2014, de 26 de junho
("Relatório Bancário Anual"):

A presente informação foi preparada em cumprimento do disposto no artigo 87 e na Disposição transitória décima segunda da Lei 10/2014, de 26 de junho, de ordenação, supervisão e solvência de instituições de crédito, publicada no Boletim Oficial do Estado de 27 de junho de 2014, que transpõe o artigo 89 da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito à supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento, pelo qual é modificada a Diretiva 2002/87/CE (CRD IV) e são derrogadas as Diretivas 2006/48/CE e 2006/49/CE.

a) Denominação, natureza e localização geográfica da atividade.

O Bankinter, S.A. Foi constituído mediante escritura pública outorgada em Madrid a 4 de junho de 1965, com o nome de Banco Intercontinental Espanhol, S.A. Em 24 de julho 1990 adquire a sua denominação atual. Está inscrito no Registo Especial de Bancos e Banqueiros. O seu número de Identificação Fiscal é A-28157360 e pertence ao Fundo de Garantia de Depósitos com o número de código 0128. A sede social está situada em Paseo de la Castellana, número 29, 28046 Madrid, Espanha.

O Bankinter, S. A. tem por objeto social o desenvolvimento da atividade bancária, e está sujeito às normas e regulamentos bancários que operam em Espanha.

Para além das operações que realiza diretamente, o Banco controla um grupo de entidades dependentes, que se dedicam a atividades diversas (fundamentalmente, gestão de ativos, cartões de crédito e negócio segurador) e que constituem, em conjunto com ele, o Grupo Bankinter. Consequentemente, o Banco está obrigado a elaborar, para além das suas próprias contas anuais individuais, contas anuais consolidadas do Grupo, que incluem, deste modo, as participações em negócios conjuntos e investimentos em entidades associadas.

O grupo consolidado desenvolve a sua atividade em Espanha, salvo no caso da filial Bankinter Luxembourg S.A., que desenvolve a sua atividade noutro país membro da União Europeia, Luxemburgo, e Bankinter S.A Sucursal em Portugal, desde que, com data de 1 de abril de 2016, foi formalizada a aquisição de parte do negócio bancário da sucursal do Barclays Bank PLC em Portugal, e que desenvolve a sua atividade noutro país membro da União Europeia, Portugal.

b) Volume de negócio.

Nesta rubrica é apresentada a informação correspondente ao volume de negócio, por países, em base consolidada. Foi considerado como volume de negócio, o produto bancário, segundo consta na conta de resultados consolidada do Grupo no fecho exercício de 2017:

Dados em 31/12/2017

	Volume de negócio (em milhares de euros)
Espanha	1.710.457
Luxemburgo	7.822
Portugal	133.037
Total	1.851.316

c) Número de empregados a tempo inteiro.

São apresentados a seguir os dados de empregados a tempo inteiro por países no fecho de 2017;

Dados em 31/12/2017

	Nº de empregados
Espanha	6.902
Luxemburgo	27
Portugal	843
Total	**7.772**

d) Resultado bruto antes de impostos

Nesta rubrica é apresentado o resultado bruto antes de impostos, em base consolidada.

Dados em 31/12/2017

	Resultado bruto (em milhares de euros)
Espanha	645.975
Luxemburgo	(221)
Portugal	31.369
Total	**677.123**

e) Impostos sobre o resultado

Nesta rubrica é apresentado o imposto sobre o resultado, em base consolidada.

Dados em 31/12/2017

	impostos sobre o resultado (em milhares de euros)
Espanha	188.534
Luxemburgo	(85)
Portugal	(6.533)
Total	**181.916**

f) Subvenções ou ajudas públicas recebidas

Não foram recebidas subvenções ou ajudas públicas por parte do Bankinter S.A. nem de nenhuma entidade do grupo.

g) Rendimento dos ativos.

O rendimento dos ativos do grupo, como é estabelecido na Lei 10/2014, de 26 de junho, é calculado dividindo o resultado líquido entre o balanço total em 31 de dezembro de 2017, sendo nessa data de 0,69%.

Grupo Bankinter
Relatório de Gestão do exercício terminado em 31 de dezembro de 2017

1. Evolução do grupo no exercício

1.1 Atividade Societária

O Bankinter, S.A, é a matriz de um grupo composto por sociedades filiais e associadas, principalmente dos setores bancário, de valores e segurador. A gestão do mesmo é a gestão de grupo, pelo que é incluído a seguir o relatório de gestão do grupo consolidado do qual o Bankinter, S.A. é a sociedade matriz.

Na nota 13 Participações das contas anuais consolidadas, é descrita a estrutura do grupo: principais sociedades filiais e associadas, percentagens de participação direta e indireta, atividade, principais dados económicos, entre outra informação de interesse. São descritas igualmente as entidades estruturadas pelo grupo, consolidadas ou não consolidadas, e dos fundos de investimento, de pensões e SICAVs geridos pelo grupo.

As variações mais significativas no perímetro de consolidação do Grupo, produzidas durante o presente exercício, são apresentadas a seguir:

- Constituição durante o exercício de 2017 do Bankinter Services, A.I.E. Esta sociedade carece de capital social, sendo o seu objeto social a prestação de serviços às sucursais que o Grupo Bankinter mantém em Portugal.

- Por outro lado, com data de 8 de fevereiro de 2017, foi realizada a inscrição no Registo Comercial de Portugal do Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A. – Sucursal em Portugal. Esta Sucursal iniciou a sua atividade em 15 de maio de 2017.

O Grupo diminuiu a participação na sociedade Helena Activos Líquidos S.L., passando para 11,65% durante o exercício de 2017.

Durante o exercício de 2017, o Grupo realizou uma contribuição de capital de 29.997 milhares de euros para o Bankinter Luxembourg, S.A. Como resultado deste aumento de capital não se verificou uma variação nas percentagens de titularidade mantidas.

Durante o exercício 2016, as variações mais significativas foram as seguintes;

- Aumento de capital do Bankinter, Seguros de Vida, S.A. de Seguros e Resseguros. A data efetiva da operação do aumento foi 8 de abril de 2016, sendo o valor desembolsado de 55 milhões de euros. Considerando a operação realizada, o Bankinter, S.A. mantém a percentagem de participação de 50% de exercícios anteriores, estando a sociedade classificada como associada. Não foi realizada nenhuma emissão de instrumentos de capitais próprios que suponha um aumento da participação no capital da sociedade.

- Incorporação do Bankinter Sociedade Gestora de Ativos, S.A. como consequência da aquisição do negócio bancário do Barclays Bank Plc em Portugal. A data efetiva da tomada de controlo foi 1 de abril de 2016. Depois da operação realizada, o Bankinter, S.A. alcança uma percentagem de participação de 100%, adquirindo a categoria de sociedade do Grupo. O valor desta participação ascende a 1,9 milhões de euros. Não foi realizada nenhuma emissão de instrumentos de capitais próprios que esteja diretamente relacionada com a tomada de controlo descrita.

- Incorporação da sociedade Olimpo Real Estate Socimi, sociedade de investimento imobiliário, com uma percentagem de participação de 10,04%, por um valor de 19,7 milhões de euros.

- Saída do perímetro de consolidação da sociedade Eurobits Technologies, S.L, após a sua venda pelo valor de 556 milhares de euros.

1.2. Resultados

O Grupo Bankinter fecha o exercício de 2017 com um resultado, de novo, record na sua história e afirma-se como a entidade mais rentável entre os bancos cotados. Deste modo, o resultado líquido do Grupo situa-se, no final do exercício, em 495,2 milhões de euros, e o resultado antes de impostos em 677,1 milhões, o que supõe aumentos em relação ao ano anterior de 1% e de 0,1%, respetivamente, compensando com o negócio de clientes os resultados extraordinários contabilizados em 2016 pela aquisição do Barclays Portugal. Em termos homogéneos com o exercício anterior, sem ter em conta a BK Portugal, o resultado líquido seria 20,2% superior ao de 2016, e mais 19,1% do que o resultado antes de impostos.

O Bankinter continua a tirar partido da sua gestão dos riscos bem-sucedida, com uma qualidade de ativos que é, uma vez mais, a melhor entre a banca cotada. Deste modo, a morosidade do banco é reduzida até 3,45%, face aos 4,01% há um ano atrás e apesar de assumir os valores de mora do negócio português, superiores aos do Grupo em termos relativos. Excluindo os valores de Portugal, a mora situa-se em 3,06%, um rácio que é menos de metade da média do setor.

Cabe destacar o forte crescimento do património gerido. Em Banca Privada, o património gerido é de 35.000 milhões, 12% mais do que há um ano atrás, e em Banca Pessoal de 21.200 milhões de euros, dos quais 2.300 milhões foram captados este ano. Em relação à Banca de Empresas, apresenta valores crescimento sólidos, aumentando a carteira de investimento de crédito em 5,2% em relação a 2016.

A rentabilidade sobre o capital investido, ROE, fecha o exercício de 2017 em 12,6%, a mais elevada entre os bancos cotados.

Em relação à solvência, o Bankinter fecha o ano com um rácio de capital CET1 “fully loaded” de 11,46%, e de 11,83% no CET 1 “phase in”, 6 pontos básicos acima de 2016, muito acima das exigências do BCE aplicáveis em 2018 ao Bankinter, que são de 7,125%, as menores da banca espanhola.

São apresentados a seguir os resultados comparativos dos exercícios de 2017 e 2016.

	31/12/2017	31-12-16	Diferença	
GRUPO BANKINTER	**Valor**	**Valor**	**Valor**	**%**
Juros e rendimentos assimilados	1.288.805	1.271.458	17.347	1,36
Juros e encargos assimilados	(226.810)	(292.441)	65.631	(22,44)
Margem financeira	**1.061.995**	**979.017**	**82.978**	**8,48**
Rendimento de instrumentos de capital	6.993	10.253	(3.260)	(31,80)
Resultados de entidades valorizadas pelo método de participação	25.186	22.093	3.093	14,00
Comissões líquidas	423.490	379.109	44.381	11,71
Resultados de operações financeiras e diferenças de câmbio	61.580	71.449	(9.869)	(13,81)
Outros produtos/custos de exploração	272.072	255.468	16.604	6,50
Produto Bancário	**1.851.316**	**1.717.389**	**133.927**	**7,80**
Custos com pessoal	(498.494)	(462.693)	(35.801)	7,74
Custos de transformação/amortização	(445.977)	(439.553)	(6.424)	1,46
Resultado de exploração antes de deterioração	**906.845**	**815.143**	**91.702**	**11,25**
Dotações para provisões	(53.215)	(38.611)	(14.604)	37,83
Perdas por deterioração de ativos	(149.225)	(169.190)	19.965	(11,80)
Resultado de exploração após a deterioração	**704.405**	**607.342**	**97.063**	**15,98**
Ganhos/perdas em baixa de ativos	(27.282)	(75.770)	48.488	(63,99)
Diferenças negativas de combinação de negócios	-	145.140	(145.140)	(100,00)
Resultado antes de impostos	**677.123**	**676.712**	**411**	**0,06**
Imposto sobre resultados	(181.916)	(186.603)	4.687	(2,51)
Resultado consolidado	**495.207**	**490.109**	**5.098**	**1,04**

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532356
[Selo fiscal 0,03€] ON3010278
[Carimbo:
02/2018 NOTARIA DE JESUS Mª

A tabela seguinte apresenta a evolução da conta de resultados por trimestres:

	Grupo Bankinter					Variação em %	
CONTA DE RESULTADOS							
	4T17	**3T17**	**2T17**	**1T17**	**4T16**	**4T17/4T16**	**4T17/3T17**
Juros e rendimentos assimilados	326.405	306.490	334.676	321.234	330.896	(1,36)	6,50
Juros e encargos assimilados	(54.070)	(46.535)	(62.682)	(63.523)	(64.707)	(16,44)	16,20
Margem financeira	**272.335**	**259.955**	**271.994**	**257.711**	**266.189**	**2,31**	**4,76**
Rendimento de instrumentos de capital	1.136	1.777	1.651	2.429	2.057	(44,79)	(36,09)
Resultados de entidades valorizadas pelo método de participação	6.597	7.193	5.862	5.534	6.097	8,21	(8,27)
Comissões líquidas	110.475	103.521	109.343	100.151	105.093	5,12	6,72
Resultados de operações financeiras e diferenças de câmbio	11.792	15.622	10.242	23.924	15.390	(23,38)	(24,52)
Outros produtos/custos de exploração	55.222	83.411	55.778	77.661	52.616	4,95	(33,79)
Produto Bancário	**457.557**	**471.479**	**454.870**	**467.410**	**447.441**	**2,26**	**(2,95)**
Custos com pessoal	(124.924)	(124.437)	(126.039)	(123.094)	(128.523)	(2,80)	0,39
Custos de transformação/amortização	(116.192)	(108.263)	(111.958)	(109.564)	(118.911)	(2,29)	7,32
Resultado de exploração antes de deterioração	**216.441**	**238.779**	**216.873**	**234.752**	**200.007**	**8,22**	**(9,35)**
Dotações para provisões	(36.937)	(4.520)	(4.043)	(7.715)	(10.277)	259,41	717,11
Perdas por deterioração de ativos	(12.452)	(42.373)	(49.261)	(45.139)	(34.526)	(63,93)	(70,61)
Resultado de exploração após a deterioração	**167.052**	**191.886**	**163.569**	**181.898**	**155.204**	**7,63**	**(12,94)**
Ganhos/perdas em baixa de ativos	(7.537)	(6.002)	(3.442)	(10.301)	(30.745)	(75,49)	25,57
Diferenças negativas de combinação de negócios	-	-	-	-	4.460	(100,00)	-
Resultado antes de impostos	**159.515**	**185.884**	**160.127**	**171.597**	**128.919**	**23,73**	**(14,1)**
Imposto sobre resultados	(40.354)	(50.865)	(43.491)	(47.206)	(38.849)	3,88	(20,66)
Resultado consolidado	**119.161**	**135.019**	**116.636**	**124.391**	**90.070**	**32,30**	**(11,74)**

A margem financeira revela solidez, com um crescimento trimestre após trimestre, aumentando 4,76% no 4T17 vs. o 3T17. Em relação às comissões, também aumentaram 6,72% no 4T17 vs, o 3T17. Portanto, o negócio mais recorrente mantém, nestes último trimestre, a tendência positiva, com crescimento constante e sustentável.

A margem de clientes apresentou um crescimento constante nos últimos anos, fechando em dezembro de 2017 em 1,89%, face aos 1,77% do exercício anterior. Este aumento baseia-se principalmente na redução do custo dos recursos de clientes, passando de 0,31% em dezembro de 2016 para 0,12 % no exercício de 2017.

Rendimentos e custos acumulados	31/12/2017		31-12-16	
	Ponderação	Tipo	Ponderação	Tipo
Depósitos em bancos centrais	5,88%	0,57%	1,04%	1,21%
Depósitos em instituições de crédito	4,39%	0,13%	4,98%	0,15%
Crédito a clientes (a)	73,50%	2,01%	75,28%	2,08%
Valores representativos de dívida	11,93%	2,65%	13,37%	2,83%
dos quais Carteira ALCO	8,07%	2,85%	7,87%	3,33%
Rendimento variável	0,59%	1,72%	0,53%	3,03%
Outros rendimentos sem ponderação		0,09%		0,11%
Ativos médios remunerados (b)	**96,27%**	**1,93%**	**95,19%**	**2,09%**
Outros ativos	**3,73%**		**4,81%**	
ATIVOS TOTAIS MÉDIOS	**100, 00%**	**1,86%**	**100, 00%**	**1,99%**
Depósitos de bancos centrais	8,49%	0,24%	4,75%	0,05%
Depósitos de instituições de crédito	4,11%	1,92%	5,53%	1,79%
Recursos de clientes (c)	73,98%	0,12%	76,95%	0,31%
Depósitos de clientes	63,89%	0,09%	62,18%	0,22%
Débitos representados por títulos	10,09%	0,32%	14,77%	0,70%
Passivos subordinados	1,50%	3,56%	1,02%	4,30%
Outros custos sem ponderação		0,13%		0,11%
Recursos médios com custo (d)	**88,08%**	**0,37%**	**88,27%**	**0,49%**
Outros passivos	**11,92%**		**11,73%**	
RECURSOS TOTAIS MÉDIOS	**100, 00%**	**0,33%**	**100, 00%**	**0,44%**
Margem de clientes (a-c)		**1,89%**		**1,77%**
Margem financeira (b-d)		**1,56%**		**1,60%**

Em relação às comissões do Grupo, o crescimento das comissões líquidas é de 11,7%, o que se traduz em 44,4 milhões de maiores proveitos, incluindo o Bankinter Portugal, record histórico em comissões. Cabe destacar o forte crescimento das relacionadas com valores (pelo forte aumento do património gerido), transações, recebimentos e pagamentos e seguros. O crescimento nas comissões pagas deve-se ao aumento nas comissões cedidas à Rede de Agências, já que foram gerados proveitos elevados nesta rede de negócio.

COMISSÕES ACUMULADAS	31/12/2017	31-12-16	Diferença	%
COMISSÕES PAGAS	**105.278**	**91.740**	**13.538**	**14,76**
COMISSÕES RECEBIDAS				
Por avais e créditos documentários	32.952	31.158	1.794	5,76
Por câmbio de divisas e notas de bancos estrangeiros	62.633	60.145	2.488	4,14
Por compromissos contingentes	12.310	12.641	(331)	(2,62)
Por recebimentos e pagamentos	91.235	81.512	9.723	11,93
Por serviço de valores	95.355	83.085	12.270	14,77
Seguro e colocação de valores	9.265	3.877	5.388	138,94
Compra e venda de valores	32.348	31.672	676	2,13
Administração e custódia de valores	32.106	32.189	(83)	(0,26)
Gestão de património	21.636	15.347	6.289	40,98
Por comercialização de produtos financeiros não bancários	197.953	168.101	29.852	17,76
Gestão de ativos	136.969	113.837	23.132	20,32
Seguros e FFPP	60.984	54.264	6.720	12,39
Outras comissões	36.330	34.207	2.123	6,21
Total de comissões recebidas	**528.768**	**470.849**	**57.919**	**12,30**
TOTAL COMISSÕES LÍQUIDAS:	**423.490**	**379.109**	**44.381**	**11,71**

Em relação ao produto bancário, ascende, em 31 de dezembro de 2017, a 1.851,3 milhões de euros, 7,8% mais do que há um ano atrás. Este aumento deve-se à melhoria da margem financeira (+8,48%), ao crescimento em comissões (+11,71%) e ao aumento dos resultados técnicos de LDA (+11%). Além disso, existe uma redução do ROF de 13,81%, pelo que podemos concluir que o Produto Bancário do Grupo aumenta graças ao negócio típico de clientes e ao sucesso do negócio segurador.

O Bankinter mantém-se como a entidade financeira mais rentável do mercado nacional e uma das mais solventes, cuja estratégia continua focada prioritariamente em 5 linhas estratégicas, para os segmentos de Empresas, Banca Comercial, LDA, Financiamento do Consumo e Bankinter Portugal.

O crescimento dos custos com pessoal e de transformação está relacionado com a integração de BK Portugal, os custos derivados com Banca Digital e os investimentos que o grupo está a realizar no crescimento orgânico do negócio: novas contratações de pessoal, investimentos em marketing e outros relacionados.

Em resumo, o Bankinter regista em 2017 um resultado record de 495,2 milhões, 1,04% mais, com forte crescimento em todas as linhas de negócio.

1.3. Evolução de recursos e investimento

O investimento de crédito a clientes cresce, em relação ao fecho do exercício anterior, 1.966 milhões de euros, o que supõe mais 3,83%, destacando-se o forte aumento do crédito comercial e das contas de crédito. Pelo seu lado, os riscos fora do balanço cresceram 11,25%.

INVESTIMENTO DE CRÉDITO	31/12/2017	31-12-16	Diferença Milhares de €	Diferença %
Milhares de €				
Créditos a Administrações Públicas	**1.434.981**	**1.513.810**	**-78.830**	**-5,21**
Outros sectores	**51.716.174**	**49.670.963**	**2.045.211**	**4,12**
Crédito comercial	2.370.750	1.963.758	406.993	20,73
Devedores com garantia real	30.222.928	30.124.036	98.892	0,33
Outros devedores a prazo	15.354.858	13.865.228	1.489.630	10,74
Empréstimos pessoais	7.968.963	7.480.439	488.524	6,53
Contas de crédito	7.348.911	6.370.436	978.475	15,36
Restante	36.983	14.353	22.630	157,67
Locações financeiras	1.102.534	1.181.996	-79.462	-6,72
Activos duvidosos	1.976.703	2.227.808	-251.105	-11,27
Ajustes por valorização	-895.469	-1.105.291	209.823	-18,98
Outros créditos	1.583.869	1.413.429	170.440	12,06
Crédito a clientes	**53.151.154**	**51.184.773**	**1.966.381**	**3,84**
Valores de rendimento fixo a clientes	**149.030**	**148.999**	**30**	**-**
Total investimento de crédito a clientes	**53.300.184**	**51.333.772**	**1.966.412**	**3,83**
Riscos fora do balanço	**16.098.959**	**14.471.212**	**1.627.746**	**11,25**
Riscos contingentes	4.009.695	3.934.041	75.654	1,92
Disponíveis por terceiros	12.089.264	10.537.171	1.552.093	14,73

Os recursos de retalho de clientes cresceram 2.304 milhões de euros, o que se traduz em mais 5,22% do que no fecho do exercício de 2016. Destaca-se o forte aumento em contas correntes, mais 4.369 milhões, ou seja, mais 13,98%.

Os recursos fora do balanço apresentam um importante crescimento, mais 12,94% do que em 2016, que implica mais 3.045 milhões, com crescimento em todos os segmentos de Banca Comercial em Espanha e em Portugal.

			Diferença	
RECURSOS DE CLIENTES	**31/12/2017**	**31-12-16**	**Milhares de €**	**%**
Milhares de €				
Recursos de retalho	**46.431.396**	**44.127.812**	**2.303.584**	**5,22**
Depósitos Administrações Públicas	914.153	904.166	9.988	1,10
Depósitos setor privado	43.518.185	41.349.852	2.168.334	5,24
Contas correntes	35.611.388	31.242.882	4.368.506	13,98
Imposições a prazo	7.897.092	10.087.466	-2.190.373	-21,71
Ajustes por valorização	9.705	19.504	-9.799	-50,24
Outros passivos à ordem	478.352	300.119	178.234	59,39
Valores negociáveis na rede	1.520.705	1.573.676	-52.971	-3,37
Cessão temporária de ativos	**607.080**	**818.248**	**-211.168**	**-25,81**
Valores negociáveis grossistas	**5.750.215**	**6.923.396**	**-1.173.181**	**-16,95**
Obrigações titularizadas	873.892	1.076.633	-202.741	-18,83
Apólices hipotecárias	4.262.123	5.153.683	-891.560	-17,30
Obrigações sénior	497.709	497.548	161	0,03
Ajustes por valorização	116.491	195.532	-79.041	-40,42
Total Recursos no balanço	**52.788.690**	**51.869.456**	**919.235**	**1,77**
Recursos fora do balanço	**26.587.536**	**23.542.302**	**3.045.234**	**12,94**
Fundos de investimento próprios	8.521.404	7.619.966	901.438	11,83
Fundos de investimento alheios comercializados	11.441.789	8.803.782	2.638.007	29,96
Fundos de pensões	2.457.317	2.261.755	195.562	8,65
Gestão patrimonial Sicavs	4.167.027	4.856.800	-689.773	-14,20

O banco fortaleceu a sua estrutura de financiamento, com um rácio de depósitos sobre créditos (o rácio de depósitos sobre créditos é o resultado da divisão do investimento realizado entre os recursos depositados dos clientes), que alcança 90,6%, mais 20 pontos básicos do que há um ano atrás, que se situava em 83,5%; e com um gap de liquidez (as necessidades de liquidez geradas pelo negócio que são cobertas pelos fundos captados nos mercados grossistas e pelos fundos próprios da entidade) de 5.200 milhões de euros, inferior em 200 milhões ao do fecho de 2016.

1.4. Evolução dos segmentos de negócio

BANCA DE EMPRESAS

Segmento de médias empresas

Desde que o Bankinter reestruturou o seu negócio de entidades jurídicas, as empresas entre cinco e cinquenta milhões de faturação anual recebem um tratamento específico na sua relação com o banco. Existem para tal fim 72 centros de empresas, situados nos principais núcleos de população e dotados dos diretores, intervenientes e comerciais correspondentes.

Estas equipas, que constituem um total de quase quatrocentos profissionais, foram consolidadas em 2017, depois da reatribuição de clientes realizada entre 2015 e 2016, que afetou 75% da carteira. Graças a isto, os gestores conhecem-nos hoje melhor do que nunca e estão assim em condições de lhes oferecer um serviço à medida das necessidades de cada um.

O objetivo fundamental do seu trabalho é que as médias empresas sejam clientes globais do Bankinter, e não ocasionais, e que confiem no banco não só para cobrir as suas necessidades esporádicas de financiamento, mas também para tudo o que possa facilitar a sua vida, desde as operações diárias de recebimentos e pagamentos até ao negócio empresarial (avais) ou subscrição de seguros.

Aumento dos proveitos por comissões

Este empenho traduziu-se, em 2017, num aumento significativo dos proveitos por comissões, que contribuiu para melhorar a margem financeira do negócio em 6,4%, em conjunto com o recebimento de juros.

Enquanto era implementado o novo modo de entender a relação com as médias empresas, continuou a bom ritmo o processo de captação, que no ano passado permitiu atrair 4.393 clientes, até totalizar 23.306 clientes ativos.

Apesar do retrocesso do mercado no conjunto da banca, o investimento do Bankinter em médias empresas também experimentou uma melhoria notável em 2017, ao passar de 5.331 para a 5.974 milhões de euros.

Os desafios para 2018 são gerir cada vez melhor o cliente, atingir os objetivos de quotas de negócio por cada empresa e centro, e conseguir uma composição o mais equilibrada possível entre o financiamento a prazo e o financiamento corrente, entre outros.

Médias empresas	**2017**	**2016**	**% Dif.**
Captação (nº clientes)	4.393	3.934	11,7
Clientes ativos (nº clientes)	23.306	20.628	13,0
Recursos totais (em milhares €)	4.415	3.759	17,5
Recursos típicos (em milhares €)	4.155	3.553	17,0
Investimento (em milhares €)	5.974	5.331	12,1

Segmento de Banca de Empresas

O negócio de Banca de Empresas, especializado em grupos empresariais com uma faturação superior a 50 milhões de euros por ano, foi desenvolvido no ano passado, de novo num contexto difícil. As taxas de juro baixas, o excesso de liquidez, a queda da procura de crédito e a progressiva desintermediação do financiamento continuaram a caracterizar este segmento de mercado.

Ainda assim, o Bankinter conseguiu em 2017 que o seu investimento de crédito em Banca de Empresas crescesse 2,4% e que a nova produção tivesse um aumento próximo de 30%. Em 31 de dezembro, o volume de financiamento ascendia a 11.455 milhões de euros e o de recursos situava-se em 8.412 milhões, com uma rentabilidade sobre ativos (ROA líquido) de 1,87%

O motivo deste bom comportamento assenta na estratégia de especialização empreendida em 2015, que supôs uma importante alteração no modelo de distribuição relativo a entidades jurídicas. As grandes empresas são atendidas agora por 22 centros corporativos, dos quais três estão dedicados às que têm mais de 1.000 milhões de proveitos anuais.

Equilíbrio

Os 160 profissionais que trabalham nestes centros são orientados, basicamente, por critérios de setores e por um equilíbrio adequado entre rentabilidade e risco. A sua contribuição para o produto bancário do Bankinter em 2017 foi de 262 milhões de euros e a sua contribuição para o resultado líquido antes de impostos chegou a 209 milhões, o que converte a Banca de Empresas no segmento com mais peso nestas duas rubricas chave da conta de resultados do banco.

Entre os objetivos de 2018 constam os seguintes: uma melhoria da rentabilidade por cliente, fundamentalmente em relação às comissões não financeiras; um aprofundamento do conhecimento dos vários setores e das suas variantes em matéria de negócio transacional e internacional, mercado de capitais e mercado de valores, e uma crescente adaptação à estrutura organizacional das empresas.

Está prevista a abertura de dois novos centros de empresas em Madrid e a incorporação de pessoal com um elevado nível de especialização.

Banca Corporativa			
	2017	**2016**	**% Dif.**
Clientes ativos (nº de clientes)	5.667	5.487	3,3%
Recursos totais (em milhares €)	8.412	9.119	-7,8%
Recursos típicos (em milhares €)	8.182	8.939	-8,5%
Investimento (em milhares €)	11.455	11.185	2,4%

Segmento de pequenas empresas

O Bankinter estruturou o seu negócio de entidades jurídicas em três segmentos: PMEs (até cinco milhões de euros de faturação anual), Médias Empresas (entre cinco e 50 milhões) e Banca de Empresas (mais de 50 milhões), com o objetivo de prestar um serviço adequado às necessidades de cada uma delas.

No que se refere a PMEs, em 2017 o negócio acelerou o ritmo de crescimento do exercício anterior, apesar da crescente pressão da concorrência e da deterioração de preços, sobretudo no financiamento a curto prazo. Melhoraram todas as grandes amplitudes deste segmento, entre as quais se destacam o número de clientes (+4,6%), o investimento total (+3,9%) e o volume de recursos típicos (+14,2%).

A contribuição das PMEs para o produto bancário do banco ascendeu, no ano passado, a 148,1 milhões de euros, o que supõe um crescimento de 10%, o qual, em conjunto com a redução do custo de morosidade de 40% e a contenção de custos, permitiu alcançar um resultado de 41,5 milhões de euros, mais 292% do que em 2016.

O feito principal de 2017 foi a consolidação do empréstimo para pagamento de impostos, do qual foram formalizados 199,6 milhões de euros, crescendo 618% em relação ao ano anterior, apoiado no lançamento de pré-autorizados *online* para este produto, com os quais as empresas têm à sua disposição financiamento de forma imediata, sem trâmites e totalmente digital.

Acompanhar no dia a dia

Tudo isto encaixa na estratégia do banco, não só de continuar a crescer em número de clientes, mas também de estreitar a respetiva relação profissional, potenciando o negócio transacional e acompanhando-os no dia a dia da sua atividade.

Para o conseguir, o Bankinter conta com uma equipa profissional constituída por 258 gestores, que desenvolvem o seu trabalho nos balcões universais e que, em 31 de dezembro, atendiam um total de 68.581 clientes divididos por todo o território nacional.

Os objetivos fixados para 2018 passam por continuar a ganhar quota de mercado e manter as elevadas taxas de crescimento do ano passado em clientes, balanço e resultados.

PMEs			
	2017	**2016**	**% Dif.**
Captação (nº clientes)	13.485	12.830	5,1%
Clientes ativos (nº de clientes)	68.581	65.585	4,6%
Recursos totais (em milhares €)	3.754	3.296	13,9%
Recursos típicos (em milhares €)	3.407	2.982	14,2%
Investimento (em milhares €)	4.906	4.724	3,9%

BANCA COMERCIAL

Segmento de particulares e estrangeiro

Particulares

O mercado de particulares - o segmento de clientes mais massivo das entidades financeiras - é altamente competitivo. Em 2017, a disputa pela captação de clientes foi especialmente intensa, tanto através dos canais tradicionais como, sobretudo, da web e de outras ferramentas digitais. A conta ordenado consolidou-se como o principal fator de atração, fazendo crescer 3,8% o número de clientes particulares ativos, alcançando o valor de 335.775. Estas foram as principais caraterísticas do exercício:

- **Ativo**. Os créditos ao consumo foram um dos produtos estrela da entidade, que, ao longo do ano, realizou um grande esforço em recursos e tecnologia para captar clientes particulares, conseguindo mais 20% de nova produção em Crédito Pessoal, apesar da crescente presença de concorrentes. Em troca, o Bankinter adotou uma posição mais reativa do que proativa na concessão de hipotecas, devido à fortíssima concorrência. As duras circunstâncias do mercado, tanto no preço (com as taxas de juro em níveis mínimos) como nas condições da concessão, dificultam a possibilidade de rentabilizar este tipo de operações de crédito sem aumentar os níveis de risco. Durante o ano foram celebradas hipotecas no segmento de particulares por um valor de 673 milhões de euros.

- **Passivo**. O mercado mudou no terreno das contas ordenado, um produto que obriga à domiciliação de recebimentos e à titularidade de cartões de débito e/ou crédito, e que se confirmou como a principal porta de entrada no banco. Em 2017, muitas entidades que, em exercícios anteriores, tinham competido fortemente pela captação de clientes através das contas ordenado, baixaram os benefícios associados à sua contratação. Pelo contrário, a Conta Ordenado a 5% do Bankinter manteve as suas condições vantajosas (5% de juro até 5.000 euros no primeiro ano e 2% no segundo, entre outras) e foi consolidada como um produto muito competitivo. Como consequência, em 2017 foram criadas 31.002 contas ordenado e foram captados 45.371 clientes, mais 34% do que no ano anterior. Ao longo do ano também foi consolidada a conta 22, lançada em 2016 e dirigida aos jovens que são filhos dos clientes do banco. Não exige nenhuma condição, nem obriga a nada e também não gera comissões. Permite dispor de cartão de crédito a partir dos 18 anos, fazer transferências nacionais online de forma gratuita e utilizar o serviço de pagamentos por telemóvel. Este produto enquadra-se no objetivo do Bankinter de oferecer uma conta para cada tipo de cliente.

Outro dos objetivos cumpridos no segmento de particulares foi o aumento da qualidade do serviço. O aumento no número de clientes captados e a melhoria dos seus índices de satisfação são indicadores que refletem esta tendência.

Particulares

	2017	2016	% Dif.
Captação (nº de clientes)	45.371	33.872	33,9%
Clientes ativos (nº de clientes)	335.775	323.359	3,8%
Recursos totais (em milhares de euros)	4.703	4.042	16,4%
Recursos típicos (em milhares de euros)	3.841	3.300	16,4%
Investimento (em milhares de euros)	12.958	13.572	-4,5%

Estrangeiros

Os clientes estrangeiros concentram-se, sobretudo, na costa mediterrânica e Canárias, e a sua porta de entrada no banco é o financiamento de habitação. Para lhes prestar um serviço adequado, o Bankinter conta nessas zonas com uma equipa altamente qualificada, que conhece as suas necessidades específicas e que tem vastos conhecimentos de diversos idiomas.

Em 2017, o negócio de estrangeiros ganhou um impulso na parte final do exercício, em especial como consequência da reativação do mercado imobiliário para não residentes, que registou crescimentos importantes, sobretudo nas Canárias. Esta circunstância gerou o aumento da produção hipotecária da entidade dirigida para estrangeiros, apesar de ter um crescimento relativamente moderado devido à política de prudência na análise de riscos.

% O número de clientes estrangeiros ativos cresceu 4,7% em 2017. Os recursos totais destes clientes tiveram uma subida de 5,2%, e o saldo em investimento fechou com 633 milhões de euros.

Com vista ao exercício de 2018, os objetivos no segmento de particulares e estrangeiros centram-se no aprofundamento da estratégia para conseguir vinculação máxima do cliente no menor tempo possível. Para isso está previsto o desenvolvimento de ferramentas digitais que ajudem à ativação do cliente desde o primeiro momento, facilitando, por exemplo, a mudança de banco.

Estrangeiros

	2017	2016	% Dif.
Captação (nº de clientes)	3.641	3.412	6,7%
Clientes ativos (nº de clientes)	27.219	26.001	4,7%
Recursos totais (em milhares de euros)	259	247	5,2%
Recursos típicos (em milhares de euros)	234	225	4,0%
Investimento (em milhares de euros)	633	631	0,3%

Segmento de Banca Privada

O empenho do Bankinter em construir uma relação a longo prazo com os seus clientes, baseada na excelência do serviço prestado e numa oferta cada vez mais global, proporcionou novamente em 2017 resultados muito notáveis no segmento de Banca Privada.

O património gerido cresceu 12%, alcançando 35.000 milhões de euros, o que consolida o Bankinter como líder do setor por este conceito.

O comportamento dos fundos de investimento merece uma menção especial, cujo património aumentou 1.800 milhões, graças a uma arquitetura aberta, que permite escolher entre uma ampla gama de gestoras nacionais e estrangeiras. Em 2017, o banco deu um salto substancial nos valores de património de alto valor, com um aumento de 1.380 milhões, com serviços à medida, únicos para cada cliente

Uma das grandes novidades de Banca Privada em 2017 é o lançamento do fundo de capital de risco Helia Renovables, pela mão da PleniumPartners, um grupo internacional especializado na gestão deste tipo de ativos energéticos, tendo os nossos clientes investido 222 milhões de euros.

A iniciativa, que foi muito bem recebida pelos clientes, enquadra-se na estratégia do Bankinter de oferecer investimentos alternativos, com um cupão importante, onde o Banco co-investe com os clientes, procurados especialmente num contexto caracterizado pelas baixas taxas de juro.

No exercício, criámos um novo *reporting* para os nossos clientes, simples e de qualidade, fundamental para prestar um serviço excelente. Investimos na melhoria das ferramentas no Bankinter Gestión de Activos e no Banco para uma melhor gestão dos clientes, mais ágil, que nos permite controlar os riscos das carteiras de forma automática. Deste modo, e antecipando a nova regulamentação Mifid II, colocámos à disposição de toda a equipa de Banca Privada uma proposta de assessoria pontual para os nossos clientes de alta qualidade.

A importância da equipa

Outro dos pilares de Banca Privada é a assessoria financeira e fiscal, prestada por profissionais altamente qualificados e sujeitos a um processo de formação contínua, que converteram o Bankinter numa entidade de referência neste negócio.

Os objetivos para 2018 são, entre outros, continuar a aproveitar a tecnologia digital para melhorar as ferramentas que otimizam a qualidade do serviço, idealizar novos veículos de investimento que satisfaçam a procura dos clientes e ampliar a oferta de produtos de financiamento.

Com isto, e em conjunto com a elevada qualificação e compromisso das nossas equipas, conseguiremos continuar a crescer em quota de mercado e ser cada vez mais uma referência no setor, com um serviço aos nossos clientes de alto valor.

	2016	2017	% Dif.
Captação (nº clientes)	4.238	4.843	+14,3%
Clientes ativos (nº de clientes)	31.033	33.496	+7,9%
Recursos totais (em milhares €)	18.396	21.594	+17,4%
Recursos típicos (em milhares €)	8.791	8.947	+1,8%
Investimento (em milhares €)	3.028	3.366	+10,6%

Segmento de Banca Pessoal

Qualidade para enfrentar a concorrência

A Banca Pessoal, que inclui os clientes com um rendimento superior a 70.000 euros ou com um património entre 75.000 euros e um milhão, é um dos segmentos de desenvolvimento natural do banco. Mas, ao mesmo tempo, é um segmento muito atrativo para todas as entidades, pelo que a concorrência para captar o cliente de Banca Pessoal é intensíssima, o que obriga a um esforço complementar de diferenciação.

A estratégia do Bankinter para enfrentar esta forte concorrência é melhorar a qualidade do serviço, ampliar a gama de produtos e adaptar a oferta às necessidades financeiras dos clientes, que estão influenciadas pelas baixas taxas de juro e pela escassa rentabilidade dos depósitos.

Nesta linha de trabalho, a entidade melhorou a sua oferta de fundos de investimento, que são uma das principais alternativas aos depósitos. Para isso, lançou novos produtos garantidos e adaptou outros da Banca Privada, como fundos premium ou adaptados ao perfil de risco do cliente, com uma resposta muito positiva por parte do mercado. Deste modo, o serviço de investimento delegado foi melhorado, através do qual o cliente delega a gestão dos seus investimentos numa equipa de especialistas, selecionando previamente o tipo de gestão que pretende.

Nos produtos tradicionais de entrada no banco, como a Conta Ordenado e a concessão de hipoteca, a oferta foi mantida e melhorada. A Conta Ordenado continuou a ser, mais um ano, um produto de sucesso, devido às vantagens comparativas que oferece em relação a produtos similares. No caso das hipotecas, a entidade continuou a comercializar hipotecas a taxa variável, mas também melhorou a sua oferta em hipotecas a taxa fixa e mista, devido ao grande interesse despertado por este tipo de hipotecas no contexto atual das taxas de juro. A oferta hipotecária do banco é muito vasta, de modo a permitir adaptar-se às circunstâncias pessoais e preferências do cliente.

Formação

Além disso, durante o exercício o Bankinter reforçou os seus programas de formação, também com o objetivo de oferecer um serviço de qualidade excelente. Todos os profissionais da rede foram formados em produtos de poupança, especialmente nos relacionados com a reforma, e os coletivos envolvidos nos serviços de investimento cumpriram as exigências de certificação derivadas da entrada em vigor da diretiva europeia MiFID 2.

Os resultados da política de melhoria do serviço foram muito positivos. A qualidade sentida pelo cliente cresceu significativamente, tal como os valores de captação (+24%) e de novo património líquido (+ 94%, + 1.098 milhões de € sobre o ano anterior em termos absolutos).

O objetivo para 2018 é manter de forma consistente o ritmo de crescimento em todas as áreas de atividade, apoiando-se na força da marca e na prestação de um serviço de alta qualidade. Como parte desta estratégia, e entidade propõe-se reforçar a sua capacidade de distribuição de produtos através dos canais digitais (apps, web) e participar ativamente no processo de digitalização, para transferir para o cliente os benefícios das novas tecnologias, como a assinatura biométrica ou à distância.

		2017	2016	% Dif.
Clientes ativos (nº de clientes)		211.967	191.789	10,5%
Recursos toais (em milhares de €)		17.917	15.623	14,7%
Recursos típicos (em milhares de €)		11.484	10.127	13,4%
Investimento (em milhares de €)		8.400	8.125	3,4%

BANKINTER CONSUMER FINANCE

A companhia do Bankinter especializada em empréstimos ao consumo e cartões de crédito foi consolidada como uma das principais alavancas de crescimento do banco, graças aos seus resultados excecionais durante 2017.

Apesar de um contexto de forte concorrência e aproveitando a melhoria da atividade económica em Espanha e Portugal, esta área de negócio conseguiu resultados record em 2017, com um aumento de 41,8% no crédito ao consumo e de 27,5% no número de clientes, que já somam 1.145.000, incluindo Portugal. Precisamente no mês de maio, a companhia começou a operar também em Portugal, com expetativas de negócio muito importantes e com a ambição de revitalizar o mercado de consumo no país vizinho através de uma oferta comercial já testada em Espanha. Atualmente já foi alcançado um volume de 51,9 milhões de investimento.

Graças a este impulso, voltou a ser a entidade bancária que mais cresceu no mercado, e situa-se no quarto lugar do ranking de entidades especialistas, segundo os dados da Associação Nacional de Instituições Financeiras de Crédito (Asnef)

Para o avanço experimentado pelo Bankinter Consumer Finance contribuíram de forma determinante dois fatores: a experiência tradicional do banco na gestão de riscos e o desenvolvimento de um ambicioso plano de melhoria de equipamentos e tecnologia.

As suas três grandes linhas de atividade beneficiaram de ambos os fatores, que registaram um comportamento positivo em 2017:

- Financiamento ao consumo para clientes do Bankinter. Oferece produtos e serviços, tanto para pessoas singulares como para empresas. Entre eles destacam-se os empréstimos pré-autorizados, que já estão praticamente à disposição de todos os clientes, com um preço de acordo com o perfil de risco de cada um deles. A penetração do financiamento ao consumo foi favorecida pelas novas ferramentas de contratação digital, mais rápidas e simples, bem como por uma intensa campanha de marketing direto. Além disso, durante 2017, foram criados novos produtos e lançadas campanhas, de acordo com as necessidades dos clientes e momentos do ano com maior propensão para o financiamento, com excelentes resultados. Em matéria de cartões de crédito, foi implementada a ativação *online* e foram lançadas ofertas especiais para os que admitem o pagamento a prazo.

- Bankintercard. No segmento de crédito ao consumo para o mercado aberto (não clientes do banco), o Bankinter mantém uma quota muito superior à que corresponde à sua dimensão. É apoiado em dois pilares fundamentais: a facilidade de acesso, aproveitando as possibilidades oferecidas pelo mundo digital, e as alianças estratégicas com grandes companhias. Se, em 2016, se destacou o acordo com a Air Europa, em 2017 foi a companhia elétrica Viesgo que lançou, com o Bankinter, um cartão de fidelização com perspetivas muito prometedoras.

- Financiamento em ponto de venda. Consiste na concessão de empréstimos para a compra de bens ou serviços a uma empresa que atua como prescritor. Em 2017 destacou-se a implementação de um sistema de contratação *online* de empréstimos, precisamente para a compra de automóveis.

Os desafios para 2018 são continuar com o processo de digitalização de todas as áreas da companhia, aumentar o negócio de cartões de crédito entre os clientes do Bankinter, através de novos produtos e serviços de valor acrescentado, bem como continuar a explorar novas alianças estratégicas com parceiros importantes de grandes setores de atividade.

LDA

A Línea Directa Aseguradora, companhia de venda direta de seguros participada em 100% pelo Bankinter, bateu um ano mais os seus recordes de faturação, resultado e carteira. O volume de prémios emitidos em 2017 foi de 797 milhões de euros, mais 7,9% do que em 2016. Para isso contribuiu o dinamismo do ramo automóvel (+7,3%), que consolidou a Línea Directa como uma das companhias com maior ritmo de crescimento do setor. A linha de negócio de habitação aumentou assim notavelmente a sua faturação (+13,5%), também muito acima da média setorial.

Esta força comercial tornou possível fechar o ano com uma carteira de 2,79 milhões de clientes, o que, em conjunto com a sua política de gestão do risco, lhe permitiu obter 152 milhões de euros de resultado antes de impostos, um novo nível record para a companhia. A Línea Directa é também uma das companhias mais eficientes e rentáveis do setor segurador de automóveis, com um rácio de rentabilidade sobre o capital investido (ROE, pelas suas iniciais em inglês) superior a 35% e um rácio combinado (que relaciona gastos e prémios) de 86,9%.

Desde a sua criação em 1995, a Línea Directa manteve o ritmo de crescimento mais elevado do setor, graças, em grande medida, a rentabilizar ao máximo as vantagens do seu modelo de negócio, que, ao prescindir das comissões de intermediação e das redes de balcões, consegue oferecer um produto de alta qualidade a preços muito competitivos, já que transfere para o cliente final parte da sua poupança em custos operacionais.

A Línea Directa Aseguradora é a companhia líder em venda direta de seguros em Espanha, com uma quota de mercado próxima de 60% entre as companhias desintermediadas. Além disso, é a quinta seguradora do ramo automóvel por volume de prémios e a décima sexta em habitação.

Aposta na saúde

A grande novidade do exercício foi o lançamento em setembro de Vivaz, a sua nova marca de seguros de saúde. Este novo produto nasce com a vocação de se converter numa referência de simplicidade, eficiência e qualidade, com foco no cuidado integral da saúde das pessoas. Para isso, conta com um quadro médico de mais de 30.000 profissionais e 1.000 centros médicos, com um vasto leque de coberturas, tais como meios de diagnóstico, hospitalização, intervenções cirúrgicas ou sessões de psicologia. O preço do seguro é até 400 euros mais económico do que a média do mercado.

A nova marca tem um foco nitidamente digital e a sua prioridade é facilitar a vida ao cliente. Para isso, reduz até 60% o número de exames que necessitam de autorização prévia. Além disso, permite ao segurado gerir a sua apólice através de uma aplicação que dispõe de várias funcionalidades: cartão de saúde digital, pesquisa de especialistas por sintoma ou geolocalização, a possibilidade de falar com um médico 24 horas por dia, e o pagamento online dos recibos, entre muitas outas vantagens.

Melhoria da reputação

A Línea Directa é, vinte e dois anos depois da sua criação, uma das companhias mais sólidas, responsáveis e reconhecidas do país. Em 2017, foi incluída no Merco Empresas, um dos rankings de reputação mais importantes do âmbito empresarial, onde alcançou a posição número 40, o que supõe uma melhoria de 10 posições em relação ao ano anterior. Deste modo, também apareceu na classificação de Merco Talento (posição 41), que analisa as melhores marcas empregadoras em Espanha, e do Merco RSC (posição 69), que valoriza as diferentes políticas empresariais em matéria de responsabilidade.

Intensa atividade da Fundação Línea Directa

A Fundação Línea Directa, que centra a sua atividade na promoção da segurança rodoviária,

realizou três estudos durante 2017, com a colaboração da Fundação Espanhola para a Segurança Rodoviária. Estes relatórios, que tiveram uma grande repercussão nos meios de comunicação, abordaram a criminalidade rodoviária em Espanha, a influência da sonolência nos acidentes e o impacto dos lesionados por acidente de trânsito na segurança rodoviária.

Além disso, a fundação organizou o XIV Prémio Periodístico de Segurança Rodoviária, um certame que reconhece a importância do trabalho dos meios de comunicação na prevenção dos acidentes de trânsito, onde foram recebidos quase 2.000 trabalhos, o que o converte num dos galardões periodísticos mais importantes de Espanha.

A Fundação Línea Directa também foi galardoada pelo Ministério do Interior e pela Direção Geral de Trânsito (DGT) com a Medalha de Mérito da Segurança Rodoviária, uma distinção que reconhece o compromisso na luta contra os acidentes de trânsito, bem como a entrega e o profissionalismo dos Corpos e Forças de Segurança do Estado.

A Línea Directa Aseguradora fechou o exercício com um resultado antes de impostos de 152 milhões de euros, o mais alto de toda a sua história

2. Solvência e gestão dos recursos próprios

Liderança em capital

A gestão de recursos próprios do Bankinter, o seu modelo de negócio e a sua política de riscos prudente permitem-lhe operar com níveis de capital elevados, de alta qualidade, e cujo rácio está muito acima dos requisitos das autoridades regulamentares e supervisoras. É creditada assim ano após ano, o que reforça a sua posição de solvência e torna possível que a entidade tenha liberdade de ação nas suas decisões sobre o pagamento de dividendos aos acionistas e na sua política de remuneração variável.

Em 2017, o Bankinter manteve a gestão ativa dos seus recursos próprios, com a finalidade de reforçar a sua posição de liderança em termos de solvência no setor bancário espanhol e assegurar a máxima qualidade do seu capital. A sua base de capital foi fortalecida e alcançou, em finais do exercício, um capital total de 4.475 milhões, mais 15,6% do que no ano anterior. O Common Equity Tier 1 (CET1, o capital de máxima qualidade) aumentou para 3.709 milhões, mais 2,4% do que em 2016, e representou uns elevados 82,9% do conjunto dos recursos próprios. O rácio de capital total situou-se em 14,28%; e o rácio CET1 alcançou 11,83%.

Ao longo do exercício, as principais variações no rácio de capital (o quociente entre capital e ativos ponderados pelo risco) derivam dos seguintes fatores:

- A geração orgânica de resultados, que um ano mais melhoraram em relação ao exercício anterior e permitiram elevar o volume de capital.

- O crescimento dos ativos ponderados por risco de crédito, como consequência da evolução positiva do negócio corrente. Os ativos ponderados por risco operacional também cresceram, devido à maior atividade da entidade. O aumento dos ativos ponderados por risco exige um esforço adicional na geração de capital, que deve aumentar na mesma proporção para manter o rácio de capital.

- A emissão de 500 milhões de euros em dívida subordinada que são contabilizadas como Capital de Nível 2 (Tier 2 – T2).

À espera de MREL

Com vista a 2018, o Bankinter aguarda que a Autoridade de Resolução europeia determine as suas condições para o denominado Requisito Mínimo de Passivos Elegíveis (MREL, pelas suas iniciais em inglês), uma almofada de instrumentos com capacidade de absorção de perdas que se utiliza em caso de dificuldades. As exigências do MREL (tanto o seu nível como as caraterísticas dos passivos que são considerados computáveis) são específicas para cada entidade, e delas dependerá, em parte, a política de recursos próprios e de emissão de outros instrumentos elegíveis do banco durante o exercício. Deste modo, a entrada em vigor da nova norma contabilística IFRS 9, que começou a ser aplicada em 1 de janeiro, pode afetar o rácio de capital do Bankinter, apesar de o seu impacto não venha a ser relevante.

Exame com boa nota

Em finais de 2017, o Mecanismo Único de Supervisão, integrado no Banco Central Europeu, comunicou às entidades europeias o resultado do Processo de Revisão e Avaliação Supervisora (SREP, pelas suas iniciais em inglês), o exame realizado pela autoridade supervisora para determinar os requisitos mínimos de capital com que os bancos devem operar desde janeiro de 2018. Segundo os resultados do exercício, o Bankinter irá contar com um rácio mínimo de capital CET 1 em termos *phased-in* (ou seja, tendo em conta as exigências regulamentares atuais) de 7,125%. Este rácio é composto por 4,5% de capital exigidos pelo denominado Pilar 1 da norma (que estabelece o limiar mínimo para todas as entidades), 0,75% de Pilar 2 (resultado do juízo supervisor específico para o perfil de risco de cada banco) e uma almofada de conservação de capital (CCB, pelas suas iniciais em inglês) de 1,875%. Esta última cobertura aumentou automaticamente 0,625 pontos em relação ao exame do exercício anterior, como consequência da aplicação do calendário de transição estabelecido nos Acordos de Basileia III.

O rácio exigido ao Bankinter é o mais reduzido dos bancos espanhóis e encontra-se entre os mais baixos da Europa, onde a média é de 10,6%, incluindo almofadas sistémicas. Além disso, a entidade conta com um dos níveis de CET 1 mais elevados da banca espanhola (11,83% em finais de 2017), pelo que cumpre de forma muito folgada (quase cinco pontos de diferença) as exigências regulamentares.

Se a comparação for realizada em termos de capital total, que, para além do CET1, inclui capital de menor qualidade, a conclusão é igualmente favorável. O requisito do supervisor para 2018 situa-se em 10,625% *phased in*, enquanto que o Bankinter registou em finais de 2017 um rácio de 14,28%.

Liberdade no pagamento de dividendos

O cumprimento folgado dos níveis de capital exigidos pelo supervisor permite ao Bankinter afiançar a sua posição em termos de solvência e de qualidade dos seus ativos, que é superior à das entidades comparáveis a nível espanhol e europeu. Além disso, e como consequência, o banco pode decidir livremente sobre o pagamento de dividendos, a remuneração variável ou os cupões de instrumentos híbridos, como as emissões de Additional Tier 1 (AT1).

Quadro explicativo dos requisitos mínimos de capital para o Bankinter fixados pelo BCE para 2018

	Situação em 31/12/2017		Requisito mínimo							
	Phased-in	Fully Loaded	Phased-in (2018)	do qual Pilar 1	do qual Pilar 2R	do qual CCB	Fully Loaded	do qual Pilar 1	do qual Pilar 2R	do qual CCB
CET1	11,83%	11,46%	7,125%	4,50%	0,75%	1,875%	7,75%	4,50%	0,75%	2,500%
Capital total	14,28%	14,32%	10,625%	8,00%	0,75%	1,875%	11,25%	8,00%	0,75%	2,500%

BOLSA

3. Principais riscos de mercado

Ambiente económico

O ano de 2017 foi caracterizado por um crescimento global sincronizado: o ritmo de expansão ganhou inércia nas principais economias desenvolvidas, enquanto que o contexto económico também melhorou de forma significativa nos países emergentes, que tinham atravessado uma conjuntura mais adversa em anos anteriores.

A Eurozona confirmou, durante 2017, uma senda de aceleração do crescimento económico, que ganhou solidez e se expandiu a um maior número de países e setores produtivos. O investimento, o consumo e o setor exterior foram os principais motores que impulsionaram o crescimento do PIB da Eurozona a ritmos superiores a +2,5%. A política monetária do Banco Central Europeu continuou a desempenhar um papel muito relevante, promovendo taxas de juro baixas que estão a estimular a procura de crédito. Esta melhoria do ciclo económico manifestou-se no mercado laboral, com uma redução da taxa de desemprego para níveis inferiores a 9%, face ao máximo de 12,1% atingido em 2013.

No âmbito doméstico, Espanha voltou a destacar-se de forma positiva, mantendo um ritmo de expansão superior a +3% em 2017. O bom comportamento, tanto da procura interna como do setor externo, deu lugar a um crescimento mais equilibrado, de forma a que a balança por conta corrente manteve o superavit, apesar do agravamento das importações energéticas. O mercado laboral teve uma evolução muito positiva, com aumentos muito relevantes na inscrição na Segurança Social e uma redução da taxa de desemprego até 16,6%. Por último, a redução do défice público continua o seu curso, cumprindo os objetivos de consolidação fiscal da UE.

Pelo contrário, o Reino Unido teve uma desaceleração económica progressiva. A incerteza derivada do Brexit é um travão para o investimento, enquanto que o consumo foi afetado negativamente por uma inflação mais elevada, como consequência da depreciação da libra.

A economia dos Estados Unidos demonstrou de novo a sua solidez e conta já 8 com anos consecutivos de expansão. O dinamismo do consumo continua a ser o principal fator que impulsiona o crescimento económico, embora o investimento, tanto empresarial como imobiliário, também tenha mostrado uma evolução positiva. Além disso, foi mantido um elevado ritmo de criação de emprego, o que permitiu reduzir a taxa de desemprego para o limiar dos 4%. Por último, cabe destacar que a expetativa de aumento do rendimento disponível e os resultados empresariais devidos à reforma fiscal aprovada em finais de 2017 geraram um aumento importante dos níveis de confiança.

O Japão juntou-se ao grupo de países que surpreenderam favoravelmente durante 2017, graças a uma reativação do crescimento. A política monetária ultra-expansiva do Banco do Japão começa a dar os seus frutos e a economia nipónica despertou de uma longa etapa de crescimento muito débil.

Por último, cabe destacar a melhoria experimentada pelas economias emergentes. A China conseguir travar a tendência de abrandamento do crescimento e manteve ritmos de expansão próximos de +7%, apesar de persistirem alguns desequilíbrios como o elevado crescimento do crédito. A Índia recuperou na parte final de 2017 de uma primeira metade do ano um tanto dececionante, onde o crescimento perdeu o impulso devido à difícil adaptação a algumas reformas estruturais, que darão os seus frutos nos próximos anos. O Brasil conseguiu sair da recessão no princípio de 2017 e o incipiente crescimento foi acompanhado por uma inflação mais baixa, que permite uma política monetária mais flexível. Deste modo, a recuperação generalizada dos preços das matérias-primas é um incentivo para outras economias emergentes, tais como a Rússia e os países do Médio Oriente.

Taxas de juro e divisas

As taxas de juro mantiveram-se em níveis reduzidos nas economias, apesar de a Reserva Federal ter continuado a aplicar uma estratégia de normalização progressiva da sua política monetária. A inflação manteve-se, durante 2017, em níveis muito moderados, apesar do aumento dos preços das matérias-primas na ponta final do ano. Fatores estruturais como a demografia, a globalização ou a tecnologia fizeram com que a inflação não tenha alcançado os objetivos dos bancos centrais, que aplicaram políticas claramente acomodativas.

O Banco Central Europeu manteve as taxas de juro inalteradas durante o ano de 2017: a taxa de juro de referência permaneceu em 0%, a taxa de depósito em -0,4% e a facilidade marginal de crédito em 0,25%. Deste modo, o BCE continuou a implementar o seu programa de compra de ativos por um valor de 80.000 M€ mensais até março e 60.000 M€ mensais desde abril até dezembro. A aceleração do ciclo na Eurozona e a expetativa de que a inflação se aproxime do objetivo de 2,0% a médio prazo levou o BCE a anunciar uma redução do programa de compra de ativos de 60.000 M€ para 30.000 M€ mensais a partir de janeiro de 2018, um valor que estará em vigor pelo menos até setembro.

A Reserva Federal subiu as taxas de juro em 3 ocasiões durante 2017, desde o intervalo de 0,50%/0,75% para 1,25%/1,50%. Deste modo, a Fed anunciou em setembro que iniciaria o processo de redução da dimensão do seu balanço, deixando de reinvestir alguns dos títulos do Tesouro e MBS que chegaram ao seu vencimento. Esta estratégia de normalização progressiva da política monetária reflete o momento mais avançado do ciclo expansivo onde os EUA se encontram, mas não implicou um agravamento das condições de financiamento.

O Banco de Inglaterra viu-se obrigado a subir a sua taxa de juro de referência de 0,25% para 0,50%, com o objetivo de travar uma inflação crescente provocada pela depreciação da libra, enquanto que o Banco do Japão continuou com a sua política monetária muito flexível, caraterizada por um importante programa de compra de ativos e uma taxa de juro de referência de -0,1%.

No mercado de divisas, a nota mais destacada do ano de 2017 foi a solidez do euro face às restantes divisas. Destaca-se especialmente a sua apreciação perante o dólar, de 1,05$ para 1,20$ ao longo do ano, devido aos seguintes motivos: (i) O crescimento económico na Eurozona surpreendeu em alta e pesou mais do que as subidas das taxas da Fed já descontadas pelo mercado. (ii) Os riscos de caráter geopolítico enfrentados pela Europa no princípio de 2017 foram perdendo relevância devido aos desenlaces das eleições na Holanda, França e Alemanha. O euro também se manteve sólido perante uma libra penalizada pela incerteza do Brexit e um iene debilitado pela política monetária muito expansiva do Banco do Japão e um crescimento económico mais lento na primeira parte do ano.

Bolsas e mercado de títulos

As bolsas tiveram um bom comportamento ao longo de 2017, com revalorizações notáveis nos principais mercados. A melhoria do ciclo económico, o crescimento dos resultados empresariais e a procura, por parte dos investidores, de maiores níveis de rentabilidade do que os oferecidos pelo mercado de rendimento fixo, foram os principais catalisadores para as bolsas. Depois de uma primeira parte do ano muito positiva, os mercados europeus fecharam o ano consolidando níveis, sem terem recuperado os máximos atingidos no primeiro semestre. Pelo contrário, os EUA tomaram a liderança na segunda metade do ano e, tanto o Dow Jones Industrials como o S&P500, obtiveram revalorizações notáveis e atingiram novos máximos históricos. A forte recuperação das grandes empresas do setor tecnológico foi um dos principais fatores de impulso.

A aceleração progressiva do crescimento no Japão e a depreciação do iene contribuíram para impulsionar a bolsa nipónica, enquanto que o rendimento variável emergente também evoluiu positivamente. Os principais índices emergentes recuperaram notavelmente durante o ano, refletindo a melhoria do ciclo nestas economias e a progressiva implementação de algumas reformas estruturais.

No mercado de rendimento fixo, o volume de compras do BCE fez com que as taxas de rentabilidade dos títulos alemães a 10 anos tenham sido muito reduzidas e inferiores a 0,50% durante a maior parte do ano, e que os diferenciais de dívida de países periféricos se estreitassem. O processo de consolidação fiscal levado a cabo por estes países também contribuiu para uma redução dos prémios de risco. A política monetária expansiva do BCE e a crescente solidez dos balanços das empresas fez com que os *spreads* da dívida corporativa continuem a diminuir. Nos EUA, o mercado de dívida foi caracterizado em 2017 por um progressivo nivelamento da curva de taxas de juro. Apesar de as taxas a curto prazo refletirem progressivamente as subidas de taxas de juro implementadas pela Fed, a taxa de juro dos títulos do Tesouro a 10 anos manteve-se em níveis próximos, mas inferiores, a 2,50% durante a maior parte do ano, num ano de escassa volatilidade.

A tabela seguinte reflete a evolução das principais bolsas mundiais em 2016 e 2017, sempre em divisa local.

Área geográfica	Índice	Var. % 2017*	Var. % 2016*
Japão	Nikkei -225	19,1%	0,4%
Estados Unidos	Nasdaq 100	31,5%	5,9%
Estados Unidos	S&P 500	19,4%	9,5%
Alemanha	DAX	12,5%	6,9%
Espanha	Ibex - 35	7,4%	-2,0%
França	CAC -40	9,3%	4,9%
Eurozona	EuroStoxx - 50	6,5%	0,7%
Reino Unido	FTSE 100	7,6%	14,4%
Índia	Sensex	27,9%	1,9%
China	CSI 300	21,8%	-11,3%
Brasil	Bovespa	26,9%	38,9%

4. Gestão do risco

Na nota 45 da memória destas contas anuais é descrita a política de riscos do grupo, bem como a gestão de riscos durante o exercício de 2016. Seguindo as recomendações do "Guia para a elaboração do relatório de gestão das entidades cotadas" publicado pela CNMV em 2013, encaminhamos para esta nota, onde é abordado concretamente:

- Acordo do Modelo da Política de Riscos estabelecido pelo Conselho de Administração.
- Risco de Crédito: Organização, políticas e gestão, Evolução no exercício, Exposição máxima ao risco de crédito, Política de refinanciamento e reestruturação, Evolução do risco de clientes, Controlo, acompanhamento e recuperações, Morosidade e Adjudicados, Provisões.
- Políticas de gestão dos riscos estruturais: risco estrutural de taxa de juro, de liquidez e de mercado.
- Políticas de gestão do risco de mercado.
- Risco Operacional.
- Risco Reputacional e de Cumprimento.

Na nota 11 da memória são detalhadas igualmente as principais operações de cobertura contabilística de ativo e passivo realizadas pela entidade.

5. Outras informações relevantes

Após dois anos consecutivos de números vermelhos, a Bolsa espanhola fechou 2017 positiva, apesar de a subida ter sido inferior à de Milão, Frankfurt, Paris e, inclusivamente, Londres. Graças sobretudo ao impulso do setor financeiro, o Ibex 35 registou um ganho de 7,4%, face a 2% que tinha recuado em 2016. As alterações na política monetária da Europa e dos Estados Unidos, em conjunto com o bom ambiente do comércio internacional, foram chave para esta melhoria.

A ação do Bankinter teve um resultado idêntico ao do Ibex. A sua cotação aumentou 7,4% e chegou a máximos de 8,6 euros ao longo do exercício. A capitalização bolsista do banco em 31 de dezembro ascendia a 7.105 milhões de euros. Incluindo o dividendo, a rentabilidade para o acionista superou 10%, dado que se compara muito favoravelmente com o contexto internacional.

O Bankinter tem uma das melhores trajetórias da banca europeia no mercado de valores durante os últimos anos, graças à confiança dos investidores na sua gestão. Desde finais de 2013, a ação foi revalorizada 58,5%, enquanto que, no mesmo período de quatro anos, o Ibex subia 1,3% e o STOXX Europe 600 Banks registava perdas de 5,3%.

Capital social

No final de 2017, o capital social do Bankinter S.A. era constituído por 898.866.154 ações de 0,30 euros de valor nominal cada uma, integralmente subscritas e desembolsadas. Todas elas estão representadas em anotações em conta, admitidas a cotação oficial nas Bolsas de Madrid e Barcelona, e são contratadas no mercado contínuo.

O número de acionistas era de 54.911 em 31 de dezembro. 53,5% do capital estava na posse de residentes e os restantes 46,5% eram propriedade de não residentes. Os acionistas titulares registados com uma participação superior a 5% são detalhados no quadro em anexo. A carteira própria fechou 2017 com 101.787 ações.

Os dados mais significativos da ação do Bankinter durante o último ano são descritos nas seguintes tabelas:

Quadro de acionistas com uma participação significativa

Acionistas com uma participação significativa		**31/12/2017**
Nome	Total de ações	%
Cartival, S.A.	205.596.084	22,87
Corporación Masaveu, S.A.	44.959.730	5,00

Quadro da estrutura de acionistas por número de ações

Estrutura de acionistas por número de ações				**31/12/2017**
Percentagem	**N.º de acionistas**	**%**	**N.º de ações**	**%**
De 1 a 100 ações	17.766	32,35	240.763	0,03
De 101 a 1.000 ações	16.478	30,01	8.043.272	0,89
De 1.001 a 10.000 ações	17.129	31,19	57.193.638	6,36
De 10.001 a 100.000 ações	3.261	5,94	76.498.577	8,51
Mais de 100.000 ações	277	0,51	756.889.904	84,21
Total	**54.911**		**898.866.154**	

Quadro de resumo por tipo de acionistas

Resumo por tipo de acionistas	**N.º de Acionistas**	**%**	**N.º de ações**	**%**
Residentes	54.191	98,69	480.900.803	53,50
Não residentes	720	1,31	417.965.351	46,50
Total	**54.911**		**898.866.154**	

Quadro de dados por ação do período

Dados por ação do período, em 31/12/2017 (euros)	
Resultado por ação	0,54
Dividendo por ação	0,25
Valor teórico contabilístico por ação	4,85
Cotação no início do ano	7,36
Cotação mínima intradia	7,14
Cotação máxima intradia	8,75
Cotação última	7,90
Revalorização últimos 12 meses (%)	7,39

Quadro de rácios bolsistas em 31/12/2017

Rácios bolsistas em 31/12/2017	
Preço/valor teórico contabilístico (vezes)	1,63
PER (preço/benefício, vezes)	14,35
Rentabilidade por dividendo (%)	3,16
Número de acionistas	54.911
Número de ações	898.866.154
Número de ações de não residentes	417.965.351
Contratação média diária (número de ações)	3.272.947
Contratação média diária (milhares de €)	25.724
Capitalização bolsista (milhares de €)	**7.104.638**

Gráfico de cotação da ação

Cotação bolsista. Variação relativa (%) últimos 12 meses (dez. 16 base 100)

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532343
[Selo fiscal 0,03€] ON3010304
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
ORTEGA FERNÁNDEZ –
02/2018
CLASE 8.ª

Política de dividendos

O Bankinter manteve em 2017 a sua política de dividendos, que são pagos tradicionalmente em dinheiro e de forma trimestral. O bom andamento do negócio e a sua solvência acreditada permitiram-nos evitar nos últimos anos as restrições impostas com caráter geral pelos regulamentadores para a preservação do capital dos bancos.

No exercício passado foram pagos quatro dividendos em dinheiro: um complementar de 2016 e três por conta de 2017, que equivaleram aproximadamente a 50% do resultado corrente obtido nos três primeiros trimestres. O quarto e complementar a pagar em relação aos resultados completos do ano será aprovado na Assembleia Geral de Acionistas de 2018.

O dividendo por ação de 0,25 euros em 2017 cresce 18,5% sobre os 0,21 euros em 2016.

A distribuição de dividendos do exercício de 2017 na data de publicação deste relatório é a seguinte:

Quadro de distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos do exercício de 2017 à data deste relatório é a seguinte:

Data de pagamento	Dividendo por ação (euros)	Nº de ações	Carteira própria	Ações com direito	Valor (euros)	Resultados do exercício
jun-17	0,05915037	898.866.154	75.000	898.791.154	53.164	2017
set-17	0,06068535	898.866.154	75.000	898.791.154	54.543	2017
dez-17	0,06171597	898.866.154	75.000	898.791.154	55.470	2017
mar-18	0,09394111	898.866.154	75.000	898.791.154	84.426	2017
Total	**0,2754928**				**247.603**	

American Depositary Receipts (ADR)

O Bankinter dispõe de um programa Level 1 administrado pelo Bank of New York-Mellon e, no fecho de 2017, tinha em circulação 143.749 ADRs, quantia similar à de anos anteriores. Trata-se de um produto que permite aos residentes nos Estados Unidos investir, em companhias estrangeiras, instrumentos denominados em dólares e com pagamento de dividendos também na sua mesma divisa.

6. Novos produtos

.- Banca de Empresas:

Em 2017, o Bankinter continuou a sua linha de colaboração para o financiamento das empresas com importantes instituições públicas e privadas a nível europeu, destacando-se os novos acordos com o Banco Europeu de Investimento (BEI) e o Instituto de Crédito Oficial (ICO) e a prorrogação dos vigentes com o Fundo Europeu de Investimentos (FEI).

Foram melhorados os produtos destinados a reduzir o impacto que pode ocorrer na tesouraria das empresas em relação ao cumprimento das suas obrigações tributárias, tais como o Empréstimo para Pagamento de Impostos e Adiantamento da Devolução do IVA, conseguindo pela primeira vez na história do banco contratar um produto de financiamento para empresas, como é o empréstimo para pagamento de impostos, integralmente pela nossa web.

.- Banca Comercial:

2017 foi o ano da consolidação no Bankinter da oferta de todos os produtos a pessoas singulares através de canais digitais. A oferta atual de produtos é multicanal e, de forma nativa, cada novo produto criado pelo banco tem vocação para ser oferecido aos seus clientes, seja qual for o canal escolhido por estes, tanto presencial na rede de balcões como através de canais à distância ou não presenciais, tais como a Banca Telefónica, computadores pessoais ou telemóveis (smartphone).

Na oferta de **produtos de ativo** aos clientes da Banca Comercial, cabe destacar que o Bankinter continuou a sua estratégia de ampliar a gama de oferta hipotecária, tirando ao mercado dos novos produtos de crédito muito procurados pela sociedade, como são as hipotecas a taxa fixa e a taxa mista, denominadas hipotecas SIN MAS, onde é necessária apenas a garantia real e não a garantia pessoal dos mutuários, ou seja, que a própria habitação responde como garantia única. Em relação à carteira hipotecária, sem ter em conta as hipotecas em divisas, a carteira disposta aumentou entre 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017 em 269 milhões de euros, o que supõe +1,40%. A principal subida esteve nos segmentos de Banca Privada e Banca Pessoal.

No lado do passivo as contas ordenado continuaram a ser o motor de captação de clientes e foi mantida a oferta de continuar a remunerar a 5% TAE o primeiro ano e a 2% TAE o segundo ano. Os recursos típicos aumentarem entre 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017 em 1.375 milhões de euros, ou seja, uma variação importante de +5,44%. O aumento é, na sua totalidade, nas contas à ordem, já que a carteira dos depósitos a prazo e as emissões BK e papel comercial, como consequência da redução das taxas de juro, tiveram uma diminuição do seu património. A taxa de juro que o banco pagou aos seus clientes pelos recursos desceu 0,07 pontos.

7. Evolução previsível.

Em termos de futuro, o Grupo continuará a desenvolver o seu modelo de negócio baseado na criação de valor através da diferenciação, centrado na qualidade de serviço e apoiado em multicanais e inovação permanente, em conjunto com uma rigorosa monitorização da qualidade dos ativos e a solvência. Com este modelo, espera manter a tendência positiva em resultados e criação de valor.

8. Factos posteriores

Em 1 de janeiro de 2018, entrou em vigor a Norma Internacional de Informação Financeira, "NIIF 9 Instrumentos financeiros".
O impacto sobre os estados financeiros consolidados do Grupo da entrada em vigor desta norma está explicado na Nota 2.a) Bases de apresentação da memória das presentes contas anuais consolidadas.

9. Atividades de investigação e desenvolvimento

No fecho do exercício de 2017, o Grupo não desenvolve atividades de investigação e desenvolvimento relevantes.

10. Dependência de patentes e licenças.

No fecho do exercício de 2017, o Grupo Bankinter não esta submetido a nenhum grau de dependência relevante em relação a emissores de patentes, licenças, contratos industriais, comerciais ou financeiros ou de novos processos de produção.

11. Operações com ações próprias

São descritas na Nota 22 da Memória Consolidada.

12. Relatório de Governo Societário

É anexado como documento separado.

13. Informação não financeira

Introdução

O Real-Decreto Lei 18/2017 transpôs para o ordenamento jurídico espanhol a diretiva europeia sobre divulgação de informação não financeira e informação sobre a diversidade para o ordenamento jurídico espanhol, e o Bankinter encontra-se dentro do âmbito de aplicação do mesmo (entidade de interesse público, com mais de 500 trabalhadores e qualificada como grande empresa)

Este Real Decreto exige a comunicação da informação não financeira necessária para compreender a evolução, os resultados, a situação do Grupo e o impacto da sua atividade em relação a: questões ambientais, questões sociais e relativas ao pessoal, direitos humanos, luta contra a corrupção e suborno e políticas de diversidade nos órgãos de governo.

Além disso, deverá ser comunicada uma breve descrição do modelo de negócio do grupo, uma descrição das políticas em relação às questões anteriores e medidas adotadas, os resultados destas políticas, os principais riscos relacionados com estas questões vinculados às atividades do grupo, a gestão destes riscos e indicadores chave de resultados não financeiros.

O Bankinter tem vindo a comunicar nos últimos anos informação sobre a sua gestão social, laboral e ambiental, assuntos sobre anticorrupção e suborno, diversidade nos órgãos de governo e gestão para o respeito dos Direitos Humanos, no Relatório Anual Integrado.

Este relatório é elaborado em conformidade com a norma internacional Global Reporting Initiative, na sua versão G4 e todos os seus princípios, que é um modelo de referência recomendado pelo Real Decreto para a elaboração da informação não financeira. Além disso, é verificado externamente pela empresa independente PwC, entidade que também audita os estados financeiros.

Este ano, é oferecido ainda um extrato da informação não financeira gerida pelo Grupo Bankinter neste Relatório de Gestão da Memória Legal do Grupo, que satisfaz as exigências regulamentares. A informação mais detalhada está publicada no Relatório Anual Integrado de 2017, disponível na web corporativa.

Modelo de negócio do Grupo Bankinter

O Grupo Bankinter tem cinco linhas principais de negócio, muito bem orientadas e complementares entre si.

A principal fonte de geração do produto bancário é a área da **Banca de Empresas**, que é uma atividade consubstancial à nossa entidade, já que o Bankinter nasceu como banco industrial. A área divide-se em diversos negócios, tais como: Banca Corporativa (grupos empresariais com faturação superior a 50 milhões de euros), médias empresas (empresas entre 5 e 50 milhões de faturação), PMEs (empresas até 5 milhões de faturação).

Além disso, e devido à intensa aposta das empresas espanholas nos mercados exteriores, o Bankinter presta-lhes os seus serviços através do seu negócio de Banca Internacional. A Banca de Empresas manteve em 2017 um ritmo de crescimento moderado, destacando-se o aumento do negócio internacional.

A **Banca Comercial** também está dividida em função do património dos clientes: Banca Privada (superior a 1 milhão de euros), Banca Pessoal (entre 75.000 euros e 1 milhão de euros), Banca de Particulares (patrimónios inferiores a 75.000 euros) e a área de clientes estrangeiros (os clientes estrangeiros concentram-se sobretudo na costa mediterrânica e Canárias, e a sua porta de entrada no banco é o financiamento de habitação. Durante 2017, os segmentos de maior património tiveram uma boa evolução, destacando-se a capacidade da Conta Ordenado para atrair clientes.

Bankinter Consumer Finance é a companhia do Grupo Bankinter especializada em crédito ao consumo e cartões de crédito. Foi consolidada como uma das principais alavancas de crescimento do banco. Em 2017, comportou-se um ano mais com um grande dinamismo e encontra-se já entre os grandes operadores no negócio de Consumo em Espanha.

No segundo trimestre de 2016, o Bankinter iniciou as suas atividades em Portugal, com a aquisição do negócio de retalho que o Barclays tinha nesse país. O **negócio em Portugal** também respondeu bem em 2017, o primeiro completo no Grupo Bankinter, e teve aumentos significativos em recursos de retalho e investimento de crédito, em parte como consequência da melhoria da situação macroeconómica do país.

Finalmente, **Línea Directa Aseguradora**, companhia de venda direta de seguros participada em 100% pelo Bankinter, que é uma das apostas mais sólidas do Grupo e que, em 2017, registou taxas de crescimento superiores à média do mercado, tanto em seguro automóvel como de famílias.

Em definitivo, o Grupo tem um conjunto de linhas de negócio muito equilibrado e com uma boa margem para continuar a crescer.

Gestão da Sustentabilidade

O Bankinter arrancou em 2016 com o Plan 3 em Raya, um programa plurianual de gestão da Sustentabilidade, que terminará em 2020. O plano recebe o seu nome das três dimensões - económica, social e ambiental - que o programa integra dentro do modelo estratégico da entidade.

Este plano parte da Política de Sustentabilidade aprovada pelo Conselho de Administração da entidade em janeiro de 2016. A política agrupa dez princípios, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento sustentável do ambiente e a prosperidade da sociedade, com base nos três pilares estratégicos da entidade (qualidade, inovação e tecnologia), e em coerência com os seus valores corporativos: Agilidade, Entusiasmo, Integridade, Originalidade.

O Bankinter identifica os aspetos da sua atividade que têm maior influência no ambiente mediante a implementação de um sistema de gestão do diálogo com os seus grupos de interesse.

O estudo de materialidade que a entidade desenvolveu para identificar os aspetos mais relevantes refletidos pelos efeitos económicos, ambientais e sociais significativos da atividade da organização, foi atualizado em 2017 com a identificação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), para os quais pode oferecer uma maior contribuição, integrando na sua estratégia os relativos à Criação de Emprego e Desenvolvimento Económico (ODS 8), Redução das Desigualdades (ODS 10), e Ação pelo Clima (ODS 13).

Este estudo de materialidade permitiu melhorar a eficácia dos canais de diálogo com os agentes sociais e detalhar os temas prioritários, de acordo com dois parâmetros: o significado e a maturidade de aspetos relacionados com a atividade financeira e a importância atribuída pelos principais grupos de interesse da entidade (clientes, empregados, acionistas, analistas em sustentabilidade e investidores ASG, prescritores sociais e setoriais, meios de comunicação e sociedade em geral).

Dimensão económica
1 Qualidade do serviço e satisfação do cliente.
2 Transparência na remuneração do conselho.
3 Mecanismos de controlo e gestão de riscos (financeiros)
4 Cumprimento normativo
5 Política de RSC e supervisão da mesma
6 Prevenção da corrupção e branqueamento de capitais
7 Mecanismos de controlo e gestão de riscos (não financeiros)
8 Transparência na relação comercial

Dimensão social
9 Atração e retenção de talento
10 Canais de diálogo com os grupos de interesse
11 Criação e estabilidade de emprego
12 Igualdade de oportunidades
13 Código de conduta
14 Política de conciliação
16 Igualdade de remuneração
17 Formação
18 Avaliação do rendimento do empregado
19 Clima laboral

Dimensão ambiental
20 Gestão de energia nas instalações
21 Política ambiental

Questões ambientais

O Bankinter mantém o firme compromisso de abordar a sua gestão ambiental assumindo o desafio e a responsabilidade de operar de modo mais respeitador do ambiente, adotando as medidas necessárias para mitigar o seu impacto ambiental direto e indireto.

A entidade conta com uma Política Ambiental onde assume a responsabilidade de operar do modo mais respeitador do ambiente e que está orientada para potenciar os impactos positivos e minimizar os negativos que possam ser gerados pela atividade sobre o mesmo.

A área de Sustentabilidade é responsável por velar pelo cumprimento dos princípios que regem esta política e por garantir o compromisso do banco com a proteção do meio ambiente. A área coordena o Comité de Sustentabilidade, que é o órgão responsável por orientar a política e os programas de gestão ambiental da entidade.

A principal linha estratégica da vertente ambiental do Plano de Sustentabilidade "3 em Raya" é a Estratégia de Mudanças Climáticas e o seu projeto 'Pegada de carbono', através do qual são identificados, avaliados e controlados os impactos ambientais, tanto diretos como indiretos, gerados pela atividade do banco.

Nas políticas de financiamento e investimento da entidade, encontram-se também critérios ambientais. Além disso, no final de 2016, o Bankinter aderiu aos princípios do Equador, de modo a realizar análises ambientais e sociais nos projetos de financiamento que, devido à sua qualificação, o exigem.

A gestão ambiental responsável estende-se , igualmente à cadeia de fornecedores e subcontratados, incluindo critérios ambientais para a homologação dos mesmos e cláusulas ambientais nos contratos em que o risco é considerado mais relevante.

Em relação aos principais riscos neste aspeto, deve ser destacado que o Bankinter parte de uma ponderação muito boa nos índices de sustentabilidade relativa à estratégia de mudança climática, e está consciente de que as expetativas dos seus grupos de interesse são cada vez mais exigentes. Reconhece o papel relevante do setor no processo de descarbonização da economia como fórmula para travar o fenómeno da mudança climática. Além disso, são antecipadas as alterações regulamentares, como a nova Lei de Mudanças Climáticas que está prestes a ser lançada, e respeita as recomendações do Financial Stability Board, que indicam a necessidade de as entidades financeiras gerirem os riscos e oportunidades da mudança climática a curto, médio e longo prazo.

O Bankinter está a traçar uma rota para chegar a neutralizar todas as suas emissões, através de várias fórmulas que incluem a sua redução através de programas de ecoeficiência, neutralização através da compra de energia verde e compensação, com a compra indireta de direitos de carbono para projetos de reflorestação e conservação de espaços.

Está a analisar paralelamente quais são os seus impactos indiretos sobre o ambiente natural, para conhecer qual é a sua contribuição real para o fenómeno de mudança climática e perda de biodiversidade.

Em relação à atividade do banco, relacionada mais diretamente com as questões ambientais, cabe destacar:

- A entidade aderiu aos princípios do Equador, iniciativa internacional de referência no setor financeiro, cujo objetivo é a avaliação e gestão dos riscos ambientais e sociais dos projetos a financiar.
- A promoção de fontes de energia sustentáveis, competitivas e seguras é um objetivo chave para o financiamento do Bankinter. Ao longo de 2017, a entidade participou em projetos de energias renováveis (fotovoltaica e eólica, entre outras), totalizando um valor de financiamento de 228,5 milhões de euros.

- Lançamento de Helia, fundo de investimento de ativos de energias renováveis para clientes da Banca Privada e investidores institucionais. Os nossos clientes investiram já 222 milhões de euros. A iniciativa, que foi muito bem recebida pelos clientes, enquadra-se na estratégia do Bankinter de oferecer investimentos alternativos, com um cupão importante, onde o Banco co-investe com os clientes, procurados especialmente num contexto caracterizado pelas baixas taxas de juro.

Em relação à gestão ambiental interna, o Bankinter calcula a sua pegada de carbono integral nos seus três alcances de emissões: as diretas (consumo de combustíveis fósseis e possíveis emissões de gases com efeito de estufa), as indiretas (consumo elétrico) e as induzidas (transporte e consumo de papel, entre outros impactos).

Em 2017, o Bankinter verificou externamente a sua pegada de carbono organizacional com a empresa SGS, em conformidade com o Protocolo de Gases de Efeito de Estufa e em linha com as exigências do Painel Intergovernamental da Mudança Climática.

Além disso, o Bankinter inscreveu a sua pegada de carbono no registo correspondente do Ministério do Ambiente, conseguindo novamente a classificação Reduzo por ter reduzido progressivamente a intensidade das suas emissões nos últimos anos.

O Bankinter dispõe assim de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) certificado segundo a norma UNE em ISO 14001, como ferramenta que permite a melhoria contínua do seu desempenho ambiental. Durante 2017, a nova versão da norma publicada em 2015 foi adaptada a este sistema, e foi aumentado o alcance ao incluir o novo edifício de Alcobendas (Madrid), de forma a que todos os grandes centros de trabalho da entidade têm esta certificação.

Outros factos relevantes do ano de 2017 foram:

1. Inauguração de um novo edifício em Alcobendas, construído segundo os critérios de sustentabilidade, que lhe permitem a certificação LEED (Liderança em Energia e Desenho Ambiental) no seu nível máximo (Platina). São critérios ambientais, de eficiência energética e tecnológica, que oferecem novos ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis e novas formas de trabalhar, mais flexíveis e colaborativas.

2. O Bankinter lidera em Espanha um projeto piloto em conjunto com a Natural Capital Coalition, iniciativa impulsionada pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, para desenvolver o Guia para o setor financeiro do Natural Capital Protocol, documento que facilita a identificação e gestão dos impactos das políticas de investimento no capital natural.

Para além dos já indicados anteriormente, o Bankinter avalia e impõe objetivos de melhoria contínua em relação aos seguintes indicadores:

- % da equipa abrangida pelo Sistema de Gestão Ambiental certificado em 2017: 43%
- Redução do consumo de energia elétrica por empregado (2017 vs 2016): 2%
- Redução do consumo de papel por empregado (2017 vs 2016): 5%
- Redução de emissões de alcance I e II por empregado (2017 vs 2016): 2%

Questões sociais e relativas ao pessoal

O Bankinter aumentou a sua equipa pelo quinto ano consecutivo, em coerência com a estratégia de crescimento equilibrado da entidade, que aposta na criação de um emprego estável e de qualidade, e em consonância com o processo de crescimento do negócio.

A procura da excelência, a valorização do mérito e a aposta na igualdade de oportunidades são alguns dos elementos caraterísticos da cultura Bankinter.

O banco definiu um modelo integral de atuação centrado nos empregados, como principal ativo da entidade, entendendo que a sua satisfação e o seu envolvimento são determinantes para o sucesso do banco, com um impacto direto na conta de resultados, o que representa o principal risco da gestão social interna do banco.

Para monitorizar este aspeto são realizados inquéritos de clima laboral a toda a equipa em cada dois anos (Inquérito Opina) e a uma amostra de empregados em anos alternados (Inquérito Sénsor). A partir das conclusões obtidas destes inquéritos, são aplicados planos de ação para melhorar os atributos menos valorizados. O indicador Compromisso Sustentável é considerado como um aspeto chave, dado que é demonstrada a correlação direta entre as empresas com um alto nível de compromisso sustentável e as que se destacam nos seus resultados de negócio. Os resultados de Sénsor 2017 demonstram o aumento de três pontos no indicador Compromisso Sustentável em relação ao ano anterior, situando-se em 81% e superando em nove a média das empresas espanholas.

Para conseguir estes objetivos, o banco desenvolve programas de captação dos melhores profissionais, cuida da sua formação, facilita um bom ambiente laboral, estimula a motivação e promove o seu desenvolvimento profissional.

A política de atração de talento do Bankinter apoia-se na sua reputação como entidade inovadora e como uma das melhores empresas para trabalhar em Espanha, como o comprova a consecução da certificação Top Employers.

Em relação à formação, a Universidade Corporativa do Bankinter foi consolidada como uma ferramenta estratégica para a criação de valor e intercâmbio de conhecimentos, onde se promove o desenvolvimento de capacidades e competências profissionais dos empregados num ambiente colaborativo que facilita a aprendizagem. A oferta formativa aos empregados aumentou sensivelmente durante 2017 através de 8 modalidades de cursos: escola de excelência comercial, escola digital, escolas técnicas, escolas de idiomas, liderança, talento, escola de verão e formação corporativa.

Em relação à promoção de talento, o Bankinter conta com duas alavancas principais: o programa Horizonte, de capacitação para pessoas com maior potencial dentro da empresa, e a política de rotação ou mobilidade interna.

Por outro lado, o sistema de valorização do desempenho dos empregados foi consolidado em 2017 através do programa BKCrece, com o objetivo de fomentar uma cultura de desenvolvimento e crescimento, gestão do talento e melhoria contínua, onde o empregado tem um grande protagonismo.

A política de remunerações está fundamentada no princípio de não discriminação por motivos de sexo, raça ou qualquer outro motivo, e valoriza como critérios superiores a competitividade e o rendimento obtido. Baseia-se em dois níveis, remuneração fixa e variável. Além disso, são oferecidos ao empregado benefícios sociais que ultrapassam o exigido legalmente, tais como ajudas para formação, seguro médico, adiantamentos, etc. Os empregados podem optar por um sistema de remuneração flexível, em virtude do qual se substitui parcialmente a remuneração monetária por remuneração não monetária (vales de creches, ações, seguro médico, etc.)

Em relação às relações laborais, o Bankinter disfruta de um bom clima laboral, como é evidenciado pelos correspondentes inquéritos que são realizados regularmente para o monitorizar. Contribuir para isto é uma das principais metas da equipa responsável pela gestão de Pessoas, e todas as políticas, programas e iniciativas que se põem em prática são orientadas para este fim.

Ultrapassando as provisões legais em matéria de prevenção de riscos e de saúde laboral, o banco conta com um sistema de gestão da saúde e da segurança no trabalho com a certificação OHSAS 18001.

Além disso, o Bankinter tem em andamento uma série de iniciativas para potenciar o bem-estar dos seus empregados, tanto na sua dimensão profissional como pessoal, como a Semana da Saúde, que inclui tanto cursos de ergonomia ou nutrição como conselhos para otimizar o exercício físico, e a Escola de Verão, onde são ministradas disciplinas formativas e lúdicas orientadas para a promoção da saúde e bem-estar.

O Bankinter renovou o seu reconhecimento como Empresa Familiarmente Responsável pelas suas políticas de igualdade e de conciliação, melhorando a sua pontuação em relação ao ano anterior.

Diálogo e desenvolvimento das comunidades locais.

O banco estabelece um diálogo contínuo com as comunidades onde opera, em que identifica e procura responder às suas necessidades, expetativas e motivações. Para entabular valiosas relações com estas comunidades, estabelece alianças estratégicas com organizações locais do Setor Terciário.

Para alargar uma gestão eficaz da sua relação com o Setor Terciário, a entidade adotou a metodologia desenvolvida pelo LBG (London Benchmarking Group), que permite medir, gerir, avaliar e comunicar as contribuições, sucessos e impactos da ação social na comunidade e no ambiente.

Além disso, a entidade desenvolve produtos e serviços solidários, tais como o cartão Bankinter Solidário, e foi pioneira na apresentação do Bizum Solidário, serviço que facilita os micro-donativos por telemóvel sem necessidade de conhecer o ISN.

O Bankinter é parceiro da Rede Espanhola do Pacto Mundial, e parceiro promotor da Fundação Lealtad, instituição sem fins lucrativos cujo objetivo é acreditar associações e fundações de ação social, cooperação para o desenvolvimento e ação humanitária, que cumprem os nove princípios de Transparência e Boas Práticas. Além disso, é membro do Comité Executivo da Assembleia Diretiva de Forética, associação de empresas que promove a responsabilidade social/sustentabilidade empresarial em Espanha e América Latina.

Fazer parte destas associações minimiza os riscos que, para uma entidade como o Bankinter, podem derivar das relações com associações, fundações e ONGs que não possam demonstrar a sua total transparência e boas práticas.

Por outro lado, o Bankinter estabeleceu critérios ambientais, sociais e de governo na sua Política de Riscos, com a finalidade de evitar o financiamento de atividades que possam ser contrárias à Política de Sustentabilidade do Grupo. Estas políticas são aplicáveis à concessão de qualquer financiamento, em particular, no estudo de Project Finance e, em geral, qualquer modalidade de financiamento estruturado. Se for o caso, com caráter geral, a análise do impacto social e ambiental dos projetos a financiar antes da tomada de decisão de investimentos em determinados setores (infraestruturas e energia, por exemplo)

Por último, destaca-se que o Bankinter é uma entidade promotora da Fundação Innovación, organização que fomenta a inovação e o empreendimento como motores de criação de riqueza sustentável em Espanha e, desde 2016, também em Portugal.

Para conseguir esta missão, trabalha em todos os aspetos chave para o desenvolvimento da inovação:

- **Conhecimento**. Antecipa e analisa as próximas tendências que marcarão os desafios do futuro mais próximo, através do Future Trends Forum.
- **Educação**. Potencia as ferramentas que a inovação e o empreendimento apresentam para o futuro, mediante o programa Akademia.
- **Empreendimento.** Fomenta e apoia as iniciativas deste tipo em Espanha e Portugal, graças ao programa Empreendedores, que conta com a colaboração do Bankinter Capital Riesgo.
- **Empresas**. Impulsiona o crescimento da média empresa espanhola como motor de emprego e riqueza, com o programa Cre100do.

São enumerados a seguir os principais indicadores de acompanhamento da gestão social interna e externa do banco:

- Equipa 2017: 5.578 (+1,7% em relação a 2016)
- Empregados com contrato indefinido: 98,3%
- Empregados que trabalham a tempo completo: 94,3%
- Taxa de rotação externa: 5%
- Taxa de rotação interna (novas responsabilidades): 18,15%
- Nº de horas de formação por empregado: 61,24
- Empregados que recebem avaliação de desempenho: 97%
- Rácio salarial base homem/mulher: 1
- % da equipa coberta pelo Sistema de Gestão da Acessibilidade Universal: +10,6%
- Compromisso sustentável dos empregados (Inquérito Sensor 2017): 81%
- Contribuição da ação social segundo a metodologia LBG: 3,3 milhões de euros
- % da equipa participante em atividades de voluntariado corporativo:: 14%
- Fundação Innovación Bankinter:
    - FTF: 3 publicações anuais
    - Akademia:

- You Project: 176 alunos
- Open Project: 3.287 alunos
- Business Project: 25 empregados

o Empreendedores:
- 1.969 projetos recebidos desde 2013
- Investimento em 1,5% dos projetos recebidos

o Cre100do: 75 empresas incluídas

Direitos humanos

O Bankinter não identificou riscos relevantes das suas operações em matéria de direitos humanos, já que a sua atividade se circunscreve principalmente ao âmbito ibérico (tanto em atividade como em cadeia de fornecimento), onde as obrigações legais abrangem este tipo de riscos. Não obstante, foi pretendido ir mais além do mero cumprimento legal e foram realizadas as seguintes ações.

O Bankinter é parceiro da Rede Espanhola do Pacto Mundial das Nações Unidas e, como tal, assume o compromisso de incorporar na sua atividade os seus dez princípios de conduta e ação em matéria de direitos humanos.

Além disso, em 2017, o banco publicou a sua Política de Direitos Humanos, que reflete o seu compromisso com o respeito, apoio e proteção dos direitos humanos no desenvolvimento da sua atividade e na sua relação com os grupos de interesse dentro do ambiente onde opera: empregados, clientes, fornecedores e outros parceiros comerciais, sob o lema da ONU “proteger, respeitar, solucionar”. Seguindo estes princípios, o banco incorporou critérios sociais nos processos de homologação de fornecedores e nas análises de financiamento e investimento, assumindo o compromisso de não financiar ou investir em empresas sobre as quais conste que não respeitam os direitos humanos.

Nos processos de devida diligência antes da formalização de acordos de financiamento ou de qualquer outra natureza e no âmbito dos princípios do Equador e das políticas de gestão do risco social e ambiental, o Bankinter compromete-se a avaliar as políticas e práticas em matéria de direitos humanos das suas contrapartes, e a atuar em conformidade com os princípios estabelecidos na sua Política.

No âmbito interno, o banco disponibiliza aos seus empregados um curso online sobre direitos humanos, direitos laborais, meio ambiente e luta contra a corrupção. Além disso, foi ministrada formação aos membros do Comité de Sustentabilidade, órgão responsável pela aprovação da política e acompanhamento do grau de cumprimento dos princípios refletidos na mesma.

Por último, o banco assegura que o pessoal das empresas de Segurança que trabalham nas suas instalações está acreditado pelo Ministério do Interior para poder exercer esta profissão, sendo este último quem garante a formação, requisitos, qualidade e fórmulas de contratação deste tipo de profissionais e serviços. Entre os cursos necessários encontram-se os de deontologia e direitos fundamentais.

Os indicadores mais relevantes em matéria de direitos humanos que são acompanhados são o número de incidentes de discriminação e medidas adotadas (HR3 da norma GRI) e o número de reclamações sobre direitos humanos que foram apresentadas, abordadas e resolvidas mediante mecanismos formais de reclamação (HR12 da norma GRI). Não se verificou este tipo de incidentes nem reclamações no ano de 2017.

Luta contra a corrupção e o suborno

O Bankinter demonstrou ao longo destes anos o seu compromisso de tolerância zero com delitos, tendo adotado todas as medidas necessárias para transferir este compromisso e a obrigação de prevenir, detetar e perseguir os delitos em todas as suas manifestações e até ás últimas consequências, em todos os níveis da estrutura da entidade.

De acordo com a reforma do Código Penal aprovada pela Lei Orgânica 1/2015, de 30 de março, que entrou em vigor em 1 de julho de 2015, o Conselho de Administração do Bankinter S.A., com data de 21 de outubro de 2015, aprovou a constituição do Comité de Prevenção Penal e Ética Profissional, que se encarrega da supervisão do funcionamento e do cumprimento do modelo de prevenção, dotando esse órgão de poderes autónomos de iniciativa e controlo.

Este Comité reporta anual e diretamente ao Conselho de Administração através da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo.

Durante o exercício de 2017, a atividade do Comité de Prevenção Penal e Ética Profissional centrou-se nas seguintes atividades:

- Aprovação do Código de Ética Profissional do Grupo Bankinter e aprovação do Código de Ética Profissional para Agentes.
- Divulgação máxima do Canal de Denúncias, que promove a sua utilização para dar conhecimento de condutas irregulares ao Comité.
- Implementação definitiva do Subcomité de Prevenção Penal e Ética Profissional em Portugal.
- Avanços no Mapa de riscos: atualização dos controlos existentes.
- Formação da equipa em código de ética e em Prevenção de Branqueamento de Capitais.

Por outro lado, cabe destacar que um dos aspetos corporativos essenciais do Grupo Bankinter, e base da sua organização, é o rigoroso cumprimento de todas as disposições legais. A consecução dos objetivos empresariais deve ser sempre compatível com o cumprimento, não só da regulamentação em vigor, como também das melhores práticas e padrões exigidos para a sua atividade, pelo que este aspeto constitui para o Bankinter, para além de uma obrigação legal, um compromisso ético.

Assim, a entidade desenvolveu as áreas básicas da função de cumprimento: controlo e assessoria em matéria de cumprimento normativo relacionado com os produtos de investimento e bancários, e prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.

A função de cumprimento normativo é integrada no Bankinter por meio de um modelo institucional interno constituído, em primeiro lugar, pelo Comité de Cumprimento Normativo, órgão da Alta Direção que realiza o acompanhamento das políticas do banco neste âmbito (associadas ao exigente modelo regulamentar aplicável às entidades financeiras, bem como ao conjunto de circulares internas do banco). O Comité executa as políticas relativas a questões regulamentares e de cumprimento normativo estabelecidas pela Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo do Conselho de Administração.

A função de cumprimento normativo é completada ainda com os seguintes órgãos:

• Comité de Produtos. Aprova o lançamento, modificação ou cancelamento de produtos e serviços oferecidos a clientes de retalho.

• Órgão de Controlo Interno. Estabelece as políticas em matéria de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, em conformidade com a Lei 10/2010, e vela pelo seu cumprimento.

A entrada em vigor da Diretiva MiFID II e das suas normas de desenvolvimento, o Regulamento MIFIR (relativo aos Mercados de Instrumentos Financeiros) e PRIIPs (relativo aos documentos de dados fundamentais relativos aos produtos de investimento de retalho, vinculados e produtos de investimento baseados em seguros) centrou os esforços da área de Cumprimento Normativo durante 2017.

Deste modo, cabe destacar que o Bankinter estabeleceu um protocolo de Canal de Denúncia Confidencial. É um canal de comunicação entre os empregados, os diretores e demais indivíduos obrigados pelo Código de Ética Profissional do Grupo Bankinter (com exceção da entidade Línea Directa Aseguradora, S.A. que tem o seu próprio canal de denúncias) que permite que esses indivíduos possam informar os responsáveis máximos da organização sobre a existência de atos contrários aos valores éticos, e cujo respeito é da máxima transcendência para o Grupo.

Em relação aos principais indicadores de acompanhamento nesta matéria, é possível destacar:

- Sanções significativas (acima de 50.000 euros) recebidas por incumprimentos das normas: 0
- Número de comunicações recebidas através do Canal de denúncia confidencial no ano de 2017: 7
- Horas de formação em matéria de PBC à equipa em 2017: 25.478 horas.
- Certificação de programas de informação e assessoria relativos a MIFID 2: 93%

Diversidade nos órgãos de governo

O Conselho de Administração do Bankinter é constituído por dez membros, que se caraterizam pela sua capacidade profissional, integridade e independência de critério. Esta condição é descrita anualmente no Relatório de Governo Societário, que é aprovado pelo Conselho de Administração.

Entre os seus dez membros, dois têm o caráter de executivos e oito de externos. Destes últimos, cinco são independentes, dois proprietários e outro não é, por parecer do Conselho, nem proprietário nem independente.

Conselho de Administração:

Aspetos da composição do Conselho	
Número de Administradores	10
Duração do mandato	4 anos
Separação entre CEO e Presidente	Sim
Maioria de independentes nas Comissões do Conselho	Sim
Maioria de Administradores externos nas Comissões	Sim
Administradores independentes no Conselho de Administração	30%
Número de reuniões durante 2017	12
Mulheres no Conselho de Administração	30%

No que que se refere à diversidade de género, o Bankinter está comprometido com a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, o que comprova com a realização de processos de seleção objetivos, isentos de condicionantes ou preconceitos, que possam supor uma limitação para o acesso de mulheres às nomeações como administradores, valorizando em cada caso a independência do candidato, a sua valia profissional, a sua capacidade e a sua experiência no setor. O processo de seleção de *candidatos procura que*, entre os analisados, existam sempre mulheres.

Como resultado deste compromisso, o rácio feminino entre os membros do Conselho é de 30%, alcançando assim antecipadamente o objetivo acordado internamente no documento sobre "Objetivo de representação para o sexo menos representado no Conselho e orientações sobre como alcançar esse objetivo", adotado pelo Conselho de Administração no ano de 2014, e que estabelece o Código de Bom Governo das Sociedades Cotadas para o ano de 2020.

14. Medidas alternativas de rendimento

Adicionalmente à informação financeira contida neste documento elaborada de acordo as normas internacionais de informação financeira aplicáveis. São incluídas determinadas "Medidas Alternativas de Rendimento" ("**MAR**" ou "APM's", pelas suas iniciais em inglês), tanto no presente documento como na informação incorporada por referência, as quais cumprem as Diretrizes sobre Medidas Alternativas de Rendimento publicadas pela European Securities and Markets Authority, em 30 de junho de 2015 (ESMA/2015/1057) ("as Diretrizes ESMA").

As Diretrizes ESMA definem as MAR como uma medida financeira do rendimento financeiro passado ou futuro, da situação financeira ou dos fluxos de caixa, exceto uma medida financeira definida ou detalhada no modelo da informação financeira aplicável.

O Bankinter utiliza determinadas MAR, que não foram auditadas, com o objetivo de contribuírem para uma melhor compreensão da evolução financeira da companhia. Estas medidas devem ser consideradas como informação adicional e não substituem em nenhum caso a informação financeira elaborada sob as normas internacionais de informação financeira. Deste modo, estas medidas podem, tanto na sua definição como no seu cálculo, diferir de outras medidas similares calculadas por outras companhias e, portanto, poderiam não ser comparáveis.

É incluído a seguir o detalhe das principais MAR utilizadas pelo Bankinter:

Medida Alternativa de Rendimento	Definição	Objetivo
Índice de morosidade	Calculado como o saldo de duvidosos (com risco de empresa) entre o saldo do risco total.	Mede a qualidade da carteira de crédito das entidades, indicando a percentagem de créditos de recebimento duvidoso em relação ao total de créditos.
Índice de cobertura da morosidade (%)	Calculado como o saldo dos fundos constituídos pelo o saldo de duvidosos (com risco de empresa).	Mede a percentagem da carteira em mora que está coberta com provisões de insolvência.
Rácio de Eficiência	É o resultado da divisão da soma de custos com pessoal, outros gastos gerais de transformação e amortizações pelo produto bancário.	Permite medir quantos gastos gerais de transformação e gastos por amortizações são necessários para gerar os proveitos.

ROE (Return on Equity)	É o resultado da divisão do resultado líquido atribuído pelos capitais próprios atribuídos à data (excluindo o resultado do exercício, os dividendos e remunerações e os ajustes por valorização). No denominador, os fundos próprios médios são a média móvel dos fundos próprios existentes nos últimos doze meses naturais, ou período correspondente, excluindo o resultado atribuído ao grupo como parte dos fundos próprios, bem como os dividendos e outro resultado global acumulado.	Mede o rendimento obtido pelos fundos investidos/retidos na sociedade.
BPA (Resultado líquido atribuído por ação)	Os resultados por ação são calculados dividindo o resultado atribuído ao Grupo, ajustado pelo valor depois de impostos correspondente à remuneração registada em capitais próprios das participações preferenciais convertíveis contingentes, pelo o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo, se for o caso, as ações próprias adquiridas pelo Grupo	Mede o resultado líquido gerado por cada ação, e permite aos acionistas medir a rentabilidade do seu investimento por ação.
Rácio de Depósitos sobre Créditos	O rácio de depósitos sobre créditos é o resultado da divisão dos recursos depositados dos clientes pelo investimento dos mesmos.	Mede a percentagem do investimento que está financiada com recursos de clientes, pelo que representa o grau de dependência ao financiamento grossista
Gap Comercial	O gap comercial é definido como a parte de investimento a clientes que não é financiada com recursos de retalho, mas sim por fundos captados nos mercados grossistas e pelos fundos próprios da entidade. São considerados dentro do investimento de crédito: AAPP, Crédito Comercial – incluindo empréstimos ICO - empréstimos com Garantia Real, Outros Devedores a Prazo, Devedores à Ordem, Não Residentes, Efeito da Taxa de Câmbio, Duvidosos e Ajustes por Valorização. São considerados dentro dos recursos de clientes: Contas de Tesouraria, Restantes Contas à Ordem, Depósitos, Papel Comercial colocado na rede, Repos de papel comercial, Obrigações estruturadas, Subordinadas colocadas na rede e Fundos ICO	Medida adicional da dependência ao financiamento grossista, mede o valor da atividade de negócio que tem de ser financiada com recursos próprios ou grossistas
Gap de liquidez	O gap de liquidez é definido como as necessidades de liquidez geradas pelo negócio que são cobertas pelos fundos captados nos mercados grossistas e pelos fundos próprios da entidade. É composto pelo gap comercial, diferença entre investimento e recursos de clientes, ao qual são adicionadas outras rubricas que geram entradas e saídas de fundos. Pela parte do ativo: ativos adjudicados, líquidos de colaterais e líquidos de derivados; e pela parte do passivo: contas de fundos de titularização externos, contas de fundos de titularização BK e líquido de outros passivos e ativos financeiros (como contas temporárias de operações com instrumentos)	Medida adicional da dependência ao financiamento grossista, mede o valor da atividade de negócio que tem de ser financiada com recursos próprios ou grossistas

Rácios	Fórmula	31/12/2017	31/12/2017
Índice de morosidade	Risco duvidoso (inclui riscos contingentes) / Risco computável	2.029.908 / 58.824.461	3,45%
Índice de cobertura da morosidade (%)	Provisões por risco de crédito / Risco duvidoso (inclui risco contingente)	903.865 / 2.029.908	44,53%
Rácio de eficiência	(Custos com pessoal + outros gastos gerais de transformação + amortizações) / Produto bancário	(498.494+385.032+60.945) / 1.851.316	51,02%
ROE	Resultado do período / fundos próprios médios	495.207 / 3.916.406	12,64%
BPA	Resultado do período ajustado por participações preferenciais convertíveis contingentes / Nº médio de ações em circulação no fecho do exercício excluindo carteira própria	483.572/898.682.875	0,54
Rácio de Depósitos sobre Créditos	Recursos com contas de angariação/investimento ex titularização	47.164.553/52.085.759	90,55%
Gap Comercial	Investimento de crédito - Recursos de clientes	52.944.417 - 46.771.049	6.173.368
Gap de liquidez	Gap comercial + Outros ativos – Outros passivos	6.173.368 + 228.216 – 1.213.894	5.187.690

Rácios	Fórmula	31-12-16	31-12-16
Índice de morosidade	Risco duvidoso (inclui riscos contingentes) / Risco computável	2.296.743/57.308.266	4,01%
Índice de cobertura da morosidade (%)	Provisões por risco de crédito / Risco duvidoso (inclui risco contingente)	1.130.626/2.296.743	49,23%
Rácio de eficiência	(Custos com pessoal + outros gastos gerais de transformação + amortizações) / Produto bancário	(462.693+380.660+58.893)/1.717.389	52,54%
ROE	Resultado do período / fundos próprios médios	490.109/3.636.861	13,48%
BPA	Resultado do período ajustado por participações preferenciais convertíveis contingentes / Nº médio de ações em circulação no fecho do exercício excluindo carteira própria	482.335/898.647.409	0,54
Rácio de Depósitos sobre Créditos	Recursos com contas de angariação/investimento ex titularização	45.266.960/50.074.944	90,40%
Gap Comercial	Investimento de crédito - Recursos de clientes	51.131.954 / 45.013.204	6.118.750
Gap de liquidez	Gap comercial + Outros ativos – Outros passivos	6.118.750 + 475.589 – 1.180.438	5.413.901

[TIMBRE DO ESTADO]

[Selo fiscal 0,03€] ON3010323

RELATÓRIO ANUAL DE GOVERNO SOCIETÁRIO

SOCIEDADES ANÓNIMAS COTADAS

DADOS IDENTIFICATIVOS DO EMISSOR:

DATA DE FINAL DO EXERCÍCIO: 31/12/2017

C.I.F.: A-28157360

Denominação social: **BANKINTER, S.A.**

Domicílio social: Paseo da Castellana, 29 – 28046 MADRID

MODELO DE RELATÓRIO ANUAL DE GOVERNO SOCIETÁRIO

DAS SOCIEDADES ANÓNIMAS COTADAS

A. ESTRUTURA DA PROPRIEDADE

A.1. Complete o seguinte quadro sobre o capital social da sociedade:

Data da última modificação	Capital Social (euros)	Número de ações	Número de direitos de voto
30/05/2014	269.659.846,20	898.866.154	898.866.154

Indiquem se existem diferentes classes de ações com diferentes direitos associados:

Sim [ ] Não [X]

Classe	Nº de ações	Nominal unitário	Número unitário de direitos de voto	Direitos diferentes

A.2. Detalhe os titulares diretos e indiretos de participações significativas da sua entidade à data de fecho do exercício, excluindo os administradores:

Nome ou denominação social do acionista	Número de direitos de voto diretos	Direitos de voto indiretos		% sobre o total de direitos de voto
		Titular direto da participação	Número de direitos de voto	
SR. JAIME BOTÍN-SANZ DE SAUTUOLA Y GARCÍA DE LOS RÍOS	10.061	CARTIVAL, S.A.	205.596.084	22,87%
CORPORACIÓN MASAVEU, S.A.	44.959.730	-		5,00%
STANDARD LIFE ABERDEEN PLC	0	OUTROS ACIONISTAS DA SOCIEDADE	44.515.843	4,95%
BLACKROCK INC.	0	OUTROS ACIONISTAS DA SOCIEDADE	32.795.447	3,65%
JANUS HENDERSON GROUP PLC	0	OUTROS ACIONISTAS DA SOCIEDADE	27.175.280	3,02%

Indique os movimentos na estrutura acionista mais significativos verificados durante o exercício:

Nome ou denominação social do acionista	Data da operação	Descrição da operação
STANDARD LIFE ABERDEEN PLC	29/03/2017	Desceu de 5%
STANDARD LIFE ABERDEEN PLC	31/03/2017	Ultrapassou 5%
STANDARD LIFE ABERDEEN PLC	22/06/2017	Desceu de 5%
JANUS HENDERSON GROUP PLC	26/07/2017	Ultrapassou 3%
JANUS HENDERSON GROUP PLC	07/08/2017	Desceu de 3%
JANUS HENDERSON GROUP PLC	21/08/2017	Ultrapassou 3%
JANUS HENDERSON GROUP PLC	05/09/2017	Desceu de 3%

JANUS HENDERSON GROUP PLC	08/09/2017	Ultrapassou 3%

A.3. Complete os seguintes quadros sobre os membros do Conselho de Administração da sociedade que possuem direitos de voto das ações da sociedade:

Nome ou denominação social do administrador	Número de direitos diretos	Direitos indiretos		% sobre o total de direitos de voto
		Titular direto	Número de direitos de voto	
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	3.085.817	OUTROS ACIONISTAS DA SOCIEDADE	5	0,343
CARTIVAL, S.A.	205.596.084	0	0	22,873
SRA. Dª. MARIA DOLORES DANCAUSA TREVIÑO	1.080.933	OUTROS ACIONISTAS DA SOCIEDADE	1.264	0,120
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	776.330	Corporación Masaveu, S.A.	44.959.730	5,292
		Outros acionistas da sociedade	1.832.576	
SR. MARCELINO BOTIN-SANZ SAUTUOLA Y NAVEDA	253.045	0	0	0,028
SR. JAIME TERCEIRO LOMBA	48.144	0	0	0,005
SR. RAFAEL MATEU DE ROS CEREZO	964.721	0	0	0,107

SR. GONZALO DE LA HOZ LIZCANO	666.106	0	0	0,074
SRA. Dª. MARIA TERESA PULIDO MENDOZA	1.509	0	0	0,000
SRA. Dª. TERESA MARTIN-RETORTILLO RUBIO	0	0	0	0,000

% do total de direitos de voto em poder do conselho de administração	28,842

Complete os seguintes quadros sobre os membros do Conselho de Administração da sociedade que possuam direitos sobre ações da sociedade:

Nome ou denominação social do administrador	**N° de direitos diretos**	**Direitos indiretos**		**N° de ações equivalentes**	**% sobre o total de direitos de**
		Titular direto	**N° de direitos de voto**		
-	-	-	-	-	-

A.4. Indique, se for o caso, as relações de índole familiar, comercial, contratual ou societária que existam entre os titulares de participações significativas, na medida em que forem conhecidas pela sociedade, salvo se forem escassamente relevantes ou derivem da rotação ou movimento comercial corrente:

Nome ou denominação social relacionados	Tipo de relação	Breve descrição
-	-	-

A.5. Indique, se for o caso, as relações de índole comercial, contratual ou societária que existam entre os titulares de participações significativas e a sociedade e/ou o seu grupo, salvo se forem escassamente relevantes ou derivem da rotação ou movimento comercial corrente:

Nome ou denominação social relacionados	Tipo de relação	Breve descrição
-	-	-

A.6. Indique se foram comunicados à sociedade pactos parassociais que a afetem, segundo o estabelecido no art. 530 e 531 da Lei de Sociedades de Capital. Se for o caso, descreva-os brevemente e relacione os acionistas vinculados pelo pacto:

Sim [ ] Não [X]

Intervenientes ação concertada	% de capital social afetado	Breve descrição do pacto
-	-	-

Indique se a sociedade conhece a existência de ações concertadas entre os seus acionistas. Se for o caso, descreva-as brevemente:

Sim [ ] Não [X]

Intervenientes do pacto parassocial	% de capital social afetado	Breve descrição da concertação
-	-	-

No caso em que, durante o exercício, se tenha verificado alguma modificação ou rutura de tais pactos ou acordos ou ações concertadas, indique expressamente:

-

A.7. Indique se existe alguma pessoa singular ou entidade jurídica que exerça ou possa exercer o controlo sobre a sociedade, de acordo com o artigo 5 da Lei do Mercado de Valores. Se for o caso, identifique-a:

Sim [ ] Não [X]

Nome ou denominação social
-

Observações
-

A.8. Complete os seguintes quadros sobre a carteira própria da sociedade:

À data do fecho do exercício:

Número de ações diretas	Número de ações indiretas (*)	% total sobre o capital social
75.000	26.787	0,011

(*) Através de:

Nome ou denominação social do titular direto da	Número de ações diretas
HISPAMARKET, S.A.	26.787
Total:	

Explique as variações significativas, de acordo com o disposto no Real Decreto 1362/2007, verificadas durante o exercício:

Explique as variações significativas
Com data de 16 de maio de 2017, a CNMV foi notificada sobre a ultrapassagem do limiar de 1% de ações próprias pela sua aquisição em atos sucessivos, sem deduzir as transmissões, segundo a seguinte discriminação: • Total de ações diretas adquiridas: 2.022.830 • Total de ações indiretas adquiridas: 6.208.300 • % total sobre o capital social: 0,9093. A comunicação foi realizada de modo voluntário em formato PDF da CNMV.

A.9. Detalhe as condições e o prazo do mandato em vigor da Assembleia de acionistas ao conselho de administração para emitir, recomprar ou transmitir ações próprias.

A Assembleia Geral de Acionistas celebrada em 18 de março de 2015, aprovou autorizar o Conselho de Administração, com poder de substituição expresso a favor da Comissão Executiva, para a aquisição derivativa de ações próprias por parte da Sociedade e/ou por parte das suas sociedades filiais, nos termos previstos pela legislação em vigor, com poder expresso para proceder à sua alienação ou amortização com redução do valor do capital social, deixando sem efeito, na quantia não utilizada, a delegação acordada pelas Assembleias Gerais de exercícios anteriores.

As aquisições poderão ser realizadas em qualquer momento e o número de vezes considerado oportuno, sob qualquer modalidade e título jurídico, incluindo com imputação nos resultados do exercício e/ou reservas de livre disposição. O número máximo de ações a adquirir em cada momento não poderá superar, em valor nominal, 10% do capital social do Banco, ou valor superior que for legalmente admissível, sem prejuízo dos pressupostos previstos no artigo 144 por remissão ao 509 da Lei de Sociedades de Capital. As ações adquiridas pelo Banco ou suas sociedades filiais em utilização desta autorização podem destinar-se, em todo ou em parte, à sua entrega aos administradores e aos empregados da sociedade, quando exista um direito reconhecido, tanto diretamente ou como consequência do exercício de direitos de opção de que sejam titulares, para os efeitos previstos no parágrafo último do artigo 146, capítulo 1º, da Lei de Sociedades de Capital. O preço mínimo por ação será o nominal, e o preço máximo para as operações de compra e venda que se realizarem

num mercado secundário oficial será o que corresponda a até 10 por cento superior ao da cotação bolsista das ações no momento em que forem executadas ou que a operação seja conveniente.

No caso de aquisição de ações próprias como consequência do cumprimento de obrigações estabelecidas em acordos ou em contratos de opção, compras e vendas a prazo ou similares, previamente formalizados pelo Banco, incluindo os que tenham por objeto ações e obrigações convertíveis ou alienáveis, que sejam ou que tenham de ser entregues diretamente a administradores ou empregados da Sociedade ou que sejam consequência do exercício de direitos de opção de que sejam titulares, operações para as quais se concede igualmente a presente autorização, o preço aplicável será o combinado no acordo ou contrato correspondente.

Do mesmo modo, a Assembleia, na mesma data e acordo, aprovou autorizar o Conselho de Administração, com poder de substituição expresso a favor da Comissão Executiva, tanto para acordar a redução do capital social com a finalidade de amortizar as ações próprias e para fixar os termos e condições da redução de capital, determinar o destino, acordar a exclusão de cotação das ações e modificar o artigo 5 dos Estatutos Sociais, como para modificar o valor nominal das ações sem aumentar nem reduzir o montante do capital social. O prazo de autorização concedida é de cinco anos desde a data de adoção do acordo e abrange todas as operações de carteira própria que sejam efetuadas dentro dos seus termos, estando em vigor à data de fecho deste relatório.

A.9 bis. Capital flutuante estimado:

	%
Capital flutuante estimado	59,52

A.10. Indique se existe qualquer restrição à transmissibilidade de valores e/ou qualquer restrição ao direito de voto. Em particular, será comunicada a existência de qualquer tipo de restrições que possam dificultar a tomada de controlo da sociedade mediante a aquisição das suas ações no mercado.

Sim [ ] Não [X]

Descrição das restrições
-

A.11. Indique se a Assembleia Geral acordou adotar medidas de neutralização perante uma oferta pública de aquisição em virtude do disposto na Lei 6/2007.

Sim [ ] Não [X]

Se for o caso, explique as medidas aprovadas e os termos em que se verificará a ineficácia das restrições:

-

A.12. Indique se a sociedade emitiu valores que não são negociados num mercado regulado comunitário:

Sim [ ] Não [X]

Se for o caso, indique as diferentes classes de ações e, para cada classe de ações, os direitos e obrigações que confere.

-

B. Assembleia Geral

B.1. Indique e, se for o caso, detalhe se existem diferenças com o regime de mínimos previsto na Lei de Sociedades de Capital (LSC) em relação ao quórum de constituição da Assembleia Geral.

Sim [ ] Não [X]

	% de quórum distinta do estabelecido no art. 193 LSC para pressupostos gerais	% de quórum distinta do estabelecido no art. 194 LSC para pressupostos especiais

Quórum exigido em 1ª convocatória	-	-
Quórum exigido em 2ª convocatória	-	-

Descrição das diferenças
-

B.2. Indique e, se for o caso, detalhe se existem diferenças com o regime previsto na Lei de Sociedades de Capital (LSC) para a adoção de acordos sociais:

Sim [ ] **Não** [X]

Descreva em que se diferencia do regime previsto na Lei de Sociedades de Capital:

	Maioria reforçada distinta da estabelecida no artigo 201.2 LSC para pressupostos do 194.1 LSC	Outros pressupostos de maioria reforçada
% estabelecida pela para a adoção de acordos	-	-

Descreva as diferenças

B.3. Indique as normas aplicáveis à modificação dos estatutos da sociedade. Em particular, serão comunicadas as maiorias previstas para a modificação dos estatutos, bem como, se for o caso, as normas previstas para a tutela dos direitos dos sócios na modificação dos estatutos.

O Bankinter aplica, em geral, as normas contidas na Lei de Sociedades de Capital. O artigo 14.1 do Regulamento da Assembleia Geral do Bankinter estabelece que *"14.1. Os quóruns e as maiorias exigíveis para a constituição válida e adoção de acordos pela Assembleia Geral serão os estabelecidos na Lei de Sociedades de Capital. Se não houver quórum suficiente, a Assembleia será celebrada em segunda convocatória. Se constarem na ordem do dia da Assembleia Geral assuntos que exijam um quórum de constituição reforçado, se o mesmo não for alcançado e se, pelo contrário, existir um quórum suficiente para tratar validamente os restantes assuntos nela contidos, a Assembleia é considerada como constituída validamente para tratar estes últimos."*

Igualmente, segundo a Lei de Sociedades de Capital, no seu artigo 286, quando for proposta uma modificação de estatutos, deverá ser redigido o texto integral da modificação proposta e um relatório escrito justificativo da modificação, que deverá ser disponibilizado aos acionistas com motivo da convocatória da assembleia que irá deliberar sobre essa modificação.

Qualquer modificação de estatutos sociais, dado que o Bankinter é uma entidade de crédito, tem de ser ajustada ao estabelecido no artigo 10 do Real Decreto 84/2015, de 13 de fevereiro, em desenvolvimento da Lei 10/2014, de 26 de junho, de Ordenação, Supervisão e Solvência de entidades de crédito. Essas normas estabelecem que as modificações dos estatutos sociais estão sujeitas ao procedimento de autorização e registo.

Sem prejuízo do anterior, não estarão sujeitas ao procedimento de autorização, embora devam ser comunicadas ao Banco de Espanha, as modificações que tenham por objeto a mudança da sede social dentro do território nacional, o aumento do capital social, a incorporação textual aos estatutos sociais de preceitos legais ou regulamentares de caráter imperativo ou proibitivo, ou de cumprimento de resoluções judiciais ou administrativas e aquelas outras modificações para as quais o Banco de Espanha, em resposta a consulta prévia formulada para o efeito, tenha considerado desnecessário, devido à sua escassa relevância.

B.4. Indique os dados de assistência nas assembleias gerais celebradas no exercício a que se refere o presente relatório e as do exercício anterior:

Dados de assistência					
Data da Assembleia Geral	% **de presença física**	**% em representação**	% **voto à distância**		**Total**
			Voto eletrónico	**Outros**	
17/03/2016	0,55	72,48	1,08	0,00	74,10
23/03/2017	0,60	70,72	0,97	0,00	72,29

B.5. Indique se existe alguma restrição estatutária que estabeleça um número mínimo de ações necessárias para assistir à Assembleia Geral:

Sim	X	**Não**	

Número de ações necessárias para assistir à Assembleia Geral	600

B.6. Secção revogada.

B.7. Indique o endereço e o modo de acesso à página web da sociedade da informação sobre governo societário e outra informação sobre as assembleias gerais que deva ser disponibilizada aos acionistas através da página web da Sociedade.

O endereço da web corporativa do Bankinter é www.bankinter.com/webcorporativa. Dentro do separador de Governo Societário desse site, no menu da esquerda, aparece um link direto para todos os conteúdos de Governo Societário do Bankinter (Estatutos Sociais, Regulamento da Assembleia Geral, Regulamento do Conselho, políticas corporativas, informação sobre as últimas Assembleias, relatórios de governo Societário, política de remuneração dos administradores, relatórios de remunerações dos administradores, informação dos administradores, informação de participações significativas, carteira própria, etc.).

C. ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

C.1. Conselho de Administração

C.1.1. Número máximo e mínimo de administradores previstos nos estatutos sociais:

Número máximo de administradores	15
Número mínimo de administradores	5

C.1.2. Complete o seguinte quadro com os membros do Conselho:

Nome ou denominação social	**Representante**	**Categoria do administrador**	**Cargo no conselho**	**Data da primeira nomeação**	**Data da última nomeação**	**Procedimento de eleição**
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	-	Outro externo	PRESIDENTE	13/04/2000	23/03/2017	VOTAÇÃO NA ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS
CARTIVAL, S.A.	ALFONSO BOTÍN-SANZ DE SAUTUOLA e	Executivo	VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO	26/06/1997	20/03/2014	VOTAÇÃO NA ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS
SRA. Dª. MARIA DOLORES DANCAUSA TREVIÑO		Executivo	ADMINISTRADORA DELEGADA	21/10/2010	18/03/2015	VOTAÇÃO NA ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS

SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	-	Proprietário	ADMINISTRADOR	14/09/2005	23/03/2017	VOTAÇÃO NA ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS
SR. MARCELINO BOTIN-SANZ DE SAUTOLA Y	-	Proprietário	ADMINISTRADOR	21/04/2005	23/03/2017	VOTAÇÃO NA ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS
SRA. Dª. TERESA MARTIN-RETORTILLO RUBIO	-	Independente	ADMINISTRADOR	07/11/2017	07/11/2017	COOPTAÇÃO
SR. JAIME TERCEIRO LOMBA	-	Independente	ADMINISTRADOR	13/02/2008	17/03/2016	VOTAÇÃO NA ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS
SR. RAFAEL MATEU DE ROS CEREZO	-	Independente	ADMINISTRADOR	21/01/2009	23/03/2017	VOTAÇÃO NA ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS
SR. GONZALO DE LA HOZ LIZCANO	-	Independente	ADMINISTRADOR	13/02/2008	17/03/2016	VOTAÇÃO NA ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS
SRA. Dª. MARIA TERESA PULIDO MENDOZA	-	Independente	ADMINISTRADOR	23/07/2014	18/03/2015	VOTAÇÃO NA ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS

Número total de administradores	10

Indique as cessões verificadas no Conselho de Administração durante o período sujeito a informação:

Nome ou denominação social do administrador	**Condição de no**	**Data de baixa**

SRA. Dª. ROSA MARÍA GARCÍA GARCÍA	EXTERNA INDEPENDENTE	04/04/2017

C.1.3. Complete os seguintes quadros sobre os membros do conselho e a sua distinta categoria:

ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

Nome ou denominação do administrador	**Comissão que propôs a sua nomeação**	**Cargo no organigrama da sociedade**
CARTIVAL, S.A.	COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E REMUNERAÇÕES (atualmente Comissão de Nomeações e Governo Societário)	VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO
SRA. Dª. MARIA DOLORES DANCAUSA TREVIÑO	COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E REMUNERAÇÕES (atualmente Comissão de Nomeações e Governo Societário)	ADMINISTRADORA DELEGADA

Número total de administradores executivos	2
% total do Conselho	20

ADMINISTRADORES EXTERNOS PROPRIETÁRIOS

Nome ou denominação do administrador	**Nome ou denominação do acionista significativo a quem representa ou que tenha proposto a sua nomeação**
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	CORPORACION MASAVEU, S.A.
SR. MARCELINO BOTIN-SANZ DE SAUTUOLA Y NAVEDA	CARTIVAL, S.A.

Número total de administradores proprietários	2
% total do Conselho	20

ADMINISTRADORES EXTERNOS INDEPENDENTES

Nome ou denominação do administrador

SR. JAIME TERCEIRO LOMBA

Perfil

Engenheiro e Doutor Engenheiro aeronáutico, com prémio extraordinário, pela Universidade Politécnica de Madrid e licenciado em Ciências Económicas, com prémio extraordinário, pela Universidade Autónoma de Madrid. Catedrático (1980) de Análise Económica da Universidade Complutense, da qual foi vice-reitor e diretor do departamento de economia quantitativa. Académico de número da Real Academia de Ciências Morais e Políticas (1996). Prémio de Economia Rei Juan Carlos (2012). Presidente do conselho de ciências sociais da Fundação Ramón Areces e membro do patronato de várias fundações. Foi Diplom Ingenieur no departamento de simulação e controlo de Messerschmitt-Bölkow-Blohm (MBB)

em Munique (1970-1974). Foi diretor geral de expansão e diretor geral de planeamento e investimentos do Banco Hipotecário de Espanha (1981-1983). Durante nove anos (1988-1996) foi presidente executivo da Caja de Madrid. Foi e é administrador independente de várias empresas cotadas e não cotadas.

Atualmente, é Presidente da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo do Bankinter.

Nome ou denominação do administrador

SRA. Dª. TERESA MARTIN-RETORTILLO RUBIO.

Perfil

Licenciada em Administração de Empresas com dupla especialidade de Auditoria e Finanças pelo Colégio Universitário de Estudos Financeiros, CUNEF, adscrito à Universidade Complutense de Madrid. MBA por Harvard Business School (1995). Desde setembro de 2016, Presidente Executiva de IE Exponential Learning, que inclui, entre outras, a área de Executive Education do IE. Anteriormente foi Vice-presidente Sénior de estratégia e desenvolvimento de negócio a nível global para a McGraw Hill Education desde os EUA. Previamente foi sócia da consultora estratégica Bain & Company, companha onde, durante 19 anos, desempenhou várias funções de responsabilidade, tanto em Madrid como nos EUA, com um foco especial na prática de assessoria a investidores (capital de risco e M&A). Também trabalhou na Goldman Sachs, Corporate Finance em Londres.

Nome ou denominação do administrador

SR. RAFAEL MATEU DE ROS CEREZO

Perfil

Licenciado em direito. Prémio extraordinário. Doutor em direito pela Universidade Complutense de Madrid. Harvard PMD. Advogado do Estado (excedente). Atualmente, é Administrador da Línea Directa Aseguradora, S.A. e Patrono da Fundação para a Inovação do Bankinter. Além disso, é Sócio da Ramón Cajal Abogados SLP, bem como Advogado do Ilustre Colégio de Madrid. É especializado nas áreas de Direito Comercial, Governo Societário, Direito Fiscal nacional e internacional, Litigação e Arbitragem. Também é autor de numerosas obras sobre Direito comercial, Direito bancário, Direito das novas tecnologias e Governo Societário.

Atualmente, é Presidente da Comissão de Nomeações e Governo Societário do Bankinter.

Nome ou denominação do administrador

SR. GONZALO DE LA HOZ LIZCANO

Perfil

Engenheiro Industrial e Licenciado em Informática pela Universidade Politécnica de Madrid e Mestre em Engenharia Elétrica pela Universidade do Texas. Tem igualmente certificados académicos obtidos no Systems Research Institute de Genebra, Suíça (diversas disciplinas matemáticas e informáticas), bem como em Management e em Administração de Empresas, obtidos em programas conjuntos do RBS com a Universidade de Harvard.

Foi Administrador Delegado da Línea Directa Aseguradora (LDA) desde maio de 1995 até fevereiro de 2008, altura em que a LDA não era uma sociedade do Grupo Bankinter. Previamente, foi Diretor Geral de Operações (Meios) do Bankinter, onde desenvolveu o seu trabalho profissional desde 1989 até 1995, sendo estabelecidas durante este período importantes melhorias no ambiente de controlo da parte operacional do Bankinter S.A.

Ocupou vários cargos de responsabilidade na IBM Espanha, na sede da IBM em White Plains (NY) (1979-1981) e na IBM Europa (París 1984-1987). Neste último destino dirigiu as atividades de Desenvolvimento de Produtos Europeus para Banca e Seguros.

Atualmente, é Presidente da Comissão de Remunerações e da Comissão de Riscos do Bankinter desde 2013, bem como Administrador da Línea Directa Aseguradora e do Bankinter Global Services, ambas sociedades do Grupo Bankinter.

Nome ou denominação do administrador

SRA. Dª. MARÍA TERESA PULIDO MENDOZA

Perfil

Licenciada em Economia pela Columbia University e MBA por MIT - Sloan School of Management. María Teresa Pulido Mendoza conta com mais de vinte anos de experiência profissional, tanto em consultoria estratégica (McKinsey & Co) como em banca privada e corporativa (Citi e Deutsche Bank). Nestas companhias, trabalhou principalmente em projetos de desenvolvimento de negócio, estratégia, organização e gestão de mudanças. Em 2011 foi incorporada na Ferrovial como Diretora de Estratégia Corporativa, ampliando a sua experiência no setor de infraestruturas e, desde 2014, é membro do Comité de Direção da Ferrovial. Maria Teresa também faz parte do MIT – Sloan EMSAEB (Executive Board).

Número total de administradores externos independentes	5
% total do Conselho	50

Indique se algum administrador qualificado como independente recebe da sociedade, ou do seu próprio grupo, qualquer quantia ou benefício por um conceito distinto da remuneração de administrador, ou se mantém ou manteve, durante o último exercício, uma relação de negócios com a sociedade ou com qualquer sociedade do seu grupo, tanto em nome próprio como acionista significativo, administrador ou alto diretor de uma entidade que mantenha ou tenha mantido essa relação.

Se for o caso, será incluída uma declaração motivada do conselho sobre os motivos pelos quais considera que esse administrador pode desempenhar as suas funções na qualidade de administrador independente.

Nome ou denominação social do administrador	Descrição da relação	Declaração motivada
-	-	-

OUTROS ADMINISTRADORES EXTERNOS

Serão identificados os outros administradores externos e serão detalhados os motivos pelos quais não podem ser considerados proprietários ou independentes e os seus vínculos, tanto com a sociedade, seus diretores ou seus acionistas:

Nome ou denominação social do administrador	**Motivos**	**Sociedade, diretor ou acionista com o qual mantém o vínculo**
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	A definição vinculante de administrador independente estabelecida pela Lei de Sociedades de Capital assinala como uma das circunstâncias que fazem com que um administrador não possa ter esta consideração é ter sido empregado ou administrador executivo da sociedade ou do seu Grupo, salvo se tenham passado 3 ou 5 anos, respetivamente, desde a cessão da relação. Pedro Guerrero Guerrero foi Presidente executivo do Bankinter até 31 de dezembro de 2012, momento em que deixou de desempenhar as suas funções executivas. Em 31 de dezembro de 2017, tinha passado o prazo de 5 anos desde que deixou de exercer os seus poderes executivos, mas Sr. Pedro Guerrero foi nomeado administrador do Bankinter em 13 de abril do ano 2000, pelo que era há mais de 12 anos, de forma continuada, administrador do Bankinter. A Lei de Sociedades de Capital estabelece que não poderão ser qualificados como independentes os membros do conselho que tenham sido administradores durante um	Bankinter, S.A.

	período continuado superior a 12 anos. É por isso que se considera Sr. Pedro Guerrero Guerrero dentro da categoria de "Outros administradores externos".	

Número total de administradores externos	1
% total do Conselho	10

Indique as variações que, se for o caso, se tenham verificado durante o período na categoria de cada administrador:

Nome ou denominação social do administrador	**Data da alteração**	**Categoria anterior**	**Categoria atual**
-			

C.1.4. Complete o seguinte quadro com a informação relativa ao número de administradoras durante os últimos 4 exercícios, bem como o caráter de tais administradoras:

	Número de administradoras				**% sobre o total de administradores de cada categoria**			
	Exercício de 2017	**Exercício de 2016**	**Exercício de 2015**	**Exercício de 2014**	**Exercício de 2017**	**Exercício de 2016**	**Exercício de 2015**	**Exercício de 2014**
Executiva	1	1	1	1	50	50	50	50
Proprietário	0	0	0	0	0	0	0	0
Independente	2	2	2	1	40	40	40	20
Outras externas	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3	3	3	2	30	30	30	20

C.1.5. Explique as medidas que, se for o caso, tenham sido adotadas para procurar incluir no conselho de administração um número de mulheres que permita alcançar uma presença equilibrada de mulheres e homens.

Explicação das medidas
O Bankinter está empenhado na igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e, neste sentido, cada vez que nomeia membros para o seu órgão de administração, realiza processos de seleção objetivos, isentos de condicionantes ou preconceitos, que possam supor uma limitação do acesso de mulheres aos cargos de independentes no Conselho, valorizando em cada caso a independência do candidato, a sua valia profissional, a sua capacidade e a sua experiência no setor. O processo de seleção de candidatos procura que, entre os analisados, existam sempre mulheres. Tal como estabelece a Lei de Sociedades de Capital no seu artigo 529, a Comissão de Nomeações deve estabelecer um objetivo de representação para o sexo menos representado no Conselho de Administração e elaborar orientações sobre como

alcançar este objetivo. Em outubro de 2014, o Conselho de Administração estabeleceu este objetivo (30%), bem como um protocolo de atuação para a sua consecução, cujos elementos essenciais são descritos no capítulo seguinte, fruto dos quais, e após as últimas nomeações de administradores aprovadas em 2015 pela Assembleia Geral, foi atingido o objetivo marcado, uma proporção do 30% de mulheres no seio do Conselho de Administração. Este rácio mantém-se na atualidade, após a nomeação por cooptação da Sra. Dª. Teresa Martín-Retortillo no passado dia 7 de novembro de 2017, em substituição da Sra .Dª. Rosa María García García, que renunciou ao seu cargo no Bankinter como consequência da assunção de novas responsabilidades. A ratificação da nomeação da Sra. Dª. Teresa Martín-Retortillo será objeto de proposta de acordo na Assembleia Geral de acionistas que se celebre em março de 2018.

C.1.6. Explique as medidas que, se for o caso, tenham sido adotadas pela Comissão de Nomeações, para que os procedimentos de seleção não tenham preconceitos implícitos que impeçam a seleção de administradoras, e a companhia procure deliberadamente e inclua entre os potenciais candidatos, mulheres que reúnam o perfil profissional pretendido:

Explicação das medidas
Em 2010, foi incorporada como membro do Conselho de Administração, na qualidade de administradora executiva e primeira executiva da sociedade, Sra. Dª. María Dolores Dancausa Trevinho. Em outubro de 2014, o Conselho de Administração da entidade estabeleceu um objetivo de representação para o sexo menos representado no Conselho de Administração (30%) e elaborou um documento que contém as orientações sobre como alcançar este objetivo. Tal protocolo, após a descrição do estudo prévio realizado sobre a evolução do sexo menos representado no Conselho de Administração durante os últimos anos, estabeleceu o objetivo de representação de 30%, o prazo e as orientações para o alcançar, um detalhe sobre a composição das comissões do Conselho, bem como a aplicação às restantes sociedades do Grupo Bankinter, entre outros. Adicionalmente, a Comissão de Nomeações e Governo Societário do Bankinter recorre, com caráter geral, a assessores externos para realizar a seleção de candidatos suscetíveis de fazer parte do Conselho de Administração, na qualidade de administradores independentes. Essa Comissão não só não impõe aos assessores externos limitações nem preconceitos que possam afetar a seleção de administradoras

para o cargo de independentes, como também fomenta e comprova a inclusão destas nas listas de candidatos a valorizar.

Fruto do anterior, durante 2015, o Conselho de Administração submeteu à Assembleia Geral, por proposta da Comissão de Nomeações e Governo Societário, a designação de duas administradoras independentes, alcançando assim uma proporção de 30% de mulheres no Conselho em 2015, rácio que se mantém à data de fecho deste exercício após a nomeação por cooptação da Sra. Dª. Teresa Martín-Retortillo no passado dia 7 de novembro de 2017, em substituição da Sra. Dª. Rosa María García García, que renunciou ao seu cargo no Bankinter como consequência da assunção de novas responsabilidades profissionais. A ratificação da nomeação da Sra. Dª. Teresa Martín-Retortillo será objeto de proposta de acordo na Assembleia Geral de acionistas que se celebre em março de 2018.

O Bankinter continua a apostar em primar pela capacidade profissional e experiência dos administradores, sem que tenha condicionantes em relação ao sexo dos candidatos.

Quando, apesar das medidas que, se for o caso, se tenham adotado, seja escasso ou nulo o número de administradoras, explique os motivos que o justifiquem:

Explicação dos motivos

-

C.1.6. bis. Explique as conclusões da comissão de nomeações sobre a verificação do cumprimento da política de seleção de administrador. E, em particular, sobre como essa política está a promover o objetivo de que, no ano de 2020, o número de administradoras represente, pelo menos, 30% do total de membros do conselho de administração.

A Comissão de Nomeações e Governo Societário verificou o cumprimento satisfatório da política de seleção no processo seguido pelos assessores externos na seleção de candidatos a membro do Conselho no último ano, que garantiu a diversidade de perfis necessária para a melhor composição do órgão de administração e que, no que se refere à proporção de administradores, concluiu com a incorporação de uma nova administradora. Desde 2015, este objetivo foi alcançado, pelo que o Bankinter adiantou-se à recomendação do objetivo marcado para o ano de 2020.

C.1.7. Explique a forma de representação no conselho dos acionistas com participações significativas.

Sr. Jaime Botín-Sanz de Sautuola e García dos Ríos, acionista significativo do Bankinter, controla a sociedade CARTIVAL, S.A., atualmente Vice-presidente executivo do Bankinter. Igualmente, Sr. Marcelino Botín-Sanz de Sautuola e Naveda é administrador proprietário da sociedade, nomeado por instância do acionista significativo Sr. Jaime Botín-Sanz de Sautuola.

Sr. Fernando Masaveu Herrero foi nomeado, por instância do acionista significativo Corporación Masaveu, S.A.

C.1.8. Explique, se for o caso, os motivos pelos quais foram nomeados administradores proprietários por instância de acionistas cuja participação acionista é inferior a 3% do capital:

Nome ou denominação social do acionista	Justificação
-	-

Indique se não foram aceites petições formais de presença no Conselho procedentes de acionistas cuja participação acionista é igual ou superior à de outros a cuja instância foram designados administradores proprietários. Se for o caso, explique os motivos pelos quais não foram aceites:

Sim ☐ **Não** ☒

Nome ou denominação social do acionista	Explicação

C.1.9. Indique se algum administrador cessou o seu cargo antes do termo do seu mandato, se o mesmo explicou os seus motivos e através de que meio, ao Conselho, e, em caso de o ter feito por escrito a todo o Conselho, explique a seguir, pelo menos, os motivos que o mesmo apresentou:

Sim [X] **Não** [ ]

Nome do administrador	Motivo da cessão
Sra. Dª. Rosa María García García	Sra. Dª. Rosa María García García demitiu-se do seu cargo de administradora do Bankinter no passado dia 4 de abril de 2017, indicando, mediante carta dirigida ao Presidente do conselho, que o motivo de tal demissão se devia à incompatibilidade do exercício do seu cargo no Bankinter com a sua nova nomeação como Presidente da GAMESA CORPORACIÓN TECNOLÓGICA, S.A.

C.1.10. Indique, se existir, os poderes delegados no(s) administrador(es) delegado(os):

Nome ou denominação social do administrador	Breve descrição
CARTIVAL, S.A.	O Vice-presidente executivo preside à Comissão Executiva, ao Comité executivo de Riscos e ao Comité ALCO (Comité de Ativos e Passivos). As suas funções estão relacionadas diretamente com a gestão dos riscos da entidade. Deste modo, a área de Banca de Investimento da Entidade depende do mesmo.
SRA. Dª. MARÍA DOLORES DANCAUSA TREVIÑO	A Administradora Delegada é responsável pela gestão corrente do negócio e exerce as máximas funções de gerência e executivas da Sociedade.

C.1.11. Identifique, se for o caso, os membros do conselho que assumem cargos de administradores ou diretores noutras sociedades que façam parte do grupo da sociedade cotada:

Nome ou denominação social do administrador	Denominação social da entidade do Grupo	Cargo	Tem funções executivas?
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	LINEA DIRECTA ASEGURADORA S.A. COMPAÑÍA DE SEGUROS Y	ADMINISTRADOR	Não
SRA. Dª. MARIA DOLORES DANCAUSA TREVIÑO	LINEA DIRECTA ASEGURADORA S.A. COMPAÑÍA DE SEGUROS Y	ADMINISTRADOR	Não
SRA. Dª. MARIA DOLORES DANCAUSA TREVIÑO	BANKINTER GLOBAL SERVICES, S.A.	PRESIDENTE	Não

SRA. Dª. MARIA DOLORES DANCAUSA TREVIÑO	BANKINTER CONSUMER FINANCE, EFC, S.A.	PRESIDENTE	Não
SR. RAFAEL MATEU DE ROS CEREZO	LINEA DIRECTA ASEGURADORA S.A. COMPAÑÍA DE SEGUROS Y	ADMINISTRADOR	Não
SR. GONZALO DE LA HOZ LIZCANO	LINEA DIRECTA ASEGURADORA S.A. COMPAÑÍA DE SEGUROS Y	ADMINISTRADOR	Não
SR. GONZALO DE LA HOZ LIZCANO	BANKINTER GLOBAL SERVICES, S.A.	ADMINISTRADOR	Não

C.1.12. Detalhe, se for o caso, os administradores da sua sociedade que sejam membros do Conselho de Administração de outras entidades cotadas em mercados oficiais de valores em Espanha distintas do seu grupo, que tenham sido comunicadas à sociedade:

Nome ou denominação social do administrador	Denominação social da entidade cotada	Cargo
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	PROSEGUR CASH, S.A.	ADMINISTRADOR

C.1.13. Indique e, se for o caso, explique se a sociedade estabeleceu regras sobre o número de conselhos dos quais os seus administradores podem fazer parte:

Sim [X] **Não** [ ]

Explicação das regras
Por se tratar de uma entidade de crédito, no Bankinter, a regulação das limitações, em relação ao número de conselhos de que os seus administradores podem fazer parte é estabelecida pela Lei 10/2014, de 26 de junho, de Ordenação, Supervisão e Solvência de entidades de crédito. O Bankinter tem incorporada esta limitação no seu Regulamento do Conselho. Além disso, o Conselho de Administração do Bankinter, por proposta da Comissão de Nomeações e Governo Societário, aprovou uma Política sobre incompatibilidades e limitações dos Altos Cargos e outros diretores do Bankinter. Os membros do Conselho de Administração não poderão ocupar simultaneamente mais cargos que os previstos numa das seguintes combinações: i) um cargo executivo em conjunto com dois cargos não executivos, ou ii) quatro cargos não executivos. Entendem-se como cargos executivos os que desempenhem funções de direção, qualquer que seja o vínculo jurídico atribuído por estas funções. Para este efeito, é considerado como um único cargo os cargos executivos ou não executivos ocupados dentro de um mesmo grupo, bem como os ocupados em sociedades comerciais onde o Bankinter possui uma participação significativa, entre outros. Adicionalmente, não será considerado no número máximo os cargos detidos em organizações ou entidades sem fins lucrativos ou que não possuem fins comerciais.

C.1.14. Secção revogada

C.1.15. Indique a remuneração global do conselho de administração:

Remuneração do Conselho de Administração (milhares de euros)	4.240
Valor dos direitos acumulados pelos administradores atuais em matéria de pensões (milhares de euros)	600
Valor dos direitos acumulados pelos administradores antigos em matéria de pensões (milhares de euros)	0

C.1.16. Identifique os membros da alta direção que não sejam administradores executivos, e indique a remuneração total apurada a seu favor durante o exercício:

Nome ou denominação social	Cargo
SR. FERNANDO MORENO MARCOS	DIRETOR GERAL ÁREA DE BANCA COMERCIAL
SR. EDUARDO OZAITA VEGA	DIRETOR GERAL ÁREA DE BANCA DE EMPRESAS
SR. JACOBO DIAZ GARCIA	DIRETOR ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SOCIETÁRIO, PRODUTOS E MERCADOS
SRA. Dª. GLORIA HERNÁNDEZ GARCÍA	DIRETORA GERAL ÁREA DE FINANÇAS E MERCADO DE CAPITAIS
SRA. Dª. GLORIA ORTIZ PORTERO	DIRETORA ÁREA DE BANCA DIGITAL
SRA. Dª. GLORIA CALVO DÍAZ	SECRETÁRIA GERAL E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SR. IÑIGO GUERRA AZCONA	DIRETOR GERAL ÁREA DE BANCA DE INVESTIMENTO
SR. FRANCISCO MARTINEZ GARCÍA	DIRETOR DE AUDITORIA INTERNA

Remuneração total da alta direção (em milhares de euros)	3.412

C.1.17. Indique, se for o caso, a identidade dos membros do conselho que sejam membros do conselho de administração de sociedades de acionistas significativos e/ou em entidades do seu grupo:

Nome ou denominação social do administrador	Denominação social do acionista significativo	Cargo
SR. MARCELINO BOTIN-SANZ DE SAUTUOLA Y NAVEDA	CARTIVAL, S.A.	Administrador
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	CORPORACIÓN MASAVEU, S.A.	Presidente

Detalhe, se for o caso, as relações relevantes, distintas das contempladas na rubrica anterior, dos membros do conselho de administração que são vinculadas com os acionistas significativos e/ou em entidades do seu grupo:

Nome ou denominação social do administrador vinculado	Denominação social do acionista significativo vinculado	Descrição da relação
CARTIVAL, S.A.	SR. JAIME BOTIN-SANZ DE SAUTUOLA Y GARCÍA DE LOS RÍOS	SOCIEDADE CONTROLADA
SR. MARCELINO BOTÍN-SANZ DE SAUTUOLA Y NAVEDA	SR. JAIME BOTIN-SANZ DE SAUTUOLA Y GARCÍA DE LOS RÍOS	FILHO

C.1.18. Indique, se tiver ocorrido durante o exercício, alguma modificação no Regulamento do Conselho:

Sim [X] **Não** [ ]

Descrição das modificações
Tal como foi informado no Relatório de Governo Societário publicado em 2017, o Conselho de Administração do Bankinter aprovou em 25 de janeiro de 2017 as modificações que foram objeto de informação na passada Assembleia Geral, que se celebrou em 23 de março de 2017, em conformidade com o artigo 528 da Lei de Sociedades de Capital (ponto 10 da Ordem do dia da Assembleia Geral). O detalhe das modificações referidas pode ser consultado na página web corporativa da entidade (www.bankinter.com/webcorporativa). As modificações do Regulamento do Conselho de Administração tiveram como objetivo realizar uma série de adaptações técnicas derivadas de: i) aprovação pelo Conselho, na sua sessão com data de 16 de novembro de 2016, de um novo texto do Regulamento interno de Conduta do Mercado de Valores, plenamente adaptado às últimas modificações das normas, o qual contém todas as obrigações aplicáveis nesta matéria, e ii) conveniência da incorporação de determinadas provisões contidas nas normas nacionais ao texto do Regulamento, para facilitar a compreensão das regras que o regem por parte dos investidores institucionais estrangeiros.

C.1.19. Indique os procedimentos de seleção, nomeação, reeleição, avaliação e retirada dos administradores. Detalhe os órgãos competentes, os trâmites a seguir e os critérios a utilizar em cada um dos procedimentos.

O Conselho de Administração do Bankinter aprovou, com data de 18 de novembro de 2015, uma Política de seleção e sucessão de membros do Conselho que agrupa, entre outras, as seguintes caraterísticas essenciais:

I. Seleção:

1.- Critérios:

O administrador deve ser uma pessoa de reconhecida honorabilidade comercial e profissional, competência e solvência, e deverá reunir, sem prejuízo do estabelecido no artigo 9 do Regulamento do Conselho do Bankinter, os requisitos previstos na norma em vigor aplicável às sociedades em geral e às entidades de crédito em especial, bem como qualquer outra que, se for caso, seja aplicável.

Além disso, os membros do Conselho de Administração deverão possuir conhecimentos e experiência adequados para exercer as suas funções, nos termos legalmente estabelecidos.

No caso do administrador entidade jurídica, a pessoa singular que a represente no exercício das funções próprias do cargo, está sujeita aos mesmos requisitos e são exigidos, a título pessoais, os deveres de administrador estabelecidos no Regulamento do Conselho. Para que uma entidade jurídica possa ser nomeada administrador do Banco, será necessário que o Conselho aceite a pessoa singular representante do administrador.

A condição de acionista ou a titularidade de um número determinado de ações não é requisito necessário para aceder à condição de administrador do Banco nem às funções de Presidente, Vice-presidente, Administrador Delegado ou Presidente ou Vogal das Comissões do Conselho de Administração.

2.- Órgão competente:

O processo de seleção de administradores corresponde ao Conselho de Administração, segundo o procedimento que é detalhado no capítulo seguinte.

3.- Trâmites:

As decisões de seleção, bem como as de nomeação provisória adotada pelo Conselho, em conformidade com a Lei e os Estatutos, necessitarão da proposta ou relatório prévios da Comissão de Nomeações e Governo Societário, conforme corresponda, de acordo com um procedimento formal e transparente. Corresponde à Comissão, deste modo, propor os critérios que devem ser seguidos para a composição do Conselho e para a seleção de quem deva ser proposto para o cargo de administrador. No caso em que o Conselho decida afastar-se da proposta da Comissão de Nomeações e Governo Societário, deverá motivar expressamente o correspondente acordo.

No processo de seleção de administradores, será realizada, primeiro, uma análise das necessidades da Sociedade e das entidades que constituem o seu

Grupo. As propostas de nomeação e reeleição de administradores correspondem à Comissão de Nomeações e Governo Societário em relação aos administradores independentes, e ao próprio Conselho de Administração em relação aos administradores proprietários e executivos. Neste modelo, a Sociedade poderá utilizar os serviços de assessores externos para a identificação e avaliação dos candidatos.
Em todo o caso, o procedimento de seleção de candidatos evitará qualquer tipo de preconceito implícito que possa comprometer a diversidade de perfis, experiências e conhecimentos necessários.

Os administradores afetados por propostas de nomeação, reeleição ou cessão, abster-se-ão de intervir nas deliberações e votações correspondentes.

II. Nomeação:

1.- Critérios:

A nomeação pode recair em pessoas singulares ou entidades jurídicas, sejam ou não acionistas da Sociedade.

O artigo 9 do Regulamento do Conselho estabelece que não poderão ser nomeados administradores as pessoas sujeitas a qualquer causa de proibição ou incompatibilidade legal, regulamentar ou estatutária, nem poderão ser nomeados administradores as pessoas que, diretamente ou através de uma pessoa vinculada, incorram em situação de conflito de interesse estrutural com a Sociedade ou com outra Sociedade do Grupo Bankinter, ou que sejam propostas por um ou vários acionistas em que algum dos quais incorra no referido conflito de interesse. Não poderão ser nomeados administradores as sociedades ou pessoas singulares ou entidades jurídicas, nacionais ou estrangeiras, do setor financeiro ou de outros setores, concorrentes da Sociedade ou de outra Sociedade do Grupo Bankinter, bem como os seus administradores ou altos diretores e as pessoas que, se for o caso, forem propostas por qualquer um dos mesmos na sua condição de acionistas.

Em qualquer um dos pressupostos antes referidos, o Conselho não poderá designar por cooptação nem apresentar à Assembleia Geral propostas de nomeação, reeleição ou ratificação de administradores quando se trate de pessoas que incorram em alguma das circunstâncias indicadas e deverá opor-se a outras propostas ou acordos que sejam contrários ao estabelecido no artigo 9 do Regulamento.

A Assembleia Geral poderá fixar periodicamente o número efetivo de vogais do Conselho de Administração dentro dos limites mínimo e máximo assinalados.

2.- Órgão competente:

A nomeação corresponde à Assembleia Geral ou, se for o caso, ao Conselho de Administração, em conformidade com o estabelecido na Lei de Sociedades de Capital, nos Estatutos Sociais e no Regulamento do Conselho.

3.- Trâmites:

Ao se tratar de uma entidade de crédito, a nomeação de novos membros do Conselho de Administração comporta, entre outros, o cumprimento dos trâmites e requisitos estabelecidos na Lei 10/2014, de 26 de junho, de ordenação, supervisão e solvência de entidades de crédito, e no Real Decreto 84/2015, de 13 de fevereiro, pelo qual se desenvolve tal Lei.

III. Cessão:

1.- Critérios:

O Regulamento do Conselho de Administração, em conformidade com o previsto nos Estatutos Sociais, regula as causas e o procedimento de cessão e demissão dos administradores.

Deste modo, os pressupostos referidos no Regulamento, em que um administrador deve colocar o seu cargo à disposição, são os seguintes: quando cesse o cargo executivo do Banco ou a representação de acionistas aos quais a sua nomeação como administrador estava vinculada ou, no caso dos administradores independentes, quando incorram em alguma circunstância que lhes faça perder esse caráter; quando incorrer em algum dos pressupostos de incompatibilidade, proibição ou causa legal de cessão ou demissão, incluindo o conflito de competência ou de interesse, nos termos do artigo 9 do Regulamento do Conselho antes referido, e quando cometa atos ou omissões contrários à diligência e eficácia com que deve desempenhar o seu cargo, infrinja de forma grave os seus deveres como administrador, cause, por qualquer outro motivo, dano grave ou prejuízo nos interesses da Sociedade, no crédito e na reputação da mesma ou no funcionamento do Conselho, ou perda de confiança do Conselho por causa justificada.

Deverão cessar igualmente quando a sua permanência no Conselho possa pôr em risco o interesse da sociedade de forma direta ou pela vinculação do administrador com pessoas vinculadas.

2.- Órgão competente e trâmites:

Corresponde ao Conselho de Administração, nos casos referidos, propor a cessão do administrador e, com caráter prévio, requerer ao mesmo que se demita do seu cargo. O acordo do Conselho de Administração relativo à apreciação da ocorrência das causas de cessão do administrador previstas no Regulamento e a aceitação da demissão do administrador, será adotado por proposta da Comissão de Nomeações e Governo Societário, salvo em casos de urgência ou necessidade.

IV.- Reeleição:

1.- Critérios:

Os mesmos que foram descritos para a seleção e nomeação de membros do Conselho.

2.- Órgão competente e trâmites:

Como foi indicado anteriormente, as propostas de reeleição de administradores que o Conselho de Administração submeta à Assembleia Geral necessitarão da proposta ou relatório prévio da Comissão de Nomeações e Governo Societário, de acordo com um procedimento formal e transparente. No caso em que o Conselho decida afastar-se da proposta da Comissão de Nomeações e Governo Societário, deverá motivar expressamente o correspondente acordo.

V.- Avaliação:

Com a entrada em vigor do Real Decreto 256/2013, de 12 de abril, pelo qual serão incorporados nas normas da das entidades de crédito os critérios da Autoridade Bancária Europeia de 22 de novembro de 2012, sobre a avaliação da adequação dos membros do órgão de administração e dos titulares de funções chave e para dar cumprimento ao mesmo, o Conselho de Administração, na sua reunião com data de 19 de junho de 2013, aprovou o "Protocolo sobre o cumprimento do requisito de idoneidade do Bankinter", que descreve os requisitos que devem ser cumpridos pelos administradores e altos diretores, bem como os respetivos processos de avaliação. Não obstante, previamente, o Conselho de Administração tem em conta todas estas variáveis no momento de avaliar a adequação dos membros do Conselho de Administração.

Adicionalmente, o Conselho de Administração do Bankinter, com periodicidade anual, ou num prazo inferior, se for necessário de forma pontual, realiza a avaliação sobre a idoneidade dos seus membros indicada no parágrafo anterior.

Igualmente, segundo o artigo 5 do Regulamento do Conselho, é da competência do Conselho de Administração avaliar, com periodicidade anual, o funcionamento do mesmo e das suas Comissões, bem como o desempenho do seu Presidente e Administradores executivos, e das Comissões do Conselho, partindo do relatório que o eleve à Comissão de Nomeações e Governo Societário.

[TIMBRE DO ESTADO]
[Selo fiscal 0,03€] ON3010369

Em 21 de outubro de 2015, o Conselho de Administração decidiu, seguindo as recomendações do Governo Societário, que pelo menos em cada 3 anos esta avaliação seja realizada por assessores externos. Durante o ano de 2016, a avaliação foi realizada por um especialista externo independente, Russell Reynolds, sendo apresentadas as suas conclusões em janeiro de 2017. A avaliação do ano de 2017 foi realizada de forma interna, tal como é descrito nos pontos seguintes.

C.1.20. Explique em que medida a avaliação anual do Conselho deu lugar a alterações importantes na sua organização interna e sobre os procedimentos aplicáveis às suas atividades:

Descrição das modificações
Tal como foi comunicado no Relatório de Governo Societário do ano passado, a avaliação do exercício de 2016 foi realizada pelo especialista externo independente Russell Reynolds, que apresentou o seu resultado na sessão do Conselho celebrada em 25 de janeiro de 2017. A avaliação do exercício 2017 foi realizada internamente e foi objeto de apresentação durante a sessão de janeiro de 2018. Os aspetos analisados no seu conjunto nas avaliações foram: i) qualidade e eficiência do funcionamento do Conselho de Administração, ii) funcionamento e composição das suas comissões, iii) diversidade na composição e competências do Conselho de Administração, iv) desempenho do Presidente do Conselho de Administração e do primeiro executivo da sociedade, e v) desempenho e contribuição de cada administrador, com especial atenção aos Presidentes das Comissões (este aspeto foi avaliado na avaliação realizada pelo especialista externo). Tanto na avaliação externa de 2016 como na avaliação realizada internamente em 2017 não foram detetadas deficiências na organização e no funcionamento do Conselho de Administração e das suas comissões, apenas aspetos ou oportunidades de melhoria na Comissão de Nomeações e Governo Societário, com análise prévia das recomendações e melhores práticas aplicáveis, não foi considerado necessário submeter ao Conselho a aprovação de um plano de ação, sem prejuízo de que, por parte dos órgãos correspondentes, seja efetuado um acompanhamento dos aspetos ou oportunidades formulados.

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532310
[Selo fiscal 0,03€] ON3010370
02/2018 [Carimbo: NOTARIA DE JESUS Mª

C.1.20. bis. Descreva o processo de avaliação e as áreas avaliadas que o Conselho de Administração realizou, auxiliado, se for o caso, por um consultor externo, em relação à diversidade na sua composição e competências, do funcionamento e composição das suas comissões, do desempenho do presidente do Conselho de Administração e

do primeiro executivo da sociedade e do desempenho e contribuição de cada administrador:

A avaliação interna realizada em 2017 abrangeu o funcionamento do Conselho e das suas Comissões e o desempenho do seu Presidente, administradores executivos e Presidentes das Comissões. O processo de avaliação desenvolveu-se nas seguintes fases: i) preenchimento, por cada um dos membros do Conselho, de questionários configurados pelo Bankinter ii) classificação e análise de todas as respostas recebidas, entrevistas presenciais com cada um dos administradores, onde foram aprofundadas as respostas dadas nos questionários e iii) a comparação dessas respostas com as melhores práticas nacionais e internacionais em matéria de Governo Societário.

C.1.20. ter. Discriminação, se for o caso, das relações de negócio que o consultor ou qualquer sociedade do seu grupo mantenha com a sociedade ou qualquer sociedade do seu grupo:

Não existem

C.1.21. Indique os pressupostos pelos quais é obrigatório demitir os administradores

Como foi indicado na secção C.1.19., para além dos pressupostos estabelecidos na legislação aplicável, o Regulamento do Conselho do Bankinter regula as causas e o procedimento de cessão e demissão dos Administradores, estabelecendo que o administrador deve colocar o seu cargo à disposição do Conselho de Administração e formalizar, se este considerar conveniente, a correspondente demissão, quando se verificar alguma das seguintes circunstâncias: i) se tiverem sido nomeados por proposta de um acionista significativo, este comunique à sociedade em qualquer momento a sua decisão de não o propor novamente no final do seu mandato, ii) quando incorrerem em algum dos pressupostos de incompatibilidade, proibição ou causa legal de cessão ou demissão, incluindo o conflito de competências ou de interesses, de acordo com o Regulamento do Conselho, iii) quando o Administrador cometa atos ou omissões contrários à diligência e eficácia com que deve desempenhar o seu cargo, infrinja de forma grave os seus deveres como administrador, tais como o dever de sigilo e de confidencialidade e demais regulados no presente Regulamento, iv) quando a sua permanência no Conselho possa pôr em risco o interesse da sociedade de forma direta ou pela vinculação do administrador com pessoas vinculadas, e v) quando o Administrador cause, por qualquer outro motivo, grave dano ou prejuízo aos interesses da Sociedade, ao crédito e reputação da mesma o ao funcionamento do Conselho ou, em geral, perda de confiança do Conselho por causa justificada. Os administradores também deverão cessar quando a sua permanência no Conselho possa pôr em risco o interesse da sociedade de forma direta o pela vinculação do administrador com pessoas vinculadas.

C.1.22. **Secção revogada.**

C.1.23. São exigidas maiorias reforçadas, distintas das legais, nalgum tipo de decisão?:

Sim [ ] **Não** [X]

Se for o caso, descreva as diferenças.

Descrição das diferenças

C.1.24. Explique se existem requisitos específicos, distintos dos relativos aos administradores, para ser nomeado presidente do Conselho de Administração.

Sim [ ] **Não** [X]

Descrição dos requisitos

C.1.25. Indique se o presidente tem voto de qualidade:

Sim [X] **Não** [ ]

Matérias onde existe voto de qualidade
O artigo 29 dos Estatutos Sociais dispõe que o Presidente do Conselho de Administração terá voto de qualidade para decidir os empates em caso de se verificarem. O Presidente não executivo do Bankinter não utilizou este voto de qualidade até à data.

C.1.26. Indique se os estatutos ou o regulamento do Conselho estabelecem algum limite à idade dos administradores:

Sim		Não	X

Idade limite do presidente	Idade limite do administrador delegado	Idade limite do administrador
-	-	-

C.1.27. Indique se os estatutos ou o regulamento do Conselho estabelecem um mandato limitado para os administradores independentes, distinto do estabelecido nas normas:

Sim		Não	X

Número máximo de anos de mandato	-

C.1.28. Indique se os estatutos ou o regulamento do Conselho de Administração estabelece normas específicas para a delegação de votos no Conselho de Administração, a forma de o fazer e, em particular, o número máximo de delegações que um administrador pode ter, bem como se foi estabelecida alguma limitação em relação às categorias em que é possível delegar, para além das limitações impostas pela legislação. Se for o caso, detalhe essa norma brevemente.

O Regulamento do Conselho do Bankinter estabelece que os administradores poderão outorgar, para cada reunião, por carta, fax, telegrama, correio eletrónico ou qualquer outro meio válido, em conformidade com o referido Regulamento, a sua representação e instruções sobre o exercício do direito de voto a favor de qualquer outro dos administradores. A delegação deverá ser enviada ao Presidente ou ao Secretário do Conselho antes da hora de início da sessão. Um mesmo administrador poderá ostentar várias delegações.

Desde a entrada em vigor das modificações da Lei de Sociedades de Capital, os administradores não executivos das sociedades cotadas não poderão fazer recair a sua delegação num administrador executivo, apenas poderão delegar noutro administrador não executivo.

Em todo o caso, a não assistência dos administradores deve ser reduzida aos pressupostos inevitáveis. Durante o ano de 2017, a percentagem de assistência presencial dos membros do Conselho às reuniões do Conselho de Administração foi de 96,15% e de 100%, se for considerada a delegação de voto com instruções.

A não assistência do administrador às reuniões do Conselho e das Comissões priva-o do recebimento dos subsídios de assistência, ainda que tenha delegado a sua representação.

Adicionalmente, e como já foi indicado noutros relatórios, o Bankinter conta, desde 2007, com uma web do administrador, através da qual disponibiliza previamente toda a informação necessária para proceder à delegação, dando instruções do sentido do voto que pretende.

C.1.29. Indique o número de reuniões mantidas pelo Conselho de Administração durante o exercício. Deste modo, assinale, se for o caso, o número de vezes em que o Conselho reuniu com a assistência do seu Presidente. No total serão consideradas assistências as representações realizadas com instruções específicas:

Número de reuniões do Conselho	12
Número de reuniões do Conselho sem a assistência do Presidente	0

Se o presidente for administrador executivo, indique o número de reuniões realizadas, sem assistência nem representação de nenhum administrador executivo e sob a presidência do administrador coordenador

Indique o número de reuniões mantidas no exercício pelas várias comissões do Conselho:

Número de reuniões da Comissão Executiva	11
Número de reuniões do Comité de Auditoria e Cumprimento Normativo	12
Número de reuniões da Comissão de Nomeações e Governo Societário	9
Número de reuniões da Comissão de Remunerações	5
Número de reuniões da Comissão de Riscos	6

C.1.30. Indique o número de reuniões mantidas pelo Conselho de Administração durante o exercício com a assistência de todos os seus membros. No total serão consideradas assistências as representações realizadas com instruções específicas:

Assistências dos administradores	12
% de assistências sobre o total de votos durante o exercício	100,00%

C.1.31. Indique se as contas anuais individuais e consolidadas apresentadas ao Conselho para sua aprovação foram previamente certificadas:

Sim [X] **Não** [ ]

Identifique, se for o caso, a(s) pessoa(s) que certificaram as contas anuais individuais e consolidadas da sociedade, para a sua elaboração pelo Conselho:

Nome	Cargo
SRA. Dª. MARIA DOLORES DANCAUSA TREVIÑO	Administradora Delegada
SRA. Dª. GLORIA HERNÁNDEZ GARCÍA	Diretora Geral de Finanças e Mercado de Capitais

C.1.32. Explique, se existirem, os mecanismos estabelecidos pelo Conselho de Administração para evitar que as contas individuais e consolidadas elaboradas pelo mesmo sejam apresentadas na Assembleia Geral com exceções no relatório de auditoria.

O Conselho de Administração controla, através da sua Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, todo o processo de elaboração e formulação das contas anuais do Banco e do seu Grupo, bem como a informação financeira que, com caráter trimestral e semestral, é elaborada.

Este controlo e o contacto permanente com o auditor externo têm como objetivo, entre outros, evitar as exceções no relatório de auditoria.

Em 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Auditoria e Cumprimento conta assim, entre os seus poderes, refletidos no Regulamento do Conselho, com os seguintes:

- *Velar pela independência do auditor externo e receber deste informação dos auditores externos sobre as questões que possam colocar em risco a independência dos mesmos, e quaisquer outras relacionadas com o processo de desenvolvimento da auditoria de contas, bem como as outras comunicações previstas na legislação de auditoria de contas e nas normas técnicas de auditoria. Em todo o caso, deverão receber anualmente dos auditores de contas a confirmação escrita da sua independência perante a entidade ou entidades vinculadas a esta, direta ou indiretamente, bem como a informação dos serviços adicionais de qualquer classe prestados a estas entidades pelos citados auditores ou sociedades, ou pelas pessoas ou entidades vinculadas a estes, de acordo com o disposto na legislação de auditoria de contas.*

- *Emitir anualmente, antes da emissão do relatório de auditoria de contas, um relatório onde se expressará uma opinião sobre a independência dos auditores de contas ou sociedades de auditoria. Este relatório deverá pronunciar-se, em todo o caso, sobre a prestação dos serviços adicionais a que faz referência a secção anterior.*

- *Servir de canal de comunicação entre o Conselho de Administração e os auditores externos e internos, avaliar os resultados dos relatórios de auditoria e o cumprimento das observações e conclusões formuladas, bem como discutir com os auditores de contas as debilidades significativas do sistema de controlo interno detetadas no desenvolvimento da auditoria.*

- *Velar pela fiabilidade e transparência da informação interna e externa sobre resultados e atividades do Banco e, em particular, verificar a integridade e a consistência dos estados financeiros trimestrais e semestrais do Banco e do Grupo, bem como as contas anuais, a memória e o relatório de gestão, antes da sua aprovação ou proposta pelo Conselho de Administração e sua publicação, e supervisionar a política do Banco em relação aos folhetos de emissão e outras modalidades de informação pública.*

Pelo seu lado, o auditor externo assiste às reuniões da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, sempre que o Presidente da mesma o considere conveniente e, em todo o caso, sempre que se examine o relatório destes auditores sobre as contas anuais e o relatório de gestão do Banco e do Grupo, bem como às reuniões sobre a verificação dos resultados trimestrais, antes da publicação dos mesmos.

Até à data, as contas individuais e consolidadas nunca foram apresentadas para sua aprovação na Assembleia com exceções no relatório de auditoria.

C.1.33. O secretário do Conselho tem a condição de administrador?

Sim [ ] **Não** [X]

Se o secretário não tem a condição de administrador, complete o quadro seguinte:

Nome ou denominação social do Secretário	Representante
SRA. Dª. GLORIA CALVO DÍAZ	

C.1.34. Secção revogada.

C.1.35. Indique, se existirem, os mecanismos concretos estabelecidos pela sociedade para preservar a independência dos auditores externos, dos analistas financeiros, dos bancos de investimento e das agências de qualificação.

O Conselho de Administração supervisiona, através da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, a objetividade das relações da Sociedade e do grupo com os auditores externos, garantindo a sua plena independência. Em concreto, o Conselho vela pela rotação dos auditores, prevenção de conflitos de interesse e transparência da informação na Memória anual relativa às remunerações pagas aos auditores nessa qualidade, e também, eventualmente, por outros conceitos. A Memória Legal expressa e discrimina todas as remunerações recebidas pelo auditor externo.

A Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo tem, entre as suas funções, de velar pela independência do auditor externo; compete-lhe propor ao Conselho a nomeação, a reeleição ou a substituição dos auditores de contas externos, bem como a determinação das suas condições de contratação, o alcance do seu mandato profissional e a supervisão das atividades alheias à própria Auditoria de Contas. No exercício destas funções, compete-lhe:

- Aprovar o orçamento anual correspondente aos honorários a receber pelos serviços de auditoria de contas do Banco e do Grupo, fixando a percentagem máxima sobre a faturação total que possa representar a faturação de outros serviços distintos dos da auditoria de contas e, de acordo com as utilizações geralmente aceites, aplicando um protocolo de atuação adotado pela Comissão para que a contratação destes serviços seja autorizada previamente, em todo o caso, pela Comissão e supervisionados constantemente pela auditoria interna do Grupo.
- Supervisionar a rotação da equipa de auditoria de contas, em cumprimento do disposto, e garantindo que é sempre cumprida a rotação legalmente exigida.

Igualmente, a Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, em cumprimento do estabelecido na Lei de Sociedades de Capital, emite anualmente, antes da emissão do relatório de auditoria de contas, um relatório onde expressa um parecer sobre se a independência dos auditores de contas ou sociedades de auditoria é comprometida. Neste relatório, é evidenciado se foram estabelecidas as relações e canais de comunicação oportunos com os auditores de contas com o objetivo de receber, para análise da Comissão, informação sobre as questões que possam colocar em risco a independência dos mesmos, e sobre quaisquer outras relacionadas com o processo de realização da auditoria de contas, bem como das demais comunicações previstas na legislação aplicável e nas normas técnicas de auditoria. O Presidente da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo informa a Assembleia Geral Ordinária sobre as conclusões deste relatório.

Pelo seu lado, os auditores externos entregam ao Conselho de Administração um relatório anual sobre as conclusões da auditoria e o estado do controlo de riscos do Banco e do Grupo, com relatório prévio para a Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo.

A Divisão de Auditoria Interna depende funcionalmente do Presidente do Conselho de Administração e hierarquicamente da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo. A Comissão designa o responsável da Divisão e aprova o orçamento anual e o planeamento das atividades da mesma.

Em relação à independência das agências, analistas e bancos de investimento, o Banco possui medidas de transparência informativa ajustadas às limitações estabelecidas nas normas sobre informação privilegiada e relevante, confidencialidade e sigilo bancário, contidas na Lei, no Regulamento do Conselho e no Regulamento interno de conduta do mercado de valores do Bankinter.

O Regulamento Interno de Conduta do Mercado de Valores contém, para além das normas de conduta a que estão submetidos tanto os administradores da entidade como os seus diretores e o pessoal que desenvolve atividades relacionadas com os mercados de valores, as regras aplicáveis às áreas separadas (gestão patrimonial, gestão de carteira própria, gestão de carteira alheia, análise), bem como as relativas a operações de carteira própria e o procedimento aplicável em relação às operações e decisões constitutivas de informação privilegiada ou relevante.

C.1.36. Indique se, durante o exercício, a Sociedade mudou de auditor externo. Se for o caso, identifique o auditor que entrou e o que saiu:

Sim [ ] **Não** [X]

Auditor que saiu	Auditor que entrou

No caso de terem existido desacordos com o auditor que saiu, explique o conteúdo dos mesmos:

Sim [ ] **Não** [X]

Explicação dos desacordos

C.1.37. Indique se a empresa de auditoria realiza outros trabalhos para a sociedade e/ou para o seu grupo distintos dos de auditoria e, se for o caso, declare o valor dos honorários recebidos por estes trabalhos e a percentagem sobre os honorários faturados à sociedade e/ou ao seu grupo:

Sim [X] **Não** [ ]

	Sociedade	Grupo	Total
Valor de outros trabalhos distintos dos de auditoria (milhares de euros)	42,9	-	42,9
Valor dos trabalhos distintos dos de auditoria/valor total faturado pela empresa de auditoria (em %)	3,88	-	3,88

C.1.38. Indique se o relatório de auditoria das contas anuais do exercício anterior apresenta reservas ou exceções. Se for o caso, indique os motivos indicados pelo Presidente do Comité de Auditoria para explicar o conteúdo e alcance de tais reservas o exceções.

Sim [ ] **Não** [X]

C.1.39. Indique o número de exercícios em que a empresa de auditoria atual presta serviços ininterruptamente, realizando a auditoria das contas anuais da sociedade e/ou do seu grupo. Deste modo, indique a percentagem que representa o número de anos auditados pela empresa de auditoria atual sobre o número total de anos em que as contas anuais foram auditadas:

	Sociedade	Grupo
Número de anos ininterruptos	2	2

	Sociedade	Grupo
N° de anos auditados pela empresa de auditoria atual/N° de anos que a sociedade foi auditada (em %)	54,05	54,05

C.1.40. Indique e, se for o caso, detalhe se existe um procedimento para que os administradores possam contar com assessoria externa:

Sim [X] **Não** [ ]

Detalhe do procedimento
O Regulamento do Conselho dispõe que, nos assuntos da competência do Conselho e das Comissões do Conselho, os administradores poderão solicitar a contratação de auditores, consultores, assessores ou especialistas independentes, consoante o caso, com a finalidade de auxiliarem o Conselho ou a Comissão no tratamento destes assuntos.

C.1.41. Indique e, se for o caso, detalhe se existe um procedimento para que os administradores possam contar com a informação necessária para preparar as reuniões dos órgãos de administração com tempo suficiente:

Sim [X] **Não** [ ]

[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª

Detalhe do procedimento
O Regulamento do Conselho de Administração refere-se a esta questão no seu artigo sobre 'Convocatória e ordem do dia das sessões', estabelecendo o seguinte: *"...A convocatória será realizada, salvo em caso de urgência ou necessidade, com antecedência suficiente em relação à data da sessão. A convocatória incluirá sempre a ordem do dia da sessão e será acompanhada pelo envio da documentação informativa que o Conselho tenha estabelecido previamente ou que o Presidente decida em cada caso. Os administradores poderão solicitar ao Presidente ou ao Secretário do Conselho que lhes seja facilitada a informação necessária para realizar uma avaliação adequada das operações ou decisões correspondentes, de modo a que possam preparar razoavelmente as reuniões e participar de modo ativo nas deliberações."* Em 16 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Bankinter aprovou o Procedimento de preparação das reuniões do Conselho e das suas comissões, que tem por objeto garantir que a preparação das reuniões do Conselho de Administração do Bankinter, S.A. e das suas Comissões respeita as provisões refletidas anteriormente, de modo a que as deliberações e a adoção de acordos sejam realizadas com pleno conhecimento e tempo adequado de análise por parte dos seus membros. É objeto de regulação neste procedimento o que se refere à disponibilidade da informação, em relação a: • Convocatória e Ordem do dia de cada reunião. • Tempo e meios para colocar à disposição a documentação que será objeto de análise e debate para cada reunião. • Meios de comunicação com os administradores. A Secretaria do Conselho será a responsável pela gestão e envio da informação, e pelas comunicações aos membros do Conselho, através dos serviços informáticos, da web do administrador, bem como pela manutenção e atualização desta informação. Velará igualmente pelo cumprimento dos prazos estabelecidos. A ordem do dia, bem como a restante documentação considerada necessária para poder decidir sobre os assuntos constantes na ordem do dia das reuniões, pode ser acedida pelos administradores por meios telemáticos através da web do administrador, mediante uma solução proporcionada por um fornecedor externo, que permite distribuir o material das reuniões, bem como a interação à distância entre os membros do órgão de administração, de forma simples e segura. Por outro lado, o Procedimento estabelece que "*Os administradores poderão solicitar ao Presidente, por encaminhamento da Secretaria, a documentação e informação que*

sejam necessárias para a preparação adequada das sessões, tendo pleno acesso às atas, relatórios e apresentações correspondentes às sessões celebradas." Na avaliação externa do exercício de 2016, cujos resultados foram apresentados em janeiro de 2017, o consultor externo constatou que os administradores dispõem de toda a informação necessária com a devida antecedência e que têm à sua disposição toda a que necessitam para a preparação das sessões.

C.1.42. Indique e, se for o caso, detalhe se a sociedade estabeleceu regras que obriguem os administradores a informar e, se for o caso, eliminar os pressupostos que possam prejudicar o crédito e a reputação da sociedade:

Sim [X] **Não** [ ]

Explique as regras
O Regulamento do Conselho estabelece que os administradores deverão colocar o seu cargo à disposição do Conselho e formalizar, se este considerar conveniente, a sua demissão, entre outros, nos seguintes casos: *5. Quando o administrador cause, por qualquer outro motivo, grave dano ou prejuízo aos interesses da Sociedade, ao crédito e reputação da mesma ou ao funcionamento do Conselho, ou, em geral, perca a confiança do Conselho por causa justificada.* *6. Quando ocorra qualquer outra das circunstâncias de cessão do administrador, em conformidade com as recomendações sobre bom governo societário em Espanha assumidas pela Sociedade, e se assim for decidido pelo Conselho de Administração.* *Os acordos do Conselho de Administração relativos à apreciação da ocorrência das causas de cessão do administrador previstas nas secções precedentes do referido artigo e à aceitação da demissão do administrador, serão adotados, por*

proposta da Comissão de Nomeações e Governo Societário, salvo em casos de urgência ou necessidade.

Com data de 22 de abril de 2015, o Conselho de Administração do Bankinter aprovou uma Política de prevenção de conflitos de interesse dos Altos Cargos, que define, entre outros, os princípios gerais de atuação para a prevenção de conflitos de interesse dos Altos Cargos. Esta política foi revista e atualizada pelo Conselho de Administração, na sua sessão com data de 16 de novembro de 2016, sem que a modificação tenha sido substancial, apenas meramente técnica.

C.1.43. Indique se algum membro do Conselho de Administração informou a sociedade que foi alvo de processo ou de auto de abertura de julgamento, por algum dos delitos assinalados no artigo 213 da Lei de Sociedades de Capital:

Sim		**Não**	X

Nome do administrador	Causa Penal	Observações

Indique se o Conselho de Administração analisou o caso. Se a resposta for afirmativa, explique de forma fundamentada a decisão tomada sobre se o administrador deve continuar no seu cargo ou, se for o caso, exponha as atuações realizadas pelo Conselho de Administração até à data do presente relatório ou que tenha previsto realizar.

Sim [ ] **Não** [X]

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] [Selo fiscal 0,03€] [Carimbo: NOTARIA DE JESUS Mª] EA3532301 ON30103883

Decisão tomada/atuação realizada	Explicação fundamentada
02/2018	

C.1.44. Detalhe os acordos significativos celebrados pela sociedade e que entrem em vigor, sejam modificados ou concluídos em caso de mudança de controlo da sociedade com base numa oferta pública de aquisição, e os seus efeitos.

……

C.1.45. Identifique de forma agregada e indique, de forma detalhada, os acordos entre a sociedade e os seus cargos de administração e direção ou empregados que disponham de indemnizações, cláusulas de garantia ou de blindagem, quando estes se demitam ou forem despedidos de forma improcedente ou se a relação contratual chegar ao seu fim devido a uma oferta pública de adquisição ou outro tipo de operações.

Número de beneficiários	0
Tipo de beneficiário	**Descrição do acordo**
NÃO	NÃO

Indique se estes contratos têm de ser comunicados e/ou aprovados pelos órgãos da sociedade ou do seu grupo:

	Conselho de Administração	**Assembleia Geral**
Órgão que autoriza as cláusulas	-	-

	Sim	**Não**
A Assembleia Geral é informada sobre as cláusulas?		

C.2. Comissões do Conselho de Administração

C.2.1. Detalhe todas as comissões do Conselho de Administração, os seus membros e a proporção de administradores proprietários e independentes que as integram:

COMISSÃO EXECUTIVA OU DELEGADA

Nome	Cargo	Categoria
CARTIVAL, S.A.	PRESIDENTE	EXECUTIVO
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	VOGAL	OUTROS ADMINISTRADORES EXTERNOS
SRA. Dª. MARIA DOLORES DANCAUSA TREVIÑO	VOGAL	EXECUTIVO
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	VOGAL	PROPRIETÁRIO
SR. JAIME TERCEIRO LOMBA	VOGAL	INDEPENDENTE
SR. RAFAEL MATEU DE ROS CEREZO	VOGAL	INDEPENDENTE

% de administradores executivos	33,3
% de administradores proprietários	16,7
% de administradores independentes	33,3
% de outros externos	16,7

Explique as funções atribuídas a esta Comissão, descreva os procedimentos e regras de organização e funcionamento da mesma e resuma as suas atuações mais importantes durante o exercício.

Segundo o artigo 37 Regulamento do Conselho de Administração, disponível na página web corporativa, a delegação permanente de poderes do Conselho de Administração a favor da Comissão Executiva compreenderá todos os poderes do Conselho, salvo os que não puderem ser delegados em virtude do disposto na Lei, nos Estatutos Sociais ou no Regulamento do Conselho.

Sem prejuízo da delegação mencionada anteriormente, a Comissão Executiva, de forma expressa e permanente, tem delegados os poderes indicados a seguir:

1.- Autorizar operações de crédito em geral até ao limite que o Conselho de Administração tenha fixado. São excluídas da delegação a que esta secção se refere as operações de administradores, altos cargos e outras operações vinculadas, as quais deverão ser aprovadas precetivamente pelo Conselho de Administração em pleno.

2.- Aprovar novos negócios e operações pontuais sempre que não tenham caráter estratégico nem suponham um risco fiscal especial para a Entidade ou para o seu Grupo.

3.- Realizar um acompanhamento dos diferentes negócios, a tipologia dos clientes e a sua segmentação na entidade, redes comerciais e organizações da entidade, bem como dos produtos e serviços oferecidos, tudo isto em linha com o plano estratégico ou de negócio aprovado pelo Conselho de Administração para o efeito.

4.- Realizar um acompanhamento das variações significativas da base acionista.

O Regulamento do Conselho prevê que a Comissão Executiva será composta por um mínimo de três e um máximo de sete administradores. A estrutura de participação das diferentes categorias de administradores será similar à do Conselho de Administração. Atuará como Presidente da Comissão quem for determinado pelo Conselho de Administração, entre todos os seus membros, e o Secretário será o Secretário do Conselho de Administração. A Comissão Executiva reunirá as vezes que for convocada pelo seu Presidente. Também será convocada quando for solicitado por três dos administradores que façam parte da mesma. A Comissão Executiva informará o Conselho de Administração sobre os assuntos e decisões adotadas nas suas sessões e disponibilizará junto dos membros do Conselho uma cópia das atas dessas sessões. A Comissão Executiva reuniu 11 vezes durante o ano de 2017, onde estudou e autorizou operações de crédito que foram apresentadas depois ao Conselho de

Administração para sua ratificação, realizou um acompanhamento dos negócios da entidade, bem como de outros assuntos compreendidos na delegação das suas funções.

COMISSÃO DE AUDITORIA E CUMPRIMENTO NORMATIVO

Nome	Cargo	**Categoria**
SR. JAIME TERCEIRO LOMBA	PRESIDENTE	INDEPENDENTE
SR. RAFAEL MATEU DE ROS CEREZO	VOGAL	INDEPENDENTE
SR. GONZALO DE LA HOZ LIZCANO	VOGAL	INDEPENDENTE
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	VOGAL	OUTROS ADMINISTRADORES EXTERNOS

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532299
[Selo fiscal 0,03€] ON3010382
[Carimbo:
02/2018 NOTARIA DE JESUS Mª

% de administradores executivos	0
% de administradores proprietários	0
% de administradores independentes	75
% de outros externos	25

Explique as funções atribuídas a esta Comissão, descreva os procedimentos e regras de organização e funcionamento da mesma e resuma as suas atuações mais importantes durante o exercício.

O artigo 38 do Regulamento do Conselho de Administração do Bankinter, disponível na página web corporativa, descreve as funções e as regras de organização e funcionamento da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo. São da competência da Auditoria e Cumprimento Normativo, entre outras, as seguintes funções:

- Velar pela fiabilidade e transparência da informação interna e externa sobre resultados e atividades do Banco e, em particular, verificar a integridade e a consistência dos estados financeiros trimestrais e semestrais do Banco e do Grupo, bem como as contas anuais, a memória e o relatório de gestão, antes da sua aprovação ou proposta pelo Conselho de Administração e a sua publicação, e supervisionar a política do Banco em relação aos folhetos de emissão e outras modalidades de informação pública
- Impulsionar e rever periodicamente o funcionamento dos sistemas de controlo interno adequados que garantem a gestão adequada dos riscos da Sociedade
- Supervisionar as atividades da auditoria interna do Banco e do Grupo e, portanto, aprovar o seu plano anual de trabalho, a memória ou o relatório anual de atividades e assegurar que são revistas as principais áreas de risco e os sistemas e procedimentos internos de controlo. Receber informação periódica sobre as suas atividades e verificar se a alta direção tem em conta as conclusões e recomendações dos seus relatórios.
- Aprovar ou modificar o Estatuto da Função de Auditoria Interna, que terá as suas funções e competências
- Aprovar, por proposta do Presidente do Conselho, do Vice-presidente, se este for executivo, ou do Administrador Delegado, a nomeação ou substituição do Diretor da Divisão de Auditoria.
- Garantir a suficiência dos meios e recursos afetos à Divisão de Auditoria e à Unidade de Cumprimento Normativo
- Supervisionará o procedimento de denúncia confidencial por parte dos empregados sobre irregularidades de potencial transcendência, especialmente financeiras e contabilísticas, que surjam no seio da empresa, e garantirá a eficácia do mesmo.
- Supervisionar o cumprimento do Regulamento interno de conduta do mercado de valores, do Código de Ética Profissional do Grupo Bankinter e o desenvolvimento das funções atribuídas à Unidade de Cumprimento Normativo do Banco, ao Comité de Prevenção Penal e Ética Profissional e ás áreas responsáveis pela proteção de dados pessoais e de prevenção de branqueamento de capitais e conhecer os relatórios e as propostas que lhe sejam apresentados por essas unidades e áreas.
- Aprovar ou modificar o Estatuto da Função de Cumprimento Normativo que terá as suas funções ou competências.
- Aprovar, por proposta do Presidente do Conselho, do Vice-presidente, se este for executivo, do Administrador Delegado ou do Secretário Geral, a nomeação ou substituição do Diretor da Unidade de Cumprimento Normativo, e propor os seus pressupostos, bem como aprovar o seu plano anual de trabalho e a memória ou o relatório anual de atividades, receber informação periódica sobre as suas atividades e verificar se a alta direção tem em conta as conclusões e recomendações dos seus relatórios.
- Desempenhar as funções que a Comissão tem atribuídas expressamente pelo Regulamento do Conselho de Administração em relação aos deveres de

[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,05€] GN5010393

fidelidade e lealdade dos administradores. Assim, os administradores informarão a Comissão sobre as situações de conflito de interesse, direto o indireto, que os possam afetar, em conformidade com o estabelecido para o efeito na Lei de Sociedades de Capital, na Lei do Mercado de Valores e nas normas internas da Sociedade, sendo a Comissão o órgão competente para resolver as questões apresentadas na matéria e para acordar a dispensa ou a exceção dos deveres fiduciários dos Administradores e das regras de conduta no mercado de valores.

- Aprovar um Relatório ou Memória Anual que é disponibilizado a todos os acionistas com motivo da convocatória da Assembleia Geral Ordinária, e que é incluído na página web corporativa do Bankinter S.A.

A Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo deverá ser composta por um número mínimo de três e máximo de sete administradores, nomeados pelo Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Nomeações e Governo Societário, todos eles não executivos, e na sua maioria independentes. Em todo o caso, o Presidente da Comissão será um administrador independente e deverá ser substituído em cada quatro anos, no máximo, podendo ser reeleito após o período de um ano desde a sua cessão. De acordo com o Regulamento do Conselho, os membros da mesma terão conhecimentos e experiência em matéria de contabilidade, auditoria ou gestão de riscos. Atuará como Secretário da Comissão o Secretário do Conselho de Administração. O Diretor de Auditoria Interna poderá assistir à Comissão, como relator e sem o caráter de Vogal da mesma, bem como o responsável da Unidade de Cumprimento Normativo, que o fará com a periodicidade que a Comissão estabelecer. Os auditores externos assistirão à Comissão sempre que o Presidente da mesma considere conveniente e assistirão, em todo o caso, às reuniões em que seja examinado o relatório desses auditores sobre as contas anuais e o relatório de Gestão do Banco e do Grupo, bem como ás reuniões sobre a verificação dos resultados semestrais e trimestrais, antes da publicação dos mesmos.

A Comissão reunirá, com caráter geral, com a mesma periodicidade que o Conselho de Administração.

Entre outras atividades, a Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo i) aprovou o conjunto de atividades que a Auditoria Interna irá desenvolver durante o exercício, ii) realizou diversos trabalhos de verificação da informação de gestão mais relevante, da memória comercial, do relatório de Governo Societário, iii) tomou conhecimento dos diferentes relatórios de Auditoria Interna sobre as principais sociedades filiais do Banco. Todas as atividades realizadas pela Comissão encontram-se agrupadas no relatório anual sobre atividade do exercício de 2017 que a Comissão aprovou em fevereiro de 2018 e que está publicado na web corporativa da Entidade.

[TIMBRE DO ESTADO]

[Selo fiscal 0,03€] ON3010395

COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E GOVERNO SOCIETÁRIO

Nome	Cargo	Categoria
SR. RAFAEL MATEU DE ROS CEREZO	PRESIDENTE	INDEPENDENTE
SR. JAIME TERCEIRO LOMBA	VOGAL	INDEPENDENTE
SR. GONZALO DE LA HOZ LIZCANO	VOGAL	INDEPENDENTE
SRA. Dª. TERESA MARTÍN-RETORTILLO RUBIO	VOGAL	INDEPENDENTE
SR. MARCELINO BOTIN-SANZ SAUTOLA Y NAVEDA	VOGAL	PROPRIETÁRIO

% de administradores executivos	0
% de administradores proprietários	20
% de administradores independentes	80
% de outros externos	0

Explique as funções atribuídas a esta Comissão, descreva os procedimentos e regras de organização e funcionamento da mesma e resuma as suas atuações mais importantes durante o exercício.

O artigo 41 do Regulamento do Conselho de Administração do Bankinter, disponível na página web corporativa, descreve as funções e as regras de organização e funcionamento da Comissão de Nomeações e Governo Societário.

Entre elas encontram-se:

- Propor a nomeação, ratificação, reeleição e cessão dos administradores independentes e dos Assessores do Conselho, com indicação, no primeiro caso, do caráter com o qual são nomeados. No que se refere à nomeação de administradores, a Comissão velará para que, ao surgirem vagas, os procedimentos de seleção não tenham erros implícitos que impeçam a seleção de administradoras, procurando e incluindo entre os potenciais candidatos mulheres

que reúnam o perfil profissional procurado, quando o número de administradoras for escasso ou nulo.

- Propor a nomeação, reeleição e cessão dos Presidentes e Vogais das Comissões do Conselho de Administração.
- Avaliar o equilíbrio das competências, capacidade, conhecimentos, diversidade e experiência necessários no Conselho de Administração. Para este efeito, definirá as funções e aptidões necessárias dos candidatos que devam satisfazer cada vaga e avaliará o tempo e dedicação necessários para que possam desempenhar eficazmente o seu compromisso.
- Avaliar periodicamente, pelo menos uma vez por ano, a idoneidade dos diversos membros do Conselho de Administração e deste no seu conjunto, e informar o Conselho de Administração em consequência.
- Estabelecer um objetivo de representação para o sexo menos representado no Conselho de Administração e elaborar orientações sobre como alcançar este objetivo.
- Analisar a existência e atualização de planos de sucessão do Presidente, Vice-presidente, se for o caso, do Administrador Delegado e dos altos diretores da sociedade e, se for o caso, formular propostas ao Conselho de Administração para que esta sucessão se verifique de forma ordenada e planeada.
- Informar sobre as propostas de nomeação, separação e cessão dos altos diretores da Sociedade.
- Rever periodicamente a política do Conselho de Administração em matéria de seleção e nomeação dos membros da alta direção e formular recomendações.
- Informar sobre as nomeações e cessões de administradores ou altos diretores de sociedades filiais ou de sociedades participadas que atuem em representação do Banco ou que sejam propostos pelo mesmo.
- Rever a política de responsabilidade social corporativa da sociedade, velando para que esteja orientada para a criação de valor.
- Realizar o acompanhamento da estratégia e práticas de responsabilidade social corporativa e a avaliação do seu grau de cumprimento.
- Exercer outras funções que estejam detalhadas no referido artigo do Regulamento do Conselho de Administração.

A Comissão de Nomeações e Governo Societário será composta por um número mínimo de três e máximo de sete administradores, nomeados pelo Conselho de Administração, por proposta da própria Comissão. A Comissão de Nomeações e Governo Societário reunirá, para o cumprimento correto das suas funções, quando for convocada por acordo da própria Comissão ou do seu Presidente.

Por decisão da Comissão, e por convite do Presidente da mesma, poderão assistir às reuniões o Presidente, o Vice-presidente, se este for executivo, e o Administrador Delegado do Banco ou outros administradores executivos ou diretores, se for o caso. Com caráter geral, o Presidente, o Vice-presidente, se este for executivo, e/ou o Administrador Delegado serão convocados para as reuniões da Comissão em que forem tratadas matérias relativas a administradores executivos ou altos diretores distintos do assistente ou sobre a nomeação e remunerações dos altos diretores. A

Comissão deverá, em todo o caso, consultar o Presidente, o Vice-presidente, se este for executivo, e o Administrador Delegado quando forem tratadas as referidas matérias antes da adoção de qualquer proposta ou relatório.

A Comissão de Nomeações e Governo Societário terá acesso a toda a informação e documentação necessária para o adequado exercício das suas funções e poderá recorrer à assistência de assessores, consultores, especialistas e outros profissionais independentes.
Através do seu Presidente, a Comissão de Nomeações e Governo Societário dará conta ao Conselho da sua atividade e do trabalho realizado, nas reuniões previstas para o efeito, ou na reunião imediatamente posterior quando o Presidente considerar necessário, e porá à disposição dos membros do Conselho uma cópia das atas dessas sessões.

Todas as atividades realizadas pela Comissão encontram-se agrupadas no relatório anual sobre atividade do exercício de 2017 que a Comissão aprovou em fevereiro de 2018 e que está publicado na web corporativa da Entidade. Entre as atividades detalhadas neste relatório encontram-se: a proposta de nomeação e reeleição de membros do Conselho, a coordenação da avaliação do Conselho de Administração, das suas Comissões e Presidentes, bem como do Presidente e dos administradores executivos, a proposta ao Conselho da revisão e acompanhamento de determinadas políticas.

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

Nome	Cargo	**Categoria**
SR. GONZALO DE LA HOZ LIZCANO	PRESIDENTE	INDEPENDENTE
SR. RAFAEL MATEU DE ROS CEREZO	VOGAL	INDEPENDENTE
SR. JAIME TERCEIRO LOMBA	VOGAL	INDEPENDENTE
SRA. Dª. TERESA MARTÍN-RETORTILLO RUBIO	VOGAL	INDEPENDENTE
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	VOGAL	PROPRIETÁRIO

% de administradores executivos	0
% de administradores proprietários	20
% de administradores independentes	80
% de outros externos	0

[TIMBRE DO ESTADO] [Serie 0,03€] ON3010399

Explique as funções atribuídas a esta Comissão, descreva os procedimentos e regras de organização e funcionamento da mesma e resuma as suas atuações mais importantes durante o exercício.

O artigo 40 do Regulamento do Conselho de Administração do Bankinter, disponível na página web corporativa, descreve as funções e as regras de organização e funcionamento da Comissão de Remunerações.

Entre as funções da Comissão de Remunerações encontram-se as descritas de seguida:

- Propor ao Conselho, para aprovação, a política remuneratória dos administradores e a sua remuneração individual, bem como o correspondente relatório anual sobre remunerações dos administradores, que o Conselho submeterá a votação da Assembleia Geral, com caráter consultivo.
- Propor ao Conselho a remuneração individual dos administradores executivos e, se for o caso, dos externos, pelo desempenho de funções distintas das de mero administrador, e demais condições dos seus contratos.

- Propor a política de remunerações da alta direção, entre os quais os diretores gerais o os que desenvolvem as suas funções de alta direção na dependência direta do Conselho, de comissões executivas ou de administradores delegados, bem como a remuneração individual e as demais condições básicas dos seus contratos.
- A remuneração dos membros que não pertençam à alta direção que tenham remunerações significativas, em especial as variáveis, e cujas atividades possam ter um impacto relevante na assunção de riscos por parte do Grupo
- Supervisionar o grau de aplicação da política remuneratória em geral durante o exercício e velar pela sua observância.
- Rever periodicamente os programas de remuneração, ponderando a sua adequação e os seus rendimentos, e procurando que as remunerações dos administradores se ajustem a critérios de moderação e adequação aos resultados da Sociedade.
- Velar pela transparência das remunerações e a inclusão na memória anual e nos relatórios anuais que contenham informação acerca da remuneração dos administradores e, para esse efeito, submeter ao Conselho a informação relevante.
- Informar sobre os planos de incentivos para diretores ou empregados vinculados à evolução da cotação das ações do Banco ou a outros índices variáveis, bem como sobre os sistemas remuneratórios da equipa diretiva da entidade, baseados em sistemas de seguros coletivos ou sistemas de remuneração diferida, se for o caso.
- As demais funções que lhe forem atribuídas pelo Regulamento do Conselho ou pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Remunerações será composta por um número mínimo de três e máximo de sete administradores, nomeados pelo Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Nomeações e Governo Societário. A Comissão de Remunerações reunirá, para o correto cumprimento das suas funções, quando for convocada por acordo da própria Comissão o do seu Presidente.

Por decisão da Comissão, e por convite do Presidente da mesma, poderão assistir o Presidente, o Vice-presidente, se este for executivo, e o Administrador Delegado do Banco ou outros administradores executivos ou diretores, às reuniões em que forem tratadas matérias relativas a administradores executivos ou altos diretores distintos do assistente ou sobre as remunerações dos altos diretores. A Comissão deverá, em todo o caso, consultar o Presidente, o Vice-presidente, se este for executivo, e o Administrador Delegado quando forem tratadas as referidas matérias antes da adoção de qualquer proposta ou relatório.

A Comissão de Remunerações terá acesso a toda a informação e documentação necessária para o exercício adequado das suas funções e poderá recorrer à

assistência de assessores, consultores, especialistas e outros profissionais independentes.
Através do seu Presidente, a Comissão de Remunerações dará conta ao Conselho da sua atividade e do trabalho realizado, nas reuniões previstas para o efeito, ou na reunião imediatamente posterior quando o Presidente considerar necessário, e porá à disposição dos membros do Conselho uma cópia das atas dessas sessões.

Todas as atividades realizadas pela Comissão encontram-se agrupadas no relatório anual sobre atividade do exercício de 2017 que a Comissão aprovou em fevereiro de 2018 e que está publicado na web corporativa da Entidade. Entre as atividades detalhadas neste relatório encontram-se: a proposta ao Conselho das Remunerações dos administradores executivos e membros da alta direção (individuais), bem como a proposta de aprovação das Remunerações do Conselho de Administração pelas suas funções de supervisão, a proposta do relatório anual sobre remunerações dos administradores, a verificação da informação sobre remunerações dos administradores e dos Altos Diretores contida em documentos corporativos, o acompanhamento do cumprimento da política de remunerações estabelecida pela Sociedade e a sua revisão periódica, entre outros assuntos.

COMISSÃO DE RISCOS

Nome	Cargo	**Categoria**
SR. GONZALO DE LA HOZ LIZCANO	PRESIDENTE	INDEPENDENTE
SR. RAFAEL MATEU DE ROS CEREZO	VOGAL	INDEPENDENTE
SR. JAIME TERCEIRO LOMBA	VOGAL	INDEPENDENTE

% de administradores executivos	0
% de administradores proprietários	0
% de administradores independentes	100

% de outros externos	0

Explique as funções atribuídas a esta Comissão, descreva os procedimentos e regras de organização e funcionamento da mesma e resuma as suas atuações mais importantes durante o exercício.

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532294
[Selo fiscal 0,03€] ON3010402
[Carimbo:
02/2018 NOTARIA DE JESUS Mª

O artigo 39 do Regulamento do Conselho de Administração do Bankinter, disponível na página web corporativa, descreve as funções e as regras de organização e funcionamento da Comissão de Riscos.

As funções da Comissão de Riscos são:

- Assessorar o Conselho de Administração sobre a propensão global ao risco, atual e futura, da entidade e a sua estratégia neste âmbito, e assisti-lo na vigilância da aplicação desta estratégia. Não obstante o anterior, o Conselho de Administração conservará a responsabilidade global em relação aos riscos.
- Examinar se os preços dos ativos e dos passivos oferecidos aos clientes têm em conta o modelo empresarial e a estratégia do risco da entidade. Caso contrário, a Comissão de Riscos apresentará ao Conselho de Administração um plano para correção.
- Determinar, em conjunto com o Conselho de Administração, a natureza, a quantidade, o formato e a frequência da informação sobre riscos que a própria Comissão e o Conselho de Administração devem receber.
- Colaborar para o estabelecimento de políticas e práticas de remuneração racionais. Para esse efeito, a Comissão de Riscos examinará, sem prejuízo das funções da Comissão de Remunerações, se os incentivos previstos no sistema de remuneração têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e a probabilidade e a oportunidade dos benefícios.
- Aprovar, por proposta do Presidente do Conselho, do Vice-presidente, se este for executivo, ou do Administrador Delegado, a nomeação ou substituição do Diretor da Riscos.
- Rever o mapa geral de riscos do Banco e do Grupo e apresentar ao Conselho as propostas correspondentes.
- Autorizar, por proposta do Presidente do Conselho, do Vice-presidente, se este for executivo, ou do Administrador Delegado, a cessão do responsável da Unidade de Controlo de Riscos.
- Aprovar ou modificar o Estatuto da Função de Controlo de Riscos que terá as suas funções ou competências.
- Supervisionar as atividades da Unidade de Controlo de Riscos do Banco e do

Grupo, a qual informará periodicamente a Comissão.

– Propor ao Conselho de Administração a aprovação do relatório Anual da Comissão de Riscos.
– As demais funções que lhe forem atribuídas pelo Regulamento do Conselho ou pelo Conselho de Administração.

[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,03€] ON3010403

A Comissão de Riscos será composta por um número mínimo de três e máximo de sete administradores, nomeados pelo Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Nomeações e Governo Societário. A Comissão de Riscos reunirá, para o correto cumprimento das suas funções, quando for convocada por acordo da própria Comissão ou do seu Presidente, podendo assistir às reuniões qualquer pessoa da Sociedade ou alheia a esta que for considerado oportuno pela própria Comissão.

Para o exercício adequado das suas funções, a Comissão de Riscos poderá aceder sem obstáculos à informação sobre a situação de risco da entidade e, se for necessário, à unidade de gestão de riscos e assessoria externa especializada.

Através do seu Presidente, a Comissão de Riscos dará conta ao Conselho da sua atividade e do trabalho realizado, nas reuniões previstas para o efeito, ou na reunião imediatamente posterior, quando o Presidente considerar necessário.

Todas as atividades realizadas pela Comissão encontram-se agrupadas no relatório anual sobre atividade do exercício de 2017 que a Comissão aprovou em fevereiro de 2018 e que está publicado na web corporativa da Entidade. Entre as atividades detalhadas neste relatório encontram-se: a participação na modificação do modelo de gestão e controlo de riscos e do modelo de apetite de riscos, bem como do acompanhamento das métricas detalhadas neste último, entre outras atividades.

C.2.2. Complete o quadro seguinte com a informação relativa ao número de administradoras que integram as comissões do Conselho de Administração durante os últimos quatro anos:

	Número de administradoras							
	Exercício de 2017		Exercício de 2016		Exercício de 2015		Exercício de 2014	
	Número	%	Número	%	Número	%	Número	%
Comissão Executiva	1	16,66	1	16,66	1	16,66	1	16,66
Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Comissão de Nomeações e Governo Societário	1	0,20	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Comissão de Remunerações	1	0,20	1	0,25	1	0,25	0	0,00
Comissão de Riscos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

C.2.3. Secção revogada.

C.2.4. Secção revogada.

C.2.5. Indique, se for o caso, a existência de regulação das comissões do Conselho, o local onde estão disponíveis para consulta e as modificações realizadas durante o exercício. Por seu lado, será indicado se, de forma voluntária, foi elaborado algum relatório anual sobre as atividades de cada Comissão.

A regulamentação das Comissões está incluída no Regulamento do Conselho de Administração, que está disponível na página web corporativa da sociedade: www.bankinter.com/webcorporativa.

Durante o ano de 2017 foram realizadas as modificações no Regulamento do Conselho indicadas no ponto C.1.18 anterior.

Todas as Comissões do Conselho com funções de supervisão, não executivas, realizam um relatório anual das atividades da Comissão, que é disponibilizado aos acionistas no momento da convocatória da Assembleia Geral de acionistas. Estes relatórios estão disponíveis na página web corporativa da sociedade: www.bankinter.com/webcorporativa. Adicionalmente, os relatórios da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, bem como o da Comissão de Remunerações, são apresentados pelo Presidente das referidas comissões na Assembleia Geral, tal como é indicado no Regulamento do Conselho de Administração, após as modificações introduzidas durante o ano de 2017.

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA8532292
[Selo fiscal 0,03€] ON3010406
[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª
02/2018

C.2.6. Secção revogada.

D. OPERAÇÕES VINCULADAS E OPERAÇÕES INTRAGRUPO

D.1. Identifique o órgão competente e explique, se for o caso, o procedimento para a aprovação de operações com partes vinculadas ou intragrupo.

Procedimento para a aprovação de operações vinculadas
O Regulamento do Conselho de Administração atribui, entre outras, a seguinte função ao Conselho de Administração: *"Aprovar as operações vinculadas da Sociedade com administradores, com acionistas significativos ou representados no Conselho ou com pessoas a eles vinculadas, nos termos estabelecidos neste Regulamento e por proposta da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo.".* O Administrador afetado, direta ou indiretamente, abster-se-á de intervir nas deliberações e decisões relacionadas com a operação concreta para a qual é solicitada autorização.

Igualmente, o Regulamento do Conselho regula a autorização de créditos e outros riscos financeiros, bem como de operações vinculadas, que, segundo a sua redação de 31 de dezembro de 2017, estabelece o seguinte:

> ***1.*** *A concessão pelo Banco de créditos, empréstimos e demais modalidades de financiamento e aval a administradores, ou às pessoas vinculadas dos mesmos, será ajustada às normas e instruções da regulamentação e ao disposto no presente artigo, que será igualmente aplicado a quaisquer outras operações de administradores que impliquem um risco financeiro de qualquer tipo ou natureza para a Sociedade.*
> ***2.*** *Estas operações deverão ser autorizadas ou ratificadas pelo Conselho de Administração ou, em caso de urgência, pela Comissão Executiva, Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, Comissão do Conselho que tiver delegado esse poder ou pessoa ou pessoas em quem o Conselho ou a Comissão competente tenha delegado esse poder, sem prejuízo da aprovação definitiva do Conselho, quando for o caso. O acordo será adotado com a abstenção do administrador interessado.*
> ***3.*** *Excetuam-se as operações temporárias como descobertos em conta ou saldos devedores em cartões de crédito, sempre que o valor disposto esteja dentro dos limites habituais, bem como, no caso de administradores executivos, as operações suportadas em convénios coletivos, acordos ou regulamentações similares e as que constituem exceções devido às normas e instruções mencionadas na secção 1 deste artigo.*
> ***4.*** *Em relação às demais operações vinculadas entre a Sociedade e os administradores ou os acionistas significativos ou representados no Conselho ou pessoas a eles vinculadas, deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração nos termos da secção 2 do presente artigo, mediante relatório da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, com exceção das operações realizadas em virtude de contratos normalizados e que sejam aplicadas massivamente e de modo habitual a um elevado número de clientes, sempre que o valor concedido a uma mesma pessoa, aos seus familiares até ao segundo grau ou às sociedades onde estas pessoas são titulares de uma participação de controlo ou igual ou superior a quinze por cento, ou de cujo Conselho façam parte, não exceda a quantia legalmente estabelecida.*

Igualmente, o Conselho de Administração do Bankinter aprovou, na sua sessão de 22 de abril de 2015:

> - Procedimento de aprovação de operações de crédito/avais e garantias de Altos Cargos do Bankinter. Este procedimento, que está alinhado e segue os princípios e critérios estabelecidos na política de prevenção de conflito de interesse de Altos Cargos aprovada pelo Conselho de Administração na mesma data, estabelece os trâmites internos de aprovação de operações de crédito/avais e garantias de Altos Cargos do Bankinter, antes ou não do pedido de autorização à autoridade supervisora competente, tal como é previsto na Lei 10/2014, de 26 de junho, de Ordenação, Supervisão e Solvência das entidades de crédito, desenvolvida posteriormente pelo Real Decreto 84/2015, de 13 de fevereiro, no seu artigo 35 sobre *"Limites da obtenção de créditos, avais e garantias pelos altos cargos da entidade*" e a Circular 2/2016, de 2 de fevereiro, do Banco de Espanha, na sua norma 35 sobre "*Procedimento para a autorização e comunicação de créditos, avais e garantias aos altos cargos das entidades de crédito".*

Este procedimento foi objeto de revisão e atualização em 16 de novembro de 2016. As modificações introduzidas foram de caráter técnico.

D.2. Detalhe as operações significativas devido à sua quantia ou relevantes devido à sua matéria realizadas entre a sociedade ou entidades do seu grupo, e os acionistas significativos da sociedade:

Nome ou denominação social do acionista significativo	Nome ou denominação social da sociedade ou entidade do seu grupo	Natureza da relação	Tipo da operação	Valor (milhares de euros)
-	-	-	-	-

D.3. Detalhe as operações significativas devido à sua quantia ou relevantes devido à sua matéria realizadas entre a sociedade ou entidades do seu grupo e os administradores ou diretores da sociedade:

Nome ou denominação social dos administradores ou diretores	Nome ou denominação social da parte vinculada	Vínculo	Natureza da operação	Valor (milhares de euros)
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	BANKINTER, S.A.	Membro do Conselho de Administração	Financiamento	3.500
SRA. Dª. MARIA DOLORES DANCAUSA TREVIÑO	BANKINTER, S.A.	Membro do Conselho de Administração	Financiamento	3.507
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	BANKINTER, S.A.	Membro do Conselho de Administração	Financiamento	4.000
SR. MARCELINO BOTÍN-SANZ DE SAUTUOLA Y NAVEDA	BANKINTER, S.A.	Membro do Conselho de Administração	Financiamento	60
SR. RAFAEL MATEU DE ROS CEREZO	BANKINTER, S.A.	Membro do Conselho de Administração	Financiamento	1.877
SR. FERNANDO MORENO MARCOS	BANKINTER, S.A.	Diretor geral	Financiamento	43
SR. GREGORIO EDUARDO OZAITA VEGA	BANKINTER, S.A.	Diretor geral	Financiamento	482
SR. IÑIGO GUERRA AZCONA	BANKINTER, S.A.	Diretor geral	Financiamento	410

SRA. Dª. GLORIA ORTIZ PORTERO	BANKINTER, S.A.	Membro do Comité de Direção	Financiamento	136

D.4. Relatório das operações significativas realizadas pela sociedade com outras entidades pertencentes ao mesmo grupo, sempre e quando não forem eliminadas no processo de elaboração de estados financeiros consolidados e não fizerem parte do movimento habitual da sociedade em relação ao seu objeto e condições.

Em todo o caso, será informada qualquer operação intragrupo realizada com entidades estabelecidas em países ou territórios que tenham a consideração de paraíso fiscal:

Denominação social da entidade do grupo	Breve descrição da operação	Valor (milhares de euros)
-	-	-

D.5. Indique o valor das operações realizadas com outras partes vinculadas.

D.6. Detalhe os mecanismos estabelecidos para detetar, determinar e resolver os possíveis conflitos de interesse entre a sociedade e/ou o seu grupo, e os seus administradores, diretores ou acionistas significativos.

O Regulamento do Conselho dispõe o seguinte:

1. *Os Administradores devem comunicar à Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo as situações de conflito de interesse que possam ter com a Sociedade e, em concreto, quaisquer atividades remuneradas que desempenhem noutras sociedades ou entidades - incluindo o cargo de Administrador - ou que exerçam por conta própria e, em geral, quaisquer outras obrigações profissionais ou situações que por si possam interferir com a dedicação exigível ao cargo de administrador e com o cumprimento dos seus deveres como administradores da Sociedade, avisando imediatamente a existência ou possibilidade do conflito ou situação. Serão informados na página web corporativa os outros Conselhos de Administração aos quais o administrador pertença, quer se tratem ou não de sociedades cotadas.*

2. *Em caso de conflito, o administrador afetado abster-se-á de intervir nas deliberações, decisões e operações relativas ao conflito.*

3. *Os administradores devem informar a Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo sobre as participações no capital de quaisquer sociedades, quando tenham caráter maioritário ou lhes seja atribuído o controlo das mesmas no sentido expresso no Regulamento do Conselho, bem como de qualquer modificação verificada nas referidas participações.*

4. *As operações entre os administradores e a Sociedade devem ser realizadas a preço de mercado e em condições de plena transparência, com aplicação, além disso, das normas de conduta no mercado de valores contidas neste Regulamento, quando proceder, e das demais limitações que sejam legalmente aplicáveis.*

5. *Com exceção das operações bancárias típicas, os administradores deverão comunicar à Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo as transações profissionais, comerciais ou económicas com a Sociedade, diretas o indiretas, em especial as alheias ao movimento corrente da Sociedade e as que, excecionalmente, não sejam realizadas em condições normais de mercado, às quais será aplicado o regime previsto no Regulamento do Conselho.*

6. *Além disso, os administradores executivos deverão informar a Comissão de*

Auditoria e Cumprimento Normativo, por instância da mesma, sobre os seus investimentos e operações financeiras e económicas em geral.

7. *Os administradores não poderão utilizar o nome da Sociedade nem invocar a sua condição de administradores da mesma para a realização de operações por conta própria o de pessoas a eles vinculadas. Também não devem utilizar informação nem os ativos da Sociedade nem se valer da sua posição na mesma para obter uma vantagem patrimonial, salvo quando for em troca da satisfação de uma contraprestação adequada em condições de mercado ou a informação em questão passe a ser de domínio público.*

8. *Os administradores não devem realizar, em benefício próprio ou de pessoas a eles vinculadas, investimentos ou quaisquer operações relacionadas com a Sociedade das quais tenham tido conhecimento durante o exercício do cargo de administrador, quando o investimento ou a operação tiver sido oferecida à Sociedade ou se esta tiver interesse na mesma. Excetua-se o caso em que a Sociedade tenha desestimado o investimento ou operação sem mediação da influência do administrador. Entende-se por oportunidade de negócio do administrador qualquer possibilidade de realizar um investimento ou operação financeira, industrial, comercial ou imobiliária, que tenha surgido em ligação com o exercício do cargo por parte do administrador ou mediante a utilização de informação da Sociedade ou em circunstâncias em que seja razoável pensar que a oferta do terceiro era dirigida à Sociedade.*

9. *Os administradores deverão informar a Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo sobre os pressupostos em que a sua atividade ou as suas circunstâncias possam prejudicar o crédito e a reputação da Sociedade, bem como das causas penais em que constem como arguidos.*

10. *As situações e operações a que se refere o presente artigo deverão ser objeto de informação pública nos pressupostos e na forma legalmente estabelecida.*

11. *São consideradas pessoas vinculadas ao Administrador qualificado como proprietário ou que deva ser considerado como tal, para efeitos do Regulamento do Conselho, ao acionista ou acionistas que tenham nomeado ou proposto a nomeação, ratificação ou renovação do administrador e as pessoas relacionadas com os mesmos ou que o administrador represente no Conselho por qualquer causa, bem como os que atuem de forma concertada com qualquer deles, em conformidade com a legislação vigente.*

12. *Em qualquer dos pressupostos indicados nas secções anteriores, a*

Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo poderá solicitar o relatório da Comissão de Remunerações ou da Comissão de Nomeações e Governo Societário, se considerar pertinente. No caso em que a Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo ou qualquer das Comissões indicadas apreciar a existência de alguma possível causa de proibição, incompatibilidade ou conflito de interesse grave, deverá avisar nesse sentido o administrador e informar o Conselho de Administração

13. *O conflito de interesse estrutural será causa de incompatibilidade para a nomeação ou o exercício do cargo de administrador, em conformidade com o*

Regulamento do Conselho.

Existe conflito de interesse nas situações em que exista risco de oposição, de forma direta ou indireta, entre o interesse da Sociedade ou das Sociedades do Grupo Bankinter e o interesse pessoal do administrador, do acionista que o tenha designado ou que tenha proposto a sua nomeação, ou de pessoas vinculadas com qualquer deles.

O Conselho de Administração do Bankinter de 22 de abril de 2015 aprovou:

- **Política de prevenção de conflitos de interesse de Altos Cargos do Bankinter:** como parte essencial da sua função de supervisão, o Conselho reserva o conhecimento das questões que possam originar conflitos de interesse e, de modo específico, vigia e, se for o caso, autoriza a realização pelo Bankinter de quaisquer operações vinculadas entre o Bankinter e os Altos Cargos que necessitem de autorização, de acordo com a Lei ou os regulamentos internos do Bankinter.

Esta política foi objeto de revisão e atualização em 16 de novembro de 2016. As modificações introduzidas foram de caráter técnico.

D.7. Mais do que uma sociedade do Grupo cotada em Espanha?

Sim		Não	X

Identifique as sociedades filiais cotadas em Espanha:

Sociedades filiais cotadas

Indique se foram definidas publicamente com precisão as respetivas áreas de atividade e eventuais relações de negócio entre elas, bem como as da sociedade dependente cotada com as demais empresas do grupo:

Sim		Não	

Defina as eventuais relações de negócio entre a sociedade matriz e a sociedade filial cotada, e entre esta e as demais empresas do grupo.

Identifique os mecanismos previstos para resolver os eventuais conflitos de interesse entre a filial cotada e as demais empresas do grupo:

Mecanismos para resolver os eventuais conflitos de interesse

E. SISTEMAS DE CONTROLO E GESTÃO DE RISCOS

E.1. Explique o alcance do Sistema de Gestão de Riscos da sociedade, incluindo os de natureza fiscal.

O Bankinter entende a função de Riscos como um dos elementos centrais da sua estratégia competitiva, a qual se traduz na gestão que realiza dos riscos e que diferencia a Entidade no sistema financeiro.

É uma prioridade do Conselho de Administração que os riscos relevantes de todos os negócios do Grupo se encontrem devidamente identificados, medidos, geridos e controlados. Para isso são estabelecidos os mecanismos e princípios básicos para a sua gestão adequada, de modo a poder alcançar os objetivos estratégicos do Grupo, proteger os resultados e a reputação do Grupo, defender os interesses dos acionistas, clientes, outros grupos de interesse e da sociedade em geral, e garantir a estabilidade empresarial e a solidez financeira de forma sustentada no tempo.

[TIMBRE DO ESTADO]
[Selo fiscal 0,03€] ON3010415

O Conselho de Administração aprova anualmente o Modelo de Apetite de Risco, no qual é definido o apetite e a tolerância ao risco que a Entidade está disposta a assumir no exercício da sua atividade. O Modelo contém um conjunto de métricas chave em relação aos níveis dos vários riscos, a qualidade e recorrência dos resultados, a liquidez e a solvência. Para cada uma destas métricas são definidos níveis de tolerância ao risco que o Grupo está disposto a assumir. A adequação das

métricas e dos níveis é objeto de revisão pela Comissão de Riscos com caráter trimestral, por proposta do Diretor de Riscos, sendo esta Comissão quem propõe ao Conselho a sua atualização e aprovação,

em caso de modificação. É realizado um acompanhamento trimestral destas métricas, e, se for observada uma tendência negativa em qualquer delas, são estabelecidos planos de ação que são monitorizados até ao regresso aos níveis adequados.

O Modelo de Apetite de Risco constitui assim um instrumento de governo para assegurar que os níveis de risco assumidos são coerentes com a estratégia e planos de negócio do Grupo, sem prejuízo dos limites estabelecidos sobre os vários riscos, e são acompanhados regularmente através dos correspondentes Comités e estruturas organizativas.

O Sistema de Gestão de Riscos do Bankinter funciona de forma integral e contínua, consolidando a gestão por unidades de negócio (segmentos de clientes), filiais e zonas geográficas (direções regionais), de acordo com as necessidades da atividade.

São apresentados a seguir brevemente os principais métodos, procedimentos e sistemas utilizados na gestão do risco do Grupo.

Pode ser encontrada mais informação na secção "Políticas e objetivos da gestão de riscos" do Relatório com Relevância Prudencial, que está disponível na web corporativa do Bankinter (www.bankinter.com/webcorporativa), secção "Acionistas e investidores. Informação Financeira".

A gestão do Risco de crédito apoia-se na experiência e na cultura da entidade e nas metodologias de quantificação do risco (modelos de rating interno "IRB").

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532287
[Selo fiscal 0,03€] ON3010416
[Cartodo]
02/2018 NOTARIA DE JESUS Mª

Os modelos, fundamentados em metodologias estatísticas, permitem quantificar o risco e tomar as melhores decisões em relação à admissão de operações (tanto de forma automática como manual), atribuição interna de capital e fixação de preços.

Na admissão de operações, o Bankinter apoia-se em sistemas avançados de tramitação eletrónica de expedientes, que permitem a sanção automática para as operações de risco que cumprem determinados requisitos e encaminham, em caso contrário, para procedimentos estabelecidos de análise e sanção manual. A estrutura de poderes encontra-se altamente integrada nos sistemas, o que facilita o controlo dos limites e a rápida adaptação das políticas de riscos às circunstâncias em mudança.

Para o controlo e acompanhamento, o Bankinter conta com uma série de sistemas

e aplicações que ajudam os vários gestores a detetarem sintomas de

agravamento da qualidade de risco dos seus clientes, com o objetivo de antecipar possíveis problemas de morosidade.

Em matéria de recuperações e gestão da morosidade, existe um processo robusto de gestão das operações em incidência, centralizado para as maiores posições e descentralizado para as restantes, com o suporte de agências de cobrança e de sistemas automatizados de reclamação e informação diária de posições em incidência. Para gestão adequada da morosidade, o Banco conta com a aplicação de morosidade e prognósticos onde os gestores informam as ações realizadas e que permite um acompanhamento pontual do estado das negociações, compromissos dos clientes, prazo e percentagem estimada de recuperação.

Os sistemas informáticos de Risco de Crédito acima enunciados dispõem de informação em tempo real ou periódica, segundo as respetivas funcionalidades.

Adicionalmente, a entidade dispõe de um exaustivo sistema informático onde é integrada toda a informação de gestão necessária, com vários níveis de agregação

para cada segmento de negócio e para o conjunto dos mesmos: Balcão, Organização Regional e Direção.

[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,03€] ON3010417

Em matéria de Riscos estruturais e de mercado, a entidade conta com sistemas e controlos proporcionais ao alcance e complexidade das suas atividades, consolidando a sua atividade em função das várias direções, unidades operacionais e tipos de risco.

O Bankinter conta com um sistema específico de risco estrutural, onde são controlados os riscos de taxa de juro e liquidez derivados do balanço e que permite controlar permanentemente que o risco assumido não supera os limites aprovados pelo Conselho. Para riscos de mercado induzidos pela atividade de negociação, existe outro sistema que permite o controlo do risco das posições assumidas pelos operadores, mesas de negociação e Divisão de Mercado de Capitais. São aplicadas, segundo os casos, metodologias como Gaps ou Planos de taxas de juro e de liquidez, medidas de sensibilidade ao risco de juro (tanto em termos de margem financeira como de valor económico), Valor em Risco e análise de cenários extremos (stress testing).

Em matéria de Risco Operacional, a Entidade utiliza o método padrão aprovado pelo Banco de Espanha e realiza a sua gestão de acordo com as melhores práticas do setor (autoavaliações, registos de perdas operacionais, organização específica dedicada à gestão do risco operacional, etc.). As medidas e informação sobre risco operacional baseiam-se em mapas de riscos, indicadores chave de risco operacional, planos de contingência e bases de dados de perdas.

As áreas de suporte estão também incluídas nos sistemas de gestão de riscos.

A Entidade elabora periodicamente um mapa de riscos que inclui estas áreas, avalia o cumprimento das boas práticas de gestão de riscos e permite identificar e priorizar ações de melhoria concretas onde for necessário.

Em relação aos riscos fiscais, em conformidade com o indicado em 529ter.1b) do Real Decreto Legislativo 1/2010, de 2 de julho, pelo qual é aprovado o texto alterado da Lei de Sociedades de Capital, a política de controlo de riscos fiscais está atribuída como poder não delegável ao Conselho de Administração da entidade e é executada através da Secretaria Geral da sociedade e do seu Departamento de Assessoria Fiscal adscrito e dependente daquela.

Neste sentido, em cumprimento do previsto no artigo 529ter.1b) do Real Decreto Legislativo 1/2010, de 2 de julho, pelo qual é aprovado o texto alterado da Lei de Sociedades de Capital, foi informado, com data de 20 de maio de 2015, o Conselho do Bankinter, S.A ou foi contratada a entidade KPMG Abogados, S.L para a elaboração de um relatório para efetuar um diagnóstico acerca das políticas de controlo do risco fiscal existentes no Grupo Bankinter.. Como resultado desta análise, foi emitido um relatório de recomendações de 23 de outubro de 2015 e o

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532286
[Selo fiscal 0,03€] ON3010418
[Carimbo:
02/2018 NOTARIA DE JESUS Mª

Resumo Executivo do Relatório de recomendações de 16 de novembro de 2015, em conjunto com um relatório de "Diagnóstico dos processos e sistemas existentes de controlo

interno no Grupo BANKINTER" de 4 de fevereiro de 2016, acompanhado por uma carta com as conclusões fundamentais, conforme as quais, e como resultado da análise, a entidade KPMG considera que "não foram detetadas questões significativas que possam implicar a existência de falhas relevantes na área da função fiscal", limitando-se às recomendações efetuadas de melhorias de funcionamento operacional da atividade fiscal do grupo, não sendo detetados portanto riscos materiais no âmbito da função fiscal da entidade.

Com data de 10 de janeiro de 2018, foi emitido o relatório da entidade KPMG de implementação de recomendações em relação ao risco fiscal, onde se consideravam executadas praticamente todas as recomendações efetuadas. Em concreto, neste relatório é evidenciado que, como consequência das recomendações efetuadas, foram aprovados, por um lado, pela entidade os protocolos que descrevem o exercício da função fiscal nas áreas de conformidade fiscal, procedimentos tributários, assessoria fiscal e a sua relação com todos os departamentos do banco, e por outro lado, foram executados os correspondentes ajustes nos processos financeiros e contabilísticos com relevância tributária.

E.2. Identifique os órgãos da sociedade responsáveis pela elaboração e execução do Sistema de Gestão de Riscos, incluindo o fiscal.

Entre as funções de administração e supervisão do Conselho de Administração da Sociedade, existem, em matéria de riscos, duas funções claramente separadas e pelas quais este é o último responsável:

• Função de gestão e acompanhamento.

• Função de controlo.

O Conselho de Administração supervisiona estas funções diretamente ou através de delegações, tal como é indicado a seguir:

Função de gestão e acompanhamento, que compreende a autorização, formalização, avaliação, sanção ou ratificação de operações de risco. Este poder do Conselho de Administração do Bankinter está delegado, dependendo da sua natureza ou quantia, da seguinte forma:

• O Conselho de Administração reserva-se o poder de aprovar os riscos de crédito de valor individual superior a 100 milhões de euros.

• A Comissão Executiva tem poderes para aprovar os riscos de crédito de valor superior a 50 milhões e até 100 milhões de euros.

• O Comité Executivo de Riscos tem poderes para sancionar operações até 50 milhões de euros.

• O Comité Interno de Riscos tem poderes para sancionar operações até 9 milhões de euros, o qual, por sua vez, estabelece igualmente poderes de delegação a órgãos inferiores.

Função de controlo, que compreende a aprovação da política de controlo e gestão de riscos e supervisão dos sistemas de controlo e informação dos mesmos.

O Conselho de Administração, para o exercício desta função, apoia-se na Comissão de Riscos, de caráter consultivo, que é formada por membros do Conselho de Administração do Bankinter, atualmente todos independentes, incluindo o seu Presidente. Reúne-se com caráter pelo menos trimestral e está encarregue, entre outros, de realizar o acompanhamento do planeamento de capital e assessorar sobre o apetite de riscos. Adicionalmente, a área de Controlo de Riscos, como segunda linha de defesa, tem responsabilidades de alcance global e de caráter corporativo e de apoio aos órgãos de Governo do Grupo. Está organizada nas seguintes Unidades e com as seguintes competências:

- *Unidade de Controlo de Riscos: Supervisiona a qualidade da gestão de riscos do Grupo e assegura que os sistemas de gestão e de controlo dos diferentes riscos inerentes à sua atividade cumprem os critérios mais exigentes e as melhores práticas observadas no setor e/ou exigidas pelos regulamentadores, verificando se o perfil de risco efetivo assumido é adequado ao estabelecido pela Alta Direção.*

- *Unidade de Validação Interna: encarrega-se da validação dos modelos avançados de risco e dos seus resultados, examinando-os e emitindo relatórios onde se pronuncia sobre a validade dos mesmos para a gestão dos riscos e sobre a sua utilização na gestão, emitindo as recomendações correspondentes.*

Além disso, a Divisão de Auditoria Interna faz também parte do sistema de controlo de riscos, a qual, em dependência funcional da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, avalia o cumprimento das políticas aprovadas pelo Conselho, os procedimentos, os sistemas de gestão de riscos e a função de controlo interno.

É responsável igualmente por rever e avaliar a implementação efetiva e eficácia dos procedimentos de controlo e mitigação dos riscos, mantendo a independência percetiva da sua gestão. A sua atividade de revisão e avaliação dos processos relacionados com os riscos fica incorporada nos seus planos de auditoria, que são submetidos à aprovação da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo e aos seus procedimentos habituais.

Em relação aos riscos fiscais, consultar o descrito na secção anterior.

E.3. Assinale os principais riscos, incluindo os fiscais, que podem afetar a consecução dos objetivos de negócio.

O Bankinter realiza praticamente toda a sua atividade de crédito em Espanha e Portugal. Neste sentido, está sujeito aos riscos habituais da atividade bancária e financeira, tais como: Risco de crédito, de mercado, estrutural de câmbio e de taxa de juro, de liquidez, operacional, de negócio, reputacional e de cumprimento.

O Bankinter manteve tradicionalmente uma política prudente de riscos, que lhe permitiu manter um comportamento diferenciado no setor ao longo dos anos.

Em matéria de risco de crédito, o Grupo está centrado na atividade de crédito a particulares de rendimento médio-alto e alto, com uma sólida carteira hipotecária de habitações e uma elevada atividade de assessoria e gestão de patrimónios. Em relação a empresas, o foco nas médias e grandes empresas, que apresentam um comportamento relativo melhor nas crises e que contam com um maior potencial de crescimento internacional.

Em matéria de risco de mercado, a exposição é muito limitada, e em relação aos riscos estruturais, a entidade segue a política de neutralizar o risco de juro e de câmbio derivado dos negócios do Grupo.

Os riscos que podem afetar a consecução dos objetivos de negócio são os próprios da atividade bancária em Espanha e Portugal. Após a reestruturação bancária realizada em Espanha e vários exercícios de crescimento económico, as perspetivas de negócio são positivas, sendo um ano mais a evolução da economia europeia e a incerteza política as principais incógnitas no negócio de entidades jurídicas, e a recuperação do emprego a variável mais influente no negócio de pessoas

singulares. Existe uma forte pressão sobre as margens, derivada da forte concorrência e das políticas de expansão quantitativa do Banco Central Europeu.

Por outro lado, persiste um elevado endividamento dos agentes económicos e as perspetivas europeias apontam para um crescimento débil a médio prazo, e neste contexto a morosidade continuará a ser um risco relevante e com impacto nas contas de resultados. O Bankinter fechou o exercício de 2017 com um índice de morosidade de 3,45%, com uma redução de 56 pontos básicos sobre o ano anterior, o qual supõe uma redução de 14%. O índice de morosidade no fecho do exercício é 38% da média

do setor (8,08% segundo os dados do Banco de Espanha de novembro de 2017). A qualidade dos ativos do Bankinter e a sua tradicional política de prudência permitem enfrentar com boas perspetivas a evolução e a gestão futura do risco de crédito.

Em matéria de riscos de mercado, de taxas de juro, de câmbio e de liquidez, os riscos poderão proceder de novos episódios sistémicos como os vividos em 2012, durante a crise financeira da eurozona, que, à data de elaboração deste relatório, parecem remotos. O Bankinter gere ativamente estes riscos e mantém uma atenção permanente aos mesmos.

Em relação aos riscos fiscais, como resultado da análise efetuada pela entidade KPMG, S.L, refletidos na documentação referida na secção E.1 anterior, não é estimado que os riscos fiscais detetados possam afetar os objetivos de negócio.

[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª

E.4. Identifique se a entidade conta com um nível de tolerância ao risco, incluindo o fiscal.

Tal como é declarado no Modelo de Apetite de Riscos da entidade, o Bankinter pretende manter um perfil de riscos moderado e prudente, que lhe permita conseguir um balanço equilibrado e saneado e uma conta de resultados recorrente e sustentável no tempo, maximizando o valor a longo prazo para os acionistas.

Como foi indicado na secção E.1., os níveis de tolerância aos vários riscos são definidos no Modelo de Apetite de Riscos, que é aprovado anualmente pelo Conselho de Administração, e são objeto de acompanhamento trimestral pela Comissão de Riscos.

O apetite e tolerância aos riscos que o Grupo assume no exercício da sua atividade são ajustados aos princípios seguintes:

• Estratégias, políticas, organização e sistemas de gestão prudentes e adequados à dimensão, âmbito e complexidade das atividades da Entidade, baseando-se numa prática bancária de qualidade.

• Respeito e adequação da atuação da Entidade para as exigências, limites e restrições regulamentares estabelecidas, velando sempre pelo cumprimento adequado das normas em vigor.

[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,03€] ON3010423

• Manutenção de uma exposição relativa ao risco baixa ou moderada, com um índice de morosidade no intervalo mais baixo do sistema financeiro espanhol.

• Adequação da cobertura de ativos problemáticos.

• Remuneração adequada do capital investido, assegurando uma rentabilidade mínima sobre a taxa livre de risco ao longo do ciclo.

• Manutenção de um nível baixo de risco de mercado, de modo a que, em cenários de stress, as perdas geradas tenham um impacto reduzido sobre a conta de resultados da Entidade.

• Crescimento intenso nos segmentos estratégicos prioritários de médias e grandes empresas.

• Equilíbrio da carteira de investimento de crédito de pessoas singulares e entidades jurídicas.

• Crescimento equilibrado dos recursos de financiamento grossista.

• Diversificação das fontes de financiamento grossista, tanto sob o ponto de vista de instrumentos como de mercados, e manutenção de um perfil de vencimentos equilibrado

• Otimização do custo da financiamento de retalho, mantendo uma relação equilibrada com o rendimento do crédito e a situação de taxas no mercado.

• Utilização de um princípio de diversificação dos riscos com a finalidade de evitar níveis de concentração excessivos que se possam traduzir em dificuldades para a Entidade.

• Limitação da atividade em setores sensíveis que possam supor um risco para a sustentabilidade da Entidade, tais como os relacionados com a promoção ou a construção, ou um impacto negativo na sua reputação e/ou honorabilidade.

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532283
[Selo fiscal 0,03€] ON3010424
[Carimbo:
02/2018 NOTARIA DE JESUS Mª

• Apetite de risco de taxa de juro moderado.

• Manutenção de uma posição estrutural em divisa (excluindo a atividade de trading, que é avaliada e limitada por outros meios) muito reduzida.

• Controlo reforçado do posicionamento reputacional da entidade (Bom Governo Societário, riscos sistémicos, etc.).

• Vontade de completar o nível de serviço que o Bankinter presta aos seus clientes, tanto de Banca Privada como de Banca de Empresas, prestando serviços de Banca de Investimento de risco limitado.

• Otimização do Rácio de Eficiência.

• Maximização da geração de valor para os acionistas ao longo dos ciclos através tanto dos dividendos como da revalorização da ação, tudo isto sobre uma forte base de capital e liquidez.

• Manutenção de um Common Equity Tier 1 (CET1) dentro da faixa de flutuação fixada pela Entidade, superior aos mínimos regulamentares.

O Modelo de Apetite de Risco constitui assim um instrumento de governo para assegurar que os níveis de risco assumidos são coerentes com a estratégia e planos de negócio do Grupo, sem prejuízo dos limites estabelecidos sobre os vários riscos, e são monitorizados regularmente através dos correspondentes comités e unidades organizativas.

Adicionalmente, o Modelo de Controlo e Gestão de Riscos estabelecido pelo Conselho (doravante, o Modelo) fixa detalhadamente as políticas de riscos e os sistemas de limites e poderes em todos os riscos relevantes, asseguram a execução das mesmas dentro das margens de tolerância estabelecidas. O referido Modelo e as disposições que o desenvolvem internamente estabelecem métricas e limites precisos para cada tipo de risco e unidade organizacional, que são resumidamente os seguintes:

• Em matéria de Risco de crédito, no Modelo e no seu desenvolvimento no Sistema de Poderes Delegados, são atribuídos limites quantitativos de valor na admissão de riscos em função do nível organizativo, natureza e prazo da operação.

• Em relação aos Riscos estruturais e de mercado, para cada um dos vários riscos existem métricas específicas (Nível de exposição, valor em risco (VaR), incompatibilidades de prazos, desfasamentos de liquidez) e são estabelecidos limites nos vários níveis de gestão.

• Em relação ao Risco operacional, o Modelo estabelece os ambientes de controlo de riscos adequados à importância dos mesmos (ao maior risco inerente é exigido um melhor ambiente de controlo). Para a priorização na gestão dos riscos, é realizada uma estimativa de perdas potenciais no Mapa de Riscos, e um acompanhamento detalhado de perdas por eventos de Risco Operacional.

Em relação aos riscos fiscais, deve ser indicado que o Conselho de Administração da entidade aprovou, mediante acordo de 20 de maio de 2015, a definição da estratégia fiscal do Grupo Bankinter, estabelecendo que é orientada essencialmente para assegurar o cumprimento responsável das normas tributárias, atendendo ao interesse social e apoiando as estratégias empresariais do Grupo. Para este efeito, no âmbito da sua responsabilidade social e corporativa, o BANKINTER reconhece a função social do sistema tributário e, por isso, pretende que o desenvolvimento da função tributária no Grupo tenha em conta igualmente o interesse social e o dos seus grupos de interesse, bem como o valor que atribuir à confiança da comunidade onde opera.

Por outro lado, cabe indicar que o Conselho de Administração do Bankinter, S.A, em sessão de 22 de abril de 2014, adotou, entre outros, o acordo de Adesão da Entidade à totalidade do Código de Boas Práticas Tributárias, patrocinado pela Agência Estatal da Administração Tributária em seu próprio nome e na sua condição de entidade dominante do Grupo Fiscal 13/01, para efeitos da sua tributação em regime de consolidação fiscal do Imposto sobre Sociedades, e 128/09, para efeitos do regime fiscal especial de grupo de entidades do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª

E.5. Indique que riscos, incluindo os fiscais, se materializaram durante o exercício.

O exercício de 2017 foi caraterizado por um crescimento económico significativo em Espanha, apesar de continuar o processo de desalavancagem financeira e o crédito total do sistema às famílias e sociedades não financeiras ainda apresentar uma estagnação em relação ao ano anterior, segundo os dados do Boletim Estatístico do Banco de Espanha. Neste contexto, o Bankinter continuou um ano mais com a sua tendência de crescimento moderado: O crédito a clientes cresceu 3,8% e o risco computável (que inclui os riscos de empresa) 2,7%.

O banco tem vindo a equilibrar ao longo dos anos a distribuição da sua carteira de crédito entre pessoas singulares e entidades jurídicas. Em 2017, o risco de crédito em Espanha com pessoas singulares cresceu 1,0% e o risco com entidades jurídicas 3,1%.

No fecho do exercício, o risco computável com pessoas singulares representava 50,1% do total, e o risco com entidades jurídicas 49,9%.

Em termos de morosidade, o exercício foi encerrado com um índice de 3,45%, com uma redução de 56 pontos básicos sobre o ano anterior, o qual implica uma redução de 14%. O índice de morosidade no fecho do exercício é 38% da média do setor (8,08% segundo os dados do Banco de Espanha de novembro de 2017). No fecho de dezembro de 2017, a carteira de ativos adjudicados é de 412 milhões de euros, 0,7% do risco de crédito total, tendo sido reduzida 21% no exercício.

A carteira de refinanciamentos e reestruturações de risco de crédito no fecho de 2017 ascende a 1.207 milhões de euros, considerando como refinanciamento qualquer modificação nas condições de risco de crédito. A maioria dos refinanciamentos contam com garantias adicionais.

Para uma maior informação acerca do impacto destes riscos nas contas da Entidade, podem ser consultadas as secções "Políticas e gestão de riscos", "Empréstimos e rubricas a receber", "Ativos não correntes em venda" e "Informação adicional sobre riscos: operações de refinanciamento e reestruturação" da Memória Legal, disponível na web corporativa do Bankinter, secção "Acionistas e Investidores – Informação financeira".

O Bankinter considera que os sistemas de controlo e acompanhamento têm funcionado corretamente, como é indicado pela manutenção de um índice de morosidade dos mais baixos do sistema.

Durante o exercício não se materializou qualquer risco fiscal que tenha podido afetar os objetivos de negócio.

Em relação aos procedimentos tributários seguidos em relação ao Grupo Bankinter, e cuja materialização se encontra pendente por o seu resultado ter sido impugnado perante os Tribunais Económico Administrativos e órgãos jurisdicionais, consulte para o efeito o conteúdo da Memória do Grupo, a qual indica que, em qualquer caso, os passivos fiscais que possam derivar dos mesmos estão provisionados adequadamente à data do fecho do exercício de 2017 e anteriores.

E.6. Explique os planos de resposta e supervisão para os principais riscos da entidade, incluindo os fiscais.

PAPEL DE USO EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532281
[Selo fiscal 0,03€] ON3010428
02/2018 NOTARIA DE JESUS Mª

O Bankinter gere ativamente os riscos apoiando-se em vários pilares, conforme descrito nas secções anteriores e resumido a seguir:

• Uma estrutura organizativa clara e independente da função de negócio, que parte do Conselho de Administração e estabelece uma estrutura e funções para identificação, avaliação, controlo e gestão dos vários riscos.

• Políticas de riscos claramente estabelecidas pelo Conselho, desenvolvidas em estruturas concretas de limites, poderes e processos de informação interna e tomada de decisões.

• Sistemas e procedimentos de controlo concretos e fortemente apoiados em sistemas informáticos de informação, controlo e gestão.

• Uma sólida cultura de riscos estabelecida ao longo dos anos.

A capacidade de resposta da entidade perante os principais riscos, demonstrada ao longo da crise e previsível no futuro imediato, pode resumir-se do seguinte modo:

• A política de admissão de riscos é prudente e os planos de negócio orientam-se prioritariamente para segmentos de clientes de risco baixo ou moderado, tanto em pessoas singulares como em entidades jurídicas. Os sistemas de controlo do risco de crédito, acompanhamento e recuperação são reforçados continuamente e apoiam-se em investimentos em sistemas de informação. Tudo isto é resumido num índice de morosidade de 3,45% no fecho do exercício de 2017, que é 38% do valor médio do setor.

• É mantida uma gestão ativa do risco de juro estrutural com o objetivo de proteger a margem financeira e o valor económico do Banco perante variações das taxas de juro.

• É realizado um acompanhamento e uma gestão ativa do risco de liquidez, atuando principalmente sobre almofadas de ativos líquidos, concentração do financiamento grossista, diversificação de fontes de financiamento e melhoria dos saldos resultantes das operações comerciais. O rácio de depósitos sobre empréstimos situa-se em 90,6% no fecho de 2017).

• É realizada uma gestão ativa do risco operacional mediante autoavaliações, mapas de riscos, planos de melhoria específicos, indicadores chave de risco operacional e planos de contingência para os riscos mais relevantes.

• A Entidade mantém níveis de solvência acima dos mínimos regulamentares. No fecho de 2017, o rácio CET1 – Common Equity Tier I) situa-se em 11,83%.

Como nível adicional de supervisão dos riscos, corresponde à Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, entre outras, as seguintes funções:

• Impulsionar e rever periodicamente o funcionamento dos sistemas de controlo interno adequados que garantam a gestão adequada dos riscos da Sociedade.

• Supervisionar as atividades da auditoria interna do Banco e do Grupo, e assim aprovar o seu plano anual de trabalho, o relatório anual de atividades e assegurar que as principais áreas de risco e os sistemas e procedimentos internos de controlo são revistos.

• Ser informada das irregularidades, incumprimentos ou riscos relevantes detetados no decurso das atuações de controlo da Área de Cumprimento.

Em relação às melhorias de funcionamento operacional assinaladas na documentação elaborada pela entidade KPMG, S.L, foi executado pela Área de Assessoria Fiscal da entidade um plano de ação para a sua implementação, encarregando a verificação do seu cumprimento efetivo a entidade KPMG, S.L e o Departamento de Auditoria da entidade. Neste sentido, com data de 10 de janeiro de 2018, foi emitido o relatório da entidade KPMG de implementação de recomendações em relação ao risco fiscal, onde foi considerada executada praticamente a totalidade das recomendações efetuadas. O Conselho de Administração foi informado sobre esta circunstância através da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo da entidade.

F. SISTEMAS INTERNOS DE CONTROLO E GESTÃO DE RISCOS EM RELAÇÃO AO PROCESSO DE EMISSÃO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA (SCIIF).

F.1. Ambiente de controlo da entidade

Comunique as suas principais caraterísticas de, pelo menos:

F.1.1. Que órgãos e/ou funções são responsáveis por: (i) existência e manutenção de um SCIIF adequado e efetivo; (ii) sua implementação; e (iii) sua supervisão.

O Conselho de Administração do Bankinter é o órgão responsável pela informação financeira e pela existência de um sistema de controlo interno adequado sobre a mesma. Adicionalmente, o artigo 38 do Regulamento do Conselho de Administração indica que, por sua vez, o Conselho de Administração do Bankinter delegou a função na Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo:

[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª

"Velar pela fiabilidade e transparência da informação interna e externa sobre resultados e atividades do Banco e, em particular, verificar a integridade e a consistência dos estados financeiros trimestrais e semestrais do Banco e do Grupo, bem como as contas anuais, a memória e o relatório de gestão, antes da sua aprovação ou proposta pelo Conselho de Administração e a sua publicação, e supervisionar a política do Banco em relação aos folhetos de emissão e outras modalidades de informação pública".

A entidade dispões de um Manual de Políticas Contabilísticas e Procedimentos da Informação Financeira (doravante, o "Manual de Políticas Contabilísticas"), cuja aprovação é da responsabilidade do Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo.

O Regulamento do Conselho de Administração, no seu artigo 5, indica que o Conselho de Administração, entre outras funções, possui a de *"aprovar a política de controlo e gestão de riscos, bem como o acompanhamento periódico dos sistemas internos de informação e controlo,…."*. Igualmente, o artigo 38 do referido Regulamento do Conselho de Administração indica, na sua secção 11.6, que a Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo tem a função de *"supervisionar a eficácia do controlo interno, os serviços de auditoria interna da Sociedade e os sistemas de controlo de riscos e velar pela independência e eficácia dessa função."*

Não obstante, o desenho dos sistemas de controlo sobre a informação financeira no Grupo Bankinter está sob a supervisão do primeiro executivo do Banco. Por outro lado, a implementação eficaz dos sistemas de controlo sobre informação financeira é da responsabilidade direta da Área de Controlo e Análise Financeira, área criada em 2018 com o objetivo de velar pela fiabilidade e transparência da informação, sendo adicionalmente da responsabilidade da Direção Financeira do Banco e de cada uma das filiais do Grupo, bem como das Direções das áreas que intervêm ou têm impacto na qualidade e fiabilidade da informação financeira que serve de base para a elaboração dos Estados financeiros do Grupo.

A Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo trata, entre outros assuntos, as possíveis debilidades do sistema de controlo, bem como a fiabilidade e exatidão dos estados financeiros, com a finalidade de avaliar as possíveis correções, após a obtenção da informação e esclarecimentos necessários das áreas responsáveis ou envolvidas. Para a deteção destas debilidades, a Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo apoia-se tanto no Auditor de contas do Grupo como no departamento de Auditoria Interna, que verificam a eficiência do esquema de controlo sobre a qualidade da informação financeira para a deteção de possíveis desvios que possam supor finalmente erros materiais nessa informação.

F.1.2. Se existirem, especialmente em relação ao processo de elaboração da informação financeira, os seguintes elementos:

- **Departamentos e/ou mecanismos encarregados: (i) do desenho e revisão da estrutura organizativa; (ii) de definir claramente as linhas de responsabilidade e autoridade, com uma distribuição adequada de tarefas e funções; e (iii) de que existam procedimentos suficientes para a sua difusão correta na entidade.**

  O Conselho de Administração do Bankinter está encarregado pela aprovação e revisão, por proposta da Comissão de Nomeações e Governo Societário, a estrutura organizativa da entidade. Em 18 de novembro de 2015, o Conselho de Administração do Bankinter aprovou a Política de definição da estrutura organizativa do Grupo Bankinter que estabelece as bases da organização societária e de governo da Sociedade e do Grupo que melhor respondem à sua pluri-societária e com presença em diferentes negócios e setores e às exigências que, na atualidade, exigem o melhor desenvolvimento do objeto social da Sociedade e do Grupo e a mais completa satisfação do interesse social.

  O Manual de Políticas Contabilísticas e Procedimentos da Informação Financeira do Grupo Bankinter, aprovado pelo Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, estabelece as linhas de responsabilidade e autoridade em relação aos processos de elaboração da informação financeira.

  A estrutura organizativa atual do Grupo Bankinter pretende garantir um sólido modelo de controlo interno sobre a informação financeira.

- **Códigos de Ética, órgão de aprovação, grau de difusão e instrução, princípios e valores incluídos (indicando se existem menções específicas ao registo de operações e elaboração de informação financeira), órgão encarregado de analisar incumprimentos e de propor ações corretivas e sanções.**

[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª

O Manual de Políticas Contabilísticas e Procedimentos da Informação Financeira do Grupo estabelece uma série de princípios éticos aplicáveis a todas as pessoas com responsabilidades e funções contabilísticas e de informação financeira. Este manual trata em detalhe os princípios éticos e os procedimentos que devem ser observados no registo das operações e na elaboração e comunicação da informação financeira.

De modo resumido, os princípios éticos de aplicação são a independência, integridade, responsabilidade, profissionalismo, dedicação e confidencialidade.

Deste modo, os modelos gerais estabelecem que todas as operações devem ser registadas contabilisticamente seguindo os princípios contabilísticos geralmente aceites, concretamente de acordo com as normas aplicáveis enumeradas no Manual de Políticas Contabilísticas.

Outras responsabilidades diretas dos empregados com funções financeiras e contabilísticas são as seguintes:

- Manter em dia o conhecimento da regulamentação contabilística e das políticas e procedimentos do Grupo e realizar as suas funções de acordo com estas. É sua obrigação solicitar assessoria profissional internamente, se considerarem necessário.

- Estar atento às possíveis violações das políticas financeiras e contabilísticas da entidade que possam ser detetadas na análise da informação contabilística e comunicá-las de modo imediato.

- Comunicar e informar a informação económica financeira com total transparência.

- Custodiar os documentos que justificam os registos contabilísticos, de acordo com a política do Grupo.

- Informar imediatamente as pressões recebidas da parte da Direção com o objetivo de manipular estimativas e/ou valorizações contabilísticas com o objetivo de alterar os resultados financeiros.

A Alta Direção, que tem a responsabilidade sobre a informação financeira, deve adicionalmente:

- Assegurar que todo o pessoal com funções contabilísticas tem o nível suficiente de experiência profissional e conta com recursos suficientes para desempenhar a função de modo adequado.
- Prevenir e detetar pressões para alterar valorizações ou estimativas contabilísticas com o objetivo de influenciar ou alterar de modo inadequado os resultados financeiros.
- Tomar as medidas necessárias para assegurar de modo razoável que os estados financeiros e as comunicações relativas a aspetos financeiros realizadas pela entidade são corretas e completas.
- Em concreto, são estabelecidas medidas que alertem sobre:

  i. Registos contabilísticos que refletem de modo inadequado a natureza da transação.

  ii. Pressões para produzir resultados contabilísticos incorretos.

  iii. Resistência por parte de pessoas ou responsáveis de processos com funções financeiras e contabilísticas para evitar que estes sejam revistos ou auditados.

  iv. Existência de fundos que não tenham sido comunicados ou de ativos ou passivos que não tenham sido registados

  v. Estimativa de valorizações, provisões, reservas, etc., que não estejam suportadas por factos e por documentação adequada.

- **Canal de denúncias, que permita a comunicação ao comité de auditoria de irregularidades de natureza financeira e contabilística, para além de eventuais incumprimentos do código de conduta e atividades irregulares na organização, informando, se for o caso, se é de natureza confidencial.**

O Grupo conta com um canal de denúncias confidencial, que constitui uma via direta de acesso à Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo.

A existência e o acesso a este canal é divulgada entre todos os membros da organização, com o objetivo de que sirva de canal para alertar as condutas irregulares, incluindo as de natureza financeira e contabilística.

Este canal é uma via de comunicação no Bankinter para a receção de queixas ou comunicações, de forma confidencial, relacionadas com as más práticas em assuntos financeiros e contabilísticos, de potencial transcendência na empresa, protegendo a identidade do denunciante. Foi criado igualmente para preservar os valores corporativos do Grupo Bankinter, para além da mera responsabilidade pessoal sobre as atuações individuais, exigindo o compromisso dos indivíduos obrigados a evidenciar, mediante a sua oportuna comunicação, as situações que, embora não estando relacionadas com a sua

atuação ou âmbito de responsabilidade, considerem eticamente questionáveis, de acordo com o conteúdo do Código de Ética.

A comunicação será realizada através de um endereço de correio eletrónico ativado para o efeito, sendo o recetor da referida comunicação o Diretor da Divisão de Auditoria Interna, sob a dependência da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, ou por escrito, dirigida ao Diretor da Divisão de Auditoria Interna, garantindo assim a absoluta e estrita confidencialidade, tanto no processo de comunicação como no eventual processo de investigação. As denúncias recebidas são todas analisadas por ordem de receção, sempre que se verificarem os requisitos definidos no procedimento que o regula.

- **Programas de formação e atualização periódica para o pessoal envolvido na preparação e revisão da informação financeira, bem como na avaliação do SCIIF, que cubram, pelo menos, normas contabilísticas, auditoria, controlo interno e gestão de riscos.**

  O pessoal do Grupo Bankinter envolvido nos diferentes processos de elaboração da informação financeira, participa periodicamente em programas de formação e atualização de conhecimentos com o objetivo de poderem desenvolver as suas funções de modo eficaz.

  Os planos de formação do pessoal financeiro e contabilística foram desenhados e aprovados pelas direções financeiras do Banco e filiais, bem como das diferentes Direções Gerais intervenientes na elaboração da informação financeira. Estes planos de formação estão tutelados e são geridos pela Direção de Gestão de Pessoas.

  Em 2017 foram ministrados, no âmbito da atividade bancária do Grupo, 11 cursos relativos à Informação financeira. O total de horas ministradas ascenda a 1.431 horas letivas. As principais áreas recetoras desta formação foram as seguintes:

  • Controlo e Análise Financeira

  • Informação Financeira e Contabilidade

• Riscos.

• Operações.

• Coordenação Relação Supervisora.

• Tesouraria.

• Auditoria Interna.

Em relação à Línea Directa Aseguradora, em 2017 foram ministrados 7 cursos com 390 horas de formação em temas financeiros e contabilísticos, onde participou um total de 118 pessoas.

F.2. Avaliação dos riscos da informação financeira

Comunicação, pelo menos, de:

F.2.1. Quais são as principais caraterísticas do processo de identificação de riscos, incluindo os de erro ou fraude, em relação a:

- **Se o processo existe e está documentado.**

  O processo de identificação de riscos sobre a informação financeira, está descrito e formalizado no Manual de Políticas Contabilísticas do Grupo.

  O sistema de controlo sobre a informação financeira deve manter um equilíbrio entre o nível de controlo e o custo associado. Nesta linha, o Manual de Políticas Contabilísticas do Grupo estabelece um procedimento de identificação de riscos na informação financeira que está desenhado sob um critério de importância relativa e tendo em conta a totalidade da informação financeira comunicada e publicada.

  O sistema de identificação de riscos sobre a informação financeira no Grupo Bankinter segue um processo *"top down"* enquadrado dentro dos critérios de importância relativa aprovados pelo Conselho de Administração e que culmina na realização de um acompanhamento dos riscos da informação financeira, onde se incluem: Empresas do Grupo, processos e subprocessos relevantes.

[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª

A Área de Controlo e Análise Financeira é responsável por, pelo menos uma vez por ano, verificar se não se produziram alterações significativas nos riscos da informação financeira sobre os quais é realizado um acompanhamento.

Todos os processos de negócio identificados como relevantes têm atribuída uma área responsável que é a encarregada de documentar o processo, identificar os riscos do mesmo e avaliar os controlos existentes, bem como definir e implementar novos controlos, se for considerado necessário.

- **Se o processo abrange todos os objetivos da informação financeira (existência e ocorrência; integridade; avaliação; apresentação, discriminação e comparabilidade; e direitos e obrigações), se é atualizado e com que frequência.**

Tanto os procedimentos de identificação dos riscos sobre informação financeira como os controlos desenhados para o controlo dos processos e atividades relevantes, têm em conta a totalidade dos objetivos da informação financeira seguindo critérios de materialidade e qualitativos, centrando-se nas áreas e processos com maior risco de fraude e erro em estimativas e tendo em conta os princípios de ocorrência, integridade, discriminação e comparabilidade. Em concreto, o Manual de Políticas contabilísticas estabelece os seguintes objetivos:

• **Existência**: Todos os ativos (direitos) e passivos (obrigações) registados no balanço do banco existem e as transações contabilizadas tiveram lugar no período de referência.

• **Totalidade**: Não só existem, como estão registados todos os ativos e passivos no fecho do balanço e as transações que tiveram lugar no período.

• **Avaliação**: O valor pelo qual foram os ativos e passivos foram registados, bem como os proveitos e gastos foram determinados de acordo com princípios geralmente aceites

• **Apresentação**: A informação é suficiente, adequada e está corretamente descrita e classificada.

- **A existência de um processo de identificação do perímetro de consolidação, tendo em conta, entre outros aspetos, a possível existência de estruturas societárias complexas, entidades instrumentais ou de propósito especial.**

Dentro da Direção Financeira enquadra-se a função de Informação Financeira do Grupo, que está encarregue de determinar o perímetro de consolidação do Grupo.

No processo de consolidação será aplicado o procedimento de integração global para as contas anuais das Entidades Dependentes. Consequentemente, todos os saldos e transações realizadas entre as entidades consolidadas deverão ser eliminados no processo de consolidação.

A consolidação dos resultados gerados pelas entidades que o Grupo possa adquirir ao longo do exercício será realizada tendo em conta, unicamente, os relativos ao período compreendido entre a data de aquisição e o fecho do período de referência dos estados financeiros. Deste modo, a consolidação dos resultados gerados pelas entidades alienadas pelo Grupo no exercício é realizada tendo em conta, unicamente, os relativos ao período compreendido entre o início do período a que fazem referência os estados financeiros e a data de alienação.

Neste processo será aplicado o método de participação para as contas das Entidades Multigrupo, aplicando s exceções contempladas nas normas contabilísticas em vigor. Além disso, será aplicado o método de participação para as Entidades Associadas.

No momento em que a Direção Financeira é informada da aquisição de uma empresa participada, é analisada e determinada a sua inclusão no perímetro da consolidação, com base no comentado anteriormente.

A informação relevante das participações em Entidades Dependentes, Multigrupo e Associadas, bem como as alterações verificadas no perímetro de consolidação, é incluída na Nota 13 das contas anuais consolidadas. Igualmente, nessa nota é incluída informação sobre as aquisições e alienações mais significativas que tiveram lugar no exercício.

A Direção de Finanças será a responsável por verificar, pelo menos anualmente, se ocorreram variações nos riscos identificados na elaboração das contas consolidadas e comunicará à Divisão de Auditoria Interna qualquer alteração dos mesmos.

[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª

O Manual de Políticas Contabilísticas do Grupo estabelece os critérios a ter em conta para avaliar a influência significativa e/ou o conceito de controlo que são fundamentais para decidir a integração e método de integração das diferentes associadas e filiais, bem como dos veículos de propósito especial.

As principais políticas contabilísticas, incluindo as relativas à identificação do perímetro do Grupo, estão descritas em detalhe na memória anual.

- **Se o processo tiver em conta os efeitos de outras tipologias de riscos (operacionais, tecnológicos, financeiros, legais, reputacionais, ambientais, etc.) na medida em que afetem os estados financeiros.**

  O Banco realiza um acompanhamento global dos riscos aos quais está exposto, onde se inclui uma avaliação dos riscos da informação financeira aos que a entidade está exposta.

  A avaliação dos riscos sobre a informação financeira é elaborada tendo em conta, como fator fundamental no momento de avaliar cada processo e os seus controlos, a existência do risco de avaliação ou o facto de serem incorporadas estimativas dos gestores no seu cálculo.

- **Que órgão de governo da entidade supervisiona o processo**

  Em última instância é o Conselho de Administração, através da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, que tem a função de supervisionar o processo apoiando-se na Área de Auditoria Interna.

F.3. Atividades de controlo

Comunique, assinalando as suas principais caraterísticas, se dispões, pelo menos, de:

F.3.1. Procedimentos de revisão e autorização da informação financeira e a descrição do SCIIF, a publicar nos mercados de valores, indicando os seus responsáveis, bem como de documentação descritiva dos fluxos de atividades e controlos (incluindo os relativos ao risco de fraude) dos distintos tipos de transações que possam afetar de modo material os estados financeiros, incluindo o procedimento de fecho contabilístico e a revisão específica dos juízos, estimativas, avaliações e projeções relevantes.

Como foi mencionado previamente neste documento, é o Conselho de Administração que delega na Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo "Velar pela fiabilidade e transparência da informação interna e externa sobre resultados e atividades do Banco e, em particular, verificar a integridade e a consistência dos estados financeiros trimestrais e semestrais do Banco e do Grupo, bem como as contas anuais, a memória e o relatório de gestão, antes da sua aprovação ou proposta pelo Conselho de Administração e a sua publicação, e supervisionar a política do Banco em relação aos folhetos de emissão e outras modalidades de informação pública".

A Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, por meio do auditor externo e da função de auditoria interna, leva a cabo a revisão dos estados financeiros trimestrais e semestrais do banco e do grupo, bem como as contas anuais, a memória e o relatório de gestão, antes da sua aprovação.

O Sistema de Controlo Interno da Informação Financeira no Bankinter centra-se em assegurar o registo adequado, avaliação, apresentação e discriminação das transações que tenham importância relativa e possam afetar assim a informação financeira. No Manual de Políticas contabilísticas é detalhada a tipologia de transações que abrange, estabelecendo os procedimentos necessários para a manutenção atualizada no tempo.

O Grupo tem documentados todos os processos e atividades críticas que, pela sua relevância, possam ter impacto na informação financeira, no Manual de Políticas Contabilísticas. A documentação estabelece os procedimentos e controlos que devem ser observados em todo o momento pelo pessoal com responsabilidade sobre estes.

A contabilidade do Banco e das suas filiais está praticamente toda mecanizada e desencadeia-se de forma automática a partir do registo da operação. Por este motivo, o SCIIF presta especial atenção aos processos contabilísticos manuais e ao processo de lançamento de novos produtos, operações ou operações especiais.

Em relação à operativa contabilística manual, é importante destacar que a contabilidade através de registos manuais está limitada a utilizadores especializados na área de Operações, Contabilidade, Serviço de Atendimento a Clientes (SAC), BK Consumer Finance, Seguros de Vida e Riscos de Mercado. Os registos realizados, na sua grande maioria, são perfeitamente rastreáveis, pois são registados com o utilizador que realizou o lançamento e a sua descrição.

O surgimento e o lançamento no mercado de novos produtos e serviços ou o início de uma nova atividade, operações especiais ou qualquer outro evento com impacto nos estados financeiros, devem ser avaliados sob um ponto de vista contabilístico e fiscal, para garantir que a informação financeira gerada é fiável e que cumpre as normas contabilísticas aplicáveis. Neste sentido, a Área de Finanças e Mercado de Capitais é informada pelas áreas

impulsionadoras das diferentes iniciativas, bem como as áreas operacionais, para que analise e determine as políticas contabilísticas aplicáveis, seja realizada a definição contabilística, de inventários, informação regulamentar exigida e qualquer outro aspeto com impacto nos estados financeiros.

Indicar que, no Bankinter, existe um Comité de Lançamento de Novos Produtos, com o objetivo de se dotar com um rigoroso mecanismo de supervisão e controlo dos Riscos Operacionais e Reputacionais que possam surgir no funcionamento habitual da atividade bancaria com clientes, e em particular com a aprovação do lançamento de novos produtos e serviços, a adequação das práticas comerciais, o estabelecimento de políticas de comercialização, e o controlo dos acordos de negócio com outras entidades ou possíveis parceiros; garantindo que são cumpridos os requisitos legais fixados pela regulamentação e os padrões operacionais e reputacionais estabelecidos pelo Banco.

Para além dos controlos a nível de processo e atividade, são realizados controlos de segundo nível com o objetivo de detetar erros materiais que possam afetar a informação financeira. Entre estes controlos destacam-se os quadros entre inventários e bases de dados contabilísticos, controlos de contas de entrada e saída e diversas, controlo de rubricas pendentes de aplicação, conciliação de contas correntes, justificação da evolução de saldos, rendimentos e custos em relação à evolução das taxas de juro e à atividade, desvios de orçamentos, controlo de lançamentos de valor elevado, etc.

Em relação ao processo de fecho contabilístico e revisão de juízos e estimativas, avaliações e projeções relevantes, as atualizações realizadas nesta matéria enquadram-se dentro do estabelecido pelo Manual de Políticas Contabilísticas do Grupo, que são descritas em detalhe na memória legal do Grupo e são realizadas pelas áreas especialistas em cada uma das questões e verificadas pela Direção Financeira do Banco ou por cada uma das filiais, se for o caso.

Adicionalmente, em todos os fechos trimestrais, os resultados são analisados pela Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, para finalmente serem aprovados pelo Conselho de Administração. Para desenvolver estas funções, contamos com as análises e considerações oportunas da Unidade de Auditoria Interna e do auditor externo.

As principais caraterísticas deste processo são:

Realização de procedimentos analíticos que permitam avaliar aspetos na conta de Resultados como:

• Coerência dos dados financeiros com a evolução do negócio do Grupo e do setor.

• Procedimentos analíticos desenhados para identificar operativas e rubricas não usuais, incluindo:

- Comparação com a Conta de Resultados de períodos anteriores.
- Comparação dos resultados reais com os orçamentados, nos casos em que tenham sido definidos.
- Comparação das rubricas da Conta de Resultados com o previsto, de acordo com a experiência do Grupo Bankinter e do seu setor.
- Efeito na Conta de Resultados dos efeitos dos acordos adotados na Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração, etc.

• Entrevistas com a Direção com responsabilidade em temas financeiros e contabilísticos, para, com base na informação obtida dos procedimentos analíticos antes citados, avaliar temas tais como:

- Se a Conta de Resultados foi elaborada em conformidade com os critérios contabilísticos aplicáveis.
- Alterações que possam ter ocorrido na atividade do Grupo Bankinter ou na aplicação dos critérios contabilísticos.
- Aspetos relevantes que afetem a Conta de Resultados relacionados com alterações na atividade, novos produtos ou novas linhas de negócio.
- Manifestações sobre a evolução da Conta de Resultados e sobre as variações observadas nas respetivas rubricas, em especial, nas não esperadas ou incomuns.

  Obtenção de informação, documentação e/ou dados que permitam avaliar a razoabilidade das manifestações expressas.

[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª

Revisão e realização de cálculos e verificações de natureza similar.

Os anteriores procedimentos são aplicados tendo em conta um princípio de importância relativa de forma a não serem objeto de análise as rubricas que, devido ao seu valor reduzido, em relação à Conta de Resultados do Grupo, não foram relevantes para a sua consideração por parte da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, nem as rubricas cuja evolução reflete variações segundo as correspondentes variáveis que as originam.

Complementando tudo o anterior, é realizada a implementação de um sistema baseado nos processos chave e controlos identificados para garantir a correção e a fiabilidade da informação financeira gerada mensalmente.

O sistema de controlo foi desenhado atendendo a critérios de materialidade quantitativos e qualitativos, centrando-se nas áreas e processos com maior risco (fraude, estimativas, avaliações, erros, etc...). Todos os processos de negócio identificados como relevantes têm atribuída uma área responsável que é a encarregada de documentar o processo, identificar os riscos do mesmo e avaliar os controlos existentes, bem como definir e implementar novos controlos, se for considerado necessário.

Sobre os controlos estabelecidos pelos próprios responsáveis, a Área de Controlo e Análise Financeira desenha um sistema ágil, dinâmico e eficiente.

As caraterísticas do processo são:

• De forma mensal:

- Envio para cada uma das áreas e/ou responsável um relatório com os controlos que devem ser revistos antes do fecho dos resultados.
- Este relatório deve ser devolvido pelo responsável de tal controlo, indicando a situação dos mesmos, no prazo de 4 dias úteis após o final do mês anterior, ou antes do fecho definitivo dos resultados da entidade. Existe uma série de controlos com prazos diferentes dos mencionados anteriormente pela própria natureza do controlo, dado que não teriam impacto nos resultados da Entidade.
- Toda esta informação é agrupada e enviada aos responsáveis financeiros, para seu conhecimento e controlo da situação antes do fecho dos resultados do mês em curso, que lhes permitirá atuar sobre a resolução de possíveis incidências e/ou circunstâncias que, se for o caso, se tenham verificado, evitando um impacto nos resultados incorreto.

Atualmente (dezembro de 2017) foi enviado um total de 420 controlos, cuja situação comunicada pelos responsáveis dos mesmos foi favorável, dado que todos foram revistos e qualificados sem exceções notáveis.

• De forma anual:

- Envio a cada uma das áreas e/ou responsáveis de um relatório com os processos e controlos estabelecidos por eles mesmos, para sua revisão.
- Este relatório deve ser devolvido pelo responsável de tais processos/controlos, validando, modificando e/ou aumentando todos os processos e/ou controlos que tenham sido submetidos a modificações e/ou alterações que alterem tanto a estrutura do processo como o controlo realizado, conseguindo um sistema de controlo dinâmico.

F.3.2. Políticas e procedimentos de controlo interno sobre os sistemas de informação (entre outras, sobre segurança de acesso, controlo de alterações, operação das mesmas, continuidade operacional e segregação de funções) que suportem os processos relevantes da entidade em relação à elaboração e publicação da informação financeira.

Os sistemas de informação do Bankinter relacionados com os processos de elaboração da informação financeira, de modo direto ou indireto, garantem a correta elaboração e publicação da informação financeira, mediante um esquema de controlo interno específico. O Bankinter dispõe de uma Política de Segurança da Informação (PSI) que estabelece um modelo normativo que permite identificar, desenvolver e implementar as medidas técnicas e organizativas necessárias para garantir a segurança da informação e os sistemas que a gerem, de acordo com as análises de riscos tecnológicos, as boas práticas do setor e os requisitos legais e contratuais a que o Grupo Bankinter está obrigado.

Em junho de 2016, a PSI foi formalizada como Circular do Banco (#4323) por pedido do Comité de Segurança da Informação e Continuidade de Negócio do banco (Comité SyC).

A Entidade conta com controlos internos específicos que regem a gestão de acessos às aplicações e sistemas de acordo com um sistema de perfis adaptado às funções desenvolvidas em cada função.

[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª

A gestão dos acessos às aplicações e sistemas de informação está claramente estabelecida e normalizada, sendo os acessos permitidos pelo departamento de Gestão de Administração Técnica (GAT). Anualmente, é verificado se os utilizadores criados nos sistemas principais continuam efetivamente ativos.

A Entidade conta, para os centros de processamento de dados, com controlos específicos para garantir a segurança. Os utilizadores autorizados a aceder a estes centros são revistos trimestralmente e recertificados pelos responsáveis.

A área de Riscos Tecnológicos dentro do departamento de Segurança da Informação é a área responsável pela elaboração e manutenção do Plano de Continuidade de Negócio (PCN) da Companhia.

Este PCN está dividido por processos de negócio e cada um dos quais conta com o seu plano específico. Entre os mesmos destaca-se o Plano de Continuidade Tecnológica e Recuperação de Desastres. A medida principal do Plano de Continuidade Tecnológica baseia-se na disponibilidade de dois centros de processamento de dados, em situações geográficas suficientemente afastadas, cujos dados são replicados de forma síncrona.

Isto permite, em caso de contingência, poder recuperar os dados e os sistemas informáticos sem perda apreciável de informação. Pelo menos uma vez por ano são realizados testes do plano para verificar o seu correto funcionamento.

As alterações das aplicações existentes ou a implementação de novas aplicações são realizadas de acordo com os procedimentos internos estabelecidos e a metodologia de desenvolvimento da Entidade. Os desenvolvimentos são realizados em ambientes diferentes aos de produção e os testes técnicos e funcionais dos utilizadores são realizados num ambiente de pré-produção, de modo a não afetar o funcionamento real da Entidade. As novas aplicações, alterações ou programas são transferidos para o ambiente real, depois de testados por todas as áreas envolvidas.

F.3.3. Políticas e procedimentos de controlo interno destinados a supervisionar a gestão das atividades subcontratadas a terceiros, bem como dos aspetos de avaliação, cálculo ou valorização encomendados a especialistas independentes, que podem afetar de modo material os estados financeiros.

Como critério geral, a política da Entidade é de não subcontratar fora do Grupo nenhuma atividade que seja considerada relevante devido ao seu impacto na informação financeira. Praticamente a totalidade dos processos de avaliação, juízos ou cálculos a realizar para a elaboração e publicação dos estados financeiros não se encontram externalizados.

A externalização de atividades é sempre sustentada por um contrato de prestação de serviços, onde são determinados claramente os serviços prestados e os níveis de qualidade pretendidos do serviço.

Os processos e procedimentos subcontratados a terceiros fazem parte do universo auditável, sendo objeto de auditorias periódicas da parte da área de Auditoria Interna, que verifica a idoneidade dos serviços e os controlos estabelecidos.

Com data de 16 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Bankinter aprovou a Política de externalização (ou de outsourcing) que estabelece, entre outros, os princípios, os serviços que podem ser externalizados, os responsáveis da mesma, as limitações, bem como o procedimento de externalização.

Com data de 24 de janeiro de 2018, o Conselho de Administração do Bankinter, por proposta da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, aprovou o Código de conduta de fornecedores.

F.4. Informação e comunicação

Comunique, assinalando as suas principais caraterísticas, se dispões, pelo menos, de:

F.4.1. Uma função específica encarregada de definir, manter atualizadas as políticas contabilísticas (área ou departamento de políticas contabilísticas) e resolver dúvidas ou conflitos derivados da sua interpretação, mantendo uma comunicação fluida com os responsáveis das operações na organização, bem como um manual de políticas contabilísticas atualizado e comunicado às unidades através das quais a entidade opera.

A Área de Mercado de Capitais e Finanças é a responsável por assegurar a qualidade, transparência e oportunidade da informação financeira individual do Bankinter S.A e a consolidada do Grupo Bankinter, incluindo a verificação se estes estão baseados em métodos contabilísticos adequados.

Com o objetivo de cumprir estes objetivos básicos da informação financeira, é considerado necessário criar formalmente, incorporando neste manual, a função específica encarregada de definir e manter atualizadas as políticas contabilísticas da entidade, bem como de resolver todas as dúvidas ou conflitos derivados da interpretação das normas contabilísticas.

Esta função é assumida pela Direção Financeira, que será quem deve resolver qualquer conflito de interesse que se possa verificar entre as diferentes áreas e direções do banco, sobre como refletir ou interpretar a informação financeira nos diferentes relatórios, que são elaborados seguindo as diretrizes estabelecidas pela legislação em vigor e os princípios e políticas contabilísticos definidos no manual de Políticas e Procedimentos Contabilísticos. Submetendo à aprovação da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo as alterações relevantes de critério, se for o caso. A frequência de atualização do referido Manual de Políticas e Procedimentos Contabilísticos é anual, salvo modificações substanciais das normas aplicáveis, caso em que a sua atualização deverá adequar-se às mesmas.

F.4.2. Mecanismos de captura e preparação da informação financeira com formatos homogéneos, para serem aplicados e utilizados por todas as unidades da entidade ou do grupo, que suportem os estados financeiros principais e as notas, bem como a informação que for detalhada sobre o SCIIF.

Os sistemas do Grupo Bankinter estão totalmente integrados e o registo de operações desencadeia de modo automático a contabilidade das mesmas, bem como a atualização dos inventários.

A contabilidade automática está parametrizada e é definida mediante análise e comparação, da parte do Departamento de Definição Contabilística, enquadrado na Direção Financeira, de modo a garantir o cumprimento das normas em vigor aplicáveis em cada momento e as políticas contabilísticas do Grupo.

A consolidação dos estados financeiros do Grupo é um processo altamente mecanizado que se apoia na utilização de uma ferramenta padrão totalmente integrada nos sistemas internos.

Todas as filiais que fazem parte do perímetro do Grupo reportam de modo mensal os seus estados financeiros à Direção Financeira da matriz, de acordo com o plano de contas do Grupo.

Para a consolidação contabilística é utilizada a ferramenta Hyperion, através da qual é realizada a homogeneização e harmonização da informação contabilística e consolidação do Perímetro do Grupo Consolidado.

F.5. Supervisão do funcionamento do sistema

Comunique, assinalando as suas principais caraterísticas, se dispões, pelo menos, de:

F.5.1. As atividades de supervisão do SCIIF realizadas pelo comité de auditoria, bem como se a entidade conta com uma função de auditoria interna que tenha entre as suas competências a de apoio do comité no seu trabalho de supervisão do sistema de controlo interno, incluindo o SCIIF. Deste modo, será informado o alcance da avaliação do SCIIF realizada no exercício e do procedimento pelo qual o encarregado pela execução da avaliação comunica os seus resultados, se a entidade conta com um plano de ação que detalhe as eventuais medidas corretivas, e se foi considerado o seu impacto na informação financeira.

[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª

A função da Auditoria Interna do Grupo Bankinter inclui, no seu plano de auditoria, a realização de uma revisão do SCIIF do Grupo, de acordo com um plano trienal de auditorias sobre o SCIIF. O plano de Auditoria de 2017 foi aprovado pela Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo. As recomendações emergentes do relatório de auditoria do SCIIF seguem um processo rigoroso de acompanhamento, em conformidade com as normas internas.

De acordo com o disposto nos Estatutos Sociais da Entidade e no Regulamento do Conselho de Administração do Grupo Bankinter, la Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, como comissão de supervisão do Conselho de Administração, tem entre as suas funções e competências, a supervisão e controlo da atividade da Sociedade, da veracidade, objetividade e transparência da contabilidade social, supervisionar o processo de elaboração e apresentação da informação financeira regulada e do cumprimento das disposições legais e regulamentares às quais o banco está sujeito.

Deste modo, impulsionar e rever periodicamente o funcionamento dos sistemas de controlo interno adequado que garantem a gestão adequada dos riscos da sociedade, verificar a integridade e a consistência dos estados financeiros trimestrais e semestrais do Banco e do Grupo, bem como as contas anuais, a memória e o relatório de gestão, antes da sua aprovação ou proposta pelo Conselho de Administração e sua publicação.

Segundo o Regulamento do Conselho de Administração, a Divisão de Auditoria Interna do Grupo Bankinter depende hierarquicamente da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo e está funcionalmente adscrita ao Presidente do Conselho de Administração, garantindo a independência, autonomia e universalidade da função de Auditoria Interna. Tal como é disposto no Estatuto de Auditoria Interna, aprovado pelo Conselho de Administração por proposta da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, são objetivos e funções de Auditoria Interna, entre outros, assistir à Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo no cumprimento objetivo das suas responsabilidades; verificar que, mediante a aplicação homogénea e eficiente das políticas e procedimentos que constituem o sistema de controlo interno, são geridos os riscos de modo adequado e velar pela integridade, completa e correta, da informação financeira, contabilística e de gestão emitida.

Foi efetuada a supervisão do processo de elaboração e a integridade da informação financeira da Entidade e do Grupo, revendo a aplicação dos critérios contabilísticos, o perímetro de consolidação e o cumprimento dos requisitos das normas, depois de os serviços contabilísticos terem elaborado os estados financeiros, sob a supervisão do serviço de Auditoria Interna e com a intervenção obrigatória do auditor externo, que informam a Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo sobre a sua opinião relativa a que os mesmos reflitam a imagem fiel da situação patrimonial e financeira da empresa, e, se for procedente, se possuem reservas ou posições opostas às da equipa de gestão em aspetos substantivos que possam afetar esta imagem fiel, informando sobre isto o Conselho de Administração.

Com periodicidade trimestral, a Auditoria Interna apresenta à Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo o relatório de verificação da conta de resultados consolidada do

Grupo Bankinter, com a intervenção, deste modo, do Auditor de Contas. O mesmo regime é aplicado ao relatório semestral de resultados.

Com periodicidade mensal, é disponibilizado aos membros da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, na página web do Administrador, um relatório de acompanhamento e situação das recomendações emitidas como resultado dos relatórios de auditoria, tanto externa como interna.

Com data de 31 de dezembro, estava concluída a revisão anual de Auditoria Interna sobre o sistema de controlo da informação financeira. O trabalho de campo foi realizado durante os meses de setembro e outubro de 2017 e focaram a aplicação do SCIIF em Portugal, com o seguinte alcance:

- Revisão de procedimentos
- Avaliação do desenho e implementação de uma amostra dos controlos incluídos dentro do SCIIF em Portugal
- Verificação dos mecanismos de acompanhamento por parte do segundo nível de controlo.

O relatório definitivo foi emitido em 21 de dezembro de 2017. A conclusão desta análise é correta, com algumas deficiências. Foram emitidas 3 recomendações de impacto médio. No relatório são detalhados os planos de ação de cada uma das recomendações. O resultado da revisão foi comunicado à Direção do Grupo Bankinter e apresentado à Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo do Grupo.

F.5.2. Contamos com um procedimento de discussão mediante o qual o auditor de contas (de acordo com o estabelecido nas NTA), a função de auditoria interna e outros especialistas podem comunicar à alta direção e ao comité de auditoria ou administradores da entidade as debilidades significativas do controlo interno identificadas durante os processos de revisão das contas anuais ou outros que lhes tenha sido encomendados. Deste modo, informará se dispõe de um plano de ação que corrija ou mitigue as debilidades observadas.

Na secção 6 do art. 38 do Regulamento do Conselho de Administração, é disposto que os auditores externos assistirão às reuniões da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo sempre que o Presidente da mesma considere conveniente e, em todo o caso, quando for examinado o relatório destes auditores sobre as contas anuais e semestrais e sobre o relatório anual de controlo do Banco e do Grupo, bem como às demais reuniões sobre a verificação de resultados antes da publicação dos mesmos.

Igualmente, e de acordo com a Lei e os Estatutos Sociais, a Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo servirá de canal de comunicação entre o Conselho de Administração e os auditores externos e internos, avaliará os resultados dos relatórios de auditoria e o cumprimento das observações e conclusões formuladas, bem como a discussão com os auditores de contas das possíveis debilidades significativas do sistema de controlo interno detetadas no desenvolvimento da auditoria.

A Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo aprovou em 2008 em Circular Interna um modelo geral do processo de gestão e acompanhamento das recomendações vinculantes realizadas pela Auditoria Interna, definindo um plano de cumprimento, em tempo e forma, por parte dos responsáveis de as realizar e uma comunicação periódica da sua situação, sobre a qual é informada tanto a Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo como o Comité de Direção do Banco. A referida Circular foi atualizada com data de 19 de setembro de 2016 e aprovada pela Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, para incorporar melhorias que foram acrescentadas ao processo de auditoria nos últimos anos e aumentar o envolvimento da Direção no processo de acompanhamento e implementação das recomendações.

F.6. Outras informações relevantes

A empresa de auditoria PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L, como auditor das contas anuais do Banco e do Grupo Bankinter, revê com uma periodicidade anual o conteúdo da informação enviada ao mercado do modelo de controlo do sistema de informação financeira estabelecido e anteriormente descrito.

G. GRAU DE ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Indique o grau de acompanhamento da sociedade em relação às recomendações do Código de bom governo das sociedades cotadas.

No caso em que alguma recomendação não seja seguida ou seja seguida parcialmente, deverá ser incluída uma explicação detalhada dos seus motivos de modo a que os acionistas, os investidores e o mercado em geral contem com informação suficiente para avaliar a atuação da sociedade. Não serão aceites explicações de caráter geral.

[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª

1. **Que os Estatutos das sociedades cotadas não limitem o número máximo de votos que possam ser emitidos por um mesmo acionista, nem contenham outras restrições que dificultem a tomada de controlo da sociedade mediante a aquisição das suas ações no mercado.**

Cumpre

2. **Que quando cotarem a sociedade matriz e uma sociedade dependente, ambas definam publicamente com precisão:**

   a) **As respetivas áreas de atividade e eventuais relações de negócio entre elas, bem como as da sociedade dependente cotada com as demais empresas do grupo;**

   b) **Os mecanismos previstos para resolver os eventuais conflitos de interesse que possam surgir.**

Não aplicável

3. **Que, durante a celebração da assembleia geral ordinária, como complemento da divulgação por escrito do relatório anual de governo societário, o presidente do Conselho de Administração informe verbalmente os acionistas, com detalhe suficiente, dos aspetos mais relevantes do governo societário da sociedade e, em particular: *a)* das alterações verificadas desde a anterior assembleia geral ordinária. *b)* dos motivos concretos pelos quais a companhia não segue alguma das recomendações do Código de Governo Societário e, se existirem, das regras alternativas aplicáveis nesta matéria.**

Cumpre

4. **Que a sociedade defina e promova uma política de comunicação e contactos com acionistas, investidores institucionais e assessores de voto que seja plenamente respeitadora das contra o abuso de mercado e que dê um tratamento semelhante aos acionistas que se encontrem na mesma posição. E que a sociedade torne pública esta política através da sua página web, incluindo informação relativa à forma como a mesma foi posta em prática e identificando os interlocutores ou responsáveis pela sua realização.**

Cumpre

5. **Que o Conselho de Administração não eleve à assembleia geral uma proposta de delegação de poderes, para emitir ações ou valores convertíveis, com exclusão do direito de subscrição preferencial, por um valor superior a 20% do capital no momento da delegação. E que, quando o Conselho de Administração aprovar qualquer emissão de ações ou de valores convertíveis, com exclusão do direito de subscrição preferencial, a sociedade publique imediatamente na sua página web os relatórios sobre essa exclusão aos quais a legislação comercial faz referência.**

Cumpre

6. **Que as sociedades cotadas que elaborem os relatórios referidas a seguir, quer seja de forma precetiva ou voluntária, os publiquem na sua página web com antecedência suficiente à celebração da assembleia geral ordinária, embora a sua difusão não seja obrigatória:**

   a) **Relatório sobre a independência do auditor.**

[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª

b) **Relatórios de funcionamento das comissões de auditoria e de nomeações e remunerações.**

c) **Relatório da comissão de auditoria sobre operações vinculadas.**

d) **Relatório sobre a política de responsabilidade social corporativa.**

Cumpre

7. Que a sociedade transmita em direto, através da sua página web, a celebração das assembleias gerais de acionistas.

Explique

A Assembleia Geral de acionistas do Bankinter é transmitida em direto através da sua página web corporativa até ao momento em que se inicia a ronda de intervenções dos acionistas.

8. Que a comissão de auditoria vele para que o Conselho de Administração procure apresentar as contas à assembleia geral de acionistas, sem limitações nem exceções no relatório de auditoria e que, nos pressupostos excecionais onde existam exceções, tanto o presidente da comissão de auditoria como os auditores expliquem com clareza aos acionistas o conteúdo e alcance dessas limitações ou exceções.

Cumpre

9. Que a sociedade torne públicos na sua página web, de modo permanente, os requisitos e procedimentos que aceitará para acreditar a titularidade de ações, o direito de assistência à assembleia geral de acionistas e o exercício ou delegação do direito de voto. E que tais requisitos e procedimentos favoreçam a assistência e o exercício dos seus direitos aos acionistas e se apliquem de forma não discriminatória.

Cumpre

10. Que, quando algum acionista legitimado tenha exercido, antes da celebração da assembleia geral de acionistas, o direito a completar a ordem do dia ou apresentar novas propostas de acordo, a sociedade: a) Difunda de imediato tais pontos complementares e novas propostas de acordo. b) Torne público o modelo de cartão de assistência ou formulário de delegação de voto ou voto à distância com as modificações necessárias para que possam ser votados os novos pontos da ordem do dia e propostas alternativas de acordo nos mesmos termos que os propostos pelo Conselho de Administração. c) Submeta todos estes pontos ou propostas alternativas a votação e lhes aplique as mesmas regras de voto que as formuladas pelo Conselho de Administração, incluindo, em particular, as presunções ou deduções sobre o sentido do voto. d) após a assembleia geral de acionistas, comunique a discriminação do voto sobre tais pontos complementares ou propostas alternativas.

Cumpre

11. Que, no caso em que a sociedade tenha previsto pagar subsídios de assistência à assembleia geral de acionistas, estabeleça, com anterioridade, uma política geral sobre tais subsídios e que essa política seja estável.

Não aplicável

[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª

12. Que o Conselho de Administração desempenhe as suas funções com unidade de propósito e independência de critério, dispense o mesmo tratamento a todos os acionistas que se encontrem na mesma posição e se oriente pelo interesse social, entendido como a consecução de um negócio rentável e sustentável a longo prazo, que promova a sua continuidade e a maximização do valor económico da empresa. E que, na procura do interesse social, para além do respeito pelas leis e regulamentos e de um comportamento baseado na boa fé, ética e respeito pelos costumes e pelas boas práticas normalmente aceites, procure conciliar o próprio interesse social com, segundo corresponda, os legítimos interesses dos seus empregados, fornecedores, clientes e restantes grupos de interesse que possam ser afetados, bem como o impacto das atividades da companhia na comunidade no seu conjunto e no meio ambiente.

Cumpre

13. Que o conselho de administração possua a dimensão necessária para conseguir um funcionamento eficaz e participativo, o que faz com que seja aconselhável que tenha entre cinco e quinze membros.

Cumpre

14. Que o conselho de administração aprove uma política de seleção de administradores que: a) Seja concreta e verificável. b) Assegure que as propostas de nomeação ou reeleição sejam fundamentadas numa análise prévia das necessidades do conselho de administração. c) Favoreça a diversidade de conhecimentos, experiências e género. Que o resultado da análise prévia das necessidades do conselho de administração seja refletido no relatório justificativo da comissão de nomeações que seja publicado ao convocar la assembleia geral de acionistas à qual seja submetida a ratificação, a nomeação ou a reeleição de cada administrador. E que a política de seleção de administradores promova o objetivo de que, no ano de 2020, o número de administradoras represente pelo menos 30% do total de membros do conselho de administração. A comissão de nomeações verificará anualmente o cumprimento da política de seleção de administradores e informará isto no relatório anual de governo societário.

Cumpre

15. Que os administradores proprietários e independentes constituam uma ampla maioria do conselho de administração e que o número de administradores executivos seja o mínimo necessário, tendo em conta a complexidade do grupo societário e a percentagem de participação dos administradores executivos no capital da sociedade.

Cumpre

[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª

16. Que a percentagem de administradores proprietários sobre o total de administradores não executivos não seja maior do que a proporção existente entre o capital da sociedade representado por estes administradores e o restante capital. Este critério poderá ser atenuado: a) Em sociedades de elevada capitalização onde sejam escassas as participações acionistas que tenham legalmente a consideração de significativas. b) Quando se tratar de sociedades onde exista uma pluralidade de acionistas representados no conselho de administração e não tenham vínculos entre si.

Cumpre

17. Que o número de administradores independentes represente, pelo menos, metade do total de administradores. Que, sem dúvida, quando a sociedade não for de elevada capitalização ou quando, embora sendo, conte com um acionista ou vários atuando concertadamente, que controlem mais do que 30% do capital social, o número de administradores independentes represente, pelo l menos, um terço do total de administradores.

Cumpre

18. Que as sociedades tornem pública, através da sua página web, e mantenham atualizada, a seguinte informação sobre os seus administradores:

a) Perfil profissional e biográfico.

b) Outros conselhos de administração a que pertençam, tratando-se ou não de sociedades cotadas, bem como sobre as demais atividades remuneradas que realize, qualquer que seja a sua natureza.

c) Indicação da categoria de administrador à qual pertençam, assinalando, no caso de administradores proprietários, o acionista que representam ou com quem tenham vínculos.

d) Data da sua primeira nomeação como administrador na sociedade, bem como das posteriores reeleições.

e) Ações da companhia e opções sobre as mesmas, das quais sejam titulares.

Cumpre

19. Que, no relatório anual de governo societário, com verificação prévia da comissão de nomeações, sejam explicados os motivos pelos quais foram nomeados administradores proprietário por instância de acionistas cuja participação acionista seja inferior a 3% do capital; e sejam expostos os motivos pelos quais não foram aceites, se for o caso, pedidos formais de presença no conselho procedentes de acionistas cuja participação acionista seja igual ou superior à de outros, cuja instância resultou na nomeação de administradores proprietários.

Cumpre

20. Que os administradores proprietários apresentem a sua demissão quando o acionista que representem transmita integralmente a sua participação acionista. E que também o façam, no número correspondente, quando esse acionista diminua a sua participação acionista até um nível que exija a redução do número dos seus administradores proprietários.

Cumpre

21. Que o conselho de administração não proponha a separação de nenhum administrador independente antes do cumprimento do período estatutário para o qual tenha sido nomeado, salvo quando ocorrer justa causa, apreciada pelo conselho de administração com relatório prévio da comissão de nomeações. Em particular, entende-se que existe justa causa quando o administrador passar a ocupar novos cargos ou assuma novas obrigações que o impeçam de dedicar o tempo necessário ao desempenho das funções próprias do cargo de administrador, incumpra os deveres inerentes ao seu cargo ou incorra em alguma das circunstâncias que o façam perder a sua condição de independente, de acordo com o estabelecido na legislação aplicável. Também poderá ser proposta a separação de administradores independentes como consequência de ofertas públicas de aquisição, fusões ou outras operações corporativas similares que suponham uma mudança na estrutura de capital da sociedade, quando tais mudanças na estrutura do conselho de administração tenham sido propiciadas pelo critério de proporcionalidade assinalado na recomendação 16.

[TIMBRE DO ESTADO]
[Selo fiscal 0,08€] ON3010461

Cumpre

22. Que as sociedades estabeleçam regras que obriguem os administradores a informar e, se for o caso, demitir nos pressupostos que possam prejudicar o crédito e reputação da sociedade e, em particular, os obriguem a informar o conselho de administração das causas penais em que constem como arguidos, bem como das suas posteriores vicissitudes processuais. E que, se um administrador for processado ou for ditada contra ele um auto de abertura de processo verbal por algum dos delitos assinalados na legislação societária, o conselho de administração examine o caso assim que for possível e, á vista das suas circunstâncias concretas, decida se é procedente ou não que o administrador continue no seu cargo. E que o conselho de administração dê conta de tudo isto, de forma fundamentada, no relatório anual de governo societário.

Cumpre

23. Que todos os administradores expressem claramente a sua oposição quando considerem que alguma proposta de decisão submetida ao conselho de administração possa ser contrária ao interesse social. E que outro tanto seja

feito, de forma especial, pelos independentes e demais administradores, a quem não afete o potencial conflito de interesses, quando se trate de decisões que possam prejudicar os acionistas não representados no conselho de administração.

E que, quando o conselho de administração adote decisões significativas ou reiteradas sobre as quais o administrador tenha formulado sérias reservas, este tire as devidas conclusões e, se optar por se demitir, explique os motivos na carta a que se refere a recomendação seguinte. Esta recomendação alcança também o secretário do conselho de administração, embora não tenha a condição de administrador.

Cumpre

24. Que quando, tanto por demissão ou por outro motivo, um administrador cesse o seu cargo antes do termo do seu mandato, explique os motivos numa carta que enviará a todos os membros do conselho de administração. E que, sem prejuízo de que essa cessão seja comunicada como facto relevante, se dê conta do motivo da cessão no relatório anual de governo societário.

Cumpre

[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª

25. Que a comissão de nomeações assegure que os administradores não executivos têm suficiente disponibilidade de tempo para o correto desenvolvimento das suas funções. E que o Regulamento do Conselho estabeleça o número máximo de conselhos de sociedades de que os seus administradores possam ser parte.

Cumpre

26. Que o conselho de administração se reúna com a frequência necessária para desempenhar com eficácia as suas funções e, pelo menos oito vezes por ano, seguindo o programa de datas e assuntos estabelecidos no início do exercício, podendo cada administrador propor individualmente outros pontos da ordem do dia inicialmente não previstos.

Cumpre

27. Que as não assistências dos administradores se reduzam aos casos indispensáveis e sejam quantificadas no relatório anual de governo societário. E que, quando tenham de ocorrer, seja outorgada representação com instruções.

Cumpre

28. Que, quando os administradores ou o secretário manifestem preocupação sobre alguma proposta ou, no caso dos administradores, sobre a evolução da sociedade e tais preocupações não sejam resolvidas no conselho de administração, por pedido de quem as tiver manifestado, se façam constar na ata.

Cumpre

29. Que a sociedade estabeleça os canais adequados para que os administradores possam obter a assessoria necessária para o cumprimento das suas funções incluindo, se assim for exigido pelas circunstâncias, assessoria externo por conta da empresa.

Cumpre

30. Que, com independência dos conhecimentos exigidos aos administradores para o exercício das suas funções, as sociedades ofereçam também aos administradores programas de atualização de conhecimentos quando as circunstâncias o aconselharem.

Cumpre

31. Que a ordem do dia das secções indique com clareza os pontos sobre os quais o conselho de administração deverá adotar uma decisão ou acordo para que os administradores possam estudar ou recolher, com caráter prévio, a informação necessária para a sua adoção. Quando, excecionalmente, por motivos de urgência, o presidente queira submeter à aprovação do conselho de administração decisões ou acordos que não constam da ordem do dia, será necessário o consentimento prévio e expresso da maioria dos administradores presentes, fazendo constar devidamente na ata.

Cumpre

32. Que os administradores sejam informados periodicamente dos movimentos dos acionistas e da opinião que os acionistas significativos, os investidores e as agências de qualificação têm sobre a sociedade e o seu grupo.

Cumpre

33. Que o presidente, como responsável do eficaz funcionamento do conselho de administração, para além de exercer as funções que tem, legal e estatutariamente atribuídas, prepare e submeta ao conselho de administração um programa de datas e assuntos a tratar; organize e coordene a avaliação periódica do conselho, bem como, se for o caso, a do primeiro executivo da sociedade; seja responsável pela direção do conselho e da efetividade do seu funcionamento; assegure que se dedica tempo suficiente de discussão às questões estratégicas, e acorde e reveja os programas de atualização de conhecimentos para cada administrador, quando as circunstâncias o aconselharem.

Cumpre

34. Que, quando exista um administrador coordenador, os estatutos ou o Regulamento do conselho de administração, para além dos poderes que lhe correspondem legalmente, atribua as seguintes: presidir ao conselho de administração na ausência do presidente e dos vice-presidentes, em caso de existirem; fazer eco das preocupações dos administradores não executivos; manter contactos com investidores e acionistas para conhecer os seus pontos de vista para efeitos de formação de uma opinião sobre as suas preocupações, em particular, em relação ao governo societário da sociedade; e coordenar o plano de sucessão do presidente.

Cumpre

35. Que o secretário do conselho de administração vele de forma especial para que, nas suas atuações e decisões, o conselho de administração tenha presentes as recomendações sobre bom governo contidas neste Código de bom governo que forem aplicáveis à sociedade.

Cumpre

36. Que o conselho de administração em pleno avalie uma vez por ano e adote, se for o caso, um plano de ação que corrija as deficiências detetadas em relação a:

a) A qualidade e eficiência do funcionamento do conselho de administração.

b) O funcionamento e a composição das suas comissões.

c) A diversidade na composição e competências do conselho de administração.

d) O desempenho do presidente do conselho de administração e do primeiro executivo da sociedade.

e) O desempenho e a contribuição de cada administrador, prestando especial atenção aos responsáveis pelas várias comissões do conselho.

[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª

Para a realização da avaliação das várias comissões, partir-se-á do relatório que estas elevem ao conselho de administração, e para a deste último, o que for elevado à comissão de nomeações.

Em cada três anos, o conselho de administração será auxiliado na realização da avaliação por um consultor externo, cuja independência será verificada pela comissão de nomeações.

As relações de negócio que o consultor ou qualquer sociedade do seu grupo mantenham com a sociedade ou qualquer sociedade do seu grupo deverão ser discriminadas no relatório anual de governo societário.

O processo e as áreas avaliadas serão objeto de descrição no relatório anual de governo societário.

Cumpre

37. Que, quando exista uma comissão executiva, a estrutura de participação das diferentes categorias de administradores seja similar à do próprio conselho de administração e o seu secretário seja o deste último.

Cumpre

38. Que o conselho de administração tenha sempre conhecimento dos assuntos tratados e das decisões adotadas pela comissão executiva e que todos os membros do conselho de administração recebam cópia das atas das secções da comissão executiva.

Cumpre

39. Que os membros da comissão de auditoria, e de forma especial o seu presidente, sejam designados tendo em conta os seus conhecimentos e experiência em matéria de contabilidade, auditoria ou gestão de riscos, e que a maioria desses membros sejam administradores independentes.

Cumpre

40. Que, sob a supervisão da comissão de auditoria, se disponha de uma unidade que assuma a função de auditoria interna que vele pelo bom funcionamento dos sistemas de informação e controlo interno e que dependa funcionalmente do presidente não executivo do conselho ou do da comissão de auditoria.

Cumpre

41. Que o responsável da unidade que assuma a função de auditoria interna apresente à comissão de auditoria o seu plano anual de trabalho, informe diretamente as incidências que se apresentem no seu desenvolvimento e submeta no final de cada exercício um relatório de atividades.

Cumpre

42. Que, para além das previstas na lei, correspondam à comissão de auditoria as seguintes funções:

[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª

1. Em relação aos sistemas de informação e controlo interno:

a) Supervisionar o de elaboração e a integridade da informação financeira relativa à sociedade e, se for o caso, ao grupo, revendo o cumprimento dos requisitos das normas, a delimitação adequada do perímetro de consolidação e a correta aplicação dos critérios contabilísticos.

b) Velar pela independência da unidade que assume a função de auditoria interna; propor a seleção, nomeação, reeleição e cessão do responsável do serviço de auditoria interna; propor o orçamento deste serviço; aprovar a orientação e os seus planos de trabalho, assegurando que a sua atividade esteja focada principalmente nos riscos relevantes da sociedade; receber informação periódica sobre as suas atividades; e verificar que a alta direção tem em conta as conclusões e recomendações dos seus relatórios.

c) Estabelecer e supervisionar um mecanismo que permita aos empregados comunicar, de forma confidencial e, se for possível e considerar apropriado, anónima, as irregularidades de potencial transcendência, especialmente financeiras e contabilísticas, que surjam no seio da empresa.

2. Em relação ao auditor externo:

a) Em caso de renúncia do auditor externo, examinar as circunstâncias que a motivaram.

b) Velar que a remuneração do auditor externo pelo seu trabalho não compromete a sua qualidade nem a sua independência.

c) Supervisionar que a sociedade comunica como facto relevante à CNMV a mudança de auditor e faça acompanhar por uma declaração sobre a eventual existência de desacordos com o auditor que saiu e, se tiverem existido, o seu conteúdo.

d) Assegurar que o auditor externo mantém anualmente uma reunião com o pleno do conselho de administração para o informar sobre o trabalho realizado e sobre a evolução da situação contabilística e de riscos da sociedade.

e) Assegurar que a sociedade e o auditor externo respeitam as normas vigentes sobre prestação de serviços distintos dos de auditoria, os limites à concentração do negócio do auditor e, em geral, as demais normas sobre independência dos auditores.

Cumpre

2. Que a comissão de auditoria possa convocar qualquer empregado ou diretor da sociedade, e inclusivamente dispor que compareçam sem a presença de nenhum outro diretor.

Cumpre

44. Que a comissão de auditoria seja informada sobre as operações de modificações estruturais e corporativas que a sociedade projete realizar para a sua análise e relatório prévio ao conselho de administração sobre as suas condições económicas e o seu impacto contabilístico e, em especial, se for o caso, sobre a equação da troca proposta.

Cumpre

45. Que a política de controlo e gestão de riscos identifique pelo menos:

a) Os distintos tipos de risco, financeiros e não financeiros (entre outros, os operacionais, tecnológicos, legais, sociais, ambientais, políticos e reputacionais) enfrentados pela sociedade, incluindo entre os financeiros ou económicos, os passivos contingentes e outros riscos fora do balanço.

[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª

b) A fixação do nível de risco que a sociedade considere aceitável.

c) As medidas previstas para mitigar o impacto dos riscos identificados, se se chegarem a materializar.

d) Os sistemas de informação e controlo interno que serão utilizados para controlar e gerir os citados riscos, incluindo os passivos contingentes ou riscos fora do balanço.

Cumpre

46. Que, sob a supervisão direta da comissão de auditoria ou, se for o caso, de uma comissão especializada do conselho de administração, exista uma função interna de controlo e gestão de riscos exercida por uma unidade ou departamento interno da sociedade que tenha atribuídas expressamente as seguintes funções:

a) Assegurar o bom funcionamento dos sistemas de controlo e gestão de riscos e, em particular, que são identificados, geridos e quantificados adequadamente todos os riscos importantes que afetem a sociedade.

b) Participar ativamente na elaboração da estratégia de riscos e nas decisões importantes sobre a sua gestão.

c) Velar por que os sistemas de controlo e gestão de riscos mitiguem os riscos adequadamente no modelo da política definida pelo conselho de administração.

Cumpre

47. Que os membros da comissão de nomeações e de remunerações – ou da comissão de nomeações e a comissão de remunerações, se estiverem separadas – sejam nomeados procurando que tenham os conhecimentos, aptidões e experiência adequados às funções que são chamados a desempenhar e que a maioria desses membros sejam administradores independentes.

Cumpre

48. Que as sociedades de elevada capitalização contem com uma comissão de nomeações e com uma comissão de remunerações separadas.

Cumpre

49. Que a comissão de nomeações consulte o presidente do conselho de administração e o primeiro executivo da sociedade, especialmente quando se tratar de matérias relativas aos administradores executivos.

E que qualquer administrador possa solicitar à comissão de nomeações que tenha em consideração, por os considerar idóneos, potenciais candidatos para cobrir vagas de administrador.

Cumpre

50. Que a comissão de remunerações exerça as suas funções com independência e que, para além das funções atribuídas por lei, correspondam as seguintes:

[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª

a) Propor ao conselho de administração as condições básicas dos contratos dos altos diretores.

b) Verificar a observância da política remuneratória estabelecida pela sociedade.

c) Rever periodicamente a política de remunerações aplicada aos administradores e altos diretores, incluindo os sistemas remuneratórios com ações e a sua aplicação, bem como garantir que a sua remuneração individual seja proporcionada à paga aos demais administradores e altos diretores da sociedade.

d) Velar por que os eventuais conflitos de interesses não prejudiquem a independência da assessoria externa prestada à comissão.

e) Verificar a informação sobre remunerações dos administradores e altos diretores contida nos vários documentos corporativos, incluindo o relatório anual sobre remunerações dos administradores.

Cumpre

51. Que a comissão de remunerações consulte o presidente e o primeiro executivo da sociedade, especialmente quando se tratar de matérias relativas aos administradores executivos e altos diretores.

Cumpre

52. Que as regras de composição e funcionamento das comissões de supervisão e controlo figurem no Regulamento do conselho de administração e que sejam consistentes com as aplicáveis às comissões legalmente obrigatórias, conforme as recomendações anteriores, incluindo:

a) Que sejam compostas exclusivamente por administradores não executivos, com maioria de administradores independentes.

b) Que os seus presidentes sejam administradores independentes.

c) Que o conselho de administração designe os membros destas comissões tendo presentes os conhecimentos, aptidões e experiência dos administradores e os nomeados de cada comissão, delibere sobre as suas propostas e relatórios; e que preste contas, no primeiro pleno do conselho de administração posterior às suas reuniões, da sua atividade e que respondam sobre o trabalho realizado.

d) Que as comissões possam receber assessoria externa, quando considerarem necessário para o desempenho das suas funções.

e) Que seja lavrada ata das suas reuniões, que será disponibilizada a todos os administradores.

Cumpre

53. Que a supervisão do cumprimento das regras de governo societário, dos códigos internos de conduta e da política de responsabilidade social corporativa seja atribuída a uma ou seja dividida entre várias comissões do conselho de administração, que poderão ser a comissão de auditoria, a de nomeações, a comissão de responsabilidade social corporativa, se existir, ou uma comissão especializada que o conselho de administração, no exercício dos seus poderes de auto-organização, decida criar para o efeito, às quais sejam atribuídas as seguintes funções mínimas:

a) A supervisão do cumprimento dos códigos internos de conduta e das regras de governo societário da sociedade.

b) A supervisão da estratégia de comunicação e relação com acionistas e investidores, incluindo os pequenos e médios acionistas.

[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª

c) A avaliação periódica da adequação do sistema de governo societário da sociedade, com a finalidade de que cumpra a sua missão de promover o interesse social e tenha em conta, segundo corresponda, os legítimos interesses dos restantes grupos de interesse.

d) A revisão da política de responsabilidade corporativa da sociedade, velando por que esteja orientada para a criação de valor.

e) O acompanhamento da estratégia e práticas de responsabilidade social corporativa e a avaliação do seu grau de cumprimento.

f) A supervisão e avaliação processos de relação com os vários grupos de interesse. g) A avaliação de tudo o que for relativo aos riscos não financeiros da empresa – incluindo os operacionais, tecnológicos, legais, sociais, ambientais, políticos e reputacionais. h) A coordenação do processo de comunicação da informação não financeira e sobre diversidade, conforme as normas aplicáveis e os padrões internacionais de referência.

Cumpre

54. Que a política de responsabilidade social corporativa inclua os princípios ou compromissos que a empresa assuma voluntariamente na sua relação com os vários grupos de interesse e identifique, pelo menos:

a) Os objetivos da política de responsabilidade social corporativa e o desenvolvimento de instrumentos de apoio.

b) A estratégia corporativa relacionada com a sustentabilidade, o meio ambiente e as questões sociais.

c) As práticas concretas em questões relacionadas com: acionistas, empregados, clientes, fornecedores, questões sociais, meio ambiente, diversidade, responsabilidade fiscal, respeito pelos direitos humanos e prevenção de condutas ilegais.

d) Os métodos ou sistemas de acompanhamento dos resultados da aplicação das práticas concretas assinaladas na alínea anterior, os riscos associados e a sua gestão. e) Os mecanismos de supervisão do risco não financeiro, a ética e a conduta empresarial.

f) Os canais de comunicação, participação e diálogo com os grupos de interesse.

g) As práticas de comunicação responsáveis que evitem a manipulação informativa e protejam a integridade e a honra.

Cumpre

55. Que a sociedade informe, num documento separado ou no relatório de gestão, os assuntos relacionados com a responsabilidade social corporativa, utilizando para isso alguma das metodologias aceites internacionalmente.

Cumpre

56. Que a remuneração dos administradores seja a necessária para atrair e reter os administradores com o perfil pretendido e para retribuir a dedicação, qualificação e responsabilidade que o cargo exige, mas não tão elevada que comprometa a independência de critério dos administradores não executivos.

Cumpre

57. Que se circunscrevam aos administradores executivos as remunerações variáveis ligadas ao rendimento da sociedade e ao desempenho pessoal, bem como a remuneração mediante entrega de ações, opções ou direitos sobre ações ou instrumentos referenciados ao valor da ação e os sistemas de poupança a longo prazo, tais como planos de pensões, sistemas de reforma ou outros sistemas de previsão social. Poderá ser contemplada a entrega de ações como remuneração aos administradores não executivos quando for condicionada à sua retenção até à sua cessão administradores. O anterior não será aplicável às ações que o

administrador tenha de alienar, se for o caso, para satisfazer os custos relacionados com a sua aquisição.

Cumpre

58. Que, em caso de remunerações variáveis, as políticas remuneratórias incorporem os limites e as cautelas técnicas necessárias para assegurar que tais remunerações estão relacionadas com o rendimento profissional dos seus beneficiários e não derivem apenas da evolução geral dos mercados ou do setor de atividade da companhia ou de outras circunstâncias similares. E, em particular, que os componentes variáveis das remunerações:

a) Estejam vinculados a critérios de rendimento que sejam predeterminados e mensuráveis e que estes critérios considerem o risco assumido para a obtenção de um resultado.

b) Promovam a sustentabilidade da empresa e incluam critérios não financeiros que sejam adequados à criação de valor a longo prazo, como o cumprimento das regras e dos procedimentos internos da sociedade e de suas políticas para o controlo e gestão de riscos. c) Se configurem sobre a base de um equilíbrio entre o cumprimento de objetivos a curto, médio e longo prazo, que permitam remunerar o rendimento por um desempenho continuado durante um período de tempo suficiente para apreciar a sua contribuição para a criação sustentável de valor, de forma a que os elementos de medida deste rendimento não sejam apenas relativos a factos pontuais, ocasionais ou extraordinários.

Cumpre

59. Que o pagamento de uma parte relevante dos componentes variáveis da remuneração seja deferido por um período de tempo mínimo suficiente para verificar se foram cumpridas as condições de rendimento previamente estabelecidas.

Cumpre

60. Que as remunerações relacionadas com os resultados da sociedade tenham em conta as eventuais exceções que constem no relatório do auditor externo e minorem estes resultados.

Cumpre

61. Que uma percentagem relevante da remuneração variável dos administradores executivos esteja vinculada à entrega de ações ou de instrumentos financeiros referenciados ao seu valor.

Cumpre

62. Que, uma vez atribuídas as ações ou as opções ou direitos sobre ações correspondentes aos sistemas remuneratórios, os administradores não possam transferir a propriedade de um número de ações equivalente a duas vezes a sua remuneração fixa anual, nem possam exercer as opções ou direitos até ter decorrido um prazo de, pelo menos, três anos após a sua atribuição. O anterior não será aplicável às ações que o administrador tenha de alienar, se for o caso, para satisfazer os custos relacionados com a sua aquisição.

Cumpre

63. **Que os acordos contratuais incluam uma cláusula que permita à sociedade reclamar o reembolso dos componentes variáveis da remuneração quando o pagamento não tenha sido ajustado às condições de rendimento ou quando tenham sido pagos atendendo a dados cuja inexatidão seja verificada posteriormente.**

Cumpre

64. **Que os pagamentos por resolução do contrato não superem um valor estabelecido equivalente a dois anos da retribuição total anual e que não sejam pagos até que a sociedade tenha podido verificar que o administrador cumpriu os critérios de rendimento previamente estabelecidos.**

[TIMBRE DO ESTADO] [Selo fiscal 0,03€] ON3010479

Cumpre

H. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

1. **Se existir algum aspeto relevante em matéria de governo societário na sociedade ou nas entidades do grupo que não tenha sido refletido nas restantes secções do presente relatório, mas que seja necessário incluir para refletir uma informação mais completa e fundamentada sobre a estrutura e práticas de governo na entidade ou no seu grupo, detalhe-os brevemente.**
2. **Dentro desta secção, também poderá ser incluída qualquer outra informação, esclarecimento ou matiz relacionado com as anteriores secções do relatório, na medida em que sejam relevantes e não reiterativas. Em concreto, será indicado se a sociedade está submetida a legislação diferente da espanhola em matéria de governo societário e, se for o caso, inclua a informação que está obrigada a fornecer e seja distinta da exigida no presente relatório.**
3. **A sociedade também poderá indicar se aderiu voluntariamente a outros códigos de princípios éticos ou de boas práticas, internacionais, setoriais ou de outro âmbito. Se for o caso, será identificado o código em questão e a data de adesão. Em particular, fará menção a se aderiu ao Código de Boas Práticas Tributárias, de**

20 de julho de 2010.

O Conselho de Administração, na sua reunião de 22 de abril de 2014, acordou a adesão do Bankinter e do seu Grupo à totalidade do Código de Boas Práticas Tributárias aprovado no Fórum de Grandes Empresas em 20 de julho de 2010.

Secção A.2.

Em conformidade com o estabelecido na Circular 5/2013 da Comissão Nacional do Mercado de Valores, que aprova o modelo de relatório anual de governo societário das sociedades cotadas, pelo qual se refere às participações indiretas descriminadas na secção A.2, é identificado apenas o titular direto das ações com direitos de voto atribuídos quando a sua percentagem representa 3% do total de direitos de voto do emissor, ou 1% e for residente num paraíso fiscal.

Por último, com data de 4 de março de 2011, tal como foi indicado em relatórios anteriores, o administrador proprietário do Bankinter, Sr. Fernando Masaveu Herrero, comunicou que controlava os direitos de voto das ações do Bankinter detidas pelas diferentes sociedades do grupo Masaveu, e que, até agora, eram atribuídas como direitos de voto controlados direta ou indiretamente pelo acionista significativo, então denominado S.A. Tudela Veguin (atualmente Corporação Masaveu). Este facto foi manifestado pelo administrador apenas para efeitos do bom governo, sem que isso suponha a mudança de titularidade ou atribuição patrimonial dos direitos dos seus titulares e para cumprir as normas em vigor sobre transparência de informação nas sociedades cotadas.

Secção B.2.

Em virtude da aplicação da Lei de ordenação, supervisão e solvência das entidades de crédito, a aprovação de um nível de retribuição variável superior a 100% do componente fixo exige que a decisão seja adotada por maioria de dois terços, sempre que estejam presentes e representados pelo menos 50% das ações ou de direitos equivalentes de voto. Se não for alcançado o quórum anterior, será necessária uma maioria de, pelo menos, três quartas partes do capital presente ou representado com direito a voto.

Secção B.4.

Quase a totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes no ato da assembleia delegou o seu voto no Presidente do Conselho de Administração (23,27% do capital social).

Secção B.5.

Apesar de atualmente se manter nos Estatutos Sociais o número mínimo de 600 ações para poder participar nas Assembleias do Banco, cabe destacar que, após o desdobramento do valor nominal das ações realizado por acordo do Conselho em junho de 2007 (com o desdobramento, cada acionista recebeu um total de 5 ações novas por cada ação antiga), e posteriores aumentos de capital efetuados pela sociedade, entre eles o aumento de capital social com data de 26 de abril de 2013, mediante a emissão de ações liberadas (numa proporção de 5 novas por cada 9 antigas), o valor do investimento necessário para poder assistir às Assembleias foi reduzido de modo considerável.

Secção B.7.

Para a assembleia celebrada em 23 de março de 2017, o Bankinter publicou o seu anúncio de convocatória tanto no Boletim Oficial do Registo Comercial como na página web da sociedade (www.bankinter.com/webcorporativa) e na página web da Comissão Nacional do Mercado de Valores, tal como permite a Lei de Sociedades de Capital.

Secção C.1.11

Sr. Alfonso Botín-Sanz de Sautuola e Naveda, representante pessoa singular do administrador CARTIVAL, S.A. No Conselho de Administração é, a título pessoal, Presidente executivo do Conselho de Administração de Línea Directa Aseguradora, S.A. Companhía de Seguros e Reaseguros, atualmente filial a 100% do banco.

[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª

Secção C.1.15

Na "remuneração do Conselho de Administração" foram incorporadas tanto as remunerações recebidas pelos administradores no Bankinter como nas sociedades do grupo Bankinter. O detalhe destas remunerações pode ser consultado tanto no relatório sobre remunerações dos administradores como na rubrica da memória legal relativa a remunerações de administradores, que a sociedade publicou no momento da convocatória da assembleia.

Secção C.1.16

Foi realizada uma reorganização na Alta Direção, consistente em permutar as funções até agora desempenhadas pelos dois Diretores Gerais, de modo a que Sr. Fernando Moreno passará a desempenhar as funções de Diretor Geral de Empresas e Sr. Eduardo Ozaíta as de Diretor Geral de Banca Comercial, com efetividade a partir de 1 de janeiro de 2018. As funções atribuídas em ambas as linhas de negócio são similares, variando o cliente alvo onde a gestão e a ação comercial se focam.

Secção C.1.17

O representante pessoa singular do administrador CARTIVAL S. A., Alfonso Botín-Sanz de Sautuola e Naveda, é irmão de Marcelino Botín-Sanz de Sautuola e Naveda, também Administrador Delegado da CARTIVAL S. A., e é filho de Jaime Botín-Sanz de Sautuola e García dos Ríos.

Secção C.1.19

O Conselho de Administração aprovou em 25 de outubro de 2017, a Política de formação dos membros do Conselho, que tem por objetivo estabelecer os princípios e planeamento necessários para garantir a qualificação atualizada dos membros do Conselho de Administração mediante a formação, com a finalidade de garantir que contam sempre com as capacidades exigidas para o desempenho das suas funções de supervisão com objetividade e independência de critério. Esta política descreve os cenários de formação:

i) No momento de seleção dos membros do Conselho, para garantir que têm os conhecimentos especializados suficientes para cumprir as suas responsabilidades de forma eficaz e orientada para o conhecimento da organização da entidade e do seu grupo, com especial consideração pelo regulamento aplicável às atividades desenvolvidas, bem como dos temas considerados em cada momento necessários para que o novo membro do Conselho conheça para o exercício das suas funções no seio do Conselho; e

ii) Um plano de formação contínua, por pedido próprio ou após a análise da própria sociedade, para que os membros do Conselho tenham acesso a programas de formação coletivos e/ou personalizados em função da formação do administrador e do seu mandato no Conselho, tendo em conta a diversidade de perfis, formação, experiência e conhecimentos que a entidade necessite.

A Política de formação dos membros do Conselho está disponível na web corporativa da entidade.

Secção C.1.30

A percentagem de assistência dos membros do Conselho às reuniões do Conselho de Administração durante o ano de 2017 foi de 96,15%. Na secção C.1.30 é indicada uma percentagem de 100% porque, para o seu cálculo, são consideradas também como assistências as que se verificarem sob representação com instruções específicas.

Secção C.1.45

O modelo informático não permite deixar em branco os órgãos que autorizam estas cláusulas quando estas não existem, pelo que, no modelo de relatório, está marcada a opção “NÃO” quando se faz referência a se as cláusulas são informadas. No caso do Bankinter, estes contratos não são informados porque não existem.

[Carimbo:
NOTARIA DE JESUS Mª

Secção D.3.

As operações com administradores incluídas nesta secção correspondem a operações de elevada quantia ou relevantes, estando em todos os casos dentro do movimento corrente da sociedade e em condições de mercado.

Além disso, os membros da alta direção têm concedidos pela sociedade empréstimos para a aquisição, no seu momento, de obrigações convertíveis, bem como de ações procedentes do aumento de capital que o Bankinter acordou em maio de 2009. Também possuem posições abertas de financiamento formalizadas com condições aplicáveis, no modelo do Convénio Coletivo e pactos de empresa, ao coletivo de empregados do Banco. O valor global das operações com os membros da alta direção com as caraterísticas anteriormente indicadas é de: 1.071 milhares de euros.

[Logótipo: bankinter]

Este relatório anual de governo societário foi aprovado pelo Conselho de Administração da sociedade, na sua sessão com data de 21/02/2018.

Indique se houve administradores que tenham votado contra ou que se tenham abstido em relação à aprovação do presente relatório.

Sim [ ] **Não** [X]

Nome ou denominação social do administrador que não votou a favor da aprovação do presente relatório	**Motivos (contra, abstenção, não assistência)**	**Explique os motivos**

PAPEL DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS

[CARIMBO DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532252

[Carimbo:
NOTÁRIA DE JESUS Mª
ORTEGA FERNÁNDEZ –
MADRID]

02/2018

O Conselho de Administração do "BANKINTER, S.A.", elabora as Contas Anuais Consolidadas e o Relatório de Gestão do Grupo Bankinter correspondentes ao exercício de 2017, por meio do presente documento, que é composto por 485 folhas de papel timbrado da classe 8ª, serie ON números 3010001 a 3010485, todas elas inclusive, impressas numa só face.

Deste modo, e mediante a assinatura desta folha, os dez membros que integram atualmente o Conselho de Administração do "BANKINTER, S.A.", declaram assinados pelo seu punho e letra todos e cada um dos referidos documentos.

Madrid, 21 de fevereiro de 2018

[Assinatura ilegível]
Sr. Pedro Guerrero Guerrero
Presidente do Conselho

[Assinatura ilegível]
Sra. Dª. María Dolores Dancausa Treviño
Administradora Delegada

[Assinatura ilegível]
Cartival S.A. representado por
Sr. Alfonso Botín-Sanz de Sautuola y Naveda
Vice-presidente do Conselho

[Assinatura ilegível]
Sr. Marcelino Botín-Sanz de Sautuola y Naveda
Administrador

[Assinatura ilegível]
Sr. Fernando Masaveu Herrero
Administrador

[Assinatura ilegível]
Sr. Gonzalo de la Hoz Lizcano
Administrador

[Assinatura ilegível]
Sra. Dª. Teresa Martín-Retortillo Rubio
Administradora

[Assinatura ilegível]
Sra. Dª. María Teresa Pulido Mendoza
Administradora

[Assinatura ilegível]
Sr. Jaime Terceiro Lomba
Administrador

[Assinatura ilegível]
Sr. Rafael Mateu de Ros Cerezo
Administrador

Diligência para fazer constar que as assinaturas antecedentes correspondem às de todos os membros do Conselho de Administração do Bankinter, S.A., que, estando presentes na reunião celebrada pelo Conselho de Administração no dia 21 de fevereiro de 2018, prestarem em tal sessão o seu consentimento unânime da subscrição das Contas Anuais Consolidadas e do Relatório de Gestão do Grupo Bankinter correspondentes ao exercício de 2017.

[Assinatura ilegível]
Sra. Dª. Gloria Calvo Díaz
Secretária do Conselho de Administração
21 de fevereiro de 2018

PAPEL DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS

[Logótipo: bankinter] [Selo fiscal 0,15€] EA3532251

[CARIMBO DO ESTADO] [Carimbo: NOTÁRIA DE JESUS Mª ORTEGA FERNÁNDEZ – MADRID]

02/2018

Os membros do Conselho de Administração do Bankinter, para os efeitos de dar cumprimento ao indicado no artigo 8 do Real Decreto 1362/2007, de 19 de outubro, pelo qual se desenvolve a Lei 24/1988, de 28 de julho, do Mercado de Valores, em relação aos requisitos de transparência relativos à informação sobre os emissores cujos valores estão admitidos a negociação num mercado secundário oficial ou noutro mercado regulado da União Europeia, declaram que, no alcance do seu conhecimento, e depois de conhecer o relatório que será emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores S.L., ao serem elaboradas as contas anuais no estado em que se encontram; as referidas contas anuais elaboradas com referência aos princípios de contabilidade aplicáveis oferecem a imagem fiel do património e da situação financeira e dos resultados do BANKINTER, S.A. E das empresas compreendidas na consolidação tomadas no seu conjunto em 31 de dezembro de 2017 e que o relatório de gestão inclui a análise fiel da evolução e dos resultados empresariais e da posição do BANKINTER, S.A. e das empresas compreendidas na consolidação tomadas no seu conjunto, em conjunto com a descrição dos principais riscos e incertezas que enfrentam.

Madrid, 21 de fevereiro de 2018

[Assinatura ilegível]
Sr. Pedro Guerrero Guerrero
Presidente do Conselho

[Assinatura ilegível]
Sra. Dª. María Dolores Dancausa Treviño
Administradora Delegada

[Assinatura ilegível]
Cartival S.A. representado por
Sr. Alfonso Botín-Sanz de Sautuola y Naveda
Vice-presidente do Conselho

[Assinatura ilegível]
Sr. Marcelino Botín-Sanz de Sautuola y Naveda
Administrador

[Assinatura ilegível]
Sr. Fernando Masaveu Herrero
Administrador

[Assinatura ilegível]
Sr. Gonzalo de la Hoz Lizcano
Administrador

[Assinatura ilegível]
Sra. Dª. Teresa Martín-Retortillo Rubio
Administradora

[Assinatura ilegível]
Sra. Dª. María Teresa Pulido Mendoza
Administradora

[Assinatura ilegível]
Sr. Jaime Terceiro Lomba
Administrador

[Assinatura ilegível]
Sr. Rafael Mateu de Ros Cerezo
Administrador

PAPEL DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS

[CARIMBO DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] EA3532250

[Carimbo: NOTÁRIA DE JESUS Mª ORTEGA FERNÁNDEZ – MADRID]

[Carimbos: ILUSTRE COLÉGIO NOTARIAL DO TERRITÓRIO - NHIL PRIUS FIDE - MADRID]

02/2018

Diligência para fazer constar que as assinaturas antecedentes correspondem às de todos os membros do Conselho de Administração do Bankinter, S.A., que, estando presentes na reunião celebrada pelo Conselho de Administração no dia 21 de fevereiro de 2018, prestarem em tal sessão o seu consentimento unânime da declaração de responsabilidade do relatório financeiro anual do Bankinter, S.A. e do seu Grupo consolidado, em 31 de dezembro de 2017.

[Assinatura ilegível]
Sra. Dª. Gloria Calvo Díaz
Secretária Geral e do Conselho de Administração
21 de fevereiro de 2018

PAPEL DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS

[CARIMBO DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] [Carimbo: NOTÁRIA DE JESUS Mª ORTEGA FERNÁNDEZ – MADRID] EA3532250 [Carimbos: ILUSTRE COLÉGIO NOTARIAL DO TERRITÓRIO - NHIL PRIUS FIDE - MADRID]

02/2018

TEST .. // ..

.. // .. MONIO. EU, JESUS Mª ORTEGA FERNANDEZ, NOTÁRIO DESTA CAPITAL E DO SEU COLÉGIO, FAÇO FÉ. A fotocópia que antecede é uma reprodução exata do seu original que me foi apresentado e que comparei. Lavra o presente testemunho em duzentas e quarenta e uma folhas, de papel exclusivo para documentos notariais da série EA, números 3532500, os duzentos e trinta e nove anteriores pela ordem e pelo presente. ----------

Madrid, nove de maio de dois mil e dezoito.

Assento número. _290

[Selo: SELO DE LEGITIMAÇÕES E LEGALIZAÇÕES – COLÉGIOS NOTARIAIS – NIHIL PRIUS FIDE – A02221049] [Carimbo: [NOTÁRIA DE JESUS Mª ORTEGA FERNÁNDEZ – MADRID] [Chancela: Reconhecimento Público Notarial Conselho Geral do Notariado Espanhol Notariado Europa – NIHIL PRIUS FIDE - 0235408392] [Assinatura ilegível]

PAPEL DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS

[CARIMBO DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] DZ0352738

[Carimbos: ILUSTRE COLÉGIO NOTARIAL DO TERRITÓRIO - NHIL PRIUS FIDE - MADRID] [Carimbo: NOTÁRIA DE JESUS Mª ORTEGA FERNÁNDEZ – MADRID]

01/2018

= FOLHA HABILITADA PARA LEGALIZAÇÕES PELO ILUSTRE COLÉGIO NOTARIAL DE MADRID =

Esta folha ficou apensa com selo deste Ilustre Colégio Notarial ao Testemunho emitido por
Sr. Jesús María Ortega Fernández
Notário de Madrid
No dia 09/05/2018

APOSTILHA (Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961)	
1. País : ESPANHA Country / Pays	
O presente documento público This public document / Le présent acte publc	
2. foi assinado por Sr. Jesús María Ortega Fernández has been signed by a été signé par	
3. Que atua na qualidade de acting in the capacity of agissant en qualité de	NOTÁRIO
4. e está dotado pelo selo / carimbo de bears the seal / stamp of est revêtu du sceau / timbre de	SUA NOTÁRIA
Certificado Certified / Attesté	
5. em MADRID at / la	**6. No dia** 09/05/2018 the / le
7. Por o Decano do Colégio Notarial de Madrid by / par	
8. sob o número N7201/2018/030138 No sous no	
9. Selo / carimbo: Seal / stamp: Sceau / timbre: [Carimbo: ILUSTRE COLÉGIO NOTARIAL DO TERRITÓRIO - NHIL PRIUS FIDE - MADRID] [Chancela: Fé Pública Notarial Conselho Geral do Notariado Espanhol - Notariado Europa - NIHIL PRIUS FIDE - 0238514394]	**10. Assinatura:** Signature: Signature: [Assinatura ilegível] [Carimbo: Don Carlos Huidobro Arreba Assinatura delegada do Decano]

Esta Apostilha certifica unicamente a autenticidade da assinatura, a qualidade com que o signatário do documento atuou e, se for o caso, a identidade do selo ou carimbo constante no documento público.

Esta Apostilha não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitido.

[A utilização desta Apostilha não é válida em Espanha]

[Esta Apostilha pode ser verificada no endereço seguinte: https://eresgiter.justicia.es]

PAPEL DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS

[CARIMBO DO ESTADO]
[Carimbos: ILUSTRE COLÉGIO NOTARIAL DO TERRITÓRIO - NHIL PRIUS FIDE - MADRID]

[Selo fiscal 0,15€]
[Carimbo: NOTÁRIA DE JESUS Mª ORTEGA FERNÁNDEZ – MADRID]

DZ0352738

01/2018

Código de verificação: NA:XODU-VXrl-0R5N-PWHb

This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears.
This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued.
[This Apostille is not valid for use anywhere within Spain]
[To verify the issuance of this Apostille, see https://eresgiter.justicia.es]
Verification Code of the Apostille: NA:XODU-VXrl-0R5N-PWHb

Cette Apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'ate a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet ate public est revêtu.
Cette Apostille ne certifie pas le contenu de l'ate pour lequel elle a été émise.
[L'utilisation de cette Apostille n'est pas valable en / au Espagne.]
[Cette Apostille peut être vérifiée à l'adresse suivante https://eresgiter.justicia.es]
Code de vérification de l'Apostille : NA:XODU-VXrl-0R5N-PWHb

[Logótipo: bankinter]